

O Atlântico Revolucionário circulação de ideias e de elites no final do Antigo Regime

Coordenação de José Damião Rodrigues



O ATLÂNTICO REVOLUCIONÁRIO
CIRCULAÇÃO DE IDEIAS E DE ELITES
NO FINAL DO ANTIGO REGIME



O ATLÂNTICO REVOLUCIONÁRIO CIRCULAÇÃO DE IDEIAS E DE ELITES NO FINAL DO ANTIGO REGIME

Coordenação de

JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES



Ponta Delgada
2012

FICHA TÉCNICA

Título **O ATLÂNTICO REVOLUCIONÁRIO: CIRCULAÇÃO DE IDEIAS E DE ELITES NO FINAL DO ANTIGO REGIME**

Coordenação José Damião Rodrigues

Autores Vários

Edição CENTRO DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS / UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
UNIVERSIDADE DOS AÇORES

SEDE
Av. de Berna, 26-C
1069-061 Lisboa
cham@fcsh.unl.pt

Capa Santa Comunicação e Publicidade, Lda.
Rua Actriz Adelina Fernandes, 7B
2795-005 Linda-a-Velha

Imagem CRUIKSHANK, Robert, 1789-1856.
War with Spain!! or John Bull and the Regent of Portugal...
Biblioteca Nacional de Portugal, gravura: água-forte, aguarelada (cópia pública).
Disponível em Biblioteca Nacional Digital: <<http://purl.pt/5202>>

Colecção ESTUDOS & DOCUMENTOS 17

Depósito Legal 351788/12

ISBN 978-989-8492-16-6

Data de Saída Dezembro de 2012

Tiragem 500 exemplares

Execução Gráfica EGA - Empresa Gráfica Açoreana
Rua Manuel Augusto Amaral, 5
9500-222 Ponta Delgada
S. Miguel - Açores

Apoios:

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA





ÍNDICE

| | |
|--|-----|
| NOTA INTRODUTÓRIA..... | 13 |
| O “ESPAÇO PÚBLICO” E A OPINIÃO POLÍTICA NA MONARQUIA PORTUGUESA EM FINAIS DO ANTIGO REGIME: NOTAS PARA UMA REVISÃO DAS REVISÕES HISTORIOGRÁFICAS..... | 17 |
| NUNO GONÇALO MONTEIRO | |
| WELLINGTON EM DEFESA DOS “JACOBINOS”? A SETEMBRIZADA DE 1810..... | 31 |
| FERNANDO DORES COSTA | |
| A HERÁLDICA MUNICIPAL PORTUGUESA ENTRE O ANTIGO REGIME E A MONARQUIA CONSTITUCIONAL: REFLEXOS REVOLUCIONÁRIOS..... | 59 |
| MIGUEL METELO DE SEIXAS | |
| DOMENICO PELLEGRINI (1769-1840), PINTOR COSMOPOLITA ENTRE LISBOA E LONDRES..... | 89 |
| CARLOS SILVEIRA | |
| UM BAIANO NA SETEMBRIZADA: VICENTE JOSÉ CARDOSO DA COSTA (1765-1834)..... | 119 |
| LÚCIA MARIA BASTOS P. NEVES | |
| CIRCULAÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS NO ATLÂNTICO. DE CABO VERDE PARA LISBOA: MEMÓRIAS ESCRITAS, SOLOS E MINERAIS, PLANTAS E ANIMAIS. OS ENVIOS CIENTÍFICOS DE JOÃO DA SILVA FEIJÓ..... | 137 |
| MARIA MANUEL FERRAZ TORRÃO | |
| ROTAS DE COMÉRCIO DE LIVROS PARA PORTUGAL NO FINAL DO ANTIGO REGIME..... | 161 |
| CLÁUDIO DENIPOTI | |
| AZOGUEROS PORTUGUESES EN AULLAGAS A FINES DEL SIGLO XVIII: FRANCISCO AMARAL..... | 179 |
| MARÍA CONCEPCIÓN GAVIRA MÁRQUEZ | |

| | |
|---|-----|
| UM EUROPEU NOS TRÓPICOS: SOCIEDADE E POLÍTICA NO RIO JOANINO NA CORRESPONDÊNCIA DE PEDRO JOSÉ CAUPERS..... | 193 |
| JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES | |
| EM “BUSCA DE HONRA, FAMA E GLÓRIA” NA ÍNDIA OITOCENTISTA: CIRCULAÇÃO E ASCENSÃO DA NOBREZA PORTUGUESA NO ULTRAMAR..... | 215 |
| LUÍS FREDERICO DIAS ANTUNES | |
| A DIFUSÃO POPULAR DA MODERNIDADE POLÍTICA. A FICCIONALIZAÇÃO DA REVOLUÇÃO DE 1820..... | 241 |
| BEATRIZ PERALTA GARCÍA | |
| REMANEJAMENTO DE IDENTIDADES EM UM CONTEXTO DE CRISE: AS MINAS GERAIS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII..... | 263 |
| ROBERTA STUMPF | |
| REVOLTAS ESCRAVAS NA BAÍA NO INÍCIO DO SÉCULO XIX..... | 281 |
| MARIA BEATRIZ NIZZA DA SILVA | |
| REPÚBLICA DE MAZOMBOS: SEDIÇÃO, MAÇONARIA E LIBERTINAGEM NUMA PERSPECTIVA ATLÂNTICA..... | 291 |
| JÚNIA FERREIRA FURTADO | |
| LA ILUSTRACIÓN POSIBLE EN LA LIMA SETECENTISTA: DEBATES SOBRE EL ALCANCE DE LAS LUCES EN EL MUNDO HISPÁNICO..... | 323 |
| MARGARITA EVA RODRÍGUEZ GARCÍA | |
| ENTRE REFORMA Y REVOLUCIÓN. LA ECONOMÍA POLÍTICA, EL LIBRE COMERCIO Y LOS SISTEMAS DE GOBIERNO EN EL MUNDO ATLÁNTICO..... | 347 |
| JESÚS BOHÓRQUEZ | |
| EXPERIENCIA Y MEMORIA DE LA REVOLUCIÓN DE 1808: BLANCO WHITE Y VICENTE JOSÉ CARDOSO DA COSTA..... | 385 |
| ANTONIO MOLINER PRADA | |
| POLÍTICA Y POLITIZACIÓN EN LA ESPAÑA NORATLÁNTICA: CAMINOS Y PROCESOS (GALICIA, 1766-1823)..... | 407 |
| XOSÉ R. VEIGA | |

| | |
|--|-----|
| A TRAVÉS DEL ATLÁNTICO. LA CORRESPONDENCIA REPUBLICANA ENTRE THOMAS JEFFERSON Y VALENTÍN DE FORONDA..... | 439 |
| CARMEN DE LA GUARDIA HERRERO | |
| LAS INDEPENDENCIAS LATINOAMERICANAS OBSERVADAS DESDE ESPAÑA Y PORTUGAL..... | 463 |
| JUAN MARCHENA F. | |



NOTA INTRODUTÓRIA

É inegável que nos panoramas historiográficos europeu e americano a temática dos impérios conheceu nas últimas décadas um novo fôlego, bem patente na edição de importantes estudos de análise de um quadro imperial específico ou de âmbito comparativo, como ilustram recentes obras de John H. Elliott e de Jorge Cañizares-Esguerra¹; nas inúmeras edições relativas às independências ibero-americanas; mas também na publicação de artigos em revistas especializadas que pretendem interrogar quer a teoria e a história dos impérios, quer o próprio objecto “império”. Este revigoramento da história dos impérios está, por certo, associada em parte ao surto da *Atlantic history*², da *world history* e da *global history*³ — e às críticas que lhes são dirigidas⁴ —, mas decorre igualmente da

¹ Cf. John E. ELLIOTT, *Imperios del Mundo Atlántico. España y Gran Bretaña en América (1492-1830)*, Madrid, Taurus, 2006 [edição original: 2006]; Jorge CAÑIZARES-ESGUERRA, *Católicos y puritanos en la colonización de América*, “Ambos Mundos”, Madrid, Fundación Jorge Juan, Marcial Pons Historia, 2008 [edição original: 2006].

² Para uma síntese recente do “estado da arte” da *Atlantic history*, ver Jack P. GREENE e Philip D. MORGAN (eds.), *Atlantic History: A Critical Appraisal*, New York, Oxford University Press, 2009. Mas veja-se também Bernard BAILYN e Patricia L. DENAULT (eds.), *Soundings in Atlantic History: Latent Structures and Intellectual Currents, 1500-1830*, Cambridge, Ma.-London, University Press, 2009.

³ Um importante indicador da relevância historiográfica e académica destes temas é o aparecimento de revistas especializadas dedicadas aos mesmos: o *Journal of World History*, publicado desde 1990, e o *Journal of Global History*, cujo primeiro número surgiu em 2006. No entanto, no caso da *world history*, em 1982 fora já fundada a World History Association [<URL: <http://www.thewha.org/index.php>>]. Sobre o “estado da arte” no campo da *world history*, veja-se, entre outros, Marnie HUGHES-WARRINGTON (ed.), *World histories*, Basingstoke, Palgrave Macmillan, 2004.

⁴ De entre as várias críticas direccionadas à *Atlantic history* norte-americana ou anglo-saxónica, ver, entre outros, Peter A. COCLANIS, “*Drang Nach Osten*: Bernard Bailyn, the World-Island, and the Idea of Atlantic History”, *Journal of World History*, vol. 13, n.º 1, 2002, pp. 169-182, e Federica MORELLI e Alejandro E. GÓMEZ, “La nueva Historia Atlántica: un asunto de escalas”, *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, n.º 6, 2006, colocado *on line* a 5 de Abril de 2006, consultado a 20

constatação de que não é possível pensar a história mundial sem uma referência às formações e às ideologias imperiais, pelo que importa analisar a emergência da ideia de “império”, o conteúdo do conceito, as heranças culturais e as mútuas influências e a articulação entre a teoria e a prática políticas, sobretudo a partir do século XV, quando entraram em cena novos tipos de construções imperiais decorrentes da expansão ultramarina europeia, os impérios “marítimos”, geograficamente descontínuos⁵.

Neste contexto historiográfico, uma das vertentes mais dinâmicas é aquela que, na esteira de obras pioneiras como as de Jacques Godechot e Robert Roswell Palmer⁶, que chamaram a atenção para a necessidade de se pensar a unidade do mundo atlântico, tem colocado no centro da pesquisa e dos debates o “Atlântico das revoluções”⁷. De facto, inúmeros estudos dados à estampa em anos próximos têm interrogado e revisitado o impacto das reformas ensaiadas na centúria de Setecentos, sobretudo nos espaços ibéricos, das “frondas” e revoltas e das guerras napoleónicas na gradual transformação das relações entre os centros políticos europeus e as suas periferias, em particular as americanas, e na desagregação imperial no mundo atlântico na viragem para um novo século.

Modestamente, este livro pode incluir-se nesta tendência, embora a sua génese se encontre na vontade de assinalar uma efeméride que, em 2010, cumpria duzentos anos. Com efeito, no contexto da terceira invasão francesa, comandada

de Junho de 2007 [[URL: http://nuevomundo.revues.org/document2102.html](http://nuevomundo.revues.org/document2102.html)]. Para uma tentativa de articulação entre a *Atlantic history* e a *global history*, ver Jorge CAÑIZARES-ESGUERRA e Erik SEEMAN, *The Atlantic in Global History, 1500-2000*, Upper Saddle River, NJ, Prentice Hall, 2006 e, para uma crítica “atlântica” da *global history*, ver Jean-Paul ZUNIGA, “L’Histoire impériale à l’heure de l’«histoire globale». Une perspective atlantique”, *Revue d’histoire moderne et contemporaine*, n.º 54-4bis, 2007/5, pp. 54-68.

⁵ Cf. Elizabeth MANCKE, “Early Modern Expansion and the Politicization of Oceanic Space”, *Geographical Review*, vol. 89, n.º 2: *Oceans Connect*, Abril 1999, pp. 225-236; Andrew FITZMAURICE, “The Ideology of Early Modern Colonisation”, *History Compass*, 2 (2004), NA 064, pp. 1-12; Jane BURBANK e Frederick COOPER, *Empires in World History: power and the politics of difference*, Princeton, Princeton University Press, 2010, pp. 149-184.

⁶ Cf. Jacques GODECHOT e Robert PALMER, “Le problème de l’Atlantique du XVIII^{ème} au XXI^{ème} siècle”, in *Relazioni del X Congresso internazionale di Scienze Storiche*, Roma, Comitato internazionale di scienze storiche, 1955, V, pp. 175-239; Robert R. PALMER, *The Age of the Democratic Revolution. A Political History of Europe and America, 1760-1800*, Princeton, Princeton University Press, 1958-1964, 2 vols.; Jacques GODECHOT, *France and the Atlantic Revolution of the Eighteenth Century, 1770-1799*, New York-London, The Free Press-Collier Macmillan Limited, 1965.

⁷ Cf. Wim KLOOSTER, *Revolutions in the Atlantic World. A Comparative History*, New York and London, New York University Press, 2009; David ARMITAGE e Sanjay SUBRAHMANYAM (eds.), *The Age of Revolutions in Global Context, c. 1760-1840*, Houndsmills, Palgrave MacMillan, 2010.

pelo marechal Massena, a fragata *Amazona* aportou em Angra a 26 de Setembro de 1810, trazendo a bordo os “Setembrizados”, umas dezenas de presos que, sem culpa formalizada, haviam sido deportados pela regência do reino, acusados de serem “jacobinos” e de perfilharem ideias liberais. Entre os prisioneiros contavam-se letrados, professores, médicos, juizes, advogados, militares, padres e homens de negócio. Alegando problemas de segurança, o capitão-general dos Açores levantou dificuldades ao desembarque do grupo de deportados e enviou alguns dos presos para outras ilhas. Os “Setembrizados”, beneficiando de um regime prisional pouco rígido, foram-se acomodando ao ritmo de vida dos ilhéus e vice-versa e, na conjuntura de 1820, prestariam um apoio essencial ao triunfo da causa liberal nos Açores.

Foi com o objectivo de celebrar esta efeméride e de homenagear os envolvidos na “Setembrizada”, responsáveis, afinal, por mais uma tentativa de introduzir a modernidade política em Portugal, que o Centro de História de Além-Mar (CHAM) organizou um colóquio internacional, que teve lugar em Angra do Heroísmo nos dias 4, 5 e 6 de Novembro de 2010 e reuniu historiadores de diversos países e continentes. Esta acção, que surgiu no seguimento de outras iniciativas do CHAM levadas a cabo em Portugal — e, em particular, nos Açores — e no estrangeiro, pretendeu analisar o período axial que vai de 1750 a 1822 e no qual registamos a ocorrência de um conjunto de eventos fundadores da contemporaneidade política, social e intelectual à escala regional, nacional e internacional, como foram as revoluções americana e francesa, a revolta e a independência do Haiti, a mudança da Corte portuguesa para o Brasil, o início do processo das independências na América espanhola, a primeira experiência liberal em Espanha, o movimento de 1820 em Portugal e a independência do Brasil.

Sob este ângulo, pretendeu-se relevar a importância do Atlântico como um espaço para a circulação das elites enquanto factor de difusão de novas ideias e de valores fundamentais das sociedades contemporâneas e de construção de redes de informação. De igual modo, foi destacado o papel das ilhas açorianas que se, por um lado, mantinham as características de uma periferia, por outro, pela sua centralidade geográfica no coração do sistema atlântico, funcionavam como ponto nodal e placa giratória de uma densa rede de fluxos e refluxos, de um “mundo em movimento”, como lhe chamou A. J. R. Russell-Wood, no seio do qual a circulação de produtos se fazia a par da de pessoas e ideias. Deste modo, os Açores, durante as décadas finais do século XVIII e as primeiras do XIX, revelam-se um espaço privilegiado para a observação da circulação das elites no interior do espaço atlântico e para a análise da produção de um “campo intelectual” e das redes de informação que contribuíram para o germinar de novos

horizontes e para o fim do Antigo Regime.

A presente obra tem, pois, como ponto de partida esse evento, as comunicações que foram apresentadas, cobrindo um vasto leque de temáticas, e os debates então mantidos e depois prolongados em outras ocasiões. Renovamos os nossos sinceros agradecimentos a todos os intervenientes no colóquio internacional pelo interesse demonstrado na participação no evento e, sobretudo, na edição dos textos, permitindo que o seu conteúdo atinja um público mais vasto. Agradecemos igualmente a todas as instituições que, em 2010, apoiaram a realização do evento: a Direcção Regional da Cultura do Governo Regional dos Açores, com destaque para o Museu de Angra do Heroísmo, onde decorreram os trabalhos, o Instituto Açoriano de Cultura e o Instituto Histórico da Ilha Terceira. Agora, esperamos apenas que este volume possa merecer a atenção de especialistas e interessados nestas matérias, suscitar novas interrogações e pesquisas e contribuir assim para o aprofundamento dos nossos conhecimentos em relação a uma época charneira da história dos povos e das sociedades que partilhavam o mundo atlântico.

Ponta Delgada, Outubro de 2012

José Damião Rodrigues

O “ESPAÇO PÚBLICO” E A OPINIÃO POLÍTICA NA MONARQUIA PORTUGUESA EM FINAIS DO ANTIGO REGIME: NOTAS PARA UMA REVISÃO DAS REVISÕES HISTORIOGRÁFICAS

NUNO GONÇALO MONTEIRO*

Convém principiar por fixar o âmbito e os limites desta intervenção. Não vou trazer dados novos sobre os Setembrizados, deportados do reino em 1810, nem apresentar os resultados de uma pesquisa específica. Os meus objectivos são, ao mesmo tempo, mais amplos e muito mais restritos. Tenho apenas a intenção de produzir um balanço crítico de alguns aspectos da historiografia dos últimos quarenta anos sobre o tema dos antecedentes do liberalismo em Portugal¹. Irei depois recuar um pouco mais, perscrutando uma historiografia mais remota; em sentido diverso, tentarei sondar o que se escreveu em outras paragens sobre o tema do espaço público antes do liberalismo, para, por fim, colocar algumas possíveis questões. Deixar um leque de perguntas, mais do que respostas, eis o que me proponho fazer. Seleccionando, evidentemente, o que parece mais relevante. Percorrer o que se disse sobre o tema é importante para se saber qual o estado da questão, evitando repetir com ares de novidade o que outros já disseram.

* Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

¹ Em certa medida, uma primeira aproximação ao tema em outro contexto pode ler-se em MONTEIRO, Nuno Gonçalo, “L’historiographie de la révolution libérale au Portugal: perspectives recentes”, in *La recherche en histoire du Portugal*, Bulletin du Centre d’Études Portugaises, E.H.E.S.S., n.º 1, 1989, pp. 57-65; muitas coisas mudaram desde então, mas outras não.

1. Os legados historiográficos

Vou tomar como ponto de partida as reflexões publicadas há mais de quarenta anos por Albert Silbert de quem fui, de algum modo, discípulo. Numa primeira intervenção, editada em francês no ano de 1968 e cerca de uma década mais tarde num outro texto editado em Coimbra, Silbert partia de uma comparação com o caso espanhol para retirar uma conclusão inequívoca sobre a cronologia e as origens dos respectivos liberalismos: “enquanto que o espanhol se constituiu no momento da invasão francesa, o português não parece adquirir feição própria senão depois desta”². O seu balanço começa antes, reporta-se ao que era Portugal antes de 1807 e destaca que no reino, ao contrário do Brasil, era “vivo o contraste entre a vitalidade das Luzes (...) e as fracas consequências políticas dessas mesmas Luzes”³. Sem pretender resumir toda a sua argumentação, creio que a ideia mais forte é a de que “o liberalismo português é fraco no início das invasões francesas” (entenda-se o liberalismo político) embora admita em 1979, introduzindo uma nuance em relação ao que escrevera uma década antes, que “existiu, certamente no termo da época das Luzes, uma penetração nas elites portuguesas de um certo liberalismo político, mas não creio que tenha sido notável”⁴. Com efeito, para além da importância que atribui a uma alguma ilustração apesar de a reputar pouco politizada, Silbert chama a atenção para aquilo que ele designa como constitucionalismo histórico, e para o debate de Pascoal de Mello Freire com António Ribeiro dos Santos⁵, e ainda para a ideia do carácter pouco subversivo da maçonaria até 1807. Efectivamente, o que parece preocupá-lo é explicar porque não houve praticamente nada parecido com as reformas napoleónicas, nem, no campo contrário, com as Cortes de Cádiz. Por fim, penso que não será demais destacar que Silbert sugere que a Inglaterra teria protegido as vítimas da Setembrizada⁶, atacadas por uma mobilização contra-revolucionária que na sua opinião estaria nas origens do miguelismo.

² SILBERT, Albert, “Portugal perante a política francesa 1799-1814” (1968), reed. in *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal oitocentista*, Lisboa, Livros Horizonte, 1972; idem, “Les invasions Françaises et les origines du libéralisme au Portugal”, *Revista de História das Ideias*, vol. II, 1978-1979, p. 232 (tradução minha).

³ SILBERT, Albert, “Portugal...”, p. 48.

⁴ SILBERT, Albert, “Les invasions...”, pp. 234 e 237 (tradução minha).

⁵ Cf. o trabalho entretanto publicado de PEREIRA, José Esteves, *O pensamento político em Portugal no século XVIII: António Ribeiro dos Santos*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983.

⁶ Cf. estudos recentes sobre o assunto de Fernando Dores COSTA, entre os quais, “Franceses e «jacobinos». Movimentações populares e medidas policiais”, *Ler História*, n.º 54, 2008, pp. 95-132.

Curiosamente, Silbert não citava um dos poucos e destacados trabalhos sobre o tema a que se reportava, até então em larga medida inédito e nunca publicado na íntegra: a dissertação de licenciatura de Luís Oliveira Ramos⁷, só depois e muito parcialmente publicada. De então para cá, não restam dúvidas de que muito foi publicado. É possível, desde logo, destacar alguns temas.

A Maçonaria

Aqui existem claramente duas contribuições muito contrapostas. Por um lado, o livro de Graça e J. S. da Silva Dias, publicado em 1980⁸. Como em outros casos, irei apenas realçar algumas das ideias mais relevantes. Em primeiro lugar, a ausência de fortes conotações políticas do maçonismo inicial, o tópico da sua reactivação em finais de setecentos e, em particular, o juízo sobre a fractura entre “afrancesados” e “inglesados” ao nível da elite política da monarquia, para retomar o seu próprio vocabulário. Em particular, destacam que o debate entre uns e outros “não foi uma versão ou momento do debate mais vasto e profundo entre absolutismo e liberalismo”, tal como sustentam que “não se detectam indícios que justifiquem sequer a hipótese de compromissos ocultos do francesismo com o pedreirismo (...) nada autoriza a suspeita de que António de Araújo (...) D. António de Noronha ou o Duque de Lafões tivessem contraído laços com a Sociedade ou amparado as suas estruturas ou os seus membros”⁹. Nas vésperas das invasões, dão como maçons, para além de casos óbvios, como os de José Liberato Freire de Carvalho ou Francisco Hipólito da Costa, os casos do 1º Marquês de Loulé, dos irmãos da casa dos Condes de Sampaio e do general Gomes Freire de Andrade, mas consideram menos seguros os fidalgos que alinharam na legião estrangeira e tiveram condenação depois (designadamente, 3º Marquês de Alorna, 5º Conde do Óbidos e 6º Conde de S. Miguel). Destacam que só um sector minoritário da nobreza aderiu ao “junotismo” e que a rebelião das províncias contra Junot foi largamente encabeçada por fidalgos provinciais. Conferem, no entanto, grande relevância à súplica apresentada em 1808 a Napoleão por um grupo de afrancesados, no qual se incluíam alguns destacados juristas, de “uma constituição e um rei constitucional, que seja príncipe de sangue da vossa família real (...) queremos uma constituição, na qual, à semelhança da de Varsóvia”, contrapondo-a à delegação fidalga de Baiona. Em síntese, consideram existir um sector de opinião liberal, mas não a identificam com a maçonaria (dizem que só metade dos detidos

⁷ Cf. RAMOS, Luís Oliveira, *Aspectos das correntes ideológicas em Portugal nos finais do século XVIII...*, dissertação de licenciatura, mimeo., 1961.

⁸ DIAS, Graça e DIAS, J. S. da Silva, *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, 4 tomos, Coimbra, 1980.

⁹ Ob. cit., p. 450.

em Setembro de 1810 eram maçons¹⁰), e esforçam-se por explicar porque não houve “um processo político liberal” em Portugal, paralelo ao espanhol.

A *História da Maçonaria em Portugal*¹¹, volume 1, sub-intitulado significativamente *Das Origens ao Triunfo* e publicada em 1990 por Oliveira Marques, constitui como que uma refutação metódica de grande parte do que se dizia no livro anterior. Para o autor existia uma implícita assimilação entre maçonaria e pré-liberalismo, por um lado, e, por outro, quase todas as novas instituições reformistas criadas durante o período teriam uma inspiração maçónica e quase todos os agentes políticos minimamente esclarecidos, desde o 1º Marquês de Pombal ao 2º Duque de Lafões, e de D. Rodrigo de Sousa Coutinho a António de Araújo de Azevedo seriam maçons, pelo menos prováveis, embora sem se saber em que loja se teriam iniciado (os maçons são muitos mais do que no dicionário da maçonaria que publicara uns anos antes¹²). Enfim, pelo menos Diogo Inácio de Pina Manique não é identificado como tal... No ar fica a questão de se saber o que significava ser maçom naquele contexto, pois pressupõe-se na obra citada que uma vinculação maçónica representava mais do que a simples frequência de um espaço de sociabilidades, do tipo dos que adiante se referirão¹³, implicando um empenho ideológico definido.

Resistências populares e revolta anti-francesa

Na área particular das Resistências populares e revolta anti-francesa, destacaria sobretudo os artigos publicados respectivamente em 1979 e em 1985 por Vasco Pulido Valente e Ana Cristina Araújo¹⁴. Constituindo embora duas interpretações diversas, sendo o primeiro autor muito mais filiado em bibliografia internacional sobre movimentos populares, que usa para identificar com o cenário analisado, coincidem em sublinhar a dimensão contra-revolucionária que acaba por hegemonizar as movimentações anti-francesas. No entanto, a segunda autora sublinha mais os intentos liberais. Destacando que não teria existido em 1808 em Portugal, ao contrário de Espanha, “um modelo ideologi-

¹⁰ Ob. cit., p. 554.

¹¹ MARQUES, A. H. de Oliveira, *História da maçonaria em Portugal*, vol. I, *Das origens ao triunfo*, Lisboa, 1990.

¹² MARQUES, A. H. de Oliveira, *Dicionário de História da Maçonaria*, 2 vols., Lisboa, 1986.

¹³ Cf. o contexto recentemente analisado do Brasil em BARATA, Alexandre Mansur, *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência Do Brasil, 1790-1822*, Editora UFJF, 2006, onde se afirma que antes de 1808 os maçons eram quantitativamente “escassos” (p. 78).

¹⁴ VALENTE, Vasco Pulido, “O povo em armas: a revolta nacional de 1808-1809”, *Análise Social*, vol. XV (n.º57), 1979; e ARAÚJO, Ana Cristina, “Revoltas e ideologias em conflito durante as invasões francesas”, *Revista de História das Ideias*, n.º 7, 1985, pp. 7-90.

camente magnético e mobilizador de um processo revolucionário”, reconhece que “de expressão numérica inferior, a facção liberal portuguesa pulverizou-se (...) em três grupos”¹⁵. A maioria (refere Fernandes Tomás, Silva Carvalho, Simões Margiochi, Borges Carneiro, Mouzinho da Silveira, João B. Rocha Loureiro, Agostinho José Freire, entre outros¹⁶) teria ficado silenciosa, enquanto outros teriam apoiado o solicitado projecto constitucional de 1808, ou outros as pretensões da ala militar da Junta do Porto do mesmo ano. Em todo o caso, para além da referida insistência nos “aspectos intrinsecamente conservadores subjacentes (à) (...) explosão patriótica”¹⁷, é importante destacar que a autora identifica já, nas vésperas de 1808, um segmento inequivocamente liberal na sociedade portuguesa, embora reconheça que a maior parte dos seus membros permaneceram na penumbra.

Antecedente remotos

A historiografia anterior também pensava assim? Na verdade, é um pouco difícil encontrar os referentes, até porque a investigação histórica sobre a época contemporânea foi redescoberta em Portugal nos anos 60 e se consolidou sobretudo depois de 1974¹⁸. Em todo o caso, poder-se-ia dizer que numa historiografia antiga, quando se procurava encontrar um antecedente do liberalismo, este ia-se identificar algumas vezes com o período Pombalino, com as reformas da Universidade e com a introdução do direito natural. Mas seria um antecedente remoto, não uma genealogia directa. Esse ponto de vista torna-se muito explícito na cultura intelectual republicana. O historiador republicano José Arriaga é emblemático a esse respeito, pois chega a falar da “revolução pombalina”¹⁹, situando a acção do 1º Marquês de Pombal como um directo antecedente de 1820. Também nas suas obras se pode encontrar uma precoce revalorização do movimento intelectual dos finais do século XVIII, sem dúvida nenhuma, situados pelo autor numa genealogia pré-liberal. Ou seja, tende a considerar-se, no terreno do movimento das ideias, que existe uma “origem” do liberalismo que vem de trás. Mas não se identificam actores políticos reconhecidamente liberais.

¹⁵ Ob. cit., pp. 61-62.

¹⁶ A autora não esclarece em que é que se baseia para supor que todos os nomes citados já eram liberais em 1808.

¹⁷ Ob. cit., p. 72.

¹⁸ Cf. MONTEIRO, cit.

¹⁹ Cf. ARRIAGA, José, *História da Revolução Portuguesa de 1820*, Porto, 1. Vol., 1886, pp. 177 e seg.

Perspectivas do Brasil

Nos anos 60 e 70, muito diversa seria a perspectiva prevalecente, tanto quanto se pode ajuizar, na historiografia brasileira, de acordo com ideias mais remotas, mas também com as contribuições da época. De resto, o que se buscava mais eram as origens do sentimento e da independência nacional, mais do que do liberalismo.

Retomando Fernando Novaes, desde meados do século XVIII que existiria uma crise estrutural do sistema colonial²⁰. Também ele valoriza o impacto político da revolução americana e depois a francesa, que teriam dado início a um processo que passaria pelas sedições de Minas e da Bahia e culminaria mais tarde em 1822.

Em paralelo, já então se destacava a vitalidade da ilustração no Brasil, embora destacando sobretudo a sua dimensão científica²¹, e sem que daí resultasse uma pulsão necessária para a independência. A investigação nos últimos anos reforçou esta última dimensão, ao mesmo tempo que relativizou drasticamente a precocidade da expressão do sentimento nacional²².

Do lado português, esses mesmos temas foram investigados um pouco mais tarde. Um referente fundamental é, sem discussão, a tese doutoral de Valentim Alexandre defendida em 1989 e publicada em 1993 com o título *Os Sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Mas precisamente, o sentido geral deste trabalho essencial contraria claramente a ideia de crise do império ou da monarquia antes de 1808. O diagnóstico é claro: “longe de ocorrer a uma crise política interna (...) o reformismo de Sousa Coutinho — nesta fase do dobrar do século — responde sobretudo às pressões financeiras provocadas pela guerra (...) tudo nos conduz portanto a negar a realidade da alegada crise geral do império luso-brasileiro, nos anos que antecedem a ruptura do regime de pacto colonial (...) o aumento das tensões vem antes de ameaças externas, das perturbações que sacodem o sistema internacional: é para esse lado que teremos de olhar, se quisermos compreender os problemas que vão conduzir à desagregação do império, a partir de 1808”²³.

Ainda nesse mesmo contexto, é importante destacar os trabalhos sobre a Academia Real das Ciências de Lisboa e o pensamento económico setecentista,

²⁰ Cf. NOVAES, Fernando António, *Portugal e Brasil na Crise do antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, São Paulo, 1979.

²¹ DIAS, Maria Odila da Silva, “Aspectos da ilustração no Brasil” (1968), in *A interiorização da metrópole e outros estudos*, São Paulo, 2005.

²² Cf., entre muitos outros, JANCSÓ, Istvan (org.), *Independência: história e historiografia*, São Paulo, 2005.

²³ ALEXANDRE, Valentim, *Os Sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*, Porto, 1993, p. 89.

cuja marca de arranque é a dissertação de José Luís Cardoso²⁴, bem como a iniciativa da reedição das memórias da academia e de numerosos inéditos. Em todo o caso, deve-se sublinhar que o conjunto destes trabalhos não desemboca numa ideia de forte politização da ilustração do fim do século. Ou seja, o que se busca não são as origens do liberalismo político.

2. A emergência do “espaço público”

A estas contribuições, há que acrescentar aquelas em regra mais tardias que resultam da incorporação pela historiografia do conceito habermasiano de esfera pública, definitivamente incorporado nas últimas duas décadas. Retomando as conhecidas e discutidas ideias de Jurgen Habermas²⁵, o século XVIII seria caracterizável pelo crescimento do “espaço público”, entendido como uma esfera de circulação de ideias, de práticas de sociabilidade e de consumos de bens culturais relativamente autónomos em relação à corte e ao poder político das monarquias. Nos países do centro cultural da Europa, mesmo naqueles que não eram monarquias parlamentares à inglesa, caso da França e das Alemanhas (do Império e da Prússia), essa dimensão esteve presente e em crescimento ao longo do século. Por mais que chocasse com as lógicas, sob muitos aspectos ainda dinásticas, das respectivas monarquias, estas não puderam deixar de encarar essa nova realidade e os vários “despotismos ilustrados” acabaram por ser por ela condicionados.

O número de títulos inspirados por estas perspectivas conta-se aos milhares, sendo de destacar as várias sínteses europeias do tema dirigidas ou escritas por Tim Blanning²⁶. O conceito tem adquirido uma ampla difusão e múltiplas utilizações na historiografia internacional²⁷.

Diga-se, desde já, que esta prosperidade conceptual não se faz sem grandes impasses e direcções discrepantes. Ainda recentemente Fernando Bouza, um dos maiores conhecedores da cultura escrita ibérica quincentista e seiscentista, publicou um livro intitulado *Papeles y opinión. Políticas de publicación en el siglo de Oro*, no qual sustenta que “a lo largo del siglo XVII, sin embargo, se fue modi-

²⁴ CARDOSO, José Luís, *O Pensamento Económico em Portugal nos Finais do Século XVIII: 1780-1808*, Lisboa, 1989.

²⁵ Cf. HABERMAS, Jurgen (1963), *L'Espace Public. Archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise*, Paris, Payot, 1978.

²⁶ BLANNING, Tim, *The Culture of Power and the power of Culture. Old Regime Europe 1660-1789*, Oxford, Oxford University Press; idem, *The pursuit of glory. Europe 1648-1815*, Pinguin, 2008.

²⁷ Cf., por exemplo, PICCATO, Pablo, “Public sphere in Latin America: a map of the historiography”, *Social History*, 35: 2, (2010), pp. 165-192, no qual se ignora o publicado em português...

ficando esta postura inicial (da monarquia (...)), para ir prestando una atención cada vez mayor a esa opinion común y no sólo a las opiniones de los *meliores terrae*”²⁸... E pode-se invocar Jorge Borges de Macedo, que muitas vezes insistiu no peso da “opinião pública” antes da época contemporânea²⁹.

Irei destacar, no entanto, apenas alguns trabalhos, que são, directa ou indirectamente, credores dessa fonte de inspiração habermasiana e reportam aos finais do século XVIII, embora se movam em sentido contrários.

Desde logo, a tese sobre sociabilidades em Lisboa defendida em 1995 por Maria Alexandre Lousada, bastante inovadora na metodologia e fontes. Detecta, sobretudo com base nos arquivos de polícia, uma mutação dos quadros de sociabilidade antes de 1808, mas acentua a sua limitada politização. E portanto não contraria os diagnósticos ante apresentados, antes os ratifica³⁰.

Outros estudos parecem encaminhados para despojar Portugal da sua excepcionalidade. Neste particular, destacarei algumas contribuições recentes que se movem em direcções opostas. De José Augusto dos Santos Alves³¹, o estudo sobre *A Opinião Pública em Portugal (1780-1820)*. Muito apoiado na correspondência da Intendência Geral da Polícia procura rastrear e identificar uma opinião pública crítica mesmo antes das invasões francesas. Ana Cristina Araújo, que num trabalho de 1990 tinha destacado as restrições pombalinas difusão das Luzes³², veio num trabalho ulterior sobre *A Cultura das Luzes em Portugal*³³ a fornecer uma contribuição fundamental para uma nova visão do assunto. Estamos de facto perante uma revisão da matéria. Identificando o papel incontornável da imprensa na emergência no espaço público das Luzes, destaca a sua abrupta interrupção durante o pombalismo com a supressão da Gazeta de Lisboa e a criação da Real Mesa Censória. Reconhece os altos custos da edição e as limitações impostas por uma população esmagadoramente iletrada, mas insinua que “a crise mental de finais do século, desencadeada pela difusão das Luzes e precipitada pela Revolução Francesa, instaura em termos práticos, as

²⁸ BOUSA, Fernando Bouza, *Papeles y opinión. Políticas de publicación en el siglo de Oro*, Madrid, CSIC, 2008, p. 43.

²⁹ MACEDO, Jorge Borges de, *História diplomática portuguesa. Constantes e linhas de força*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1979.

³⁰ LOUSADA, Maria Alexandre, *Espaços de sociabilidade em Lisboa: finais do século XVIII a 1834*, dissertação de doutoramento apresentada à FLL, Lisboa, texto mimeografado, 1995.

³¹ ALVES, José Augusto dos Santos, *A Opinião Pública em Portugal (1780-1820)*, Lisboa, Univ. Autónoma de Lisboa, 2000.

³² ARAÚJO, Ana Cristina, “Modalidades de leitura das Luzes em Portugal no tempo de Pomba”, *Revista de História*, vol. X, 1990.

³³ *A Cultura das Luzes em Portugal. Temas e problemas*, Lisboa, 2003.

condições necessárias para o exercício de uma nova cultura política”³⁴, para uma politização da Luzes em Portugal.

Cinco anos mais tarde, irá ser ainda mais taxativa no artigo que publicou sobre a opinião pública no número da revista *Ler História* dedicado à História Conceptual no Mundo Luso-Brasileiro (1750-1850): “Em Portugal, por influência das Luzes europeias, a opinião pública, categoria organizadora do discurso de filósofos, publicistas e homens de letras, desponta na segunda metade do século XVIII, vindo a manifestar-se, plenamente, como instância deliberativa de alcance geral em inícios de oitocentos”³⁵.

Também Luís Carlos Villalta, em diversos estudos, e recentemente numa investigação sobre a leitura das Cartas Persas de Montesquieu em Portugal e no Brasil entre 1750 e 1802, baseado em fontes inquisitoriais, irá concluir que “todos estes elementos apontam para a existência de uma incipiente esfera pública, de um domínio localizado entre, por um lado, o poder público representado pelo Estado e pela Igreja (...) e, por outro lado, o universo do privado”³⁶.

Enfim, os últimos autores citados coincidem, portanto, em questionar a ausência de espaço público em Portugal no início do século XIX ou, por outras palavras, em afirmar a sua existência antes de 1807/1808.

3. A crítica: revisão das revisões

Começo com um preâmbulo e uma pergunta.

Haveria alguém mais reformista em Portugal antes de 1807 do que D. Rodrigo de Sousa Coutinho? De facto, um dos primeiros autores portugueses a usar a expressão “opinião pública” será o referido ministro, recentemente biografado e renovadamente estudado nas últimas duas décadas. D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812), cujos primeiros passos tinham sido protegidos por Pombal, e que, depois de passar pela diplomacia, foi sucessivamente Secretário de Estado da Marinha e Ultramar (1796), da Fazenda (1801-1803) e da Guerra e Negócios Estrangeiros (1808-1812) e promotor da casa Literária do Arco do Cego. Apesar de admitir formas de representação parlamentar de acordo com o modelo britânico, era um defensor, segundo as suas próprias palavras em 1789, do “despotismo

³⁴ Ob. cit., p. 103.

³⁵ “Opinião pública”, *Ler História*, n.º 55: *História Conceptual no Mundo Luso-Brasileiro (1750-1850)*, 2008, p. 125.

³⁶ VILLALTA, Luiz Carlos, “Montesquieu’s *Persian Letters* and Reading Practices in the luso-Brazilian World (1750-1802)”, in Gabriel Paquette (ed.), *Enlightened Reforms in Southern Europe and its Atlantic Colonies, c. 1750-1830*, Farnham-Burlington, Ashgate Publishing, 2009, p. 141 (tradução nossa).

esclarecido e submetido à opinião pública de certas grandes nações da Europa”³⁷. Apesar de propor receitas totalmente diversas, reivindicava a herança intervencionista de Pombal.

Ao contrário de boa parte dos pensadores da Academia das Ciências, D. Rodrigo questionou expressamente em muitos dos seus escritos a constituição fundiária do Antigo Regime, de acordo com uma inspiração que, no plano do direito civil e dos fundamentos económicos, é já claramente liberal. Exactamente aquilo que fez Junot hesitar na publicação do Código Civil. Considerando “que uma terra nunca será bem cultivada quando aquele que a possui não é o seu proprietário absoluto”³⁸ e preocupando-se com a rentabilidade dos capitais aplicados na agricultura, irá, desta forma, defender a abolição dos morgados, das capelas, da enfiteuse, e a desamortização de todos os bens das ordens religiosas, que receberiam em troca títulos da dívida pública; preocupado com a questão financeira e com a duplicação das tributações, defenderá (antecipando claramente o pensamento liberal e a legislação de 1832) a extinção dos dízimos, dos direitos senhoriais de foral (jugadas, quartos, etc.) e da décima (imposto pago ao Estado), substituídos por um imposto único, do qual seria remunerado apenas o clero considerado estritamente necessário; sustentava ainda, entre outras coisas, a supressão de todas as isenções tributárias do clero e da nobreza e dos privilégios jurisdicionais. As suas propostas em matéria financeira, de educação e criação de escolas especializadas, entre outras, são menos relevantes do que a sua concepção plástica da monarquia como um espaço pluricontinental, no qual Portugal não era “a melhor e mais essencial Parte”, pelo que restaria aos soberanos nas circunstância da guerra europeia “o irem criar um poderoso Império no Brasil, donde se volte a reconquistar o que se possa ter perdido na Europa”³⁹. Este projecto, com antecedentes próximos e remotos, acabaria por se concretizar em 1807 com a fuga da família real para o Brasil, evento com perenes consequências. Como a abertura dos portos do Brasil e o fim do exclusivo comercial ou o enorme elenco de promessas de reforma da carta de lei de 1810.

Mas, exactamente porque associado à abertura dos portos e à inspiração em Adam Smith, o liberalismo do futuro Conde de Linhares era visto como um liberalismo económico e não político. Se a medida foi justificada por D. Rodrigo com argumentos de nítido teor smithiano, foi essa mesma fonte de inspiração que o seu rival de sempre, António de Araújo de Azevedo veio denunciar, logo em

³⁷ Cit. SILVA, Andrée Mansuy-Diniz, *Portrait d'un homme d'État : D.Rodrigo de Sousa Coutinho, Comte de Linhares 1755-1812, I - Les années de formation*, Lisboa-Paris, 2002, p. 260.

³⁸ COUTINHO, D. Rodrigo de Souza, *Textos políticos, económicos e financeiros (1783-1811)*, edição de André Mansuy-Diniz Silva, Lisboa, 1993, tomo I, p. 198.

³⁹ Valentim ALEXANDRE, *ob. cit.*, p. 132.

1808 e 1809: “qual é o governo que tem adoptado os princípios liberais de comércio expostos por aquele autor no seu livro intitulado *A Riqueza das Nações*? (...) Segundo o Conde de Linhares, de acordo com o sistema de Smith e Sismonde, nada importa tudo isto, porque dos princípios liberais sobreditos resultará o aumento dos capitais da nação e então se estabelecerá naturalmente a indústria que convém ao País”⁴⁰. Ou seja, antes da influência de Cádiz e de 1812, “os princípios liberais” são os do liberalismo económico da escola clássica do pensamento económico, não dos do liberalismo político. É afinal esse o novo sentido que o *Dicionário* de Moraes de 1813 recolhe para **Liberal**, § Livre, franco. “tanto que por nós lhe foi impedida esta *liberal navegação* (aos Mouros).”

O ciclo subsequente foi decididamente marcado pelo impacto, diferido no tempo, mas nem por isso menos decisivo, da Cortes de Cádiz em Espanha, e pela penetração, mais imediata e impossível de controlar pelos poderes instituídos, da imprensa portuguesa da emigração em Paris e, sobretudo, em Londres. Trata-se, a vários títulos, de um fenómeno radicalmente novo. Já antes se destacou que a atrofia da imprensa foi uma das marcas mais notórias da monarquia portuguesa na segunda metade de setecentos e uma das que mais limitou a constituição de um espaço público em moldes comparáveis aos de outras paragens. Só retrospectivamente e muitos anos mais tarde afirmará Simão da Luz Soriano que “foi a imprensa periódica ou jornalismo português em Londres quem (...) principiou a difundir entre nós (...) as ideias liberais”⁴¹. Esse é já outro contexto, pois.

Pode haver algum excesso no juízo. As biografias intelectuais de muitos dos políticos vintistas feitas nas últimas décadas sugerem que em Coimbra se socializaram em contacto com o direito natural moderno da Universidade pós pombalina e começaram um percurso que os iria conduzir ao liberalismo. Não é fácil dizer quando se deu a viragem. Mas em termos de uma opinião sustentada numa imprensa só se pode falar, de acordo com o meu parecer, da formação de uma opinião liberal alargada no mundo de língua portuguesa depois de 1808, porventura, depois do fim da guerra peninsular.

Em resumo, o argumento aqui formulado, em parte por oposição a outras interpretações, tem diversas implicações. Significa considerar que na formação de uma corrente de opinião liberal houve dimensões cumulativas, mas a ruptura (1807/8) imposta pelo contexto externo acabou por ter um peso decisivo. Na verdade, falar de esfera pública e de espaço público antes de 1808 implica que se

⁴⁰ Cit. CAPELA, José Viriato (estudos introdutórios), *Política, Administração, Economia e Finanças Públicas Portuguesas (1750-1820)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 1993, pp. 174-181.

⁴¹ Cit. TENGARRINHA, José, *Imprensa e Opinião Pública em Portugal*, Coimbra, Minerva-Coimbra, 2006, p. 81.

tente medir aquilo de que se está a falar, sob o risco de se cair numa abordagem totalmente arbitrária do tema. Ou seja, saber quantos e quais os livros e periódicos que existiram e que circulação efectiva tiveram nas bibliotecas de particulares. Implica também, naturalmente, que se procure debater qual a relação existente entre ilustração e liberalismo.

Importa não esquecer que as concepções do poder político que triunfaram durante o reinado de D. José chocavam-se, em muitos aspectos, com uma parte da doutrinação tradicional, sobretudo, em matéria religiosa e de ensino. As publicações e opiniões que a veiculavam foram, por isso, drasticamente restringidas e punidas. Contudo, os dispositivos de controlo criados por Pombal, dentro das condicionantes descritas, acabaram ao mesmo tempo por ter efeitos catastróficos sobre quase todos os requisitos necessários para a constituição de uma “esfera pública”. Desde 1762, quando se proibiu a publicação da *Gazeta de Lisboa*, que deixou de haver imprensa periódica em Portugal, facto que se manteve, com breves interrupções, até ao fim do reinado de D. José em 1777. Nessa altura, havia em França, onde desde meados do século o jornal clandestino jansenista tinha conseguido furar as restrições oficiais, cerca de sete dezenas de periódicos, alguns com uma circulação estimada em 20.000 leitores. Pela mesma altura, circulavam nas Alemanhas para cima de setecentos novos periódicos. Mesmo tendo em conta a desproporção da população, é impossível deixar de ponderar as implicações destes números. Apesar da ulterior situação, mesmo no quadro de uma certa divisão de poderes no centro político, a difusão da imprensa e do livro no reinado de D. Maria não deixou de ser marcada por múltiplas limitações...

É tentador estabelecer um paralelo com outros contextos, como os da América hispânica, onde a intervenção napoleónica precipitou os acontecimentos e a historiografia actual, contra uma tendência anterior, o tende a reconhecer. Mesmo em territórios onde existiram umas luzes crioulas setecentistas muito significativas, como o da futura Argentina⁴², não se pode deixar de reconhecer o peso desses factores exógenos. Citando estudos recentes, “la efectiva e masiva difusión de las nuevas ideas y la nueva sensibilidad parecen más ser un efecto de la crisis del orden colonial que una de sus causas”⁴³. No caso da República Argentina, só recentemente se abandonaram as velhas interpretações nacionalistas, “restableciendo el peso de los factores externos en el proceso revolucionario, la incertitude del momento y el valor del contingente, lo imprecindible, ante la hecatombe de la

⁴² CHIARAMONTE, José Carlos, *La Ilustración en el Río de la Plata. Cultura eclesiástica e cultura laica durante el Virreinato*, Buenos Aires, Editorial Sudamerica, 2007.

⁴³ FRADKIN, Raul e CARAVGLIA, Juan C., *La Argentina colonial. El Río de la Plata entre los siglos XVI y XIX*, Buenos Aires, Siglo XXI, 2009, p. 198.

monarquía hispánica⁷⁴. Enfim, é certo que em cenários diversos, mas se antes se apontou uma tendência para antecipar a emergência de uma opinião politizada, agora detectou-se uma opinião exactamente contrária.

Muito haverá para investigar. A ideia que aqui se procurou defender é que uma significativa e numerosa corrente de opinião liberal em Portugal só se poderá detectar depois de 1808. Alargando-se e polarizando-se nos anos vinte, sem dúvida.

⁴⁴ GELMAN, Jorge, *Argentina, tomo 1 – 1808-1830. Crisis imperial e independencia*, Madrid, MAPFRE, 2010, p. 29.



WELLINGTON EM DEFESA DOS “JACOBINOS”? A SETEMBRIZADA DE 1810

FERNANDO DORES COSTA*

A Setembrizada de 1810 constituiu uma operação de polícia, consubstanciada na deportação de Lisboa para Angra de um grupo de quase meia centena de indivíduos, alguns, poucos, que já se encontravam encarcerados e outros que foram presos para serem embarcados de forma inusitadamente célere e sem possibilidade de uso dos mecanismos dilatatórios, próprios do sistema penal regular. O secretário de governo D. Miguel Pereira Forjaz, relatando ao marechal general lorde Wellington o que os governadores do reino haviam feito para a reposição da opinião pública abalada pelo episódio da queda da praça de Almeida, referia esta operação de exílio para os Açores, a par da publicação da sentença contra o “traidor D. Pedro de Almeida, que fora marquês de Alorna”. Este membro da primeira nobreza e destacado dirigente militar entrara no reino integrado na oficialidade do marechal Masséna com o objectivo de usar a sua imaginada influência social para atenuar os efeitos da invasão ou, idealmente, para mobilizar forças portuguesas a favor dos franceses.¹ Os “traidores” como ele sofreriam previsivelmente as penas extremas, nomeadamente a perda da vida. Os homens deportados para fora do reino não se encontravam a esse mesmo nível. Os seus possíveis delitos (que

* Centro de Estudos de História Contemporânea, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa. Bolseiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

¹ Os franceses imaginavam a utilização da influência social que esperavam que tivessem estes homens. Estes decepcionaram-nos, tal como sintetizou Paul Lagarde: não conheciam o país, nem sequer as estradas e não haviam encontrado nenhuma consideração entre os seus compatriotas. [Albert SILBERT, *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, Livros Horizonte, 2ª ed., 1977, p. 136] A visão preconceituosa sobre o país associava uma nobreza poderosa ao “atraso civilizacional”.

não se podiam enunciar ainda que existissem) só poderiam ser outros e menos graves.

A origem e a localização dos exilados na hierarquia social, assim como as suas actividades “profissionais” que lhes são atribuídas, são muito diversas. Imagina-se o propósito de abarcar indivíduos de variados níveis. Previsivelmente, um exílio que compreendesse indivíduos socialmente pouco expressivos seria um acontecimento de escassa importância. Mas, pelo contrário, entre eles havia um membro da primeira nobreza e muitos das classes médias, negociantes como Jacome Ratton, que era membro da Junta do Comércio, sábios como Domingos Vandelli, alguns clérigos, homens de leis e médicos.

Nos relatos que foram sendo feitos da “Setembrizada”, o ponto crítico que foi sendo apontado para uma caracterização genérica desses homens era o de serem “jacobinos”, “partidários dos franceses”, “membros da maçonaria” ou “liberais”.

Estas quatro caracterizações não são coincidentes. Sucintamente:

1. Jacobino era um termo usado sem qualquer sombra de rigor (então como, na maioria dos casos, ainda hoje); ninguém saberia a sua origem e aquilo a que correspondera na história recente de França (e a que, aliás, já não correspondia em 1810); era apenas um insulto, banalizara-se e tornara-se sinónimo de francês.

2. Tudo aponta para que não houvesse qualquer ligação efectiva aos dirigentes das tropas franceses que se aproximavam de Lisboa; se existissem, é mais do que provável que o governo tomasse medidas mais drásticas que o mero exílio, já que se encontrariam na esfera da “traição”, como no caso já referido do marquês de Alorna e outros fidalgos que estavam em Torres Novas.

3. Nada indica que fossem politicamente liberais, mas é naturalmente impossível proceder a uma caracterização de indivíduos que não deixaram escritos ou que apenas publicaram obras em defesa da sua honra depois de terem sido exilados; a época estava longe de ser favorável ao liberalismo, embora subsista (e infelizmente não apenas em textos de vulgarização) o equívoco sobre uma absurda difusão de ideias liberais pelos exércitos napoleónicos; as características do Império aproximavam-no de uma nova versão do “despotismo iluminado”.²

4. Resta como um traço mais fundamentado, nalguns casos comprovado e

² Fernando Dores COSTA, “Paradojas políticas en la Europa napoleónica: el caso portugués”, in Michael Broers, A. Guimerá e P. Hicks (dirs.), *El imperio napoleónico y la nueva cultura europea*, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2011, pp. 103-115. Ganhará nesse caso algum sentido a afirmação de Carrion Nisas de que os napoleónicos teriam o apoio do partido dos discípulos do marquês de Pombal, que seria a parte mais esclarecida da nobreza e do alto terceiro estado (embora outras afirmações do autor desvalorizem o seu conhecimento do país) [citado por Ana Cristina ARAÚJO, “Revoltas e ideologias...”, *Revista de História das Ideias*, 7 (1985), p. 66.]

noutros plausível, a pertença à maçonaria e mesmo ao topo da hierarquia; mas também isto não nos permite a caracterização como “partido” do grupo alvo da medida policial já que a pertença à maçonaria não define quais as posições políticas dos seus membros.

Qual a razão, enfim, que levou à congeminação desta operação? O que se pretendia com ela? Os defensores da interpretação, que se tornou corrente como assinalei, do afastamento dos homens mais próximos dos franceses deveriam ficar perplexos face à condenação da “Setembrizada” feita por Arthur Wellesley, Lorde Wellington, e por outros oficiais britânicos, num momento em que as tropas do marechal Masséna tinham concluído as suas missões de conquista das praças de Ciudad Rodrigo e de Almeida e se aproximam de Lisboa. Escrevia Wellington ao vice-almirante Berkeley que, se tivesse possibilidade, manifestaria publicamente essa condenação e, com efeito, a pressão dos britânicos obrigou à publicação de uma notícia na *Gazeta* de 29 de Outubro que tinha esse objectivo. Wellington condenava este exílio forçado em tempo de perigo. A operação de prisão e de embarque deu-se entre 10 e 16 de Setembro, a meio tempo entre a chegada da notícia desanimadora da queda de Almeida e a do desfecho da batalha do Buçaco que (por pouco tempo) encorajou os portugueses. Por que saiu Wellington, pois, em defesa dos que eram apelidados de “jacobinos”?

Recorde-se sucintamente esta conjuntura militar. Estava em curso aquela que se pode caracterizar com propriedade como a única efectiva invasão militar napoleónica em solo de Portugal.³ O exército “de Portugal” penetrava em Portugal depois de sitiar longamente Ciudad Rodrigo e depois Almeida, que capitulou rapidamente após a explosão do seu paiol. Tinha o seu chefe máximas instruções de Napoleão para efectuar uma campanha inusitadamente pausada e longa. Entretanto, Wellington manteve as suas forças em observação do inimigo e sem procurar auxiliar as praças sitiadas. Depois de ter passado a primeira barreira, Masséna embrenhou os seus homens penosamente nas estradas de Portugal, relevando um escasso conhecimento do território e uma espantosa falha na preparação da campanha. Foi surpreendido no Buçaco, onde teve de aceitar batalha em condições desastrosas. Vencido num afrontamento sem desfecho decisivo, pôde continuar a marcha para sul, em direcção a Lisboa. Tomou Coimbra, onde deixou os feridos, e prosseguiu até ser surpreendido pela presença das chamadas linhas de Torres Vedras, face às quais foi detido sem que houvesse qualquer novo afrontamento

³ A penetração de Junot em 1807 foi uma incursão sem resistência, constituindo mais uma operação política do que militar, visando a ocupação do porto de Lisboa; a incursão de Soult em 1809 foi, sem menosprezar as suas consequências sociais e políticas na região norte, uma operação imperfeita e improvisada, cuja falta de coordenação com as forças de Victor na Extremadura condenou ao fracasso.

com as tropas dirigidas por Wellington. A surpresa é o maior sinal da impreparação e da inconsistência que poderia marcar o sistema imperial napoleónico.

Entre a queda de Almeida e a constatação de que as tropas francesas eram incapazes de transpor as linhas de fortificação foi grande a tensão na população: corria entre os portugueses que os britânicos se preparavam para evacuar as suas tropas, deixando-os sem meios de defesa; os britânicos pelo seu lado recebiam uma irrupção desse descontentamento entre a “multidão” da cidade de Lisboa, uma metrópole de grande dimensão para a época, o que tornaria o seu embarque muito mais complicado. Foi neste quadro que se organizou a “Setembrizada”.

A Setembrizada foi uma operação policial de expulsão espectacular, feita de forma propositadamente visível, dos homens que tinham opiniões dissonantes ou que eram como tal percebidas ou ainda que eram apontados por terem supostamente colaborado com a administração de Junot em 1807-1808, no momento em que o ambiente de novo se turvava. Era uma medida de salvaguarda do governo: não era conveniente que tais homens permanecessem no reino, não porque fossem um “partido” do inimigo que se aproximava, mas porque, se os ânimos se exaltassem, a qualquer momento alguém podia surgir gritando nas ruas que o facto de aí continuarem demonstrava que o governo era frouxo ou que era mesmo conivente com as suas opiniões e quiçá conivente com o inimigo.

Ratton ilustra na sua narrativa o propósito de fazer da partida dos exilados um espectáculo. Até ao dia 16 de Setembro, os presos tinham ficado incomunicáveis e nesse dia foram conduzidos pelo juiz de fora de Oeiras e seus oficiais “à vista de hum povo immenso, entre fileiras de soldados armados, e a toque de caixa, para um barco que nos esperava na praia, a bastante distancia daquella Fortaleza.” O barco superlotado foi em direcção da fragata Amazona, fundeada em frente da Cordoaria. Mas, “fingindo-se que a não podião abordar, derão connosco de frente do caes da Praça do Commercio, para que fossemos vistos, e apupados do innumeravel povo que se achava naquella praça”. Ratton pôde ainda falar com o seu filho Diogo e outros familiares.⁴ A expulsão dos “jacobinos” foi, deste modo, “oferecida” pelas autoridades como ostentação de autoridade e de determinação ao povo da cidade.

Foi o exercício do poder policial na sua forma própria. Este poder é, por definição, diverso do poder judicial. Age sem necessitar de acusação e de um julgamento realizado em função da apresentação de provas. A acção policial funda-se apenas sobre a recolha de informação e, desse modo, sobre um ou vários arbítrios. O alvitre de quem produz a informação e a decisão de quem, tomando-a

⁴ *Recordações de Jacome Ratton sobre as ocorrências do seu tempo em Portugal*, 3ª ed., Lisboa, Fenda Edições, 1992, pp. 13-14.

como boa, decidir agir. Os homens da Setembrizada não são acusados de quaisquer delitos, são arbitrariamente afastados de Lisboa. Por isso mesmo, nas suas petições, mais tarde, solicitarão serem acusados e julgados de acordo com as regras do sistema judicial e não do policial. A deportação para os Açores pode ser vista como uma extensão aos nacionais da represália, medida que há muito se encontrava consagrada no direito entre os Estados contra os naturais de um país com o qual se entrava em situação de guerra. Estes podiam ser sumariamente expulsos do território, o que não se aplicava, no entanto, aos indivíduos naturalizados. Assim tinha sido feito pelas autoridades desde 1808. Os franceses haviam sido presos, depois colocados num perímetro supervisionado na margem sul do Tejo (algo que prefigurava um campo de concentração), depois disso reunidos na cidadela de Cascais e, por fim, parcialmente expulsos do reino, por falta de meios de transporte que os aceitassem, apenas em Março de 1810.⁵ Praticamente, a deportação de Setembro de 1810 constituiu algo semelhante aplicado aos nacionais. Note-se que, poucos dias antes do exílio dos portugueses, a 7 de Setembro, a Intendência dispunha as listas dos franceses que deveriam ser transportados para França e para as ilhas.⁶

A notícia da aproximação de forças inimigas tinha criado nos anos de 1808 e de 1809, situações de grande exaltação e de violência sobre indivíduos acusados de colaboração com essas forças. Alguns observadores da época chamaram-lhe a “revolução de 1808”. Abrantes e Castro caracterizou-a como a “revolução de baixo para cima”. Referia-se aos

“horribéis efeitos da mais desenfreada anarchia, que muitos attribuirão a maons occultas, a compras e a traiçoens, e que não era senão o resultado d’hum revolução começada antes de tempo, sem ordem, sem plano e sem cabeça, revolução feita de baixo para sima em lugar de ser feita de sima para baixo; revolução sobre a qual se tem tão descaradamente faltado à verdade”⁷.

⁵ Fernando Dores COSTA, “Franceses e «jacobinos». Movimentações «populares» e medidas de polícia em 1808 e 1809. Uma «irrupção patriótica?»”, *Ler História*, n.º 54 (2008), pp. 95-132.

⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), IGP, 600, n.º 13 – para as Ilhas; n.º14 – para França; n.º15 – o informador da Intendência Geral de Polícia em Cascais sobre o estado de espírito dos franceses confinados à cidadela, José Bello Madeira, escrevia em 11 de Setembro de 1810 que os franceses atribuíam o serem expulsos de Portugal às críticas circunstâncias em se achavam os portugueses com a perda de Almeida, contando os que iam remetidos para França que em breve voltariam e então se vingariam dos seus opressores.

⁷ *Memoria sobre a conducta do Dr. Bernardo Joze d’Abrantes e Castro desde a retirada de [SAR o PRNS] para a América*, Londres, 1810, pp. 182-183.

De novo, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1809, ocorreu uma vaga de exaltação.⁸ Através deste exílio, os governadores tentavam impedir que se voltassem a produzir em 1810, eventualmente noutra escala e com devastadoras consequências, as situações de 1808 e de 1809, em que certos homens eram perseguidos por grupos nas ruas do Porto de Lisboa e de outras cidades e vilas à voz da acusação de “jacobino”. O grande problema para eles era o de que, num ambiente de enorme desconfiança popular, tais movimentações facilmente se poderiam transportar para os próprios governadores, acusados de serem coniventes com os ditos “jacobinos”. Como se poderia explicar de outro modo que deixassem em suas casas e nas ruas homens que o vulgo apontava como notórios inimigos? – perguntavam os agitadores da turba. Jerónimo Francisco Lobo, chefe efectivo da polícia, sistematizou o problema:

“Quando a segurança de hum Estado está vacilante, e quando hé necessario, que o Povo tenha huma confiança illimitada no Governo e nas Authoridades, hé necessario tirar do meio da sociedade homens do carather de Wanzeler: o povo olha como traidores huns semelhantes homens; e quando os vê tolerados, confunde com elles as authorid.es que os sofrem. Daqui vem as explosões populares, onde o perverso atíça o frenesi do Patriota para sacrificar á vingança os seus inimigos. E emquanto huma justiça tímida e circumspecta calcula os grãos da prova, os industriosos Jacobinos vão manobrar com tento, hé o que manda cortar os mastros, qud^o a tempestade ameaça com o naufragio Isto o q. convem nas crisis [sic].”⁹

O indivíduo identificado, o padre Francisco Cloutz Wanzeller, fazia parte dos que há muito circulavam como “escandalosos”. Assim, o referido Lobo reportara a certa altura que recebera uma ordem “de V. Exa. para averiguar o comportamento do P.e Wanzeler, e a existencia de hum jantar, que se dice haver na sua cella no dia 15 do mesmo mez, para celebrar o aniversario de Napoleão.” Mas das diligências feitas revelou-se que não tinham fundamento as tais

⁸ Fernando DORES COSTA, “A Guerra Peninsular vista a partir da Intendência Geral de Polícia”, in *O «saque de Évora» no contexto da Guerra Peninsular*, F. Martins e F. Vaz (coords.), Lisboa: Colibri-CIDEHUS, 2010, pp. 193-227.

⁹ Carta de Jerónimo Francisco Lobo para o IGP, Lisboa, 4 de Setembro de 1810; publicada por G. e J. S. da Silva DIAS, *Os primórdios da Maçonaria em Portugal*, volume I, tomo II, p. 551.

“informações”.¹⁰ A polícia recebia pois estes boatos e intrigas e agia em função delas. A “opinião” apontava os “suspeitos” e a polícia agia em função da “opinião”.

O desembargador Lobo assinalava logo, em 14 de Setembro de 1810, o efeito que se esperava que o exílio tivesse na opinião “popular”: “O Povo continua a estar satisfeito com a batalha que se ganhou em Lisboa contra Napoleão; mas ainda recea ver soltos os prisioneiros.” Estes ainda não tinham embarcado. O senhor de Pancas, um dos exilados, apresentou-a como uma acção atemorizadora: “em Lisboa hum geral terror assustava os mais pacíficos cidadãos, huma medida de tal natureza, tão violenta, tão aparatoza, que em poucas horas, e em alta noite, nos tinha proscrito”.¹¹

Os dirigentes portugueses comprovaram que nada havia de que pudessem ser acusados, sendo inconveniente que permanecessem na cidade. Assim reconhecia o Intendente Geral de Polícia no final de 1811: “O publico julga-os reos, e elles, absolutos por sentenças, hé de esperar se apresentem com hum orgulho incitador, capaz de perturbar a tranquillidade que convem manter”.¹² Por isso não podiam ser acusados e julgados. No mesmo sentido, os governadores do reino escreviam para o governo do Príncipe Regente no Rio de Janeiro que deferira os officios do ajudante do Intendente Geral de Polícia Francisco Jerónimo Lobo “em que representava o grande risco em que a residência destes homens em Portugal punha a segurança publica, porque erão suspeitos de affeição aos francezes, de que tinham dado repetidas provas, porque no momento de geral sobressalto”, aproveitavam a ocasião para aterrar o povo e excitar desconfianças contra o governo. Noutro passo, afirmava-se com toda a limpidez que “para a opinião publica, todos os que então forão comprehendidos no extermínio estavam já antecipadamente proscritos no juízo de toda a nação – e, quando o governo os mandou sahir do reino, longe de fazer esta medida alguma estranheza, admirou-se o povo de que ella não comprehendesse maior numero de pessoas que considerava em iguais circumstancias”.¹³ Contraria frontalmente a afirmação do secretário D. Miguel Pereira Forjaz de que o governo não cedera aos clamores da plebe e às suas vãs suspeitas.¹⁴ Mas o que se dizia que faziam os tais suspeitos? Eles queriam “semear a discórdia entre a nação e os nossos aliados” e destruir “a união e reciproca confiança”. Espalhavam “a voz de que o exercito britâni-

¹⁰ ANTT, Min. Justiça, 84, n.º 4.

¹¹ José de Saldanha Oliveira DAUN, *Memoria Historica sobre a origem progresso e consequencias da famosa cauza de denuncia da coutada e morgado de Pancas*, Londres, 1811, p. 39.

¹² G. e J. S. da Silva DIAS, *ob.cit.*, p. 561.

¹³ Officio n.º141 dos governadores do reino em 25 de Janeiro de 1812, transcrito in DIAS, *ob.cit.*, p. 564-565.

¹⁴ S. J. Luz SORIANO, *História da Guerra Civil*, 2ª época, tomo V, parte II, p. 123.

co tratava de se embarcar” e “os agentes do tyrano insinuavão surdamente ao povo que hera necessario impedir a sua sahida, queimando-lhes os transportes”.¹⁵

Mas por que razão Wellington condenou tão frontalmente a operação de exílio destes homens?

A versão “clássica” na historiografia britânica encontra-se em Charles Oman.¹⁶ Escreveu ele que quando Masséna já tinha passado Coimbra, o Principal Sousa “was mad enough” para propor no conselho de regentes que as tropas portuguesas não se retirassem para aquém das Linhas, mas permanecessem de fora destas e dessem batalha em campo aberto, mesmo se os britânicos recusassem acompanhá-los. O nervosismo da actividade do governo ter-se-ia manifestado três semanas antes com a súbita prisão e deportação de cerca de cinquenta pessoas em Lisboa, onde eram suspeitas, com razão ou não, de “jacobinismo” e tinham sido acusados de terem uma secreta comunicação com Alorna e outros renegados no exército de Masséna. Englobavam alguns oficiais e maior número de homens de leis, médicos, mercadores e oficiais menores, assim como alguns dependentes e familiares dos exilados. A acusação contra a maior parte deles era tão fraca que Wellington protestara contra o seu afastamento, considerando que o alarme causado pelas prisões faria o povo de Lisboa irrazoavelmente desconfiado e dava crédito à crença em conspirações em larga escala. Tudo o que pedia ao governo, escrevia Wellington em 6 de Outubro era a tranquilidade na cidade de Lisboa e as provisões para as suas próprias tropas. O que, segundo Oman, não teria obtido.

Na verdade, a descrição de Oman é inexacta: as preocupações de Sousa não se explicavam com a simplicidade da loucura. Sobretudo, os exilados não foram acusados de comunicação com Alorna ou outros. Não era a fraqueza dos indícios que suportavam a acusação o que preocupava Wellington. Significativamente, a sua preocupação estaria na alimentação do ambiente marcado pelas desconfianças e pelas conspirações.

Wellington utilizou para fundamentar a sua condenação, um argumento liberal: esses homens não agiram contra a ordem política. Os indivíduos em causa apenas teriam formulado opiniões inoportunas sobre o provável reembarque das tropas britânicas (as quais tinham fundamento e dominavam a opinião nestes meses) mas não tinham tomado nenhuma acção lesiva. Albert Silbert assinalou a dignidade (pelo menos aparente) da posição de Wellington.¹⁷ Não era, contudo, por defesa da liberdade de opinião que o comandante britânico tomava esta po-

¹⁵ Ofício n.º 141 cit. in DIAS, *ob. cit.*, p. 564.

¹⁶ Charles OMAN, *A History of the Peninsular War*, volume III.

¹⁷ Albert SILBERT, *ob. cit.*, p. 76: “Os hábitos tolerantes e liberais da Inglaterra vieram com o seu exército [...] e há ainda contra as prisões de 1810 um protesto de Wellington cuja dignidade impressiona.”

sição.

Fazia questão que fosse publicamente desmentida a inspiração britânica dessa operação, que também circulava em periódicos britânicos. Assim, aparecerá na *Gazeta* de 29 de Outubro um esclarecimento. Nele se declarava que em consequência das averiguações da polícia se mostrara que a residência de alguns indivíduos no reino poderia ser prejudicial ao sossego público na conjuntura tão delicada que se vivia no presente pelo que tomara o governo a resolução de os remover inteiramente de Portugal. Este procedimento achava-se caluniado escandalosamente na gazeta inglesa denominada o Sol do dia 2 desse mês cujas asserções os senhores governadores do reino mandavam desmentir, fazendo saber que nem o marechal general Lord Wellington nem o ministro plenipotenciário do monarca britânico nem qualquer outro indivíduo dessa nação tivera alguma parte no referido procedimento nem conhecimento antecipado dele e que o mesmo procedimento não fora mais que um resultado das informações que foram comunicadas à polícia. As outras notícias absurdas sobre a conjuração, o achamento de armas, etc., eram tão notoriamente falsas que não mereciam reputação e, se semelhantes delitos existissem, seriam castigados com penas mais graves, em observância das leis e para escarmento dos culpados.¹⁸

A motivação de Wellington na condenação do exílio dos “Setembrizados” encontra-se na crítica do modo de governo que, de acordo com o seu diagnóstico, guiava os membros do conselho de governadores (que os britânicos sempre designam teimosamente como a regência de Lisboa): a procura da popularidade e a satisfação dos desejos da multidão (*the mob*, traduzida nos textos portugueses por “a populaça”), em particular a da cidade de Lisboa. Através da deportação, os governadores de Lisboa satisfaziam essa “populaça” de Lisboa e, sobretudo, ostentavam que não estavam de nenhuma forma em consonância com os exilados e que, secretamente, os protegiam.

Wellington apontava para um outro modo de exercício da autoridade: ele ainda não tinha visto, segundo dizia, serem castigados quaisquer dos homens da administração que não cumpriam as ordens que lhes chegavam. Para ele, esse era o ponto crucial do poder em Portugal, não a espectacular deportação daqueles que a opinião “popular” tinha vindo a apontar como os “jacobinos”, mas a efectiva produção de uma hierarquia administrativa (ordenada segundo uma responsabilidade inspirada na hierarquia militar).

¹⁸ Extracto da Gazeta oficial do governo português, Lisboa, 29 de Outubro de 1810. Um exemplo das “notícias” que surgiam nas gazetas britânicas sobre o assunto: anexo n.º 4: um extracto do *Morning Post* de Londres, datado de 5 de Outubro de 1810, traduzido, que Ratton anexou ao seu requerimento.

Chegamos pois ao ponto crucial sobre a condenação de Wellington: considerou-a uma confirmação de que os governadores de Lisboa se guiavam por critérios que não eram os que lhe convinham. A condenação da Setembrizada pertence ao quadro de conflito entre Wellington e os governadores, muito em particular o Principal Sousa, sobre a forma de condução da guerra e as medidas de resposta à penetração do inimigo no reino, nomeadamente a política de deslocação e de destruição forçadas de recursos nas regiões por onde passasse e permanecesse. Foi o general britânico, por inspiração muito provável de Charles Stuart, que consagrou Sousa como o seu adversário que se deveria eliminar. O governador quando defendia que a guerra deveria manter-se preferencialmente nas fronteiras e opoñdo-se (ou parecendo opor-se) à chamada “política de terra queimada” procuraria a “popularidade” e não interpretaria o que era imposto pelo estado de necessidade.

II

Os Setembrizados

Os “Setembrizados”, como já se referiu, eram de origens e posições sociais muito diversas, o que constituía um aspecto determinante para o seu objectivo: evidenciar que os governadores exerceriam o poder policial sem se preocuparem com os tradicionais limites sociais.

Incluía elementos da primeira nobreza: José Sebastião de Saldanha de Oliveira e Daun (1778-1855), senhor de Pancas, era filho do 1º conde de Rio Maior e de Maria Amália de Carvalho e Daun e casara em 1799 com D. Maria Leonor Manoel de Vilhena; recebeu no fim da vida (1854) o título de conde de Alpedrinha. Publicou, logo no ano de 1811 em Londres, uma *Memoria Historica sobre a origem progresso e consequencias da famosa cauza de denuncia da coutada e morgado de Pancas*. Numa descrição dramática da separação da família, nomeadamente da senhora de Pancas, na barra de Lisboa, o termo “setembrizada” como tipo de acção política era já utilizado para nomear o exílio na “Amazona”. Por exemplo, referia-se a “fatal Septembrisada”¹⁹ ou “o facto da Deportação, que denominarão systema fatal, atroz, e injusto de Septembrisadas, e Robespierrismo”.²⁰ É um dos que, chegado a Angra no dia 27 de Setembro, já se encontra em Portsmouth em 19 de Outubro. Referia a alta protecção do duque de Sussex, irmão do futuro Jorge IV e grão mestre da maçonaria britânica.

¹⁹ José Sebastião de Saldanha de Oliveira e DAUN, *Memoria Historica sobre a origem progresso e consequencias da famosa cauza de denuncia da coutada e morgado de Pancas*, Londres, 1811, p. 33.

²⁰ Idem, p. 38.

Explicava deste modo o quadro político da operação:

“Não era somente o receio de huma segunda invazão, que nesta epocha aterrava tão justamente o habitantes de Portugal, e principalmente os de Lisboa, era também huma espécie de guerra civil, erão também as facçoens de verdadeiros Jacobinos daquelles, que formentavão a desunião entre os seus concidadãos, daquelles, que mascarados com o nome, e apparencias de Patriotas excitavão o publico alarme por todos os dias, e pagavão a quadrilhas de rapazes, e de plebe para andarem pelas ruas, e cazas particulares, insultando a quem querião com o pretexto de prender Francezes e Jacobinos”.²¹

Os verdadeiros jacobinos mascarados de patriotas e que excitavam o público constituíam o efectivo problema. Constate-se como aqueles que eram apodados de “jacobinos” poderem atribuir aos “verdadeiros jacobinos” a inspiração da perseguição que sofriam (ou podiam sofrer) nas ruas pelos rapazes e pela plebe.²² Eles tinham ganho essa fama e eram por isso os alvos consagrados pela “opinião”.

Alguns momentos da vida destes homens eram usados como provas da sua traição. O senhor de Pancas tomava a iniciativa de fazer a apresentação do motivo que lhe era apontado na memória de Londres de 1811: “a comissão de que Junot nos encarregou em Maio de 1808”. Essa missão era a de fazer chegar a Napoleão e à delegação portuguesa em Bayonne as chamadas súplicas que eram dirigidas ao Imperador.²³ Alegava que jantara com Junot em 20 ou 23 de Maio de 1808 e que regressara da missão a 16 de Junho de 1808, retirando-se depois para Sintra até à Restauração. Argumentava também com o artigo 17º da Convenção de Sintra.²⁴ Fora depois disso ajudante de campo do duque de Sussex²⁵ e, mais tarde, impedido de servir militarmente. Correu a suspeição de que José Sebastião de Saldanha teria sido incluído na lista dos exilados por influência do Principal Sousa que pleiteara, sem êxito, como denunciante do morgado de Pancas para a Coroa, depois da morte sem sucessão do antigo senhor, casado com uma irmã de Sousa. Esta

²¹ Idem, p. 39.

²² Se por “verdadeiros jacobinos” se queria indicar a existência de agentes franceses que se moviam pelo interesse em fomentar a desordem nas ruas (como por vezes se referia), a falta de informação do marechal Masséna sobre a construção das linhas defensivas de Torres Vedras parece comprovar a sua ausência em Portugal nesta altura.

²³ Luz SORIANO, *História da Guerra Civil*, 2ª época, tomo I, p. 217.

²⁴ José Sebastião de Saldanha de Oliveira e DAUN, *ob. cit.*, p. 48. A invocação do artigo do execrado tratado dispendo a protecção dos “colaboradores” portugueses durante o governo de Junot parece ser uma opção algo duvidosa, pois pode ser tomada como confirmação do seu estatuto.

²⁵ Idem, p. 44.

suspeita sobre o papel do Principal Sousa apareceu publicamente nas páginas do *Correio Braziliense*.²⁶ O sobrinho do Principal, Vítório, primogénito do seu irmão D. Rodrigo de Sousa Coutinho e que será 2º conde de Linhares, escrevia-lhe em carta pessoal que, quando se falava do Principal, o “maldito negócio de Pancas” sempre vinha “à baila” e que os “seus inimigos” se serviam “deste meio para acreditarem as ideias as mais cruéis” sobre o seu carácter “como da ambição a mais desmedida e ridícula possível”.²⁷ Confirmava deste modo a importância que o caso do litígio sobre o morgado ganhara na opinião corrente. A citada memória que o senhor de Pancas editou em Londres incluía uma carta do vice-almirante Berkeley para Saldanha em que apelidava o seu exílio “[t]he most diabolical plot of private revenge, that ever was attempted”.²⁸ O principal objectivo de Saldanha era a publicitação da protecção do duque de Sussex. Na dedicatória ao *Ensaio para o Estado Mayor de hum Ezercito em campanha*, que fez editar em Londres em 1812, referia que a lembrança da memorável honra de ter sido ajudante de campo durante a sua residência em Portugal e também da consideração que lhe merecera a sua injusta perseguição o animara a oferecer-lhe humildemente aquele que dizia ser um pequeno trabalho.²⁹ Curiosamente, José Sebastião de Saldanha escrevera ao Principal Sousa, já de S. Julião em 14 de Setembro de 1810, pedindo que “em atenção à minha inocência, à minha família, aos vínculos de parentesco e antiga e fiel amizade das nossas famílias VE se digne de interceder por mim a fim de que ao menos eu não abandone a minha pátria”; em suma, suplicava para que pudesse “ficar onde a SAR parecer conveniente, mas em Portugal”.³⁰

As vinganças pessoais poderiam ser a explicação para a inclusão na lista dos deportados. Outros identificaram ou deixaram a desconfiança: Ratton suspeitaria do capitalista Braancamp, que receberia o título de barão de Sobral em 1813.³¹ O médico António de Almeida identificou o “acerrimo inimigo do calumniado, que aproveitando-se das desgraçadas circunstancias do tempo, espalhou voz, e fama, de que o calumniado era defensor do actual systema Francez, e avesso a Monarquia Portugueza.”³² Era ele o Dr. Luís José de Figueiredo e Souza, “por an-

²⁶ *Correio Braziliense*, 1810, pp. 365-366 e 470.

²⁷ ANTT, CL, Maço n.º 71, n.º 10, 11 de Janeiro de 1811.

²⁸ José Sebastião de Saldanha de Oliveira e DAUN, *ob.cit.*, p. 47. Ver anexo n.º 1.

²⁹ *Ensaio para o Estado Mayor de hum Ezercito em campanha, aplicável ao serviço britânico, illustrado pela pratica nos paizes estrangeiros, escrito em inglez por hum official de graduação*. Traduzido em portuguez, e offerecido a Sua Alteza Real o Duque de Sussex, por Joseph S. de Saldanha Oliveira Daun, senhor de Pancas, Londres, 1812.

³⁰ ANTT, CL, Maço n.º 71, n.º 46.

³¹ Nuno DAUPIAS, *Lettres de Diogo Ratton a António de Araújo de Azevedo, Comte da Barca*, Paris, Fundação Calouste Gulbekian, 1973, p. 17.

³² António de ALMEIDA, *Exposição justificativa perante Sua Alteza Real o Príncipe Regente Nosso Senhor*, Londres, 1813, p. 11.

tonomazia o Dr. Burro”, o qual, com outros descontentes da reforma dos abusos do Hospital de S. José, lhe levantaram “o aleive de jacobino” e “esta imputação grassando de boca em boca, com o usual augmento de que quem conta hum conto, sempre lhe acrescenta hum ponto” veio a produzir uma opinião falsa “particularmente achando-se o mesmo publico, cegamente disposto a acreditar como factos, não só as coisas possíveis mas até as impossíveis”. Como explicava: “em Lisboa bastava dar doze vinténs a hum rapaz para hir chamar jacobino a qualquer pessoa (do que há muitos exemplos) para esta pessoa ser logo preseguida de jacobino pelo povo, e ainda por individuos que não devião ser povo”.³³

Significativamente, os exilados começaram a fazer chegar ao governo de D. João no Rio de Janeiro requerimentos para que fossem processados judicialmente, ou seja, que se formulassem acusações contra eles.³⁴ O governo do Príncipe ficava sob pressão para uma transformação do que eram acções de polícia em acções judiciais. Em 5 de Julho de 1811 chegava a Lisboa a ordem para que às pessoas que se tinham preso e mandado para fora de Lisboa por correcção, cautela ou providência de Polícia sem sentença se formassem processos a fim de serem sentenciados como pede a sua indefectível justiça.³⁵ O governo de D. João confirmava a imagem tradicional do poder monárquico: paternal na versão benigna. A recepção da ordem tinha quase um ano sobre a acção de exílio. Esta estava exactamente caracterizada: correcção, cautela ou providência de polícia. O secretário do governo dava seguimento por isso aos requerimentos que lhe tinham sido entregues. Salter de Mendonça comunicava a Jerónimo Francisco Lobo, em 8 de Julho de 1811, que o Príncipe mandava remeter as duas petições inclusas, uma de Domingos Vandelli e outra de Jacomo Ratton, sendo servido que o desembargador lhes mandasse logo formar o processo.³⁶

A casa de Ratton foi objecto de uma busca policial. Sobre ela, Jerónimo Francisco Lobo, escrevia que entre os seus papéis não encontrara “alguma posterior ao anno de 1808, á excepção de algumas cartas do Concelheiro d’Estado Antonio de Araujo de Azevedo³⁷, e huma de seu filho que está em Inglaterra, sobre os arranjos do seo estabelecimento. Hé impossivel que aquelle homem, de cujo nome todos se lembrão para as suas correspondencias, não tenha cartas de 1809, e 1810; e como o objecto desta averiguação hé tão melindroso, parecia-me que se devia dar busca novamente em sua Caza, obrigando o filho, athé da sua; se

³³ Idem, pp. 11-12.

³⁴ Por exemplo, entre outros, o do senhor de Pancas: ANTT, 600, 51. Ver anexo n.º 2.

³⁵ ANTT, IGP, 600, 36.

³⁶ ANTT, IGP, 600, 38. Ver anexos n.º 3 e 5.

³⁷ Ratton cultivou, tal como fará seu filho, a proximidade com o futuro conde da Barca, “inimigo” do conde de Linhares, então elemento predominante no governo do Rio de Janeiro.

assim o julgarem conveniente V. Exa., e os mais senhores Governadores.”³⁸ Tendo encontrado grande número de cartas desses anos de teor comercial, suspeitava que se tivesse ocultado a outra parte da correspondência. Também a quinta de Barroca d’Alva propriedade de Ratton foi alvo de uma busca tumultuosa dirigida pelo capitão mor de Alcochete.³⁹

Outro exilado que manteve alguma notoriedade nas narrativas sobre a “Setembrizada” foi Francisco Duarte Coelho, desembargador dos agravos da Casa da Suplicação. Essa reputação foi construída em primeiro lugar pelos próprios governadores do reino. Numa carta para o Rio de Janeiro davam conta do resultado do inquérito efectuado sobre o que se passara no tempo de Junot quanto ao chamado Código Napoleão, relatando que por

“ambas as informações do Juiz da Inconfidencia, e Chanceler q. serve de Regedor consta q. o Dr. Francisco Duarte Coelho fora o unico Desembargador, q. tivera a ouzadia de falar na introducção do dito Codigo, e q. convidando alguns companheiros, nenhum concorreo para o dito effeito, antes o Decano da Meza dos Aggravos Luis Freire da Fonseca Coutinho se enfadou com elle, e o Dez.or Antonio Roiz Velozo o reprehendeo.”⁴⁰

Mas o desembargador já fora alvo de perseguições e preso algumas semanas depois da saída das tropas de Junot.⁴¹ Fazia a sua defesa Francisco Duarte Coelho em petição:

“13º Que o papel q. levou a R.am sobre o Codigo civil francez tratava só da dita traducção; que era alheio q. ninguem o assinou, a ninguem pedio a assinatura e q. hum só Dez.or a quem falou foi dizendo q. se o não quizesse assinar elle Sup.e o não faria, e q. este facto foi praticado depois q. na Junta dos Tres Estados se tinha ja... [sic] feito o q. não posso explicar.”

A redacção da petição não ajuda à sua interpretação, mas é pouco credível que o assunto fosse à Relação por razões respeitantes à tradução. Do mesmo

³⁸ ANTT, Min. Justiça, 84, n.º4.

³⁹ Fernando Dores COSTA, “A Guerra Peninsular vista a partir da Intendência Geral de Polícia”, in *O «saque de Évora» no contexto da Guerra Peninsular*, F. Martins e F. Vaz (coords.), Lisboa, Colibri-CIDEHUS-Universidade de Évora, 2010, pp. 197-198.

⁴⁰ Carta n.º 33 dos governadores do reino datada de 26 de Janeiro de 1810, ANTT, Reino, 314, f. 66.

⁴¹ 4 de Dezembro de 1808, IGP, 600, 4.

modo, por que poria a questão da assinatura? O assunto teria passado para a Junta dos Três Estados. Acrescentava que estivera sob próxima pressão e que apenas tratara de assuntos administrativos:

“14° Que neste concurso não só elle foi o ultimo dos individuos q. a elle concorrerão, mas foi quase estrangido pello cunhado de Junot, a quem de proposito acompanhou nesse dia a Queluz para resolver coisas respectivas a Junta do Infantado. “15° Que nenhuma commissão teve q. houvesse de rejeitar o portugues mais fiel á sua Patria e ao seo Legitimo Soberano, não passando de administrativas aquellas de q. elle conjunctam.te com portugueses m.to honrado, foi encarregado.”

Alegava que apenas só quatro meses depois da “restauração” começara a ser incomodado, não o tendo sido pelas “vinganças da plebe” e sugerindo deste modo que houvera movimentações de “inimigos”:

“16° Que tanto o procedimento do Sup.e no tempo em q. durou o intruso governo francez não causou o mais leve escandalo, q. pello contrario nos quatro mezes q. deccorrerão depois da restauração do nosso legitimo governo, athé ao tempo da prizão do sup.e elle continuou no exercicio dos seos empregos, merecendo a mesma publica, e particular estimação q. sempre mereceo dos Vassallos de VAR os mais distintos pella sua fidelidade e patriotismo, cuja estimação se estendia ás pessoas do povo, sem q. ou na sua pessoa ou na sua casa e familia fosse o mais levemente inquietado nos excessos de vingança com que a plebe se armou contra os francezes e seos sectarios, não obstante caminhar o sup.e de sege, a pé e de cavalo por dentro e fora da capital, seg.do o seo costume, e como faria quem não tinha remorsos.”⁴²

Francisco Duarte Coelho poder-se-ia encontrar em 1808 no centro da acção de um “partido napoleónico” que cooperava estreitamente com os homens de Junot. Mas sem outra documentação, pode ser apenas o homem “sacrificado” pelos membros da Relação e pelos governadores.

Tal como o fidalgo José Sebastião de Saldanha ou o homem de leis, outros recordavam momentos (que obviamente minimizavam) em que tinham colaborado com as autoridades francesas sob Junot: é o caso do ancião Domingos Van-

⁴² ANTT, IGP, Maço n.º 593, Cx. 987, n.º 359-360 - defesa de Francisco Duarte Coelho, desembargador dos agravos da Casa da Suplicação; petição sem data.

delli. No seu requerimento, contava o episódio do acompanhamento dos franceses, em 1808, na inspecção das riquezas de história natural.⁴³

Em suma, nada nos permite comprovar laços de convivência “partidária” entre estes homens. A hipótese que, de entre as tradicionalmente apontadas, daria alguma coerência a este grupo de exilados seria a da solidariedade maçónica que lhe estaria subjacente. Jerónimo Francisco Lobo parece confirmá-la quando escreve: “Dizem-me”, escrevendo a 14 de Setembro de 1810, “que os Maçons tem feito huma subscrição para estabelecer hum premio a quem descobrir o delator, que assentão ser algum pedreiro-Livre, quem os trahio.”⁴⁴ Para mais, os exilados seriam “irmãos” de muitos altos oficiais militares britânicos (que eram publicamente membros das lojas maçónicas) e isso explicaria a sua irritação. Comprovado é o caso, já citado, do senhor de Pancas, apontado como grão mestre da maçonaria em Portugal. Para mais, os supostos jacobinos deportados apresentaram uma predilecção por se refugiarem em Inglaterra, o que não indicia qualquer imaginada ligação aos franceses e aos portugueses integrados nas forças napoleónicas. Mas, como já foi afirmado, a pertença a uma loja maçónica não nos dá alguma indicação sobre o pensamento ou a acção do indivíduo. Foi a propaganda “contra-revolucionária” que persistentemente associou a integração nessas lojas à defesa de certas ideias, também elas talhadas à medida do efeito que se queria produzir no público.

No ponto fulcral, nada indica que tais homens fossem politicamente liberais. Não será, contudo, inútil sublinhar que em 1810 não há liberais em parte alguma da Europa.⁴⁵ O que se jogava nesses anos depois de 1807, no ponto mais alto da hegemonia de Bonaparte, era a construção da “federação de monarquias satélites” que constituiriam o império napoleónico europeu. O Imperador ascendera ao poder imperial reprimindo monárquicos restauradores, neo-jacobinos e também liberais. Na periferia do seu espaço de influência, além de garantir os meios de financiamento das suas tropas, podia suscitar transformações jurídicas e sociais que julgava benéficas para o seu domínio, mas que de nenhum modo significavam maior intervenção política das suas populações ou apenas das suas elites. Uma enorme importância foi dada à intenção de difundir o Código civil na Europa e Napoleão colocou a hipótese de o pôr em vigor em Portugal. Mas o Código Napoleão não é um código liberal. Uma enorme confusão recaiu sobre este

⁴³ Pontos 6º e 7º do requerimento de Vandelli - ANTT, IGP, Maço n.º 600, n.º 39. Ver anexo n.º 5.

⁴⁴ ANTT, Min. Justiça, 84, n.º 4.

⁴⁵ A Espanha seria um exemplo que contrariaria esta afirmação, com a convocação das suas Cortes de Cádiz. Tal como em Portugal depois de 1808, o que estava em causa era sobretudo a criação de um poder legítimo na ausência de um rei e a anulação do “localismo”, confluindo nesse objectivo as mais diversas sensibilidades. O resultado das Cortes de Cádiz na reconstrução de um Estado na Espanha anti-napoleónica não pode ser considerado um êxito.

tema. Por um lado, este é apenas um dos códigos e é da conjugação dos vários códigos que se espera o efeito político desejado. Por outro lado, a consagração desta organização da “sociedade civil” era o domínio da autoridade dos pais de família e proprietários e não o da organização do “Estado”.⁴⁶ Depois de 1815, na Europa pós-napoleónica, o liberalismo renascerá e constatamos que alguns dos “Setembrizados” vão ser homens da revolução de 1820, como é o caso de Manuel Ferreira Gordo. Outros terão um percurso peculiar, regressando tardiamente a Portugal, exemplos de Mascarenhas Neto⁴⁷ ou de Vicente Cardoso da Costa.

Alguns dos “Setembrizados” escreveram logo após o exílio, em geral para reposição da sua honra, casos de Jacome Ratton, de António de Almeida ou de Abrantes e Castro. Outro, Vicente Cardoso da Costa, escreveu mais frequente e longamente. Queria notabilizar-se através do elogio da ausência da palavra “inconfidência” nos textos régios que o Príncipe Regente D. João assinava no Brasil e que interpretava como sendo uma condenação do abuso que dessa noção se fizera após a “revolução de 1808” que se propunha caracterizar como “oclocracia”.⁴⁸ Cardoso da Costa é pois o único exilado que esboça uma “teoria” da “Setembrizada”.

III

Cardoso da Costa filiava a “Setembrizada” num modo de governo que era mais complexo do que o poder policial, em sentido estrito. Razão que explicava que viesse a ser chamada “Setembrizada”, designação que perduraria. Cardoso da Costa identificava essa sua raiz na jurisprudência sobre a suspeição de Danton. Fazia (ao mesmo tempo que outros provavelmente) um paralelo entre a história francesa de 1792 e a portuguesa de 1810. No primeiro caso, a coberto da suposta ameaça militar que penderia sobre a França, nos primeiros dias do mês de Setembro de 1792, uma onda de massacres tivera lugar em Paris e noutras cidades, eliminando os suspeitos de participação numa conjecturada conspiração. Nomeava por isso os acontecimentos de 1810 em Lisboa de “Setembrizada Lusitanica” e explicitava a origem da conotação. O paralelo é obviamente excessivo, efeito dra-

⁴⁶ Fernando Dores COSTA, “Paradojas políticas en la Europa napoleónica...”, cit., pp. 103-115.

⁴⁷ João Baptista da Silva LOPES, *Corografia ou Memória económica, estatística e topográfica do reino do Algarve*, pp. 439-440.

⁴⁸ A obra de Cardoso da Costa foi abordada recentemente por Antonio MOLINER PRADA [“La revolución de 1808 en España y Portugal en la obra del dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa”, in *A Guerra Peninsular. Perspectivas multidisciplinares: Actas*, M.L. Machado de Sousa (coord.), Lisboa, 2008, pp. 203-226] e por Lúcia Maria Bastos Pereira das NEVES, [“«Considerações sobre a revolução política de 1808»: um inédito de Vicente José Cardoso da Costa”, in *Portugal, Brasil e a Europa Napoleónica*, José Luís Cardoso, Nuno Gonçalo Monteiro e José Vicente Serrão (org.), Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2010, pp. 167-186].

mático, pois não houve em Portugal uma violência equivalente à que ocorreu em França. O ponto de contacto era, além do mês, a acção fundada sobre a suspeita. O autor articulava-a com a condenação da oclocracia (e também da tirania), tema central dos seus textos, e também com a condenação do uso do preceito clássico (e frequentemente renovado pelos detentores da autoridade) de que “a salvação do povo é uma lei suprema”.

Esta condenação do uso da “suspeição” colocava Cardoso da Costa na defesa da lei e das suas formalidades (contra a arbitrariedade) e, consequentemente, apenas neste sentido muito restrito, como um “liberal”. A denúncia do uso político da invocação da necessidade de uma autoridade extraordinária para a “salvação do povo” (tão comum entre os “políticos”) poder-nos-ia fazer imaginar que o colocava no plano de um liberalismo “radical”, fortemente centrado sobre a representação política da opinião pública (educada), avessa à invocação desse estado extraordinário, e limitador da acção do executivo. Contudo, Cardoso da Costa define-se, pelo contrário, contra qualquer presença da opinião (desprovida de educação) e dos seus julgamentos na esfera pública. Defende a obediência cega ao governo: o governo deve, de acordo com as suas próprias palavras, ser obedecido porque é o governo, não porque é um bom governo. As convulsões sociais que em Portugal tinham tido lugar desde 1808 dever-se-iam ao facto de se ter criado a ideia de que se podia julgar o governo e que não se estava obrigado a obedecer-lhe se o juízo fosse negativo. Cardoso da Costa pensava que era possível conciliar isto com a condenação da legitimidade da “salvação do povo”, ou seja, do estado de necessidade, fundamento de todas as tiranias. Admitindo que um ponto de coerência do autor deveria existir, onde encontrá-lo?

Procurar uma dimensão liberal nos textos de Cardoso da Costa escritos na sequência da Setembrizada revela-se absurdo. Cardoso da Costa defendeu energeticamente a tradição pombalina, “absolutista”. Afirmava a referida obrigação ilimitada de obediência aos governos. Os súbditos estavam impedidos de avaliar, estando obrigados a acatar as ordens tanto dos maus como aos bons governos:

“Portanto a obrigação dos súbditos para não se intrometerem nas funções que são próprias dos governos não provém de serem estes bons, mas sim de serem os governos.”⁴⁹

Mas os povos eram desviados desse preceito pelos “miseráveis lisonjeadores”. Os povos

⁴⁹ Vicente José Cardoso da COSTA, *O autor da explicação imparcial*, 1813, p. 133 - § 15, [136].

“sempre acham miseráveis lisonjeiros que para valer com eles chamam patriotismo aquilo que é o patricídio⁵⁰, chamam virtude o que é o maior dos crimes, a saber a ingerência da vontade individual dos particulares naquilo que é e só deve ser dependente de quem está à testa da pública administração. Eles porém devem estar sumamente prevenidos contra estes seus inimigos”.⁵¹

A oposição entre vontades particulares e uma vontade geral e governamental estava simplificada: a legitimidade desta é a dos que a detêm sem mais considerações de valor. Dos tais lisonjeadores diz que a sua linguagem era a que sustentava que (tal como afirmava o autor do opúsculo com que polemizava) não se deveria contrariar o “entusiasmo indiscreto” do povo e que “por isso não convinha desaprovar publicamente os tumultos do Porto em Outubro de 1808, reservando-se o castigo para o tempo oportuno”. A referência ao castigo deixado para tempo oportuno revela-nos debilidade (medo de afrontar a fúria) ou oportunismo (aproveitar o entusiasmo para os propósitos particulares). Cardoso da Costa enfatizava que isso dava ao povo a confirmação da legitimidade do seu suposto julgamento: “de maneira que umas vezes com o silêncio e outras vezes com os louvores fazem acreditar ao povo que é virtuosa ou pelo menos desculpável a sua ingerência naquilo que deve depender unicamente do governo, a substituição da sua vontade individual em lugar da vontade geral e depois de fomentarem ou pelo menos tolerarem esta moral para que o miserável povo repita outros excessos semelhantes aos louvados ou desculpados”.

Mas reconhecia que o “povo” era, na verdade, tão só um instrumento: “julgam-se estes pregadores autorizados, lá quando lhes parece oportuno para fazerem erguer a mão da justiça e para punirem atrozmente a quem delinuiu, por se lhe ter dado o nome de entusiasmo digno de se não intibiar [sic] aquilo que era o maior dos crimes! Miserável povo! Sempre vítima dos vossos cortesãos e dos vossos cortesãos e dos vossos lisonjeiros! Conheci o que eles são por este seu comportamento!”

Daqui emerge o tema dos “verdadeiros amigos do povo”, que constitui também um elogio à acção dos oficiais britânicos em Portugal: “Desenganam-vos; vede se é ser vosso amigo querer que se não repreendam os vossos excessos de Março seguinte [...] Quereis saber quais são os vossos verdadeiros amigos? São os que vos deram o nome de crime à vossa ilegal intervenção as coisas dependentes do governo e vos repreenderam muito por isso, como vos fez o

⁵⁰ Ou seja, o assassinio da pátria.

⁵¹ Idem, pp. 136-137.

Marechal Beresford [...]; são os que quando houver perigo de que abuseis da vossa força individual, como se fosse força pública, vos admoestam que o não façais e chegam até a tirar-vos as armas da mão como fez Lord Wellington [...]; são os que imitando o Coronel Trant, estorvam que vos precipiteis em desatinos oclocráticos, os quais ninguém sabe aonde irão parar, se se não sufocam no princípio; são os que vos dizem, como nós vos dizemos, que queimeis os nossos escritos, que não ouçais as nossas vozes, se as não podereis ouvir conservando a condição passiva que vos compete no meio da sociedade.”⁵² Todo o mal decorreria de se passado a condicionar a obediência a um julgamento. Os sectários “têm-vos conduzido a entender que para tributares respeito, obediência e submissão a quem está na ordem de vos governar é preciso que ele seja bom, que seja justo e que seja virtuoso, não vos metendo aos olhos que para sereis obrigado a tudo isso bastava ser ele governo. [...] Eis aqui aonde está o veneno dos seus sistemas: eles minam os alicerces que seguram o governo fazendo dependente a sua firmeza das sentenças que vós haveis de proferir.” Os que a isto se opunham constituíam os tais referidos amigos, os que dizem a verdade e não lisonjas: “Acreditai-nos; nós somos os vossos amigos, nós somos os que vos dizemos a verdade e a verdade que nos interessa mais do que todas as lisonjas dos vossos cortesãos”.⁵³

A intervenção da vontade e da força individuais nos assuntos da pública administração não podia ser patriotismo porque assassinava a pátria, fazendo retroceder a organização civil ao caos de que havia saído. Não deveria importar sequer ao povo a justeza das vozes que se erguiam, que não deveriam ser ouvidas: “por mais vozes e por mais veementes vozes que se levantem diante de vós a fim de vos conduzirem a acender-vos contra quem tem o direito de vos conduzirem a acender-vos contra quem tem o direito de vos governar sede inteiramente surdos aos seus clamores, sem vos importar se elas são justas ou caluniosas, bastando serem contra o governo para que as deveis desprezar. Eis aqui as verdades que vós vos pregamos e que há muito desejávamos indelevelmente gravadas em cada um dos portugueses para que se não tivesse visto nem os tumultos do Porto em Outubro de 1808, nem as atrocidades praticadas no Minho em Março de 1809, nem os suplícios com que elas se castigaram em 1810.”

Cardoso da Costa reclama-se de uma tradição que é explicitamente liberal: “As doutrinas que temos inculcado não são nossas; são as que o senhor rei D. José mandou ensinar na Universidade de Coimbra Est. Liv.4º tit.3º c.3 §14; são as que se acham em Martini Pont. De Jur. Civit. § 358 e seguintes”, a “Dedução Cronológica e Analítica, 1, div. 12, § 649 e a Origem infecta da relaxação da moral dos

⁵² Idem, pp. 137-138.

⁵³ Idem, p. 139.

denominados Jesuítas” e ainda o edital da Mesa Censória de 12 de Dezembro de 1771.⁵⁴ Esta seria, aliás, a própria tradição cristã: “Eis aqui a doutrina que Jesus Cristo deixou aos povos para quando alguém os fosse tentar a fim de se intrometerem nas coisas que eram da competência do governo; deve cada um responder-lhe como Jesus Cristo fez, dizendo-lhe, e quem me autorizou para me intrometer com juiz em tais assuntos? [...] Eles poderão acrescentar-lhe que a sua obrigação de respeitar e obedecer a quem governava não provém deste governar bem nem de ser santo, mas sim de ser o governo.”⁵⁵

O que o conduzia à aprovação do acontecimento próximo: o castigo do tenente rei de Almeida por Beresford. “E que fez ele? Arrogou-se a falar antes de tempo e a empregar os meios para que a sua vontade individual fosse seguida e obedecida. O marechal não dá nem a menor ideia de que o seu procedimento nascesse da influência inimiga; pode ser que o coronel entendesse que era chegado o momento de capitular, mas nada disto o livra da sua culpa.”⁵⁶

Os povos podiam ser moldados e eram apenas instrumentos. Citava Bentham: “Os prejuízos populares servem menos vezes de motivos do que de pretextos. Eles são um passaporte cómodo para os desatinos dos homens de Estado. O nome do povo é uma assinatura falsa para justificar os seus chefes.” Esta é também a nossa opinião; os povos são regularmente aquilo que os seus chefes querem que eles sejam; as culpas que se lhe imputam e que muitas vezes se castigam neles são por via de regra os resultados necessários do tratamento que lhe deram os seus médicos políticos.”⁵⁷

Cardoso da Costa filiava a inspiração da Setembrizada em Danton e na política de suspeita durante a revolução em França.⁵⁸ Afirmava que também o autor da *Explicação* que se dedicava a criticar seria também ele um discípulo do jacobino Danton, “fundador moderno da jurisprudência dos suspeitos”.⁵⁹ A emergência militar era a origem da situação de exaltada preocupação: “Serviu-lhe para isso também a sua tomada de Almeida e o seu Massena. A invasão do rei da Prússia na Champagne e o Manifesto publicado pelo duque de Brunswick foram o seu Massena e a tomada de Longressi, noticiada a Assembleia Nacional no dia 26 de Agosto.”⁶⁰ Nesta conjuntura francesa tinham tido lugar os massacres dos “suspeitos”. Cardoso da Costa explicava a origem e curso do termo “Setembrizada”. Os assassínios tinham sido relatados numa brochura intitulada *Mon agonie de trente*

⁵⁴ Idem, p. 140.

⁵⁵ Idem, pp. 141-142.

⁵⁶ Idem, pp. 143-144.

⁵⁷ Idem, p. 145.

⁵⁸ Idem, p. 146 - § 16.

⁵⁹ Idem, p. 152.

⁶⁰ Cita Fantin DESDOARDS, livro 5, chap. 10.

huit heures de Journiac de Saint Meard. “Foi Anacharsis Cloutz o autor do nome de “Septembrizadores” com que ele e a seu exemplo Brisot no Patriota Francez que então publicava e depois todos os escritores da Revolução designaram os terríveis agentes daquelas atrocidades. Lembrando-nos disto é que chamamos “Septembrizada Lisbonense” à expedição da Amazona, expressão que temos visto geralmente adoptada como técnica.” O “paralelo dos dois acontecimentos” incluía uma “uniformidade do motivo”: “como para os atentados de Paris de Setembro de 1792 foi Medicina preparatória o “direito de prender as pessoas suspeitas, fundado na defesa da causa pública à vista da invasão do duque de Brunswick e da tomada de Longwi”, da mesma sorte o discípulo de Danton justifica os procedimentos de Lisboa em Setembro de 1810 com o mesmo direito e com os idênticos motivos da invasão de Massena e da entrega de Almeida”. Compreendemos, deste modo, a repugnância de Cardoso da Costa pela invocação do estado de necessidade e como coexiste com a defesa da ilimitada obediência. O autor não parecia encontrar nestas posições uma proposta inconciliável.

No ponto crucial, Cardoso da Costa, ao identificar uma inspiração da “Septembrizada” numa “doutrina” sobre a suspeição e a justificação do afastamento dos suspeitos, assinalava que a acção policial tomava estes como “inimigos”, equiparados aos “estrangeiros”, aos quais se poderia retirar, por tempo indeterminado, o direito de serem acusados. A “suspeição” permitia que fossem esses homens tratados fora de qualquer “pacto” limitador do exercício da autoridade.

Em conclusão, a “Septembrizada Lusitana”, longe da violência dos acontecimentos em França, foi uma operação de polícia pela qual os governadores tentavam prevenir a possibilidade de uma repetição em 1810 das perturbações de perseguição dos “jacobinos”, semelhantes às de 1808 e de 1809, que pusessem em causa ao mesmo tempo a imagem de fidelidade das próprias autoridades. Tudo isto quando se aproximava de Lisboa o exército de Masséna e os portugueses suspeitavam que ocorresse um provável embarque das tropas britânicas. Wellington, além de ter recebido os ecos de descontentamento solidário dos seus próprios oficiais membros da maçonaria, viu esta acção como uma confirmação do grande vício que sempre apontou aos governadores de Portugal: agirem na procura da “popularidade”, tentando cativar a opinião dos comuns em vez de imporem a disciplina aos seus subordinados.

Anexo 1

[excertos da carta de Berkeley para D. José Sebastião de Saldanha]

« Lisbon, December 7th, 1811

Dear Sir,

I received your letter of the 14th of August only yesterday, nor can I account how it has been delayed. [...]

[...] I am well aware the ear if the Prince has been endeavoured [sic] to be poisoned against myself as well as those other characters who took the same pains as I did to counteract the most Diabolic Plot of Private Revenge that ever was attempted; and I only feel happy in having been able to plead my on cause to His Royal Highness [...]

[...] I have already given my opinion to the Count your brother and although I cannot blame the Prince for adopting almost any measures against persons who had so notoriously betrayed their allegiance to him, yet I do not give up my opinion that if any sacrifice was necessary I do not see why you should have been particularly selected [...]

[José de Saldanha Oliveira Daun, *Memoria Historica sobre a origem progresso e consequencias da famoza cauza de denuncia da coutada e morgado de Pancas*, Londres, 1811, p. 85]

Anexo 2

Petição de José Sebastião de Saldanha e Oliveira, residente em Londres

[Diz José Sebastião de Saldanha e Oliveira, residente na Corte de Londres que sendo mandado sair deste reino no mês de Setembro do ano passado de 1810, se tem feito saber ao suplicante que por ordens imediatas emanadas da Corte do RJ são mandadas admitir justificações de todos aqueles que com o suplicante ao mesmo tempo foram mandados sair deste reino e que essas ordens foram já participadas à IGP para se darem à sua devida execução. E porque o suplicante pretende executar pela sua parte as ordens reais mencionadas, purificar a sua conduta e para esse efeito de se justificar é preciso que pela mesma IGP se remeta as varas do crime da Casa da Suplicação ou a quem pertence e for determinado o que respeitar ao suplicante e lhe formar culpa para se organizar legalmente o processo e seguir o suplicante os termos que as leis prescrevem. Portanto o mesmo suplicante recorre

Pede a VAR se Digne mandar expedir Real Aviso ou as ordens necessárias ao Desembargador Intendente Geral de Polícia para o fim ponderado⁶¹

Anexo 3

Requerimento de Jacome Ratton

[Fonte: ANTT, IGP, Maço n.º 600, n.º 51]

[Diz Jacome Ratton, sempre fiel vassalo de VAR e de presente em Inglaterra

⁶¹ Tem um despacho de 12 de Dezembro de 1811 em que o Príncipe Regente manda remeter a João de Matos e Vasconcelos Barbosa de Magalhães a petição para informação.

aonde foi conduzido por Milord Guilherme Stuart na fragata de SNB a Lavinia que de Lisboa comboiou aquela de VAR a Amazona, na qual o suplicante, com grande número de outros infelizes (talvez igualmente sem crime) foi conduzido prisioneiro de Estado à Ilha Terceira, adonde desembarcado foi metido em uma masmorra, na qual ficando em breve socomberia ao peso das subseqüentes angústias se por efeito do passaporte para Inglaterra que lhe havia expedido em Lisboa o Ministro de SMB, o referido {hum...} Milord o não tivesse tomado a seu bordo.

Tal é Augustíssimo Senhor a razão e o meio porque o suplicante se acha de presente habitante de Londres e ao abrigo das leis, terra que sempre desejou visitar para a sua própria instrução, mas que o seu apego em cumprir com os deveres de pai de família e depois com aqueles de seus vários estabelecimentos fabris, nunca antes havidos em Portugal, unido com o desempenho do seu lugar de deputado da Real Junta do Comércio desde 1788, nunca solicitado, absorviam todo o seu tempo e faculdades intelectuais até à noite de 10 para 11 de Setembro foi de tudo isto violentamente separado e arrancado dos braços dos seus filhos, conduzido com grande acompanhamento de tropa e oficiais de justiça para a Torre de S. Julião da Barra, em cuja prisão ficou encerrado com mais mais outros, sem nenhuma comunicação para fora até o dia 16 em que, com os mesmos e maior estrondo de tropa e caixa batente, foi pelo juiz de fora de Oeiras conduzido em barco para bordo da referida fragata Amazona que se achava defronte da Junqueira, a qual desferrou, para seguir o seu referido destino, no dia 18 e chegou naquele de 28 nas águas da cidade de Angra, como de tudo VAR haverá sido informada directamente pelos governadores do reino.

[Somente depois de chegado a Inglaterra é que o suplicante por cartas de seu filho ficado em Lisboa a outro já ali estabelecido e pelos periódicos que diariamente se publicam é que pela primeira vez tem podido saber de que havia sido suspeito o acusado e motivado o arrebatado e injusto procedimento do governo a seu respeito. Dos extractos aqui juntos copiados e cotados n.º 1 e 3 se vê com que expressões ele tem sido caluniado, o que lhe motivou para sua defesa a inserção daqueles n.º 2, 4 e 5 que espera hajam de merecer a Real aprovação de VA que teve a intenção respeitar nas pessoas dos governadores, os quais “roborão” quanto o suplicante disse e eles de seu motivo próprio mandarão publicar na sua Gazeta oficial de 29 de Outubro, cujo artigo vai também aqui cotado n.º 6.

De outro não menos pérfido ataque à honra e pessoa do suplicante o traz aos Reais Pés de VA a queixar-se com o maior acatamento de quem se atreveu a escrever e a dizer coisa alguma em desabono da sua moralidade, costumes ou fidelidade que nunca deixou de professar a seu Augusto Soberano. Reconhece os efeitos da calúnia contra a sua pessoa no curto e mortífero preâmbulo do Real

Decreto de 15 de Junho em que VAR lhe há por acabado o tempo de deputado da Real Junta do Comércio. Expressões bem diferentes do outro decreto de 1803 pelo qual VAR se dignou honrá-lo com a mercê do foro de fidalgo, graça que o excitou a fazer-se merecedor de outras sucessivas. Sem como tal recebe aquela demissão de deputado depois de 22 de exercício porque a havia pedido já em Abril do referido ano em requerimento que não foi apresentado e que o será logo que VAR o permita e que se digne havê-lo como fazendo parte deste mesmo e também por sua Magnanimidade Soberana se sirva de lhe deferir como no mesmo vai suplicado, tanto porque o suplicante se considera havê-lo merecido e portanto ser este o meio pelo qual aos olhos do mundo fiquem confundidos os caluniadores do suplicante; do contrário suplica que se lhe faça o processo e nomeando-se os acusadores hajam estes de especificar e provar quais são os delitos de que o inculpam para ele sobre cada um se poder purificar ou receber o castigo por quem o tiver incorrido. Portanto, fica o suplicante indeciso sobre o seu ulterior domicílio, mas honrando-se sempre do título de fiel e humilde vassalo de VAR.

P. a VAR se Digne Benignamente tomar na consideração que merecer o que acima fica expendido.

ERM

Jacome Ratton

[Fonte: ANTT, IGP, Maço n.º 660, n.º 40]

Anexo 4

Extracto do *Morning Post* de Londres, 5 de Outubro de 1810, traduzido, anexo ao requerimento de Ratton

[A mais atroz conspiração se acaba de descobrir em terra cujo objecto era aquele de assassinar a Regência, os magistrados e todos aqueles suspeitos de afeição ao interesse Britânico; na casa de Ratton se acharam três mil fardas semelhantes aos regimentos britânicos que presentemente estão ou que recentemente estiveram em Lisboa e igual número de armas principalmente das de cinta. Os conspiradores deviam executar o seu horrível projecto debaixo do dito vestuário com o fim de fazer recair o seu crime sobre a Nação Inglesa, excitando a vingança popular sobre a mesma Nação. Cumprido que fosse o seu projecto na capital, era o outro mandar expressos ao exército e nas principais cidades anunciando o assassinato cometido na mente de excitar semelhante sucesso por todo o país. Esperavam os soldados anglo-portugueses instantaneamente assassinar os seus oficiais e atacariam os exércitos de Lord Wellington e que Massena participante de tal atroz projecto completaria a “carnaje”. Todo o plano de operações foi afortunadamente descoberto e presos os primeiros conspiradores.]

Anexo 5

Petição de Domingos Vandelli

[Domingos Vandelli preso na ilha Terceira sem saber ainda o seu crime prostrado do modo que lhe é possível perante o santuário do Trono, cheio de angústia que lhe causa a sua deplorável sorte ainda se atreve a implorar a sagrada e justa protecção de VA tomando a inocente liberdade de pôr na sua Augusta Presença uma breve e verdadeira análise da sua vida particular e pública resumida nos artigos seguintes.

Primeiro. Que ele veio a Portugal criar as duas cadeiras de Química e História natural que se novo se estabeleceram pela gloriosa reformação dos Estudos assim como igualmente o Real Jardim Botânico no sítio da Nossa Senhora da Ajuda e da Universidade de Coimbra, sendo por isso o primeiro que deu à Nação Portuguesa estes importantes conhecimentos, tão úteis às Artes e à Agricultura, que desde então principiaram a progredir e florescer.

Segundo. Que sendo erigida a antiga Junta do Comércio em Tribunal com particular inspecção sobre a Agricultura e sobre a Economia das artes e das fábricas, fora nomeado para membro daquela importantíssima corporação aonde efectivamente tem servido há vinte e tantos anos, com todo o zelo e préstimo, conservando ileso a sua reputação e probidade no conceito geral de todos, tanto no exercício deste tribunal como na direcção das Reais Fábricas das Sedas e obras das Águas Livres, aonde também exercitava o emprego de primeiro director.

Terceiro, que por todos estes serviços e pelo bom comportamento que sempre teve chegou a merecer as mais abalizadas demonstrações de benevolência e benignidade que VA liberalmente lhe prodigalizou até aos últimos momentos em que felicitou este Reino com a sua Augusta Presença.

Quarto, que sucedendo ao legítimo e suspirado governo de VAR a funesta e sempre abominável Invasão do Inimigo Comum, conservou o suplicante intacta a sua honra e a sua fidelidade no centro das desordens e alterações que então se praticaram, bem que agora vê não ter escapado ao ódio de alguns malévolos que o quiseram denegrir como ordinariamente acontece quando se desenfream as animosidades particulares.

Quinto. Que não podendo ter a honra de acompanhar a VAR quando se ausentou desta capital por não poder abandonar a sua numerosa família nem suportar uma grande jornada de mar, incompatível com os seus avançados anos e contínuas moléstias, ficara sentindo esta perda e correndo a sorte do maior número dos vassallos, tendo contudo a incomparável satisfação de apresentar a VA na sua retirada um sacco que continha todos os produtos de ouro do jardim Botânico, o qual VA se dignou de mandar receber pelo Ex.mo visconde de Vila Nova da Rainha.

Sexto. Que continuando o suplicante a exercitar o lugar de director do Museu no calamitoso tempo do usurpador domínio deste Reino e tendo sido lente de História natural e de Química era forçoso e de absoluta necessidade que os tiranos usurpadores se dirigissem a ele como de facto o fizeram, para extorquir do mesmo Jardim Botânico e o que pudesse haver de mais raro ou cientificamente interessante pelas suas propriedades físicas, obrigando-o igualmente a acompanhá-los a algumas colecções particulares sendo este acontecimento talvez o único motivo a que o suplicante possa atribuir o ódio e denúncias de alguns antigos e novos inimigos, é ele mesmo o que pode servir de uma grande prova da sua lealdade e fidelidade, logo que se desenvolva das aparências sinistras que lhe quiseram dar porque apesar da perfida vigilância e sagacidade dos dois comissários encarregados desta furtiva usurpação, apesar de terem ido primeiro examinar o Museu sem audiência nem assistência do suplicante conseguiu este iludi-los, ocultando-lhes as maiores e mais raras preciosidades como provará.

Sétimo. Que logo no mesmo acto em que se conseguiu a feliz Restauração deste Reino, fez o suplicante as mais assíduas e exactas reclamações para ser restituído tudo quanto a cobiça daqueles malévolos tinha extorquido entrando no número destas restituições dois grandes mapas geográficos do Brasil tirados do Real Gabinete de Física que estavam debaixo de outra guarda e administração e obtendo finalmente por meio do seu zelo e eficácia que apenas levassem alguns pássaros, macacos e outros poucos produtos das nossas Américas que se achavam duplicados e que facilmente se podem suprir, deixando em lugar deles cinco caixões de manuscritos e mais obras precisas com que o Real Museu se acha consideravelmente enriquecido como já deu conta ao Governo pela Secretaria do Reino.

Oitavo. Que depois de praticar todos os factos acima referidos se tem comportado sempre como bom e honrado vassalo, prestando-se a todos os donativos que couberam nas suas forças disponíveis e evitando toda a comunicação de pessoas suspeitas ou que não fossem como o suplicante publicamente condecoradas e empregadas no Real Serviço. E sendo todos estes artigos de notoriedade pública e como tais susceptíveis de serem comprovados por atestados e depoimentos de muitos homens de graduação, patriotismo e probidade, portanto

P. A VAR e espera da Inata Piedade e Paternal Comiseração de VAR que se digne mandar admitir o suplicante ao livramento [sic] que as leis lhe permitem seja ordinário ou sumário como for do seu Real Agrado, justificando para este fim a sua conduta, sempre fiel até nos mesmos lanços em que teria desculpa pelas circunstâncias da usurpação e do terror se de algum modo fosse menos heróica e delicada, Ha-

vendo VA por bem de mandar suspender temporária e interinamente a sua prisão, não tanto em consideração da sua presumida inocência, como em contemplação e combinação das mesmas Soberanas Intenções de VA. Por que não sendo estas como verdadeiramente não são dirigidas a impor ao suplicante a pena de morte, que não merece sem dúvida virá talvez a verificar-se este lastimoso transe em um miserável velho de oitenta e sete anos de idade, cheio de moléstias habituais e arrancado dos braços de uma terna família que o amava e zelava alongando-lhe quanto podia a sua cansada e mísera existência e isto sem ainda estar legalmente julgado.

[Fonte: ANTT, IGP, Maço n.º 600, n.º 39]

A HERÁLDICA MUNICIPAL PORTUGUESA ENTRE O ANTIGO REGIME E A MONARQUIA CONSTITUCIONAL: REFLEXOS REVOLUCIONÁRIOS

MIGUEL METELO DE SEIXAS*

Resumo

No período de transição entre o Antigo Regime e a monarquia constitucional, verificaram-se em Portugal as primeiras interferências da Coroa nos ordenamentos heráldicos dos municípios. Tais interferências revestiram primeiro, sob o príncipe-regente D. João, a forma de acrescentamentos honrosos a armas previamente existentes, para passar de seguida a soluções mais radicais, como a substituição de armas antigas ou mesmo a criação de armas novas *ex nihil*. Neste processo, foi notória a influência do sistema heráldico napoleónico: tanto no que respeita à introdução de figuras heráldicas inéditas, a partir de então aplicadas de forma recorrente, como no que se prende com o próprio princípio da existência de um ordenamento oficial das armas municipais, devidamente promulgado e registado pela Coroa. Assim, na fase da guerra civil e subsequente vitória liberal em 1834, as armas atribuídas a diversos municípios açorianos assumiram uma dimensão inovadora na criação de figuras heráldicas expressivas dos ideais liberais, bem como no primeiro esboço de sistematização das armas municipais portuguesas segundo critérios simbólicos emanados da Coroa. Foi nesses exemplos açorianos que se vieram a inspirar, mais tarde, as demais tentativas de

* CHAM (Centro de História de Além-Mar), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa e Universidade dos Açores / IEM (Instituto de Estudos Medievais), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

interferência do Estado na heráldica autárquica, nomeadamente no que respeitou ao arquipélago cabo-verdiano. O Atlântico funcionou, assim, como base experimental quer para a adaptação da heráldica municipal à simbólica dos princípios revolucionários, quer para as tentativas de afirmação da autoridade estatal sobre este género de heráldica, que só no século XX se viria a consumir.

Palavras-chave: heráldica / municípios / representação do poder / liberalismo / Atlântico

O vendaval revolucionário que atingiu a Europa a partir de finais do século XVIII e causou a queda do Antigo Regime teve, em Portugal, consequências heráldicas. Algumas decorreram da transferência da corte para o Rio de Janeiro em 1808, envolvendo a criação de novos oficiais de armas, cuja existência se vinha sobrepor à estrutura pré-existente, formalmente inalterada desde o reinado de D. Manuel I². Outras prenderam-se com a modificação substancial dos emblemas da própria monarquia, sobretudo a partir da criação, em 1815, do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, dotado de armas novas, que espelhavam a ideia de uma monarquia compósita, formada por três unidades política, histórica e geograficamente distintas, porém animadas por um escopo teleológico comum e reunidas sob a mesma dinastia³. Outras alterações verificaram-se ainda no cam-

² Sobre a questão da transferência dos oficiais de armas portuguesas para o Brasil, as criações de novos cargos e as polémicas geradas a esse respeito, consultem-se as diversas obras de Rui Vieira da CUNHA, “Portugal e Algarve, Reis-de-Armas no exílio”, *Armas e Troféus*, II série, tomo VII, 1966, pp. 183-193; IDEM, “Os primeiros passavantes joaninos no Brasil”, *Armas e Troféus*, II série, tomo VIII, 1967, pp. 93-99; IDEM, “O caso América, Ásia e África versus Portugal”, *Armas e Troféus*, II série, tomo X, 1969, pp. 180-194; IDEM, “Insígnias de oficiais heráldicos”, *Armas e Troféus*, II série, tomo XII, 1971, pp. 131-134; IDEM, “Ainda as insígnias de oficiais heráldicos”, *Armas e Troféus*, III série, tomo III, 1974, pp. 369-373; IDEM, “A defesa do Rei-de-Armas Portugal. Ainda as insígnias de oficiais heráldicos”, *Armas e Troféus*, VII série, tomo I, 1996, pp. 149-152.

³ O diploma legal de criação das armas do Reino Unido foi publicado em *Carta de Lei, pela qual Vossa Magestade Ha por bem dar Armas ao seu Reino do Brasil, e incorporar em hum só Escudo Real as Armas de Portugal, Brasil, e Algarves, para Symbolo da União, e identidade dos referidos tres Reinos*, s.l., Impressão Regia, 1817. As armas respectivas foram estudadas por Pedro SAMEIRO, “As armas do Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves”, *Armas e Troféus*, III série, tomo V, 1976, pp. 5-24; Miguel Metelo de SEIXAS, “As armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves”, *Olisipo*, II série, n.º 14, 2001, pp. 110-127; e IDEM, “Dinastia, instituição, território: a simbólica estatal portuguesa e as armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves”, in *A Guerra Peninsular. Perspectivas Multidisciplinares. Congresso Internacional e Interdisciplinar Evocativo da Guerra Peninsular. XVII Colóquio de História Militar nos 200 Anos das Invasões Napoleónicas em Portugal*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar / Centro de Estudos Anglo-Portugueses da Universidade Nova de Lisboa, 2008, pp. 611-643. Este último estudo procura problematizar a questão da semiótica das armas reais/estatais/nacionais.

po da renovação da heráldica das famílias da nobreza, que a partir do período pombalino começou a abandonar o esquema usual do Antigo Regime, passando a admitir a criação de armas novas que vinham introduzir figuras inéditas na armaria portuguesa, geralmente conotadas com os valores próprios de uma burguesia recém-nobilitada⁴. Mas não menos importantes se revelaram as modificações que ocorreram no seio da heráldica municipal, as quais constituem o objecto de estudo do presente artigo.

Assim, em simultâneo com as profundas modificações a que a heráldica da Coroa e da nobreza foram submetidas nos finais do Antigo Regime, verificou-se também a ingerência do Estado em matéria até então conservada fora da sua alçada. Com efeito, desde o século XV até ao XVIII, a heráldica portuguesa havia-se pautado pela coexistência de dois sistemas paralelos: por um lado, correspondendo à herança medieval, as armas livremente assumidas por indivíduos, famílias, concelhos, corporações, prelados, ordens ou outras instituições religiosas, sem interferência de qualquer tipo de autoridade; por outro, como instrumento de centralização do poder pela Coroa, as armas concedidas, verificadas, arroladas e registadas pela autoridade instituída para esse efeito, os oficiais de armas, associadas à condição nobiliárquica e ligadas a um saber erudito em construção, a armaria. Espelhando tal dualidade e coexistência, verificava-se uma assinalável emulação na produção de obras de natureza heráldica, nomeadamente armoriais e tratados de armaria, entre os oficiais de armas e os que o não eram⁵. Esta rivalidade levou os oficiais de armas a tentarem chamar a si, desde o século XVII, algum tipo de influência sobre ramos da heráldica que extravasavam as suas competências, legal e tradicionalmente limitadas às armas de família. Contudo, tais tentativas revelaram-se baldadas: até princípios do século XIX, a Coroa não logrou criar instrumento algum de actuação sobre a heráldica municipal, corporativa ou eclesiástica. No que respeita à heráldica autárquica, tal panorama começou a alterar-se, precisamente, em finais do Antigo Regime. Inaugurou-se então uma política de concessões régias pelas quais se procedia ao acrescentamento das armas municipais como instrumento de recompensa pela participação de determinadas localidades em actos cívicos e militares considerados notórios.

A criação de insígnias falerísticas precedeu e influenciou, neste sentido, a dimensão heráldica. Com efeito, em recompensa ao celebrado acto dos pescadores olhanenses que atravessaram o Atlântico num caíque para ir levar ao regente a notícia que se iniciara no reino um movimento generalizado de expulsão das tropas

⁴ Cf. Miguel Metelo de SEIXAS, “A heráldica em Portugal no século XIX: sob o signo da renovação”, *Análise Social*, n.º 202, vol. XLVII/1.º, 2012, pp. 56-91.

⁵ Cf. Miguel Metelo de SEIXAS, “Qual pedra íman: a matéria heráldica na produção cultural do Antigo Regime”, *Lusitana. História*, série II, n.º 7, 2010, pp. 357-413.

francesas, o príncipe D. João decretou em 1808 a elevação do lugar de Olhão a vila, com o nome de Olhão da Restauração, e concedeu aos seus moradores o uso de uma medalha alusiva ao acto: “Permito outro-sim, que os habitantes dela usem de uma Medalha na qual esteja gravada a letra – O – com a legenda – Viva a Restauração e o Príncipe Regente Nosso Senhor”⁶. Em consequência desta concessão régia, o município olhanense, criado somente em 1826, veio a assumir um escudo partido: de um lado, figuravam as armas reais, do outro a letra O com a legenda VIVA A RESTAURAÇÃO E O PRÍNCIPE R[EGENTE] N[OSSO] S[ENHOR] em orla⁷.

Mais significativo da intervenção estatal sobre a heráldica autárquica se afigurou o procedimento tomado pela regência de D. João em 1813: pela carta de lei de 13 de Maio, as armas da cidade do Porto eram aumentadas com dois braços armados, colocados a encimar as torres que já figuravam no brasão original, um deles erguendo uma espada enramada de louro, o outro um estandarte com as armas reais. O acrescentamento honroso destinava-se a relembrar a sublevação da urbe contra os invasores franceses no ano de 1808. Na sequência da concessão, a câmara municipal do Porto tomou uma iniciativa inédita, ao solicitar que lhe fosse passada pelo rei de armas Portugal uma carta de brasão com o novo ordenamento, que pudesse servir de modelo para as variadas aplicações das insígnias:

“porque cumpre que as Armas da Cidade, assim accrescentadas por Mercê de V. Magestade, apareção sempre uniformes ou sejam gravadas, esculpidas, ou pintadas, e isto só pode observar-se havendo hum padrão que sirva de governo: reccorrem os Supplicantes a V. Magestade para que se digne haver por bem ordenar que o Rei d’Armas Portugal, ou quem suas vezes fiser, desenhe e lhes dê hum Escudo em que segundo os preceitos geraes da Heraldia [sic] apareção as antigas Armas, acima descriptas, com o accrescentamento [...]”⁸

Em 1824, a concessão portuense foi objecto de pequenas mas significativas alterações, que remetiam para a actualização da simbólica estatal, com inclusão das insígnias do reino do Brasil. Tanto no caso de Olhão como no do Porto, a Coroa assumia pois um papel de interferência directa nas insígnias municipais, quer pela criação de armas, quer por acrescentamento honroso a um brasão já existente e dotado de acréscimos que tinham a ver com a sua fidelidade à própria

⁶ Alvará de 15 de Novembro de 1808, *apud* Antero NOBRE, *História breve da vila de Olhão da Restauração: monografia local*, Olhão, Edição de “A Voz de Olhão”, 1984, p. 76.

⁷ José Marques da SILVA, *Armeiro das Cidades e Villas de Portugal*, BPE, Manizola, Cód. 516, tomo II, fl. 256, tomo V, fl. 622 e tomo VI, fl. 275.

⁸ ANTT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 55, n.º 15.

Coroa. Tais procedimentos já existiam e eram usuais na heráldica de família. Mas não na armaria municipal. As concessões do príncipe regente D. João apareciam não só como novidades, mas também como actos isolados. Cedo, porém, se lhes juntariam outros.

Assim, no rescaldo da vitória das forças liberais na guerra civil de 1828-1834, foram doados acrescentamentos como forma de assinalar o envolvimento heróico de certas povoações na luta contra D. Miguel. O Porto, bastião da causa liberal, recebeu do regente D. Pedro, por decreto de 4 de Abril de 1833, a denominação de *invicta*, bem como a Ordem da Torre e Espada, com menção expressa de que o respectivo colar deveria passar a figurar em redor do seu escudo de armas. Por decreto de 14 de Janeiro de 1837, redigido por Almeida Garrett e promulgado por Passos Manuel em nome de D. Maria II, as armas desta cidade foram ainda engrandecidas de forma substancial⁹: esquarteladas com as reais, receberam um escudete sobre-o-todo carregado com um coração de ouro, passando a ser encimadas por um coronel de duque do qual irrompia em timbre o dragão sainte de verde da Casa Real (tal como se usava então¹⁰). Esta série de acrescentamentos comemorava a resistência contra o cerco miguelista e traduzia a ligação privilegiada do defunto regente D. Pedro com a cidade à qual legara o seu coração.

O governo de Passos Manuel revelou uma prodigalidade inédita para concessões similares, por vezes aliadas a uma alteração toponímica que expressava a fidelidade aos valores liberais vitoriosos. Assim, a 3 de Dezembro de 1836, a câmara municipal de Punhete dirigiu a D. Maria II um requerimento para que lhe fosse deferido o título de *Notável*, salientando aliás que o mesmo já fora concedido, por circunstâncias comparáveis, à vila de Marvão por decreto de 5 de Junho de 1834¹¹. Ora, exclamavam os edis ribatejanos, “não he menos digna de braço esta villa de Punhete”, explicando de seguida que os seus habitantes

⁹ ANTT, *Ministério do Reino*, Decreto de 4 de Abril de 1837.

¹⁰ Cf. Francisco de Simas Alves de AZEVEDO, “Fizeram os reis de Portugal e os Imperadores do Brasil uso de “King’s Beast”?”, *Genealogica & Heraldica. Lisboa 1986. Actas do 17.º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, Lisboa, Instituto Português de Heráldica, 1989, pp. 21-38. Desde pelo menos o princípio do século XV, o dragão que timbrava as armas reais era de ouro; ao passo que o dragão de verde foi adoptado pelos duques de Bragança na segunda metade do século XVI em substituição do timbre tradicional desta Casa (um cavalo sainte de prata, bridado e ferido de vermelho). É possível que a transplantação deste dragão de verde para timbre das armas reais se tenha operado quando a Casa de Bragança se tornou reinante em Portugal.

¹¹ Na verdade, porém, o título concedido a Marvão foi o de “Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão”. ANTT, *Ministério do Reino*, Decreto de 5 de Junho de 1834. Note-se que nem a concessão, operada pelo regente D. Pedro, nem o anterior requerimento apresentado pela respectiva câmara municipal a 17 de Maio de 1834 contêm qualquer referência às armas desta povoação.

“forão os primeiros que em todo Portugal espontaneamente Acclamãrão a Nova Magestade e as Liberdades Patrias na villa de Thomar, em o dia 25 de Junho de 1833, mesmo no centro das baionetas do Uzurpador [...] Esta coragem, Real Senhora, tem um fundo de analogia com a Acclamação dos quarenta contra os Felippes.”¹²

Em resposta, o decreto de 7 de Dezembro de 1836 vinha premiar a adesão de Punhete à causa constitucional. Ia porém mais longe do que o que constava no requerimento. Além do título almejado, obteve a povoação mudança do seu nome para Notável Vila de Constância e, dando porventura um entendimento literal à menção de brasão que no referido requerimento poderia constituir mera metáfora ou construção hiperbólica, foram-lhe concedidas armas, de modo a “perpetuar por meio de um condigno brasão a bem merecida conta, em que Tenho tão heroico e nobre feito, brasão que ateste igualmente aos vindouros os brios e devoção civica dos honrados Habitantes de Punhete”. Nota-se pois um duplo entendimento deste emblema: como pública expressão do reconhecimento régio e como memória para a posteridade. As armas concedidas constavam de um escudo partido: no primeiro campo figuravam as armas reais; no segundo, de prata, uma bandeira partida de azul e de prata, brocante uma banda de vermelho carregada com a legenda A RAINHA E A CARTA em letras de ouro; bordadura de azul carregada da legenda CONSTANTE FIRME E LEAL SÓ CONSTÂNCIA SOUBE SER em letras de ouro; o escudo era encimado pela coroa real fechada, envolto pela fita e insígnia da Ordem da Torre e Espada, e ladeado por dois ramos de loureiro de verde passados em aspa¹³.

Por decreto de 12 de Janeiro de 1837, duas cidades açorianas receberam também mercês heráldicas. Angra, que passava a chamar-se *do Heroísmo*, osten-

¹² ANTT, *Ministério do Reino*, Decreto de 7 de Dezembro de 1836.

¹³ Guarda-se no mesmo arquivo, sob o título de “Padrão de Armas da Vila de Constância” um curioso desenho aquarelado remetido àquele ministério pela câmara municipal desta vila. Num medalhão oval, aparece representada uma figura de guerreiro vestido segundo o figurino romano, tendo um escudete de Portugal-Antigo a meio do peito e uma serpe dourada por timbre do elmo; a figura segura na mão direita uma lança com um pendão partido azul e branco, com a palavra LIBERDADE em letras de azul, a mão direita apoia-se numa âncora, símbolo de esperança, ao passo que o cotovelo direito repousa num fuste seccionado de coluna em que se inscreve a palavra PATRIA, tendo apoiado na base um livro aberto com a palavra CONSTITUIÇÃO; aos pés, a figura masculina calca uma serpente, ser maligno e venenoso que aqui representará o absolutismo; ao lado da coluna, uma águia esvoaçante rompe as grilhetas que o acorrentavam; o conjunto assenta num terrado com um curso de água ou mar ao fundo, no qual se vê o sol nascente. Esta figuração ao gosto alegórico alude à pátria portuguesa restaurada na sua liberdade após a vitória sobre as forças tradicionalistas, cheia de esperança na alvorada do futuro, garantido pela constituição. Tendo sido enviado pela câmara municipal de Constância, é provável que se trate de uma primitiva proposta para um emblema autárquico, depois submetido ao critério de *heraldização* por parte da autoridade central. ANTT, *Ministério do Reino*, Colecção de Plantas, Mapas e Outros Documentos, doc. 290.

tava um escudo esquartelado, com o primeiro e quarto campos de vermelho, com um braço armado empunhando uma espada, tudo de prata; o segundo e o terceiro de prata, com um açor de negro; escudete sobre-o-todo de Portugal-Antigo; coroa mural tendo em timbre um braço do escudo sainte; e, a circundar o conjunto, o colar e insígnia da Ordem da Torre e Espada¹⁴. O decreto de concessão destas armas salientava o facto da cidade de Angra ter funcionado, nos momentos mais difíceis da causa liberal, como foco de resistência,

“unico refugio que em toda a vasta MONARCHIA PORTUGUEZA acharam os poucos leaes que, no meio da defecção de tantos, ahi foram protes-tar por sua honra e pela do POVO PORTUGUEZ, a qual tão nobremente rehabilitaram depois, levando aos combates e á victoria a flôr da mocidade daquella Ilha, assim na reconquista do Archipelago dos Açores, e no memoravel cêrco do Porto, como em todos os illustres feitos que se fizeram até á completa restauração do Reino [...] e já que em todo esse tempo foi a Cidade de Angra da referida Ilha Terceira a sede do legitimo Governo e a capital do Reino, é devido que a esta mais consideravel povoação da dita Ilha fique padrão do muito que ahi se fez e de tanto que ella bem mereceu da Patria e do Principe.”¹⁵

Note-se, por fim, que o texto referia expressamente que as armas assim concedidas vinham substituir aquelas até então usadas pela cidade, passando portanto a ser ostentadas “em vez das que d’antes tinha”. À vila da Praia, cognominada *da Vitória* por esta mesma carta régia, era atribuído um escudo cortado: no primeiro, de vermelho, uma torre de ouro; no segundo, de prata, uma nau de negro, vestida e embandeirada de vermelho e de azul, navegando sobre uma ponta ondata de prata e de azul; escudete sobre-o-todo de prata com a legenda ONZE DE AGOSTO DE 1829 em letras de azul; escudo encimado por coroa naval, tendo por timbre uma torre de negro com uma bandeira partida de azul e de prata hasteada¹⁶. Em data incerta mas presumivelmente próxima, a vila de Almada recebeu o acrescentamento de um chefe de prata carregado com uma coroa real fechada, também em

¹⁴ A carta de concessão dá indicações pormenorizadas sobre como deveria tal insígnia ser representada em articulação com o conjunto das armas: “em rodado escudo uma fitta azul ferrete sahindo da parte inferior da Corôa com a tenção em letras de ouro – Valôr, Lealdade e Merito –, tendo pendente a insígnia de Grão Cruz da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valôr, Lealdade e Merito”. ANTT, *Ministério do Reino*, Carta régia de 12 de Janeiro de 1837.

¹⁵ ANTT, *Ministério do Reino*, Carta régia de 12 de Janeiro de 1837, também presente sob a forma impressa em ANTT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 49, n.º 19.

¹⁶ ANTT, *Ministério do Reino*, Carta régia de 12 de Janeiro de 1837.

memória da sua participação na guerra civil, presumivelmente por ter servido de ponto de partida para a tomada de Lisboa a 24 de Julho de 1833¹⁷.

As disposições referentes aos dois municípios açorianos revelavam algumas características invulgares. Em primeiro lugar, o facto de ambas as concessões virem compreendidas no mesmo diploma, o que as situava no âmbito de uma iniciativa da Coroa não em resposta a qualquer solicitação das edilidades, mas num gesto espontâneo para recompensá-las, gerando em decorrência instrumentos de construção da memória da monarquia constitucional em associação com o poder local. Note-se que, nesse sentido, a Coroa, por via de tais diligências toponímicas e heráldicas, insistia na valorização do contributo que o arquipélago atlântico havia prestado para o triunfo da causa liberal. Os Açores, palco isolado da resistência contra a monarquia absolutista, eram invocados como centro simbólico e exemplo memorável dessa luta. Construía-se assim um imaginário comum ao Estado, à dinastia e aos municípios islenhos, baseado em elementos gráficos evocativos das opções ideológicas e dinásticas em cuja defesa se havia combatido.

Em consequência, todas estas concessões revelavam elementos comuns. Antes de mais, elas correspondiam a uma forte valorização de símbolos representativos do novo regime que se impusera ao reino. Na toponímia, eram fixadas as virtudes cívicas e militares que se deviam recordar: a constância, o heroísmo, a vitória. Já nos ordenamentos heráldicos, algumas figuras reenviavam para a representação de feitos militares, tal como o braço armado, a torre ou a nau; também se incorporavam nas armas a legenda alusiva à data de uma vitória alcançada, bem como as coroas alusivas ao carácter cívico (a mural, copiada dos antigos usos romanos) ou à vitória naval. Mas era de longe predominante a presença de insígnias que lembravam a soberania régia (coronel ducal, armas reais, escudete de Portugal-Antigo, dragão) ou, mais especificamente, aqueles que se consideravam como símbolos exclusivos do novo regime: a bandeira azul e branca, cujas cores eram também escolhidas para esmaltes de certos campos e figuras das armas, e a menção expressa da carta constitucional, cuja representação ornamentava outrossim a insígnia da Ordem da Torre e Espada, então refundada com o intuito declarado de premiar os que haviam combatido pela causa liberal. Também se aludia expressamente à rainha, alçada a figura tutelar em nome de cujos direitos se havia travado o combate.

Por via da disseminação destes signos próprios, a monarquia constitucional construía um repertório simbólico distinto daquele que fora usado durante o Antigo Regime. Procurava-se deste modo reforçar a legitimidade da nova orga-

¹⁷ Esta referência pode colher-se em José Marques da SILVA, *Armeiro*, cit., tomo II, fls. 119 e 248. O compilador apenas indica, laconicamente: “A Coroa foi aumentada pelos serviços feitos na guerra da usurpação”.

nização política, vincando os princípios que constituíam a sua base cívica e difundindo a sua simbólica exclusiva, com realce para as cores azul e branca. Pode salientar-se, aliás, a ligação sentimental ou emotiva que se procurava construir entre os cidadãos e os símbolos da nação, em particular a bandeira. Alexandre Herculano, ao testemunhar o momento em que o exército reunido por D. Pedro IV para combater D. Miguel finalmente desembarcava no Mindelo, evocava a cena nos seguintes termos:

“O sitio onde devíamos desembarcar era um extenso areal, cercado de pequenas collinas [...]. Das embarcaçoens saíram alguns marinheiros, e foram cravar uma bandeira n’um monticulo de area, e ninguem ou sou contradizer-lhes. Era este o pendão da liberdade, como nós, foragido, e em quanto elle era alli plantado, juravamos nós astea-lo sobre todas as montanhas da patria, e fazer curvar os tyrannos ante elle, ou perecer nesta gloriosa empreza.”¹⁸

Um pouco adiante, o escritor e, na ocasião, soldado, relatava que no fim desse mesmo dia o imperador, como era tratado D. Pedro, arengou os seus companheiros de armas e entregou-lhes, em memória daquele dia glorioso, uma bandeira azul e branca:

“Curtas foram as suas palavras e o silencio nossa resposta. Um soldado, para isso escolhido, saiu das fileiras a recebe-la. Era homem ja entrado em annos. A barba branca lhe caía no peito, avultando sobre a negridão das armas que vestia. Abraçado com o pendão o bom do velho ficou por largo espaço mudo, e as lagrymas lhe corriam pelas faces, que padecimentos, e annos tinham sulcado, e um intimo soluçar e longo choro se ouvia por todos os lados, que asselavam o juramento de vencer ou morrer.”¹⁹

À dimensão patética da cena, juntava-se um carácter de epifania reconhecido e sentido pelos presentes, no dizer de Herculano: a bandeira era a um tempo manifestação simbólica e presença concreta da nação e do ideal por que aqueles soldados combatiam. Note-se, por fim, que os ordenamentos concedidos revelavam um grau de similitude com a heráldica de família que, até então, se havia

¹⁸ Alexandre HERCULANO, “Scenas de um anno da minha vida”, *apud* Brito REBELLO, “Em torno de Alexandre Herculano”, *Archivo Historico Portuguez*, vol. VIII, 1910, pp. 81-136, p. 85.

¹⁹ IDEM, *ibidem*, p. 87.

omitido na autárquica, nomeadamente quanto ao uso do esquartelado, das condecorações e, em menor medida, da coroa²⁰.

A política de criação ou de acrescentamento das armas municipais continha ainda outra característica intrínseca para a qual se deve atentar. Independentemente do teor das insígnias, o princípio em si afigurava-se inovador. Havia até então existido, é certo, algumas alusões a armas de concelhos concedidas ou acrescentadas por reis de Portugal. Mas não passavam de relatos mais ou menos míticos, desprovidos de suporte documental; e mesmo que tal existisse, seriam sempre casos esporádicos. A verdade é que, até ao século XIX, a Coroa evitara imiscuir-se num assunto que não considerava do seu foro. As insígnias identificativas dos concelhos – de cuja origem se havia, na maior parte dos casos, perdido a memória –, eram assumidas pelas entidades representadas sem necessidade de confirmação ou de sancionamento por parte do rei e dos seus oficiais competentes em matéria de armaria. Nem o poder central promovia qualquer ingerência no domínio da escolha das armas municipais, nem os concelhos procuravam obter a aprovação da Coroa para os sinais que usavam para sua identificação.

Houvera, no entanto, outras formas heráldicas pelas quais se expressara, no Antigo Regime, a relação entre poder central e poder local. Alguns concelhos adoptaram como próprios certos elementos identificativos do monarca, nomeadamente as armas reais (escudo, coroa, anjos tenentes), as empresas de certos soberanos (o pelicano de D. João II, a esfera armilar de D. Manuel I e de D. João III) ou a cruz da Ordem de Cristo, de que os soberanos foram governadores a partir do reinado do *Venturoso*. Do ponto de vista heráldico, tal procedimento constituía um abuso, visto que as armas eram estritamente identificativas do rei de Portugal e, por extensão, do seu reino. Como tal, podiam ser usadas pelas entidades, magistrados ou oficiais que *representavam* o monarca. O que não era o caso dos concelhos. Esta indevida apropriação das insígnias régias levanta questões difíceis de resolver. O estudo do fenómeno aguarda um levantamento das ocorrências, que permita compará-las e tirar conclusões alicerçadas²¹. Entretanto, a visão geral decorrente

²⁰ Cf. Pedro SAMEIRO, “A heráldica autárquica em Portugal”, *Almansor*, n.º 4, 1986, pp. 77-117, p. 98.

²¹ A problemática da apropriação das armas reais por determinados concelhos medievais foi apontada pelo marquês de São Payo, que trouxe à baila um documento de D. Pedro I pelo qual este rei autorizava à cidade de Elvas o uso de um selo com as insígnias régias rodeadas por uma legenda identificativa do concelho. O mesmo autor levantou a hipótese de as armas municipais com a figura de um cavaleiro derivarem de imitações do selo equestre real. Marquês de SÃO PAYO, “Armas municipais derivadas de selos reais”, *Armas e Troféus*, III série, tomo I, n.º 2, pp. 8-9. Roberto Vaz de Oliveira cita outro instrumento semelhante, datado de 1302, pelo qual o concelho de Borba era autorizado a usar as armas reais, porém com a legenda identificativa do município. Roberto Vaz de OLIVEIRA, *As Armas e a Bandeira da Vila da Feira (1284-1974)*, Feira, Câmara Municipal da Feira, 1974, p. 13. Note-se, contudo, que tanto o concelho de Elvas como o de Borba fizeram uso de

do armorial compilado por José Marques da Silva em meados do século XIX, bem como o estudo de alguns casos específicos, permite avançar algumas hipóteses²². É possível que pela apropriação das insígnias régias os municípios pretendessem exprimir a relação privilegiada que mantinham com a Coroa, de cuja autoridade relevavam directamente. Aplicando a mesma lógica aos concelhos que dependiam de determinado poder senhorial, verifica-se que estes adoptaram por vezes as insígnias dos respectivos senhores, quer se tratasse de armas de família, de ordens militares, de ordens religiosas ou mesmo de empresas. De resto, era comum a figuração dos sinais identificativos do rei ou dos senhores nos principais símbolos da administração e da justiça locais: o pelourinho e a carta de foral. A transposição dessas insígnias para outras manifestações, como estandartes, selos e pedras de armas, pareceria natural. Mesmo que nessa passagem o sentido original da presença das insígnias régias ou senhoriais sofresse uma transmutação de peso: no pelourinho como na carta de foral, elas representavam a autoridade em cujo nome se exercia a justiça ou se promulgava o documento, ao passo que as demais manifestações deveriam ser propriamente identificativas do concelho. Uma solução intermédia passava pela representação conjunta das armas reais e das municipais. Pelo que se conhece do fenómeno²³, pode afirmar-se que aquelas eram figuradas em posição honrosa, ora em cima, ora à dextra; ao passo que estas assumiam uma localização subalternizada, ora em baixo, ora à sinistra, omitindo-se mesmo, por vezes, incluí-las dentro de um escudo. Desta forma, a representação conjunta espelhava a relação de poder existente entre o soberano e o município, funcionando como sinal de reconhecimento e respeito pela suprema autoridade régia.

Assim, até ao advento do liberalismo e da centralização do Estado que ele acarretou, as armas municipais ou exprimiam simplesmente a realidade administrativa local, ou eram figuradas em vizinhança e subordinação às régias. Tratava-

outras armas, que não as reais; o que pode indiciar que aquela iniciativa da Coroa não surtiu efeito. Por outro lado, o rei D. Dinis determinou, em 1305, que a autenticação tabeliônica se realizasse exclusivamente com o selo das armas reais, cuja matriz ficava à guarda de um homem de confiança seleccionado pelo rei (não sendo entregue, sequer, à autoridade concelhia ou ao próprio tabelião): “mandei fazer o sobredito seelo que haja em cada ûa cidade e em cada ûa vila e em algû julgado em que haja meu tabeliom ou tabeliães o qual seelo tem os meus sinaees e leteras que contam o meu nome e nome da cidade ou da vila ou do julgado. E este seelo deve a têer homem qual eu tiver por bem per meu mandado.” *Apud* José MATTOSO, *Identificação de um país – Ensaio sobre as origens de Portugal – 1096-1325*, Lisboa, Editorial Estampa, 1985, vol. I, p. 382. O que pode ter contribuído para a contaminação das insígnias concelhias pelas régias.

²² A existência deste armorial, inédito até ao presente, foi-me comunicada por Lourenço Correia de Matos, a quem agradeço a informação. Uma primeira caracterização da obra consta de Miguel Metelo de SEIXAS, *Heráldica, representação do poder e memória da nação. O armorial autárquico de Inácio de Vilhena Barbosa*, Lisboa, Universidade Lusíada Editora, 2012, pp. 114-120.

²³ Vejam-se, por exemplo, as manifestações arroladas para o caso pinhelense em Miguel Metelo de SEIXAS, “As armas municipais de Pinhel”, *Armas e Troféus*, IX série, 2004 pp.149-192.

se de uma demonstração simbólica da relação existente entre o poder central e o poder local no Antigo Regime, em que uma plena sujeição teórica se conjugava sem percalços de maior com a prática de uma ampla autonomia e com o cultivo das idiossincrasias locais. De qualquer forma, mesmo quando os concelhos se apropriavam das insígnias do poder régio, tal acto não resultava de uma imposição deste, mas sim de uma opção que as edilidades tomavam, aliás sem consultar a autoridade heráldica existente no reino ou solicitar autorização a qualquer outra entidade. Nesse sentido, a adopção das armas ou das empresas régias continuava a ser uma forma de heráldica assumida, semelhante à que se verificava nas armas municipais.

A política de concessões iniciada na regência do príncipe D. João e ampliada no reinado de D. Maria II inscrevia-se como outra das formas de afirmação do Estado centralizado. Quer pela criação das armas do Reino Unido, quer pela outorga de armas municipais, o Estado passava a avocar uma função normativa fora do âmbito restrito da heráldica de família, a que até então se confinara. Logo tal prática se estenderia e daria mais frutos. Em 1837, a povoação de Sabrosa, na sequência da sua elevação à condição de vila no ano anterior, solicitou à rainha que lhe concedesse armas. Obteve-as por decreto de 12 de Maio²⁴. As insígnias concedidas a Sabrosa não lhe advinham de feito algum: apenas correspondiam à expressão de uma nova dignidade administrativa alcançada pela povoação. Por isso, as armas solicitadas no requerimento camarário justificavam o brasão “em atenção às muitas e boas agoas, que tem, às muitas e mais saborosas fructas, que produz, d’onde, segundo uma antiga tradição lhe veio o nome de Sabrosa, corrompido de Saboroza”. Assim, as circunstâncias da criação das armas foram significativas, pois o concelho solicitou e auferiu do governo, pelo referido decreto, o brasão solicitado: escudo partido, o primeiro de prata, um chafariz lançando água; no segundo, de verde, uma árvore frutada; bordadura de púrpura com a legenda 6 DE NOVEMBRO DE 1836 em letras de ouro; por timbre, um braço armado de prata empunhando uma espada²⁵. Esta situação expressava duas realidades complementares: por um lado, o Estado chamava para si a criação da heráldica municipal; por outro, certos concelhos mostravam-se dispostos a reconhecer-lhe tal autoridade.

O mesmo fenómeno se verificou no caso de Vila Nova de Gaia, cuja câmara municipal dirigiu a 28 de Dezembro de 1850 uma petição à rainha D. Maria II no sentido de lhe ser concedido o estatuto de cidade e reconhecido um novo

²⁴ ANTT, *Ministério do Reino*, Decreto de 12 de Maio de 1837.

²⁵ Aludindo vagamente aos “Serviços, feitos por alguns Officiaes desta Povoação, á cauza de Vossa Magestade, e da Patria”.

escudo de armas, que ficaria assim dotado de valor oficial²⁶. Na sua exuberante complexidade gráfica e historicista, as armas propostas pela edilidade pretendiam vincar duas características essenciais: por um lado, a antiguidade da povoação, salientando a pretensa fundação romana por Júlio César, representada por uma fortificação encimada por uma águia e um estandarte imperial, bem como pela presença da figura do lendário rei Ramiro, em timbre, tocando sua buzina; por outro, a activa e gloriosa participação na luta pela implantação dos princípios liberais, a que não escapava um expresso sentimento de emulação (e injustiça) em relação aos benefícios outorgados à cidade fronteira:

“Sem os esforços dos Gayenses na Serra que por seu valor e coragem mereceram do sempre chorado Pai de Vossa Magestade o epitheto de «Polacos», sem esse inaudito exemplo de constancia e valentia, Portugal gemeria ainda debaixo do jugo, que por tanto tempo o esmagou. E os prejuízos soffridos nesse tempo pelos Gayenses foram por ventura maiores, e mais consideraveis do que os soffridos no Porto.”²⁷

As armas de Gaia revelavam portanto uma curiosa simbiose de elementos alusivos a circunstâncias míticas e históricas tão afastadas umas das outras, dando forma a uma espécie de sincretismo historicista, tão conforme ao gosto do romantismo. Note-se que, além dos emblemas alusivos à sua identidade própria, as armas propostas pelo município compreendiam também uma coroa mural, denotativa da dignidade cívica, e um escudete sobre-o-todo com as armas reais, sinal de integração e de devoção nacional.

A afirmação da capacidade de interferência do Estado na heráldica municipal revelou-se, contudo, bastante parcelar, uma vez que aquele não prosseguiu uma política sistemática a tal respeito. É certo, porém, que se procurou estender

²⁶ Cf. Armando de MATTOS, *A Lenda do rei Ramiro e as armas de Viseu e Gaia*, Porto, s/n, 1933, pp. 99-106. Tal como figuram quer no referido requerimento, quer num desenho aguarelado remetido pela respectiva câmara municipal ao ministério dos Negócios do Reino, as armas de Gaia apresentavam o seguinte ordenamento: Partido, I de ouro uma torre encimada por uma águia sobrepujando um estandarte, tudo de prata; II de vermelho uma torre fechada de prata hasteando uma bandeira real portuguesa (versão liberal); escudete sobre-o-todo das armas de Portugal-Moderno (porém com os escudetes laterais apontados ao centro) com bordadura de azul carregada da legenda MEA VILLA DE GAYA de prata. Coroa mural de ouro; por timbre, um legionário sainte de sua cor, tocando uma buzina de ouro; listel de prata com a inscrição NOME E RENOME de negro. Nestas armas fundem-se, na verdade, três referências míticas e históricas: o primeiro campo alude à fundação por Júlio César; o segundo à defesa heróica do bastião de Gaia pelas tropas liberais; ao passo que o timbre remete para a lenda do rei Ramiro. ANTT, *Ministério do Reino*, Coleção de Plantas, Mapas e Outros Documentos, doc. 291.

²⁷ *Apud* IDEM, *Ibidem*, p. 102.

esse género de actuação aos domínios ultramarinos. Assim, por decreto de 2 de Dezembro de 1864, foram atribuídas armas à cidade da Praia e à vila de Santa Catarina, ambas na ilha de Santiago, arquipélago de Cabo Verde²⁸. Os brasões concedidos incluíam uma inovação importante para o futuro da heráldica ultramarina portuguesa: o princípio de que tais armas deviam compreender, além de emblemas específicos das povoações, elementos comuns às unidades político-administrativas em que estas se inseriam, designadamente:

- A simbólica nacional: um campo com Portugal-Antigo, que seria de seguida retomado pela heráldica das províncias ultramarinas do Estado Novo, até à independência delas, sempre com a intenção de vincar que faziam parte do território nacional²⁹;
- A simbólica da província ultramarina: neste caso, o campo com as dez estrelas, “designativas do numero das ilhas de que se compoem o archipelago de Cabo Verde”;
- A simbólica da ilha: cinco pedras em representação da sua produção salífera; uma mitra e um báculo em alusão a “São Thiago menor, bispo de Jerusalem, em cujo dia foi descoberta a referida ilha”; o escudete sobre-o-todo com a cruz da Ordem de Cristo “em alluzão ao Infante D. Henrique, que foi Grão Mestre d’esta Ordem, e a cujos esforços se deveu o descobrimento da mesma ilha”; e, por fim, o timbre da roda de navalhas, instrumento de martírio e atributo de Santa Catarina;
- E, por fim, a dignidade cívica de cada povoação, patente na coroa mural que encimava o conjunto.

Os elementos específicos de cada povoação integravam-se pois neste quadro de notória complexidade, de que podiam de certo modo destoar pela relativa

²⁸ Os ordenamentos concedidos eram os seguintes. Cidade da Praia: esquartelado, I, Portugal-Antigo; II, de verde, dez estrelas de seis raios de prata, postas em três palas 3, 4, 3; III, de azul, uma cidade de prata sobre um terrado de sua cor e uma ponta ondata de azul e de prata; IV, de púrpura, uma mitra e um báculo encimados por quatro pedras de sal, tudo de prata; escudete sobre-o-todo de prata carregado com uma cruz da Ordem de Cristo; escudo encimado por coroa mural tendo por timbre uma roda de navalhas de ouro, e ladeado por dois ramos de verde passados em aspa e atados de vermelho. Vila de Santa Catarina: esquartelado, I, Portugal-Antigo; II e III, de verde, uma roda de navalhas e espada, tudo de ouro; IV, de púrpura, uma mitra e um báculo encimados por quatro pedras de sal, tudo de prata; escudete sobre-o-todo de prata carregado com uma cruz da Ordem de Cristo; escudo encimado por coroa mural tendo por timbre uma roda de navalhas de ouro, e ladeado por um ramo de cafeeiro e outro de cana-de-açúcar, passados em aspa e atados de vermelho. José Marques da SILVA, *Armeiro...*, cit., tomo IV, pp. 417-418 e 419-420.

²⁹ Cf. F.-P. de Almeida LANGHANS, *Armorial do Ultramar Português*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1966.

singeleza: a cidade da Praia era representada simplesmente por uma cidade sobre um terrado e uma ponta onçada; já a vila de Santa Catarina trazia a roda de navalhas em dupla alusão ao nome da povoação e da ilha, articulando-a porém com os ramos de cafeeiro e de cana-de-açúcar “representando os principaes productos agricolas do mencionado concelho”.

Desta forma, além de se arrogar o direito de concessão de armas aos municípios ultramarinos, o Estado procurava instituir para estes uma normalização e codificação simbólica das armas, de maneira a que estas exprimissem claramente a integração nos conjuntos mais vastos da respectiva província e do império português. Tal forma de organizar os ordenamentos heráldicos, codificando e repetindo determinadas partições, figuras ou elementos exteriores a fim de instituir um conjunto de equivalências simbólicas, apartava-se do entendimento que até então havia regido a heráldica portuguesa. Pode vislumbrar-se aí uma transposição do género de codificações que na época regiam tanto a vexilologia militar³⁰ como a falerística das ordens honoríficas³¹; mas não será arriscado entroncar também tal forma de organização heráldica no modelo fornecido pelo sistema napoleónico³² e já imitado por vários outros Estados, do ponto de vista da filiação dos recursos heráldicos³³.

³⁰ Cf. Ernesto Augusto Pereira de SALES, *Bandeiras e estandartes regimentais do Exército e da Armada e outras bandeiras militares (apontamentos)*, Lisboa, Centro Tipografico Colonial, 1930.

³¹ Cf. Paulo Jorge ESTRELA, *Ordens e Condecorações Portuguesas. 1793-1824*, Lisboa, Tribuna da História, 2008; José Vicente de BRAGANÇA, *El-Rei D. João VI e a Ordem da Torre e Espada (1808-1826)*, Lisboa, Edição do Autor, 2011.

³² Deve-se a Napoleão a construção de um sistema heráldico rigoroso, baseado em normativas que ultrapassavam em muito as do Antigo Regime, uma vez que abrangiam todos os tipos de heráldica (com destaque para a autárquica) e procuravam estabelecer códigos simbólicos restritivos. O fenómeno foi estudado, entre outros, por Rémi MATHIEU, “Le système héraldique imperial”, in *Le système héraldique français*, Paris, J. B. Janin, 1946, pp. 247-258. Veja-se também o armorial resultante deste sistema, acompanhado por criteriosos estudos específicos, em Philippe LAMARQUE, *L'héraldique napoléonienne* (préface de Michel Pastoureau), Saint-Jorioz: Éditions du Gui, 1999.

³³ O papel da heráldica na afirmação da soberania de metrópoles europeias sobre territórios americanos foi analisado, para o caso francês, por Robert PICHETTE, “Armoiries de souveraineté et de possession françaises en Amérique”, *Revue Française d'Héraldique et de Généalogie*, tomes 69-70, 1999-2000, pp. 7-38. Nalguns casos instituíram-se sistemas subsidiários, como o do fugaz reino haitiano. Cf. Yvan LOSKOUTOFF, “L'héraldique sous les tropiques: l'armorial du roi Henry-Christophe 1^{er} d'Haiti”, *Revue Française d'Héraldique et de Sigillographie*, tome 65, 1995, pp. 5-20; e Robert PICHETTE, “L'héraldique haïtienne sous le règne du roi Henry 1^{er}”, in Auguste VACHON, Claire BOUDREAU e Daniel COGNÉ (ed.), *Genealogica & Heraldica. Proceedings of the 22nd International Congress on Genealogical and Heraldic Sciences in Ottawa August 18-23, 1996. Actes du 22^e congrès international des sciences généalogique et héraldique à Ottawa 18-23 août 1996*, Ottawa, University of Ottawa Press / Les Presses de l'Université d'Ottawa, 1998, pp. 429-438. Na Europa, veja-se o caso significativo da Itália, onde a heráldica napoleónica acabou por

A novidade da heráldica instituída por Napoleão I não residia tanto na criação de novas figuras, mas antes na fusão tendencial de todos os emblemas, fossem de famílias, municípios, corporações ou outras entidades, num único sistema coerente, colocada sob a égide exclusiva do Estado. Esse sistema tornava patente e forçosa a presença de elementos que, dentro e fora do escudo de armas, obedeciam a um código normativo de representação da dignidade política, cívica, administrativa, honorífica, militar ou mesmo eclesiástica do seu detentor. Desta forma, para lá dos elementos que simbolizavam a identidade do armígero, a tónica do sistema napoleónico centrava-se nos signos que transmitiam as valências hierárquicas da sua caracterização social. Decerto, este esquema não era propriamente criação de Napoleão, pois tal dualidade entre elementos identificativos e hierárquicos fora uma constante da heráldica a partir de finais da Idade Média; o que se revelava como uma novidade radical ou mesmo revolucionária, contudo, era o carácter sistemático, universal e obrigatório da presença da componente hierárquica, organizada conforme complexas tabelas de equivalência entre signos e cargos e dignidades, bem como a sua emanação exclusiva por parte do Estado centralizado e centralizador.

Além de Cabo Verde, também os Açores foram, logo no ano seguinte, objecto de semelhante tentativa de uniformização heráldica. Assim, nas armas concedidas em 1865 por D. Luís I à cidade da Horta, constava o mesmo quartel de Portugal-Antigo a assinalar a integração no conjunto de territórios sob soberania portuguesa, ao passo que o arquipélago era simbolizado por um açor; como elementos identificativos próprios, contavam-se repetidas figuras alusivas ao regime liberal (num quartel, um busto de D. Pedro IV e uma coroa e ceptro alusivos à sua abdicação; noutro, em campo de azul um livro de prata com a inscrição 29 DE ABRIL DE 1826, figuração da carta constitucional com as cores liberais) e um castelo; a rematar o conjunto, o coronel de duque e por timbre o braço armado de prata, usuais nestas concessões, como se tem observado³⁴. Os trâmites administrativos por que passou o processo de concessão merecem ser observados. Tudo partiu da iniciativa de um particular, o conselheiro António Ramos da Silveira Coutinho, natural daquela cidade. Residia o conselheiro em

gozar de vastas repercussões por causa da intensidade e peso ideológico e simbólico da presença francesa, cf. Giacomo BASCAPÈ e Marcello del PIAZZO, “Araldica napoleonica in Italia”, in *Insegne e Simboli. Araldica pubblica e privata medievale e moderna*, Roma, Ministero per i Beni e le Attività Culturali, 1999, pp. 747-1003. Noutros casos, quer dentro quer fora da Europa, a influência revelou-se esparsa, consistindo sobretudo na adopção de figuras difundidas pela epopeia napoleónica, sem contudo levar à adopção do respectivo sistema heráldico. Cf. Francisco de Simas Alves de AZEVEDO, “Legado emblemático da Revolução Francesa”, *Lusitana. Revista de Ciência e Cultura*, série de História, n.º 2, 1992, pp. 233-240.

³⁴ ANTT, *Ministério do Reino*, Decreto de 3 de Maio de 1865.

Praia da Vitória e, porventura por emulação das benesses heráldicas com que esta vila havia sido cumulada, apresentou um requerimento para que a Horta fosse agraciada com o nome de *Horta de Dom Pedro* e o título de *Muito Liberal* e recebesse ainda armas novas, tudo em alusão à fidelidade demonstrada por esta cidade para com D. Pedro IV. O processo subiu às mãos do governador civil, que remeteu o assunto para consideração da respectiva câmara municipal. A vereação emitiu um parecer entusiástico, a que juntou uma série de documentação pela qual comprovava a dedicação da cidade à causa liberal e, bem assim, as diversificadas manifestações de apreço e reconhecimento que em troca havia recebido do regente D. Pedro, ex-imperador. Com base no parecer da câmara, o governador civil acrescentou que o empenho da antiga vila em prol da causa liberal fora apenas premiado com a elevação a cidade, pelo que lhe parecia justo que ela recebesse ainda a condecoração da Ordem da Torre e Espada e a medalha de D. Pedro e D. Maria; acrescentava porém que o título de *Muito Liberal* não havia sido até então concedido a nenhuma povoação portuguesa, pelo que recomendava que fosse substituído pelo de *Muito Leal*, mais conforme à tradição. O processo transitou de seguida para o ajudante do procurador da Coroa, que se pronunciou de forma positiva quanto ao título e às armas, e negativa quanto à designação de *Horta de Dom Pedro*, “que o requerente também pretendia, mas que a euphonia condena”. Na sua dimensão estritamente heráldica, o requerimento seguiu para apreciação pelo rei de armas Portugal, tendo este que declarar se as armas requeridas se achavam “brazonadas segundo os perceitos [sic] heraldicos, e quaes os termos proprios de armaria, com que devião ser descriptas no Alvará de Mercê”. Assim, este oficial emitiu a 15 de Dezembro de 1864 um parecer pelo qual recomendava duas alterações: a inversão dos quartéis propostos, de maneira a que as quinas ficassem a ocupar o primeiro campo, “porque sendo o terceiro [quartel] as quinas de Portugal, deve este passar a ser o primeiro”; e a referência explícita dos esmaltes heráldicos, que não constava no requerimento. Mediante estas leves correcções, o rei de armas Portugal considerava que as armas requeridas podiam ser passadas à cidade da Horta. Em resultado de todas estas consultas, o decreto de 3 de Maio de 1865 vinha consagrar o ordenamento heráldico atrás exposto.

Contudo, os esforços de centralização e sistematização da heráldica autárquica pelo Estado português careceram de continuidade na sua aplicação. Na verdade, nos anos 60, só se encontram duas outras concessões, ambas coincidentes com a criação de novos concelhos, Olivais e Belém, originados pelo desmembramento da autarquia lisboeta. O primeiro destes municípios a obter armas foi o dos Olivais. Pela correspondência que manteve com a câmara de Lisboa na sequência da aclamação de 1855, sabe-se que, logo após a sua criação, o concelho fez uso das armas reais e que depois apresentou ao rei de armas Portugal “um modelo para ter um sinette”. Esta autoridade heráldica providenciou então

a correcção do ordenamento remetido, a qual foi objecto do decreto régio de 25 de Julho de 1860³⁵. O concelho de Belém, outrossim, usou de início as armas reais; mas, pretendendo ter insígnias próprias, um vereador apresentou à respectiva câmara um projecto, depois enviado para aprovação pelo rei de armas Portugal, com a invocação do precedente da vizinha autarquia dos Olivais³⁶. Em resultado destas diligências, foram atribuídas armas ao concelho de Belém por decreto de 3 de Setembro de 1862³⁷. Em ambos os casos, verificou-se a observação de um procedimento administrativo do maior interesse: a iniciativa de criação das armas partiu das municipalidades, que submeteram os projectos à autoridade do rei de armas principal; este emitiu um parecer com o ordenamento corrigido nos pontos que entendia; levado à aprovação do governo, o brasão assim constituído foi objecto de decreto e de publicação oficial, completada pela emissão da respectiva carta de armas. Encontra-se portanto nestas situações uma notória tentativa de apropriação, pelo Estado e com a conivência dos municípios requerentes, dos mecanismos de criação da heráldica autárquica, com o envolvimento activo dos seus oficiais de armas e com o explícito reconhecimento da autoridade que estes exerciam na matéria.

³⁵ “As primeiras [armas] de que a Camara uzou forão as Reaes, porém apresentando um modelo para ter um sinette, este lhe não foi approved por o Rei de Armas, cujo era da seguinte forma = partido em palla, no 1.º as Armas Reaes Portuguezas, no 2.º em ouro uma Oliveira, e uma Laranjeira de cores naturaes. Prezentemente o seu Brazão de Armas he o seguinte: Escudo partido em palla, na 1.ª as Armas Reaes Portuguezas, na 2.ª cortada em faxes; na 1.ª em azul trez figuras humanas vestidas de prata, e coroadas de ouro, sendo a do meio de mulher; na 2.ª em ouro duas Oliveiras de cores naturaes. A explicação he a seguinte, as figuras humanas representão o encontro da Rainha D. Izabel, D. Denis, e D. Affonso, para finalizar a guerra civil promovida pela ambição do mesmo D. Affonso seu filho, por ciumes do valimento do seu irmão natural D. Affonso Sanches; cujo encontro e pazes se fizerão na estrada do Arco do Cego; ao pé do Campo pequeno, por cujo acontecimento ali existe uma lapida para memoria; na 2.ª duas Oliveiras de cores naturaes em campo de ouro derivadas do seu nome.” José Marques da SILVA, *Armeiro...*, cit., tomo II, pp. 243-244 e 291, inclui a transcrição do decreto de 25 de Julho de 1860, baseado no parecer do rei de armas Portugal. O escudo era encimado por coroa mural.

³⁶ IDEM, *Ibidem*, tomo II, p. 263 e tomo VI, p. 68. As armas são as seguintes: escudo fendido (foi também usado talhado), I, de prata, o busto de Vasco da Gama de sua cor; II, de azul, a torre de Belém de ouro, hasteando uma bandeira partida de azul e de prata, acompanhada por três caravelas vestidas do mesmo, tudo assente sobre uma ponta onçada de azul. O escudo era encimado por um coronel de conde em alusão ao título conferido pelo rei D. Manuel ao descobridor do caminho marítimo para a Índia.

³⁷ Sobre a carga historicista e as implicações políticas das armas de Belém, cf. Isabel Corrêa da SILVA e Miguel Metelo de SEIXAS, *Belém. Monografia Histórica*, Lisboa, Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, 2009, pp. 218-221; Miguel Metelo de SEIXAS e João Bernardo GALVÃO-TELLES (coord.), *Peregrinações Heráldicas Olisiponenses. A freguesia de Santa Maria de Belém*, Lisboa, Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, 2005, pp. 207-212; e Jorge de MATOS, *A Heráldica Autárquica do Extinto Município de Belém*, Lisboa, Hugin, 1998, com a transcrição da correspondência da câmara e dos diplomas instituidores das armas.

Em consequência da intervenção do rei de armas Portugal, as insígnias concedidas aos concelhos de Olivais e de Belém, além de terem sido objecto de cartas de armas, originaram também iluminuras inseridas no *Thezouro de Nobreza* iniciado por frei Manuel de Santo António e Silva no século XVIII e que, tendo permanecido incorporado no cartório da Nobreza, continuou a ser preenchido, na centúria seguinte, com a representação das armas concedidas como mercês novas³⁸. Tal prática foi seguida, a partir de então, para outros municípios agraciados com benesses similares, designadamente o de Moçâmedes, agraciado com armas novas em 1893, e que dois anos depois solicitou e obteve a respectiva carta de armas.

As insígnias concedidas a esta vila angolana consistiam num escudo esquartelado: I, as armas reais; II, de ouro, um ramo de algodoeiro e uma cana de açúcar de sua cor, postos em aspa; III, de prata, um barco de pesca de verde vogante sobre o mar; IV, de vermelho, um arado de ouro; brocante em barra, um listão de ouro com a legenda “Labor Omnia Vincit”; o escudo era encimado por uma coroa mural e tinha por timbre uma cruz de vermelho florida e perfilada de ouro³⁹. Tais armas inseriam-se parcialmente na lógica que presidira à escolha das insígnias das povoações cabo-verdianas em 1864, na medida em que compreendiam elementos denotativos da sua inserção no conjunto da monarquia portuguesa (o quartel das armas reais), outros representativos da sua natureza autárquica (a coroa mural) e outros, por fim, alusivos às características do município (o barco assinalando a condição portuária, o algodoeiro, a cana-de-açúcar e o arado referentes à produção agrícola); diferiam contudo das segundas, na medida em que omitiam qualquer emblema referente à respectiva província ultramarina, neste caso Angola. Do ponto de vista administrativo, o processo de Moçâmedes revelava dados significativos, pois transitou primeiro pelo ministério dos Negócios do Reino, entidade responsável pelo decreto de concessão de armas, datado de 30 de Junho de 1893. Com base nesse diploma, a câmara municipal dirigiu-se depois à mordomia-mor do Reino para que lhe fosse passada carta de brasão de armas, o que foi deferido por despacho do conde de Ficalho de 22 de Junho de 1895, cabendo tal tarefa ao rei de armas Portugal. Note-se, por fim, que a criação de armas

³⁸ Frei Manoel de Santo Antonio e SILVA, *Thezouro da Nobreza de Portugal*, ANTT, *Cartório da Nobreza*, livro 16, fl. 263, com a representação das armas do concelho de Belém. O código compreende uma primeira parte com o armorial de família compilado pelo reformador do Cartório da Nobreza e, a partir do fl. 247v.º, é completado com os desenhos coloridos das armas concedidas ao longo do século XIX, alguns dos quais simplesmente executados em folhas soltas, recortados e colados (de onde se deduz que tais ilustrações deveriam, na origem, constar dos processos e que depois foram aproveitadas para completar o armorial, poupando assim o trabalho de ter de voltar a desenhar e colorir as armas).

³⁹ ANTT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 65, n.º 50; e respectivo desenho aquarelado em ANTT, *Cartório da Nobreza*, livro 17, fl. h.

novas de Moçâmedes se justificava pelo facto de esta vila ter sido fundada em 1840, não existindo, portanto, um uso tradicional de emblema heráldico próprio.

Além da concessão de armas, existem ainda outros indícios da tentativa de imposição da autoridade dos oficiais de armas sobre a heráldica autárquica. É conhecida a correspondência que o escrivão da nobreza, Henrique Carlos de Campos, dirigiu a algumas câmaras desde 1862, informando-as de que para poder usar armas teriam que se encartar no seu cartório e pagar os direitos da respectiva mercê⁴⁰. Tal procedimento verificou-se mesmo em casos de cidades cujas armas detinham uma origem remota e um uso ininterrupto mais que consagrado e incontestável. A iniciativa do escrivão da nobreza constituía pois inovação de peso, na medida em que, até então, os esforços de apropriação da heráldica municipal por parte do poder central se haviam limitado aos casos em que se verificava uma criação *ex nihil* ou uma alteração de armas pré-existentes por motivo de acrescentamento honroso. As intenções do escrivão da nobreza eram outras, ou melhor, tomavam como ponto de partida uma situação em que a intervenção estatal parecia plenamente justificável (a criação ou a modificação) para procurar alargar tal princípio à generalidade dos concelhos. O que, assinale-se, não colhia justificação à luz dos precedentes históricos.

Aquele entendimento acabou por redundar na portaria de 26 de Agosto de 1881⁴¹, pela qual o ministro dos Negócios do Reino, Rodrigues Sampaio, ordenava aos governadores civis dos distritos metropolitanos e das ilhas adjacentes que instassem junto das câmaras municipais e outras corporações para que estas registassem as suas armas no cartório da Nobreza. Pode considerar-se tal diploma como a “primeira tentativa oficial e consistente de organização de um registo de heráldica municipal”⁴², que teria levado à possível existência de um armorial autárquico oficial, como atesta o facto do escrivão da nobreza se referir, no processo de registo de armas de Portalegre, a um livro de *Registo dos Brazões de Armas das Camaras Municipaes e Corporações*, “estabelecido em virtude da Portaria do Ministerio do Reino do Ministerio do Reino de vinte e seis de Agosto de mil oitocentos oitenta e um”⁴³. Mas as implicações da portaria de Rodrigues Sampaio iam além da natureza de mero registo. A disposição afectava também a natureza assumida que as insígnias autárquicas haviam mantido até então (com algumas excepções, como se viu), em prol de uma nova essência de heráldica concedida, ou pelo menos oficialmente reconhecida, pelo poder central. Com o que tal granjeava como instrumento

⁴⁰ Pedro A. AZEVEDO, “Heraldica municipal”, *O Archeologo Português*, vol. VIII, 1903, pp. 275-278. Não se deve descartar a hipótese de se tratar de uma circular que pretendesse abranger a totalidade dos municípios.

⁴¹ *Apud* IDEM, *Ibidem*, pp. 277-278.

⁴² Pedro SAMEIRO, “A Heráldica Autárquica...”, cit., p. 99.

⁴³ ANTT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 65, n.º 47.

de centralização e de normalização da armaria autárquica às mãos do Estado.

Como era previsível, as câmaras municipais forneceram escassíssima resposta à iniciativa ministerial. Apenas as cidades de Angra do Heroísmo, Elvas e Portalegre parecem ter demonstrado alguma sensibilidade ao apelo. A primeira limitou-se, contudo, a enviar uma curta memória sobre os seus usos heráldicos, acompanhada de belas iluminuras, pelo que se depreende que não pretendia abrir qualquer processo de registo, até porque já havia beneficiado, em 1837, de um decreto de concessão de armas⁴⁴. As outras duas, alegando certa confusão acerca das suas insígnias e a inexistência de qualquer registo oficial delas, conformaram-se com a portaria e abriram processo no cartório da Nobreza, sem contudo chegar a concluí-lo e receber a respectiva carta de armas⁴⁵.

As razões do insucesso da medida governamental são fáceis de perscrutar. A portaria de Rodrigues Sampaio tinha objectivos e implicações, tanto do foro político como fiscal, susceptíveis de atrair a hostilidade das câmaras para o seu cumprimento. Do ponto de vista político, implicava uma subordinação simbólica que a maior parte dos municípios consideraria inaceitável, tanto mais que ia contra uma longa tradição de práticas reiteradas quanto ao carácter assumido da heráldica autárquica. Do ponto de vista fiscal, envolvia custos consideráveis, que, aliás, poderão ter contribuído para a decisão de Rodrigues Sampaio, uma vez que, na declarada e profunda crise financeira que o Estado então atravessava, esse apresentar-se-ia como expediente para minorar o défice público. Nem o ministério dos Negócios do Reino, nem os governadores civis teriam, de resto, instrumentos de pressão idóneos para aguilhoar as câmaras no sentido de estas satisfazerem o teor da portaria. Aos municípios bastou, portanto, opor uma espécie de resistência passiva para que falhasse o projecto de registo geral intentado pelo governo.

Assim, a tentativa de apropriação da heráldica autárquica pelo Estado nunca chegou a ser levada por diante de forma eficaz durante a vigência da monarquia constitucional. A heráldica assumida continuou a prevalecer largamente. Mas se não se mostraram, por regra, dispostos a aceitar a imposição normativa do Estado em matéria das insígnias autárquicas e da obrigação do seu registo oficial, os dirigentes concelhios, em contrapartida, aderiram em massa ao antigo recurso de adopção das armas reais. Mediante tal procedimento, inseriam o seu município na esteira do movimento de afirmação do Estado centralizado, mas sem custos monetários nem excessivas demonstrações de subordinação política. É o que parece indiciar o inquérito dirigido às câmaras por Marques da Silva entre 1855 e o princípio do decénio de 1870. Por essa fonte, verifica-se que cerca de um terço dos municípios fazia uso das armas reais (151 casos ao todo, num universo de 495

⁴⁴ ANTT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 49, n.º 19.

⁴⁵ ANTT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 65, n.º 47 e n.º 49.

autarquias abrangidas pelo armorial). Informações complementares assinaladas no mesmo armorial permitem traçar um quadro mais pormenorizado das formas de que se revestia a adoção das insígnias régias, dividindo-as em três categorias.

Em primeiro lugar, em aproximadamente dois terços das ocorrências (97 casos em 151), não se mencionava a existência de insígnias próprias do concelho, ou registava-se de forma explícita o desconhecimento de que elas tivessem jamais existido. Nessas circunstâncias, as armas reais eram assumidas como forma de assinalar a pertença ao mesmo conjunto, simbolizando pois a integração do município na monarquia e na nação. A única referência que permitia distinguir a imagem como identificativa do concelho era a legenda com o respectivo nome. Deste modo, a imagem formava-se de duas unidades complementares: de um lado, a representação gráfica das armas reais, que explicitava a integração do município numa realidade política mais vasta, aliás comum a todos os concelhos; do outro, a simples menção escrita do nome do município, que cumpria a função de individualizar a mensagem.

Em segundo lugar, em cerca de um quinto do total (29 casos em 151), os municípios declaravam que haviam abandonado as antigas armas próprias, substituindo-as pelas reais. Na maior parte, os concelhos que procederam desta maneira haviam pertencido a algum poder senhorial, laico ou eclesiástico, cujas insígnias eles usavam durante o Antigo Regime. A substituição destas pelas armas reais assinalava portanto a alteração do estatuto administrativo do concelho, decorrente da extinção dos antigos senhorios e das reformas municipais empreendidas pelo Estado liberal, com os seus princípios uniformizadores e centralizadores.

Por fim, em terceiro lugar, existia o conjunto numericamente menos numeroso (25 casos em 151, ou seja, cerca de um sexto) em que se verificava a conjugação de armas reais e próprias dentro de um mesmo escudo. Seguiu-se para esse efeito a fórmula de um escudo partido ou esquartelado, em que as insígnias régias se inscreviam à dextra e as próprias à sinistra, revelando assim uma hierarquia de leitura que remetia para a subordinação das segundas às primeiras. Este fenómeno tanto ocorria com armas novas ou acrescentadas mediante intervenção estatal (relembrem-se as insígnias dos Olivais e do Porto), como com armas antigas que a partir de certa altura, por escolha do respectivo município, passaram a figurar conjugadas com as reais. Neste âmbito, afigura-se paradigmático o que se passou com aquele que pretendia assumir a primazia simbólica dos municípios do reino: o de Lisboa.

As armas da capital remontavam ao século XIII, tendo como elementos constantes uma nau vogante e dois corvos, em alusão ao patrono da cidade; como era natural numa insígnia antiga e assumida, o ordenamento heráldico foi sendo sujeito, ao longo dos tempos, a numerosas variações de composição e de estilo. Desde a centúria seguinte, conhecem-se exemplares em que as armas municipais passaram a ser representadas em associação às reais, mas em escudos separados e

com cedência do lugar de honra a estas, como era hábito⁴⁶. A partir da reconstrução pombalina dos paços do concelho, o município lisboeta adoptou um escudo partido das armas reais e das suas próprias, que foi figurado no tecto do salão nobre. Quando Marques da Silva compilou o seu armorial, contudo, a câmara usava uma versão mais complexa, pois mantinha as armas reais no primeiro campo mas dividia o segundo, cortando-o: em cima figurava a nau tradicional e em baixo um campo azul com uma esfera armilar de ouro. A nau, por sua vez, aparecia por vezes embandeirada de forma a demonstrar uma orientação ideológica: de vermelho e azul no reinado de D. Miguel; de azul e branco na monarquia constitucional. Verificavam-se portanto dois fenómenos: a flutuação assinalável do ordenamento heráldico da capital; e a contaminação das insígnias municipais pelas estatais.

Essas foram as motivações que levaram o executivo camarário a impetrar diligências que se podem, a diversos títulos, considerar surpreendentes. Na sessão camarária de 21 de Maio de 1896, foi exposta a desordem que grassava na figuração das insígnias municipais lisboetas, citando-se expressamente o que certos jornais haviam publicado a tal respeito, bem como o que constava do primeiro volume da monumental obra *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, de Eduardo Freire de Oliveira, editada pela própria câmara⁴⁷. Tal situação tinha de ser corrigida:

“Julgando, pois, de reconhecida utilidade corrigir todas estas irregularidades e remediar esta confusão, de modo que o emblema heraldico, que representa o primeiro municipio do Reino, não seja uma pintura phantastica e arbitraria, mas um braço de character official e authenticico, conforme as leis estabelecidas.”⁴⁸

Reconhecendo embora que as armas da cidade de Lisboa provinham de “remotas eras”, o vereador propunha que o brasão fosse “rectificado e authenticado pela repartição da armaria, segundo a tradição historica e as regras heraldicas”,

⁴⁶ Cf. Quirino da FONSECA, *O Braço da Cidade de Lisboa*, Lisboa, separata do *Boletim da Associação dos Arqueólogos Portugueses*, 1921.

⁴⁷ O vereador tomava como fontes o jornal “*Commercio de Portugal* de 31 de julho e 2 e 23 de agosto do anno findo” e chegou a transcrever para a acta da sessão camarária o trecho dos *Elementos para a historia do municipio de Lisboa* (tomo 1.º, p. 78) em que o autor exprimia as suas críticas às flutuações na figuração das armas municipais: “A insistencia em alterar o desenho da divisa da cidade não é só de uma epocha, é de quasi todas, e chegou até aos nossos dias, em que muitas divergencias se apresentam. Constantes em conservar dois corvos, differem, comtudo, no logar em que os collocam, e o navio varia entre o galeão dos antigos tempos e a nau moderna, de pannos enfunados, não fazendo caso de outras embarcações cujo genero de armação é desconhecida. Nos edificios recentemente construidos, no estandarte da camara, nos carimbos ou sellos das repartições, e até nos documentos da mesma repartição, não há uniformidade, e sómente capricho na maneira por que se representa o braço d’armas.” ANTT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 66, n.º 5. Recorde-se que o município do Porto já em 1813 invocara semelhante utilidade para a carta de armas solicitada; não se tratava porém, no caso portuense, de corrigir uma situação desregrada, mas antes de evitar que se chegasse a tal ponto.

⁴⁸ ANTT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 66, n.º 5.

de modo a que “fique tendo uma forma regular e permanente”. O executivo camarário devia pois dirigir-se ao responsável pelo cartório da Nobreza para que lhe fosse passado o “competente título”, que, daí em diante, serviria como “padrão invariável das armas que lhe pertencem”. Alegava ainda que, no arquivo camarário, não constava documento algum de concessão ou reconhecimento das ditas armas; e que a iniciativa proposta correspondia às directrizes promulgadas pela portaria de 26 de Agosto de 1881. A proposta “foi submetida á discussão e, não havendo quem usasse da palavra, posta á votação e aprovada”.

Em consequência, apresentou-se um requerimento ao governo, em que se sintetizavam as razões do procedimento:

“A Camara Municipal de Lisboa não possuindo no seu archivo titulo legal do Brazão de que usa desde remotas eras, e sabendo que o dito Brazão tem sido reproduzido em differentes pontos, por varias maneiras, sem conservar a uniformidade inherente a estes distinctivos honorificos, que devem ser inalteraveis, para poderem representar perpetuamente os individuos e as corporações...”⁴⁹

Dirigindo-se ao ministério dos Negócios do Reino, a câmara municipal de Lisboa solicitou portanto que lhe fossem oficialmente atribuídas armas. O parecer redigido em consequência pelo escrivão da nobreza revelava-se interessante a diversos níveis. Começava por declarar que a câmara agia para “que seja ratificado e authenticado pela Repartição da Armaria, o Escudo d’Armas de que uza este Municipio desde remotas éras, a fim de ser confirmada a legitimidade da posse, e a origem historica do Brasão”; e debruçava-se rapidamente sobre estas duas características, fazendo remontar as armas ao reinado de D. Pedro I e explicando a sua simbologia alusiva à trasladação do corpo do padroeiro da cidade, na época de D. Afonso Henriques. De seguida, o escrivão da nobreza aludia à ausência de registo oficial das insígnias, explicando-a pela vetustez delas e remetendo para o facto de a realidade heráldica ter precedido a criação da respectiva autoridade e dos instrumentos de concessão ou reconhecimento de armas:

“É certo que a Camara está de posse d’este Brasão, desde tempos assás remmotos, mas não possui no seu archivo, Titulo algum legal d’esta distincção, onde se achem discriptas e pintadas as Armas, o que não é para admirar, porque na epocha a que se allude (reinado de D. Pedro I)

⁴⁹ ANTT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 66, n.º 5.

provavelmente ainda se não passavam Cartas d'Armas, em forma; e muitas vezes os Brasões constavam dos Foraes dos Municipios.⁵⁰

A inexistência de um modelo fixo das armas permitia o florescimento de variadíssimas interpretações gráficas, o que se considerava de evitar, tanto mais que o brasão se via amiúde “reduzido a uma pintura fantástica e muitas vezes redicula”. A carta de armas passada pela repartição de armaria serviria pois de “padrão invariavel, adoptado de hora em diante, em todas as reproduções que se fiserem do Brasão do primeiro Municipio do Reino”. Não obstante, o parecer tomava o cuidado de advertir que o reconhecimento operado “não significa Mercê nova, mas simplesmente a confirmação de um facto antiquissimo e plenamente authorisado pelo decurso dos seculos”, salientando assim o direito heráldico inerente de que gozava o município. Em resultado do parecer, foi passada ao município uma carta de armas e estas foram iluminadas no *Thezouro da Nobreza* que então servia de registo das armas reconhecidas⁵¹. Embora sem alterar a essência das armas lisboetas, a versão “oficial” dotava-as de ornamentos exteriores conformes aos ditames cívicos e hierárquicos em vigor, circundando o escudo com dois ramos, um de carvalho e outro de loureiro, passados em aspa e atados, e encimando-o com uma coroa mural.

A iniciativa lisboeta não estimulou emulação por parte dos demais municípios portugueses: o seu exemplo não foi copiado. Pelo contrário, ela tornou-se até em alvo de contestação e de reacção municipalista. O facto de a câmara se ter rebaixado a solicitar ao governo a aprovação das suas insígnias, ao arrepio da tradição secular e generalizada, foi erguido como exemplo de indevida submissão ao Estado centralizador e de cerceamento simbólico das liberdades autárquicas. Já sob o regime republicano, a controvérsia gerada em redor das armas levou ao seu abandono unilateral (sem consulta ao governo e sem revogação do diploma instituidor) e à sua substituição por um emblema assumido, expurgado também de alusões a uma devoção religiosa que, aos olhos dos dirigentes de então, raiava a pura superstição. A nova insígnia apresentava apenas uma birreme greco-romana, rodeada do colar da Ordem da Torre e Espada e da legenda SOBRE TODAS EXCELENTE E MAIORAL (da qual Quirino da Fonseca diria causticamente que “apenas

⁵⁰ ANTT, *Cartório da Nobreza*, Processos de Justificação de Nobreza, m. 66, n.º 5. A observação do escrivão da nobreza é judiciosa quanto à inexistência de cartas de armas naquela época, erra porém ao referir a presença de iluminuras da heráldica concelhia nos forais.

⁵¹ *Ibidem*, livro 17, fl. j. Note-se que as armas lisboetas foram registadas neste códice e não no *Livro de Registo dos Brazões de Armas das Camaras Municipaes e Corporações*. O que indicia que este último ou nunca havia passado de mero projecto (que a quase inexistente resposta à portaria de 1881 se encarregara de esvaziar) ou por qualquer outro motivo deixara de ser usado para efeito de registo das armas autárquicas.

sobreleva pela curiosidade de ser um triplice pleonasma em quatro palavras⁵²). A adopção deste emblema, em quebra com o que o município havia feito uso contínuo e comprovado desde o século XIII, viria, mais tarde e por via da intensa polémica que por sua vez gerou, a fornecer a base para o questionamento e reformulação da heráldica autárquica portuguesa nas vésperas do Estado Novo.

A ingerência dos emblemas considerados nacionais nas insígnias municipais revestiu, de resto, formas complementares à da sua presença nas armas. Na verdade, tal penetração simbólica verificou-se em várias manifestações patentes em locais e objectos ligados à simbólica do poder⁵³. Assim, as varas dos vereadores, que no Antigo Regime sóiam ser vermelhas, passaram amiúde a ostentar as consideradas cores nacionais, ou seja, o azul e o branco. No que se refere aos lugares de expressão do poder concelhio, saliente-se a renovação dos paços concelhios, cuja decoração passou a integrar, de forma diversificada, alusões à simbólica nacional, nomeadamente em pinturas alegóricas (em que surgia, por exemplo, a personificação da Lusitânia ou a da carta constitucional) e representações da bandeira azul e branca figuradas em destaque em espaços privilegiados (átrio, escadaria, gabinete do presidente, salão nobre). As armas reais também marcavam presença no estandarte concelhio (por vezes conjugadas com as autárquicas), no papel timbrado, no selo, nas cadeiras destinadas às reuniões do executivo camarário, e mesmo nas urnas de voto. Assistiu-se pois a uma disseminação dos símbolos que, na monarquia constitucional, eram adoptados como nacionais; querendo com isto dizer que se entendia que eles já não identificavam primacialmente o rei nem mesmo o Estado, mas sim um conceito mais amplo de “comunidade imaginada”, na expressão de Benedict Anderson⁵⁴, unida por laços históricos, culturais e cívicos. Para cujo sentimento de união tais símbolos serviam, concretamente, como estímulo. Foi aliás tal entendimento generalizado que ditou a conservação das armas reais (sem a coroa que simbolizava a instituição monárquica) como escudo nacional após a proclamação da república. Mesmo quanto à bandeira, teve então lugar um debate intenso, com muitos republicanos a defenderem a manu-

⁵² FONSECA, Quirino da, *O Brazão...*, cit., p. 35.

⁵³ Não existindo um inventário geral de tais manifestações, os exemplos de seguida aduzidos referem-se a casos que vêm referidos no armorial de Marques da Silva. Igualmente se teve em conta o caso, estudado em maior profundidade, dos municípios de Fronteira e de Pinhel. Cf. Miguel Metelo de SEIXAS, *As armas municipais de Pinhel...*; Miguel Metelo de SEIXAS e João Bernardo GALVÃO-TELLES, *Heráldica no concelho de Fronteira*, Fronteira, Universidade Lusitana / Câmara Municipal de Fronteira, 2002. A listagem que se segue deve ser pois considerada com as reservas inerentes ao facto de não repousar na consulta directa das fontes disseminadas pelos arquivos municipais de todo o país, mas no levantamento executado por Marques da Silva e na análise de alguns casos específicos.

⁵⁴ Benedict ANDERSON, *Comunidades Imaginadas. Reflexões sobre a Origem e a Expansão do Nacionalismo*, Lisboa, Edições 70, 1991.

tenção da azul e branca por serem que se tratava de uma insígnia nacional, e não de natureza dinástica ou representativa do regime monárquico⁵⁵.

Assim percorrido o século XIX, pode formular-se a pergunta: houve reflexos revolucionários na heráldica municipal portuguesa? Em resposta, deve assinalar-se, antes de mais, a tentativa gradual, reiterada, embora não sistemática, de alargamento da autoridade heráldica da Coroa, que durante o Antigo Regime se mantivera confinada às armas de família. Ao observar os casos arrolados no presente estudo, verifica-se que eles podem ser classificados em quatro períodos distintos. O primeiro coincide com a regência e reinado de D. João VI, em que o município do Porto desempenhou um papel precursor, com as concessões de 1813 e 1824, primeiras interferências da Coroa na organização das armas de um município português. Mas foi sem dúvida no rescaldo da guerra civil entre liberais e absolutistas que, numa segunda fase, a Coroa aplicou de forma mais vinculada a capacidade de premiar com acrescentamento das armas os municípios que haviam contribuído de forma decisiva para a vitória da causa constitucional. O Porto continuou a ter um papel pioneiro, com o acrescentamento de 1834; mas foi com o galardão conjunto dos municípios açorianos de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, em 1837, que tal prática adquiriu um carácter mais sistemático, confirmado, nesse mesmo ano, pelo diploma outorgado a Constância. O caso de Gaia aparece como reminiscência serôdia e isolada. Todas estas manifestações, entre 1833 e 1837, corresponderam ao tempo da auto-denominada primeira regeneração, servindo portanto como instrumentos de construção de uma consciência cívica nacional que se pretendia erguer como sustentáculo ideológico da nova organização política e para a qual a heráldica municipal era chamada a dar o seu contributo. O terceiro período correspondeu ao fim do reinado de D. Pedro V e ao início do de D. Luís, época aliás marcada por um autêntico e generalizado despertar do interesse pela heráldica municipal, intimamente associado ao anseio de Regeneração nacional, teoricamente baseada no equilíbrio de três princípios complementares: o constitucional, o dinástico e o municipal; foram então outorgadas armas aos concelhos de Olivais (1860), Belém (1862) e Horta (1865). Mas este período abrangeu também, em 1864, as povoações cabo-verdianas de Praia e Santa Catarina, as quais marcaram a extensão da autoridade heráldica do Estado aos domínios africanos, correspondendo portanto a uma fase de afirmação de um novo modelo de unidade e coerência do império. O quarto e último período ocu-

⁵⁵ A passagem dos sinais vexilológicos de natureza inicialmente dinástica para uma dimensão nacional foi problematizada em Michel PASTOUREAU, “Des armoiries aux drapeaux”, in *Une histoire symbolique du Moyen Âge occidental*, Paris, Éditions du Seuil, 2004, pp. 245-268. Para o caso português, cf. Miguel Metelo de SEIXAS e Isabel PAÇO D’ARCOS, *Bandeiras de Portugal*, Lisboa, Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, 2004.

pou o final do século, com as concessões a Moçâmedes em 1893, também classificável no âmbito do reforço da posição ultramarina, e a Lisboa em 1896, cujo carácter excepcional já foi vincado. O quadro cronológico geral mostra, portanto, um esforço descontinuado, revelando que o Estado operou sobretudo de forma casuística. É possível, no entanto, emitir alguns juízos analíticos que permitam caracterizar o fenómeno de apropriação da heráldica municipal pelo Estado.

Do ponto de vista da natureza das concessões operadas, verifica-se que elas são divisíveis em três categorias. A primeira corresponde a acrescentamentos honrosos de armas pré-existentes e de municípios antigos (Porto, Constância, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória, Gaia, Horta), às quais se vieram assim sobrepor elementos que, assinalando feitos de dedicação à causa pública ou virtudes cívicas, procuravam integrá-las na construção do imaginário comum da monarquia. A segunda é constituída por armas novas, outorgadas a municípios quer antigos (Praia, Santa Catarina, ambos ultramarinos), quer modernos (Sabrosa, Olivais, Belém, Moçâmedes). Nestes casos, a ingerência do Estado justificava-se por existir à partida um vazio heráldico e por se ter criado a aceitação, na mentalidade da época, da complementaridade entre a criação do concelho e a outorga das respectivas insígnias. A terceira categoria é formada pelo caso extraordinário de Lisboa, município antigo que requereu não a concessão de uma insígnia nova ou acrescentada, mas apenas o reconhecimento e normalização das suas armas imemoriais. Este precedente veio a abrir caminho para o tipo de actuação a que o Estado, já no período republicano, trataria de submeter a totalidade dos municípios portugueses.

Do ponto de vista do repertório formal das armas concedidas, o panorama afigura-se complexo. As figuras heráldicas existentes podem dividir-se nas seguintes categorias:

- Elementos retirados da emblemática estatal e dinástica:
 - Armas reais: escudete ou campo de Portugal-Moderno (Gaia, Olivais); escudete ou campo de Portugal-Antigo (Angra do Heroísmo, Praia, Santa Catarina, Horta);
 - Timbre das armas reais: dragão (Porto);
 - Coroas: coroa real (Almada); coronel de duque (Porto, Constância, Horta);
 - Bandeira: estandarte real (Porto); estandarte azul e vermelho miguelista (Praia da Vitória); bandeira azul e branca liberal (Porto, Constância, Praia da Vitória, Gaia, Belém);
- Elementos representativos de províncias e ilhas:
 - Arquipélago dos Açores: um açor (Angra do Heroísmo, Horta);
 - Arquipélago de Cabo Verde: dez estrelas (Praia, Santa Catarina);
 - Ilha de Santa Catarina, Cabo Verde: cinco pedras de sal, mitra e

- báculo, escudete com cruz da Ordem de Cristo, roda de navalhas (Praia, Santa Catarina);
- Elementos representativos de dignidade e devoção cívica:
 - Escudete com coração, alusivo a D. Pedro IV (Porto);
 - Busto de D. Pedro IV, coroa e ceptro (Horta);
 - Legendas: banda com a legenda A RAINHA E A CARTA (Constância), bordadura com a legenda CONSTANTE E LEAL SÓ CONSTÂNCIA SOUBE SER (Constância); escudete com a legenda ONZE DE AGOSTO DE 1829 (Praia da Vitória);
 - Livro azul e branco com a inscrição 29 DE ABRIL DE 1826, representando a carta constitucional (Horta);
 - Braço armado: como figura presente no escudo (Porto, Angra do Heroísmo); em timbre (Sabrosa, Angra do Heroísmo, Horta);
 - Ramos de loureiro ou de carvalho: dentro do escudo, a enroscar-se numa espada (Porto); dois ramos a ladear o escudo (Constância, Lisboa);
 - Coroas: coroa mural (Angra do Heroísmo, Gaia, Praia, Santa Catarina, Olivais, Moçâmedes, Lisboa); coroa naval (Praia da Vitória);
 - Insígnias da Ordem da Torre e Espada a circundar o escudo (Porto, Constância, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória);
 - Elementos de identificação exclusivos das povoações:
 - Alusivos a feitos ou edifícios militares: torre e nau (Praia da Vitória); torre (Gaia); castelo (Horta); torre de Belém (Belém);
 - Alusivos à toponímia: árvore frutada (Sabrosa); oliveira (Olivais);
 - Alusivos a fundação mítica: torre, águia, estandarte, legionário e legenda NOME E RENOME (Gaia);
 - Alusivos à condição administrativa: cidade (Praia);
 - Alusivos a características orográficas ou económicas: chafariz (Sabrosa); ramos de cafeeiro e de cana-de-açúcar (Santa Catarina); oliveira e laranjeira (Olivais); ramos de algodoeiro e de cana-de-açúcar, barco, arado (Moçâmedes);
 - Alusivos a figuras e factos históricos: busto de D. Vasco da Gama, representação da partida dos navios, coroa de conde (Belém);
 - Alusivos ao santo padroeiro: barca com corvos (Lisboa).

Deste rol diversificado, colhe-se a imagem da intensidade da presença de elementos ligados à emblemática estatal, bem como de outros expressivos da dimensão cívica. Tais características revelam um vector dominante da intervenção do Estado na heráldica dos municípios: fomentar a construção de um imaginário centrado nos princípios liberais e nos seus objectos simbólicos (como o

culto cívico das armas reais, da bandeira azul e branca, da carta constitucional, da figura de D. Pedro IV). Mas essa construção promove, em simultâneo, a fusão das identidades próprias dos municípios no desígnio comum da nação; as armas novas ou acrescentadas deixam de representar apenas a individualidade de cada município para tornar patente a sua adesão às linhas de força da monarquia constitucional, seja na sua fase de implantação, seja em desígnios posteriores, como os sucessivos esforços de solidificação da presença ultramarina ou o movimento da Regeneração. A intervenção estatal na heráldica autárquica também se caracteriza pela procura de construção de um sistema coerente: daí o recurso a sinais repetidos, como certos elementos que procuram traduzir a devoção ou dignidade cívica (os braços armados, as insígnias da Ordem da Torre e Espada, os ramos de loureiro, as coroas murais e navais); mas também a aplicação de elementos que simbolizam as unidades territoriais mais vastas, e que podiam, potencialmente, ser repetidos nas armas de todos os municípios que as integravam. Nesta última vertente, os arquipélagos atlânticos desempenharam um papel de relevo, na medida em que quer os Açores, quer Cabo Verde se revelaram precursores na ostentação de tais insígnias supra-municipais.

Desta forma, ao antigo sistema identificativo, ainda baseado no carácter mais abstracto que simbólico da ligação entre topónimo e emblema, as armas municipais passavam a sobrepor um novo código, constituído por elementos que representavam a ligação do concelho às unidades administrativas superiores, como o arquipélago, a província ou simplesmente o Estado, e em simultâneo à dinastia reinante, à ideologia liberal e à nação portuguesa. Este novo sistema procurou, ao longo do século XIX, encontrar expressões plásticas, simbólicas e administrativas adequadas aos seus intentos. Não foi, como se viu, um percurso linear, mas antes uma acumulação de iniciativas díspares e descontínuas. Das quais ressalta a portaria de 1881, instrumento de actuação do Estado sobre a heráldica municipal, primeira legislação coerciva, global – e frustrada.

Mas a semente estava lançada. As experiências oitocentistas deram frutos muito além do próprio regime monárquico, uma vez que os procedimentos revolucionários então postos em prática estiveram na base da legislação do Estado Novo em matéria de heráldica dos municípios metropolitanos e, mais tarde, das províncias e concelhos ultramarinos. E, na verdade, acabaram por servir de fundamento para a legislação pela qual a III República ampliou a aplicação de normas semelhantes às freguesias. Deste modo, na sua essência hierárquica e como sistema articulado, colocado sob a égide do Estado e entendido como instrumento de representação do imaginário colectivo não apenas local mas nacional, pode afirmar-se que a actual heráldica autárquica portuguesa foi gerada pelas medidas revolucionárias tomadas entre o final do Antigo Regime e a monarquia constitucional. No seio das quais os arquipélagos atlânticos desempenharam um papel de relevo.

DOMENICO PELLEGRINI (1769-1840), PINTOR COSMOPOLITA ENTRE LISBOA E LONDRES

CARLOS SILVEIRA*

O pintor italiano Domenico Pellegrini foi um dos muitos artistas viajantes que passaram por Portugal nas últimas décadas do Antigo Regime, atraídos pelas oportunidades que a escassa concorrência e o enriquecimento das elites ofereciam aos artistas estrangeiros. Estabelecido em Lisboa a partir de 1803, vindo de Londres onde se aperfeiçoara durante uma década, Pellegrini iniciará em Portugal a melhor fase da sua carreira de retratista, trazendo uma imagem atualizada e cosmopolita aos protagonistas de uma das décadas mais conturbadas da história de Portugal, marcada pelo clima de mobilização social e resistência face às invasões napoleónicas.

É nesse contexto de agitação e suspeição política que o pintor italiano é preso durante a Setembrizada de 1810, em circunstâncias nunca esclarecidas. Juntamente com um grupo de 47 individualidades, maioritariamente estrangeiros com profissões liberais, foi deportado para a ilha Terceira, nos Açores, de onde conseguiu regressar à capital britânica. Na manhã do dia 16 de setembro, quando a fragata *Amazona* levantava ferros em direção às ilhas atlânticas, abandonava Lisboa um retratista de grande sucesso, que explorara um nicho de mercado junto da aristocracia e elite portuguesas, criando um modelo de retrato que respondia a uma nova sensibilidade surgida no final do Antigo Regime.

Operando numa época em que se assiste ao radical advento da Contemporaneidade, e trazendo uma prática artística adquirida nos centros artísticos europeus, Pellegrini desenvolveu uma obra singular de retratista nestas duas capitais florescentes do comércio atlântico.

* Instituto de História da Arte, FCSH-UNL.

Anos de formação e viagem

Passados dois séculos sobre a Setembrizada, Domenico Pellegrini continua um artista por estudar, mesmo no seu país natal. Não existe ainda uma monografia sobre o pintor, nenhum catálogo de exposição monográfica ou retrospectiva.¹ A sua biografia é, no entanto, caracterizável a partir de um conjunto de fontes dispersas.²

Nasceu a 19 de março de 1759 em Galliera Veneta, comuna da província de Pádua, perto de Bassano. Cedo aprendeu a desenhar, segundo Cirilo Volkmar Machado, seu primeiro biógrafo português, “na galeria de Farsete, homem nobre, e bom conhecedor, que tinha grande collecção de quadros originaes, gêços do antigo, etc. e deixava copiar tudo.”³ Iniciou a sua formação artística na Academia de Veneza, como discípulo de Lodovico Gallina, ganhando alguns segundos prêmios e praticando sobretudo o desenho do nu. Em 1786 prosseguiu os estudos em Roma, protegido pela família do embaixador veneziano na Santa Sé (Fogolari, 1909: 4).

Apesar da concorrência de Paris e Londres, Roma continuava a ser o grande centro artístico, onde afluíam os literatos e aristocratas estrangeiros do *Grand Tour* e artistas de toda a Europa. Definiam-se então as tendências em voga do emergente Neoclassicismo, já então polarizadas em Anton Raphael Mengs e em Pompeo Batoni, que será um inovador no campo do retrato. Pellegrini visitava as galerias de pinturas e aprendia com os grandes mestres, como Ticiano, de quem

¹ Notável exceção é o importante e já centenário artigo, limitado praticamente às obras italianas, de Gino FOGOLARI, “Domenico Pellegrini: Ritrattista Veneziano (1759-1840)”, separata de *L'Arte. Rivista di Storia dell'Arte Medioevale e Moderna e d'Arte Decorativa*, editor Adolfo Venturi, ano 12, fasc. 2, Roma (1909). Devo a Foteini Vlachou a notícia deste estudo pioneiro. No 150º aniversário do nascimento do pintor a sua comuna natal, Galliera Veneta, promoveu um ciclo de conferências sobre os diferentes períodos da sua obra (do qual o lisboeta esteve ausente), e uma pequena exposição de duas obras em Maio de 2011.

² Veja-se também: Cyrillo Volkmar MACHADO, *Collecção de memórias relativas às vidas dos pintores, e escultores, architectos, e gravadores portugueses, e dos estrangeiros, que estiverão em Portugal*, edição de J. M. Teixeira de Carvalho e Vergílio Correia, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922 [1823], pp. 109-110; Sousa VITERBO, *Noticia de alguns pintores portuguezes e de outros que, sendo estrangeiros, exerceram a sua arte em Portugal*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1903, pp. 121-129; José de Monterroso TEIXEIRA, *Biblioteca Nacional. Tesouros: Retrato de D. Domingos Xavier de Lima, 7º Marquês de Nisa (1765-1802)*, 2004 [em linha] [Consult. 26 set. 2010] Disponível em <URL:<http://purl.pt/369/1/ficha-obra-marquês-de-nisa.html>>; *Biografia Domenico Pellegrini*, 2010 [em linha] [Consult. 29 mar. 2010] Disponível em <URL:http://www.comune.gallieraveneta.pd.it/it/Notizie/pellegrini_1.html>; *Domenico Pellegrini (1759-1840): La Pala di San Severo. Il ritratto del procuratore Alvise Pisani*, Galliera Veneta, Comune/ Scripta Edizioni, 2011, pp. 15-19.

³ Cyrillo Volkmar MACHADO, *Collecção de memórias...*, cit., p. 109.

fez uma cópia do *Amor Profano* da Galleria Borghese (Accademia Nazionale di San Luca, Roma). Cultivando o instinto de colorista, caracteristicamente veneziano, Pellegrini conservou certa distância das tendências mais radicais e idealizadas do novo estilo: Cirilo, que certamente colheu informação direta do pintor, escreveu que o jovem de Galliera “não quis ser discípulo de Domingos Corvi [seguidor do estilo e mestre de Vieira Portuense], ainda que muito acreditado em desenho, e composição, porque o seu colorido não lhe agradou.”⁴ A cor dos mestres venezianos dava-lhe uma liberdade que a nova tendência menosprezava, em favor da correção do desenho. Mais tarde, segundo o mesmo biógrafo, “tornou a Paris para conhecer David, e nelle lhe pareceo achar mais sabedoria que genio.”⁵

Nesses anos de formação Pellegrini terá sentido mais afinidades com a arte de Angelika Kauffmann (1741-1807), influência frequentemente citada (Fogolari, 1909: 5; *Domenico Pellegrini...*, 2011: 15), cuja pintura de história é um modelo de elegância e sensibilidade na cor. Em 1788, o italiano apresenta um quadro alusivo a Rinaldo e Armida, tema amoroso de Tasso em *Jerusalém Libertada*, que obtém críticas favoráveis e elogios pela riqueza do colorido.

Nesses anos, cultiva uma amizade duradoura com o escultor Antonio Canova (1757-1822), expoente da arte neoclássica, seu compatriota do Vêneto, registrada na correspondência trocada entre os artistas (*Biografia Domenico Pellegrini*, 2010). Terminado o patrocínio veneziano, Canova encarrega o amigo de ir a Nápoles fazer algumas cópias de Ticiano. É aí, a partir de 1791, que Pellegrini aceita numerosas encomendas e se especializa na arte do retrato, em concorrência com a pintora francesa Elisabeth Vigée le Brun (1755-1842), “famoso Retratista”, como escreveu Cirilo, “que no merito igualava, dizia elle [Pellegrini], Luiz Van Loo”.⁶ Deste pintor, o italiano apreciará mais tarde, já em Lisboa, o conhecido retrato do marquês de Pombal. No ano seguinte, já em Veneza, pintará outro quadro de influência kauffmaniana, *Retrato de Catarina e Vettor Pisani como Amor e Psique* (Palácio Pisani Moreta, Veneza), filhos do seu protetor veneziano Alvise Pisani, magistrado que será embaixador da Sereníssima em Londres, e de quem fará também um excelente retrato, num cenário ao antigo, em 1796 (Coleção particular, Veneza).

A estadia em Londres e os clientes portugueses

No final de 1792 Pellegrini decide partir para a capital britânica, com cartas de recomendação para alguns compatriotas como os irmãos gravadores Luigi

⁴ Cyrillo Völkmar MACHADO, *Collecção de memórias...*, cit., p. 109.

⁵ IDEM, *ibidem*.

⁶ IDEM, *ibidem*.

(1765-1810) e Niccolò (1771-1813) Schiavonetti, também naturais do Vêneto, e a quem se une em sociedade. Pellegrini adapta-se rapidamente à nova metrópole, artista de personalidade desenvolvida e empreendedora, ultrapassando as dificuldades iniciais da língua estrangeira com a sua arte, como escreveu a um amigo, fazendo desenhos ora de um pato ora de uma galinha, conforme as necessidades do momento (Fogolari, 1909: 5). No período inglês, desenvolve uma lucrativa relação profissional com os Schiavonetti, também mencionada por Cirilo. Nos papéis do pintor apreendidos pela polícia portuguesa durante a Setembrizada, figuram listas intermináveis de quadros do próprio ou de pintores como Rubens, Velázquez, Ticiano, Canaletto, deixados à guarda dos *fratelli Schiavonetti*, e das numerosas gravuras em que colaboraram, meticulosamente descritas, cobrindo os anos de 1796 a 1802.⁷ Iguamente conhecida é a colaboração com o gravador Mariano Bovi, na série de imagens de propaganda sobre os infortúnios da família real francesa ao tempo da Revolução, publicadas entre 1793 e 1796.⁸

A partir de 1793, Pellegrini assiste a aulas na Royal Academy of Arts e expõe quase todos os anos nos concorridos salões de verão dessa associação de artistas ingleses, fundada em 1769. Segundo Paulo Varela Gomes, que estudou as exposições da Royal Academy a propósito de Vieira Portuense, de tantos pintores estrangeiros que aí expunham só o italiano mereceu atenção crítica por parte da imprensa.⁹ O retrato de corpo inteiro e grandioso, criado por Anton Van Dyck no século XVII, o *Grand Portrait*, recuperado um século depois por Joshua Reynolds e Thomas Gainsborough, estava a ser brilhantemente reinventado por pintores como Thomas Lawrence, John Hoppner ou George Romney, que dominavam as exposições anuais durante a década de 1790. Um imaginário sofisticado, destinado a impressionar, até então privilégio da aristocracia, estava agora ao alcance da burguesia comercial bem sucedida e dos profissionais liberais (Vaughan, 1999: 68). A cultura retratística inglesa valorizava o brilho e o virtuosismo da cor inspirados nos mestres venezianos, características que Pellegrini trazia do ambiente em que se formara.

Em Londres, o nosso pintor também se liga de amizade e comercialmente ao gravador oficial do rei Jorge III, Francesco Bartolozzi (1725-1815), um dos fun-

⁷ Publicado por Sousa VITERBO, *Notícia de alguns pintores portugueses e de outros que, sendo estrangeiros, exerceram a sua arte em Portugal*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Ciências, 1903, pp. 124-129.

⁸ A este respeito veja-se Alexandra WETTLAUFER, "Absent Fathers, Martyred Mothers: Domestic Drama and (Royal) Family Values in *A Graphic History of Louis the Sixteenth*", in *Eighteenth-Century Life*, vol. 23, no. 3, Baltimore, The Johns Hopkins University Press (November 1999), pp. 1-37.

⁹ Veja-se Paulo Varela GOMES, *Vieira Portuense*, Lisboa, Edições Inapa, 2004, p. 23.

dadores da Royal Academy, de quem pintará também um excelente retrato cerca de 1794, oferecido por Pellegrini à Academia de Veneza em 1834.¹⁰

Nesta obra intimista, Bartolozzi é representado na semipenumbra do seu gabinete de trabalho, sentado numa mesa, onde vemos espalhadas várias das suas gravuras. Engenhosamente, o retratista convida o observador a espreitar o velho mestre ao trabalho, iluminado por luz natural, que examina atentamente um grande quadro e copia os seus traços para uma folha de papel. Pellegrini retrata o amigo gravador numa tarefa em que se tornou especialista, traduzir os valores da pintura para as chapas de gravura. Bartolozzi aperfeiçoara uma nova técnica, chamada em Inglaterra de *stipple engraving*, que sugeria as tonalidades e texturas picturais através de pontilhados executados com diferentes buris. A ele recorriam os melhores pintores de Londres, com destaque para Reynolds e Kauffmann.

Em 1802 Bartolozzi irá estabelecer-se em Portugal, convencido pelo ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, inspetor da Oficina Régia, a criar uma aula de gravura em Lisboa, e realizar um projeto de edição luxuosa de *Os Lusíadas*, recebendo uma elevada pensão de 600 reis, com casas e obras pagas (Machado, 1922: 232). Vieira Portuense, seu regular colaborador, já tinha regressado ao seu país dois anos antes.

Entretanto, Pellegrini vai-se afirmando no concorrencial mercado artístico de Londres. Na viragem do século, começa a ser solicitado regularmente por clientes portugueses, de passagem pela capital britânica, o que demonstra que já deveria ter considerável fama como retratista. Em 1799 retrata o abade José Correia da Serra (1750-1823), na altura conselheiro da legação portuguesa em Londres (Academia das Ciências de Lisboa). José Correia da Serra era um dos portugueses mais viajados do seu tempo, tendo sido, vinte anos antes, fundador e primeiro secretário da Academia das Ciências de Lisboa. Os seus estudos na área da Botânica e Geologia alcançaram fama internacional, e era membro de associações científicas internacionais, como a Royal Society londrina. No singular retrato de Pellegrini, de tom coloquial, o diplomata e cientista posa a meio-corpo, de cabelo grisalho e vestido de negro, recostando-se informalmente numa cadeira. Com a mão esquerda num bolso junto ao peito, sublinhando algumas insígnias de mérito, Correia da Serra fita o observador com um olhar vivo e perspicaz, como se estivesse a meio de uma conversa.

No ano seguinte é retratado o 5.º duque de Cadaval, D. Miguel Caetano Álvares Pereira de Melo (1765-1808), marechal de campo dos reais exércitos

¹⁰ Esquecido o registo, o retrato de Bartolozzi foi durante o século XIX atribuído nos inventários da academia veneziana, reveladoramente, a retratistas britânicos como Joshua Reynolds e, posteriormente, George Romney. Veja-se Gino FOGOLARI, *Domenico Pellegrini...*, cit., p. 1.

de Portugal. Era mordomo-mor da rainha D. Maria I e em 1807 acompanhou a família real para o Brasil (em coleção particular). D. Miguel é representado num *grand portrait* à inglesa, no ambiente idealizado e grandioso de um palácio antigo, com duas majestosas colunas no fundo emoldurando a sua figura altiva, cenografia que Pellegrini já utilizara no retrato de Alvise Pisani. Em 1804, já em Lisboa, o duque encomendará ao italiano o retrato de sua esposa D. Maria Madalena Montmorency Luxembourg e os dois filhos (Coleção particular).

Na capital inglesa, Pellegrini pintou igualmente a família do marquês de Belas (Machado, 1922: 109), iniciando uma especialidade que terá notável sucesso em Portugal, o retrato de família. Por fim, em 1801, pinta uma admirável obra, no seu cromatismo exuberante e ritmado, o retrato do almirante D. Domingos Xavier de Lima (1765-1802), pelo casamento 7.º marquês de Nisa (Museu de Marinha, Lisboa). Herdeiro da casa de Vasco da Gama, foi o almirante português mais famoso do seu tempo. Distinguiu-se no comando da Esquadra do Oceano, cooperando com os ingleses no Mediterrâneo, e em 1798 e 99 impôs com sucesso dois bloqueios à ilha de Malta, que forçaram os franceses a renderem-se. O almirante inglês Horatio Nelson elogiava-o como um excelente oficial, e tinha-lhe a afeição de um irmão, como o próprio escreveu ao ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho (Pereira, 2007: 20).

Passando por Londres, o marquês ia a caminho de São Petersburgo como embaixador extraordinário junto do Imperador da Rússia. É assim que Pellegrini o retrata, como um diplomata sentado à janela de um gabinete de Estado, que em pose elegante, de perna cruzada, medita no papel que segura na mão direita, vendo-se outros espalhados pela secretária. D. Domingos era um homem ilustrado e atualizado na mais recente cultura francesa, conhecendo-se na sua biblioteca exemplares de Voltaire, Mirabeau e Condorcet.¹¹ Neste retrato, parece olhar atentamente um busto antigo disposto em cima da mesa, ainda por identificar, em cuja base Pellegrini assinou e datou a obra. Com um gesto da mão esquerda sublinha as condecorações que exhibe na casaca escura, destacando-se a de São Januário do reino de Nápoles (Teixeira, 2004). Pela ampla janela, temos uma (provável) vista da ilha de Malta, que o jovem almirante libertou da garra napoleónica. D. Domingos faleceu no ano seguinte com um ataque de varíola, aos 36 anos, no porto báltico de Königsberg (atual Kaliningrado), durante a viagem de regresso a Lisboa.¹²

¹¹ Veja-se Mafalda Soares da CUNHA e Nuno Gonçalo MONTEIRO, “As grandes casas”, in José MATTOSO (dir.), *História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna*, vol. 2, coordenação de Nuno Gonçalo Monteiro, Lisboa, Círculo de Leitores; Temas e Debates, 2011, p. 232.

¹² A Biblioteca Nacional de Portugal possui um estudo de Pellegrini para este retrato (BN D.15 V.), desenhado a lápis com realces a aguarela, bastante pormenorizado, analisado em José

Retratista e negociante de arte em Lisboa

A procura recorrente da clientela portuguesa sugeriu, certamente, ao retratista italiano as oportunidades de trabalho e enriquecimento que o esperavam em Lisboa. Numa carta datada de 24 de abril de 1802, o capelão da legação sueca na corte portuguesa registrará: “Um viajante chegado de Itália, o sr. Pellegrini, trouxe consigo muitos quadros preciosos da escola italiana. Espera vendê-los aqui, mas o difícil está em achar amadores e entendidos entre a gente de dinheiro.”¹³ O relato prova que o italiano já visitara a capital portuguesa pelo menos uma vez antes de 1803, ano em que tradicionalmente se situa, desde Cirilo, o início da sua estadia em Lisboa. A sua habilidade em circular junto das elites fica também confirmada. Por fim, as perspectivas de sucesso artístico e comercial satisfizeram-no, pois no ano seguinte Pellegrini decide seguir as pisadas de Bartolozzi e, certamente com o seu incentivo e ajuda, estabelece-se como pintor retratista e negociante de quadros em Lisboa.

Durante a sua estadia em Portugal, Pellegrini tem uma atividade intensa como *connoisseur* e negociante de arte, atividade a que muitos pintores da época se dedicavam. Nos papéis pessoais apreendidos pela polícia essa fonte de rendimento extra está bem documentada, em recibos que cobrem um período entre 1806 e 1810.¹⁴ A 28 de abril de 1806, por exemplo, o italiano compra a Mário Vieira 58 desenhos feitos para Bartolozzi, certamente para gravuras que o mestre executou, por 130 moedas. Seria interessante perceber se o indivíduo era familiar de Francisco Vieira, o pintor Vieira Portuense, grande colaborador de Bartolozzi que tinha falecido precocemente no Funchal, no ano anterior. Em três recibos aparece um José Joaquim Fernandez de Castro, que lhe vende até 1808 pequenos painéis de temática variada, com assuntos religiosos, paisagens, costumes, naturezas-mortas. Pelas descrições, algumas parecem ser obras portuguesas.

Pellegrini também comerciava diretamente com os seus pares de ofício: ao pintor francês Nicolas Delerive, também negociante e restaurador de quadros antigos, autor de uma pintura depois muito reproduzida, a partida do Príncipe Regente para o Brasil no cais de Belém (Museu Nacional dos Coches), adquire 4 pinturas a 24 de janeiro de 1808, por vinte moedas de prata. José da Cunha Taborda, pintor régio, também lhe vende nada menos que 14 quadros, entre maio e julho de 1810, recebendo de Pellegrini 126 mil e 400 reis. O espírito prático do

de Monterroso TEIXEIRA, *Biblioteca Nacional. Tesouros: Retrato de D. Domingos Xavier de Lima, 7º Marquês de Nisa (1765-1802)*, 2004 [em linha] [Consult. 26 set. 2010] Disponível em <URL:<http://purl.pt/369/1/ficha-obra-marques-de-nisa.html>>.

¹³ Carl Israel RUDERS, *Viagem em Portugal: 1798-1802*, vol. 1, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2002, p. 269.

¹⁴ Veja-se Sousa VITERBO, *Notícia...*, cit., pp. 121-124.

pintor de Galliera revelava-se até, no comércio de bens mais terrenos, em sociedade com o compatriota Agostino de Poli: algodão, cacau, canela, açúcar, café, marrasquino de Zara.¹⁵

Rapidamente, Pellegrini consegue ter acesso à corte portuguesa, certamente recomendado por Bartolozzi, e uma das primeiras obras importantes que pinta em Portugal, em 1805, é o *Retrato do Príncipe Regente D. João assistido por Minerva* (Museu Nacional de Arte Antiga, em depósito no Consulado de Portugal no Rio de Janeiro). O príncipe é retratado num amplo cenário palaciano, com vista para a recém-construída Praça do Comércio. Sentado numa elegante cadeira Império, com a banda tricolor e insígnias das ordens honoríficas, o príncipe olha para o observador e faz um gesto largo com a mão direita, indicando a estátua de Minerva (ou de Atena) que surge com invulgar destaque a seu lado, deusa da sabedoria, das artes e da estratégia da guerra. Na sua base dois baixos relevos clássicos tematizam as qualidades do príncipe, como a justiça e a clemência. No fundo, recortada sobre um céu brumoso, vê-se isolada a estátua equestre do rei D. José, de Machado de Castro.

A ideia de representar o regente português sentado é bastante invulgar, e um artifício sagaz encontrado por Pellegrini para contornar a figura pouco elegante de D. João, bem visível no retrato esquestre que Domingos Sequeira pintou no ano anterior, *O Príncipe Regente passando revista às tropas na Azambuja* (Palácio Nacional de Queluz). A sua postura neste retrato é claramente inspirada num célebre exemplo anterior, que o *connoisseur* italiano certamente admirava e que não teria passado despercebido ao soberano português: o retrato do marquês de Pombal por Louis Van Loo (Câmara Municipal de Oeiras). D. João faz-se retratar num formato de quadro semelhante, na mesma posição, e exibindo igual gesto retórico, ainda que invertido; a sua figura é a de um príncipe esclarecido que indica ao observador a proteção de Minerva, e no fundo a estátua longínqua do rei seu avô, assumindo-se como um claro continuador do reinado josefino. A citação de Van Loo é evidente num pormenor do canto direito, com uma planta que se desenrola e revela o grande projeto do Real Palácio da Ajuda, cuja construção se iniciava precisamente no ano anterior, substituindo os planos da baixa pombalina que, se espalhavam pelo chão no retrato de Pombal.

Como vimos, Pellegrini conhecia bem os méritos da retratística do pintor francês, e a elegância da figura e espacialidade do cenário no retrato do marquês agradavam-lhe particularmente. Aí também é marcante um céu com sugestivas massas nubladas, pormenor pelo qual Pellegrini nutria um visível interesse pictórico, presente noutros retratos que realizou em Portugal. A referência erudita à

¹⁵ Informação recolhida nos papéis do pintor, veja-se Pinto de CARVALHO (Tinop), *Lisboa d'outros tempos*, Lisboa, Livraria de António Maria Pereira, 1898, p. 276.

Antiguidade, sob a forma de estátuas que dialogam com os retratados e simbolizam idealmente os seus atributos morais, moda neoclássica introduzida em Roma por Pompeo Batoni, e seguida pela pintura britânica contemporânea, é também um artifício estilístico que Pellegrini introduz com novidade.

É dos retratos mais interessantes de um soberano português, modelo de elegância cortesã e coloquialidade, encenado num *décor* palaciano e erudito mas com uma convincente simplicidade, valores inéditos no retrato português da época. A novidade e a sofisticação desta obra seguiam um modelo que o retratista italiano desenvolvera junto da elite dirigente. Em 1804, Pellegrini retratara o secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra António de Araújo de Azevedo (1754-1817), o futuro Conde da Barca (Museu Nacional de Arte Antiga, em depósito no Ministério dos Negócios Estrangeiros). Azevedo era um governante culto, formado em Filosofia e Matemáticas, e anteriormente um viajado diplomata em capitais como Haia, São Petersburgo e em Paris, onde foi preso durante 4 meses pelo Diretório. Foi, no entanto, o representante do “partido francês” no governo, e símbolo do realinhamento da política externa do país com a França nos primeiros anos de oitocentos, antes da partida da família real para o Brasil, que acompanhou em novembro de 1807. *M. d’Araujo* é também o interlocutor espirituoso e privilegiado por Madame Junot nas suas *Memórias*, o “homem mais superior” da corte portuguesa e de “espírito muito esclarecido” (Abrantes, 2008: 69), que explica com bom humor à esposa do embaixador francês os costumes e a mentalidade dos portugueses.

Pellegrini retrata-o sentado num gabinete luxuoso, coberto com uma rica tapeçaria, possivelmente nos seus aposentos de Lisboa, um dos mais bem decorados da capital segundo a exigente esposa do embaixador francês Junot. Araújo está sentado de perna cruzada, signo de um espírito culto e viajado, meditando em algo, apoiando o cotovelo em dois livros sobre a mesa e com o indicador da mão esquerda no rosto, aludindo às Luzes e à razão esclarecida como fonte do bom governo do Reino. O secretário de Estado veste um elegante fato de cerimónia. Por um episódio relatado nas *Memórias* da duquesa de Abrantes, a propósito deste retrato, sabe-se que Pellegrini pintava ao pormenor os trajés escolhidos pelos retratados sem necessidade de pose, vestindo-os em manequins.¹⁶

¹⁶ Relata um episódio cheio de humor (que Pellegrini lhe terá contado) protagonizado por Lord Strankford, primeiro secretário da legação britânica, que tinha problemas de vista e era conhecido por ser um espírito distraído: numa visita ao ateliê do pintor, Strankford exaspera-se pelo secretário de Estado não retribuir os seus cumprimentos sucessivos, até finalmente se aperceber estar na presença de um manequim vestindo o fato de cerimónia de Araújo. Veja-se Duchesse de ABRANTÈS, *Mémoires de Madame la Duchesse d’Abrantès, ou Souvenirs historiques sous Napoléon, la Révolution, le Directoire, le Consulat, l’Empire et la Restauration*, tome huitième, Paris, Librairie Ladvocat, 1832, pp. 216-217.

O futuro conde da Barca era um entusiasta das artes, tendo sido fundador, já no Rio de Janeiro, da Academia Imperial das Belas Artes. Cirilo fez questão de mencionar que Araújo possuía um quadro de Pellegrini, *Vénus e Adónis* (Machado, 1922: 109), hoje no Museu Nacional de Arte Antiga. Fez-se também nomear inspector da aula de gravura de Bartolozzi, e por perceber a potencialidade difusora da gravura, no mesmo ano fez reproduzir este retrato, em busto, pelo melhor discípulo de Bartolozzi, Gregório Francisco de Queirós.

O pintor italiano recebe igualmente encomendas da aristocracia: em 1804 pinta o retrato da 2.^a marquesa de Pombal, D. Maria Antónia de Meneses, sentada no interior sombrio da sua biblioteca, com um livro no colo, vendo-se à direita uma galeria exterior com estatuária antiga. No ano seguinte retrata o 2.^o marquês, D. Henrique José de Carvalho e Melo (1748-1812), de pé, fazendo um gesto demonstrativo semelhante ao retrato de Van Loo e indicando um busto de seu pai, 1.^o marquês de Pombal, idealizado ao antigo. Ambos pertencem ao Museu Calouste Gulbenkian (em depósito no MNAA).

*

Pellegrini traz nestes anos, para Lisboa, um género artístico já então florescente no mercado britânico, o retrato de família, que se torna uma verdadeira moda da aristocracia portuguesa. Um dos melhores exemplos é o notável retrato do 1.^o barão de Quintela e sua família (Fig. 1). Terá sido encomendado ao pintor em 1805, quando o baronato foi concedido por decreto régio. Joaquim Pedro Quintela (1748-1817) foi o maior capitalista português do seu tempo, negociante de grosso trato, titular dos contratos reais de diamantes, tabacos, azeites e das fábricas de lanifícios da Covilhã e do Fundão. É a burguesia comercial ascendente que Pellegrini regista neste retrato familiar, a nova nobreza surgida com o Pombalismo. A sua composição reflete soluções presentes no retrato do príncipe regente do mesmo ano e tem a mesma escala nobre do soberano, encenando a família Quintela no interior antigo de um palácio.

De pé, numa pose descontraída e fitando-nos com uma expressão resoluta, o barão exhibe na lapela a insígnia de cavaleiro da Ordem de Cristo, e da cintura pendem o sinete do negociante e a adaga de fidalgo cavaleiro da Casa Real. Sublinhando a sua visão empreendedora, segura na mão direita um rolo de papéis que se desdobra, alusão aos seus inúmeros negócios, e pintado no fundo do quadro surge uma vista da quinta das Laranjeiras, em Sete Rios, iniciada pelos Quintela na década de 1770, e que se tornará num compêndio dos estilos mais eruditos do início de oitocentos. Sentada graciosamente, num vistoso canapé, está a sua jovem esposa, D. Maria Joaquina Xavier de Saldanha, de penteado

“à grega” como então se dizia, com tiara e caracóis desenhados. Veste a moda império daqueles anos, visível noutros retratos femininos do pintor italiano, com um vestido branco decotado e uma écharpe vermelha cobrindo os ombros. Segura nas mãos dos dois filhos, com coletes da mesma cor, e bem no centro do quadro vê-se o primogénito brincando com uma corda de saltar, que será o futuro conde de Farrobo, protagonista do período liberal.

Distante da envolvimento familiar, o negociante apoia o braço num plinto quadrangular, com o brasão dos Quintela em destaque. Seguindo o modelo do retrato do Príncipe Regente, Pellegrini sugere as qualidades ideais de Quintela introduzindo nova referência erudita à Antiguidade, colocando a seu lado uma estátua sentada da Boa Deusa (*Bona Dea*), deusa da fertilidade e da abundância, que exhibe na palma da mão uma estatueta do seu filho Mercúrio, símbolo de inteligência, e deus do lucro e do comércio. Por trás, uma cenográfica fachada neoclássica enquadra a figura de Quintela, inspirada no seu palácio lisboeta, sob um amplo céu nublado com laivos de azul, onde o pincel do artista se deleita em efeitos pictóricos.

Também nesse produtivo ano de 1805 Pellegrini pinta uma das suas melhores obras portuguesas, o retrato da família do marquês de Alorna (Fig. 2). D. Pedro de Almeida Portugal (1754-1813), 3.º marquês de Alorna e 5.º conde de Assumar, acabava de ser nomeado vice-rei e capitão-general do Brasil, cargo que nunca ocupará devido a intrigas na corte. É retratado ao ar livre num alpendre palaciano, junto de sua mulher D. Henriqueta da Cunha e os dois filhos pequenos, que também envergam a farda da Legião de Tropas Ligeiras, a Legião Alorna, que o general de cavalaria criou em 1796. Numa biografia romanceada de D. Pedro, José Norton ficcionou um diálogo entre Pellegrini e o marquês, que o instrui sobre o fundo da pintura que vemos hoje: é o alpendre do palácio da Boa Morte, na Lapa, vendo-se aí perto o pátio dos cavalos, aludindo à arma do militar prestigiado, mais ao fundo o quartel da Legião com soldados em parada e no horizonte a barra do Tejo, de onde parte uma nau de vento em popa, talvez para o Brasil.¹⁷ O céu incerto e agitado do fundo, em tons de rosa e azul, atinge neste retrato um requinte superior, conferindo aura romântica à personalidade inquieta de Alorna.

Altivo e orgulhoso do seu estatuto, envergando o vistoso uniforme da Legião, D. Pedro olha para um ponto distante do observador e desce com voluntarismo um degrau em direção ao primeiro plano, segurando o primogénito pela mão. Atrás, D. Henriqueta segura o braço do marido e ampara o filho mais novo,

¹⁷ Veja-se José NORTON, *O Último Távora*, Lisboa, Livros d’Hoje, 2007, pp. 146-147. Não admira que Alorna se mostrasse sensível à imagem cosmopolita que Pellegrini criava para a fidalguia portuguesa: tinha uma biblioteca que se destacava das demais inventariadas na alta aristocracia portuguesa, com 3650 volumes e 1590 títulos. Veja-se Mafalda Soares da CUNHA e Nuno Gonçalo MONTEIRO, “As grandes casas”..., cit., p. 233.

numa posição que disputa curiosamente a centralidade deste retrato; o seu rosto está a um nível superior do marido, indicando, certamente, a sua importância na vida familiar. É grande o contraste com a família mais tradicional do barão de Quintela, em que a separação dos papéis e da hierarquia reflete-se nitidamente no retrato de Pellegrini.

D. Pedro terá encomendado o quadro pouco antes da sua partida para o Brasil, como uma imagem da harmonia e felicidade familiar passada em Lisboa, local que o pintor inscreveu (invulgarmente) no canto inferior direito, antes da data de 1805. É evidente a empatia que Pellegrini sentiu por esta figura romântica, e trágica, da história portuguesa. Membro da alta nobreza, era descendente de uma família proscrita, os Távoras, e por isso alvo permanente das intrigas de corte. Foi marcado pela tragédia pessoal, com a morte violenta dos filhos nos anos seguintes a este retrato. Nomeado por Junot comandante da Legião Portuguesa ao serviço de Napoleão, segue para França e em 1810 participa na terceira invasão de Portugal, integrando o estado-maior do marechal Masséna. Os governadores do Reino condenam-no como Réu de Lesa Majestade de primeira cabeça e oferecem um prémio de mil moedas de ouro, a quem o apresentasse vivo ou morto. Em 1812, integrou a *Grande Armée* que invade a Rússia, como general de divisão, sendo nomeado governador da praça-forte de Mogilev, na Lituânia. Acabará por falecer no ano seguinte em Königsberg (tal como o marquês de Nisa, onze anos antes), durante a penosa retirada do exército de Napoleão.

O retrato da família Alorna é um bom exemplo dos recursos que Pellegrini utilizava para encenar os retratos e projetar personalidades, aqui num espaço amplo ao ar livre, sob um céu revoltado, conforme ao temperamento extrovertido do marquês de Alorna. Num outro registo, mais privado e intimista, destaca-se o retrato dos viscondes de Anadia, pintado em 1806 (Museu Nacional de Arte Antiga, em depósito no MNE). O casal é representado no recato dos seus aposentos, num salão que evoca o lazer familiar. D. João Rodrigues de Sá e Melo Sottomayor (1755-1809), depois 1.º conde de Anadia já no Rio de Janeiro, para onde acompanhou a família real, era, desde 1801, ministro dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. Apreciador das Belas Artes, foi o encomendador do célebre quadro de Vieira Portuense, *D. Filipa de Vilhena armando seus filhos cavaleiros* (destruído num incêndio em 2007). Segundo Raczynski, Pellegrini terá igualmente pintado uma *Vénus* para a galeria de pintura da viscondessa (Carvalho, 1898: 276).

Consta que Anadia era um homem de modos e costumes excêntricos.¹⁸ A

¹⁸ Veja-se entrada “Anadia (Condes de)”, in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. 2, Lisboa e Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, 1936-1960, p. 449.

mordaz memorialista destes anos portugueses, a Duquesa de Abrantes, via-o como um “conhecido eremita”, de espírito solitário e inconsolável, que chorava como Jeremias sobre a sua pobre pátria. Segundo ela, era um excelente músico (Abrantès, 1832: 228). Assim quis-se ele retratar nos seus aposentos, de pé, encostado a um piano-forte, onde se distingue um sobrescrito que alude às suas funções oficiais, endereçado à Câmara de São Paulo.¹⁹ Pellegrini representa-o vestindo um traje de gala sem quaisquer insígnias na lapela, mão direita num sabre, com um olhar melancólico e ausente. A seu lado, sentada numa poltrona, D. Maria Antónia de Vasconcelos traja a invariável moda das fidalgas portuguesas de inícios do século, idêntica às senhoras Quintela e Alorna. É uma melômana, tal como o marido, e faz-se retratar segurando nas mãos uma pauta de música para piano-forte. A música era o passatempo privilegiado da aristocracia portuguesa, como o padre da legação sueca já observara: “Encontra-se aqui, com mais frequência, quem conheça e ame as artes liberais e as Belas-Artes, do que gente que se dedique a qualquer ciência especial. É a música, sobretudo, que a nação portuguesa adora e idolatra.”²⁰

Um olhar pessoal sobre a aristocracia

Muito rapidamente, em virtude das encomendas da elite portuguesa, Pellegrini firma um nome como retratista mundano em Lisboa, e realiza com regularidade obras de formato mais acessível, retratos individuais a meio corpo. São vários os exemplos conhecidos em que, como observou José-Augusto França, devido a uma mais discreta cenografia, sobressaem fisionomias “com apreciável compreensão psicológica.”²¹ É o caso do sombrio retrato do 1.º conde do Carvalhal (MNAA), D. João José do Carvalhal Bettencourt Sá Machado (1778-1837), fidalgo solteiro e administrador de vários morgados na ilha da Madeira. Está sentado a meio corpo, vestindo casaca preta e envolto num fundo negro, com uma luminosidade intensa incidindo-lhe no rosto sereno e pensativo. Suspende a leitura de um livro assente no colo, revelando explicitamente as suas inclinações literárias.

Também a meio corpo se fez retratar o general Manuel Inácio Martins Pam-

¹⁹ Identificado em João Luís LISBOA e Tiago C. P. dos Reis MIRANDA, “A cultura escrita nos espaços privados”, in José MATTOSO (dir.), *História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna*, vol. 2, coordenação de Nuno Gonçalo Monteiro, Lisboa, Círculo de Leitores - Temas e Debates, 2011, p. 391.

²⁰ Carl Israel RUDERS, *Viagem...*, cit., p. 269.

²¹ José-Augusto FRANÇA, *O retrato na arte portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1981, p. 47. Em 2008 apareceram em leilão no Palácio do Correio Velho (Lisboa) dois retratos femininos em formato de meio-corpo, que Pellegrini terá produzido com regularidade, um deles identificado como o de Maria José Cardia Ferrão, e datado de 1806.

plona Corte Real (1760-1832) em 1806, ano em que é nomeado brigadeiro e se casa com D. Isabel Antónia do Carmo de Roxas e Lemos Menezes (1779-1856). Jovem viúva de um senhor da Casa de Trofa, D. Isabel trazia uma filha nascida no ano anterior, Maria Mância, retratadas ternamente por Pellegrini num outro quadro que faz *pendant* com o do general (ambos na Biblioteca-Museu dos Condes de Castro Guimarães, Cascais). Maçon e liberal convicto, Pamplona participou, tal como Alorna, na invasão de 1810 integrando o estado-maior francês. Proscrito como traidor, só pôde regressar ao país com a revolução de 1820. Foi ministro assistente ao despacho de D. João VI, e por ele feito 1.º conde de Subserra, mas viria a morrer preso no forte de Elvas, por ordem de D. Miguel, nas vésperas da vitória liberal. Pamplona está pé de junto a uma janela, de onde se vê um quartel de cavalaria com soldados em parada, e Pellegrini pinta com mestria veneziana a sua casaca em vermelhão, com algumas aplicações douradas. Exibe na manga, tal como Alorna no seu retrato, a Granada de Ouro da Campanha do Rossilhão (1793-95), das guerras contra a França Revolucionária, sinal de distinção militar e veteranaria. Com o cabelo grisalho e revoltado ao modo da época, Pamplona tem um olhar intenso que fálscia de ambição.

Neste registo, o versátil retratista interpretava com sensibilidade as diferentes solicitações da aristocracia: é disso um exemplo ímpar o retrato conjunto das duas irmãs mais novas de D. Pedro de Sousa Holstein (1781-1850), depois 1.º duque de Palmela, que Pellegrini também pintara vestindo um uniforme de major (coleção particular e MNAA, respetivamente). Em 1809, D. Pedro chama o retratista para fixar os rostos das irmãs adolescentes que protegia, quando estava iminente a sua partida para Sevilha como ministro plenipotenciário junto do governo de Espanha, também em guerra contra Napoleão.²² D. Teresa Frederica Cristina de Sousa e Holstein e D. Catarina Juliana de Sousa e Holstein trajam ambas o habitual vestido de seda branca e enlaçam-se, olhando com naturalidade o observador. D. Teresa, conhecida melómana, fita-nos com um sorriso tímido e um olhar sonhador, segurando na mão direita uma pauta musical, enquanto que a irmã Catarina lhe segura a mesma mão e observa-nos com um expressão vivaz, plena de curiosidade. Este retrato é de uma simplicidade desarmante, sem signos de *status* social ou riqueza, hábil na sugestão da personalidade e empatia das irmãs. Indesmentível a modernidade desta obra de Pellegrini e original no Portugal desses anos, pelo intimismo sensível mas, sobretudo, por ser um retrato que não

²² Veja-se Anísio FRANCO, “Retratos de D. Teresa Frederica Cristina de Sousa e Holstein e de D. Catarina Juliana de Sousa e Holstein”, in *Uma Família de Coleccionadores: Poder e Cultura. Antiga Coleção Palmela*, Lisboa, Instituto Português de Museus e Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, 2001, pp. 150-151.

afirma estatuto mas características pessoais, renunciando os valores individualistas do Romantismo.

Exemplo maior do olhar pessoal do retratista, em que o próprio cenário não é mero aparato mas se adapta a um registo informal de intimidade é, em 1805, sem dúvida uma das suas obras-primas pintadas em Portugal, o *Retrato de Madame Junot e sua filha Joséphine* (Museu de Belas Artes, Bordéus). Laure Permon (1784-1838), a jovem esposa do embaixador imperial na corte portuguesa, general Junot, será a célebre escritora das *Mémoires de Madame la Duchesse d'Abrantès, ou Souvenirs historiques sous Napoléon*, que temos vindo a referir, publicadas a partir de 1831, com grande êxito europeu. Pelas suas páginas perpassa um retrato atento e mordaz dos costumes, da vida na corte, das elites de Portugal na véspera das Invasões Francesas.

O retrato foi uma encomenda direta de Napoleão a Pellegrini. A pequena Josefina era afilhada do casal imperial e, aquando do seu nascimento, em 1802, Bonaparte ofereceu aos Junot um palácio nos *Champs-Élysées*.²³ Laure é retratada ao ar livre e em tamanho natural, sentada num recanto de jardim, acompanhada pela irrequieta filha, que de olhar vivaço se cobre com um manto cor de rosa, e por um cãozinho que se agita a seu lado. Ainda por apurar, este jardim será o da residência do embaixador, no largo do Chiado. Para futura identificação, as colunas que se veem no fundo, encimadas por leões, fornecem pista segura. O cenário da pintura era apropriado: como Laure escreveu nalgumas páginas das suas *Memórias*, ela apreciava a “deliciosa solidão” dos jardins e quintas dos arredores da capital, como a quinta do marquês de Abrantes em Benfica, quase sem cultivo, onde se entretinha a identificar todas as plantas exóticas que encontrava. Pellegrini adapta aqui um modelo de retrato à inglesa divulgado por Gainsborough, colocando as figuras sob um fundo de paisagem, e há aqui nítido cuidado em pintar os troncos e folhagem com convincente naturalismo. Neste mesmo ano, Pierre-Paul Prud'hon utilizará um modelo idêntico para retratar a imperatriz Josefina (Museu do Louvre, Paris).

Não há sinal de presença masculina. O retrato é centrado no universo afetivo e contemplativo da escritora, mais tarde apadrinhada por Balzac. Madame Junot encara-nos com curiosidade e um ligeiro sorriso, trajando um longo vestido de veludo negro, totalmente à margem da moda das aristocratas portuguesas. Pro-

²³ Veja-se “Portrait de Madame Junot et de sa fille Joséphine”, in *Joconde*, [base de dados em linha] [Consult. 23 nov. 2010] Disponível em <URL:http://www.culture.gouv.fr/public/mistral/joconde_fr?ACTION=RETRouver&FIELD_98=TOUT&VALUE_98=pellegrini&NUMBER=4&GRP=0&REQ=%28%28pellegrini%29%20%3aTOUT%20%29%20ET%20%28%27%24FILLED%24%27%20%3aVIDEO%29&USRNAME=nobody&USRPWD=4%24%2534P&SPEC=5&SYN=1&IMLY=CHECKED&MAX1=1&MAX2=1&MAX3=100&DOM=All>

vavelmente, é o mesmo traje que levou à coroação de Napoleão, ocorrida meses antes, em dezembro de 1804. Como escreveu nas suas *Memórias*, dias depois o Imperador censurou-a por usar um vestido de uma cor tão sinistra na cerimónia, como se estivesse de luto (Junot, 1832: 79-80). É um subtil indicador da sua personalidade e humor, que Laure Junot queira usar o mesmo vestido num retrato encomendado por Napoleão.

Pintar num país sitiado

Domenico Pellegrini desenvolveu a sua atividade artística e mercantil em Lisboa numa das décadas mais conturbadas da história portuguesa. Em 1806, Napoleão decreta em Berlim o Bloqueio Continental, ordenando o encerramento dos portos da Europa aos barcos ingleses, de modo a fragilizar economicamente a Inglaterra e favorecer a sua invasão. Após a vitória na batalha naval de Trafalgar, no ano anterior, a Inglaterra assegurava um domínio incontestado dos mares e do vital espaço atlântico, única potência que desafiava o poder continental do Imperador dos Franceses. Nesta difícil conjuntura política, o Príncipe Regente D. João tem grande dificuldade em sustentar por mais tempo a neutralidade colaborante com a Inglaterra e, antecipando a certa invasão francesa do país, transfere-se com a sua corte e administração para o Rio de Janeiro: pela primeira vez na História, é instalada numa colónia a capital de um Império.

A 30 de novembro de 1807 o general Junot entra em Lisboa, iniciando um período de ocupação que só terminará em Agosto do ano seguinte, com as vitórias do general Arthur Wellesley, depois duque de Wellington, e a assinatura da Convenção de Sintra, que estabeleceu os termos de evacuação do exército napoleónico. Pellegrini, como vimos, conhecia bem os Junot durante o anterior período diplomático do general, em 1805-06, mas, estranhamente, o período de domínio francês não terá sido vantajoso para a sua atividade comercial ou retratística. Excetuando o último retrato de família que pinta em Portugal, em 1807, da família do negociante Jácome Ratton (Coleção particular), que será um dos “setembrizados” de 1810, não se conhecem encomendas nesses anos ou obras suas datadas de 1807 ou 1808. No rescaldo da ocupação francesa, não há registo de que o retratista italiano tenha sido importunado pela polícia ou acusado de colaboracionismo, contrariamente ao pintor Domingos Sequeira, envolvido num famoso processo de acusação, em resultado do qual será encarcerado na prisão do Limoeiro durante quase um ano, até setembro de 1809.

Na verdade, durante os anos da sua estadia em Lisboa, Pellegrini mantém laços comerciais com a comunidade britânica da capital, evidentes nas importantes encomendas institucionais que recebe. Pinta o retrato do príncipe Augustus Fre-

derick, duque de Sussex (1773-1843), que esteve em Portugal entre 1801 e 1805 (Royal Collection, Londres).²⁴ Filho mais novo do rei Jorge III, este príncipe de ideias liberais teve um importante papel na fundação de uma Grande Loja maçónica no país em 1802. No fundo do quadro tem-se uma vista de Lisboa situada no largo das Necessidades, cena quotidiana junto do obelisco do palácio, no qual o príncipe viveu até 1804. Em 1806 retrata o almirante John Jervis (1735-1823), 1.º conde de São Vicente, que derrotou no mar a frota espanhola em 1797, perto do cabo português. Da janela do seu gabinete vê-se a *Channel Fleet* que comandava saindo da barra do Tejo, junto à Torre de Belém (National Maritime Museum, Greenwich). Em 1809 retrata ainda o capitão Thomas Masterman Hardy (1769-1839), *flag captain* de Nelson até à morte do almirante em Trafalgar, exibindo no peito a medalha da gloriosa batalha naval (National Maritime Museum).

Desde dezembro de 1808, pelo menos, Pellegrini morava no bairro de Buenos Aires (atual Lapa), pagando a António Esteves da Costa renda de um quarto na rua do Prior e, a partir de dezembro de 1809, de um quarto e de uma loja.²⁵ A rua do Prior era ao lado da residência do embaixador inglês e, em 1826, é descrita como uma artéria maioritariamente preenchida por hotéis habitados por ingleses.²⁶ Nos seus papéis encontra-se também um recibo em inglês datado de 8 de novembro de 1809, em que recebeu através de um Mr. Barnwell 20 moedas de ouro por um retrato do capitão Scott, do regimento n.º 45 de infantaria (Carvalho, 1898: 276). É uma informação importante para hoje poder ser localizado, eventualmente, no Reino Unido.

E em 1810 Pellegrini pinta a sua última obra em Portugal, que provavelmente se encontrará, também, no Reino Unido: o retrato do marechal general do exército português, Arthur Wellesley, futuro duque de Wellington (1769-1852). Só se conhece em Portugal esta pintura, de corpo inteiro, através de uma gravura do mesmo ano executada por Bartolozzi, com a idade de 83 anos, como o próprio inscreveu no canto inferior direito (Museu Municipal Leonel Trindade, Torres Vedras). Lord Wellington está de pé num gabinete com varanda, e indica com o bastão de marechal os planos das suas batalhas vitoriosas, que se desdobram num banco, Vimeiro, Talavera, a restauração do Porto. No fundo tem-se uma vista do Tejo em Belém, com a frota inglesa ancorada. O Museu Nacional de Arte

²⁴ Oferecido à Rainha Isabel II pelo Presidente da República Ramalho Eanes, durante a visita oficial ao Reino Unido em novembro de 1978.

²⁵ Pagava rendas semestrais de 50 mil reis. Veja-se Sousa VITERBO, *Notícia...*, cit., p. 123.

²⁶ Veja-se A. P. D. G., *Sketches of Portuguese Life, manners, costume, and character: illustrated by twenty coloured plates*, London, Geo. B. Whittaker; R. Gilbert, 1826, p. 132, [em linha] [Consult. 28 dez. 2010] Disponível em <URL:<http://purl.pt/14638/2/>>.

Antiga possui uma versão de Wellington a meio corpo, nitidamente um estudo preparatório para o retrato final, em paradeiro desconhecido. Nos papéis do pintor encontra-se um bilhete do ministro plenipotenciário inglês John Charles Villiers, escrito em francês, informando Pellegrini de que Wellington o esperava no dia seguinte, nos seus aposentos, pelas 9 horas (Carvalho, 1898: 276). Pellegrini recebeu pelo retrato 240 mil reis, como o atesta um recibo publicado por Sousa Viterbo (1903: 124). Era uma quantia elevada, equivalendo a quase dois anos e meio da renda que pagava na rua do Prior. Como vimos, José da Cunha Taborda vendeu-lhe no mesmo ano 14 quadros, pela quantia de 126 mil e 400 reis.

A Setembrizada

Em setembro de 1810, Domenico Pellegrini é apanhado na vaga de prisões e deportações a que se chamou Setembrizada. Deram-se no clima de desespero em que é vivida a terceira invasão napoleónica do país, comandada pelo marechal André Masséna, à frente de um exército de 60 mil homens. A 28 de Agosto o pânico instala-se na capital, com a inesperada queda da praça de Almeida, ao fim de dois dias de bombardeamento. Há suspeitas de traição, que lançam a desconfiança junto do governo e originam tumultos na população de Lisboa. O recuo tático do exército anglo-português em direção aos montes do Buçaco fazia crer, até aos generais franceses, que os ingleses estavam prontos para embarcar na Figueira da Foz e abandonar o país.²⁷ O Conselho de Regência precisava de uma medida enérgica para serenar os ânimos da população, que reclamava o castigo dos “jacobinos”, e este foi o momento escolhido para anuir às razões do desembargador Jerónimo Francisco Lobo, adjunto do Intendente Geral da Polícia da Corte e Reino, para que os afrancesados e pedreiros-livres fossem afastados preventivamente da capital. O governo tinha igualmente receio de que os “partidistas franceses”, como então se dizia, pudessem favorecer o inimigo, lançando a suspeição e criando um clima de adesão popular e de entendimento com os generais portugueses que acompanhavam Masséna, como os marqueses de Alorna e de Loulé, e Manuel Inácio Pamplona.²⁸

Na noite de 10 para 11 de setembro, são presos em Lisboa 48 indivíduos,

²⁷ Veja-se António VENTURA, “Contextualizar as Linhas”, in Miguel Corrêa MONTEIRO (coord.), *As Linhas de Torres Vedras: Um sistema defensivo a norte de Lisboa*, Torres Vedras, Plataforma Intermunicipal para as Linhas de Torres, 2011, p. 37 s.s.

²⁸ Veja-se Nuno Daupias ALCOCHETE, “Setembrizada”, in Joel SERRÃO (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. 5, Porto, Livraria Figueirinhas, 1989, p. 555 e Reinaldo dos SANTOS, “O cirurgião António de Almeida e a «Setembrizada» de 1810”, separata de *Lusitânia. Revista de Estudos Portugueses*, vol. 3, fasc. 8, Porto (dezembro 1925), p. 5.

com busca domiciliária e apreensão de arquivos pessoais, e encarcerados na prisão do Limoeiro e no forte de São Julião da Barra. No dia 16 são levados para bordo da fragata Amazona, fundeada defronte da Cordoaria, na Junqueira, e são recebidos pelo comandante tenente-coronel Bartolomeu Gomes, que assina recibos dos presos. Tudo isto é feito com aparato e alarde público.²⁹ Jácome Ratton recordará mais tarde, numa petição ao príncipe regente: “(...) até à noite de 10 para 11 de Setembro, foi de tudo isto violentamente separado [ele Ratton], e arrancado dos braços de seus filhos, conduzido com grande acompanhamento de tropa, e officiaes de Justiça para a Torre de S. Julião da Barra, em cuja prisão ficou inserrado com mais outros, sem nenhuma comunicação para fora até o dia 16, em que, com os mesmos, e maior estrondo de tropa, e caixa batente, foi, pelo Juiz de fora de Oeyras, conduzido em barco para bordo da referida fragata a Amazona, que se achava defronte da Junqueira (...)”.³⁰

A fragata levantou ferros na manhã do dia 18 de setembro e aportou à cidade de Angra, na ilha Terceira, com ventos favoráveis, no dia 26. Alguns deportados ficarão detidos na fortaleza de São João Batista, outros transferidos para novas ilhas do arquipélago, outro grupo seguirá diretamente para Londres, tendo passaportes britânicos. Só no término da Guerra Peninsular, por portaria régia de 19 de julho de 1814, os “setembrizados” serão restituídos à liberdade e com o direito de readmissão no país. No entanto, este ato arbitrário terá consequências imprevistas pela Regência: como avaliou Nuno Daupias Alcochete, a propaganda liberal intensifica-se no espaço atlântico, a partir das ilhas açorianas e, sobretudo, a partir de Londres, através de jornais como o *Correio Braziliense* ou o *Campeão Portuguez*, editados pelos exilados portugueses.

As deportações da Setembrizada foram assim uma medida policial de prevenção, sem processos de acusação, com a cobertura total do Conselho de Regência. A 25 de janeiro de 1812, num ofício da Regência para a corte do Rio de Janeiro, o governo justifica-se de que nunca decretou nada, apenas deferiu os ofícios de Jerónimo Francisco Lobo, que informavam do “grande risco a que a residência destes homens em Portugal punha a segurança pública, porque eram suspeitos de afeição aos franceses, de que tinham dado repetidas provas (...)”.

²⁹ Encontram-se vários recibos individuais no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência Geral da Polícia. Seria interessante haver informação sobre a vida a bordo nos 9 dias de viagem dos “setembrizados” até Angra, mas perdeu-se o diário náutico da fragata Amazona no que respeita ao segundo semestre de 1810, como verificámos no Arquivo Central de Marinha (Lisboa), cota 6-XIII-2-4.

³⁰ Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), Intendência Geral da Polícia, Papéis Diversos, maço 600, documento n.º 40. António Araújo e Azevedo irá reabilitar Ratton em 1816, nomeando-o membro da comissão portuguesa de reclamações de guerra apresentadas à França pelas potências aliadas – veja-se Nuno Daupias ALCOCHETE, “Setembrizada”..., cit., p. 556.

À aproximação do exército invasor, “se aproveitarão da ocasião para aterrar o povo, para excitar desconfianças, contra o governo, para semear a discórdia entre a nação e os nossos aliados.”³¹ Anteriormente, a 28 de dezembro de 1811, o novo intendente da polícia emitiu um parecer negativo sobre algumas petições de “setembrizados”, alegando que as medidas de polícia nunca poderiam servir de base a processos de acusação e ser apreciadas em tribunal. E precisava: “A polícia vigiava atentamente a conduta daqueles indivíduos, tinha registadas as acções mais importantes que os fazião suspeitos”.³²

Na realidade, após a partida de Junot, o Conselho de Regência apertara o controlo policial e publicara o decreto de 20 de março de 1809, apelando à denúncia dos simpatizantes e colaboradores do governo intruso francês. Quem hoje consultar o arquivo da Intendência Geral da Polícia, na Torre do Tombo, surpreende-se com a quantidade de denúncias anónimas, várias centenas, que no espaço de um ano chegam à polícia, tendo por cenário as lojas de bebidas, botequins e outros estabelecimentos no Cais do Sodré e na Baixa da cidade. Uma sociabilidade cultural de tipo novo nascia nesses anos, de onde emergiram o espaço e a opinião pública modernas.

Maria Alexandre Lousada caracterizou bem o aumento do controlo das autoridades sobre a nova realidade urbana: “A vigilância da polícia redobrou depois de 1793 (execução de Luís XVI) pelo que é a partir desse ano que se dispõe de inúmeras e detalhadas informações. Lidas com o devido cuidado para evitar uma colagem excessiva ao desconfiado olhar policial, elas permitem apreender de que modo os cafés se tornaram um espaço de sociabilidade cultural que rapidamente se transformou em espaço de sociabilidade política. Manique, ele de novo, alertava em 1794 para um café da rua dos Romulares, onde ‘se fala com toda a liberdade na sagrada pessoa do Príncipe (...) e no seu ministério’. Após a primeira invasão francesa, a desconfiança policial sobre a dimensão política da frequência dos cafés e as tentativas de impedir a publicidade dos acontecimentos intensificou-se: as informações dão conta de conversas acerca do andamento da guerra e da política internacional, palavras contra o governo, cantigas revolucionárias, livros ‘ímpios’, saúdes aos franceses...”³³

³¹ Transcrito em Graça e J. S. da Silva DIAS, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, vol. 1, tomo 2, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980, p. 564.

³² Veja-se Graça e J. S. da Silva DIAS, *Os Primórdios...*, cit., p. 562.

³³ Maria Alexandre LOUSADA, “Novas formas: vida privada, sociabilidades culturais e emergência do espaço público”, in José MATTOSO (dir.), *História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna*, vol. 2, coordenação de Nuno Gonçalo Monteiro, Lisboa, Círculo de Leitores/Temas e Debates, 2011, pp. 451-452.

Sob denúncia e vigiado pela polícia

O alvo preferencial de muitas denúncias arquivadas pela polícia eram as lojas de negociantes e de ourives genoveses, localizadas na rua dos Ourives da Prata (atual rua da Prata), onde as opiniões pró-francesas eram defendidas com fervor. Cambiaso, Candidi, Nicolini são nomes que aparecem nos registros, denunciados como “jacobinos” ou “partidistas franceses”; um outro genovês, André Guidoti, é acusado de ser um espião francês, e durante a ocupação ser companhia habitual do general Junot. Génova era, desde 1797, uma possessão napoleónica.

A julgar por uma denúncia anónima não datada (cerca de 1809), Domenico Pellegrini frequentava com regularidade esses estabelecimentos na baixa lisboeta, um mundo muito diferente do recato e privacidade em que retratava a aristocracia. Segundo Madame Junot, por se localizarem as oficinas todas no rés-do-chão da rua, faziam um barulho ensurdecedor (Abrantes, 2008: 44). O ambiente é sumariamente descrito e os nomes identificados sempre que possível: “(...) A loja de hum horives chamado Anastacio he aonde se ajuntão frades e clerigos, e seculares, toda esta fazenda de contrabando e de *grande* escandalo. Jeronimo Culasso, Jose Sepriano e o Morgado de Alentis. Pelegrine Pintor Etaliano. Bento Puler Negociante Genoves, *que* desta raça he quasi tudo. D. Domingos Viele de frente do Marquez de Abrantes, e seu Companheiro o Escrivão da Conservadoria Espanhola.”³⁴

A sua correspondência era também vigiada pela polícia. Assim o prova um ofício do Principal Sousa, membro da Regência, a Jerónimo Francisco Lobo, datado de 28 setembro 1810, poucos semanas após a Setembrizada. Revela também que, ao contrário do que alegam mais tarde ao Príncipe Regente, a Regência indicava diretamente à Intendência as pessoas suspeitas que era necessário vigiar. Nesse documento, o governante informa que tem de ser observada a correspondência de Pillar, negociante francês, com o relojoeiro Benguin. Justifica, unicamente, que o primeiro “era correspondente de Peregrini”.³⁵

Quanto aos papéis pessoais do pintor, apreendidos pela polícia, não existiam documentos comprometedores: apenas recibos e listas de transações de obras de

³⁴ ANTT, Intendência Geral da Polícia, Papéis Diversos, maço 584, documento n.º 16.

³⁵ ANTT, Intendência Geral da Polícia, Papéis Diversos, maço 584, documento n.º 159. Outros artistas estrangeiros eram vigiados pela mesma altura: encontrei informação sobre os gravadores suíços Benjamin Comte (1762-1851) e Henri L'Évêque (1769-1832), numa lista de moradores de suspeitos, datável de c. 1810. Cito: “Benjamin Conti, natural de Berna, abridor ao serviço de S.A.R. Rua direita de Buenos-ayres n.º 38. L.'Eveque (Henrique L'Eveque) Filho de Abraão L'Eveque, natural da Suíça. Rua Aurea, n.º 173.” O segundo tem uma nota extra: “Todas as tardes vay ao Caes do Sodré. Bem parecido de oculos; e frequenta a casa de [ileg.] Sombreiroiro ao Caes do Sodré.” ANTT, Intendência Geral da Polícia, Papéis Diversos, maço 584, documento n.º 165.

arte, que temos vindo a referir, importantes para mapear a sua atividade e relações na capital. A Intendência arquivou, no entanto, uma importante denúncia assinada por um Padre Fernando, datada de 2 de outubro de 1809 (Documento n.º 1). A propósito das ligações francesas de dois indivíduos, Miguel Sotaro e Delaborde [não confundir com o general de divisão de Junot], aí se escreve: “Proximo a Sotaro mora Peregrini, que no tempo dos Franceses escarnecia de *Sua Alteza Real*. Peregrini denunciou todas as pinturas boas, que havia, e dizia quando falava de Junot, que era o Príncipe de Portugal. Mora em hum 1.º andar na Rua do Prior, e no 2.º andar o *dit*º Delaborde.”³⁶

É evidente o intuito de ligar o pintor a indivíduos acusados de terem sido empregues pelo exército ocupante e de esconderem no domicílio franceses. Injuriar em público o príncipe regente era uma acusação que se repetia invariavelmente em inúmeras denúncias arquivadas na Intendência, mas, neste caso, é inédita a referência a Junot como o príncipe de Portugal. A incriminação, eficaz, não poderia ser mais comprometedora. Um eventual convívio próximo com o casal Junot que Pellegrini conhecia desde 1805, sobretudo com a retratada Laure Junot, que sugere uma relação de proximidade entre os dois nas suas *Memórias*, os meios “afrancesados” que o pintor frequentava, mesmo após a 1.ª invasão, poderão indiciar as suas simpatias políticas da altura. Mais grave será a acusação de que Pellegrini informara os ocupantes das obras de qualidade que existiam no país, com o intuito de serem embarcadas para França.

Sabe-se que desde as campanhas de Itália, em 1796, Bonaparte tinha agentes ligados aos exércitos, encarregues de reunir as obras de arte a serem enviadas para Paris, e os tratados de paz legalizavam a entrega seletiva de antiguidades, manuscritos, pinturas e esculturas. Em Portugal não é conhecida a ação de agentes encarregues de pilhagem artística, situação ainda pouco estudada, mas, se para isso Pellegrini fosse solicitado, o experimentado negociante de arte portuguesa teria certamente as informações de que os oficiais franceses necessitavam. O artigo 5.º da Convenção de Sintra legalizava impunemente o embarque dos produtos do saque, ação em que o comandante em chefe Junot deu o supremo exemplo, como se sabe, levando no fundo falso da sua mala a Bíblia dos Jerónimos (ANTT), mais tarde comprada pelo rei Luís XVIII à duquesa de Abrantes e devolvida a Portugal.³⁷

³⁶ ANTT, Intendência Geral da Polícia, Papéis Diversos, maço 584, documento n.º 38.

³⁷ Junot enviou a Belém o seu ajudante de campo e um pequeno contingente militar, intinando pela força o relutante abade dos Jerónimos. Veja-se Maria João NETO, “A ocupação dos conventos durante as invasões. Destruição e pilhagem de obras de arte. A Bíblia dos Jerónimos”, in *Um General que chega, um Príncipe que parte, um País que resiste: Portugal 1807-1808. Actas do X Curso de Verão da Ericeira*, Ericeira, Mar de Letras Editora, 2008, pp. 123-124.

Mas é uma suspeição lançada sobre Pellegrini que ainda hoje, dada a inexistência de um processo de acusação (contrariamente a Sequeira, que resultou em julgamento), se torna difícil, senão impossível, de esclarecer. De qualquer modo, esta denúncia é o único documento que indica concretamente as suspeitas que pesavam sobre o pintor durante a invasão napoleónica do país em 1810, e que motivaram a retaliação sumária do Conselho de Regência.

Expulsão do país e regresso a Itália

Na manhã do dia 11 de setembro, o Corregedor do Crime do bairro dos Remolares faz saber ao Intendente Geral da Polícia: “Em cumprimento da ordem de *Vossa Excelência* prendi, e meti no Segredo do Limoeiro ao Pintor Peregrini morador na rua do Prior (...)”.³⁸ O artista é detido numa leva em que se incluem o relojoeiro Pedro Bogard, o negociante Bento Dufourcq e o tenente da armada José Maria Gonçalves (Documento n.º 2). Às 2 da manhã do dia 16, os presos são reunidos na Cadeia da Corte e conduzidos até ao cais das colunas, na Praça do Comércio, onde embarcam com destino à fragata *Amazona* que estava fundeada defronte da Cordoaria. Uma relação dos prisioneiros de Estado é enviada pelo Juiz do Crime do bairro do Limoeiro e, entre os 38 detidos, o pintor é mencionado na sua especialidade: “Domingos Perigrini, Retratista”.³⁹ Depois de raiar o dia, a *Amazona* atravessa a barra do Tejo e navega com ventos favoráveis em direção à ilha Terceira.

Chegados a Angra, um grupo de presos consegue passar para bordo da fragata inglesa *Lavinia*, que acompanhara a *Amazona* desde Lisboa e partia em outubro para Portsmouth. Comandava a *Lavinia* Lord William Stuart, primo do ministro britânico em Lisboa, Sir Charles Stuart, que não poupou esforços em conseguir passaportes para todos eles. São “os oito protegidos dos Stuart”, como lhes chamou Nuno Daupias Alcochete, e Pellegrini estava no grupo.⁴⁰ A fragata inglesa chegaria a Portsmouth no dia 19 de outubro. Consta que D. João ficou furioso quando soube, censurando o capitão general dos Açores, Aires Pinto de Sousa Coutinho, de ter tomado uma decisão que só pertencia à suprema autoridade.

³⁸ ANTT, Intendência Geral da Polícia, Papéis Diversos, maço 600, documento n.º 67.

³⁹ ANTT, Intendência Geral da Polícia, Papéis Diversos, maço 600, documento n.º 97.

⁴⁰ Veja-se Nuno Daupias ALCOCHETE, “Setembrizada”..., cit., p. 555. Os restantes eram os negociantes Ratton e Dufourcq, o pintor piemontês Urbino Pizetta (que será negociante de arte em Londres), José Sebastião de Saldanha Oliveira e Daun (Senhor de Pancas), o desembargador Sebastião José São Payo de Melo e Castro, neto do 1.º marquês de Pombal (e 1.º grão-mestre do Grande Oriente Lusitano), o cirurgião António de Almeida, suas quatro filhas e governanta, e o conselheiro José Diogo Mascarenhas Neto.

de do Príncipe Regente (Alcochete, 1989: 555).

Pellegrini regressava pela terceira vez à capital britânica, autorizado a levar os bens e fortuna pessoal conseguidos em Lisboa. O sagaz Cirilo, que não teve mais notícias do italiano, escreverá que ele regressou a Inglaterra “com os seus cabedaes que eram avultados.”⁴¹ Em Londres residiu até 1815, tendo-se apresentado novamente na exposição anual da Royal Academy em 1812. Três anos depois decide regressar a Itália. Aos 56 anos, com uma prosperidade assinalável, Pellegrini estava cansado de viver no estrangeiro e queria recomeçar a pintar, como escreveu ao seu amigo Canova (*Domenico Pellegrini...*, 2011: 17). Passando pela capital francesa, residiu de novo em Veneza e em Nápoles, até se estabelecer definitivamente em Roma, em 1820.

Na capital italiana passa os últimos vinte anos da sua vida. Com uma carreira discreta a partir daí, pouco se sabe de Pellegrini nos últimos anos romanos. Um quadro de história que pinta em 1820 para um concurso da Academia de Parma, *Carlos V recolhe o pincel de Ticiano*, assinala um desejo de enaltecer o primado da arte da pintura (*Biografia Domenico Pellegrini*, 2010). Em 1827 oferece o seu único autorretrato à Academia de São Lucas, e dez anos depois é nomeado académico e professor na instituição. É nessa época que reencontra em Roma o pintor português Domingos Sequeira (1768-1837), e faz o seu retrato, hoje no Museu Nacional de Arte Antiga. Sequeira tinha então perto de 60 anos, e os sinais da idade são visíveis no seu rosto. Mas o seu olhar é intenso e vivo como nunca. A luz com que Pellegrini ilumina o rosto do pintor, de paleta na mão, emergindo da escuridão do ateliê, sugere fase espiritual que o pintor atravessava, expressa nas suas últimas pinturas fantásticas inspiradas na Bíblia, da coleção Palmela. Ao retratar o amigo português, Pellegrini recordou, certamente, os produtivos e conturbados anos passados na capital portuguesa, onde deixou os melhores retratos de toda a sua longa carreira de pintor. Morre a 4 de março de 1840, em vésperas de completar 81 anos, legando à academia romana a sua coleção de pintura e uma generosa soma em dinheiro, para se instituir um concurso e prémio para jovens artistas.

⁴¹ Cyrillo Volkmar MACHADO, *Collecção de memórias...*, cit., p. 110.

Documento n.º 1*

ANTT, Intendência Geral da Polícia, Papéis Diversos, maço 584, documento n.º 38.

Denúncia envolvendo Domenico Pellegrini, acusado de, ao tempo da ocupação francesa, escarnecer do Príncipe Regente, elogiar Junot e denunciar as pinturas de boa qualidade. Assinada por Padre Fernando e datada de Lisboa, 2 de outubro de 1809.

N. 1. Em casa de Miguel Sotaro vay hum francês chamado Delaborde, que he naturalisado o qual ainda há poucos dias ameaçou huns catraeiros da casa de Sotaro, de que breve se havia de vingar delle. O mesmo Sotaro teve escondido em casa hum Francês, que não foi para [...]**, e o Sotaro o teve escondido em os seos armaens da outra banda. Delaborde todos os dias vay a sua casa, e 2 vezes janta ali: Sotaro he mal visto dos seos mesmos por andar empregado pelos Franceses e com elles. Proximo a Sotaro mora Peregrini, que no tempo dos Franceses escarnecia de *Sua Alteza Real*. Peregrini denunciou todas as pinturas boas, que havia, e dizia quando falava de Junot, que era o Principe de Portugal. Mora em hum 1.º andar na Rua do Prior, e no 2.º andar o ditº Delaborde. Lisboa, 2. de outubrº de 1809. o Padre Fernando.

Documento n.º 2

ANTT, Intendência Geral da Polícia, Papéis Diversos, maço 600, documento n.º 67.

Auto de prisão de Domenico Pellegrini, com apreensão de papéis pessoais e detenção no presídio do Limoeiro. Assinado pelo Corregedor do Crime do bairro dos Remolares e datado de Lisboa, 11 de setembro de 1810.

N. 7. *Illustrissimº Excelentissimº Senhor*. Em cumprimento da ordem de *Vossa Excelenciª* prendi, e meti no Segredo do Limoeiro ao Pintor Peregrini morador na rua do Prior; o Tenentº da Marinha Joze Maria Gonsalves; o Relijoeiro Bogard morador no Largo do Quintella; e a Bento Dufourq na rua do Alecrim n.º 8: posto que *Vossa Excelenciª* no Seu Avizo o nomiaçe. Depois na mesma rua, a Cezar: Sendo ignorado este nome; e so conhicido o dito Dufourq – e por me parecer ser

⁴² Agradeço a ajuda do Prof. Carlos Guardado da Silva na transcrição e edição dos documentos.

⁴³ Palavra ilegitível.

este o mesmo o remeti par^a o Limoeiro, fiz apreheção em seus papeis, a exceição dos Livros, contas, letras comerciaes; em caza de Bogard não aparecerão papeis alguns, os achados nas cazas dos outros os remeto, e V. Ex.^a mandara o que for servido. *Lixbo*^a 11 de setembro de 1810 *Illustrissim^o Excelentissim^o Senho^r Intendent^e Ger^{al}* da Policia O Corregedor Remolare^s Jose Pedro de Lemos.



Domenico Pellegrini
Retrato do barão de Quintela e família, (c. 1805)
Col. Figueira Quintela

In José NORTON, *O Milionário de Lisboa, Lisboa, Livros d'Hoje, 2009*



Domenico Pellegrini, *Retrato do marquês de Alorna e família, 1805*
Fundação das Casas de Fonteira e Alorna,
Lisboa

In José NORTON, *O Último Távora, Lisboa, Livros d'Hoje, 2007*



Domenico Pellegrini
Retrato de Madame Junot e sua filha Joséphine, 1805
Musée des Beaux-Arts, Bordéus

© Musée des Beaux-Arts/ Fotografia de Lysiane Gauthier

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Intendência Geral da Polícia, Papéis Diversos, Maço 584, documentos n.º 16, 38, 159; Maço 600, documentos n.º 67, 97.

FONTES IMPRESSAS

Duquesa de ABRANTES, *Recordações de uma estada em Portugal: 1805-1806*, tradução de Magda Figueiredo, apresentação e notas de José-Augusto França, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2008

Duchesse de ABRANTÈS, *Mémoires de Madame la Duchesse d'Abrantès, ou Souvenirs historiques sous Napoléon, la Révolution, le Directoire, le Consulat, l'Empire et la Restauration*, tome huitième, Paris, Librairie Ladvocat, 1832

Pinto de CARVALHO (Tinop), *Lisboa d'outros tempos*, Lisboa, Livraria de António Maria Pereira, 1898

Madame JUNOT, *Memoirs of the Duchess of Abrantès*, vol. 4, London, Richard Bentley, 1832

Cyrillo Volkmar MACHADO, *Collecção de memórias relativas às vidas dos pintores, e escultores, architectos, e gravadores portugueses, e dos estrangeiros, que estiverão em Portugal*, edição de J. M. Teixeira de Carvalho e Vergílio Correia, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922 [1823]

Carl Israel RUDERS, *Viagem em Portugal: 1798-1802*, vol. 1, tradução de António Feijó, prefácio e notas de Castelo Branco Chaves, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2002

Sousa VITERBO, *Noticia de alguns pintores portuguezes e de outros que, sendo estrangeiros, exerceram a sua arte em Portugal*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1903

ESTUDOS E MONOGRAFIAS

Nuno Daupias ALCOCHETE, “Setembrizada”, in Joel SERRÃO (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. 5, Porto, Livraria Figueirinhas, 1989, pp. 554-557

Biografia Domenico Pellegrini, 2010 [em linha] [Consult. 29 mar. 2010] Disponível em <URL: http://www.comune.gallieraveneta.pd.it/it/Notizie/pellegrini_1.html>

Mafalda Soares da CUNHA e Nuno Gonçalo MONTEIRO, “As grandes casas”, in José MATTOSO (dir.), *História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna*, vol. 2, coordenação de Nuno Gonçalo Monteiro, Lisboa, Círculo de Leitores/Temas e Debates, 2011

Graça e J. S. da Silva DIAS, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, vol. 1, tomo 2, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980

Domenico Pellegrini (1759-1840): La Pala di San Severo. Il ritratto del procuratore Alvise Pisani, Galliera Veneta, Comune e Scripta Edizioni, 2011

Gino FOGOLARI, “Domenico Pellegrini: Ritrattista Veneziano (1759-1840)”, separata de *L’Arte. Rivista di Storia dell’Arte Medioevale e Moderna e d’Arte Decorativa*, editor Adolfo Venturi, ano 12, fasc. 2, Roma (1909)

José-Augusto FRANÇA, *O retrato na arte portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1981

Anísio FRANCO, “Retratos de D. Teresa Frederica Cristina de Sousa e Holstein e de D. Catarina Juliana de Sousa e Holstein”, in *Uma Família de Coleccionadores: Poder e Cultura. Antiga Coleção Palmela*, Lisboa, Instituto Português de Museus e Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, 2001, pp. 150-151

Maria Alexandre LOUSADA, “Novas formas: vida privada, sociabilidades culturais e emergência do espaço público”, in José MATTOSO (dir.), *História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna*, vol. 2, coordenação de Nuno Gonçalo Monteiro, Lisboa, Círculo de Leitores/Temas e Debates, 2011

Nuno Gonçalo MONTEIRO, “Casa, casamento e nome: fragmentos sobre relações familiares e indivíduos”, in José MATTOSO (dir.), *História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna*, vol. 2, coordenação de Nuno Gonçalo Monteiro, Lisboa, Círculo de Leitores/ Temas e Debates, 2011

José NORTON, *O Último Távora*, Lisboa, Livros d’Hoje, 2007

J. A. Rodrigues PEREIRA, “D. Domingos Xavier de Lima, 7º Marquês de Nisa (1765-1802)”, in *Revista da Armada*, ano 36, n.º 408, Lisboa (maio 2007), pp. 18-21

“Portrait de Madame Junot et de sa fille Joséphine”, in *Joconde*, [base de dados em linha] [Consult. 23 nov. 2010] Disponível em <URL:[http://www.culture.gouv.fr/public/mistral/joconde_fr?ACTION=RETROUVER&FIELD_98=TOUT&VALUE_98=pellegrini&NUMBER=4&GRP=0&REQ=%28%28pellegrini%29%20%3aTOUT%20%29%20ET%20%28%27%24FILLED%24%27%20%3aVIDEO%29&USRNAME=nobody&USRPWD=4%24%2534P&SPEC=5&SYN=1&IMLY=CHECKED&MAX1=1&MAX2=1&MAX3=100&DOM=All](http://www.culture.gouv.fr/public/mistral/joconde_fr?ACTION=RETROUVER&FIELD_98=TOUT&VALUE_98=pellegrini&NUMBER=4&GRP=0&REQ=%28%28pellegrini%29%20%3aTOUT%20%29%20ET%20%28%27%24FILLED%24%27%20%3aVIDEO%29&USRNAME=nobod y&USRPWD=4%24%2534P&SPEC=5&SYN=1&IMLY=CHECKED&MAX1=1&MAX2=1&MAX3=100&DOM=All)>

Reinaldo dos SANTOS, “O cirurgião António de Almeida e a «Setembrizada» de 1810”, separata de *Lusitânia. Revista de Estudos Portugueses*, vol. 3, fasc. 8, Porto (dezembro 1925)

José de Monterroso TEIXEIRA, *Biblioteca Nacional. Tesouros: Retrato de D. Domingos Xavier de Lima, 7º Marquês de Nisa (1765-1802)*, 2004 [em linha] [Consult. 26 set. 2010] Disponível em <URL:<http://purl.pt/369/1/ficha-obra-marques-de-nisa.html>>

William VAUGHAN, *British Painting: The Golden Age*, col. World of Art, London, Thames and Hudson, 1999



UM BAIANO NA SETEMBRIZADA: VICENTE JOSÉ CARDOSO DA COSTA (1765-1834)

LÚCIA MARIA BASTOS P. NEVES*

Nem Vicente o Doutor, chefe da turba,
Que de Platão repúblicas sonhando,
A rapinante Grei chamara ao Tejo
Que mal diz a fatal Setembrizada
Que em vez de [ã] forca, o conduziu às Ilhas¹

Os versos acima escritos na obra jocosa *Os Burros*, de autoria de José Agostinho de Macedo, conhecido panfletista e autor corcunda do início do oitocentos português, constituíam-se em uma clara alusão ao desembargador Vicente José Cardoso da Costa, como o líder da “fatal Setembrizada”. O ano de 1810 trouxera consigo a perspectiva de uma nova invasão francesa. Naquele “momento de terror, o governo local português, entre outras medidas de defesa, recorreu a proscricção de Setembro, que tem de passar a posteridade com o nome enérgico de Setembrizada Portuguesa!” como, mais tarde, descreveu o jornal *O Campeão português ou o Amigo do rei e do povo*, publicado na Inglaterra.²

Entre os envolvidos na Setembrizada, encontrava-se Vicente José Ferreira Cardoso da Costa. Detido, desde março de 1810, em segredo nos cárceres da Inquisição, por quinze dias, enviado, em seguida, para uma fortaleza, em Lisboa, seguiu na fragata Amazonas com os demais implicados para o degredo em dire-

* Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

¹ José Agostinho de MACEDO, *Os Burros; ou, o Reinado da Sandice: poema heroi-comico-satyrico em seis cantos*, Paris, Officina Typographica de Casimir, 1835, p. 230.

² Londres, 16 de setembro de 1819, v. 1, n.º 6, p. 200.

ção à ilha Terceira. De todos os presos, Vicente Cardoso distinguiu-se tanto por suas inúmeras súplicas, clamando por sua inocência, dirigidas ao príncipe regente, ao ministro Rodrigo de Souza Coutinho e aos demais Secretários de Estado, quanto por seus escritos contra a Regência, veiculados pelo *Correio Braziliense* ou publicados sob a forma de pequenos opúsculos, em geral em Londres, subvencionados pelo autor. Alguns textos permaneceram mesmo inéditos.

Esse trabalho pretende, portanto, analisar alguns documentos redigidos por Vicente da Costa – priorizando-se os escritos coetâneos à Revolução Vintista –³, sob a ótica das linguagens políticas, que, nas primeiras décadas do oitocentos no mundo luso-brasileiro, evidenciavam o início do embate entre o Antigo Regime e o Liberalismo. Procura-se ainda examinar a rede de sociabilidades que ele integrava, envolvendo ilustrados portugueses e brasilienses. Desse modo, por tal análise, busca-se identificar as diferentes *percepções* que tais homens possuíam sobre os discursos políticos, de que se valeram, ao formularem as opiniões que os situavam no espaço público de poder.⁴ Cabe ressaltar, por conseguinte, que o texto se propõe utilizar um instrumental que possibilite compreender e representar “os mundos desvanecidos do passado”⁵, nesse caso, o mundo luso-brasileiro.

* * *

Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, segundo sua própria declaração em carta a Felisberto Caldeira Brantes, nascera na Bahia em 1765, sendo filho do desembargador José Ferreira Cardoso da Costa, natural do Porto, e de D. Clara Joana Teixeira Coelho. Considerou-se, no entanto, “natural e morador na cidade

³ Os textos de Vicente Cardoso escritos anteriormente já foram por mim analisados em outra ocasião. Cf. Lucia Maria Bastos P. NEVES, “Considerações sobre a Revolução Política de 1808 um inédito de Vicente José Ferreira Cardoso da Costa”, in José Luís CARDOSO, Nuno Gonçalves MONTEIRO e José Vicente SERRÃO (orgs.), *Portugal, Brasil e a Europa Napoleônica*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2010, pp. 167-186. Ver também Antonio MOLINER PRADA, “La Revolucion de 1808 en España y Portugal en la obra del Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa”, in *A Guerra Peninsular. Perspectivas multidisciplinares, XVII Colóquio de História Militar nos 200 anos das invasões napoleônicas peninsular*, Lisboa, Centro de Estudos anglo-portugueses, 2008, pp. 200-226.

⁴ J. FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, *El mundo atlántico como laboratorio conceptual*. Digitado. Bilbao, 2004; IDEM, “Apresentação. Notas sobre história conceptual e sua aplicação no espaço ibero-americano”, in *Ler História*, Lisboa, n.º 55 (2008), pp. 5-15; J. G. A. POCOCK, *Politics, Language and Time. Essays on Political Thought and History*, New York, Atheneum, 1971; A. PAGDEN (ed.), *The Languages of Political Theory in Early-Modern Europe*, Cambridge, University Press, 1990.

⁵ J. FERNÁNDEZ SEBASTIÁN y Gonzalo CAPELLÁN DE MIGUEL (eds.), *Introducción*, in *Language, tiempo y modernidad. Ensayos de historia conceptual*, Chile, Globo Editores, 2011, p. 11.

do Porto”, quando de sua Leitura de Bacharel, no Desembargo do Paço.⁶ Sua trajetória foi realizada, em sua totalidade, em Portugal. Formou-se em Leis por Coimbra, em 1785 e doutorou-se, em 1786. Naquele ambiente conviveu com outros letrados luso-brasileiros que, anos mais tarde, fizeram parte de suas redes de sociabilidades. Apesar de sua pouca idade, foi-lhe confiada a regência interina da cadeira sobre direito enfiteutico em Coimbra.⁷

Em 1799, Vicente Cardoso ocupou o cargo de desembargador na Relação do Porto. Naquele mesmo ano, D. João assumia oficialmente a regência do Reino e Rodrigo de Souza Coutinho, então, Secretário dos Negócios da Marinha e do Ultramar, elaborou um parecer sobre os meios de restabelecer o crédito público e lutar contra a inflação em Portugal a fim de assegurar que os vassallos portugueses usufruíssem de um “estado de felicidade e tranquilidade” em meio à desolação geral da Europa. Entre as medidas propostas, pretendia organizar a lei de aforramentos a longo prazo, a remissão de encargos enfiteuticos e a organização das Alfândegas do Reino, segundo estudos propostos, a seu pedido, pelo Desembargador Vicente José Cardoso da Costa.⁸ Desse modo, como muitas outras personagens do reino e do ultramar, Vicente Cardoso fez parte de uma elite letrada formada em Coimbra entre 1772 e 1800, que se ligou ao círculo de relações de D. Rodrigo. Talvez, nesse espaço de sociabilidades, tenha conhecido Hipólito da Costa, que publicou muitos de seus artigos, anos mais tarde, em seu periódico *Correio Braziliense*. Sem dúvida, com D. Rodrigo, assimilou a proposta de reforma do Império português, assegurando que “o português nascido nas quatro partes do mundo se julgue somente português e não se lembre senão da glória e grandeza da monarquia a que tem a fortuna de pertencer”.⁹

Para além desse grupo de sociabilidades, Vicente Cardoso também partilhou do convívio de outros indivíduos, membros da primeira nobreza do reino – o conde de Sabugal, com quem conviveu em seu exílio em São Miguel; o conde

⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Desembargo do Paço, Leitura de Bacharéis, maço 3, n.º 1, 1784. Para a carta, ver “Correspondência recebida e enviada por Vicente José Cardoso da Costa relativa aos sucessos em Portugal e no Brasil de 1822-1823”, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, n.º 22 (1859), p. 414.

⁷ Informações em Francisco d’Athayde M. de Faria e MAIA, *Um deportado da “Amazônia”. Monografia histórica. Época Liberal nos Açores (1810-1834)*, 2ª ed., Ponta Delgada, s./ed., 1930. Innocencio Francisco da SILVA, *Diccionario bibliographico portuguez*, v. 7, Lisboa, Imp. Nacional, 1862, pp. 427-432.

⁸ Andrée Mansuy-Dinis SILVA, *Portrait d’un homme d’État: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares, 1755-1812*, v. 2: *L’Homme d’État, 1796-1812*, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2006, p. 175.

⁹ Rodrigo de Sousa COUTINHO, *Textos políticos, económicos e financeiros, 1783-1811*, ed. de Andrée Mansuy-Diniz Silva, Lisboa, Banco de Portugal, 1993, v. 2, p. 49.

da Ega, de quem recebeu correspondência proveniente de Paris, pretexto para sua condenação na Setembrizada; o marquês de Alorna e sua irmã, a condessa de Oeyhausen, a Alcipe do mundo literário. Eram todos representantes de uma nobreza, empenhados em preservar, ou melhor, recuperar seus privilégios, já diminuídos desde o tempo do marquês de Pombal. Segundo fontes de época¹⁰, tais elites defendiam um “partido aristocrático” e se opunham a algumas propostas de Rodrigo de Souza Coutinho.

Deve-se ainda destacar que participava de seu círculo de amizades, Manuel Maria de Bocage, poeta célebre, que frequentava os salões da condessa de Oeyhausen. Bocage dedicou-lhe um soneto em resposta a outro que Vicente Cardoso lhe ofereceu, recorrendo, muitas vezes ao amigo, quando se encontrava em dificuldades financeiras. Aliás, Vicente Cardoso também legou uma obra poética, coligida por uma de suas filhas.¹¹

Em 1810, no contexto de um clima de terror, propiciado pela terceira invasão das tropas francesas, chefiadas por Massena e auxiliadas por vários oficiais nacionais da Legião Portuguesa, como o marquês de Alorna e o general Pamplona, cerca de 60 pessoas foram presas em Lisboa, entre 10 e 13 de setembro, sem qualquer culpa formalizada.¹² Eram magistrados, comerciantes, militares, profissionais liberais e clérigos.¹³ Vicente Cardoso encontrava-se entre os detidos e, de acordo com seus relatos, também sem conhecer o motivo de sua detenção. Talvez, por encontrar-se ligado às lojas maçônicas ou, na opinião de Oliveira Marques¹⁴, por estar envolvido na conspiração dos Fidalgos ou de Mafra (1805/1806) contra o príncipe regente, não se encontrando, porém, confirmação de tal fato na documentação. O motivo alegado pela Regência de Portugal e presente nos papéis da Intendência foi que sua prisão se deu em virtude de encontrar-se em sua posse “uma inocentíssima carta do Conde da Ega”, que não “tinha mais do que

¹⁰ Cf. Jorge PEDREIRA e Fernando D. COSTA, *D. João VI. O Clemente*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, pp. 87-88; Valentim ALEXANDRE, *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*, Porto, Afrontamento, 1993, p. 133. Para a opinião de época, Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ), Coleção Negócios de Portugal, Caixa 731, pac. 4, doc. 25.

¹¹ Ruy Galvão de CARVALHO, “O Espólio Poético do Doutor Vicente José Cardoso da Costa,” Coimbra, Separata do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, n.º 41, 1992, pp. 191-208.

¹² A.H. de Oliveira MARQUES, *História da Maçonaria em Portugal*. Vol. 1, *Das Origens ao Triunfo*. Lisboa: Editorial Presença, 1990, pp. 100-101. Lucia Maria Bastos P. NEVES, *Napoleão Bonaparte. Imaginário e Política em Portugal (c. 1808-1810)*, São Paulo, Alameda, 2008, pp. 351-355.

¹³ Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Lista dos Jacobinos 1810-1812, ff. 349-350 e AN/TT, Intendência Geral da Polícia, doc. 93 e 96-97.

¹⁴ A.H. de Oliveira MARQUES, *História ...*, cit., p. 101.

notícias de fidalgos portugueses que estavam em França”. O conde era considerado um *afrancesado*. Para o desembargador, a dita carta não era capaz de fazer culpa àquele que escreveu e, muito menos, a quem foi escrita. Desse modo, era “necessário inventar uma hermenêutica nova” a fim de se compreender as razões de sua prisão ou perceber, claramente, a má fé do governo em relação à sua pessoa.¹⁵ Segundo seus próprios escritos, o responsável pela prisão foi João Salter de Mendonça, secretário de Estado dos Negócios do Reino e Fazenda, por ter se desentendido com Vicente Cardoso, quando este desempenhava missões para D. Rodrigo. Esse fato teria gerado um “ódio”, que se traduziu em uma “tenaz perseguição” ao desembargador.¹⁶ Reiterava ainda que ele fora o único Magistrado, entre aqueles que permaneceram em Portugal, que não havia assinado “um papel em nome do Imperador dos franceses”, solicitando um novo soberano para Portugal, quando da primeira invasão em 1808.¹⁷

Chegado a Angra, alcançou, depois, a graça do príncipe regente de se transferir para São Miguel, dando continuidade a sua vasta escrita. No início, solicitava em seus requerimentos e cartas que fosse instaurado um processo, para que pudesse provar a sua inocência, já que não sabia o motivo de sua culpa. Em seus textos, fazia críticas violentas contra o *despotismo* dos governadores do reino, que condenava inúmeras pessoas por “vinganças particulares” e com a “licença popular, por ele nutrida”.

É tal a constante oposição das minhas idéias, contudo quanto vejo praticar pelo governo de Lisboa, que todos os papéis, que saem das repartições do mesmo governo, me desafiam para escrever a seu respeito algumas considerações e para lhe fazer alguma censura: e quero sempre que V. E. seja o Juiz para decidir, se sou eu, ou se é o governo quem discorre mais exatamente.¹⁸

Assim, escrevia a seu grande interlocutor, Rodrigo de Souza Coutinho, a quem enviava, além de cartas, inúmeros de seus escritos.

Vicente José Ferreira Cardoso da Costa permaneceu nos Açores, não podendo se ausentar das ilhas até os anos vinte do oitocentos. Apesar de no início

¹⁵ ANTT, Intendência Geral da Polícia, doc. 93 e 96-97 e BNP, Códice 855. Lista dos Jacobinos, fl. 349-350. Para a carta do conde da Ega, ver Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI), Lata 202, maço 4, pasta 9. Parecer sobre a causa do desembargador Vicente José Ferreira Cardoso da Costa.

¹⁶ Francisco d’Athayde M. de Faria e MAIA, *Um deportado da «Amazonas» ... cit.*, pp. 24-25.

¹⁷ AHI, Lata 175, maço 3, pasta 2, Correspondência de Vicente José F. Cardoso da Costa a Rodrigo de Souza Coutinho, 1810.

¹⁸ BNP, Reservados, caixa 3, n.º 5, Carta de Vicente José Ferreira Cardoso da Costa ao Snr. Conde de Linhares: escrita no Convento de São Francisco de Angra, em 26 de dezembro de 1811.

de 1814, após intensa campanha de opinião pública, em que até mesmo o representante inglês Charles Stuart, mediante nota oficial à Regência, invocando a Convenção de Sintra de 30 de Agosto de 1808, intercedeu por prisioneiros portugueses, D. João permitir que os degredados voltassem para suas casas, em virtude de terem cessado “por Misericórdia Divina as forças invencíveis de Napoleão e as suas terríveis maquinações”, Vicente Cardoso, bem como José Diogo de Mascarenhas Neto, foram excluídos da anistia. Os dois foram indultados somente na época da Revolução de 1820.¹⁹

Ao longo desse período, dedicou-se, sobretudo, à escrita de inúmeras obras, impressas ou não, divulgadas principalmente no *Correio Braziliense*. Seu redator, Hipólito da Costa, informava em abril de 1812, a relação dos diversos textos produzidos pelo Desembargador, remetidos para a Corte do Brasil, sobre os negócios de Portugal. Era uma longa lista: “Paralelo do Governo português subsequente às Revoluções de 1640 e de 1808”, em dois grandes volumes manuscritos, comparando os sistemas administrativos das duas épocas distintas, em que se procurava demonstrar que estes eram “diametralmente opostos”, pois, enquanto o governo de D. João IV agia “conforme aos ditames da sabedoria, aos conselhos políticos antigos e modernos e às Lições de História de todas as idades”, o governo de Portugal, “desde o começo da Revolução”, só podia ser dirigido para se perder aquela empresa; “Elogio à S. A. R, pela omissão da palavra Inconfidência na relação de crimes graves, exceptuados no Perdão”, de 24 de Outubro de 1810, em que pelo uso “a Filosofia e da Eloquência”, louvava a atitude do regente, uma vez que agindo desse modo, recriminava, ainda que indirectamente, “o abuso que se tinha feito em Portugal de falar tanto neste delicto”; “Observações sobre a resposta do Governo de Lisboa, na data do 1º de Abril de 1811, dada a Mr. Stuart sobre o seu protesto no dia antecedente, relativo à execução do Oficial Mascarenhas”, em que analisou minuciosamente a resposta oficial, defendendo o direito de manifestação do ministro inglês; “Reflexões à sentença dada em Lisboa, aos 21 de Novembro de 1811, contra ao Marquês de Loulé e o Conde de São Miguel”, em que examinou a sentença provando que ela era contra o “direito expresso” e, portanto, nula; “Considerações políticas sobre a Revolução Portuguesa de 1808”, obra em que analisou o espírito da revolução, indicando que ela foi oclocrática em sua origem e desdobramento; “Elementos da Oclocracia”, na qual considera esta como uma “moléstia”, sendo para o redactor do *Correio Braziliense*, uma das obras em “que reluz o grande gênio do autor e, talvez, a mais importante, por nunca ter sido a

¹⁹ ANTT, Intendência Geral da Polícia, doc. 53. Para o indulto, ver decreto de D. João VI, datado de 23 de Fevereiro de 1821.

oclocracia tratada cientificamente”.²⁰ Por meio do exame desses escritos, é possível encontrar elementos para a análise das linguagens políticas da época, ao indicar a oposição entre o Antigo Regime e as idéias liberais. Assim, demonstrava, ao longo de seus textos, linguagens múltiplas que refletiam as principais alterações ocorridas na ordem política européia, no início do oitocentos. Se assumia a defesa intransigente das liberdades individuais e da monarquia como forma de governo, colocando-se radicalmente contra o despotismo, não admitia a anarquia, nem as *fúrias tumultuárias*, provenientes da multidão.²¹ Defendia, assim, a opinião de que era impossível passar “do absolutismo para a completa liberdade, de um dia para o outro”. Não se podia “destruir tudo, para tudo reedificar de novo”, numa clara alusão ao pensamento de E. Burke.²²

Entre escritos, solicitações, requerimentos às autoridades governamentais e mágoas, Vicente Cardoso passou seus dias nas ilhas, casando-se em 1815 com D. Helena Vitoria Machado de Faria e Lima, oriunda de família abastada e distinta daquela região. Sua rotina de vida só veio a ser alterada quando os primeiros ecos da Revolução Liberal de 1820 chegaram aos Açores. Indultado, pôde regressar a Lisboa, em 1822. Naquela ocasião, na sessão de 24 de abril das Cortes Constituintes, o deputado José Rodrigues de Bastos sugeriu que se oferecesse um prêmio àquele que apresentasse a melhor proposta de um Código Civil, no prazo de um ano. Na visão do constituinte, era muito difícil a escolha dos membros para compor a Comissão de redação do Código Civil. Assim, indagava:

quantos homens haverá que nós não conheçamos, até pelo retiro, ou obscuridade em que vivem, e que contudo serão talvez os mais capazes daquela grande obra? Convidando-os pela decretação de um ou mais prêmios, nós iremos pôr em contribuição voluntária as suas luzes, iremos converter em geral utilidade as luzes de distintos juriconsultos, as quais de outra sorte se perderão

²⁰ Hipólito da COSTA, *Correio Braziliense*, Londres, abril de 1812, pp. 494-496. Segundo Vicente Cardoso, oclocracia era “o Governo da Multidão ou o supremo poder da Sociedade Civil, ocupado e exercitado por cada um do Povo, ou por cada fracção da dita Sociedade”. Cf. Vicente José Cardoso da COSTA, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. (IHGB), Arq. 1.4.35, Considerações políticas sobre a Revolução Portuguesa de 1808, s/d., f. 151.

²¹ Yves-Marie BERCÉ, *Révoltes et révolutions dans l'Europe Moderne (XVI^e-XVIII^e siècles)*, Paris, PUF, 1980 e Perez ZAGORIN, *Revoluciones y revoluciones en la Edad Moderna*, v. 2: *Guerras revolucionarias*. Madrid, Cátedra, 1986 [1982].

²² “Correspondencia recebida e enviada por Vicente José Cardoso da Costa relativa aos sucessos em Portugal e no Brasil de 1822-1823”, Correspondência do desembargador Vicente Cardoso à carta de Felisberto C. Brant Pontes. Lisboa, 31 de janeiro de 1823, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ...*, cit., (1859), pp. 421-422. Para o pensamento de Burke, cf. J. G. A. POCKOCK, “Burke and the Ancient Constitution: a Problem in the History of Ideas”, in *Politics, Language and Time. Essays on Political Thought and History*, New York, Atheneum, 1971, pp. 202-232.

na estreita esfera de seus gabinetes.²³

Vicente Cardoso decidiu participar do prêmio, redigindo um projeto, intitulado *O que é o Código Civil?*. Ao estilo das práticas do Antigo Regime, dedicava o Código a uma personagem importante, mas inovava ao oferecê-lo ao próprio deputado Bastos e às Cortes Extraordinárias e Constituintes: “Ao Ilustríssimo Sr. José Joaquim Rodrigues Bastos, Digníssimo Deputado, às Cortes Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, oferece o Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa”. Como epígrafe, incluía uma citação do conhecido panfleto político do Abbé Sieyès, *Qu’est-ce que le tiers-état?*: “Et ne connait-on pas les effets du monopole? S’il décourage ceux qu’il écarte, ne sait-on pas qu’il rend moins habiles ceux qu’il favorise? Ne sait-on pas que tout ouvrage dont on éloigne la libre concurrence sera fait plus chèrement et plus mal?”, numa clara adesão aos princípios do liberalismo.²⁴ Tal pensamento ficou evidenciado, em sua introdução, quando afirmava que considerava tal convite como o mais liberal e constitucional projeto, pois eliminava privilégios e monopólios. Recordava os amargos anos que passara como infamado ou considerado suspeito de ser desleal à sua nação e achava que, naquele momento, atender a um chamado tão patriótico significava, de alguma forma, mostrar ao público a sua causa.²⁵

Segundo Vicente da Costa, os portugueses foram os primeiros povos a organizarem Códigos de sua legislação. Para ele, os Códigos de até então constituíam-se em compilações de leis, como as *Ordenações Afonsinas*, *Manuelinas* e *Filipinas* ou os projetos de reforma solicitados aos juristas por D. Maria I. Código Civil, em sua visão, possuía um significado maior – “um sistema da moral civil”, devendo, portanto, apresentar “uma uniformidade de princípios e de doutrinas, desde a primeira até a última linha”.²⁶ Tal mescla de sentidos, segundo o autor, era proveniente da influência do Corpo de Direito de Justiniano. Daí, as nações modernas, muitas vezes, no empenho de organizar suas Legislações, em vez de Códigos, apresentarem composições da mesma natureza daquela dos romanos.²⁷

²³ *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, Lisboa, Sessão de 24 de abril de 1822, p. 946, disponível em <http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=mc.c1821>. Acesso em 28 de março 2010.

²⁴ Vicente José Cardoso da COSTA, *O que hé o Código Civil?*, Lisboa, Typ. Antonio Rodrigues Galhardo, 1822, f. de rosto e verso. A citação da obra de Sieyès é retirada de *Qu’est-ce que le tiers-état*, 3ème ed., Paris, 1789, p. 8.

²⁵ Vicente José Cardoso da COSTA, *O que hé o Código Civil?*... cit., p. III-VI.

²⁶ Vicente José Cardoso da COSTA, *O que hé o Código Civil?*... cit., p. 4.

²⁷ Vicente José Cardoso da COSTA, *O que hé o Código Civil?*... cit., p. 54.

Mostrava, assim, que os “Romanismos”, ou seja, os artigos de Legislação que se inspiravam no Direito Romano, deviam ser evitados uma vez que constituíam um “quadro extensíssimo de mais de mil anos” e que “muitas alterações” ocorreram “já na Constituição, já na filosofia dos Jurisconsultos, já nos costumes, já na Religião daquele Estado”, numa atitude próxima, como salientou Pocock, a alguns juristas do século XVI. Estes, ao perceber a historicidade do processo, afirmavam não mais ser possível utilizar algo que se reportava ao passado de uma sociedade, radicalmente diferente em estrutura da França daqueles tempos. Seguiu-se também a tradição da Lei da Boa Razão de 1769.²⁸

Em sua argumentação, retomava outros exemplos de códigos, inclusive o do Código Civil Napoleônico, não para usar como modelo, mas a fim de demonstrar o que não devia ser feito para Portugal. Em sua opinião, o Código da Dinamarca e o da Sardenha eram essencialmente casuísticos, pois deixavam as nações expostas a incerteza e arbitrariedades, uma vez que a direção de seus negócios civis dependiam “*dos usos, da discussão dos homens instruídos e ao arbítrio dos juizes*”.²⁹ Os códigos da Prússia e da França além de casuísticos, eram doutrinários ou elementares pois procuravam interpretar as leis; interpretar é uma operação do entendimento e não um ato de vontade, como é definir. Portanto, na Europa não havia nenhuma obra que merecesse o nome de Código Civil.³⁰ Este devia ser elaborado para tirar os homens das “incertezas do Direito”, porque “hão de ser necessariamente governados, quando não há leis escritas”. Assim, quando as nações atingem sua maturidade, devem possuir um Código Civil.³¹

Iniciava, então, sua exposição de motivos que justificava a escrita de um Código Civil original para Portugal:

Era já tempo de se livrarem os cidadãos desta perpétua flutuação de seus direitos e desta incerteza a respeito deles, que resultava de suas convenções ou disposições mal concebidas ou mal enunciadas; e que por isso davam motivo e ocasião a infinitas disputas entre eles, que os arrastavam algumas vezes a rixas, perturbadoras da tranquilidade pública.³²

Fundamentalmente, para ele, um Código deveria possuir artigos que tivessem um caráter que convém a um Decreto do poder legislativo. O artigo não en-

²⁸ J. G. A. POCOCK, *The Ancient Constitution and the Feudal Law. A Study os English historical Thought in the Seventeenth Century*, Cambridge, Cambridge University Press, 1987, pp. 1-8.

²⁹ Vicente José Cardoso da COSTA, *O que hé o Código Civil?... cit.*, p. 54. Citação à p. 55. Grifo no texto.

³⁰ Idem, *ibidem*, pp. 54-56.

³¹ Idem, *ibidem*, p. 56.

³² Idem, *ibidem*, p. 81.

sina, não dá regras de interpretação às dubiedades ou às disposições do cidadão, mas sim determina o efeito que se deve atribuir a essas convenções e disposições obscuras ou dúbias dos cidadãos. O estabelecimento das Leis Civis deve, por conseguinte, esclarecer as convenções ambíguas dos homens. Um artigo dessa Lei não deve juntar “à primeira incerteza uma segunda para curar aquela”. Ele não pode permitir que permaneça nenhuma dúvida no cidadão e “nenhum arbítrio na mão dos Julgadores” acerca dos resultados das convenções e das disposições. Portanto, um artigo dessas mesmas leis deve ser “uma regra simples e clara e que tem por fundamento preferir o certo ao duvidoso, o menor mal ao maior mal”.³³ De outra forma, tais dubiedades das convenções trazem “o grande mal da incerteza do direito de cada um e da perturbação da tranquilidade pública”.³⁴

Para demonstrar seus argumentos, citava uma série de exemplos, como:

Vende-se em Portugal uma propriedade, que é sita em S. Miguel, com a promessa de pagamento de preço, que se havia de fazer na dita Ilha. É diverso o valor da mesma moeda naquele Reino e nos Açores. A hipótese reconhece no vendedor o direito e a propriedade da moeda, que faz o preço do contrato. O problema vem a ser a quanto se estendeu a transmissão desse direito e propriedade, se a dar a sua moeda num valor, se dá-la noutro.³⁵

Logo, em sua visão, em todos os casos de dubiedade ou de disposições obscuras entre os cidadãos, há sempre certeza sobre o direito e a propriedade de uma das partes, mas a dúvida consiste em resolver o problema da extensão, que se deve dar à transmissão dela para a outra. Daí, a importância do Código Civil.

Ainda que citando homens ilustres, como Montesquieu e, principalmente, J. Bentham, por quem tinha grande admiração, a questão fundamental na escrita do Código português era não copiar modelos. O Código Civil português devia ser elaborado a partir de seu sentido estrito de Direito Civil – “o direito dos cidadãos, aquilo que lhes pertence, o eu que é próprio deles, a sua propriedade”. Desse modo, para explanar suas idéias, concebia uma árvore que representava a justiça civil com os direitos dos cidadãos. Esta possuía um tronco único e sempre o mesmo “no Velho Mundo, como no novo; da mesma sorte em um século, do que no outro; em uma Monarquia, e numa República”.³⁶

Nesse sentido, para finalizar seu opúsculo, determinava que o esqueleto do Código Civil fosse o Código do Sinai ou os Mandamentos da Lei de Deus. Somente nestes, guardava-se uma uniformidade que pede o método dos Códigos

³³ Vicente José Cardoso da COSTA, *O que hé o Código Civil?... cit.*, pp. 89-91.

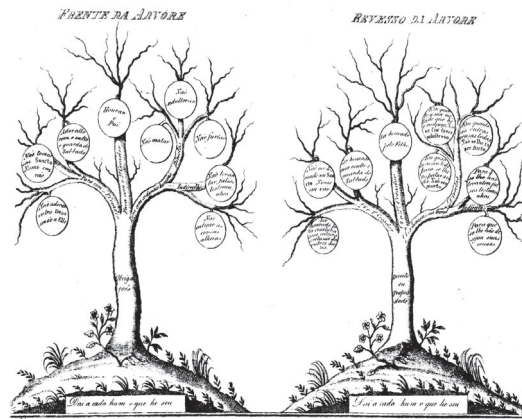
³⁴ Idem, *ibidem*, p. 89.

³⁵ Idem, *ibidem*, p. 84.

³⁶ Idem, *ibidem*, p. 96.

e que se faz indispensável para sua clareza e seu estudo. Desse esqueleto, ele construiu uma complexa Árvore da Justiça, com três ramificações. A primeira voltou-se para a parte do Código Civil ligada à Legislação, relativa ao nascimento de todos os Direitos e de toda a propriedade do homem; a segunda compreendia a vida e a existência dos ditos Direitos e da dita Propriedade; por fim, a terceira relacionava-se à legislação direcionada para o fim dos Direitos e da Propriedade.

Na base do tronco de sua Árvore da Justiça estava escrito – “dai a cada um o que é seu”. Para ele, baseando-se em Locke, Direito Civil e Propriedade Civil possuíam o mesmo significado. Propriedade, nessa acepção, não era apenas o direito que se tem sobre os bens ou possessões, mas também, tudo que compete sobre as ações, a vida, o corpo do indivíduo, em uma palavra tudo que é próprio de cada um. Assim, de um lado, o Direito ou propriedade, a qualidade moral ativa daquele que tem; ao que deve respeitar, compete a qualidade moral passiva, a que se chama Obrigação. Direito e Obrigação são resultantes de uma mesma idéia; quando uma encontra-se presente, está sempre acompanhada de outra. Portanto, o pai tem o Direito ou a propriedade de ser respeitado pelo filho (qualidade moral ativa); logo, aparece a qualidade moral passiva, o filho deve respeitar o pai – a obrigação.³⁷ O objetivo final de seu trabalho era, portanto, mostrar a “arte de fazer no dia de hoje um Código Civil”.³⁸



Fonte: Vicente José Cardoso da COSTA, *O que hé o Código Civil?*, Lisboa, Typ. Antonio Rodrigues Galhardo, 1822, p. 157.

³⁷ Vicente José Cardoso da COSTA, *O que hé o Código Civil?*... cit., pp. 99-101.

³⁸ Vicente José Cardoso da Costa, *Explicação da árvore que representa o prospecto do Código Civil portuguez, offerecido ao soberano Congresso nacional pela mão do seu ilmo. deputado o Sr. José Joaquim Rodrigues de Bastos*, Lisboa, Typ. de A. R. Galhardo, 1822, p. IV.

Sua proposta, no entanto, não foi aceita pelas Cortes de Lisboa por sua moderação, que se contratava com algumas idéias liberais mais exaltadas dos deputados portugueses. Ao argumentar que era necessário uma Constituição para garantir a liberdade civil a fim de que a sociedade estivesse livre “*in perpetuum de Setembrisaidas*”, não aceitava proclamar “ilimitadamente as ideias liberais”, uma vez que se deviam evitar os extremos. Apesar de ver a Constituição como um instrumento precioso para regulamentar as leis da sociedade, insistia que a soberania fosse partilhada entre o rei e a nação.³⁹

Talvez, por tal convicção, anos mais tarde, em 1826, no primeiro número de seu periódico *O Velho Liberal*, publicado em Lisboa, afirmava que defendera o direito de Portugal possuir uma Carta, emanada por D. João, no momento da Revolução de 1820. Desse modo, remetera da Ilha de S. Miguel manuscritos para serem divulgados pela imprensa entre os seus conciadãos para que estes organizassem e pedissem ao soberano uma Carta Constitucional. Naquela época da elaboração de seu periódico, sustentava, portanto, a Carta Constitucional Portuguesa que fora enviada por D. Pedro IV a Portugal, afirmando que esta se aproximava da proposta que mandara a D. João.⁴⁰ Tal comentário valeu-lhe uma crítica bastante dura de João Damasio Roussado Gorjão, autor de *O velho Econômico em observação ao velho Liberal*. Este, defensor de idéias liberais mais radicais, propunha-se a combater nesta publicação algumas doutrinas de Vicente Cardoso.⁴¹ Para João Damasio, a atitude do desembargador era inusitada pois a Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa era “um monumento de tal valor e de tal magnitude”, que não cabia a ninguém, “nem mesmo à respeitável eloquência do *Velho Liberal*”, o constituir-se em seu advogado. E concluía:

É a Carta em verdade um cliente de tão excelsa natureza, que a si mesma se defende muito mais vitoriosamente, do que todo o talento humano o poderia fazer: nem carece de apologia e menos pode haver alguém, que, sem ousada temeridade, possa ostentar-se seu patrono.

Acrescentava ainda, por meio de uma fina ironia, em um “conselho de Velho, e Velho Econômico”, que se devia respeitar a Carta, jurando-se “eterna adesão e fidelidade aos seus mandatos e obedecendo submissos a todos os seus artigos”.⁴²

³⁹ Correspondência recebida e enviada por Vicente José Cardoso da Costa relativa aos sucessos em Portugal e no Brasil de 1822-1823, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ... cit.*, (1850), p. 428.

⁴⁰ *Apud Gazeta de Lisboa*, n.º 198, 24 de agosto de 1826.

⁴¹ *O Velho Econômico em observação ao velho Liberal*, n.º 1, Lisboa, Typografia Patrotica, 1826.

⁴² *O Velho Econômico em observação ao velho Liberal.. cit.*, n.º 1, pp. 8-9.

Ainda questionava a real existência dos pretensos manuscritos que Vicente Cardoso teria enviado para Lisboa:

Como quer que seja, a obra ninguém viu; ninguém dá notícia de ouvir falar nela; e ninguém ao menos sonhou que essa tenha existido ... E como ... (agora é que damos na fina!) como era possível, que em 1822 se imprimisse, divulgasse e pudesse haver memória de uma obra, cujo manuscrito o autor achou em seu baú no dia 2 de agosto de 1826? Se ele dali tivera saído, porque arte mágica se havia de ir lá outra vez introduzir?⁴³

Demonstrava ainda que a opinião de Vicente Cardoso, naquele momento, era inoportuna pois sua visão era contrária ao desejo de toda uma Nação. Acreditava que teria sido mais adequado apresentar seus manuscritos ao Monarca e de lutar para pôr em prática uma Carta Constitucional, entre 1823 e 1826, quando Portugal voltara ao antigo sistema de governo com a dissolução das Cortes Portuguesas e o abandono da Constituição de 1822. Assim, na visão de João Damasio, Vicente Cardoso não sabia aproveitar as ocasiões. Relembrar os manuscritos em 1826, quando Portugal recebera a Carta Constitucional de D. Pedro IV, não fazia sentido, pois ela defendia-se a si mesmo de forma muito mais proveitosa do que qualquer talento humano.⁴⁴

Da mesma forma, afirmava que Vicente Cardoso, além de não saber utilizar-se das ocasiões, também não era “grande aproveitador de tempo”. Tal opinião era pautada em relação à proposta de Código Civil apresentada pelo Desembargador. Para *O Velho Econômico*, a Pátria necessitava de um Código Civil, sabiamente organizado; no entanto, ao invés de apresentar um Código, Vicente Cardoso ofereceu um opúsculo que imprimiu com o título *Que é o Código Civil?*. Ainda que a oferta fosse apreciável, o opúsculo, engenhoso e as idéias ali desenvolvidas, sublimes, todavia, o que a Pátria necessitava “era dos Códigos; e não de saber *o que é um Código Civil?*”.⁴⁵ Assim, apesar do Desembargador afirmar que usara toda sua capacidade para servir utilmente sua Pátria, perdera seu tempo, pois não apresentara o que aquela desejava. E, prosseguia com sua ironia:

E se a Pátria inculcasse ter necessidade de seis milhões, e o mesmo desembargador os possuísse e, em vez de lhe oferecer os seis milhões, lhe apresentasse uma demonstração aritmética, a que desse o título = Que são seis milhões? =

⁴³ *O Velho Econômico em observação ao velho Liberal.* cit., n.º 1, pp. 5-6.

⁴⁴ *Ibidem*, pp. 7-9.

⁴⁵ Deve-se ressaltar que há outra proposta apresentada ao Soberano Congresso pelo Desembargador Alberto Carlos de Menezes, intitulada *Ao Soberano Congresso de Cortes offerece o Prospecto do Código Civil para entrar no concurso dos Compiladores*, Lisboa, Tipografia Maigne, 1822. Nessa proposta, bastante sucinta, há um plano para a elaboração do sistema de Código Civil.

julgaria ele acaso ter pago o tributo de toda a s sua riqueza para servir utilmente no assunto de sua necessidade?⁴⁶

Para *O Velho Econômico*, Vicente Cardoso em seus escritos, especialmente, no projeto – ou melhor, na definição – de Código Civil e em seu novo periódico, não atuava como um moderno “Escritor Público”, cujo objetivo devia ser o de coibir os males já existentes e não o de “preparar de antemão os remédios para os males que ainda não existem, nem se manifestam sintomas de virem a existir”.⁴⁷

Por conseguinte, ainda que acusado de jacobinismo, Vicente Cardoso após a Revolução Liberal de 1820 era um indivíduo que se pautava em idéias constitucionais, mas não revolucionárias. Ao contrário, especialmente, em seu periódico *O Velho Liberal*, estigmatizava a Revolução de 1820 e suas propostas mais radicais. Daí, a própria escolha do título de seu impresso.

Da mesma forma, continuava um defensor da unidade do Império português, nos anos de agitação que antecederam a separação do Brasil de Portugal. Em sua correspondência, escrita nos anos de 1822-1823, com alguns “brasilienses”, entre os quais se destacavam Hipólito da Costa e Felisberto Caldeira Brant, deixou bastante explícita sua opinião contrária acerca de qualquer processo de “dismembração da monarquia portuguesa”. Afinal, todos “somos o mesmo sangue, falamos a mesma língua, fizemos uma só família e cumpre mostrar que fomos e somos Irmãos”. A notícia da separação das “províncias do sul do Brasil do Império português” foi-lhe muito dolorosa, pois, em sua visão, seus “Irmãos Europeus e Americanos” deviam viver unidos”. Se isso fosse impossível que, ao menos, eles vivessem felizes.⁴⁸ Reconhecia que abusos e excessos foram proferidos nos discursos públicos de alguns deputados portugueses que acabaram por azedar as relações entre os dois reinos. Os americanos, no entanto, não deviam tomar essas “frases azedas” como sendo da nação portuguesa, mas sim concebidas por um “par de Europeus” mais “inflamáveis nas discussões por caráter”, ou “menos polidos pelos hábitos de sua vida”, ou “mais cortesãos e lisonjeiros da multidão que aplaude quase sempre aquela linguagem”.⁴⁹ Lembra ainda que o Chefe do novo Império “nasceu nesse clima”, possuindo aqui seu Augusto Pai. Acreditava

⁴⁶ *O Velho Economico em observação ao velho Liberal.. cit.*, n.º 1, pp. 10-11.

⁴⁷ *Ibidem*, p. 12.

⁴⁸ Correspondencia recebida e enviada por Vicente José Cardoso da Costa relativa aos sucessos em Portugal e no Brasil de 1822-1823, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ... cit.*, (1850), pp. 419 e 417.

⁴⁹ Correspondencia recebida e enviada por Vicente José Cardoso da Costa relativa aos sucessos em Portugal e no Brasil de 1822-1823, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ... cit.*, (1850), p. 418.

ainda na possibilidade da integridade do Império Português, numa atitude próxima àquela defendida, inicialmente, por Hipólito da Costa e José Bonifácio, seus amigos e correspondentes – o ideal de um império que combinasse os interesses dos dois lados do Atlântico.⁵⁰

Alertava ainda para o perigo das lutas internas que ameaçavam o Brasil, uma vez que, em sua visão, apenas as províncias do sul declararam seu apoio a D. Pedro. Tais desacertos podiam se transformar em fonte da oclocracia no Brasil. Esta aparece resultante de movimentos regularmente promovidos por poucos, que deles esperam “tirar partido e interesse”, com o objetivo de “obrar a multidão iludida” já com o excitamento das paixões ou das esperanças de grandes bens que lhes anunciam. Para Vicente Cardoso, a oclocracia era uma grande enfermidade. Significava “o Governo da Multidão ou o supremo poder da Sociedade Civil”.⁵¹ Apesar de não manifestar claramente a questão da escravidão, em suas missivas, ele apontava os males a que o novo governo do Império do Brasil estava exposto em função de sua independência. Talvez, aqui, fizesse o que *O Velho Econômico* criticara: procurava encontrar remédios para os males que ainda não existiam efetivamente. Propunha, por fim, já que a Constituição portuguesa não permitia o reconhecimento legal da Independência das províncias do Sul do Império do Brasil, porque decretava a integridade da monarquia, que se estabelecessem entre as duas partes do Império relações amigáveis e comerciais que pudessem ajudar a por fim às dissensões internas do Brasil.

Reforçava ainda sua opinião, presente em escritos anteriores àquela época, em que se colocava muito mais afeito aos projetos de reformas, tão caros à geração que gravitou em torno de Rodrigo de Souza Coutinho, do que às revoluções. Assim, escrevia a Caldeira Brant, afirmando que a natureza devia ser “a nossa mestra”, pois ela “nada faz de salto, consumindo muito mais tempo naquilo, a que destina mais extensa duração”. Desse modo, os “Estados Políticos são corpos, cuja vida se deve contar por séculos. Não se caminhe pois a seu respeito precipitadamente”. Não era possível se mudar de um sistema absoluto para um outro de completa liberdade. Era necessário que os homens fossem se acostumando pouco a pouco a este alimento, para que fossem capazes dele e não lhe substituíssem a licença. Como já se assinalou, defendia o princípio de “não destruir tudo, para reedificar de novo.”⁵²

⁵⁰ Para a visão de Hipólito da Costa, ver os artigos de diversos autores em Alberto DINES (ed.), *Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense, Estudos*, v. 30, tomo 1, São Paulo/Brasília, Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2002. Para José Bonifácio, cf. Lucia Maria Bastos P. NEVES, *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*, Rio de Janeiro, Revan/FAPERJ, 2003.

⁵¹ Vicente José Cardoso da Costa, IHGB, Arq. 1.4.35, Considerações políticas sobre a Revolução Portuguesa cit., f. 151.

Para Vicente Cardoso, como para aqueles luso-brasileiros esclarecidos do início do século XIX, as mudanças bruscas advindas de uma revolução não eram aceitas. Em seu lugar, propunham saudáveis reformas, que não alterassem profundamente a ordem vigente. Seu pensamento estava em sintonia com o de Hipólito da Costa que acreditava ser possível modernizar a sociedade através da ordem e do progresso, valorizando os costumes, as práticas políticas e a tradição. Por tais motivos de aproximação, Hipólito da Costa, em correspondência, ousava reclamar a cooperação de Vicente Cardoso “a favor do nosso país natal”. Se as circunstâncias de família, de saúde ou outras não permitissem sua ida para o Brasil, “onde sua reputação valeria mais do que um exército em auxílio daquele Governo”, ele poderia amparar o novo governo do Império Brasílico por meio de seus escritos e conselhos. Deve-se destacar que, em 1828, a obra *O que é um Código Civil?* foi reimpressa no Rio de Janeiro, “a expensas de um Paraense, amigo da Pátria”.⁵³ Como Hipólito da Costa, Vicente Cardoso acreditava ser necessário sustentar e apoiar todo o tipo de reformas que pusesse fim ao odioso sistema absoluto.⁵⁴ Tal postura era decorrente, em parte, do horror que esses homens adquiriram da Revolução Francesa, já que esta levava os franceses e o mundo ao caos.

Em seus diversos escritos, Vicente Cardoso também demonstrava sua perspectiva sobre a História. Esta ainda se constituía enquanto mestra da vida, representando um cadinho, contendo múltiplas experiências alheias, das quais nos apropriamos com um objectivo pedagógico. As “[...] lições da história antiga e moderna” demonstravam que os demagogos, partidários da oclocracia, nem sempre ganhavam o que esperavam, além de trazerem desgraças sobre a multidão que iludiam.⁵⁵ Desse modo, acreditava que as “lições dos séculos passados” deviam ser assimiladas, por meio de exemplos da própria história de Portugal.⁵⁶

Nos primeiros alvares de uma revolução liberal, que tentava por fim ao An-

⁵² Correspondência recebida e enviada por Vicente José Cardoso da Costa relativa aos sucessos em Portugal e no Brasil de 1822-1823, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ... cit.*, (1850), pp. 421-422.

⁵³ *O que é o Código Civil? Pelo dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa. Reimpresso e arranjado de modo que mais facilita o uso d'esta obra, que aparece expurgada de todos os erros referidos nas taboas das erratas: destinada como auxiliar aos trabalhos de legislação do Código civil patrio*, Typ. Imperial de P. Plancher-Seignot, 1828.

⁵⁴ Correspondência recebida e enviada por Vicente José Cardoso da Costa relativa aos sucessos em Portugal e no Brasil de 1822-1823, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ... cit.*, (1850), pp. 437-438.

⁵⁵ Correspondência recebida e enviada por Vicente José Cardoso da Costa relativa aos sucessos em Portugal e no Brasil de 1822-1823, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ... cit.*, (1850), p. 420.

⁵⁶ Vicente José Cardoso da Costa, IHGB, Arq. 1.4.35, Considerações políticas sobre a Revolução Portuguesa cit., f. 22.

tigo Regime no mundo luso-brasileiro, Vicente Cardoso continuava a partilhar de linguagens políticas múltiplas, demonstrando que seu discurso refletia a percepção que possuía daquela conjuntura histórica. Homem de seu tempo, de um lado, compartilhava dos valores de uma política moderna que aceitava o monopólio das decisões políticas pelo Estado, mas, de outro, não estava completamente desvinculado dos valores da política antiga. Desse modo, o governo não podia ser despótico, mas tampouco poderia ceder ao “exercício da pública autoridade nas mãos da multidão”, como demonstrava em sua correspondência em relação ao que estava acontecendo nas províncias do sul do Brasil, após sua separação de Portugal.⁵⁷

Nos anos de 1820, acreditava que a política devia ser feita e discutida em espaços públicos, como se configuravam as novas Cortes. A soberania, contudo, não podia ser apenas identificada nestas. Defendia que ela devia ser partilhada entre o Rei e a nação, inspirando-se no modelo da monarquia inglesa. Tais ambiguidades, em sua linguagem, refletiram-se, provavelmente, na elaboração da proposta de seu Código Civil, rejeitado, naquela ocasião, pelo Congresso de Lisboa, mas que podia ter alguma utilidade para a monarquia independente recém implantada na América, segundo aqueles homens políticos que aceitavam o suposto ingresso do Brasil na modernidade. Tal ingresso, porém, só podia ser realizado por meio de reformas indolores e não por transformações profundas em suas estruturas políticas e sociais.

Dessa maneira, naquela fase híbrida de inícios do oitocentos, em que, por meio de um jogo incessante de luzes e trevas, Portugal e o novo Império do Brasil escolhiam a trilha da política moderna, ainda que marcada por suas especificidades⁵⁸, a melhor definição sobre a personagem de Vicente Cardoso da Costa tenha sido aquela redigida pelo amigo Hipólito da Costa, no *Correio Braziliense*:

O Dr. Cardoso da Costa escreveu aos corifeus da Revolução oferecendo-se para no Congresso falar dos Direitos do Rei, que o seu Procurador havia desemparedado e atraído: isto fez com que os Revolucionários de Lisboa julgassem o Doutor um partidário do Despotismo. Mas ao mesmo tempo, escreveu a El Rei para o aconselhar a que anuisse aos desejos da Nação, cujos direitos se pro-

⁵⁷ Correspondência recebida e enviada por Vicente José Cardoso da Costa relativa aos sucessos em Portugal e no Brasil de 1822-1823, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* ... cit., Para a citação ver, Vicente José Ferreira Cardoso da COSTA, Correspondência de ... de 23 de janeiro de 1812, transcrita in *Correio Braziliense ou Armazem Literário*, Londres, v. 8, n.º 47, Abril de 1812, p. 573.

⁵⁸ Para a questão das especificidades, ver Javier FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, “Toleration and Freedom of Expression in the Hispanic World between Enlightenment and Liberalism”, *Past & Present*, Oxford, n.º 211, (may 2011), pp. 159-197.

punha a advogar. Isto bastou, para que os Áulicos o tivessem por um perfeito Monarcômaco e o não quisessem sequer ouvir.⁵⁹

⁵⁹ *Correio Braziliense*, Londres, v. 29, n.º 172, set. 1822, p. 328.

CIRCULAÇÃO DE CONHECIMENTOS
CIENTÍFICOS NO ATLÂNTICO.
DE CABO VERDE PARA LISBOA: MEMÓRIAS
ESCRITAS, SOLOS E MINERAIS,
PLANTAS E ANIMAIS.
OS ENVIOS CIENTÍFICOS DE JOÃO DA SILVA FEIJÓ

MARIA MANUEL FERRAZ TORRÃO*

Encarar o Atlântico enquanto espaço revolucionário permite pensar esta região de forma diferente daquela que é usualmente considerada. Efectivamente, o conceito de “Atlântico Revolucionário” tem um sentido mais evidente se surgir como cenário onde se desenrolaram os acontecimentos políticos em torno da “Setembrizada” com todas as consequências que estes factos implicaram. No entanto, se para além desta concepção, mais de ordem político-social, se realçar a importância do Atlântico enquanto espaço de circulação de ideias e de informações, muitas delas fundamentais na modificação da erudição europeia da época, a expressão “revolucionário” assume, igualmente, uma relevância digna de registo no campo da evolução dos conhecimentos a nível da cultura material e da história das mentalidades.

É nesta perspectiva do Atlântico enquanto espaço de movimentação e difusão do saber que este estudo se pretende inserir¹. Esta análise enquadra-se numa

* Centro de História do Instituto de Investigação Científica Tropical.

¹ Este trabalho insere-se num projecto actualmente em curso no IICT, financiado pela FCT,

investigação mais vasta sobre a recuperação da informação procedente das explorações e missões científicas portuguesas empreendidas desde o século XVIII, evidenciando tanto os seus aspectos científicos e técnicos, bem como o modo como estes conhecimentos foram aplicados nos antigos territórios sob domínio colonial português e a forma como os seus resultados foram apreendidos e divulgados. Optou-se por centrar este trabalho na actividade científica do naturalista João da Silva Feijó nas ilhas de Cabo Verde, onde residiu 14 anos, desde 1783 até 1797. Importa, desde já, mencionar que não se trata de uma tarefa de investigação acabada; ao invés, é o início de um caminho que se prevê mais longo e complexo sobre as explorações científicas deste Naturalista, acompanhado por um levantamento exaustivo das suas cartas e dados informativos sobre os envios científicos, cujos registos escritos se encontram espalhados por diferentes arquivos.

No entanto, é sem dúvida um primeiro ponto de partida e uma eventual contribuição para a história de um “Atlântico Revolucionário”, dado que as memórias escritas, as remessas de solos, minerais, plantas e animais enviadas por João da Silva Feijó desde Cabo Verde até Lisboa, foram um primeiro contributo para uma ampliação do saber científico sobre a população, geografia, mineralogia, pedologia, botânica e zoologia desta região. Circulando pelo Atlântico, desde estas ilhas africanas até à Europa, estas informações contribuíram para modificar e conseqüentemente sistematizar e revolucionar o conhecimento existente sobre este arquipélago.

1. O ESPAÇO DE QUE SE FALA

O facto das ilhas de Cabo Verde terem sido uma região ocupada e colonizada por portugueses sem que aí houvesse, anteriormente, qualquer presença humana, condicionou a forma de evolução de múltiplas realidades que aí se vieram a manifestar². Efectivamente, ao invés do que sucedeu em regiões como a Guiné,

no âmbito do domínio da História da Ciência, intitulado Conhecimento e Reconhecimento em espaços de influência Portuguesa: registos, expedições científicas, saberes tradicionais e biodiversidade na África Subsariana e Insulíndia (FCT HC 00075/2009).

Este projecto, tendo como núcleo central de pesquisa as Missões Científicas Portuguesas dos séculos XVIII, XIX e XX empreendidas em Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Timor, bem como a identificação e a avaliação de um conjunto de informações prévias que desde o século XVI foram criando e consolidando os conhecimentos necessários à sua realização; pretende, igualmente, proceder ao resgate da informação histórica respeitante a recursos naturais, biodiversidade, saberes e práticas tradicionais, no sentido de demonstrar a importância e o contributo actual deste tipo de informação, designadamente ao nível da possibilidade da sua contribuição para minimizar ou solucionar problemas actuais.

² Uma das sínteses mais recente sobre história do arquipélago de Cabo Verde dos séculos

Angola, Moçambique e mesmo com o Brasil, que eram áreas geográficas já previamente habitadas à chegada dos europeus, nas ilhas de Cabo Verde como nas de São Tomé foram os portugueses que, ao mesmo tempo, que aí se estabeleceram, que promoveram riscar a entrada nas ilhas de africanos procedentes da costa da Guiné. Na ilha de Santiago, em Cabo Verde, criou-se o primeiro espaço de ocupação de europeus nos Trópicos: a vila, e mais tarde, cidade da Ribeira Grande³.

Dado que esta colonização se processou através da ocupação das ilhas com homens vindos uns da Europa e outros de África, num espaço natural desconhecido para todos, a apropriação de conhecimentos relativamente à natureza desta região revelou-se um longo processo. Uns e outros estavam perante uma região geográfica, geológica, hidrográfica, botânica e zoológica totalmente nova, não havendo conhecimento experimentado ou previamente acumulado passível de ser adaptado de outras regiões a esta, sem que primeiro se procedesse a um conhecimento preliminar da realidade natural com que se estava a lidar. O solo, por exemplo, apresentava uma cobertura vegetal diversificada totalmente distinta da europeia e mesmo da existente na costa ocidental africana, daí que a sua utilização exacta fosse uma incógnita para os novos ocupantes das ilhas; da mesma forma, os usos e as propriedades das plantas endémicas eram, em muitos casos, desconhecidos dos europeus e africanos residentes em Santiago e no Fogo, assim como nem sempre foi um sucesso a introdução de espécies importadas de outras áreas do mundo.

Acresce a esta situação o facto de se tratar de uma sociedade assente numa estrutura marcadamente escravocrata o que dificultou, nos primeiros séculos de colonização, a troca de informações e de experiências entre brancos e negros, entre senhores e escravos. A atitude de superioridade pessoal e cultural dos primeiros face aos segundos e a desconfiança e ressentimento destes face ao grupo que os dominava política, económica e socialmente invalidou um fácil entrosamento de experiências.

A nível da saúde, uma das primeiras preocupações com que se depararam os povoadores portugueses que iniciaram o processo de ocupação das ilhas de

XV a XVIII é a *História Geral de Cabo Verde* (1991-2002) (direcção ALBUQUERQUE, Luís de e SANTOS, Maria Emília Madeira Santos, I volume e SANTOS, Maria Emília Madeira Santos, II e III volumes) 3 vols. Lisboa, ICT, bem como o volume III, tomo 2, *Nova História da Expansão Portuguesa – A Colonização Atlântica*, (coord. de MATOS, A. Teodoro de), (2005), Lisboa, Editorial Estampa. No entanto, a obra de SENNA BARCELLOS, C.J. (1899-1905), *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné*, Partes I-VI, Lisboa, Academia Real das Sciencias, embora antiga, é sempre de indispensável consulta.

³ SANTOS, Maria Emília Madeira e CABRAL, Iva (2006), “O primeiro centro urbano colonial nos Trópicos Ribeira Grande (Cabo Verde), séculos XV-XVII”, *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, vol. VII, pp. 55-64.

Cabo Verde, nomeadamente a de Santiago, foi a de lutarem contra a chamada “doença da terra”⁴. Embora esta moléstia seja referida amiudadamente em vários documentos, logo desde o século XV e XVI, na maior parte das vezes, não eram especificadas de modo muito exacto nem científico as suas manifestações. Febres e indisposições, que atacavam sobretudo os ocupantes de origem europeia, são das poucas informações que se conseguem recolher nas fontes da época. Um medo imenso de contraírem esta enfermidade assaltava principalmente os Europeus, dado que, nos primeiros séculos de colonização das ilhas, as formas de cura utilizadas para tratar esta enfermidade pareciam nem existir e quem adoecia pouco mais fazia do que entregar-se nas “mãos da divina providência”. Contudo, com a evolução histórica desta sociedade insular, em que, por um lado, se foram necessariamente acumulando conhecimentos provenientes da vivência quotidiana nesta terra do Trópico de Câncer e, em que, por outro lado, se foi matizando, embora não desaparecendo totalmente, a clivagem social branco/negro e senhor/escravo, começou-se a recorrer com cada vez maior frequência à utilização de certas plantas locais para amenizar os estados mais graves da “doença da terra” e também como auxiliares na sua convalescença.

Efectivamente, nas últimas décadas do século XVII e ao longo dos séculos seguintes, existiu um esforço progressivo em conhecer cada vez melhor a natureza das ilhas. Além de se terem realizado diversas diligências para se encontrar eventuais riquezas que valorizassem as ilhas, houve nítidos esforços para diferenciar plantas medicinais que ajudassem a curar doenças. Este empenho foi, indiscutivelmente, reforçado por dois factores históricos.

Primeiro, uma condicionante de ordem local: o isolamento a que as ilhas de Cabo Verde foram sendo votadas, desde o final do século XVII e ao longo da centúria seguinte, devido ao afastamento progressivo de todas as rotas marítimo - comerciais do espaço geográfico insular fizeram com que as ilhas caíssem num marasmo económico difícil de suportar, o que impeliu os habitantes locais a procurarem móveis que pudessem atrair a este espaço a agitação mercantil dos séculos anteriores. A irregularidade das comunicações com a Europa era sentida no geral e também, logicamente, no campo da saúde; com efeito, nos tempos em que aportavam nas ilhas navios de vários portos da Europa e em que as ligações com o Reino eram muito regulares, a população de origem europeia aí residente podia ter um acesso relativamente fácil à medicação proveniente do chamado

⁴ Sobre este tema veja-se o artigo de TORRÃO, Maria Manuel e SOARES, Maria João (2008) “Ervas e Curandeiras. Remédios e Boticários. Formas de Curar em Cabo Verde (sécs. XVIII-início do XIX)”, Actas do Workshop *Plantas Medicinais e Práticas Fitoterapêuticas nos Trópicos*, ed. ROQUE, Ana Cristina, HAVIK, Philip, TORRÃO, Maria Manuel, Lisboa, IICT, ISBN 978-972.672-982-2. Disponível também em <<http://www2.iict.pt/?idc=15&idi=14082>>.

“velho mundo”; contudo o abrandamento e, nalguns casos, o corte absoluto destas rotas marítimas, conduziu à necessidade imperiosa de tentar curar as doenças com o recurso a soluções locais, ou melhor dizendo, tirando partido da utilização de plantas medicinais e execução das respectivas mezinhas.

Segundo, uma condicionante de cariz mais geral: a importância crescente das doutrinas iluministas que se manifestavam por toda a Europa de então⁵. Também, em Portugal, no último terço do século XVIII, os reformismos pombalino e mariano, sob a influência de estrangeiros e estrangeirados, impulsionaram a renovação das ciências exactas e naturais em instituições como a Universidade de Coimbra, a Real Academia das Ciências de Lisboa e o Real Gabinete de História do Jardim Botânico da Ajuda. Sob a égide científica de naturalistas como Domenico Vandelli e Júlio Mattiuzzi, entre outros, e o apoio político dos ministros da Marinha e dos Negócios Ultramarinos Martinho de Melo e Castro e D. Rodrigo de Sousa Coutinho nasceu um ambicioso projecto de descrição do mundo natural ultramarino, em que se combinava, não sem contradições, política e conhecimento, poder e saber, utilitarismo económico e ciência. O enriquecimento de colecções botânicas, zoológicas, geológicas, entre outras, o aumento de conhecimentos científicos, a tentativa de criar um “mundo inventariado e catalogado” eram ideias fundamentais na Europa de então e também no Portugal setecentista procurando-se estender esta ideologia a recolhas realizadas em todos os territórios sob a alçada da soberania da Coroa Portuguesa.

2. O HOMEM DE QUEM SE FALA

Foi precisamente nesta conjuntura que foi enviado para Cabo Verde o Naturalista João da Silva Feijó. Nascido no Rio de Janeiro, provavelmente no ano de 1760, o seu verdadeiro nome era João da Silva Barbosa⁶; veio do Brasil para Lisboa⁷ com o intuito de ir estudar na Universidade de Coimbra, tendo cursado, primeiro Filosofia e depois, Matemática. Integrou a equipa, organizada por

⁵ DOMINGUES, Ângela (2006) “Circulação de informação científica no Império em finais de Setecentos”, in *O Domínio da Distância* (coordenação de SANTOS, Maria Emília Madeira e LOBATO, Manuel), Lisboa, IICT, pp. 71-75.

⁶ Pensa-se que João da Silva adoptou o sobrenome Feijó no final da década de 1770, em homenagem a Benito Jerónimo Feijoo, filósofo espanhol, muito prestigiado entre os estudiosos de ciências naturais. “A Ilustração em Portugal e no Brasil. Cientistas & Viajantes” <URL: http://www.cedope.ufpr.br/joao_feijo.htm>.

⁷ “No Brasil setecentista não se publicavam jornais, os livros estavam na maior parte proibidos, faltavam escolas e não havia universidade”. GUEDES, Maria Estela e ARRUDA, Luís (2000), “João da Silva Feijó, naturalista brasileiro em Cabo Verde”, in *As Ilhas e o Brasil*, Região Autónoma da Madeira, p. 509.

Domingos Vandelli, composta por seus ex-alunos da Universidade de Coimbra, para trabalharem em Lisboa na organização do acervo do Real Museu de História Natural da Ajuda. Este grupo veio a ser posteriormente desmembrado com um objectivo que se entendia como sendo de grande importância: o projecto de realização de viagens filosóficas, coordenado pelo referido Domingos Vandelli e Júlio Matiazzi e patrocinado pelo Ministro Martinho de Melo e Castro, que enviou para várias partes do Império estes mesmos Naturalistas.

João da Silva Feijó desembarcou na ilha de São Nicolau, em Cabo Verde, em Fevereiro de 1783, tendo sido acolhido pelo Bispo D. Frei Francisco de São Simão que o procurou integrar de imediato naquela terra, particularmente inóspita. Na embarcação que levava Feijó desde Lisboa até àquela ilha seguira também o futuro sargento-mor da ilha do Fogo com uma companhia de cães que haviam feito tantas perturbação a bordo e empestado o navio de detritos, que o cheiro procedente da embarcação era insuportável tendo o “Naturalista chegado algum tanto desfalecido”⁸. Logo na travessia marítima de São Nicolau para as ilhas do Sotavento, pôde João da Silva Feijó observar algumas espécies marítimas que lhe pareceram particularmente interessantes, mas sem proceder a qualquer registo das mesmas⁹. Somente em 21 de Maio, após o impacto inicial de adaptação à região, principiou, na ilha Brava, as funções de que fora incumbido e que se prendiam com a recolha de todo o tipo de espécies naturais¹⁰; aqui deparou-se logo com as primeiras dificuldades logísticas, por falta de materiais adequados para cumprir os objectivos propostos, escrevendo o seguinte a Martinho de Mello e Castro, em 24 de Maio de 1783: “Aviso a V.Ex^a. de que não tenho mais que hum athe 2 arrateis de polvora, que sem duvida não me chegaram pera fazer as remessas dos Passaros que houverem, nem tam pouco hua gota de Agoardente pera a conservação dos Animaes, pois V.Ex^a bem sabe que 2 ou 3 canadas que trouxe he impossivel que haja de chegar; tenho falado sobre isto a o Exmo Senhor Bispo e diz que não sabe onde hade hir busca pois he bem serto, Exmo Senhor, que a há na Ilha de S. Tiago prezentemente por cauza dos Estrangeiros que a tem tomado toda, não ha também caixas de madeira pera a condução dos mesmos produtos: a Rede que aqui acho a toda cheia de buracos, e per concequencia não pode servir pera nada pois podre está, participo isso a V.Ex^a pera que eu não seja em todo o tempo culpado”¹¹.

Da ilha Brava, após ter recolhido e organizado cem saquinhos de terras dife-

⁸ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 41, doc.33, de 24 de Abril de 1783.

⁹ *Ibidem*.

¹⁰ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 41, doc.35, de 24 de Maio de 1783.

¹¹ *Ibidem*.

rentes, embrulhos de pedras, algumas conchas, uma garrafa com água de vinagre, um potesinho de sal das rochas, um herbário com mais de cinquenta ervas distintas e sementes, dois tabuleiros de borboletas,¹² o naturalista transferiu-se para a ilha do Fogo, onde aportou a 23 de Junho do mesmo ano de 1783.

Nesta ilha, as recolhas foram muito maiores e mais diversificadas. Além da ilha ser de dimensão geográfica superior à da Brava, a especificidade de ter um vulcão, embora inactivo na altura, aumentou logo à partida a variedade de registos pedológicos e mineralógicos a coligir. A par disto, o facto de a ilha do Fogo ter sido a segunda ilha a ser povoada, recuando a sua ocupação ao final do século XV, dotava-a, por um lado, de uma multiplicidade de espécies vegetais introduzidas muito superior à existente na Brava e, por outro, a postura de carácter mais aberta dos seus habitantes permitiu uma maior interacção entre o naturalista e os habitantes locais. Estes eram menos rudes que parte da população da ilha Brava e, satisfeitos de ver um homem do Reino interessado nas “riquezas naturais” da sua ilha, encaminharam-no na recollecção de uma grande variedade de espécies naturais e até de elementos de cunho mais etnológico, mas que serviam, igualmente, ao cumprimento dos objectivos subjacentes à missão de João da Silva Feijó. Da lista que este naturalista elaborou, no final de 1783, com produções naturais do Fogo, constavam: três caixões com muitos saquinhos de terras, algumas curiosas, produções do vulcão em quantidade, cascas de tartarugas, ninhos de pássaros com os seus ovos, algumas produções vegetais, um caixão de plantas em papeis e sementes, dois caixões de terra com plantas vivas, um caixão com um grande peixe de lixa cujos fígados deram 31 canadas de azeite e mais alguns peixes preparados, um caixão pequeno com peles de pássaros, duas cantimploras¹³ de peixes, duas caixas com cinco tabuleiros cheios de borboletas, dois caixões com duas figuras em vulto grandes vestidas à maneira da terra, um caixão ou dois de animais abortivos em que entra um boi anão e um chibarro¹⁴ de muitas unhas e uma anã mulata e outras curiosidades¹⁵. Estas recolhas, acrescidas às realizadas na ilha Brava, foram enviadas por João da Silva Feijó para Lisboa, no início de 1784, já a partir da ilha de Santiago numa galera da Sociedade de Exploração da Urzela¹⁶, informando Feijó de que “Finalmente esta he a primeira remessa que eu

¹² AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 41, doc. 57, 21 de Novembro de 1783.

¹³ Cantimplora ou catimplora é um vaso metálico, como garrafa ou bilha, para esfriar e transportar líquidos. MORAIS SILVA, A. de, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa* (1950), 10ª edição, Lisboa, Ed. Confluência, vol. II, p. 856.

¹⁴ Espécie de bode novo castrado, *Idem*, *Ibidem* (1951), vol. III, p. 56.

¹⁵ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 41, doc. 57, de 21 de Novembro de 1783.

¹⁶ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 42, doc. 8, de 29 de Fevereiro de 1784.

tenho a honra de fazer a V.Ex^a. das duas Ilhas Brava e Fogo¹⁷.

Após estas primeiras missões científicas realizadas nas ilhas Brava e Fogo, o Naturalista elucidou o Ministro Martinho de Melo e Castro das dificuldades que sentia e que o impediam de realizar de forma mais eficaz e mais célere o seu trabalho. Em primeiro lugar, a falta de materiais e meios de conservação adequados – como a aguardente – para acondicionar as espécies vegetais e os animais recolhidas – “vão mais alguns peixes, que mais hirião se me tivessem dado a agoardente necessaria pera cuja falta se perderão duas catimploras delles¹⁸”; segundo, a privação de livros especializados por onde pudesse conferir certas informações, nomeadamente a nível da botânica e, por último, a falta de um ajudante especializado que lhe desse apoio: “A maior aflição que tenho he o ver me só sem ter quem me ajude no laborioso Exercício em que me acho, se eu tivesse um homem pera a preparação dos passaros e peixes e outro que copiasse as plantas, seguro a V.Exa. faria belissimas remessas, porem sou eu só e de risco e pintura, e de preparação não sei¹⁹”. Esta falta de pessoal que o auxiliasse nos seus trabalhos foi um assunto recorrente nas cartas do Naturalista, como se vê, por exemplo, na missiva enviada, cerca de dois anos depois, com a Relação dos Produtos Naturais da Ilha do Fogo: “As relasoens dos productos destes 7 caixoens vão encluidas nas dos outros por não haver tempo não tive lugar pera as copias e a acompanhar esta, o que V.Ex^a me desculpara atendendo Illmo. Senhor a grande lida que eu só tenho sobre mim sem ajuda de outrem²⁰”.

De acordo com as linhas ideológicas da época, confirmadas quer por muito do que é possível apreender nas entrelinhas das missivas enviadas de Cabo Verde para Lisboa, quer mesmo explicitamente aclarado pelas palavras de João da Silva Feijó, um dos móbéis destas missões dos Naturalistas era a procura de elementos que permitissem encontrar nas ilhas riquezas passíveis de serem exploradas e que contribuíssem para um aumento dos rendimentos locais e consequentemente dos do Reino. Confirma-o com clareza uma breve alusão ao assunto, por parte de Feijó, na carta que enquadrava a sua primeira grande remessa para Lisboa: “Entre os mesmos 13 vollumes vai hu que he a mostra do peixe preparado a maneira de Bacalhao, cuja pescaria me recomendou V. Ex^a. visse eu se podia estabelecer nestas Ilhas, na verdade he uma das coisas que não só podem aumentar estas decadentes ilhas, pera a grande abundancia que ha de peixe²¹”.

¹⁷ *Ibidem*.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ *Ibidem*.

²⁰ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 43, doc. 63, de 17 de Agosto de 1786.

²¹ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 42, doc. 8, de 29 de Fevereiro de 1784.

Após sofrer um tremendo ataque da já referida “doença da terra”²², Feijó enviou de Santiago para Lisboa, em Abril de 1784, um casal de uma espécie de falcões que ele considerava especiais e dignos de nota quanto ao seu modo de caçar²³. Ainda debilitado e em fase de convalescença, o Naturalista partiu para as ilhas do Barlavento, para a de São Nicolau e para a de Santo Antão, com o objectivo de prosseguir as suas recolhas científicas e posteriores remessas para o Reino. Embora com queixas de saúde, no espaço de um mês, João da Silva Feijó colheu, organizou e preparou o envio de cinco caixas de pedras e terras, três de peixes, uma de plantas, uma de produções do mar e um barril de peixes conservados em aguardente. Na sua missiva enviada de São Nicolau para Martinho de Melo e Castro, a 30 de Maio de 1783, relatava o seguinte: “Participo a V.Exa. que aqui cheguei a esta Ilha e logo dei prencípio à recolha de suas produsoens: acho me summamente encomodado das sezoens e hua fortissima e impertinentissima obstrução do baso não me deixa fazer coisa alguma, porem assim mesmo não perco hum só instante de procurar servir com zello e agradar a V.Ex^a. com o complemento das minhas obrigasoens. Remeto aos Aministradores Geraes 10 caixoen, e hua catimplora de Peixes em agoardente pera elles fazerem remeyer a V. Ex^a.”²⁴. Permanecendo todo o ano de 1784 e o seguinte nas ilhas do Barlavento, João da Silva Feijó prosseguiu os seus trabalhos, verificando-se, no entanto, alguns desentendimentos com as autoridades locais²⁵.

Estas discórdias e mesmo ameaças de morte foram referenciadas pelo naturalista, logo após o falecimento do bispo, D. Francisco de São Simão, ocorrido em 10 de Agosto de 1783 no Tarrafal, que fora a autoridade local que, como já foi

²² “Por esta participo a V. Ex^a de como, por cauza de hum fortissimo ataque da doença da terra que me sobreveio há hum mez, não tenho continuado com a Real Expedição pelas Ilhas de Barlavento como era a minha intenção; estava a partir pera Sto Antam e derrepente sobreveio me hua tam grande febre que me obrigou ao 3º dia a confesarme, e disporme a deixar esta vida; durou 7 dias depois a forsa de remédios foise diminuindo deixando me na maior dibilidade que não posso explicar com hum insoportavel fastio que ainda me acompanha: passados 5 dias tornei a decahir com hua grande sezão de 48 oras, as quais não me tem deixado athe aqui, dando me só de intervalo 6 horas por consequência aqui me acho nas cazas da Companhia prostrado em hua cama quase ao desamparo sem ter quem me administre os remédios nem cuide de mim”. AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 42, doc. 13 de 4 de Abril de 1784.

²³ “...estes chamão se Asoutadores, seo modo de casar he celebre, logo que vem a casa feixão as azas deixão se cahir com toda a forsa sobre ella de sorte que se a não matam poena de sorte que fica ferida e atordoada, logo tornão a subir ao ar e de lá tornão a deser a vir boscar a casa nas unhas”. *Ibidem*.

²⁴ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 43, doc. 53 A, de 11 de Agosto de 1786.

²⁵ PEREIRA, Magnus Roberto Mello (2002), “Um jovem naturalista num ninho de cobras, a trajectória de João da Silva Feijó em Cabo Verde no final do século XVIII”, *História. Questões e Debates*, n.º 36, pp. 29-60.

referido, enquadrara a sua chegada às ilhas, desconfiando Feijó que fora assassinado pelos homens poderosos da ilha²⁶.

Efectivamente, tanto ele como muitos dos seus companheiros naturalistas dispersos por vários pontos do Império português encontraram resistências às suas actividades por parte de muitos dos oficiais régios aí estabelecidos, como é visível neste excerto de uma das cartas de Feijó: “Não sei que mal tenho feito a este Senhor que aqui governa que não faz mais que me ultrajar sem eu dar couza a isto diz que se ha de vingar de mim per eu mandar dizer a V.Exa que ele era dispotico nesta Ilha; fiz lhe hum requerimento obrigado pela necessidade pera que me mandasse satisfazer o meu ordenado vensido, respondeo verbalmente que V.Exa. não governava na Fazenda Real e que não tinha ordem nem Aviso algum de Sua Magestade pera isso”²⁷. Muitos dos membros do oficialato local tinham dificuldade em compreender os objectivos das missões destes homens da ciência: capacitarem-se que havia funcionários do governo de Lisboa que eram enviados para estes espaços geográficos para se ocuparem somente na observação, recolha e anotação de informações sobre plantas, conchas, pedras, terras, animais em geral, e de insectos e borboletas em particular, recebendo um pagamento por tal serviço, era algo considerado por muitos como quase que um ultraje; suspeitavam que tais missões deviam, provavelmente, obedecer a propósitos nebulosos ou mesmo obscuros, envolvendo intuítos de “espionagem” encapotada com o fito de vigiarem as actividades dos oficiais locais. Ora, estes homens poderosos estabelecidos nos vários pontos do Império, não podendo deferir o seu desagrado contra as decisões tomadas pelos Ministros do Reino, faziam recair o seu descontentamento pela presença dos naturalistas sobre os próprios homens de ciência. Estes sentiam a rudeza e a displicência pelo seu trabalho, sendo alvo de injúrias, de críticas e da desaprovação pelos seus comportamentos. Não admira, portanto, que, por exemplo, o ouvidor das ilhas José Ferreira da Silva se referisse a João da Silva Feijó da seguinte forma: “Ainda não vi ao Naturalista, dizem-me que presentemente se acha na Ilha de São Nicolao e que aly tem feito algumas dezordens, na do Fogo parece que ainda forão maiores”²⁸.

Não se sabe exactamente quais os ecos que estas notícias e reparos quanto ao comportamento de Feijó tiveram em Lisboa junto do Ministro Melo e Castro e do coordenador das expedições dos Naturalistas, Júlio Mattiazzi. Há, contudo, notícias relativas à insatisfação destes dois dirigentes, um político e outro cientista,

²⁶ Carta de João da Silva Feijó para Júlio Mattiazzi, de 16 de Fevereiro de 1784. Arquivo Histórico Museu do Bocage, CN/F – 5.

²⁷ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 42, doc.13, de 4 de Abril de 1784.

²⁸ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 42, doc.28, de 29 de Junho de 1784.

quanto aos envios realizados por Feijó a partir das ilhas de Cabo Verde: a pobreza do material enviado e a falta de um acondicionamento eficaz das remessas eram as principais queixas mencionadas quanto á actuação de João da Silva. No entanto, importa questionar quais as reais condições em que este Naturalista trabalhou: perante a pobreza das produções naturais existentes passíveis de serem recolhidas em Cabo Verde, as dificuldades em se socorrer de métodos de conservação minimamente satisfatórios, de dispor de formas de os embalar convenientemente e de encontrar transporte para os fazer chegar ao Reino num espaço de tempo razoável, poderia Feijó ter tido uma actuação mais eficaz? Para quem conhece o arquipélago e as condições em que nele se vivia no final do século XVIII, não parece minimamente viável que Feijó realizasse um trabalho melhor do que aquele que efectuou.

Esta problemática leva a questionar que classe de iluministas existia realmente em Portugal; que “iluminados” eram estes que tinham dificuldade em compreender que as ilhas de Cabo Verde dificilmente poderiam fornecer produções naturais de grande riqueza e que, ao mesmo tempo, numas ilhas tão afastadas, nesta época, das rotas de circulação mercantis do Atlântico seria difícil obter os materiais necessários a uma boa conservação dos envios científicos, bem como aceder a embarcações que aí aportassem, e, entre os que aí paravam encontrar mestres dispostos a carregar nos seus navios materiais considerados por estes sem qualquer utilidade económica nem prática.

Mesmo no meio destas adversidades, Feijó tentou continuar a prosseguir os seus objectivos de cientista. E, por coincidência do destino, ocorreu, no ano de 1785, em Janeiro, uma fortíssima erupção do vulcão da ilha do Fogo. Apesar de se encontrar nas ilhas do norte do arquipélago, o Naturalista regressou às ilhas do Sotavento, logo que lhe foi possível, após ter encontrado um navio que efectuasse o seu transporte entre as ilhas do Barlavento e as do Sotavento.

Contudo, primeiro por indicação expressa de Júlio Mattiazi, João da Silva foi obrigado a realizar uma curta passagem na ilha Brava, para conferir e reanalisar o salitre que já tinha recolhido anteriormente, mas a que, segundo opinião dos seus superiores em Lisboa, não dera a atenção devida, dado que nem enviara amostras suficientes passíveis de serem analisadas no Reino, nem apresentara conclusões concretas nem “cientificamente” provadas sobre a existência de jazidas economicamente aproveitáveis. Assim, depois de uma segunda verificação da qualidade e do valor deste minério, Feijó concluiu que não via viabilidade suficiente na exploração dos filões existentes na ilha Brava, conforme ficou registado nas palavras do próprio Naturalista: “Pella mesma Gallera fis siente a V.Exa. da quimerica ideia que se tem feito sobre o imaginario salitre da ilha Brava: fui aquela Ilha positivamente pera cumprir com as determinasoens de V. Ex^a. Donde

não pude obter mais do que a pequena quantide (sic) que nesta ocasião remeto: eu já fiz ver a V.Ex^a. que em primeiro lugar o que chamavão de salitre naquella Ilha não o era, nem podia ser pelas rezões chimicas que aleguei como tão bem ainda que fosse hum verdadeiro salitre não era coiza de concequencia pela pouquíssima quantidade que se acha como efflorescencia na mais perigosa roxa daquela Ilha”²⁹.

Depois de cumprida mais esta missão de análise mineralógica, João da Silva Feijó estabeleceu-se, então, na ilha do Fogo para se debruçar demoradamente sobre o estudo das produções naturais decorrentes do acidente vulcânico ocorrido em 1785. Visitou as imediações da cratera do vulcão por três vezes, recolheu amostras, organizou-as a fim de as remeter para Lisboa, redigiu uma *Memória sobre a nova irrupção vulcânica do Pico da Ilha do Fogo* onde enumerou todas as diferentes produções que se espalharam e formaram depois da erupção à qual acrescentou duas estampas desenhadas pela sua própria mão apresentando graficamente registos científicos da erupção³⁰. Tendo terminado tudo em Agosto de 1786, remeteu para Lisboa, para o Real Gabinete, além de uma relação de vinte e uma páginas dos produtos naturais da ilha do Fogo, uma barrica com diferentes peixes em aguardente, uma caixa de folha da Flandres com três tabuleiros de borboletas recolhidas na ilha de Santiago e outra com as amostras das produções da erupção vulcânica da ilha do Fogo com suas relações e a referida Memória; noutro navio enviou mais oito caixões com as amostras minerais recolhidas perto do vulcão e as da ilha Brava, tudo acompanhado com as suas respectivas relações³¹. João Feijó informava, igualmente, Martinho de Melo e Castro que “Presentemente fico nesta ilha /do Fogo/, afim de formar nestas agoas, o novo herbário, e outra collecção de sementes e borboletas ... por ser este o tempo próprio para isso e logo que isto for concluído devo passar a S. Nicolao e Sto Antam pera recolher e fazer remeter os lagartos e peixes que me forem possíveis, com o mais que for da minha obrigação”³².

Este sentido de cumprir com os seus deveres encontra-se plasmado em diversas missivas de João da Silva Feijó, que, apesar de se sentir incomodado com a pressão que sobre ele faziam os seus responsáveis em Lisboa, reafirma sempre o seu intento de cumprir com o maior desvelo os propósitos da sua missão cientí-

²⁹ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 43, doc. 63, de 17 de Agosto de 1786. O mesmo assunto é mencionado na Relação enviada a 11 de Agosto de 1786, inclusa na Caixa 43, doc. 53 A, de 11 de Agosto de 1793.

³⁰ AHU, CARTm- Cabo Verde, doc. 1323/24.

³¹ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 43, doc. 53 A e doc. 62, ambos de 11 de Agosto de 1786.

³² AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 43, doc. 63, de 17 de Agosto de 1786.

fica: “Deos permita, Illmo. Senhor que todo este meo trabalho seja do agrado de V.Ex^a. pois só devo assegurar a V.Ex^a. que busco por cumprir com o meo dever conforme as minhas foras. Sobretudo V.Ex^a. me ordene o que for de seu serviso pera conhecer no complemento das minhas obrigasoens”³³.

Sabe-se que, efectivamente, depois de terminar mais esta recolha na ilha do Fogo, o Naturalista embarcou novamente para as ilhas do Barlavento, onde permaneceu no final de 1788. O apoio e compreensão do novo governador, António Machado de Faria e Maia, transparece numa carta escrita por este oficial superior de Cabo Verde em que ao mesmo tempo que enviava para Lisboa um barril de pássaros recolhidos por Feijó e uma garrafa de água de vinagre, que todos achavam de gosto semelhante às águas de Zelt, elogiava os trabalhos do cientista da seguinte forma: “O Naturalista tem feito hua boa collecção de Peixes que devia trazer em sua companhia quando viesse das Ilhas do Barlavento”³⁴, o que não se verificava por falta de embarcações que viessem daquelas ilhas do Norte do arquipélago para a ilha de Santiago. Para facilitar os trabalhos de Feijó, o governador pedia, inclusivamente, para que de Lisboa fossem enviados materiais para serem utilizados na conservação e envio das remessas científicas, como, por exemplo, caixas de folhas da Flandres com tabuleiros, alfinetes, alcanforou (ou seja, cânfora), papel de marca para a colecção das plantas e barris com alçapão³⁵. Importa salientar que este governador, António Machado de Faria e Maia, bem como o seguinte, Francisco Teixeira Carneiro, eram homens muito interessados nestes trabalhos de índole naturalista e, ao invés de outros oficiais régios locais, procuraram sempre apoiar e elogiar as actividades do Naturalista Real nestas ilhas.

Embora se desconheça a data exacta do regresso de João da Silva Feijó das ilhas do Barlavento à ilha de Santiago, sabe-se que em Fevereiro de 1789 Feijó já estava na principal ilha do arquipélago, dado que desenvolveu experiências sobre a conservação do peixe, de que resultou um pequeno ensaio intitulado *Relação da Factura do Peixe Seco que por ordem de Vossa Senhoria foi fazer ao Porteleite João da Silva Feijó Naturalista Real nestas Ilhas*³⁶; nesse mesmo ano, esteve também, outra vez, na ilha de Santo Antão, onde a Coroa tinha instalações para a exploração experimental do anil, tendo escrito a sua *Memória sobre a Fábrica do Anil da Ilha de Santo Antão*.

Quanto à *Relação da Factura do Peixe Seco*, é possível saber que Feijó

³³ *Ibidem*.

³⁴ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 44, doc. 55, de 2 de Maio de 1788.

³⁵ *Ibidem*.

³⁶ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 45, doc. 7 ou 8, de 7 de Março de 1789. Estes dois documentos são iguais diferindo apenas na forma de apresentação.

esteve no Portetele — local que distava cerca de uma légua da vila da Praia — a mando do Governador António Machado Faria e Maia, uma vez que o próprio oficial superior também tinha interesse no conhecimento e exploração da fauna piscícola das ilhas e que o individuo enviado do Reino para executar tal missão não o fizera³⁷. O Naturalista permaneceu no Portetele de 3 a 9 de Fevereiro de 1789 e embora este porto não fosse dos mais abundantes em peixes permitiu a recolha de 85 bicudas, 32 bicas e 26 badejos; esta acção de índole económico-científica foi sintetizada pelo referido Governador da seguinte forma: “Alli se de morou o Naturalista poucos dias, porque se offereceo oportunidade de o mandar a Ilha de Sam Nicolau tentar a mesma obra: com tudo, em tão poucos dias como V. Ex^a verá no seu jornal n.º1 e a pesar de ventos furiozos, de ter pouca gente de trabalho e hua muito piquena canoa, sempre preparou 223 toneladas de peixe que eu acho de excellente qualidade e tem sido approvada por alguns Americanos”³⁸. Entendia ainda este governante que este peixe se poderia aproveitar para aprovisionar navios de guerra o que, juntamente com a significativa quantidade de carne que era possível reunir nas ilhas procedente do gado aí existente, permitiria uma solução eficaz e não muito dispendiosa para suprir as necessidades de abastecimento das armadas em circulação no Atlântico.

Ainda em Abril de 1790 há menção a uma tentativa de envio de mais uma remessa científica que não chegou a ser embarcada por não ser considerada carga prioritária pelo mestre da embarcação: “Querendo fazer embarcar na prezente chapula os volumes da Expediçam que me entregou o Naturalista, contudo participo a V.Ex^a não me foi possível por me dizer o Mestre della que não tinha lugar a bordo para os receber”³⁹. Deveria ser particularmente difícil trabalhar não só com a falta de condições existentes em Cabo Verde como com o próprio desinteresse de quem poderia fazer chegar ao Reino os resultados dos seus estudos. Havia uma indiscutível indiferença por estas recolhas, consideradas por muitos como actividades diletantes e sem qualquer utilidade, não trazendo qualquer proveito ou lucro. Todas as outras mercadorias tinham primazia no embarque para Lisboa. Plantas, terras, pedras, peixes em aguardente ou insectos em tabuleiros eram para muitos simples curiosidades, não entendendo muitos de que forma estes despachos poderiam contribuir para um avanço dos conhecimentos do mundo natural e consequentemente, conduzir a uma mudança na vida dos homens a médio e longo prazo.

Não admira, pois, que nesse mesmo ano de 1790, já novamente estabele-

³⁷ *Ibidem.*

³⁸ *Ibidem.*

³⁹ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 46, doc. 11, de 25 de Abril de 1790.

cido em Santiago, João da Silva Feijó pedisse para regressar a Lisboa, dando por concluída a sua missão naturalista: “A triste situação em que me contemplo depois de sete anos de trabalhos e desgostos em hum país tão terrível como é este pera onde foi V. Ex^a. servido mandar-me, me obriga novamente a ser importuno na presença de V.Ex^a. rogando lhe se digne por comiseração lembrar se de mim e fazer que eu seja removido per outra qualquer parte onde possa dar provas do que desejo agradar a V.Ex^a, até porque não haver pera estas ilhas mais coiza alguma digna de atenção dando me per concluídas as minhas observações”⁴⁰. Carta esta em tudo semelhante a uma já remetida cerca de 6 anos antes, logo em Fevereiro de 1784, cerca de um ano após a chegada de Feijó a Cabo Verde e após o envio das primeiras remessas procedentes da Brava e do Fogo: “Por ultimo permita me V Ex^a a licença de lhe pedir que se digne conceder me a faculdade de para o anno próximo chegar athe essa Cidade afim de se me restabelleso a minha saúde que a tenho toda perdida como posso expressar a V. Ex^a. Segurando a V.Ex^a de tornar a voltar logo na primeira ocazião que pera cá se offerecer.”⁴¹

Tendo solicitado insistentemente para regressar ao Reino, como tendo supplicado que se lembrassem dele e o livrassem das agruras daquela terra, nem os pedidos das autoridades locais conseguiram um rápido retorno a Portugal. A este propósito, veja-se o teor da carta enviada a Martinho de Melo e Castro pelo governador Francisco José Teixeira Carneiro, em 1793, que não surtiu qualquer efeito, dado que depois da redacção desta carta João Feijó ainda ficou em Cabo Verde mais quatro anos: “Este pobre Naturalista que já se acha aqui a dez pera onze annos se tem comportado em todo o tempo de meu governo digno de que C. Ex^a o attenda e o felicite. V. Ex^a pelos estímulos de humanidade de que he ditado queira lembra-se da sua infeliz situação attendendo a seus rogativos”⁴².

3. ORGANIZAÇÃO DAS RECOLHAS E REMESSAS CIENTÍFICAS DE JOÃO DA SILVA FEIJÓ NAS ILHAS DE CABO VERDE

Uma vez analisada grande parte das informações contidas nas cartas existentes sobre a estada de João da Silva Feijó nas ilhas de Cabo Verde, pode-se organizar a circulação pessoal e a actividade científica deste Naturalista bem como as remessas por ele enviadas para Lisboa de acordo com as seguintes datas:

Fevereiro de 1783 - Chegada às ilhas de Cabo Verde;

Maior de 1783 - Expedição científica e recolha de produções na ilha Brava;

⁴⁰ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 46, doc. 5, de 24 de Janeiro de 1790.

⁴¹ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 42, doc. 8, de 29 de Fevereiro de 1784.

⁴² AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 48, doc. 11, de 3 de Setembro de 1793.

Maio - Dezembro de 1783 - Expedição científica e recolha de produções na ilha do Fogo;

Fevereiro de 1784 - Envio das remessas recolhidas nas expedições científicas das ilhas Brava e do Fogo;

Abril de 1784 - Envio de animais vivos da ilha de Santiago;

Abril e Maio de 1784 - Expedição científica e recolhas de produções na ilha de São Nicolau;

Maio de 1784 - Envio das remessas recolhidas na expedição científica da ilha de São Nicolau;

Janeiro de 1785 – Erupção do vulcão da ilha do Fogo;

Primavera/ Verão de 1786 – Novas expedições e recolhas científicas na ilha Brava e na do Fogo;

Agosto 1786 - Envio das remessas recolhidas nas expedições científicas das ilhas Brava e do Fogo, enviadas na Galera *A Farinheira* e na Curveta *São Francisco de Paula*, onde se incluíam, respectivamente, um barril com peixes, pássaros e outros animais, uma caixa de folha com um herbário da mesma ilha e amostras das produções vulcânicas da erupção de 1785 e 7 caixões com amostras das produções naturais das duas ilhas⁴³;

Agosto - Dezembro 1786 – Nova recolha de espécies na ilha do Fogo e envio das respectivas remessas;

1787 - Remessa realizada a partir da ilha de Santiago em que se enviavam um barril com peixes e pássaros, uma caixa com insectos, uma caixa com tabuleiros com borboletas, outra caixa grande com um herbário de plantas e sementes de Santiago e mais quatro frascos com musgos marinhos e animais em aguardente⁴⁴;

Junho de 1788 – Remessa realizada a partir da ilha Santiago, enviada no bergantim *São João Baptista*, composta por um barril de peixes em aguardente e outro com peixes e lagartos das ilhas desertas também conservados em aguardente⁴⁵;

1789 – Remessa feita a bordo de uma escuna da ilha da Boavista de um barril de peixes em aguardente e 2 caixas que tinham tabuleiros com insectos; no mesmo ano estava outra pronta para ser enviada, de composição semelhante a que acrescia mais um barril de pássaros também conservados no mesmo líquido⁴⁶.

A partir de 1790, Feijó deixou de lado a sua actividade de “naturalista no terreno” e começou a ocupar cargos do oficialato régio, como forma de assegu-

⁴³ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 46, doc.1, de 14 de Janeiro de 1790.

⁴⁴ *Ibidem*.

⁴⁵ *Ibidem*.

⁴⁶ *Ibidem*.

rar a sua subsistência económica e de dominar um pouco os meandros políticos e sociais das ilhas de Cabo Verde⁴⁷. Embora esta seja uma faceta da actividade de Feijó que não se pretende explorar neste estudo, importa mencionar que este Naturalista desempenhou, entre outros, o cargo de juiz dos órfãos, no exercício do qual se envolveu em algumas tramóias e desvios de bens em conluio com o coronel João Freire de Andrade⁴⁸; para além deste ofício, foi igualmente sargento-mor de uma companhia de ordenanças, tendo sido, posteriormente, promovido ao posto de sargento-mor da Ribeira Grande⁴⁹.

Ao mesmo tempo, supõe-se que se dedicou à organização por escrito das suas recolhas, publicadas mais tarde sob a forma de *Memórias*. Quanto ao despacho de recolhas de espécies científicas, após 1790, apenas em Setembro de 1793 se registou mais uma tentativa de um envio de produções naturais da Ilha para o Real Museu da Ajuda. Este compunha-se de um caixote com uma árvore de madrepora⁵⁰ vermelha, diversas conchas e três espécies de gorgoneas⁵¹, mais um casal de cabras anãs nascidas na Boavista e uma gazela da costa do Senegal⁵²; contudo, este despacho não chegou a efectuar-se. Foi o corte definitivo entre Feijó naturalista em actuação no espaço de Cabo Verde e Feijó o oficial local fazendo por sobreviver em terras tropicais tão votadas ao abandono por parte das autoridades do Reino.

A conjugação de todas estas informações permite dividir em dois períodos, de cerca de sete anos cada um, a estada de João da Silva Feijó nas ilhas de Cabo Verde.

A primeira, entre finais de 1783 e finais de 1789, como “naturalista no terreno” caracterizada pela observação, análise, recolha, organização, conservação e envios regulares de materiais científicos de Cabo Verde para Lisboa. Daí que no final de 1789 lhe tenham sido feitas as contas dos seus ordenados relativos a oito anos de trabalho – de Janeiro de 1783 a Dezembro de 1789 – que montavam a 2.800.000 reis, correspondendo a 400 mil reis anuais, 1.800.000 reais de comedorias e outras despesas. Ascendiam, igualmente, as despesas com materiais para as remessas científicas feitas durante o seu exercício a 319.575 reis, entendendo o governador António Machado Faria e Maia que Feijó nunca fizera gastos exces-

⁴⁷ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 48, doc. 82, de 5 de Dezembro de 1795 e 89 (vários documentos datados de 1795).

⁴⁸ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 48, docs. 89, 14 de Dezembro 1795.

⁴⁹ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 48, doc. 24.

⁵⁰ Madrepora é a designação comum a diversos corais-pétreos, importantes formadores de recifes de coral dos mares tropicais, in *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, (2007), Lisboa, Circulo dos Leitores, tomo XII, pp.5174-5715.

⁵¹ Gorgónia designação comum aos cnidários gorgonáceos do género *gorgónia*, conhecidos como leques do mar in *Ibidem*, tomo X, p. 4215.

⁵² AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 48, doc.11, de 20 de Setembro de 1793.

sivos, bem pelo contrário fora muito cauteloso nas despesas realizadas, auxiliado pelo zelo do próprio governador: “Parece me que se não pode ter feito com mais economia e exacção; tendo eu pessoalmente zelado quanto he possível procurando os meios mais proporcionados pera diminuir as despezas desta Expedição”⁵³.

O segundo período de permanência de Feijó nas ilhas, ocorrido entre 1790 e 1797, pautou-se por uma época dedicada à organização das suas notas, começando a esboçar os seus primeiros escritos que viriam a dar origem às várias *Memórias* que editou mais tarde. Uma fase que se pode designar de acção de “naturalista de gabinete mas no terreno da recolha”, e em que, ao mesmo tempo, Feijó se integrou na sociedade local, exercendo cargos oficiais, como já se mencionou, encontrando formas de fazer face à situação de “semi-esquecimento” a que fora votado, pelo seu mestre e pelo ministro Melo e Castro.

Finalmente, regressou a Lisboa em 1797, voltando ao contacto com alguns dos seus antigos companheiros, nomeadamente Alexandre Rodrigues Ferreira; dedicou-se a organizar no Real Museu da Ajuda um herbário com as espécies, ainda minimamente conservadas, que enviara das ilhas de Cabo Verde na década de 1780⁵⁴.

Depois da passagem por Lisboa, acima referida, Feijó regressou ao Brasil, sua terra de berço. Aí, em jornais literários como *O Patriota*⁵⁵, e em Lisboa, nas *Memórias da Real Academia das Ciências* publicou algumas das Memórias e Ensaios Filosóficos e Económicos sobre as Ilhas de Cabo Verde, sobre os seus habitantes, sobre as suas produções, sobre a urzela, sobre a fábrica do anil de Santo Antão. Nunca Feijó votou ao abandono os registos da sua estada nas ilhas de Cabo Verde. Procurou mesmo dar-lhes visibilidade como se pode avaliar pela lista de publicações abaixo enumeradas.

- “Ensaio político sobre as ilhas de Cabo Verde para servir de plano à história filosófica das mesmas – 1797”⁵⁶;

⁵³ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 46, doc.1, de 14 de Janeiro de 1790.

⁵⁴ Segundo se sabe, o naturalista alemão Heinrich-Fredrich Link, que esteve em Portugal entre 1797 e 1799, examinou o dito herbário e elogiou-o. “A Ilustração em Portugal e no Brasil. Cientistas & Viajantes”. <http://www.cedope.ufpr.br/joao_feijo.htm>.

⁵⁵ Em Lima, no Perú, existia uma publicação similar a esta que denominada O Mercúrio, onde também se publicavam textos de índole científica similar às editadas por João da Silva Feijó. Veja-se o trabalho apresentado por Marguerita Rodríguez García “A imprensa setecentista limenha e o debate sobre o iluminismo na América hispânica”, in *Actas do Colóquio Internacional O Atlântico Revolucionário. Circulação de ideias e de elites no final do Antigo Regime*.

⁵⁶ Publicado no Jornal Literário *O Patriota*, Rio de Janeiro, tomo III, n.º 5, Novembro de 1813, e in *Memórias Económicas da Real Academia das Ciências de Lisboa*, tomo V, 1815 e também publicado por CARREIRA, António (apresentação e comentários), (1986), *Ensaio e Memórias Económicas sobre as Ilhas de Cabo Verde (século XVIII)*, Praia, Instituto Cabo Verdiano do Livro, pp. 1-26.

- *Itinerário Filosófico que contem a rellacção das Ilhas de Cabo Verde disposto pelo methodo epistolar dirigidas ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martinho de Melo e Castro Pelo Naturalista Régio das mesmas Ilhas João da Sylva Feijó, 1783*⁵⁷,

- “Memória tirada do Ensaio Filosófico e Político sobre as Ilhas de Cabo Verde” (acrescento do texto anterior com os capítulos sobre “Do número e configuração das ilhas”, “Da grandeza e altura das suas montanhas”, “Do clima, ventos e etc”, “Das produções” “Dos vegetais”, “Dos minerais”, “Dos animais”)⁵⁸;

- “Memória sobre Urzela de Cabo Verde”⁵⁹;

- “Memória sobre a Fábrica Real do Anil da Ilha de Santo Antão”⁶⁰;

- “Memória sobre a última erupção do pico da Ilha do Fogo de Cabo Verde”⁶¹;

- “Relação da Factura do Peixe Seco”⁶².

É de referir que, embora do primeiro grupo de Naturalistas enviado para as várias zonas do Império nos primeiros anos da década de 1780, Alexandre Rodrigues Ferreira tenha sido o único a ser admitido como membro da Real Academia das Ciências, João da Silva Feijó foi, por seu lado, o único a editar *Memórias* na publicação desta Academia.

Por último, importa questionar o que se fez realmente com tantos escritos e memórias filosóficas bem como com as remessas enviadas, neste caso, das ilhas de Cabo Verde para Lisboa. Pouco ou muito pouco para tanta informação... Quem lia estas informações, o que fazia efectivamente com elas? De tanto investimento resultou efectivamente o quê e para que fins? Estas são questões que

⁵⁷ Biblioteca Nacional de Lisboa, Reservados, Códice 12984, publicado fragmentariamente por GUEDES, M. E. e ARRUDA, Luís (2000), “João da Silva Feijó, naturalista brasileiro em Cabo Verde”, in *As Ilhas e o Brasil*, Região Autónoma da Madeira, pp. 515-523 e em vias de publicação na integra no âmbito do Projecto FCT *Conhecimento e reconhecimento em espaços de influência Portuguesa: registos, expedições científicas, saberes tradicionais e biodiversidade na África Sub-sariana e Insulíndia*.

⁵⁸ Manuscrito do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Secção Administração, Caixa n.º 721, Pacotilha n.º 2, doc. 57, publicado por CARREIRA, António (apresentação e comentários) (1986), *Ensaio e Memórias Económicas sobre as Ilhas de Cabo Verde (século XVIII)*, Praia, Instituto Cabo Verdiano do Livro, pp. 27-33.

⁵⁹ Publicado in *Memórias Económicas da Real Academia das Ciências de Lisboa*, tomo V, 1815, pp.145-154 e publicado por CARREIRA, António (apresentação e comentários), (1986) *Ensaio e Memórias Económicas sobre as Ilhas de Cabo Verde (século XVIII)*, Praia, Instituto Cabo Verdiano do Livro, pp. 35-43.

⁶⁰ Publicado in *Memórias Económicas da Real Academia das Ciências de Lisboa*, tomo I, 1815 e publicado por CARREIRA, António (apresentação e comentários), (1986), *Ensaio e Memórias Económicas sobre as Ilhas de Cabo Verde (século XVIII)*, Praia, Instituto Cabo Verdiano do Livro, 1986, pp. 45-56.

⁶¹ AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 43, doc. 62, de 11 de Agosto de 1786.

⁶² AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 45, doc. 7, de 1789.

devem pairar e que importa actualmente esclarecer.

* * *

Hoje é difícil, para não dizer impossível, conseguir localizar, identificar, observar e conhecer com exactidão as remessas científicas enviadas por João da Silva Feijó das ilhas de Cabo Verde para Lisboa. Por exemplo, sabe-se somente que parte do seu herbário foi incluído no de Saint-Hilaire, tendo sido levado, em 1808, para o Museu de História Natural de Paris, por ocasião das invasões francesas⁶³. Contudo, a documentação que ficou nos Arquivos, nomeadamente no Arquivo Histórico Ultramarino e no Arquivo do Museu Bocage, bem como as informações que se extraem dos seus *Ensaio*s e *Memórias* acima mencionadas, permitem conhecer em parte o espaço natural geográfico, populacional, hidrográfico, pedológico, mineralógico, botânico e zoológico de algumas das ilhas de Cabo Verde no final do século XVIII.

A flora, a fauna, os solos, os minerais e a própria população insular nunca, até então, tinham sido objecto de um levantamento e observação, registo e tentativa de interpretação sistemática de forma tão exaustiva como a que Feijó realizou. Apesar das lacunas, das imprecisões, da fraca qualidade das remessas e do mau acondicionamento das mesmas, referidas pelos mentores de Feijó em Portugal – Júlio Matiazzi e Martinho de Melo e Castro – jamais fora dado a conhecer no Reino toda esta panóplia de conhecimentos científicos acerca do espaço natural caboverdiano. As novas práticas iluministas adoptadas pelos dirigentes da época na Europa estenderam-se, neste caso concreto, à realidade das ilhas de Cabo Verde. Procurou-se, pela primeira vez, de forma considerada metódica na época em questão, encontrar produções que permitissem uma rentabilização das diferentes regiões do Império Português, e neste caso concreto nas ilhas de Cabo Verde.

Foi através do Atlântico que circularam as informações que contribuíram para que estas ilhas atlântico-tropicais e as suas produções naturais passassem a ser mais conhecidas em Portugal e que se verificasse uma incorporação no saber Setecentista de realidades científicas novas. Para já não mencionar apenas o levantamento mais ou menos metódico das espécies botânicas ou dos insectos e particularmente as borboletas, nunca até então haviam sido obtidas amostras de restos de lavas e de solos num período de tempo tão curto a seguir a uma erupção

⁶³ LIBERATO, Maria Cândida (1994) “Explorações botânicas nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa”, in *Garcia de Orta, Série Botânica*, 12 (1-2), pp. 15-38.

BRIGOLA, João Carlos (2011) “Geoffroy de Saint Hilaire e o Saque das Coleções e Museus em Lisboa (1808)”, in *O “Saque de Évora” no contexto da Guerra Peninsular. Memória, História e Património* (coordenação de Fernando Martins e Francisco Vaz), Capítulo 9. Lisboa, Colibri.

do vulcão da ilha do Fogo; da mesma forma, sabia-se que havia uma riquíssima variedade de fauna piscícola nesta região, mas esta jamais fora cuidadosamente estudada, do ponto de vista da sua potencial rentabilização para as receitas do arquipélago, bem como nunca se tentara explorar devidamente o anil, erva tintureira tão importante no processo tintureiro das manufacturas produzidas no arquipélago.

Algumas das amostras científicas perderam-se, outras chegaram em mau estado – o que não será de estranhar se se atender aos métodos de conservação da época e à falta de meios existentes em Cabo Verde, como se mencionou ao longo do texto – mas grande parte da informação escrita ficou e permaneceu até hoje disponível a todos que a queiram consultar. A acção de João da Silva Feijó foi indiscutivelmente significativa para um aumento do conhecimento científico sobre esta região, para uma acumulação de informações sobre estes espaços geográficos insulares, contribuindo para um acrescimento do saber e uma nova forma de encarar a própria história atlântica.

No entanto, convém referir que esta expedição filosófico-naturalista não teve qualquer seguimento imediato de outras missões científicas semelhantes nem consequências efectivas relativamente às ilhas de Cabo Verde. Embora imbuído de uma doutrina ideológica iluminista, João da Silva Feijó não representou, de forma alguma, a “chegada” do Iluminismo a este espaço geográfico. Fez o que lhe foi possível dentro das condicionantes locais, contudo, a herança daqui decorrente foi pouco significativa, não por culpa própria, mas essencialmente porque para a diminuta classe de Iluministas estabelecidos em Portugal, e as ilhas de Cabo Verde eram indiscutivelmente um espaço marginal aos seus interesses dado que não dispunham nem de riquezas economicamente vantajosas de explorar, nem de elementos naturais que despertassem uma significativa curiosidade científica.

Contudo, não se pode ignorar que autores posteriores, quando fizeram as descrições do arquipélago de Cabo Verde, as missões científicas do século XIX quando partiram para este terreno insular, dispunham já de um *know-how* prévio da região, um ponto de partida comparativo para as suas novas observações, herdado do trabalho de João da Silva Feijó. Mais perto ou mais afastadas da realidade, as remessas científicas, as memórias escritas e ensaios económicos e filosóficos aumentaram, alteraram e enriqueceram o que anteriormente se sabia sobre as ilhas de Cabo Verde.

O papel do saber e a sua função nas sociedades europeias de Setecentos e de Oitocentos ficou mais firmado e ampliado com estas primeiras expedições científicas de cariz naturalista de que João da Silva Feijó se tornou uma figura incontornável quando se refere o espaço natural caboverdiano.

BIBLIOGRAFIA CITADA

Fontes Manuscritas

- AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 41, doc. 33, de 24 de Abril de 1783.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 41, doc. 35, de 24 de Maio de 1783.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 41, doc. 57, de 21 de Novembro de 1783.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 42, doc. 8, de 29 de Fevereiro de 1784.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 42, doc. 13, de 4 de Abril de 1784.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 42, doc. 28, de 29 de Junho de 1784.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 43, doc. 53 A, de 11 de Agosto de 1786.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 43, doc. 62, de 11 de Agosto de 1796.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 43, doc. 63, de 17 de Agosto de 1786.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 44, doc. 55, de 2 de Maio de 1788.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 45, doc. 7 ou 8, de 7 de Março de 1789.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 46, doc. 1, de 14 de Janeiro de 1790.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 46, doc. 5, de 24 de Janeiro de 1790.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 46, doc. 11, de 25 de Abril de 1790.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 48, doc. 11, de 3 de Setembro de 1793.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 48, doc. 11, de 20 de Setembro de 1793.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 48, doc. 24, ant. 18 de Janeiro de 1794.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 48, doc. 82, de 5 de Dezembro de 1795.
AHU, *Avulsos de Cabo Verde*, Caixa 48, doc. 89, 1795.
AHU, *CARTm- Cabo Verde*, doc.1323/24.
Arquivo Histórico Museu do Bocage, CN/F – 5, Carta de João da Silva Feijó para Júlio Mattiazzi, de 16 de Fevereiro de 1784.

Fontes Impressas

- “Ensaio político sobre as ilhas de Cabo Verde para servir de plano à história filosófica das mesmas – 1797”, publicado no Jornal Literário *O Patriota*, Rio de Janeiro, tomo III, n.º5, Novembro de 1813, e in *Memórias Económicas da Real Academia das Ciências de Lisboa*, tomo V, 1815 e também por CARREIRA, António (apresentação e comentários), (1986), *Ensaio e Memórias Económicas sobre as Ilhas de Cabo Verde (século XVIII)*, Praia, Instituto Cabo Verdiano do Livro, pp.1-26.
- Itinerário Filosófico que contem a relacção das Ilhas de Cabo Verde disposto pelo methodo epistolar dirigidas ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martinho de Melo*

- e Castro Pelo Naturalista Régio das mesmas Ilhas João da Sylva Feijó, 1783*⁶⁴, BNL, Reservados, Códice, 12984 publicado fragmentariamente por GUEDES, M. E. e ARRUDA, Luís (2000), “João da Silva Feijó, naturalista brasileiro em Cabo Verde”, in *As Ilhas e o Brasil, Região Autónoma da Madeira*, pp. 515-523 e em vias de publicação na íntegra no âmbito do Projecto FCT *Conhecimento e reconhecimento em espaços de influência Portuguesa: registos, expedições científicas, saberes tradicionais e biodiversidade na África Subsariana e Insulíndia*.
- “Memória tirada do Ensaio Filosófico e Político sobre as Ilhas de Cabo Verde” (acrescento do primeiro texto citado com os capítulos sobre “Do número e configuração das ilhas”, “Da grandeza e altura das suas montanhas”, “Do clima, ventos e etc”, “Das produções” “ Dos vegetais”, “Dos minerais”, “Dos animais”), manuscrito do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Secção Administração, Caixa n.º 721, Pacotilha n.º 2, doc. 57, publicado por CARREIRA, António (apresentação e comentários), (1986), *Ensaio e Memórias Económicas sobre as Ilhas de Cabo Verde (século XVIII)*, Praia, Instituto Cabo Verdiano do Livro, pp. 27-33.
 - “Memória sobre Urzela de Cabo Verde”, in *Memórias Económicas da Real Academia das Ciências de Lisboa*, tomo V, 1815, pp. 145-154 e publicado por CARREIRA, António (apresentação e comentários), (1986), *Ensaio e Memórias Económicas sobre as Ilhas de Cabo Verde (século XVIII)*, Praia, Instituto Cabo Verdiano do Livro, pp. 35-43.
 - “Memória sobre a Fábrica Real do Anil da Ilha de Santo Antão”, in *Memórias Económicas da Real Academia das Ciências de Lisboa*, tomo I, 1815.

Dicionários

- *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, (2007), Lisboa, Círculo de Leitores, tomo X e XII.
- MORAIS SILVA, A. de, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa (1950-1951)*, 10ª edição, Lisboa, Ed. Confluência, vol. II e III.

⁶⁴ BNL, Reservados, Códice 12984, publicado fragmentariamente por GUEDES, M. E. e ARRUDA, Luís (2000), “João da Silva Feijó, naturalista brasileiro em Cabo Verde”, in *As Ilhas e o Brasil, Região Autónoma da Madeira*, pp. 515-523 e em vias de publicação na íntegra no âmbito do Projecto FCT *Conhecimento e reconhecimento em espaços de influência Portuguesa: registos, expedições científicas, saberes tradicionais e biodiversidade na África Subsariana e Insulíndia*. Agradeço à minha ex-orientanda, agora colega e amiga, Maria Teresa Neves, o apoio prestado na identificação de algumas das fontes que estiveram na base da elaboração deste estudo.

Estudos

- DOMINGUES, Ângela (2006), “Circulação de informação científica no Império em finais de Setecentos”, in *O Domínio da Distância* (coordenação de Maria Emília Madeira Santos e Manuel Lobato), Lisboa, IICT, pp. 71-75.
- “A Ilustração em Portugal e no Brasil. Cientistas & Viajantes” <http://www.cedope.ufpr.br/joao_feijo.htm>.
- GUEDES, Maria Estela e ARRUDA, Luís (2000), “João da Silva Feijó, naturalista brasileiro em Cabo Verde”, in *As Ilhas e o Brasil*, Região Autónoma da Madeira, pp. 509-523.
- *História Geral de Cabo Verde* (1991-2002), (direcção do I volume ALBUQUERQUE, Luís de e SANTOS, Maria Emília Madeira Santos, direcção dos II e III volumes SANTOS, Maria Emília Madeira Santos) 3 vols. Lisboa, IICT.
- LIBERATO, Maria Cândida (1994) “Explorações botânicas nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa”, in *Garcia de Orta*, Série Botânica, 12 (1-2), pp. 15-38.
- *Nova História da Expansão Portuguesa – A Colonização Atlântica*, (coord. de MATOS, A.T. de), 2005, Lisboa, Editorial Estampa, volume III, tomo 2.
- PEREIRA, Magnus Roberto Mello (2002), “Um jovem naturalista num ninho de cobras, a trajectória de João da Silva Feijó em Cabo Verde no final do século XVIII”, in *História. Questões e Debates*, n.º 36, pp. 29-60.
- SANTOS, Maria Emília Madeira e CABRAL, Iva (2006), “O primeiro centro urbano colonial nos Trópicos: Ribeira Grande (Cabo Verde), séculos XV-XVII”, *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, vol. VII, pp.55-64.
- SENNA BARCELLOS, C.J. (1899-1905), *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné*, Partes I-VI, Lisboa, Academia Real das Ciências.
- TORRÃO, Maria Manuel e SOARES, Maria João (2008) “Ervas e Curandeiras. Remédios e Boticários. Formas de Curar em Cabo Verde (sécs. XVIII- início do XIX)”, Actas do Workshop *Plantas Mediciniais e Práticas Fitoterapêuticas nos Trópicos*, ed. ROQUE, Ana Cristina, HAVIK, Philip, TORRÃO, Maria Manuel, Lisboa, IICT, ISBN 978-972.672-982-2. Disponível também em <<http://www2.iict.pt/?idc=15&idi=14082>>.

ROTAS DE COMÉRCIO DE LIVROS PARA PORTUGAL NO FINAL DO ANTIGO REGIME

CLÁUDIO DENIPOTI*

Resumo: Quais as rotas de comércio que levavam os livros da Ilustração para dentro de Portugal? Como eram os mecanismos comerciais e as redes de agentes, livreiros, transportadores, etc. que permitiam chegar a território e leitores lusos, os livros contendo as “novas” ideias, os relatos de descobertas científicas, geográficas, os manifestos políticos, a literatura em voga, os “*best sellers*” pornográficos, etc?

Muitas são as respostas possíveis de serem dadas, baseadas em evidências concretas, documentais. Este trabalho busca acrescentar a estas respostas, as pistas deixadas nos papéis de Marino Miguel Franzini sobre suas estratégias para comprar, em diversos pontos da Europa, por terra e, principalmente, por mar, os livros transmissores das ideias que provocavam os debates, as ações da censura, e as revoluções no período da virada do século XVIII para o XIX.

Recorrendo a livreiros franceses em Portugal, livreiros portugueses na França, livreiros italianos, agentes, amigos e parentes, Marino Miguel Franzini, figura de destaque no movimento liberal e no governo português até meados do século XIX, obteve uma rica biblioteca, típica da Ilustração. Seus livros percorriam caminhos diversos – condizentes com o clima político variável do período – até chegarem a Lisboa. Esses caminhos foram preservados nos documentos de Franzini, e permitem visualizar como livros – e ideias – circularam no passado.

Palavras-chave: história do livro; ideias liberais; redes de comércio

* Departamento de História – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG / Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses – CEDOPE – UFPR.

As formas de disseminação das ideias liberais em Portugal, na virada do século XVIII para o XIX, têm sido alvo de investigação académica sistemática, preocupada, particularmente, com os mecanismos intelectuais de apropriação das ideias do Iluminismo além-Pirineus e, posteriormente, do liberalismo. O Iluminismo português foi caracterizado, em diversos momentos, como “utilitarista”, com um “triunfo esmagador do empirismo britânico numa extensão inigualada em qualquer outro lugar”.¹ Essa supremacia ocorreu com a importação de ideias (e livros), principalmente a partir de Nápoles, Roma e do sul da França, após a década de 1730.

“O empirismo e as ideias britânicas foram, de fato, a alavanca que estilhaçou a dominação escolástica sobre a cultura Ibérica e moldou o Iluminismo Ibérico e Ibero-Americano... Em Portugal, o último país na Europa em que o aristotelismo escolástico reinou supremo... [na década de 1750], nenhuma figura de ponta contestava ou duvidava que Bacon, Boyle, Locke e Newton forneciam a melhor base intelectual para um Iluminismo moderado e viável.”²

Os historiadores aceitam, de forma mais ou menos unânime, que o ápice do utilitarismo se deu durante a gestão pombalina, e aceitam (não tão unanimemente) que as práticas administrativas inspiradas nessa visão de ciência e sociedade foram continuadas, ao longo do restante do século XVIII, pelas administrações de D. Maria e D. João VI.³ José Esteves Pereira apresenta, de modo sucinto, o debate sobre a Ilustração portuguesa:

“No que diz respeito à maior ou menor assunção das Luzes, em Portugal, importa dizer, também, que elas se vão assumindo, sinuosamente, em significação que não é só fruto de condicionamentos institucionais ou da repressão do poder face ao saber e de afirmações claras desse saber efectivamente emancipado (ligado ao interesse marcado de uma pedagogia que, de facto, em meios ilustrados se quer, apostadamente, assumir). É também aqui que nos afastamos das Luzes da Enciclopédia, na exacta medida em que as hesitações e as resistências aproveitavam ao desejo de insurgência anti-racionalista, anti-enciclopedista, antipositivista, subseqüentes com destinatário certo e atento.”⁴

¹ Jonathan I. ISRAEL, “The intellectual drama in Spain and Portugal”, in idem, *Radical Enlightenment; philosophy and the making of modernity. 1650-1750*. Oxford: Oxford University Press, 2001, p. 528-40.

² Jonathan I. ISRAEL, *Radical...*, cit., p. 536-7.

³ Luís Oliveira RAMOS, *Sob o signo das “luzes”*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, p. 28

⁴ José Esteves PEREIRA, *Percursos de história das ideias*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2004, p. 93.

De forma similar, as ideias liberais, herdeiras dos princípios iluministas, foram rapidamente aceitas e disseminadas em Portugal e em seu império, incorporando elementos que permitem perceber que “o Reformismo ilustrado português articulou as Luzes com um substrato cultural anterior”, mantendo vivas ideias como a de um império luso-brasileiro centrado no Brasil.⁵ Por outro lado, esse reformismo compartilhava as características do Iluminismo europeu de provocar “transformações na esfera das sociabilidades e da circulação de textos impressos”, ao mesmo tempo que o Estado utilizava práticas administrativas que objetivavam racionalizar e controlar a riqueza e as populações, sempre mantendo, como objetivo maior, o bem da humanidade.⁶ Segundo Luís de Oliveira Ramos, “por ser um país de intensas relações mercantis, onde a burguesia medrava, Portugal dispunha então de condições que proporcionavam a recepção das novas doutrinas e propostas de mudança veiculadas já através do movimento ilustrado, já assumidas e transmitidas pelas revoluções atlânticas ocidentais que têm o seu acume na Revolução Francesa”.⁷

Acredita-se que os livros que transmitiam as ideias iluministas e liberais tinham uma circulação ampla em Portugal durante a segunda metade do século XVIII e as décadas iniciais do século XIX. Ramos afirma que “... afluía ao Reino um bom número de publicações – livros, jornais e panfletos – oriundos do exterior e nas nações européias estudavam por esse tempo portugueses que continuavam em ligação com a mãe pátria”⁸; Diogo Ramada Curto explica que “ao longo do último quartel do século XVIII, o comércio internacional do livro conhece também um dos seus momentos áureos, cabendo a Portugal uma parcela importante na procura do livro, sobretudo em língua francesa”.⁹ Essa ligação comercial e pessoal manteve a nação portuguesa (e seu império¹⁰) atenta às “luzes do século” e aos fenômenos revolucionários. Quando não eram obtidos legal e oficialmente, como é o caso do Mosteiro de Tibães e do Arcebispo de Braga, que compraram a

⁵ Luís Carlos VILLALTA, *O império brasileiro e os brasis*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p. 35.

⁶ Lorelai KURY, “Homens de ciência no Brasil: impérios coloniais e circulação de informações (1780-1810)”, *História, Ciências, Saúde - Manguinhos*, v. 11 (suplemento 1), 2004, pp. 109-129. Ver também Roger CHARTIER, *The cultural origins of the French Revolution*, New York, Duke University Press, 2004.

⁷ Luís Oliveira RAMOS, *Sob o signo...*, cit., p. 135.

⁸ Luís Oliveira RAMOS, *Sob o signo...*, cit., p. 135-136.

⁹ Diogo Ramada CURTO, *Cultura escrita: séculos XV a XVIII*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2007, p. 276. Ver também João Luis LISBOA, *Ciência e política: ler nos finais do Antigo Regime*, Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1991, p. 25.

¹⁰ Alvaro de Araújo ANTUNES, “Considerações sobre o domínio das letras nas Minas setecentistas”, *Locus-Revista de história*, Juiz de Fora, v. 6, n. 2, 2000, pp. 9-20.

Encyclopédie quando do seu lançamento¹¹, os livros eram conseguidos através de viajantes, diplomatas, além do contrabando, puro e simples, às vezes executado pelos próprios livreiros estabelecidos nas principais cidades portuguesas.¹²

O objetivo deste trabalho é contribuir para a ampliação do conhecimento sobre os meios com que os livros foram comercializados na Europa, através do estudo da correspondência que o comendador português Marino Miguel Franzini trocou com livreiros europeus e agentes comerciais responsáveis pela aquisição e transporte dos livros até Portugal.

Marino Miguel Franzini, nascido em Lisboa em 21 de janeiro de 1779, era filho do matemático veneziano Miguel Franzini – professor da Universidade de Coimbra, trazido para Portugal no processo de “importação portuguesa do iluminismo italiano” das reformas universitárias pombalinas, juntamente com outros pensadores e intelectuais como “Vandelli, Ciera, Dolla Bella, Brunelli, Faciolatti...”.¹³ Foi incumbido de ensinar matemática aos filhos da rainha D. Maria, D. José e D. João.

Em sua carreira, Marino Franzini acumulou diversos cargos militares, burocráticos e honoríficos (Vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar, Brigadeiro da Real Marinha, Sub-diretor do Arquivo Militar, Comendador da Ordem de Cristo e Par do Reino); dedicou-se a estudos hidrográficos, econômicos e estatísticos, relacionados à sua carreira na Marinha Real Portuguesa – juntamente com José Bonifácio de Andrada e Silva, foi um dos responsáveis pela criação da Sociedade Real Marítima Militar e Geográfica, em 1798. Concomitantemente com a atuação científica, Franzini participou de forma intensa da implantação do regime liberal de 1820, tendo sido ministro da Fazenda e da Justiça por dois breves períodos (1847 e 1851) e deputado nas Cortes Constituintes (1820 e 1837) e Ordinárias (1822). Sua atuação científica rendeu-lhe o reconhecimento como o fundador dos estudos meteorológicos e geológicos em Portugal, associando sua imagem pessoal à do cientista competente e imparcial, sem os excessos – principalmente políticos – que caracterizam a clássica imagem revolucionária. Graças

¹¹ Luís Oliveira RAMOS, *Sob o signo...*, cit., p. 137. Ver também Robert DARNTON, *O iluminismo como negócio: história da publicação da “Enciclopédia”, 1775-1780*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

¹² Fernando GUEDES, *O livro e a leitura em Portugal: subsídios para a sua história – séculos XVIII e XIX*, Lisboa, Verbo, 1987, pp. 79-80. Ver também Diogo Ramada CURTO, *Cultura...*, cit., p. 290 segs.

¹³ Maria de Fátima NUNES, *O liberalismo português: ideário e ciências: o universo de Marino Miguel Franzini (1800-1860)*, Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1988, p. 21. Ver também Arlindo Camilo MONTEIRO, “Aspectos históricos da vida portuguesa: os professores doutores Miguel Franzini e Domingos Vandelli da Universidade de Coimbra através de alguns inéditos do Arquivo Nacional do Brasil”, *Revista do Arquivo Municipal CXXIV*, São Paulo, 1949.

à criação da imagem de competência neutra, pode-se afirmar que Franzini tornou-se “um símbolo reconhecido do ‘progresso’, enquanto paradigma do utilitarismo da ciência, face às vivências reais de uma sociedade”.¹⁴

Na condição de homem do progresso e da ciência, Franzini reuniu, ao longo da vida, uma importante biblioteca, deixando sobre ela expressivo corpo documental, o qual possibilitou o presente estudo.¹⁵ Tal documentação concentra-se principalmente nas décadas anteriores ao movimento liberal, compondo-se de listas de livros (solicitados ou entregues), catálogos de obras, faturas, listas de livrarias e cartas trocadas entre Franzini e pessoas ligadas ao comércio de livros. Com 42 documentos, 92 páginas de texto, a documentação pode ser dividida em dois grupos temporalmente distintos. O primeiro, iniciado nos anos finais do século XVIII, reúne dois textos do próprio Marino Franzini sobre seus livros. O *Catálogo da Livraria de Marino Miguel Franzini*, escrito provavelmente entre 1798 e 1811, a partir de uma concepção do conhecimento que exclui dele a religião ou a metafísica (uma edição holandesa de 1757 da *Bíblia*, em italiano, foi classificada como “obra clássica” e o *Alcorão*, como obra literária), apresenta 816 livros e 949 volumes de sua propriedade naquele período. Ainda que não existam informações sobre que destino tiveram os livros e mapas colecionados por Franzini, cujas referências permeiam toda a documentação, deve-se notar que sua biblioteca era um importante instrumento de trabalho – e a forte presença de cartas e mapas reitera isso, pois são essenciais na vida de um marinheiro que também foi geógrafo e cartógrafo. Cientista, militar, liberal, organizou seu catálogo de livros como concebia o mundo: com ênfase nas facetas de sua própria vida, criticando de forma sutil – pela classificação do conhecimento que estabeleceu no documento, mas também por silêncios – a preponderância da religião em Portugal no final do século XVIII.¹⁶

O *Rol dos livros que comecei a comprar em 1798* lista os livros comprados

¹⁴ Maria de Fátima NUNES. *O liberalismo...*, cit., p. 17. Sobre aspectos da biografia de Marino Miguel Franzini, ver Sylvanus URBAN, *Gentleman's magazine*, London, Bowyer Nichols and son, 1847, p. 412. Dados gerais sobre sua carreira militar e científica foram encontrados em Fernando REIS. *Academia das Ciências de Lisboa*. Disponível em <<http://www.instituto-camoes.pt/cvc/ciencia/e31.html>> Acesso em 17 out. 2003; PORTUGAL *Dicionário Histórico*. Disponível em: <<http://www.arqnet.pt/dicionario/franzinima.html>> Acesso em 17 out. 2003; Marino Miguel FRANZINI, disponível em: <<http://www.arqnet.pt/exercito/franzini.html>> Acesso em 17 out. 2003.

¹⁵ Marino Miguel FRANZINI, [Papéis que pertenceram a Marino Miguel Franzini] [Manuscrito] 1792-1832. Biblioteca Nacional. Lisboa. BN COD. 12934.

¹⁶ Cláudio DENIPOTI, “Uma biblioteca vintista portuguesa e as influências do Iluminismo em Portugal no final do século XVIII e início do século XIX”, in Magnus Roberto PEREIRA; Antonio Cesar SANTOS, Maria Luíza ANDREAZZA e Sérgio Odilon NADALIN (orgs.), *VI Jornada Setecentista: conferências e comunicações*, Curitiba, Aos Quatro Ventos/CEDOPE, 2006, pp. 191-199.

por ano e o local de compra, incluindo os gastos anuais com livros entre 1798 e 1807, informações sobre encadernadores, fretes e impostos, como, por exemplo, na anotação feita em outubro de 1799: “... Estas duas cartas, compradas em Veneza na loja de Theodore Viero. Nota: O meu encadernador de Veneza, da estampa-ria Pinoli... leva por huma encadernação ordin.^a de papelão azul... L 1 1/2 ...”.¹⁷

O segundo grupo de documentos compreende faturas detalhando os livros solicitados ou efetivamente comprados por Franzini, catálogos de livreiros, sugestões de leitura e informações variadas sobre o comércio de livros, documentos escritos entre 1814 e 1824, incluindo também cartas e bilhetes de livreiros, capitães de navio ou agentes responsáveis pelas compras e transporte de livros de várias partes da Europa até Lisboa.

“Havre, 4 de outubro de 1819

Por ordem dos S^{rs} Mascarenhas & Comp^a de Paris temos feito embarcar sobre o navio frances, les Trois Soeurs Unis, Cap.^m Vacquerie, huma caixa p^a V.S da qual junto lhe remetemos o conhecim.^{to}.

Este navio se propõe em sair de 15 a 20 do corr^o se o tempo o permitir.

...

Piamont & Cia.”

Centrando nossa análise na experiência particular de Marino Miguel Franzini, podemos tentar perceber alguns dos mecanismos do comércio de livros e, conseqüentemente, da circulação de ideias na Europa da virada do século XVIII para o XIX. Como funcionava, portanto, o comércio de livros – legais e ilegais – que supriram a biblioteca de Marino Franzini e, muito provavelmente, de diversos de seus contemporâneos em Lisboa, Veneza ou Madri?

Em primeiro lugar, como se vê na Tabela 1, Franzini comprou uma grande quantia de livros ao longo de mais de três décadas, entre 1798 e 1825. Os números da tabela foram retirados dos documentos que permitem quantificar, efetivamente, em títulos e/ou volumes, essas compras, quais sejam: o *Rol dos livros...* para o primeiro período e cerca de onze faturas e listas para o segundo. Ainda que uma grande quantidade das cartas faça alusão direta à compra de livros, em geral, elas se referem a “caixas”, “volumes” ou “pacotes”, sem muitas especificações sobre quais ou quantos livros continham. Esses documentos permitem aferir um

¹⁷ Marino Miguel FRANZINI. *Rol dos livros que comecei a comprar em 1798*. _____. [Papéis ...]

total de 686 títulos (com um número de volumes maior, pois era comum a edição de livros em vários volumes) adquiridos durante todo o período.

TABELA 1 – TOTAL DE LIVROS COMPRADOS
POR MARINO MIGUEL FRANZINI

| Período | Títulos | Volumes |
|-----------|---------|---------|
| 1798-1805 | 277 | -x- |
| 1814-1825 | 409 | 760 |

O *Rol...* fornece evidências detalhadas sobre a origem dos livros comprados por Franzini. O texto é iniciado com a frase “Livros que compramos no Negocio Molini de Florencia”; com o subtítulo “Veneza 1798”, segue uma lista de vinte e sete títulos em francês, começando pelo *Traité de calcul différentiel e intégral* de Cousin, publicado em Paris, em 1796; diversos relatos de viagens de descobrimento do século XVIII – incluindo o livro dedicado aos *Détails nouveaux et circonstances sur la mort du Capitain Cook*, publicado em Londres em 1786; outros tantos ligados a assuntos militares, como a *Campagne du Général Buonaparte en Italie* (Paris, 1798), e a assuntos diversos, como a *Dissertation sur les maladies produites par la masturbation* de Samuel Tissot (Lausanne, 1785). Franzini incluiu observações sobre o destino dado a alguns dos livros, como o *Les Jardins de De Lille*: “deste livrinho fizemos presente ao Srn. Pinali”.¹⁸

Franzini listou seis títulos, na seqüência do *Rol...*, “livros e cartas que me foram providas pelo Sñr João Piaggio Consul Portugues em Genova”, entre 1798 e 1799. Mesmo que informalmente, o recurso a agentes que efetuavam as compras de livros era algo comum para os leitores portugueses do final do século XVIII e início do XIX. Em 1802, por exemplo, D. Rodrigo de Souza Coutinho solicitou

“... ao ministro de Portugal em Haia, João Paulo Bezerra de Seixas, o envio de livros que tratassem pormenorizadamente dos impostos de selo estabelecidos em Inglaterra, bem como do próprio impresso contendo ‘le Bill de l’Income tax’; o mesmo se passando quanto à tradução para o francês de Adam Smith, ‘avec des notes’, bem como com os ‘papiros publics de France qui y parrissant tels que ceux des sciences, statistiques et de commerce’; pretendendo também saber qual a livraria em Haia de onde poderia encomendar livros novos.”¹⁹

¹⁸ Marino Miguel FRANZINI. *Rol...*, cit.

¹⁹ Diogo Ramada CURTO, *Cultura ...*, p. 250.

O *Rol...* é particularmente interessante por delinear o percurso dos livros comprados por Franzini até chegarem às suas mãos. Sobre *Le pilote de Terre-Neuve*, por exemplo, publicado em Paris em 1784, constam as seguintes despesas:

| | |
|---|----------------|
| “Custo em Paris | L 58:12 |
| Diligencia de Paris até Genova | L 9:7 |
| Enfardam. ^{to} em Paris | L 6:4 |
| Caixinha feita em Genova | L 3:2 |
| Porte de Genova até Veneza pela via de Parma e Bolonha .. | L 21:9 |
| ... | |
| | Total: L98:13” |

Mapa 1



Rota continental dos livros comprados por Marino Miguel Franzini em 1799

Fonte: Marino Miguel FRANZINI. *Papéis...*

Todos os outros livros seguiram percursos semelhantes, saindo da França em direção a Veneza ou Florença, passando por Milão, Gênova ou Parma. *Connaissance des temps pour l'année VII de la République* foi de Paris a Gênova, onde foi enfardado, transportado até Florença e colocado no correio para Veneza. *Carte générale de l'Océan Atlantique ou Occidental* (Paris, 1786), por sua vez, foi de diligência da França até Gênova, para ser enfardado juntamente com outros

livros e então seguir pelo correio até Milão e de lá até Veneza. Supomos que a viagem até a Lisboa tenha sido feita por um dos muitos navios venezianos utilizados no comércio com Portugal há vários séculos.²⁰

As anotações de compras se sucedem: em junho de 1799, três livros comprados do Livreiro Soapin, em Pádua, e um na loja de Theodoro Viero, em Veneza. Em outubro de 1799, três livros comprados no “Negócio Molini” de Florença e dois mapas comprados de Theodoro Viero. Em junho de 1800, 11 livros comprados em Siena, inclusive o *Emile* de Rousseau e as *Méditations* de Volney. Em agosto do mesmo ano, seis títulos adquiridos em Lisboa, todos abordando assuntos jurídicos ou militares. A seguir, o *Rol...* apresenta livros comprados em Siracusa em 1800 (seis livros, em italiano) e duas gramáticas da língua francesa redigidas em inglês, publicadas em Londres e compradas em “P.^{to} Mahon” (Maó, em Minorca) em janeiro de 1801. Em março daquele ano, Franzini comprou em Lisboa três livros relacionados ao aprendizado da língua inglesa e um manual de estenografia. Para maio de 1801, há uma lista de trinta e dois títulos que Franzini adquiriu em L’Orient.

Essa lista em particular chama a atenção no *Rol...*, primeiro, por ser menos detalhada que as anteriores, que traziam nome do autor, local e ano de edição, formato e indicação de tradução e, como no caso das obras compradas por intermédio de João Piaggio, detalhes dos custos de transporte. Aqui, só os nomes dos livros são mencionados. Em segundo lugar, a lista contém os livros que Franzini anotou no *Catálogo...* sob o título de “Galanteria”. A maioria deles foi estudada extensivamente por Robert Darnton em seus textos sobre os diferentes universos da palavra impressa.²¹ Estão relacionados no *Catálogo...*, nesta ordem, *L’Académie des dames*, que é, segundo Darnton, “um best seller pornográfico que, desde seu lançamento em 1680, passara por várias metamorfoses”²²; *Le compère Mathieu*; *La fille de joie*; *Le diable boiteux* (do qual Franzini já adquirira um exemplar em Siena, no ano anterior); *La religieuse* (de Diderot); *L’enfant du carnaval*; e, por último, aquela que provavelmente foi a principal obra do gênero, definida por Darnton como um *bildungsroman* – o relato de uma educação, neste caso, para o prazer: *Thérèse philosophe* (anotada por Franzini como *Thérèse la philosophe*),

²⁰ Francesca TRIVELLATO, “Juifs de Livourne, Italiens de Lisbonne, Hindous de Goa; réseaux marchands et échanges interculturels à l’époque moderne”, *Annales. Histoire, Sciences Sociales* 58 (3), mai-juin 2003, pp. 581-604.

²¹ Robert DARNTON, *Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998; Robert DARNTON, *Edição e sedição: o universo da literatura clandestina no século XVIII*, São Paulo, Companhia das Letras, 1992; Robert DARNTON, *Boemia literária e revolução: o submundo das letras no Antigo Regime*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

²² Robert DARNTON, *Os best-sellers...*, cit., pp. 105-130.

em uma edição com dois volumes, feita em Bruxelas em 1784.

O que o autor do *Catálogo* definiu como “Galanteria” é, portanto, aquilo que os editores, livreiros e leitores do século XVIII denominavam “livros filosóficos”, ainda que “por filosofia os homens do livro sob o *Ancien Régime* entendessem não as Luzes, mas um setor crucial do comércio livreiro do século XVIII, o do ilícito, do interdito e do tabu”.²³ Além desses, Franzini comprou em L’Orient *La nouvelle Héloïse*, *Robinson Crusoë* e *Les passions du jeune Werther*. O restante dos livros refere-se essencialmente a obras militares. As compras em L’Orient continuaram em 4 de maio de 1801 (que Franzini anotou como *14 floréal, an 9*, dando pistas de uma adesão tácita aos ideais da República Francesa), incluindo 68 cartas e mapas comprados *chez Duquesnel*.

Como diversos outros livros anotados na documentação, muitas dessas obras eram proibidas em Portugal, sofrendo a ação censória das instituições de controle criadas na gestão pombalina.²⁴ Mesmo assim, os livros estrangeiros, em especial os franceses, eram acessíveis aos súditos da Coroa tanto em Lisboa quanto no Porto ou em Coimbra por uma série de estratégias, como manter os livros proibidos fora das vistas nas lojas dos livreiros, para cedê-los “a clientes de confiança e a quem dispusesse de permissão régia para os utilizar”, “pedir a um marinheiro, a um viajante, a um diplomata para fazer a sua compra no estrangeiro” ou simplesmente consultar as bibliotecas dos oficiais estrangeiros a serviço do exército português.²⁵

A compra seguinte, em junho de 1801, foi feita em La Coruña, na Galiza, e incluía uma dúzia de mapas diversos comprados do livreiro D. Manuel de Soto que, para decepção (devidamente anotada) de Franzini, não possuía outra dúzia de mapas que ele desejava. O ano de 1802 surge no *Rol...* com anotações de despesas feitas em Lisboa, com livros adquiridos nos anos anteriores. São descritas encadernações e “associações” (a reunião de diversos títulos em um único volume, como uma “Associação de Gazetas”, que Franzini mandou fazer em 27 de outubro). Conforme os registros, as compras de livros foram menos constantes e dizem respeito a cinco volumes, adquiridos em 29 de julho e 27 de outubro. Há também uma interessante pista sobre os métodos de comércio. Franzini afirmou que nessa última data vendeu “aos livreiros” uma série de livros, inclusive o *Traçado de cálculo diferencial* de Cousin, que ele comprara em Veneza, em 1798.

²³ Robert DARNTON, *Edição e sedição...*, cit., p. 14.

²⁴ Luís Carlos VILLALTA, *Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América Portuguesa*, Tese de Doutorado em História, Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999, p. 198 ss.

²⁵ Luís Oliveira RAMOS, *Sob o signo...*, cit., p. 137.

“1 Manuel de l’Artillerie de Durtubie antigo - 600 ^{rs} = 1 C.^{ta} de Vérdum do mar du N.^{te} e do Oceano pacifico - 1\$200 = Obra de Clarice d’Harlowe 10 vol. 12^o por 2\$300. = Cousin Traité du calcul differ.^{el} et integral 2 vol. 4^o. rel. Paris 1796 - 3\$800 - Sejour. Traité des movem.^{te} appar.^{te} des Corps celestes 2 V. 4^o rél. - 7\$200 - Bossuet Calcul differ.^{el} et integral 2 V 8^o 3\$000”

O restante do *Rol...*, de maneira mais escritural, lista compras e despesas com livros entre 1803 e 1807, mês a mês, frequentemente indicando os dias das compras, mas não mais o local ou o livreiro. Foram 13 títulos em 1803, 17 em 1804, 4 em 1805, 28 em 1806 e 15 em 1807.

Mapa 2

Locais de compras de livros por Marino Miguel Franzini 1799-1820



Fonte: Marino Miguel FRANZINI. *Rol ...*

A documentação relativa ao segundo período (1814-1825) não foi escrita pelo próprio Marino Miguel Franzini, mas em grande parte pelos livreiros, agentes, amigos etc. que se empenharam em trazer-lhe os livros que pedia ou desejava, compreendendo um total de 35 documentos distintos. Mais dificilmente quantificável, exceto como *démarche* analítica, ela nos permite aprofundar as noções aventadas até aqui sobre estratégias e mecanismos envolvidos no comércio europeu do livro.

O destaque inicial deve ser dado, como mencionado anteriormente, à onipresença francesa neste comércio, seja pela nacionalidade de autores e livreiros, seja pelo idioma em que a maior parte dos livros foi escrita. No *Catálogo...*, 39,8% dos livros foram impressos na França (324, em um total de 816 títulos, dos quais foi

possível identificar o local de edição) e 68% dos livros foram publicados em francês (445, em um total de 652 títulos). Some-se a isso o fato de os mais importantes livreiros portugueses serem de origem francesa.²⁶ Acrescentemos também que, na documentação de Marino Franzini, essa onipresença francesa se manifesta na origem das encomendas, no idioma dos livros e mapas comprados e dos catálogos recebidos. Entre os papéis avulsos analisados, existe uma lista de livreiros franceses com seus respectivos endereços parisienses anotados. Podemos compreender melhor esses dados se pensarmos, como Franklin Baumer, que a influência intelectual francesa sobre o resto da Europa era inquestionável, “fornecendo a nova *língua franca*, e instituições e ideias, incitando novos movimentos no mundo do pensamento e da acção”.²⁷ Essa preponderância ocorria principalmente pelo fato de que, “sendo o país mais poderoso, populoso e culto da Europa, a França era uma nação em fermento, descontente com o seu *Ancien Régime* e pensando seriamente em mudar para melhor”.²⁸ Embora exista aqui uma aparente contradição com o enquadramento teórico sobre o Iluminismo português apresentado acima – que enfatiza a influência predominante do utilitarismo de origem inglesa –, as obras de Bacon, Newton e Smith entravam em Portugal, também elas, predominantemente em traduções francesas e, mais raramente, portuguesas. Isso é verificável na biblioteca de Marino Miguel Franzini, mas é corroborado por estudos complementares sobre a circulação e a leitura de livros no período. É possível pensar nas hipóteses levantadas por Fernando Guedes para explicar o baixo número de traduções no mercado editorial português do final do século XVIII e início do XIX.

“Será legítimo assumir que a camada culta da população portuguesa era tão bilíngüe na época e tão tributária da cultura francesa (ainda que média ou baixa), tão empertigada no seu francês que não gerava ambiente próprio ao aparecimento de traduções das melhores obras dessa mesma França que tanto admirava? Ou essa camada era tão diminuta que não justificava o investimento na tradução...?”²⁹

Quaisquer que sejam as razões, a inegável preponderância da cultura francesa sobre o mercado editorial e o comércio de livros fica patente nas compras feitas por Franzini, mesmo aquelas realizadas em Portugal. Entre 1821 e 1823, Franzini

²⁶ Fernando GUEDES, *O livro ...*, cit., pp. 15-16.

²⁷ Franklin BAUMER, *O pensamento europeu moderno*, 2 v. Lisboa, Edições 70, [s.d.], p. 180 [grifo do autor].

²⁸ Franklin BAUMER, *O pensamento...*, cit. [grifo do autor].

²⁹ Fernando GUEDES, *O livro ...*, cit., p. 145. Ver também João Luís LISBOA, *Ciência e política...*, cit., pp. 68-69.

utilizou os serviços de Borel & Borel, livreiros franco-portugueses cuja loja era vizinha àquela dos Bertrand, em Lisboa.³⁰ Deles, Franzini adquiriu 60 títulos, todos em francês e faturados em francos, com cálculos de conversão para réis.

TABELA 2 – COMPRAS DE MARINO MIGUEL FRANZINI
NA LOJA DE BOREL & BOREL entre 1821 e 1823

| Ano | Títulos | Volumes | Valor pago | |
|-------|---------|---------|------------|--|
| | | | Francos | Réis (inclui despesas adicionais de frete e comissão) |
| 1821 | 08 | 15 | 68,00 | 12\$320 |
| 1822 | 31 | 46 | 252,40 | 59\$353 |
| 1823 | 21 | 41 | 257,45 | 54\$820 |
| Total | 60 | 102 | 597,85 | 126\$993 |

Do mesmo modo que João Piaggio atuara como agente de Franzini em 1798, recebendo os livros que percorriam o caminho por terra entre a França e Portugal até a Itália, os irmãos Borel eram o elo final de uma rota marítima mais direta (e próxima). Os livros que eles venderam a Franzini e seus contemporâneos lisboetas vinham diretamente do Havre a Lisboa. A consolidação do poderio napoleônico, e sua queda final em 1815, modificaram significativamente as rotas comerciais ao longo dos anos em foco, de maneiras bastante peculiares.

De qualquer forma, em 1819 e 1820, é possível delinear de forma bastante clara as operações de comércio que tinham como comprador final o Comendador Franzini. Tal delineamento pode ser obtido seguindo-se às avessas o percurso feito por uma caixa de livros comprados por ele, contendo 55 títulos (88 volumes), com a habitual ênfase em livros de viagem, como *Voyage en Egipte par Vivant Denon* (Paris, 1802); relacionados a estudos geográficos, como *Agenda du Voyageur Géologue* de Horace Saussure (Genebra, 1796); ou tabelas meteorológicas, como o *Tableau des vents etc. de Rome*; mas que incluía também obras como *De la fabrication de la farine de pomme de terre* de André Beaumont (1816), *De la influence des femmes sur la littérature* de Julien-Joseph Virey (1810), *L'ami de la santé* de Philibert Perier (1808), além de um conjunto de *Lunettes périscopiques p. Mess. Travassos*.

A caixa com livros impressos foi liberada por Franzini em 8 de novembro de 1820, no Desembargo do Paço, em Lisboa, mediante a quantia de 780 réis por “Moras ... Contribuição ... Descarga ... Arrumação no Armazem ... Registro da Provisão ... A quem arrumou os livros e consertou a caixa ... Abertura, e por fora

³⁰ João Luís LISBOA, *Ciência e política...*, cit., p. 37.

... Carreto ao Dezemb.º do Paço”.³¹ Três dias depois, Franzini pagou o equivalente a 621,60 francos (133\$330) ao livreiro P. Le Fevre, que, por sua vez, pagara 3\$089 a Francisco Perfumo “Consignatario do Navio Jupiter” pelo frete de “hum volume”, no dia 26 de outubro daquele ano. Franzini anotara, no verso da fatura e recibo de P. Le Fevre, que aqueles livros “forão remetidos de Paris em Outubro de 1820 no navio Júpiter”. Finalmente, encontramos quatro páginas anotadas por S. D. Mascarenhas & Co., de Paris – de quem Franzini já comprara 34 títulos, com 84 volumes no ano anterior, também envolvendo Francisco Perfumo, dessa vez responsável pelo navio *Trois Sœurs Unies*, no qual “Piamont e Co.” despachara os livros – intituladas *Fourni à Monsieur Marino Miguel Franzini le 25 juillet 1820*. A documentação é complementada por uma “nota sobre os livros pedidos mas que não foram enviados”, em sua maioria por estarem esgotados ou em falta, e uma “Nota de livros q não vão por não se terem achado” escrita em português e também assinada S. D. Mascarenhas & Co.

Temos, assim, um livreiro português em Paris que despachou livros solicitados por Franzini ao porto do Havre. Lá, embarcados no navio *Jupiter*, sob responsabilidade de Francisco Perfumo, os livros foram entregues a um livreiro de origem francesa estabelecido em Lisboa (P. Le Fevre), a quem, possivelmente, Franzini tinha feito o pedido original. Marino Miguel pagou impostos e taxas, chegando à conclusão que “as despesas de Transporte equivalem a 12% sobre o custo (A) primitivo dos livros”, e pôde desfrutá-los exatos 105 dias após terem saído de Paris.

Mapa 3

Rota marítima das compras de livros de Marino Miguel Franzini em 1820



Fonte: Marino Miguel FRANZINI. *Rol ...*

³¹ Marino Miguel FRANZINI. Fatura. In: _____. [Papéis ...].

De modo semelhante, em 13 de novembro de 1824, o livreiro veneziano Andrea Santini Figlio enviou uma caixa com 24 títulos e 82 volumes “por ordem do ... Comendador Marino Franzini”, que incluíam a obra completa de Goldoni, os *Opúsculos* de Plutarco e diversos títulos de geografia e agricultura, todos em italiano. Remetida a bordo do “brigantino austríaco l’Arpocrate”, a caixa de livros foi acompanhada por um pacote contendo “dois chapéus ... uma gargantilha e um cordão de pérolas” que a Condessa Anna Frangini [sic], ou viúva Annetta Gervasoni, nascida Franzini, súdita portuguesa, enviou para a Condessa Sebastiana Franzini, em Lisboa.³² Sobre relações de parentesco dessas mulheres com Marino Miguel, ainda que não tenha sido possível descobrir quais eram, é inegável que existiam. Ambos os volumes foram deixados aos cuidados de Alessandro Gilielieb, capitão do *Arpocrate*, para “*salvo arrivo in Lisbona*”, contra a restituição dos valores pagos por ele a Santini Figlio.

Em 23 de maio de 1814, um agente anônimo anotara um “*catalogue des livres et cartes demandés par M. M. Franzini*”, com 36 livros e três mapas, além de uma pequena lista de três títulos solicitados, mas não localizados. Essa compra dá ênfase, novamente, a obras militares, como a *Mémoire au sujet des Places fortes que doivent être démolies ou abandonnées* de Lazare Carnot (Paris, 1789), e científicas, como o *Traité analytique sur le calcul des probabilités* de Pierre-Simon de Laplace (Paris, 1812). Mas também inclui obras de “diversidades”, como o *Lavater des Dames ou L’Art de connaitre les femmes sur leur physionomie* de Johann Caspar Lavater (Paris, 1810).

Merece destaque a inclusão de um *Catalogue des livres rares & précieux etc. du Cabinet de Firmin Didot* (1810), pois indica uma forma de atualização sobre as novidades editoriais. Essa prática, sintomática da inserção de Franzini no universo da palavra impressa e da circulação de ideias, pode ser verificada em outros documentos seus, como um *Catalogue d’ouvrages choisis de la Bibliothèque de Dulau*, além de diversas indicações que Franzini ganhava ou solicitava tais catálogos de seus agentes com regularidade.

Um último exemplo dos mecanismos comerciais utilizados por Franzini (e seus contemporâneos, em diversas partes da Europa e provavelmente também das colônias e ex-colônias) diz respeito à maior compra documentada nos papéis avulsos legados por ele à posteridade. A “Fatura dos livros comprados por contas e ordem do Ill.^{mo} Snr Marino Miguel Franzini Ten.^{te} Coronel da Brigada R.I da Marinha em Lisboa”, de 1816, elenca 190 títulos, 390 volumes, comprados em Paris a um custo de 1.328,25 francos, com 31,10 francos por despesas de “*emballage et expédition*”. Embora o conteúdo dos livros adquiridos mereça, por si

³² Andrea SANTINI FIGLIO, Fatura, in Marino Miguel FRANZINI [Papéis ...].

só, um estudo adequado, a atenção aqui se dirige à transcrição da carta do agente (infelizmente, inominado) responsável pela compra. Na carta, datada de 30 de março de 1816 e recebida por Franzini em 19 de abril do mesmo ano, o agente parisiense de Franzini explicou (em bom português) que se esforçou para seguir as instruções de compra e tentou informar Franzini, em diversas cartas anteriores, para as quais não obteve resposta.

“[Nelas] lhe dava conta de varias diligencias que eu havia feito em abóno do credito de VS.^a em materias scientificas, e dos resultados que obtive. Como não haja alcançado resposta alguma sua que approvasse os passos que dei, sem me serem prescritos por VS.^a, conforme me com a vulgar sentença de recorrer a quem me encomendou o sermão, de que não esperava outra paga que a certeza em que VS.^a houvesse de ficar da m.^a sincera amisade.”³³

Ao conseguir reunir todos os livros solicitados, o agente entregou ao “Sñr G.^{me} de Rouve” a fatura do carreteiro responsável pelo transporte entre Paris e o porto do Havre, em 26 de março. De Rouve pagou ao agente os 1.359,35 francos e, como Francisco Perfumo e Alessandro Gililib, tornou-se o responsável pela carga. Não há indicações sobre a participação de algum livreiro português na transação, levando a supor que Franzini preferiu, neste caso, diminuir o número de intermediários, tendo em mente os custos globais.

Considerando a viagem marítima e a fragilidade da mercadoria, os cuidados dispensados aos livros em sua caixa geravam preocupação.

“Dezejo e espero que ella chegue a salvam.^{to} e bem tratada. Leva a marca M.M.F. Libri. Tive um particular cuidado na sua arrumação, e mandei fazer dos livros ou folhetos mais miudos, varios embrulhos com a indicação das obras que encerrão. Estimarei que na Alfandega se não transtorne esse trabalho que m.^{to} servirá á VS.^a de verificar o que lhe mando.”³⁴

Depois de elencar os livros que não conseguiu encontrar, o agente explicou que incluiu os catálogos modernos “dos livreiros os mais acreditados de

³³ ANON, Fatura dos livros comprados por contas e ordem do Ill^{mo}. Sr. Marino Miguel Franzini, Ten.^{te} Coronel da Brigada R.^l da Marinha em Lisboa. In: Marino Miguel FRANZINI. [Papéis ...] [grifo do autor].

³⁴ ANON, Fatura ...

Paris” para que Franzini pudesse pedir livros no futuro, já que alguns dos que ele indicou na sua nota “já não existem nem os fundos, nem as pessoas”. Além disso, explicava o agente, havia uma razão bastante forte para não se encontrar livros e, principalmente, folhetos na França de 1816:

“... durante a guerra última, a França precizada de generos coloniaes viu se obrigada a recorrer á Inglaterra, Napoleão concedia licenças p.^a a importação delles, más com a condição expressa de exportarem se de França generos de industria ou produção francezas que montasse a valor igual dos importados. Embarcavão-se pois Vinhos que nem para vinagre prestavão, alcaides de fabricas, de lojas, e de armazens, tudo foi varrido; por conseguinte livros máus, e mesmo alguns bons, forão embarcados p.^a a Inglaterra; mas apenas sahidas as embarcações, herão lançadas as suas carregações ao mar, e chegavão os navios em lastro à Inglaterra. A venda dos Generos aqui importados compensava essa perda; e saiba que ate se imprimirão livros com o destino de serem lançados ao mar (bem pode ajuizar do merecim.^{to} delles) e aos quaes davão os maganões o nome de edições ad usum Delphini nel Delphinorum; titulo que desdentão se dá a todo livro máu ou insipido, e que m.^{to} avesso he do que os sabios conhecem no frontispicio dos classicos impressos por ordem de Luis 14.”³⁵

O agente termina a carta, afirmando ter tomado a iniciativa de enviar a Franzini três livros que acreditou serem adequados, mas que, caso Franzini “não se [desse] por satisfeito com o recebimento dessas 3 obras”, poderia entregá-las ao filho do agente, em Lisboa, e ser reembolsado.

Nenhuma outra fonte ou referência pode confirmar as afirmações de que, em algum momento das guerras napoleônicas, os navios ingleses lançaram livros ao mar, mas certamente as vicissitudes políticas da França (e da Europa), entre 1789 e 1815, provocaram mudanças constantes nas formas do comércio do livro, sem que seja possível perceber – ao menos na documentação analisada – qualquer impedimento do acesso ao livro, em especial, aos que contivessem ideias liberais, iluministas, revolucionárias ou simplesmente libertinas. A instabilidade política provocada pela Revolução Francesa e seus diversos desdobramentos, que culminaram com a ascensão do império napoleônico, fizeram com que os livros seguissem por rotas diferentes ao longo dos anos estudados – predominantemente pela Itália, nas

³⁵ ANON, Fatura ... [grifo do autor].

décadas finais do século XVIII, e através do comércio direto com a França, a partir do início do século XIX, em especial após a restauração dos Bourbon ao trono francês. Porém, a julgar pela documentação, Franzini obteve quase tudo o que desejava e as exceções dizem mais respeito a obras antigas e esgotadas do que a impedimentos relacionados a censura ou controle do comércio por parte do Estado.

Havia redes bastante complexas em torno do comércio do livro, envolvendo agentes, representantes, livreiros, consignatários e compradores. Tratava-se de relações pessoais, no mais das vezes, envolvendo amizades, relações de parentesco (lembramos de Annetta Franzini, em Veneza) ou de interesses (Franzini mantinha contato com os redatores dos *Annaes de Sciencias*, em Paris, que atuaram como agentes em uma de suas compras de 1819, junto ao livreiro J. D. Mascarenhas). Franzini utilizou-se de forma constante dessas redes ao longo dos anos finais do século XVIII e dos anos iniciais do século XIX. Elas beneficiavam, simultaneamente, leitores e agentes do livro em geral, para quem auxiliavam a constituir hierarquias.

“De facto, uma investigação fundada em registros notariais e de testamentos revela uma outra realidade, investida de uma autonomia própria, onde o mais importante parece ser o volume dos negócios, associado às capacidades de mobilização de crédito, de recursos a redes transnacionais, de aumento de escala e de exploração de oportunidades de negócio, de níveis de acumulação de capital conseguidos através de uma diversificação de actividades, de alianças matrimoniais, etc. Nesta perspectiva, importam considerar, mas não exagerar, uma hierarquia tendo, na base, os cegos, a meio, os livreiros portugueses, e os mercadores franceses no topo.”³⁶

As pistas fornecidas por essa documentação reforçam a noção de que em Portugal a literatura filosófica iluminista e liberal encontrou ampla disseminação por mecanismos que variavam da compra direta, intermediada por livreiros, marneiros e mercadores, até o contrabando e a contrafação realizada por imigrantes e agitadores liberais de diversas nacionalidades. A circulação de livros e ideias forneceu os elementos necessários para o surgimento do movimento liberal, em geral, e do Vintismo, em particular, como fica patente em uma análise detalhada da ação política de Marino Miguel Franzini e de outros estudos sobre a circulação da palavra impressa em Portugal no período.³⁷

³⁶ Diogo Ramada CURTO, *Cultura ...*, cit., p. 237.

³⁷ Ver Maria de Fátima NUNES, *O liberalismo...*, cit.; Diogo Ramada CURTO, “História do livro em Portugal: uma agenda em aberto”, *Leituras – Revista da Biblioteca Nacional de Lisboa*, s. 3, n. 9-10, out. 2002, pp. 13-61.

AZOGUEROS PORTUGUESES EN AULLAGAS A FINES DEL SIGLO XVIII: FRANCISCO AMARAL

MARÍA CONCEPCIÓN GAVIRA MÁRQUEZ*

Este trabajo se encuentra inserto dentro de un estudio sobre la elite colonial americana que pone de relieve la actividad minera como articuladora del espacio económico y de las relaciones socio políticas generadas dentro de la sociedad colonial. En esta ocasión presentamos como objeto de estudio un grupo de mineros azogueros de un centro minero altooperuano, Aullagas (actualmente Bolivia) y sus estrategias político-económicas en una coyuntura muy significativa: la sublevación indígena de 1781 en los Andes. La protección brindada por las autoridades coloniales a la minería y a los que la ejercían, propició la convivencia de diferentes nacionalidades que tenían intereses económicos en común. Vamos a prestar especial atención a uno de los miembros más importante de este grupo, Francisco Amaral, portugués que consiguió permanecer en territorios de la América Española a pesar de la prohibición por cuestiones de la guerra entre Portugal y España en las últimas décadas del siglo XVIII.

La particularidad de este centro minero de Aullagas es que tuvo su auge minero durante la sublevación indígena de 1781, a diferencia de otros centros andinos que manifestaron una crisis durante los años de la sublevación y los inmediatos posteriores. En este centro minero una elite de azogueros logró que la situación de inestabilidad provocada por la rebelión no perjudicara a la producción de plata del centro a pesar de las condiciones adversas para poder realizar esta actividad minera. Francisco Amaral, portugués asentado en Aullagas, fue uno de

* Facultad de Historia, Universidad Michoacana de San Nicolás de Hidalgo, Morelia, Michoacán, México.

los azogueros más importantes de este centro, donde manifestó una cuantiosa producción minera y una influencia decisiva en las relaciones políticas y sociales de la región. En esta ocasión presentamos el avance de una investigación en curso sobre la minería colonial y la sublevación indígena en el Alto Perú, poniendo especial interés en el papel de ese grupo de azogueros, y sus relaciones con los indígenas sublevados, especialmente con el líder Tomás Catari, y las autoridades coloniales. A través del estudio de Francisco Amaral, analizaremos las estrategias económicas, sociales y políticas de los azogueros más influyentes de Chayanta, partido al que pertenecía Aullagas.

Durante los años que llevo investigando la minería colonial, he abordado muchos temas relativos a esta importante actividad: producción, política minera, elite minera, tecnología y otros. Después de estudiar diferentes centros mineros situados en los Andes: Oruro, Carangas, Aullagas, Huantajaya, Potosí, me llamó la atención una coyuntura muy especial: la sublevación indígena de 1781. Esta rebelión extendida por los Andes supuso una ruptura del sistema colonial y durante un periodo aproximado de tres años, mantuvo a la región andina en estado de guerra. El altiplano estaba tomado por los indígenas que sublevados ante la opresión y explotación colonial reclamaban un nuevo orden, donde al final, ni peninsulares ni criollos tenían participación¹.

Los centros mineros ubicados en los corregimientos de Oruro², Carangas³, y Aullagas en Chayanta (norte de Potosí) y el mismo cerro de Potosí⁴, sufrieron muy directamente la sublevación indígena en 1780-1781. Las consecuencias negativas fueron evidentes en todos los centros mineros de los que teníamos información, y tal como se indica en las curvas elaboradas con su producción se manifestaron crisis más o menos importante durante estos años de inestabilidad, salvo como veremos a continuación el caso excepcional de Chayanta.

¹ La bibliografía sobre la sublevación indígena en los Andes es muy amplia por lo que nos limitaremos a ir mencionando los trabajos más importantes en cada caso.

² Sobre este centro minero durante la sublevación de 1781, véase María Concepción GAVIRA, *Historia de una crisis: La minería en Oruro a fines del periodo colonial*, Instituto Francés de Estudios Andinos y Universidad Mayor de San Andrés, La Paz, 2005; Fernando CAJÍAS DE LA VEGA, *Oruro 1781: Sublevación de Indios y Rebelión Criolla*. II Tomos, La Paz, 2004; Oscar CORNBLIT, *Power and Violence in the Colonial City: Oruro from the Mining Renaissance to the Rebellion of Tupac Amaru (1740-1782)*, Cambridge, 1995; Nicholas ROBINS, *El Mesianismo y la Rebelión Indígena. La Rebelión de Oruro de 1781*, La Paz, 1997.

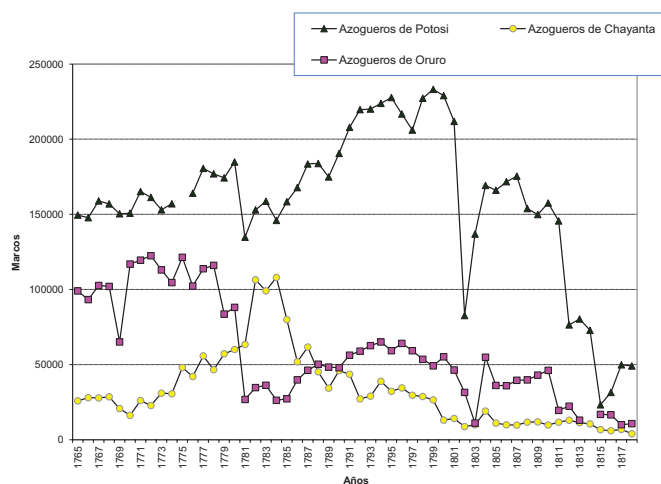
³ María Concepción GAVIRA, *Población indígena, Sublevación y Minería en Carangas*, Arica, Universidad de Tarapacá e Instituto Francés de Estudios Andinos, 2008.

⁴ Véanse por ejemplo los trabajos clásicos de Enrique TANDETER, *Coacción y Mercado. La minería de la plata en el Potosí colonial, 1692-1826*, Buenos Aires, Siglo XXI de España, 1992 y Rose Marie BUECHLER, *Gobierno, Minería y Sociedad. Potosí y el "Renacimiento" borbónico, 1776-1810*, La Paz, Biblioteca Minera Boliviana, 1989.

Para que podamos observar con más facilidad esta diferencia en las manifestaciones según la plata producida, presentamos la gráfica I realizada con los estimados de la producción del famoso centro de Potosí, de Oruro, considerado segundo centro minero en importancia del virreinato peruano, y de Chayanta; la cual evidencia de forma clara cómo en 1781 y a partir de este año, mientras baja la producción de Potosí y Oruro, la producción de Chayanta manifiesta un importante crecimiento que se mantiene durante los años álgidos de la sublevación.

La particularidad de la producción de este centro minero requería por tanto un estudio que ayudara a comprender cómo fue posible que la actividad minera continuara en unas condiciones económicas adversas y manifestara un auge productivo durante los años de la sublevación. Para encontrar una explicación a esta coyuntura era necesario analizar las estrategias sociales, políticas y económicas del grupo de mineros azogueros más importantes del centro y su relación con los líderes indígenas y las autoridades coloniales. Pero para empezar situaremos de manera general la provincia de Chayanta y sus pobladores.

GRAFICA I: PRODUCCIÓN DE POTOSÍ,
CHAYANTA Y ORURO, 1765-1818



Fuente: Oruro: Gavira 2005; Potosí: Buechler 1989: 473; Chayanta: AHP. Libros Banco de Rescate y Banco de San Carlos

1. La provincia de Chayanta.

El nombre de Chayanta, que significa estaño, según Tristan Platt proviene de un pueblo prehispánico refundado por el virrey Toledo como parte de la política

de reducciones en la década de 1570⁵. La provincia ubicada en pleno Collasuyu comprendía el territorio donde se asentaban los señoríos aymaras de charcas y caracaras, y donde después de la visita del virrey Toledo quedó conformada por cinco repartimientos como unidades fiscales: Sacaca, Chayanta, Moromoro, Macha y Caracara. Chayanta está situada al norte de la famosa Villa Imperial de Potosí, limitaba con los corregimientos coloniales de Paria al oeste, al sur con Porco, al este con Yamparae y al norte con Cochabamba.

La población indígena estaba organizada en estancias (asentamientos familiares) que formaban parte de los ayllus⁶, los cuales pertenecían a una de las dos mitades: Anansaya (parte alta) Urinsaya (parte baja) que formaban un ayllu mayor. La reorganización espacial durante la colonia impuso algunos ajustes, como por ejemplo los pueblos de reducción y la instalación de las autoridades coloniales.

La población indígena tenía entre sus actividades económicas tradicionales y principales la agricultura y la ganadería, la cual practicaban a través del acceso a tierras de puna y valles, en lo que se llamó doble domicilio. Para los siglos XVII y XVIII la minería representó una actividad importante hacia dentro del corregimiento, pues su población tenía la obligación de cumplir desde fines del siglo XVI con la mita de Potosí⁷. Poco sabemos de la minería en Chayanta durante el periodo colonial, hay escasas referencias al descubrimiento de minas en la frontera montañosa de Macha y Pocoata⁸ en 1586. Respecto al siglo XVII también se tienen referencias a la minería pero hasta ahora no se han realizado estudios que describan ni cuantifiquen su producción. Será a partir de este trabajo que se evalúe y estime la cantidad e importancia de la plata registrada proveniente de este corregimiento o provincia en el siglo XVIII.

Chayanta era una provincia bajo la jurisdicción económica de la Caja Real de Potosí, donde las autoridades debían entregar los tributos y los mineros azogeros tenían que registrar su plata, pagar impuestos y abastecerse de azogues. En la se-

⁵ Tristan PLATT, *La persistencia de los ayllus en el norte de Potosí*, La Paz, Fundación Dialogo, 1999, p. 20.

⁶ Grupo de parentesco vinculado a un antepasado común que controlaba un territorio determinado y cuyos representantes son los curacas o caciques.

⁷ La palabra mita significa turno en quechua y fue la adaptación española de una institución inca para el servicio en trabajo obligatorio. La población indígena estaba obligada a ir a trabajar a las minas de Potosí por turnos, a cambio se le pagaba un bajo salario. Sobre la organización de la mita minera de Potosí, véase Peter BAKEWELL, *Los mineros de la Montaña Roja*, Madrid, 1989.

⁸ Hay mención incluso de algunas minas prehispánicas en la región trabajadas en tiempos del Inca, véase Tristan PLATT, T. BUOUYSSE-CASSAGNE y O. HARRIS, *Qaraqara-Charcas*, La Paz, Fundación Cultural del Banco Central de Bolivia, Instituto Francés de Estudios Andinos y Universidad de St. Andrews, 2006, p. 535.

gunda mitad del siglo XVIII, pasaron a realizar este trámite en el Banco de Rescate y posteriormente en el Banco de San Carlos, también ubicados en la Villa Imperial, los cuales heredaron estas competencias con respecto a la minería de provincias⁹.

Dentro de la provincia de Chayanta se encontraban diferentes asientos mineros, pero de ellos el más famoso era el de Aullagas, a 32 leguas de Potosí, de donde procedía la mayor cantidad de plata registrada durante el siglo XVIII. La descripción realizada por el intendente Juan del Pino Manríquez en la década de los ochenta, durante los años de mayor auge en la producción de plata, le adjudicaba 100.000 marcos de plata al año “de que es la mayor parte de Aullagas”¹⁰.

Aullagas, ubicada a 4.000 metros de altura sobre el nivel del mar, se constituía como el poblamiento de mayor número de españoles, aunque su ubicación “lo hace incomodo, sumamente frío, destemplado y combatido de fuertes vientos”. Se encontraba en una situación difícil para urbanizar, no tenía formación de calles y “la plaza es una peña viva”¹¹. También opinaba Cañete que era incomoda “así por el desorden de las calles y mala forma de las casa”, como por su temperamento frío y la altitud, de manera que se sufría el mal que altura que llamaban “apunarse”¹². Actualmente tan sólo quedan restos del pueblo ya desaparecido que se trasladó a parajes de menor altura durante el siglo XIX¹³.

2. La producción de plata de Chayanta.

El aumento de la producción de plata manifestada en la curva elaborada a través de las fuentes fiscales del mineral de plata extraído de la provincia de Chayanta procedía, como ya se dijo, mayoritariamente del asiento minero de Aullagas¹⁴. Este auge empezó en los setenta y culminó durante la sublevación indí-

⁹ Rose M. BUECHLER, *Gobierno Minería y sociedad...*, cit. y Enrique TANDETER, *Coacción y Mercado...*, cit.

¹⁰ Juan del PINO MANRIQUE, “Descripción de la villa de Potosí y de sus partidos sujetos a su Intendencia”, en Pedro de Angelis, *Colección de obras y documentos relativos a la historia antigua y moderna de las provincias del Río de la Plata*, Buenos Aires, Plus Ultra, tomo II, 1969.

¹¹ *Ibidem*.

¹² Este consistía en “vómitos con vehementísimos dolores de cabeza”. Véase Pedro Vicente CAÑETE, *Guía Histórica de la Provincia de Potosí*, Potosí, Ed. Potosí, 1952, p. 244.

¹³ En la visita a Chayanta del intendente Juan del Pino Manríquez de 1787 dice que los azoqueros y vecinos le propusieron el traslado del pueblo a otro paraje más cómodo y habitable. Archivo General de Indias (en adelante AGI), Charcas, 438.

¹⁴ La estimación de la producción de un centro minero colonial se realiza a partir de las fuentes fiscales, las cuales contabilizaban la producción que pagaba impuestos (10% durante el siglo XVIII). Respecto a estas cifras hay que advertir que son simples estimaciones pues se supone que había una proporción de plata importante que no pagaba impuestos y por tanto no se puede contabilizar. En el caso de Chayanta, la información se encuentra en el Archivo Histórico de Potosí ubicado en la Casa Real de Moneda.

gena en unas condiciones nada favorables. El motivo principal fue el resultado de la inversión para desaguar unas minas importantes ubicadas en los cerros de la Gallofa y Anconsa que fueron decisivas para el aumento de la producción minera registrada y propiciaron el auge de los ochenta.

Los protagonistas de este auge minero transcurrido durante los años de la sublevación indígena fueron en gran medida un grupo de azogueros que asociados buscaron la solución a sus problemas y unieron esfuerzos para desaguar sus minas. Este grupo estaba formado por azogueros de distinta procedencia: portugués, francés, españoles peninsulares y criollos. La actividad económica y la riqueza no entendían de distingos.

Una parte de estos personajes eran los llamados azogueros aventureros, gente que llegada de la Península y una vez que fracasaba su primera dedicación que era el comercio se introducían en la minería buscando el enriquecimiento soñado. Así por ejemplo la compañía que desagaba el cerro de la Gallofa estaba conformada por José Astuena, peninsular que llegó a Buenos Aires con mercancías y al encontrar los mercados saturados se fue hasta Potosí y posteriormente se ubicó en Aullagas, Maleherbe, francés, y Francisco Amaral, portugués, el cual posiblemente llegara también en un principio a Potosí¹⁵. Todos ellos terminaron asociados buscando el bien común: el desagüe de las minas en la veta de la Gallofa.

En los centros mineros como Aullagas que habían sido explotados desde fines del siglo XVI era frecuente que las minas cada vez más profundas toparan con el problema de las inundaciones. Una gran cantidad de minas aguadas demandaban importantes inversiones que fuesen capaz de dejar el acceso libre a la saca de metal. La solución consistía en desaguar las minas a través de socavones, de malacates, o bombas que extrajeran el agua. Esto requería de una fuerte inversión que siempre era escasa en la minería andina. Por lo general, en los centros andinos se utilizaban socavones o túneles que a través del desnivel traspasaban el agua a distintos planes. Otra de las maneras, como ya comentamos, eran los malacates o tornos que tirados por fuerza animal o humana sacaban el agua en botas o cubos hasta la superficie.

El desagüe de las minas del cerro de la Gallofa implicó aplicar tecnología en el desagüe que llevó hasta el centro de Aullagas, un francés Malehrbe que por medio de canaletas y tornos sacaba hasta el exterior el agua que inundaba las minas e imposibilitaba que se sacaran los ricos minerales. La transferencia en tecnología minera era muy bien vista por la Corona, la cual daba todas las facilidades para conseguir que se aumentara la producción de metales preciosos. Prueba de ellos sería la llegada de los expertos metalúrgicos procedentes de centro Europa

¹⁵ Archivo Nacional de Bolivia (en adelante ANB), Tomo 71, n.º 9 y Tomo 72, n.º 8 y 9.

reclutados por la Corona, que encabezados por Nordenflich¹⁶ pretendían modernizar e imponer la tecnología europea.

Sin embargo, aunque el aumento de la producción fuera provocado por la explotación de estas minas de extraordinaria riqueza, nos parece importante encontrar la explicación de cómo pudieron trabajarse estas minas en condiciones de total inestabilidad, pues nos parece muy sospechoso que se pudieran permitir los azogueros mantener la actividad durante la sublevación indígena. Los años de 1780-81-82-83 fueron los de mayor violencia y descontrol para las autoridades en este corregimiento de Chayanta, donde Tomás Catari lideraba la sublevación y una vez muerto en 1781, continuaron sus hermanos Nicolás y Dámaso Catari¹⁷.

En esas condiciones de inestabilidad política, económica y social nos preguntamos cómo hicieron los azogueros para que se respetasen las propiedades mineras, para que llegaran los insumos hasta las minas y haciendas de beneficio, para que hubiera mano de obra disponible, e incluso para que llegara la plata extraída hasta el banco de San Carlos en Potosí, donde finalmente se registraba y pagaba sus impuestos. Bueno, lo más probable después de haber analizado todos los testimonios posibles es que la elite minera tuviera un entendimiento con los líderes sublevados, como abordaremos seguidamente.

3. El portugués Francisco Amaral

Uno de los mineros azogueros más importantes de este centro minero de Aullagas fue Francisco Amaral, portugués que llegaba a Potosí en la década de los cuarenta, y en 1751 se instaló en Aullagas. Casado con Ana Baena, natural de Jujuy, tuvo dos hijos: Ana María y José Antonio. Tenemos información de que también practicaba el oficio de cirujano y lo encontramos en los documentos atendiendo a los indios heridos en un ingenio. Desafortunadamente no conoce-

¹⁶ La metalurgia y mineralogía centroeuropeas habían levantado muchas expectativas y la Corona se propuso enviar hasta Alemania a súbditos españoles capaces de informarse y prepararse para volver a renovar la minería colonial, la cual se consideraba atrasada. Se becaron a jóvenes como Fausto Elhuyar comisionados para estudiar in situ el nuevo método de amalgamación inventado por Ignaz von Born y buscar peritos mineros destinados a implantar este método en América. La comisión de expertos destinados a la región andina llegaba en 1789, estaba dirigida por Nordenflich y compuesta por Daniel Weber, Antonio Zacarias Helms y Gottlb Friedrich Mothes. Véase Rose M. BUECHLER, *Gobierno minería y sociedad...*, cit., y Enrique TANDETER, *Coacción y Mercado...*, cit., y Tristan PLATT, “La alquimia de la modernidad. Los fondos de cobre de Alonso Barba y la independencia de la metalurgia boliviana (1780-1880)”, en Julio SÁNCHEZ GÓMEZ y Guillermo MIRA DELLI-ZOTTI, *Hombres, Técnica, Plata. Minería y sociedad en Europa y América, siglos XVI-XIX*, Sevilla, Aconcagua Libros, 2000, pp. 425-471.

¹⁷ Sergio SERULNIKOV, *Conflictos sociales e insurrección en el mundo colonial andino. El norte de Potosí en el siglo XVIII*, Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2006.

mos su lugar de origen y donde adquirió su formación de cirujano. Con motivo de la guerra entre España y Portugal, en 1762 se propagaba una orden para expulsar a todos los vecinos de esta nacionalidad, sin embargo Francisco pudo evitarla por su oficio de minero¹⁸. Francisco Amaral y Francisco Pereira Varela pidieron que no se les hiciera efectiva esa real orden donde se pedía expulsión y embargo de las propiedades de los portugueses e ingleses de los territorios americanos españoles. Ellos argumentaban que se había contemplado una excepción para aquellos que tuvieran intereses mineros. Como decía el mismo Amaral, llevaba por entonces más de veinte años en esas tierras donde se había desempeñado como minero y azoguero, invirtiendo fuertes sumas en el trabajo de las minas y la construcción de un ingenio en la rivera de Aullagas, que pudiera haber sido alguna de sus dos propiedades: La Palca o Ayoma¹⁹. Presentó una constancia del Banco de Potosí de haber registrado 31.000 marcos hasta ese año (248.000 pesos) y decía haber invertido mucho dinero en un socavón que ya contaba con 600 varas²⁰. Suponemos que se trataba del socavón de la Soledad en Aullagas, el cual trabajó en 1751 en compañía de Joaquín Márquez Aramallo y del otro portugués Francisco Pereira Varela²¹. También se decía dueño de otros dos socavones, el de la veta de la Gallofa (en el cual estaba asociado con Malherbe, el francés, y el peninsular José Astuena) y el llamado Colquechaca; el primero para desagüe de su mina Guainacucho y el segundo para la mina de Menguengue. Ambas minas fueron muy ricas y dieron mucho mineral.

La actividad de Amaral era suficientemente importante y útil para la Corona como para cerrar los ojos ante su nacionalidad portuguesa. De hecho de los cuatro portugueses que había en este corregimiento de Chayanta, en el norte de Potosí, se expulsaron a dos y sólo quedaron los dos que practicaban la actividad minera, rubro muy importante para los intereses de la Corona. En el expediente abierto por motivo de la expulsión se aprecia en los testimonios y preguntas que plantea el mismo Amaral, que era un azoguero muy importante y con una larga trayectoria en la minería altoandina:

1. “Primeramente si saben y les consta que estoy en este reino el espacio de veinte y seis años, en cuyo tiempo no he dado la menor nota de mi

¹⁸ Se informó de la existencia de cuatro portugueses en Chayanta, de ellos dos mineros, Amaral y su socio, los otros dos fueron expulsados.

¹⁹ Este ingenio lo vendió tres años antes de la sublevación a Francisco Guemes. Archivo Nacional de Bolivia (ANB), CSJ. 100. Juicio seguido por Manuel de Santander.

²⁰ ANB, Minas, T. 71, n.º13, Años 1762-68.

²¹ ANB, EP. Protocolos notariales, Años 1750-51. Este socavón llamado Nuestra Sra. de la Soledad se encontraba en el cerro Jatun Aullagas y estaba concluyéndose por estos años.

persona antes si es constante y pública y notoria la honradez y buena correspondencia de mi manejo con todos.

2. Iten si saben y les consta que ha el espacio de diez años que soy casado y velado con d^a Ana Baena con quien siempre he vivido y vivo actualmente en este mineral y tenemos dos hijos nombrados José Antonio de edad de ocho años y medio y Ana María, de cuatro años y medio.
3. Iten si saben como es público y notorio que después de haberme mantenido muchos años en la villa de Potosí en que no di motivo alguno a la menor guerra, ni reconvención judicial, me pasé por el año cincuenta y uno a este cerro de Aullagas (abandonado por entonces) a descubrir y labrar minas en donde me he mantenido y mantengo en el espacio de doce años cateando, buscando vetas de las que tengo hecho pedimentos y registros correspondientes en cuyo ejercicio continuo e incesante trabajo fuera de los considerables cuidados y fatigas que ofrece la intemperie del lugar, he gastado muchos miles a fin de establecer la seguridad en dicho ejercicio y empleo de azoguero, como uno de los primeros para volver a acreditar la fama y nombre de este rico cerro de Aullagas, ya olvidado de inmemorial tiempo a esta parte la que otra vez triunfó por haber seguido otros a mis pisadas y exemplo.
4. Iten si saben y les consta que en fuerza de estas fatigas y esforzado empeño en que no he omitido los desagües facilitándolos por medio de tornos como es notorio he conseguido poner corrientes dos labores formalizándolas con un solo socavón real de seiscientas varas corridas con otros barrenos y contrabarrenos para su mejor establecimiento.
5. Iten si saben que después de todos estos gastos tan crecidos he fabricado un ingenio distante dos leguas del cerro con todos los aperos fuste y prolijidad que son notorios con una bien dilatada casería de igual fábrica y con todas la oficinas correspondientes a la comodidad de mi familia como a la considerable gruesa de gente que allí trabaja en el beneficio de la plata.
6. Iten si saben como es notorio que el gasto semanal que se impende entre ingenio y mina pasa de mil pesos sin los costos de hicha, sal y de leña. Digan y refieranse a las boletas de las cuentas semanales²².

El prestigio y poder de Amaral fue importante en este centro. Sabemos que tuvo fuertes pleitos con otros vecinos azoqueros y fue acusado de beneficiarse de sus estrechas relaciones con el oidor de la Audiencia de Charcas, D. Ramón Rive-

²² ANB, T. 71, n.º 13. Amaral al Corregidor y justicia Mayor de Chayanta.

ra y también con el presidente de la Audiencia José López de Lisperguer, suegro del conde Casa Real de Moneda, con el cual Amaral también tenía una relación de amistad. Estas alianzas configuraron fuertes redes de amistad y solidaridad que fortalecían las posiciones sociales y económicas, a tal punto que ni los tribunales se resistían. Así, en los múltiples conflictos judiciales, según algunos testimonios, Amaral salía favorecido.

También se le conocía por tener mucha gente a su servicio defendiendo sus intereses. Y aunque encontramos algunas referencias o comentarios sobre su nacionalidad portuguesa, esto no parece que fuera ningún obstáculo, pues como ya aludimos estaba muy bien relacionado y era económicamente fuerte y poderoso en el asiento minero. Entre sus amistades y personas de confianza, además de su paisano portugués, se encontraba su representante en Potosí Francisco Javier de Romay, gallego, con el que se entendía muy bien decía por la afinidad de los idiomas, aunque sin duda Amaral hablaba español. Entre sus enemigos declarados por conflictos en los negocios estaban dos azogueros igualmente importantes: Astuena y Alvarez Reyero.

Francisco Amaral murió en 1782 y le heredó su hijo José Antonio que se dedicaría a la misma profesión de azogueros. La situación económica de la familia no se manifestaba muy boyante al momento de su muerte, pues José Antonio tuvo que enfrentar las fuertes deudas que contrajo su padre por habilitación. Por ejemplo, Amaral antes de su muerte había tenido que vender uno de sus ingenios. Entre otras deudas, Francisco Antonio Urtizberea (hermano del azogueros Ramón Urtizberea asentado en Aullagas) le reclamaba 28,000 mil pesos, el cual decía haber prestado a su padre por concepto de habilitación, y José Antonio se vio obligado a arrendar el único ingenio que heredó, la Palca, a Baltasar Alvarez Reyero, el cual se comprometía a ir pagando esta deuda además de 30 pesos semanales en concepto de alimentos para José Antonio Amaral²³. También Manuel Prego de Montaos le reclamaba 13 mil pesos de los 25 mil con que había habilitado a su padre²⁴. El ingenio de Ayoma ya lo había vendido a fines de la década de los setenta. En 1792 ya no estaba en arriendo el ingenio de la Palca pero se encontraba parado por la escasez de metales en sus minas que se encontraban agudadas, tan sólo trabajaba la mina de Santo Cristo en la veta de la Purísima²⁵. Años más tarde José Antonio Amaral conseguiría apoyo del Banco de San Carlos para trabajar el socavón de Colquechaca en compañía de Weber.

²³ ANB, Minas, T. 79, n.º 2, Años 1784-85. Francisco Amaral también dejó una deuda a Antonio de Sosa y Meneses, comerciante de San Miguel de Tucumán, por efectos de Castilla y de la tierra.

²⁴ ANB, Minas, T. 73, n.º 9, Año 1785.

²⁵ Archivo Histórico de Potosí, Gobierno e Intendencia 1792, Caja 30, n.º 6. Expediente de la visita del mineral de Aullagas. 30 de marzo de 1792.

4. La sublevación indígena en Chayanta

La sublevación indígena en Chayanta ha sido objeto de estudio de numerosos investigadores que la han analizado desde distintas perspectivas. En muchas ocasiones esta rebelión fue vista dentro del contexto más grande de la sublevación de Tupac Amaru. Sin embargo, en principio no hay muchas evidencias de la comunicación y conexión entre los dos líderes Tupac Amaru y Tomás Catari, aunque Lewin nos describe a Tomás Catari ajustándose a la política y planes de Tupac Amaru²⁶. Sergio Serulnikov, estudioso de esta región de Chayanta en el siglo XVIII, propone una visión más compleja y opina que en un primer momento la violencia masiva de los sublevados y las estrategias legales buscaban una transformación dentro del sistema colonial, pero ya en su última etapa este movimiento indígena fue por el derrocamiento de la estructura imperial dominante²⁷. Este autor diferencia el carácter de la sublevación norpotosina y la que se produce en el Cuzco, donde el reemplazo del orden colonial estaba ya previsto en un nuevo orden, y la insurrección en Chayanta estaba más bien dentro de una serie de revueltas locales y protestas judiciales que estaba dirigida a recuperar el control de la comunidad sobre sus recursos económicos y su sistema de autoridad²⁸. Dentro de esta perspectiva es que podemos explicarnos el entendimiento entre los líderes Cataris y los mineros de Aullagas, tal como vamos a tratar a continuación.

En esta ocasión tan sólo nos vamos a remitir de forma muy general y breve a lo ocurrido en Chayanta a fines de la década de los setenta y principios de los ochenta. Volviendo a las condiciones en que se encontraba Chayanta durante estos años, hay que señalar algunas tensiones importantes y definitorias para las relaciones entre los azogueros de Aullagas, el corregidor Joaquín Alos y el líder de la sublevación indígena Tomás Catari. El corregidor había abierto un banco de rescate de plata bajo el nombre de la Corona, a través del cual sacaba beneficios particulares y coaccionaba a los azogueros y rescatadores de mineral, de manera que se produjo un gran malestar entre los azogueros y Joaquín Alos, personaje que se distinguió como alguien bastante ambicioso y poco inteligente al ganarse la enemistad de todos en Chayanta²⁹.

²⁶ Boleslao LEWIN, *La Rebelión de Túpac Amaru y los orígenes de la emancipación americana*, Ed. Hachette, Buenos Aires, 1957, pp. 356 y 363.

²⁷ Sergio SERULNIKOV, *Conflictos sociales e insurrección...*, cit., pp. 270-271.

²⁸ *Ibidem*, p. 298.

²⁹ Joaquín Alós y Brú fue alumno destacado en la Real Escuela Militar de Barcelona, donde se prepararon personajes influyentes en la política española y americana. A su salida de la Escuela fue ascendido a capitán del Regimiento de Infantería de Aragón, además de poseer el hábito de la Orden de San Juan. Después pasó a América donde se encontró a muchos compañeros de generación en puestos de poder y suponemos que esto fue decisivo en su carrera. Después de ser desposeído de su cargo de corregidor de Chayanta por causa de la sublevación, consiguió que le nombraran gobernador intendente

Los conflictos también llegaron desde la población indígena que apoyaba a Tomás Catari, aymara que había conseguido el título de cacique por parte de los oficiales de Potosí y que el corregidor no quería reconocer. Tomás Catari decidió viajar hasta Buenos Aires para ver al virrey y pedir apoyo para su reconocimiento, además de exponer las quejas ante las extorsiones de los corregidores, en concreto el de Chayanta. Este había excedido el valor de las mercancías que podía repartir entre la población indígena. El valor permitido del repartimiento de mercancías en la provincia de Chayanta era de 92.665 pesos y el corregidor admitió haber repartido 109.000 pesos³⁰. Sin embargo, Tomás Catari denunciaba que estos tiranos repartos se aproximaban a los cuatrocientos mil pesos. Parece que además del corregidor Alós repartieron mercancías sus tenientes Luis Núñez y Lucas Villafañe³¹.

Este apoyo del virrey de Buenos Aires no cambió la actitud agresiva del corregidor que a su vuelta mandó encarcelar al líder aymara y este hecho ocasionó el agravamiento del conflicto. La violencia cundió de manera abierta y generalizada en este corregimiento, los indios secuestraron al corregidor para pedir la libertad de Tomás Catari, que consiguió por fin la libertad y un débil reconocimiento por parte de la Audiencia de Charcas, la cual posteriormente mandó nuevamente a apresarlo. Aunque un poco tarde, la Audiencia también destituyó al corregidor y nombró a un interino Acuña³².

El líder Tomás Catari fue apresado por un azoguero de Aullagas que tenía el título de capitán de milicias y lo envió hasta la ciudad de la Plata donde estaba ubicada la Audiencia de Charcas, pero por el camino los indios cercaron la comitiva y el nuevo corregidor viéndose acorralado decidió asesinar al líder indígena antes de que lo liberaran. Después de la muerte de Tomás, ya se desató la sublevación de forma más violenta y empezó el liderazgo de los hermanos Cataris y la comunicación con el otro foco de la sublevación indígena en Cuzco.

En estas condiciones de violencia generalizada y de inseguridad, la minería no sólo sigue su curso sino que presenta sus cifras más cuantiosas. Nos parece necesario encontrar una explicación del por qué no se vio afectada esta actividad como en otros centros. Necesitamos saber el por qué no se asaltaron los ingenios

de la provincia de Paraguay y posteriormente gobernador político militar de Valparaíso. Véase Juan MARCHENA, "Al otro lado del mundo. Josef Reseguín y su "Generación Ilustrada" en la tempestad de los Andes. 1781-1788", en *Tiempos de América*, n.º 12, Universitat Jaume I. Castellón, pp. 43-111.

³⁰ Archivo Histórico Nacional (en adelante AHN), Madrid, Consejos 20366, Exp. 1.

³¹ Boleslao LEWIN, *La Rebelión de Tupac Amaru...*, cit., p. 300.

³² Esta información se encuentra en Archivo General de Indias (en adelante AGI), Audiencia de Charcas, legajo 594.

de los azogueros, tan sólo se asaltó el perteneciente al capitán de milicias que detuvo a tomas Catari, el resto fue respetado por una gran cantidad de indios (miles según la fuentes) que cercaron Aullagas. Este detalle nos parece importante y difícil de explicar, pues los sublevados enfurecidos tan sólo asaltaron el ingenio del capitán de milicias y le dieron muerte, además de repartirse sus propiedades como botín, pero no perjudicaron el resto de las propiedades mineras³³.

Cuando los hermanos Cataris fueron apresados e interrogados, encontramos entre las respuestas de los líderes que se habla de una serie de préstamos que hicieron los principales azogueros de Aullagas al líder Tomas Catari, entre estos se encontraba Francisco Amaral. El líder de la sublevación indígena Tomás Catari recibió apoyo financiero de estos mineros: Amezcaray, Urtizbera y Amaral. Este apoyo suponemos que pudo haber facilitado la presencia de Tomas Catari en Buenos Aires ante el virrey para conseguir los recursos legales necesarios para pelear el cacicazgo de manera legítima.

La idea de que Tomás Catari contara con un apoyo en la sombra ya la había contemplado Jorge Escobedo, según los informes que le envió a José de Gálvez en noviembre de 1780, donde aludía a los pocos medios de Tomás Catari para haber conseguido él solo llegar hasta Buenos Aires y lograr el apoyo del virrey:

“el haber el indio hecho un viaje tan largo y tenido tanto valor y medios para ello, ha dado con otros indicios mérito a que se crea movido y sostenido por algunos sujetos de más capacidad y facultades y en el día ha habido otras conjeturas que lo acrediten, pues por sí y estando en su prisión no era capaz de haber manejado todo este trágico suceso con la sagacidad de venir aquí la mita completa y no haber quitado la vida al corregidor como parecía regular en una gente ebria y amotinada al primer furor de su alzamiento”³⁴.

Este comentario lo hizo Jorge Escobedo cuando todavía vivía Tomás Catari y no habían sucedido los acontecimientos más violentos de la sublevación indígena. Ciertamente Escobedo pudo sospechar que fue el grupo de mineros azogueros contrarios al corregidor, quienes estaban apoyando a Tomas Catari. También Joa-

³³ En el interrogatorio realizado al líder Nicolás Catari dijo que quien se excedió en este pillaje de Aullagas fue Sebastián Colque, al cual dijo: “ya que tu hicistes llorar a tantos españoles por eso os hice llorar a ti y a tu mujer en la cárcel”. *Relación Histórica de los sucesos de la Rebelión de José Gabriel Tupac Amaru en las Provincias del Perú, en el año de 1780*, Alicante, Edición digital, Biblioteca virtual Miguel de Cervantes, 2002.

³⁴ AGI, Buenos Aires, 439. Reservada n.º 50. Jorge Escobedo a José de Gálvez, Potosí 16 de noviembre.

quín Alós en un informe decía:

“...porque como este indio ha sido y es manejado de sujetos de respeto que con astucia y sagacidad depravada, siguiendo éste sus influjos se maneja en la misma conformidad que se los sugieren”³⁵.

Conclusión

Sin duda estas evidencias junto con otras también decisivas nos induce a pensar en una especie de entendimiento de los principales azogueros con los líderes aymaras que hicieron posible que la actividad minera se pudiera mantener en condiciones bastante inestables. Este entendimiento que supuso el respeto de las instalaciones mineras, el abastecimiento de insumos necesarios como azogue, sal, taquia, ichu y de la misma mano de obra, fue decisivo para que se pudiera realizar una actividad minera normalizada y manifestarse en las cantidades de plata registradas.

Pero no estamos suponiendo una vinculación de los principales mineros-azogueros de Aullagas con la sublevación indígena, pensamos que ni siquiera sospechaban el alcance al que llegarían los sublevados, tan sólo como muestran las evidencias colaboraron frente un enemigo común: el corregidor Joaquín Alós. Ellos estuvieron apoyando al tributario Tomás Catari en sus pretensiones de hacerse con el cacicazgo, pero no de levantar a los tributarios y promover una ruptura con el sistema colonial.

Entre esta elite azoguera protagonista del auge minero de Chayanta y que mostró una gran influencia económica, social y política en la región se encontraban dos portugueses que pudieron permanecer en Chayanta gracias a su oficio de minero. Destacamos el papel de Francisco de Amaral porque las fuentes y los testimonios nos evidencian la importancia de sus empresas y su poder local, aunque como azoguero estuvo sometido a los vaivenes de la fortuna, y en el momento de su muerte parece que sus recursos estaban bastante mermados.

³⁵ AGI, Charcas, 594. Informe del corregidor Joaquín Alós, La Plata, 15 de septiembre de 1780.

UM EUROPEU NOS TRÓPICOS: SOCIEDADE E POLÍTICA NO RIO JOANINO NA CORRESPONDÊNCIA DE PEDRO JOSÉ CAUPERS

JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES *

1. Nas últimas décadas, as historiografias portuguesa e brasileira desenvolveram um diálogo mais profícuo no que respeita à análise das dinâmicas que marcaram a conjuntura complexa do período final do império luso-brasileiro na viragem do século XVIII para o século XIX, sobretudo após a instalação da corte portuguesa no Brasil, procurando identificar as linhas de força, as continuidades e as novidades, e articular numa explicação quer uma perspectiva mais global, atlântica, quer as vertentes interpretativas que têm tratado os antecedentes e os marcos cronológicos decisivos da independência brasileira e da instalação do liberalismo em Portugal¹.

Nos quadros de análise dos processos das independências americanas, as historiografias hispanoamericana e brasileira — mas também alguma historiografia de língua inglesa — têm produzido diversos e importantes estudos relativos ao processo das independências e à questão dos actores e das identidades². No caso do

* CHAM (Centro de História de Além-Mar), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa e Universidade dos Açores.

¹ Para uma apresentação e comentário da bibliografia luso-brasileira em torno destas questões, ver João Paulo G. PIMENTA, “A Independência do Brasil e o liberalismo português: um balanço da produção académica”, *Revista Digital de Historia Iberoamericana*, Semestral, Año 8, vol. 1, n.º 1, pp. 70-105 e, do mesmo autor, “The Independence of Brazil: a review of the recent historiographic production”, *e-Journal of Portuguese History*, vol. 7, n.º 1, Summer 2009.

² De entre uma bibliografia vastíssima, impossível de apresentar aqui — e que aumentará nos próximos anos devido aos centenários das independências —, destacamos algumas das edições mais recentes: Izaskun ÁLVAREZ CUARTERO e Julio SÁNCHEZ GÓMEZ (eds.), *Visiones y*

Brasil, vários autores que se dedicaram a estas temáticas consideraram que desde os meados ou finais do século XVIII se assistiu à formação de um antagonismo entre duas identidades opostas, os reinóis e os luso-americanos naturais do Brasil, embora, como sustentou recentemente Nuno Gonçalo Monteiro a partir de estudo sobre a circulação de elites na monarquia brigantina, tal fractura identitária não tenha sido muito profunda até 1808³. Ora, como tem sido demonstrado, em períodos de aceleração da dinâmica histórica ou de mudança social, as divisões e as redefinições que se operam em torno das identidades colectivas adquirem uma importância fundamental, mas complexificam o cenário social e político. Isto mesmo aconteceu no interior do Atlântico luso-brasileiro, pois a viragem de 1807-1808 contribuiu para potenciar o movimento de revisão ou de rejeição dos vínculos sociais e identitários tradicionais, emergindo novos projectos identitários e emancipadores.

Concomitantemente, um outro campo de análise que se tem vindo a afirmar é o das ideias e linguagens políticas manipuladas pelos actores históricos e pelas instituições que os mesmos corporizavam, na esteira das formulações teóricas de Quentin Skinner e J. G. A. Pocock⁴, com destaque para o estudo de

revisiones de la independencia americana, III Coloquio Internacional de Historia de América, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2003 e, dos mesmos editores, *Visiones y revisiones de la independencia americana. México, Centroamérica y Haití*, IV Coloquio Internacional de Historia de América, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2005; Víctor MÍNGUEZ e Manuel CHUST (eds.), *El imperio sublevado. Monarquía y Naciones en España y Hispanoamérica*, Madrid, CSIC, 2004; José M. PORTILLO VALDÉS, *Crisis atlántica. Autonomía e independencia en la crisis de la monarquía hispana*, Madrid, Fundación Carolina, Centro de Estudios Hispánicos e Iberoamericanos, Marcial Pons Historia, 2006; Jeremy ADELMAN, *Sovereignty and Revolution in the Iberian World*, Princeton and Oxford, Princeton University Press, 2006; Manuel CHUST (coord.), *1808. La eclosión juntera en el mundo hispano*, “Fideicomiso Historia de las Américas”, México, Fondo de Cultura Económica, Colmex, 2007. Para uma apresentação e comentário da bibliografia hispanoamericana e anglo-saxónica em torno destas questões, ver Federica MORELLI, “La redefinición de las relaciones imperiales: en torno a la relación reformas dieciochescas/independencia en América”, *Nuevo Mundo Mundos Nuevos [on line]*, Debates, 2008, colocado *on line* a 17 de Maio de 2008, disponível em <URL: <http://nuevomundo.revues.org/index32942.html>>; e Gabriel PAQUETTE, “Historiographical Reviews. The Dissolution of the Spanish Atlantic Monarchy”, *The Historical Journal*, Cambridge, vol. 52, n.º 1, 2009, pp. 175-212.

³ Cf. Nuno Gonçalo MONTEIRO, “A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas”, *Tempo*, Niterói, vol. 14, n.º 27, 2009, *Dossiê: política e governabilidade: diálogos com a obra de Maria de Fátima Silva Gouvêa*, pp. 65-81. Sobre estas e outras questões, é de particular interesse a leitura de José Murilo de CARVALHO, “D. João e as histórias dos Brasis”, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 28, n.º 56, 2008, pp. 551-572.

⁴ Cf., entre outros estudos, de Quentin SKINNER, *Visions of Politics*, vol. 1: *Regarding Method*, Cambridge, Cambridge University Press, 2002; e de J. G. A. POCKOCK, *Historia e Ilustración. Doce estudios*, “Historia”, Madrid, Marcial Pons Historia, 2002, e *The Discovery of Islands*, Cambridge, Cambridge University Press, 2005. Para uma síntese destas formulações, ver Annabel BRETT, “Que é a história intelectual hoje?”, in David Cannadine (coord.), *Que é a história hoje?*, “Trajectos, 67”, Lisboa, Gradiva, 2006 [edição original: 2002], pp. 151-172.

conceitos-chave do léxico sociopolítico no âmbito do Grupo Iberconcepts, que se desenvolveu a partir da *Red Iberoamericana de Historia Político-Conceptual e Intelectual* (RIAHPCI) e do fórum virtual *IberoIdeas*, coordenado por Javier Fernández Sebastián, responsável pelo projecto “El mundo atlântico como laboratorio conceptual (1750-1850)”⁵.

É a partir deste quadro que nos situamos. O presente texto pretende contribuir para os estudos em torno dos actores, individuais e colectivos, das identidades e dos discursos no mundo luso-americano da época apresentando fontes inéditas de um arquivo de família, o Arquivo Raposo do Amaral, depositado nos Serviços de Documentação da Universidade dos Açores. Este arquivo, que teve o seu início enquanto arquivo de uma casa mercantil, abrange um arco cronológico que se estende de meados de Setecentos a finais de Novecentos e, dada a densa rede de relações de Nicolau Maria Raposo, que terá sido o mais destacado homem de negócios da família e foi um dos principais agentes comerciais dos Açores no período que aqui nos interessa, no seu espólio podemos encontrar diversa correspondência da autoria de personagens — ou que às mesmas se refere — que circularam entre Portugal, o Brasil e as ilhas e que desempenharam papéis mais ou menos importantes na dinâmica histórica do Atlântico luso-brasileiro nas primeiras décadas de Oitocentos, como é o caso, por exemplo, do desembargador Vicente José Ferreira Cardoso da Costa.

As descrições e os dados que aqui iremos expor foram retirados da correspondência produzida por um actor histórico secundário, Pedro José Caupers, que atravessou duas vezes o Atlântico. Embora não tenha desempenhado um papel central nos acontecimentos da época, devido à posição privilegiada que ocupava no Paço — foi guarda-roupa de D. João e de seu filho, D. Pedro —, pôde ser um observador próximo da vida social e dos eventos políticos do Rio de Janeiro na década que antecedeu o fim da monarquia absoluta. As cartas que escreveu a um seu correspondente e amigo, Nicolau Maria Raposo, rico homem de negócios da ilha de São Miguel, permitem que reencontremos os indivíduos e os grupos ou fracções de grupos que defendiam projectos alternativos e que lutavam pelo poder, além de outros protagonistas, e que possamos apreender a perspectiva do autor acerca da sociedade carioca, da política e dos bastidores da corte joanina, num registo que, preservando sempre uma forte coerência, revela bem a forma de pensar e a mundivisão de um cortesão europeu regalista, conservador e incomodado com os trópicos, cuja identidade se definia em função de valores e símbolos tradicionais da cultura política do Antigo Regime.

⁵ Para uma apresentação dos resultados deste grupo e do projecto, ver o dossier “História Conceptual no Mundo Luso-Brasileiro”, *Ler História*, Lisboa, n.º 55, 2008, pp. 3-168.

2. Começemos por apresentar o actor histórico que constitui a nossa fonte de informação⁶. Pedro José Caupers era de descendência austríaca, pois era filho de João Valentim Kaupers (ou Caupers), médico da rainha D. Maria Ana de Áustria, mulher de D. João V, e de Helena Ana Zevirner, açafasta da rainha. Pedro José Caupers nasceu em Lisboa, na freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, a 10 de Maio de 1761 e faleceu em Ponta Delgada, na freguesia de São Sebastião, a 13 de Julho de 1834. Casou a 2 de Setembro de 1792 em Carnide com Maria José do Carmo de Matos e Goes de Mendonça Valadares. Entrou para o serviço do Paço Real em 1793, servindo como moço da Real Câmara sete anos e como guarda roupa três anos, ofícios que acumulou com o de procurador da cidade de Lisboa, recebendo por estes serviços a mercê em três vidas de duas marinhas de sal na vila de Setúbal que tinham pertencido à Ordem Terceira do Carmo por alvará de 6 de Maio de 1803⁷.

Moço fidalgo da Casa Real, serviu também como tenente da Guarda Real, foi Secretário da Assembleia da Ordem de Malta e recebeu a mercê de alguns ofícios no Brasil, nomeadamente os de escrivão dos órfãos da vila de Caitê, em Minas Gerais, e de tabelião do público, judicial, notas e mais anexos da vila de Pitangui, na comarca de Sabará, podendo, enquanto proprietário dos ofícios, nomear serventuário dos mesmos pelo facto de residir em Portugal⁸. Por portaria de 17 de Abril de 1807, quando servia na corte “com exercicio no Quarto do Infante Dom Pedro Carlos Meu Muito amado, e prezado Sobrinho”, recebeu nova mercê em sua vida, desta vez as rendas da casa de Santar, com as pensões nelas impostas, rendas que haviam remunerado o pai, João Valentim Caupers, e o irmão, António Feliciano, acto confirmado por carta de 2 de Outubro de 1808 para as rendas da referida casa na comarca de Viseu⁹.

Na sequência da invasão de Portugal pelos exércitos franceses, foi um dos muitos servidores da Casa Real que passou ao Brasil, embora não tenha acompa-

⁶ Para uma breve biografia de Pedro José Caupers, ver José Guilherme Reis LEITE, “Caupers, Pedro José”, in *Enciclopédia Açoriana*, Centro de Conhecimento dos Açores, Direcção Regional da Cultura, disponível em <URL: <http://pg.azores.gov.pt/drac/cca/enciclopedia/ver.aspx?id=1551>>. Para o seu enquadramento genealógico, ver “Pedro José Caupers”, in GeneAll.net, disponível em <URL: http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=20064>, acedido a 29 de Julho de 2010.

⁷ Cf. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Chancelaria de D. João VI, Doações, livro 6, fl. 233 v.

⁸ Cf. ANTT, Chancelaria de D. Maria I, Doações, livro 72, fl. 353, verba que declara que se passou a Pedro José Caupers carta de ofício de tabelião do público, judicial, notas e mais anexos da vila de Pitangui, na comarca de Sabará, de 15 de Março de 1805, e alvará para nomear serventuário, de 7 de Maio de 1805.

⁹ Cf. ANTT, Chancelaria de D. João VI, Doações, livro 11, fl. 257.

nhado a família real logo em 1807, viajando somente em 1810 via Açores¹⁰. Por ocasião do baptismo do infante D. Sebastião Gabriel, filho da princesa D. Maria Teresa e do infante de Espanha D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, que teve lugar a 17 de Dezembro de 1811, dia do aniversário natalício de D. Maria I, Pedro José Caupers, então guarda-roupa do príncipe D. João, recebeu a mercê de uma comenda da Ordem de Cristo juntamente com mais servidores do Paço, o que, de resto, sucedeu aquando de outros eventos festivos¹¹. Segundo informação publicada na *Gazeta de Lisboa*, de 21 de Agosto de 1817, a 17 de Maio contribuirá com 384.000 réis para pagamento do pré de seis meses para vinte e um praças dos Voluntários do Príncipe Real no contexto dos “Donativos gratuitos, para as urgencias do Estado”¹². Sempre servindo D. João, esteve desde os começos de 1817 também ao serviço do príncipe D. Pedro¹³, mas o peso das funções e da idade, segundo alegou, e as queixas constantes acerca do “infernial clima” do Rio de Janeiro levaram-no a preparar o retorno à Europa, sucedendo-lhe no officio como moço da Câmara do Guarda-Roupa, com 80.000 réis de ordenado, o filho, João Bernardo Correia Caupers, por alvará de 23 de Junho de 1818¹⁴.

Pedro José Caupers atravessou de novo o Atlântico e regressou a Portugal — “a minha Cara Patria” — nesse mesmo ano, reinstalando-se na casa da família, na Estrada da Luz, na sua quinta de Carnide. Provavelmente antes de partir do Rio de Janeiro, terá solicitado ou negociado a mercê de um cargo, pois em consideração dos seus bons serviços e por falecimento do último proprietário recebeu a 5 de Setembro de 1818 carta da propriedade vitalícia do officio de provedor das Lezírias do Ribatejo, contador das jugadas de Santarém e do Mestrado da Ordem de São Bento de Avis, para o servir pessoalmente com o ordenado de dois contos

¹⁰ Sobre os servidores da Casa Real, ver Santiago Silva de ANDRADE, “Morar na Casa do Rei, servir na Casa do Império: sociedade, cultura e política no universo doméstico da Casa Real portuguesa e da Casa Imperial do Brasil (1808-1840)”, *Almanack Braziliense*, n.º 5, Maio de 2007, pp. 117-123, *maxime* pp. 118-121.

¹¹ *Suplemento Extraordinario A' Idade d'Ouro do Brazil*, n.º 10, quarta-feira, 5 de Fevereiro de 1812; Maria Beatriz Nizza da SILVA, “A Corte no Brasil e a distribuição de mercês honoríficas”, *Ler História*, Lisboa, n.º 54, 2008, pp. 51-73, *maxime* pp. 62-64.

¹² Cf. *Gazeta de Lisboa*, n.º 197, quinta-feira, 21 de Agosto de 1817. Trata-se do corpo militar composto por veteranos da Guerra Peninsular que, recrutado no reino de Portugal, chegaram ao Rio de Janeiro entre o final de 1815 e Abril de 1816, tinha como missão a conquista da Banda Oriental, a Província Cisplatina. Cf. João Bernardo da Rocha LOUREIRO, *Memoriais a Dom João VI*, “Série Histórica & Literária, XIII”, édition et commentaire par Georges Boisvert, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1973, p. 58, nota 1; José Francisco da Rocha POMBO, *Historia do Brazil (Illustrada)*, Rio de Janeiro, Benjamin de Aguilã – Editor, vol. VII, s. d., pp. 279-281.

¹³ Cf. Universidade dos Açores (UAç), Serviços de Documentação (SD), Arquivo Raposo do Amaral (ARA), Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7122, Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1817.

¹⁴ Cf. ANTT, Registo Geral de Mercês, D. João VI, livro 21, fl. 165 v.

de réis¹⁵. E, atendendo à distância entre o Rio de Janeiro e Lisboa, a provisão de 18 de Setembro do mesmo ano mandava que Pedro José Caupers tomasse posse do dito ofício pelo Conselho da Fazenda, independentemente de não ter carta, devendo, porém, apresentá-la no espaço de dois meses a partir do momento em que o documento chegasse assinado do Rio de Janeiro¹⁶. Sobre esta matéria, e como o próprio informava na sua correspondência, o ofício de provedor das Lezírias tinha uma ampla jurisdição, que ia de Abrantes a Cascais, razão pela qual Pedro José Caupers arranhou uma outra casa em Santarém, onde pretendia passar os Invernos com a família¹⁷.

Sabemos pouco acerca da sua trajetória, vida familiar e actividades durante os anos agitados da década de 1820, embora durante o período vintista tenha continuado a exercer o importante ofício de provedor das Lezírias e, nessa qualidade, tenha colaborado com as Cortes Gerais¹⁸. Tal como já fizera em meados do decénio anterior, Pedro José Caupers cuidou de questões ligadas a património vinculado, nomeadamente hipotecas¹⁹. Em 1828, contribuiu com mais um donativo voluntário para as freguesias lisboetas de Nossa Lisboa da Luz e Carnide, no valor de 40.000 réis²⁰ e, dois anos mais tarde, cedeu ao filho, José de Matos e Goes Caupers de Mendonça Valadares, todos os seus ordenados e rendimentos dos ofícios e bens, nomeando-o como seu procurador²¹. Os motivos pelos quais decidiu acabar os seus dias nos Açores são, por agora, desconhecidos, mas poderão estar ligados à dinâmica política da viragem da década de 1820 para a de 1830.

Para uma tal decisão ou para reforçar a continuidade de uma estadia terá também contribuído a ligação que Pedro José Caupers mantinha há anos com as

¹⁵ Cf. ANTT, Chancelaria de D. João VI, Doações, livro 30, fl. 250; ANTT, Registo Geral de Mercês, D. João VI, livro 13, fl. 282 v.

¹⁶ Cf. ANTT, Chancelaria de D. João VI, Doações, livro 22, fl. 338 v.

¹⁷ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7123, Lisboa, 14 de Agosto de 1818, e 7124, Estrada da Luz, 22 de Janeiro de 1819.

¹⁸ Cf. *Diário das Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portuguesa. Segundo Anno da Legislatura.*, Lisboa, na Imprensa Nacional, Tomo 6, 1822, p. 250, sessão de 23 de Maio de 1822.

¹⁹ Cf. ANTT, Chancelaria de D. João VI, Doações, livro 18, fl. 151 v, provisão de extinção da capela instituída por D. Maria Antónia de Bulhões no mosteiro de Santa Mónica de Lisboa, de 14 de Junho de 1814; livro 37, fl. 219, provisão para que se dessem a Pedro Caupers pelo Juízo da Provedoria das Capelas de Lisboa três contos de réis a juro debaixo de uma hipoteca, de 7 de Outubro de 1822; e livro 42, fl. 112, provisão para Pedro José Caupers e seu filho hipotecarem bens de vínculo em apanágio de D. Maria Isabel das Dores Sousa Barros Leitão Carvalhosa, de 24 de Março de 1825.

²⁰ Cf. *Gazeta de Lisboa*, n.º 235, sexta-feira, 3 de Outubro de 1828, p. [1230].

²¹ Cf. *Gazeta de Lisboa*, n.º 238, sexta-feira, 8 de Outubro de 1830, p. [966].

ilhas e, em particular, com São Miguel. Com efeito, no Verão de 1810, viajou até São Miguel, segundo informava o comendador António Pedro da Silva Ribeiro em carta a D. Rodrigo de Sousa Coutinho²². Nessa ilha, esteve algum tempo com a família em Ponta Delgada, estabelecendo vínculos de amizade e de parentesco com importantes casas da nobreza local. Deste modo, uma sua filha, D. Maria do Carmo Caupers de Mendonça, veio a casar já no Rio de Janeiro, a 25 de Janeiro de 1813, com José Inácio Machado de Faria e Maia, fidalgo da Casa Real, morgado e membro de uma das mais importantes famílias da elite de Ponta Delgada²³. Como consequência desta ligação a São Miguel, o guarda-roupa do Paço confessava em carta a um amigo micaelense, logo após a sua chegada ao Rio de Janeiro, em Novembro de 1811:

“eu porem como agradecido conservarei eternamente a mais viva saudade de S. Miguel e dos seus amovaveis habitantes a quem fiquei tão obrigado não me restando mais alguém de lhe mostrar a minha gratidão senão em tomar todo o interesse não só pelos habitantes mas até mesmo pelos interesses d’essa bella Ilha e isto passa aqui já em brincadeira com forma que não só o Secretario d’Estado da Repartição mas o mesmo Principe me chama Procurador Geral das Ilhas dos Açores e eu me honro muito com este titulo e agrada-me desempenhal-o”²⁴.

Para além destes laços, o servidor de D. João tinha como correspondente na ilha Nicolau Maria Raposo, dinâmico e influente homem de negócios micaelense que mantinha activas relações mercantis com o Brasil, além de transportar colonos das ilhas açorianas para a América portuguesa²⁵. O nome de Pedro José Caupers surge na correspondência de Nicolau Maria Raposo a 6 de Outubro de 1809, em carta endereçada a João Cordeiro Rego e Companhia, sendo referido que o guarda-roupa de Sua Alteza Real enviara para o Rio de Janeiro um caixote

²² Cf. Ângelo PEREIRA, *D. João VI Príncipe e Rei*, vol. III: *A Independência do Brasil*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1956, pp. 155-159, carta de Lisboa, 8 de Agosto de 1810, *maxime* p. 158.

²³ Cf. Rodrigo RODRIGUES, *Genealogias de São Miguel e Santa Maria*, Lisboa, DisLivro Histórica, s. d. [2008], vol. 4.º, p. 2347.

²⁴ Cf. “Historia Documental da Revolução de 1821 Na Ilha de San Miguel para a Separação do Governo da Capitania Geral da Ilha Terceira”, *Revista Michaelense*, Ponta Delgada, Ano 4.º, n.º 1, Março de 1921, pp. 907-1000, *maxime* p. 918 para a citação.

²⁵ Sobre Nicolau Maria Raposo, ver Maria Margarida de Mendonça Vaz do Rego MACHADO, *Uma fortuna do Antigo Regime: a casa comercial de Nicolau Maria Raposo de Amaral*, Cascais, Patrimonia, 2005.

de linhas destinado ao barão de Vila Nova da Rainha²⁶. A correspondência entre os dois homens tornou-se regular a partir de 1812, pois as primeiras cartas do negociante dirigidas a Pedro José Caupers datam de 22 de Janeiro e 8 de Março desse ano, mencionando Nicolau Maria Raposo na sua segunda carta a chegada ao Rio de Janeiro do guarda-roupa do príncipe regente²⁷. E, poucos meses depois, em nova missiva, o mercador agradecia as diligências de Pedro José Caupers de mandar tirar patente do posto de coronel do regimento de milícias de Ponta Delgada e felicitava o seu correspondente por este ter sido despachado com uma comenda da Ordem de Cristo e pelo facto da filha do guarda-roupa ter sido recebida no serviço do Paço²⁸. As ligações entre ambos reforçaram-se quando, na sequência do aviso de 11 de Março de 1811, relativo ao recrutamento de casais açorianos com destino ao Brasil, a Intendência-Geral da Polícia, no Rio de Janeiro, concedeu a Nicolau Maria Raposo e aos seus sócios o exclusivo do transporte de passageiros das ilhas açorianas para a América portuguesa e, em 1813, o filho de Nicolau Maria Raposo, com o mesmo nome do pai, conseguiu através de Pedro José Caupers o exclusivo para o transporte de casais dos Açores para o Brasil, com o privilégio de poder escolher os casais²⁹.

Mas as *Azorean connections* de Pedro José Caupers não ficaram por aqui. Com efeito, por alvará de 3 de Dezembro de 1814, como recompensa pelos seus serviços, o oficial da Casa Real obteve a mercê do aforamento por três vidas dos bens confiscados ao duque de Aveiro, último donatário das Flores e Corvo, que haviam sido incorporados na coroa. A escritura de aforamento foi celebrada a 6 de Março de 1815 e as rendas traduziam-se em 100.000 réis pagos na Junta da Fazenda dos Açores — em caso de venda, teria lugar o pagamento do laudémio — e provinham de foros na ilha das Flores e na do Corvo, ilha que devia pagar 40 moios de trigo e 80.000 réis. Pedro José Caupers devia ainda respeitar algumas obrigações, como o pagamento de três moios de trigo e sessenta varas de pano de lã ao convento de São Boaventura, na vila de Santa Cruz, na ilha das Flores, e quarenta alqueires de trigo aos carcereiros das cadeias das duas vilas florentinas.

A mercê concedida levantou dúvidas, que foram expostas perante a Junta da

²⁶ Cf. UAc, SD, ARA, A. 1/15 [Copiador 1790-1810], doc. [429], p. [291], carta de São Miguel, 6 de Outubro de 1809.

²⁷ Cf. UAc, SD, ARA, A. 1/16 [Copiador 1810-1818], doc. [699], pp. 141-142, carta de São Miguel, 8 de Março de 1812, e doc. [740], p. 165, São Miguel, 10 de Junho de 1812.

²⁸ Cf. UAc, SD, ARA, A. 1/16 [Copiador 1810-1818], doc. [740], p. 165, São Miguel, 10 de Junho de 1812.

²⁹ Cf. Carlos CORDEIRO e Artur Boavida MADEIRA, “A emigração açoriana para o Brasil (1541-1820): uma leitura em torno de interesses e vontades”, *Arquipélago-história*, Ponta Delgada, 2ª Série, vol. VII, 2003, pp. 99-122, *maxime* p. 116; Maria Margarida de Mendonça Vaz do Rego MACHADO, *Uma fortuna do Antigo Regime...*, cit., pp. 97-98.

Fazenda dos Açores, mas foi confirmada por carta de 17 de Fevereiro de 1816, reafirmando o príncipe regente neste diploma que o aforamento em três vidas

“é compreensivo não só das sôbreditas térras que existirem devolútas, mas também das rendas, pensões ou fôros, e direitos dominicais, provenientes daquêlas outras, sitas nas ditas Ilhas do Côrvo e das Flôres, que debaixo das mêsmas rendas, pensões ou fôros, e direitos dominicais, houverem passado para aquêles divêrsos possuidôres, e que actualmente se achárem nas administrações da referida Junta, tendo sido origináriamente dos Condes de Santa Crus, e compreendidas de pôis no confisco dos bens do Duque de Aveiro, infelís.”³⁰

Todavia, o peso da fiscalidade senhorial que pesava sobre as populações das duas ilhas e, em particular, a do Corvo, moveu as autoridades locais a alertar os poderes régio e senhorial para tal facto, mas a resolução do problema chegou somente com o decreto de Mouzinho da Silveira de 16 de Maio de 1832, que determinou a redução do foro do Corvo para 20 moios de trigo e aboliu o pagamento dos 80.000 réis, cabendo a Pedro José Caupers uma indemnização no valor de 360\$000 réis, pagos pela Fazenda Pública.

Já viúvo, Pedro José Caupers faleceu em Ponta Delgada a 13 de Julho de 1834, sendo sepultado no cemitério da cidade³¹. De modo significativo, o assento de óbito precisa que foi a enterrar vestido “em a farda do seu inprego [*sic*]” de guarda-roupa de D. João VI. No dia 14 de Julho, foi celebrado na Matriz da cidade um ofício de nove lições pelos sacerdotes das três paróquias urbanas (São Sebastião, São Pedro e São José) e pelos religiosos franciscanos e a encomendação segundo o ritual de Paulo V. E, por fim, o assento revela ainda que o seu testamenteiro foi o desembargador Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, um dos deportados da fragata *Amazona*, que permaneceu nas ilhas e veio a casar com uma dama da família Faria Maia³². Era, afinal, uma clara demonstração de como as relações de parentesco e as redes de sociabilidade criadas ao longo de um percurso de vida estruturavam identidades e acompanhavam um indivíduo, mesmo para além da morte.

³⁰ Cf. António Ferreira de SERPA, “Dois inéditos acêrca das ilhas do Faial, Pico, Flôres e Côrvo”, *O Instituto*, Coimbra, vol. 68, 1921, pp. 432-441, *maxime* pp. 440-441 para a carta régia.

³¹ Cf. Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada (BPARPD), Registo Paroquial, Ponta Delgada, São Sebastião, Óbitos, Livro 11 (1821-1846), fl. 177.

³² Cf. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Conselho Ultramarino (CU), Açores, caixa 69, doc. 32, “Relação [*sic*] dos Prezos que se remettem para as Ilhas dos Açores pela Fragata *Amazona* [...]”; Francisco d’Athaide Machado de Faria e MAIA, *Um deportado da “Amazonas”*: monografia histórica, época liberal nos Açores, 1810-1834, 2ª ed., Ponta Delgada, Tip. Fernando de Alcântara, 1930.

3. Centremos agora a nossa atenção nas cartas redigidas por Pedro José Caupers no Rio de Janeiro e dirigidas a Nicolau Maria Raposo, nas quais o guarda-roupa de D. João e, mais tarde, de D. Pedro expõe, de modo claro, a sua opinião sobre a cidade, os seus moradores e a vida social e política da corte joanina.

Não obstante a mobilidade geográfica e social e a prática de uma mestiçagem biológica e cultural serem fenómenos observáveis nas sociedades das periferias imperiais, embora com assimetrias regionais, parece inegável que também nos trópicos a predominância de uma cultura política tradicional e holista de Antigo Regime reflectida no direito e nos discursos contribuiu para estabelecer sistemas de domínio estratificados e subalternidades e fronteiras sociais delimitadas pela matriz étnica, a origem familiar, a legitimidade do nascimento, o *status* social e o económico, clivagens estas geradoras de tensões e de conflitos. Estamos assim perante uma sociedade que, apesar do seu dinamismo, se apresentava fortemente hierarquizada, sendo atravessada por preconceitos, formas de dominação e de subordinação e clivagens por vezes intransponíveis³³.

É precisamente a visão de um mundo social estratificado que perpassa na correspondência de Pedro José Caupers. Nas suas epístolas, encontramos um paralelismo com a opinião de outro servidor do Paço, o arquivista Luís Joaquim dos Santos Marrocos, que, nas cartas que escreveu para o seu progenitor e para a irmã, também se lastimou da vida nos trópicos, maldizendo o clima da cidade e o calor do Verão. No entanto, acabaria por se resignar a viver no Rio de Janeiro e casou mesmo com uma carioca³⁴. Pedro José Caupers, porém, mais velho e já casado quando chegou ao Rio de Janeiro, nunca se adaptou à capital do Brasil e ao clima tropical.

A instalação da família real no Rio de Janeiro promoveu a dinâmica urbana e o crescimento da cidade, elevada a sede da monarquia, uma “nova Lisboa”, com a expansão do núcleo urbano para além dos seus antigos limites e o acentuar do contraste entre a Cidade Velha e a Cidade Nova³⁵. O aumento da população, com

³³ Cf. Fernando A. NOVAIS, “Condições da privacidade na colônia”, in *História da Vida Privada no Brasil*, vol. I: *Cotidiano e vida privada na América portuguesa*, organizado por Laura de Mello e Souza, 3ª reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, pp. 13-39, *maxime* p. 27; Ronaldo VAINFAS, “Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista”, in *ibidem*, pp. 221-273, *maxime* pp. 238-239.

³⁴ Cf. Luís Joaquim dos Santos MARROCOS, *Cartas do Rio de Janeiro 1811-1821*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2008, *passim*. Para uma breve perspectiva do uso da correspondência de Luís Joaquim dos Santos Marrocos, ver Manoel de Oliveira LIMA, *D. João VI no Brasil*, 4ª ed., Rio de Janeiro, Topbooks, 2006 [edição original: 1908], *passim*; Patrick WILCKEN, *Império à deriva: a corte portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)*, 2ª ed., Porto, Civilização Editora, 2005 [edição original: 2004], pp. 171-183; Paulo de ASSUNÇÃO, *Ritmos da Vida: momentos efêmeros da família real portuguesa nos trópicos*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2008, pp. 120-121, 124-127 e 134-137 para referências ao clima.

³⁵ Cf. Ilmar R. de MATTOS, “Rio de Janeiro”, in Ronaldo Vainfas e Lúcia Bastos Pereira

a presença da corte, dos Grandes e mais membros da nobreza, dos oficiais régios e respectivas famílias, obrigou a um esforço de requalificação do espaço urbano, a uma “metropolização explícita da cidade”, nas palavras de Kirsten Schultz³⁶. Todavia, este processo não evitou o problema da falta de oferta de residências adequadas ao *status* de um tão elevado número de fidalgos e criados da corte, cujas necessidades de alojamento geraram alguma tensão nos primeiros anos³⁷. Em simultâneo, afluíram ao Rio de Janeiro muitos artesãos e agentes ligados ao abastecimento da urbe e, paradoxalmente, atendendo ao esforço desenvolvido pelas autoridades para “europeizar” a cidade, cresceu também o número de escravos³⁸.

Contudo, apesar do estabelecimento dos tribunais superiores da monarquia, da abertura de novas ruas e de uma maior preocupação com questões de urbanismo e de saneamento, para Pedro José Caupers, em 1813, o Rio de Janeiro estava longe de ser o local adequado para se fixar a sede da monarquia, queixando-se o guarda-roupa de D. João das condições “desta chamada Cortte cujo titulo ainda não merese se não por ser a habitação da Real Família”³⁹. No entanto, ressaltava que

“isto não quer dizer *que* o Rio do [*sic*] Janeiro não seja huma Cidade capaz de vir a mereser o nome de Cortte, tem todas as proporçoens e só ella seria capaz de reseber em si huma multidão de gentes *que* nella tem entrado sem *que* haja falta de tudo o precizo *para* a vida, e quaize [*sic*] tudo em preços commodos, menos Cazas”⁴⁰.

Mas se a cidade apresentava um potencial de desenvolvimento que a poderia confirmar como corte, existia, porém, uma barreira impossível de eliminar: o clima. Com efeito, são várias as referências negativas ao clima, que por mais de uma vez classifica como “infernial Clima”, considerando “que sem duvida he muito oposto

das Neves (orgs.), *Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)*, Rio de Janeiro, Objetiva, 2008, pp. 393-397; Sérgio BARRA, *Entre a Corte e a Cidade: O Rio de Janeiro no tempo do rei (1808-1821)*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 2008, pp. 120-135; Maria Beatriz Nizza da SILVA, *D. João. Príncipe e Rei no Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 2008, pp. 65-71.

³⁶ Cf. Kirsten SCHULTZ, “Perfeita civilização: a transferência da corte, a escravidão e o desejo de metropolizar uma capital colonial. Rio de Janeiro, 1808-1821”, *Tempo*, Niterói, vol. 12, n.º 24: Dossiê *Trajetoórias e sociabilidades no Brasil da Corte joanina*, Janeiro-Junho 2008, pp. 5-27, *maxime* p. 7 para a citação.

³⁷ Cf. Paulo de ASSUNÇÃO, *Ritmos da Vida...*, cit., pp. 95-96 e 106-107.

³⁸ Cf. Kirsten SCHULTZ, “Perfeita civilização: ...”, cit., pp. 5-27, *maxime* pp. 15-16.

³⁹ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7102, Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1813.

⁴⁰ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7102, Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1813.

à natureza dos Europeos”⁴¹. As suas palavras são particularmente esclarecedoras e amargas em cartas que escreveu nos meses do Verão. A 28 de Janeiro de 1815, maldizendo o “infernall Clima” e a “cruel estação”, informava o seu correspondente que “há mais de dez dias *que* o Barometro não dese [*sic*] de oitenta e sete graos, tendo chegado já a noventa [*e*] hum” e expressava o seu receio de que “se *Deus* nos não restitui à nosa [*sic*] Patria em menos de dez annos estamos aviados”⁴². Este lamento foi de novo repetido cerca de duas semanas mais tarde, em carta de 16 de Fevereiro, mas agora de um modo que nos apresenta de forma nítida uma clivagem que organiza a leitura do espaço político e social na perspectiva do servidor do Paço. Depois de insistir nos malefícios do clima, “*que* bem se lhe pode chamar o matadouro dos Europeos”, retoma a ideia exposta na missiva anterior para afirmar que “se a Providencia Devina nos não restitue a Cara Patria em menos de dez annos estamos concluidos todos os primeiros *que* viemos, e virá isto a ser a Cortte dos Brasileiros *que* [é] o *que* elles pertendem mas *Deus* ha de nos acudir”⁴³.

Nunca atribuindo, de um modo geral, um rosto aos indivíduos que poderiam corporizar os grupos aqui referidos, Pedro José Caupers expõe uma fissura central em termos das identidades políticas atribuídas e assumidas que se configuravam naqueles anos e que se objectivava na clivagem que opunha os “Europeus”, ou seja, os naturais do reino de Portugal, e os “Brasileiros”, aqueles que tinham nascido na América portuguesa⁴⁴. O Europeu que deste modo se referiu aos luso-americanos não estaria, por certo, a antecipar a dicotomia metrópole/colónia tal como esse binómio viria a ser pensado por alguma historiografia⁴⁵, nem a pensar numa identidade colectiva “nacional” que congregasse a diversidade brasílica, pautada por fortes regionalismos. Embora fosse possível encontrar entre as elites do Rio de Janeiro quem concebesse já a unidade do território, cremos que no caso

⁴¹ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7102, Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1813; 7113, Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1815; e 7114, Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1815.

⁴² Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7113, Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1815.

⁴³ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7114, Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1815. Em outra missiva, de 20 de Julho do mesmo ano, Pedro José Caupers regressou ao tema, escrevendo nessa ocasião: “eu padeso bastante da molestia deste infame Clima, a *que* chamão Hemorroidas, *que* me atormentão *quanto* não poso explicar; *Deus* se lembre destes tristes Eropeos [*sic*], e nos restitua à Cara Patria livre de Pretos, e Mulatos, e Cariocas”. Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7118, Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1815.

⁴⁴ Cf. István JANCSÓ, “Brasil e brasileiros – Notas sobre modelagem de significados políticos na crise do Antigo Regime português na América”, *Estudos Avançados*, vol. 22, n.º 62, 2008, pp. 257-274.

⁴⁵ Cf. Nuno Gonçalo MONTEIRO, “A circulação das elites ...”, cit., pp. 65-81, *maxime* pp. 68-71.

de Pedro José Caupers o horizonte daquela identidade estaria limitado pela sua vivência enquanto cortesão e teria uma abrangência que corresponderia ao Rio de Janeiro e às ramificações mineiras das redes políticas e sociais da corte⁴⁶.

Esta linha de corte, acompanhada por uma visão negativa da sociedade fluminense, um espaço social onde as etnias se misturavam no quotidiano, tornou a ser apresentada no final do ano seguinte, em carta datada de 7 de Dezembro de 1816 — portanto, já depois da elevação do Brasil à categoria de reino, por carta de lei de 16 de Dezembro de 1815⁴⁷ —, na qual o guarda-roupa, então às ordens do Príncipe D. Pedro, abordou a aclamação de D. João como rei e o enlace de D. Pedro com D. Leopoldina. A aclamação estava marcada para a primeira oitava da Páscoa seguinte e, sobre o acto, declarou:

“que tristeza me não cauza, e a todos os Europeus ver privada a antiga Capital de Portugal a bella *Lixboa* desta tão Solemne festividade com *que* pompa ella seria feita, aqui será aclamado por Pretos, e Mulatos, e por outra Clase ainda *quanto* a mim peor *que* he a dos Brasileiros; depois desta dizem se effetuara o Cazamento de meu Amo o Principe D. Pedro com a Archiduqueza Leopoldina filha do Imperador de Austria, as folhas afirmão *que* isto se fará em *Lixboa* mas eu não lhe vejo tais geitos, he verdade *que* será huma desgraça se aqui // se fizer, e será a primeira vez *que* a Nação Portugueza deixa de lustrar, como aconteceu com Sua Terceira Avó *quando* veio de Austria”⁴⁸.

Esta citação permite-nos perceber um pouco melhor a forma de pensar e o uso das categorias por parte de Pedro José Caupers. Além de lamentar os espectadores da aclamação, os que faziam do Rio de Janeiro um espaço com uma grande população negra e mestiça⁴⁹, a clivagem que o criado de D. João estabelece entre Europeus e Brasileiros deve ser entendida no contexto da “nação portuguesa” e da monarquia como “moldura do mosaico luso-americano”⁵⁰. Neste quadro, quer

⁴⁶ Cf. José Murilo de CARVALHO, “D. João ...”, cit., p. 560; István JANCSÓ, “Brasil e brasileiros ...”, cit., pp. 257-274, *maxime* pp. 266-267.

⁴⁷ Cf. Ângelo PEREIRA, *D. João VI...*, cit., vol. III, pp. 231-234; Paulo de ASSUNÇÃO, *Ritmos da Vida...*, cit., pp. 148-151; Maria Beatriz Nizza da SILVA, *D. João...*, cit., pp. 73-76; Jorge PEDREIRA e Fernando Dores COSTA, *D. João VI*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, pp. 237-242.

⁴⁸ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7121, Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1816

⁴⁹ Cf. Sérgio BARRA, *Entre a Corte e a Cidade...*, cit., pp. 217-280.

⁵⁰ Cf. István JANCSÓ, “Brasil e brasileiros ...”, cit., pp. 257-274, *maxime* p. 267 para a citação.

os súbditos peninsulares, quer os luso-americanos eram Portugueses e era esta a identidade política até então dominante. Ora, após a mudança da corte de Lisboa para o Rio de Janeiro e a alteração das estruturas hierárquicas que vigoravam no Atlântico português, as expectativas e os interesses das elites dominantes naturais dos territórios que formavam o Brasil haviam adquirido uma outra dinâmica. Assim, se o uso das categorias “Europeu” e “Brasileiro” não era novo em meados da segunda década de Oitocentos⁵¹, para aqueles que defendiam a união da monarquia e uma concepção do império luso-brasileiro que posicionava o Brasil em patamar inferior face a Portugal, “Brasileiro” revestia-se de um cunho pejorativo. Pedro José Caupers acusava ainda “o partido Braziliense” de, na corte, procurar impedir a distribuição de graças e mercês por quem não pertencia ao grupo⁵², pelo que não é de estranhar que afirmasse a sua desconfiança em relação a um grupo que considerava suspeito e que, sob a identidade portuguesa, tenha introduzido a distinção entre os Europeus, entre os quais se situa, e os Brasileiros.

A defesa discursiva da unidade da monarquia e do império que detectamos nas cartas redigidas nos anos de 1814 a 1816, com a defesa de uma situação anterior à ruptura de 1807-1808, podem situar-se no contexto do debate em torno das relações entre Portugal e o Brasil e do eventual regresso do rei ao território peninsular. Os rumores acerca do retorno da família real a Portugal foram ganhando dimensão desde 1812, mas as especulações e a troca de argumentos acerca do presuntivo regresso e das vantagens de se manter a união entre as esferas europeia e americana da monarquia portuguesa tornaram-se mais intensos após os anos de 1814-1815, tendo como pano de fundo a realização do Congresso de Viena, a definitiva derrota de Napoleão Bonaparte e a criação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves⁵³. Os governadores do reino suplicaram a D. João que a família real retornasse a Portugal⁵⁴, mas, em relação a este assunto, Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa defenderam que “não estava nos propósitos do príncipe regente regressar a Portugal e transferir novamente a sede da monarquia para Lisboa”, sendo disso prova cabal a elevação do Brasil a reino no final de

⁵¹ O médico Manuel Vieira da Silva usou ambas as categorias para designar os vassallos brancos da monarquia em trabalho publicado em 1808. Cf. Kirsten SCHULTZ, “Perfeita civilização: ...”, cit., pp. 5-27, *maxime* p. 15.

⁵² Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7121, Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1816.

⁵³ Cf. Ângelo PEREIRA, *D. João VI...*, cit., vol. III, pp. 221-229; Paulo de ASSUNÇÃO, *Ritmos da Vida...*, cit., pp. 133-134 e 137-151; Maria Beatriz Nizza da SILVA, *D. João...*, cit., pp. 71-73; Jorge PEDREIRA e Fernando Dores COSTA, *D. João VI*, cit., pp. 237-239 e 262-263.

⁵⁴ Cf. Luís Joaquim dos Santos MARROCOS, *Cartas...*, cit., pp. 257-259, carta [68], de 16 de Maio de 1814, e 260-263, carta [69], de 2 de Junho de 1814.

1815⁵⁵. Porém, antes e depois desse marco, muito se discutiu e debateu.

A 9 de Maio de 1814, Pedro José Caupers escrevia ao seu correspondente em São Miguel, Nicolau Maria Raposo — que, como ele, era um dos que esperava a volta da corte para Portugal —, considerando, com algum optimismo, que “elle [=D. João] tem a decedir, donde deverá ser *para* os seculos fucturos a Sede da Monarchia Portugueza; ha de houvir mil diferentes opinioens, e forcozamente [*sic*] ha de tomar huma deciziva dileberação [*sic*]⁵⁶. Todavia, no final do Verão, o tom que encontramos em outra carta é já distinto. Nicolau Maria Raposo era então informado de que “aduladores” no círculo do Príncipe haviam tido “arte *para* fazerem athe Criminozos Patrioticos Sentimentos, e portanto he materia em *que* por força da mais infame Politica aqui se não fala huma só palavra⁵⁷. Esta afirmação vai de encontro ao que sabemos acerca das dúvidas e hesitações do Príncipe quanto a um possível regresso a Portugal e está em harmonia com outras fontes da época, como Luís Joaquim dos Santos Marrocos, que em carta endereçada ao pai e com data de 1 de Novembro do mesmo ano dizia a este respeito que “Sua Alteza Real não fala, nem consente que se fale nisso⁵⁸”.

Em começos de 1815, por carta de 28 de Janeiro, o guarda-roupa criticava a actuação dos que pretendiam que a corte permanecesse no Brasil, afirmando que “o numero dos *que* ganhão na existencia de S. A. aqui he grande, mas espero *que* as suas Cabalas não hão de pervaleser [*sic*] aos interesses gerais.”⁵⁹ Deste modo, o nosso guia pelos bastidores da política na corte joanina denunciava os interesses dos grupos que tinham beneficiado com a instalação da família real no Rio de Janeiro e acusava-os de atentarem contra o que considerava serem os “interesses gerais” da monarquia, que passariam pelo retorno à Europa. Por fim, em carta de 20 de Julho desse mesmo ano, na qual se queixava do seu estado de saúde, afectado que estava por um “habatimento de forças, e de energia”, tomava nova posição sobre a matéria e declarava ao seu interlocutor, num misto de esperança e rancor:

“a grande distancia *que* separa o nosso Princepe da parte mais esencial dos Seus Estados he cauza de mil involuntarias torturas, e por iso

⁵⁵ Cf. Jorge PEDREIRA e Fernando Dores COSTA, *D. João VI*, cit., pp. 237-238.

⁵⁶ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7109-7110, Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1814.

⁵⁷ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7111, Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1814.

⁵⁸ Cf. Luís Joaquim dos Santos MARROCOS, *Cartas...*, cit., pp. 275-277, carta [74], *maxime* p. 275 para a citação.

⁵⁹ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7113, Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1815.

julgo impossível *que* jámais se realize a mudança da Sede da Monarquia *para* huma tal distancia; o tempo mostrará o *que* mais convem, *que* julgo será a nosa volta; por iso mesmo *que* o grande Hipólito, e a vil Canalha dos seus infames Sequazes persuadem o Contrario”⁶⁰.

O posicionamento de Pedro José Caupers não podia ser mais claro: no quadro da monarquia e do império luso-brasileiro, a “parte mais esencial dos Seus Estados” estava na Europa e, existindo uma relação de subordinação entre o reino de Portugal e os espaços ultramarinos, a capitalidade física, política e simbólica de Lisboa era inquestionável. Assim, não admira que condenasse “o partido Braziliense” e, como o faz aqui, o brasileiro Hipólito José da Costa, o célebre redactor do *Correio Braziliense*, defensor dos ideais liberais, de reformas administrativas e de um projecto constitucional para o Brasil⁶¹, e os seus “sequazes”. Um ano mais tarde, já depois da elevação do Brasil a reino e da morte de D. Maria I, em carta de 3 de Setembro de 1816, Pedro José Caupers concluía que “da nosa volta *para* Portugal nada sei”⁶². Terá sido esta indecisão ou a intuição de que não haveria lugar a regresso da corte a Portugal nas circunstâncias vigentes que terá contribuído para que o servidor da Casa Real preparasse a sua volta a solo europeu, onde continuou a alimentar a esperança do regresso do rei.

Com efeito, estando em Santarém na Primavera de 1819, escreveu a Nicolau Maria Raposo: “Tornão a avivarem se as experanças da vinda dos Nossos Soberanos”. Todavia, apesar de afirmar que não recebera qualquer notícia acerca de “tão inportante objecto”, duvidava da sua concretização, embora declarasse que tal seria o melhor que poderia acontecer ao reino de Portugal, devido à decadência em que se encontravam os ramos do comércio e da agricultura⁶³. Afinal, de forma coerente com o seu ideário, Pedro José Caupers alinhava com o conjunto de observadores contemporâneos que, do lado europeu da monar-

⁶⁰ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7118, Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1815.

⁶¹ Cf. João Pedro Rosa FERREIRA, *O Jornalismo na Emigração. Ideologia e Política no Correio Braziliense (1808-1822)*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1992; e Neil SAFIER, “A Courier between Empires: Hipólito da Costa and the Atlantic World”, in Bernard Bailyn e Patricia L. Denault (eds.), *Soundings in Atlantic History: Latent Structures and Intellectual Currents, 1500-1830*, Cambridge, Ma.-London, Harvard University Press, 2009, pp. 265-293 e 555-565 (notas).

⁶² Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7119-7120, Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1816.

⁶³ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7125, Santarém, 25 de Maio de 1819.

quia portuguesa, lastimavam a sua transformação de metropolitanos em colônias com a passagem de Portugal a “colônia de uma colônia”⁶⁴.

4. Na correspondência trocada com Nicolau Maria Raposo, Pedro José Caupers pronunciou-se igualmente sobre a vida cortesã, as redes interpessoais e os jogos de influências que caracterizavam a corte joanina, como, de resto, as demais cortes, situando-nos perante um espaço social dividido em facções com interesses opostos. A denúncia ou referência às tensões e disputas pelo poder e à manipulação de redes para acesso a favores e mercês, cuja existência emerge com alguma frequência na troca epistolar da época⁶⁵, lembra as palavras de Norbert Elias:

“A corte é uma espécie de Bolsa. Como em toda a «boa sociedade», no intercâmbio das pessoas forma-se continuamente uma «opinião» acerca do valor de cada indivíduo. Esse valor não assenta, porém, na fortuna em dinheiro nem nas realizações ou no saber da pessoa, mas sim no favor de que goza junto do rei, na influência que tem junto de outros poderosos, na importância de que se reveste para as manobras dos grupos da corte.”⁶⁶

Mas, apesar das palavras lançadas contra as intrigas palacianas e as cabalas e de confessar que temia que os “interesses particulares” prevalecessem sobre os “interesses gerais do Estado”⁶⁷, Pedro José Caupers também se integrou no jogo de favores, beneficiando da amizade e proteção do experimentado António Araújo de Azevedo, depois conde da Barca, quando este voltou ao poder como

⁶⁴ Cf. Isabel Nobre VARGUES, “O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820”, in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. V: *O Liberalismo (1807-1890)*, coordenadores Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 45-63, *maxime* p. 57 para a citação; Patrick WILCKEN, ““A Colony of a Colony””. *The Portuguese Royal Court in Brazil*, *Common Knowledge*, vol. 11, n.º 2: *Symposium: Imperial Trauma, Part 1*, 2005, pp. 249-263, *maxime* p. 260.

⁶⁵ Sobre esta questão, ver também a correspondência trocada entre membros das famílias Pinto da França e Garcez. Cf. *Correspondência Luso-Brasileira*, estudo, organização e notas de António Manuel Monteiro CARDOSO e António d’Oliveira Pinto da FRANÇA, vol. I: *Das Invasões Francesas à Corte no Rio de Janeiro (1807-1821)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2008, *maxime* Carta 25, do Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1814, pp. 89-96, na qual se referem explicitamente a “Ministrice” e a prática das “chupancinhas”.

⁶⁶ Cf. Norbert ELIAS, *O Processo Civilizacional. Investigações sociogenéticas e psicogenéticas*, vol. 2: *Transformações da sociedade. Esboço de uma teoria da civilização*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1990 [edição original: 1939], p. 219.

⁶⁷ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7109-7110, Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1814.

Secretário de Estado da Marinha e Ultramar após o desaparecimento de vários ministros e, sobretudo, depois da morte de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, seu grande rival, ocorrida em 1812⁶⁸. Era graças à amizade do ministro que Pedro José Caupers enviava papéis pelos navios do Faial na falta de navios de guerra e de paquetes e era contando com o seu patrocínio, por intermédio do amigo no Rio de Janeiro, que Nicolau Maria Raposo esperava obter algumas mercês. A morte de António Araújo de Azevedo veio perturbar estes negócios e, por esse motivo, em 1819, já em Portugal, o ex-criado do Paço ainda se referia à necessidade de pedir ao seu sobrinho, residente no Rio de Janeiro, que tentasse encontrar os documentos do negociante micaelense entre os papéis do conde da Barca⁶⁹.

A correspondência disponível para os anos de 1816 e 1817 é particularmente interessante pelo que revela da corte joanina enquanto espaço social que funcionava como um mercado de mercês e títulos organizado em torno dos laços de parentesco e de patrocínio e por nos revelar, na perspectiva do redactor, a centralidade de determinados indivíduos nos jogos de poder e influência e a dinâmica de algumas alianças que uniam negociantes de grosso trato a letrados.

Uma das personagens referidas por Pedro José Caupers é identificada como sendo o “Sogro de Miguel de Arriaga”. Este — Miguel de Arriaga Brum da Silveira — era ouvidor de Macau, Conselheiro da Fazenda, comendador e alcaide-mor, officios concedidos “à colação” devido ao facto de o seu sogro ter beneficiado da “alta, e poderosa proteção do Conde da Barca” e de ter dado “efetivamente em moeda deste Reino cem mil cruzados”⁷⁰. E quem era este sogro aparentemente tão bem posicionado? Tratava-se de Januário Agostinho de Almeida (1759-1825), que seria o 1.º barão de São José de Porto Alegre. Tendo-se fixado em Macau na década de 1780, dedicara-se ao tráfico do ópio, acabando por se tornar um importante armador e um dos dois mais ricos e importantes homens de negócio daquele porto, juntamente com o seu sócio, Manuel Pereira. Miguel de Arriaga, nomeado desembargador da Relação de Goa com exercício no officio de ouvidor de Macau a 25 de Fevereiro de 1802, tomou posse do lugar quase um ano depois, a 3 de Janeiro de 1803, e desde cedo protegeu Januário Agostinho de Almeida, acabando por se casar com uma filha deste seis anos mais tarde. O armador macaense in-

⁶⁸ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7109-7110, Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1814; Luís Joaquim dos Santos MARROCOS, *Cartas...*, cit., pp. 242-243, carta [62], 244-246, carta [63], 247-250, carta [64] e 251-252, carta [65]; Jorge PEDREIRA e Fernando Dores COSTA, *D. João VI*, cit., pp. 222-225.

⁶⁹ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7109-7110, Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1814; 7126, Quinta da Luz, 11 de Agosto de 1819.

⁷⁰ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7119-7120, Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1816.

vestiu com regularidade na rota do Atlântico entre 1810 e 1820 e, de igual modo, contribuiu com elevadas somas para a Fazenda Real. Obteria assim dispensas régias para o tráfico que efectuava e, com o apoio do genro e a protecção do conde da Barca, um título e uma comenda da Ordem de Cristo, por despacho datado de 25 de Julho de 1814⁷¹.

Personagens igualmente influentes na corte joanina seriam Paulo Fernandes Viana, o todo-poderoso Intendente-Geral da Polícia, desembargador do Paço e valido de D. João, e Luís José de Carvalho, também do Desembargo do Paço⁷². Segundo Pedro José Caupers, “ambos governão inteiramente o Marquez de Aguiar⁷³” e este tinha-os honrado “fazendo aos filhos netos de uma baronesa”. Mas é preciso que se diga, como de resto informava o autor das cartas, que a mercê concedida à baronesa de Campos não se devia exclusivamente ao seu parentesco com Paulo Fernandes Viana, de quem era sogra, mas também ao pagamento de cem mil cruzados⁷⁴. Tal como no caso de Miguel de Arriaga, estamos perante um exemplo bem sucedido de aliança matrimonial entre o mundo da mercancia e o da alta oficialidade régia. Filho de um contratador, Paulo Fernandes Viana casara-se em 1802 com Luísa Rosa Carneiro da Costa, filha de Brás Carneiro Leão (1732-1808), rico negociante da praça do Rio de Janeiro, e de D. Ana Francisca Rosa Maciel da Costa. O sogro do Intendente-Geral da Polícia fora a cabeça da maior casa de comércio da cidade, tendo-lhe sucedido o filho, Fernando Carneiro Leão. Conforme demonstraram João Fragoso e Manolo Florentino, a família Carneiro Leão integrava o grupo da elite mercantil do Rio de Janeiro que tinha uma estratégia de diversificação dos seus negócios e foi o capital da família da esposa que contribuiu para a implementação de diversas iniciativas por parte de

⁷¹ Sobre as actividades comerciais de Januário Agostinho de Almeida e a trajectória de Miguel de Arriaga em Macau, ver Ernestina CARREIRA, “Navegação comercial entre o Brasil e a Ásia Portuguesa durante a estadia da corte no Brasil 1808-1821”, comunicação apresentada ao Congresso Internacional *O espaço atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*, organizado pelo Centro de História de Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa e pelo Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Investigação Científica Tropical, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2 a 5 de Novembro de 2005; e Jorge Manuel de Abreu ARRIMAR, *Uma voz dissonante em Macau. O Processo que Envolveu o Ouvidor Miguel de Arriaga e o Padre António José da Costa (1811-1812)*, prova complementar de doutoramento no Ramo de História, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2007, policopiado, pp. 13-32. A informação do despacho está na *Gazeta de Lisboa*, n.º 273, 1814.

⁷² Sobre Paulo Fernandes Viana, ver Nathalia Gama LEMOS, “Paulo Fernandes Viana, o Intendente-Geral de Polícia na corte joanina (1808-1821)”, *Revista Eletrônica Cadernos de História*, ano 3, vol. VI, n.º 2, Dezembro de 2008, pp. 16-26.

⁷³ Fernando José de Portugal e Castro (1752-1817), 1.º conde e 2.º marquês de Aguiar.

⁷⁴ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7119-7120, Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1816.

Paulo Fernandes Viana ao assumir a chefia da Intendência Geral da Polícia. Esses recursos, reforçados com empréstimos, a distribuição estratégica de gratificações e uma nova contribuição, possibilitaram que D. Ana Francisca Rosa, em 1812 a matriarca dos Carneiro Leão, viesse a ser agraciada com o título de baronesa de São Salvador de Campos dos Goitacazes⁷⁵.

Quanto ao desembargador Luís José de Carvalho e Melo (1764-1826), natural da Baía, casara em 1779 com Ana Vidal Carneiro da Costa, outra filha de Brás Carneiro Leão, o que o tornava cunhado de Paulo Fernandes Viana e ajuda a explicar a actuação concertada de ambos, reforçando o seu papel nas redes cortesãs de poder e conseguindo mercês para a família⁷⁶.

Assim, o testemunho de Pedro José Caupers permite confirmar o que outras investigações já haviam sinalizado em relação ao corpo mercantil do Rio de Janeiro nos anos de permanência da corte joanina, ou seja, que apesar de, no geral, os homens de negócio estarem afastados dos lugares do topo da hierarquia social e política, alguns, poucos, por via do grosso trato, dos empréstimos à coroa e das relações de parentesco e de patrocínio, conseguiram, ainda durante a estadia de D. João no Brasil, obter um título⁷⁷.

A correspondência deste período permite ainda confirmar que as hesitações de D. João e as interrupções do quotidiano administrativo decorrentes de óbitos na corte e de mudanças de titular nas Secretarias de Estado geravam alguma perturbação neste circuito de transacções. O luto da corte que se seguiu ao falecimento de D. Maria I teve como consequência que o despacho dos negócios de Estado conhecesse uma menor atenção — “este he o triste estado em que se achão todas as Secretarias de Estado”, escreveu Pedro José Caupers a 3 de Setembro de

⁷⁵ Cf. João FRAGOSO e Manolo FLORENTINO, *O arcaísmo como projeto. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840*, 4ª edição revista e ampliada, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001 [edição original: 1993], pp. 199-200; Sheila de Castro FARIA, “Comerciantes”, in Ronaldo Vainfas e Lúcia Bastos Pereira das Neves (orgs.), *Dicionário...*, cit., pp. 87-92, *maxime* p. 90; Nathalia Gama LEMOS, “Paulo Fernandes Viana ...”, cit., pp. 16-26, *maxime* pp. 18-19. Sobre a importância do capital dos Carneiro Leão na obtenção de favores na corte, veja-se o que escreveu Luís Joaquim dos Santos Marrocos acerca de Fernando Carneiro Leão. Cf. Luís Joaquim dos Santos MARROCOS, *Cartas...*, cit., pp. 182-184, carta [42], de 17 de Maio de 1813.

⁷⁶ Para além da viúva, D. Ana Francisca Rosa Maciel da Costa, dois dos filhos de Brás Carneiro Leão receberam títulos de nobreza e duas das filhas casaram-se com indivíduos que viriam a ser titulares no Primeiro Reinado. Cf. <http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=59099>.

⁷⁷ Sobre esta questão, ver Walter de Mattos LOPES, “*A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Estado do Brazil e seus Dominios Ultramarinos*”: um tribunal de Antigo Regime na corte de Dom João (1808-1821), dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História Social da Universidade Federal Fluminense, Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2009, pp. 123-125.

1816⁷⁸ —, mas, para quem estava directamente envolvido nas manobras de bastidores buscando favores, para si ou para parentes e amigos, era a mudança dos ministros e protectores que mais perdas podia acarretar. E assim lastimava a morte do conde da Barca, considerando uma desgraça que a aclamação de D. João não se tivesse realizado durante o ministério daquele e afirmando que, depois da entrada para a Secretaria de Estado do desembargador Tomás António Vila Nova Portugal⁷⁹, “todas as Merces hão de ser bem lambiscadas”⁸⁰.

5. Em conclusão, esta breve exploração de um pequeno *corpus* epistolar, se não revela dados novos que modifiquem as perspectivas dominantes, contribui com um olhar próximo dos actores e dos processos mencionados que permite enriquecer o nosso conhecimento acerca de um período charneira na história do Atlântico luso-brasileiro. Ao expor as clivagens, mas também os vínculos que uniam os actores que orbitavam em torno da corte joanina, nomeadamente as ligações existentes entre os comerciantes de grosso trato e os oficiais régios, Pedro José Caupers expõe estratégias de ascensão social que se increvem na lógica das sociedades de Antigo Regime e indica qual o papel que então desempenharam homens e mulheres e as respectivas redes familiares e sociais, que, em alguns casos, se prolongaram para além do marco de 1820-1822.

⁷⁸ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7119-7120, Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1816.

⁷⁹ Sobre Tomás António Vila Nova Portugal ver a respectiva síntese biográfica em Lúcia Bastos Pereira das NEVES, “Tomás Vilanova Portugal”, in Ronaldo Vainfas e Lúcia Bastos Pereira das Neves (orgs.), *Dicionário...*, cit., pp. 421-422.

⁸⁰ Cf. UAc, SD, ARA, Avulsos, “Caupers, Pedro José”, 7122, Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1817.



EM “BUSCA DE HONRA, FAMA E GLÓRIA” NA ÍNDIA OITOCENTISTA: CIRCULAÇÃO E ASCENSÃO DA NOBREZA PORTUGUESA NO ULTRAMAR

LUÍS FREDERICO DIAS ANTUNES*

O trabalho que agora se apresenta resulta dos desafios colocados por Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro¹ sobre a necessidade de, no quadro da problemática sobre a evolução da hierarquia nobiliárquica portuguesa durante a dinastia de Bragança (1640-1832), se desenvolverem estudos monográficos, nomeadamente, sobre a reprodução dos padrões de vida da nobreza principal e sobre os benefícios e interesses, frequentemente opostos e causadores de tensões entre nobreza de corte e nobreza das províncias.

Alguns dos aspectos dessa questão prendem-se com a reflexão em torno dos critérios de recrutamento e do perfil social dos governadores coloniais, bem como com a análise acerca da circulação das elites no império, sobretudo entre a América e a Índia portuguesas, e relacionam-se, ainda, com as formas de sobrevivência dos modelos de comportamento e da cultura medievos, no dealbar do século XIX. É, por isso, importante tentar perceber as aspirações e a evolução das carreiras de indivíduos da pequena fidalguia das províncias e de outros estratos da nobreza portuguesa até serem guindados ao topo dos cargos ultramarinos e da hierarquia nobiliárquica, na fase final da dinastia de Bragança.

Para o efeito, considerámos as origens familiares e sociais, bem como os

* Instituto de Investigação Científica Tropical.

¹ Mafalda Soares da CUNHA e Nuno Gonçalo MONTEIRO, “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”, in Nuno Gonçalo Monteiro *et al.* (org.), *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Lisboa, ICS, 2005, pp. 191-252.

principais aspectos das trajetórias individuais de Francisco António da Veiga Cabral da Câmara Pimentel (1º visconde de Mirandela), de Bernardo José Maria da Silveira e Lorena (5º conde de Sarzedas) e de Diogo de Sousa (1º conde do Rio Pardo). Trata-se, por conseguinte, de uma investigação circunscrita a apenas três ilustres personagens cujas características divergentes resultavam da circunstância de provirem de diferentes categorias sociais, estarem situados em distintos graus na hierarquia da nobreza portuguesa e terem construído as suas carreiras individuais em vários domínios ultramarinos (desde cerca de 1775 até ao advento da revolução liberal, em 1821), mas que mantiveram em comum a particularidade de terem concluído os seus percursos coloniais em Goa, como governadores ou vice-reis da Índia.

1. Os Veiga Cabral: da pequena nobreza de província aos confins do Império.

Traçar uma genealogia dos Veiga Cabral não tem sido uma tarefa fácil, sobretudo devido aos muitos homónimos, à extensão da família e aos muitos dados confusos e informações contraditórias, não só sobre a origem e a filiação de vários dos seus membros, mas também sobre a obtenção de mercês, cargos e ofícios na perspectiva do desenvolvimento das carreiras individuais e da constituição e fortalecimento da sua Casa em terras transmontanas.

A pesquisa incide sobre alguns dos membros mais relevantes da família Veiga Cabral, destes, destacando Francisco António da Veiga Cabral da Câmara Pimentel, fidalgo que obteve o título de 1º visconde de Mirandela, em 13 de Maio de 1810, poucos dias antes de falecer. Este militar nasceu em Bragança, em 1734, e foi o primeiro de nove filhos saídos do matrimónio de Francisco Xavier da Veiga Cabral da Câmara com Rosa Joana de Moraes Pimentel, numa família que tinha ganho reputação no campo militar, eclesiástico e social, desde que o seu avô paterno, Sebastião da Veiga Cabral, se estabeleceu nessa cidade transmontana, em meados do século XVII.

1.1. Os antepassados: os Veiga Cabral que ficaram e construíram a Casa e os que primeiro partiram para as atribulações do Brasil.

A trajetória ascensional da família familiar Veiga Cabral teve início em Sebastião da Veiga Cabral, um pequeno fidalgo da Casa real, nascido em Lisboa, na primeira metade do século XVII. Este, integrado na carreira militar, teve acção de destacável mérito nos serviços prestados à Coroa, em diversos conflitos ocorridos na região transmontana, sobretudo em Bragança, cidade onde desempenhou diversos postos até chegar a mestre de campo general e governador das armas da Província de Trás-os-Montes. Não obstante o «sangue infecto», uma vez que

era descendente de “nação hebreia” por via paterna, conseguiu, em 1667, graças a dispensa papal, obter o hábito da Ordem de Cristo². Um ano depois, tornou-se comendador das comendas de Nossa Senhora da Assunção de Deilão, de São Lourenço da Petisqueira, de São Bartolomeu de Arrabal e de Santa Maria de Bragança³.

Além disso, é importante realçar que, se no plano individual o avô Veiga Cabral se legitimou pelo seu desempenho enquanto “braço armado da monarquia”⁴, alcançando postos cimeiros da carreira militar, no que toca à estratégia familiar, a sua acção orientou-se no sentido tradicional da consolidação do tronco familiar através de sucessivos matrimónios e alianças familiares com as principais famílias bragançanas. Do seu primeiro matrimónio com D. Maria de Castro e Morais, ligou-se aos Morais, herdeiros dos morgados de Santa Catarina e de Nossa Senhora do Pópulo, em Chaves; do seu segundo casamento com D. Mariana de Mariz Sarmento, neta de Pedro de Figueiredo Sarmento, nasce a união aos Figueiredo Sarmento, Alcaldes-mores da cidade de Bragança. Com a sua terceira consorte, D. Maria de Figueiroa, reforçou-se ainda mais esta importante ligação familiar, dado o parentesco desta com a família de sua segunda mulher.

Naturalmente, após três casamentos, o avô Sebastião da Veiga Cabral deixou numerosa descendência. Dos treze filhos que se conhecem, os do sexo masculino, na sua maior parte, enveredaram pela carreira de armas, ao passo que as seis filhas seguiram a via tradicional do sacerdócio em mosteiros da região, sendo que uma delas, D. Joana, chegou a abadessa de São Bento, em Braga. De toda a prole do “avô patriarca”, torna-se importante realçar Sebastião, o filho homónimo e “natural”, conhecido por ter governado a Nova Colónia do Sacramento, entre 1699 e 1705, e o seu irmão Francisco Xavier da Veiga Cabral da Câmara, o primogénito de Maria Figueiroa, que eram, respectivamente, tio e pai do nosso Francisco António da Veiga Cabral da Câmara Pimentel.

² Fernanda OLIVAL, *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade (1641-1789)*, Lisboa, Estar Editora, 2001, p.166; Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IANTT), Registo Geral de Mercês (RGM), Ordens, Livro 6, Carta. Hábito da Ordem de Cristo, 25.04.1667, fl. 328; IANTT, RGM, Chancelaria de D. Afonso VI, Livro 10, Promessa da comenda de 40 mil réis e 200 mil réis efectivos com o Hábito de Cristo, 22.04.1668, fl. 181; IANTT, RGM, Ordens, Livro 9, Carta padrão de 10 mil réis de tença, fl. 31v., 19.05.1668; IANTT, RGM, Chancelaria de D. Afonso VI, Livro 8, Carta padrão de 240 mil réis a título do Hábito de Cristo, 05.06.1668, fl. 240; IANTT, RGM, Ordens, Livro 8, carta padrão de 200 mil réis com o Hábito de Cristo, 10.01.1671, fl. 110.

³ IANTT, RGM, Chancelaria de D. Pedro II, Livro 3, Carta. Confirmação de Comenda, 20.06.1686, fl. 315; IANTT, RGM, Chancelaria de D. Pedro II, Livro 6, Alvará. Uma vida mais na Comenda de S. Lourenço, 28.09.1690, fl. 227v.

⁴ Nuno Gonçalo MONTEIRO, “Notas sobre nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime”, in *Ler História*, n.º 10, 1987, p. 17.

Como facilmente se compreende, não cabe aqui despende muito tempo com os pormenores e peripécias do percurso atlântico deste dois filhos do Sebastião da Veiga Cabral, o que farei noutra ocasião, mas tão-somente deixar aqui algumas breves notas — tal como já antes o tinham feito Luís Ferrand de Almeida⁵, Paulo César Possamai⁶, Tiago dos Reis Miranda⁷, e mais recentemente Laura de Mello e Souza⁸ —, com o intuito de sublinhar a importância da acção governativa de Sebastião (Júnior) no Brasil e o papel de Francisco Xavier no fortalecimento da sua linhagem.

Ao que se sabe, entre 1671 e 1698, Sebastião da Veiga Cabral (Júnior) ocupou sucessivamente os cargos de praça de soldado, alferes de Infantaria, mestre de campo e capitão de Infantaria na Província de Trás-os-Montes. A partir de 1698, por recompensa pelos serviços até aí prestados, Sebastião vai prosseguir a sua carreira já longe dos limites metropolitanos: de início, nos Açores, como sargento-mor do castelo de S. João Baptista da ilha Terceira; em seguida, no Brasil: primeiro, como governador da Nova Colónia do Sacramento com o posto de mestre de campo (1699-1705), depois, nas Minas Gerais⁹. A sua acção governativa, numa época conturbada da ocupação portuguesa no extremo sul da América, é geralmente considerada positiva, sobretudo pela forma como geriu os assuntos administrativos de Sacramento e participou nas hostilidades que todos os anos ocorriam nos campos da região da Campanha, com o intuito de evitar “muitas mortes e cativeiros feitos pelos Índios”. Para além disso, ao mesmo tempo que procurou interferir nos negócios de uma região reputada de “paraíso dos contrabandistas” de enorme diversidade de produtos, nomeadamente prata peruana¹⁰, também permitiu aos moradores a realização de “caçadas de couros”, ajudando-os, depois, no transporte e embarque de carnes, courama e tabuado que seguiam

⁵ Luís Ferrand de ALMEIDA, *A Colónia do Sacramento na época da Sucessão de Espanha*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1973.

⁶ Paulo César POSSAMAI, *O cotidiano da guerra e vida na Colónia do Sacramento (1715-1735)*, Tese de Doutoramento em História, FFLCH-USP, 2001.

⁷ Tiago C. P. dos Reis MIRANDA, “D. Brás Baltasar da Silveira (1674-1751): na vizinhança dos Grandes”, in *Anais do XVII Encontro Regional de História – O Lugar da história*. ANPUH/SP-UNICAMP, Campinas, 2004, CD-ROM.

⁸ Laura de Mello e SOUZA, *O Sol e a Sombra. Política e administração na América portuguesa do século XVIII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2006 (sobretudo o ponto 6 da Parte I, intitulado “Os motivos escusos: Sebastião da Veiga Cabral”, pp. 253-283.

⁹ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Conselho Ultramarino (CU), 012, Cx. 1, “Informação (minuta) do [Conselho Ultramarino] sobre os serviços do [governador da Nova Colónia do Sacramento], Sebastião da Veiga Cabral, em Trás-os-Montes, no castelo de São João Baptista, da Ilha Terceira, e na Nova Colónia do Sacramento, de 1671 a 1705”, doc. 29, [post. 1706, Setembro, 9].

¹⁰ Charles R. BOXER, *A Idade de Ouro do Brasil. Dores de crescimento de uma sociedade colonial*, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 2000, p. 265.

para Montevidéu e Buenos Aires, uma decisão que acabava por beneficiar também a fazenda Real, na medida em que todas as mercadorias teriam que ser registadas e taxadas, caso contrário, seriam apreendidas a favor do erário régio¹¹.

Sairia do governo de Nova Colónia do Sacramento em 1705, quando a praça soçobrou, após meses de combate com os espanhóis. O restante da história de vida de Sebastião da Veiga Cabral (Júnior) foi exemplarmente exposta e comentada pelos historiadores atrás referidos. Um ano depois, regressou à metrópole para chefiar a praça de Alcântara e, em 1709, foi nomeado para o cargo de governador de Abrantes. Dedicou-se, então, à escrita de várias Memórias sobre a colónia de Sacramento¹², sem nunca perder a esperança de retornar a terras brasileiras. Chegou mesmo a concorrer, por duas vezes, ao rendoso cargo de governador de São Paulo e Minas do Ouro. Foi, no entanto, sempre preterido: em 1712, a favor de D. Brás Baltazar da Silveira, em 1715, a favor de Dom Pedro de Almeida Portugal, conde de Assumar. Mais tarde, já com 55 anos de idade, disputou os governos de Minas e de São Paulo, em Maio e Junho de 1720, respectivamente, mas sempre com o mesmo resultado: a primeira eleição perdeu para D. Lourenço de Almeida, e, para a governação de São Paulo, foi suplantado por Pedro Álvares Cabral. No entender de Laura de Mello e Souza, os antecedentes judaicos na família de Sebastião da Veiga Cabral devem ter constituído um forte obstáculo para que não tivesse conseguido obter a governação das Minas¹³. Ainda assim, por volta de 1717, Sebastião (Júnior) embarcou para o Brasil, seguindo de imediato para Minas, em busca da riqueza que não alcançara, nem em Sacramento nem na metrópole. Grande parte das informações acerca da sua presença em Minas diz respeito à sua participação no “motim” de 1720, em Vila Rica, não sendo aí retratado de forma muito abonatória, pelo que não espanta que o conde de Assumar o tenha mandado prender e enviado para o Rio de Janeiro, com guia de marcha para o Reino. Faleceu no castelo de S. Jorge, em Lisboa, em 18 de Janeiro de 1730.

A trajectória de Francisco Xavier da Veiga Cabral da Câmara, o primogénito

¹¹ Idem, *ibidem*; AHU, CU, 012, Cx.1, “Carta do governador da Nova Colónia do Sacramento, Sebastião da Veiga Cabral, ao rei [D. Pedro II] sobre a ordem do governador do Rio de Janeiro, [Francisco de Castro Morais], para preparar carnes e sebos para o sustento do comboio de naus com destino a Montevidéu”, doc. 25, 12.05.1702; AHU, CU, 017, Cx. 7, “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei [D. Pedro II] sobre as cartas do [governador e capitão-geral do Rio de Janeiro], Artur de Sá e Meneses e do governador da Nova Colónia do Sacramento, [Sebastião da Veiga Cabral], acerca do roubo de cavalos que os índios da jurisdição dos castelhanos praticaram e a destruição das pilhas de couros, causando a perda dos quintos relativos ao couro”, doc. 721, 20.10.1700.

¹² Sebastião da Veiga CABRAL, “Descrição Corográfica e Coleção Histórica do Continente da Nova Colônia da Cidade do Sacramento” [1713], in *Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay*. Montevideo, 1965, tomo XXIV, pp. 3-170.

¹³ Laura de Mello e SOUZA, *O Sol...*, cit., pp. 267-270.

de Maria Figueiroa e pai do nosso Francisco António da Veiga Cabral da Câmara Pimentel, foi em tudo oposta à do seu irmão natural. É importante acompanhar o seu percurso de vida porque ele reedita, praticamente na íntegra, a carreira militar e o esquema de reforço e representação da Casa levadas a cabo pelo seu pai. Nasceu em Bragança, em 9 de Dezembro de 1690, cidade onde viria a falecer em 18 de Dezembro de 1761. Com foro de fidalgo¹⁴, receberia também todas as comendas que seu pai tinha anteriormente alcançado¹⁵. Francisco Xavier sobressaiu na carreira de armas, em Bragança, e prosseguiu a estratégia de consolidação do tronco familiar, através do matrimónio, em 1734, com D. Rosa Joana Gabriela de Morais Pimentel, filha de Domingos de Morais Madureira Pimentel, fidalgo da Casa Real e familiar do Santo Ofício, comendador de São Pedro de Babe na Ordem de Cristo, senhor do morgadio do Arco e do Padroado de São Francisco em Bragança, e de sua mulher D. Luísa Caetana da Mesquita Pinto, natural de Mirandela, da casa dos morgados de São Tiago. À medida que os Veiga Cabral alcançavam estatuto, património e poder político, conseguindo assim alargar o seu círculo de aliados e dependentes, sobretudo na região transmontana, os seus membros mais representativos procuravam exhibir publicamente o prestígio e influência social da família. Não surpreende, portanto, que Francisco Xavier, no quadro da fidalguia da província e tendo em conta a dimensão da sua riqueza, se empenhasse na construção, no segundo quartel do século XVIII, da nova residência da família Veiga Cabral, no mesmo local onde se situavam as antigas casas de morada de seu pai. Ele foi o primeiro proprietário do antigo Solar dos Veiga Cabral, um edifício cujo valor imobiliário e simbólico ombreava com outros palacetes brigantinos, nomeadamente a Casa do Arco, um edifício apalaçado, propriedade dos Morais Pimentel, precisamente a família dos sogros de Francisco Xavier da Veiga Cabral.

Estamos, portanto, na presença de uma fidalguia de província que almejava identificar-se com a noção real e simbólica de Casa e que se empenhava em reproduzir a rigorosa disciplina familiar que se impunha a toda a descendência, quer a legítima quer a “natural”. Consta-se, conseqüentemente, que nesta primeira fase de afirmação da linhagem, as filhas e os filhos segundos de Sebastião

¹⁴ IANTT, RGM, Chancelaria de D. Pedro II, Livro 7, Alvará. Fidalgo, 17.01.1692, fl. 104.

¹⁵ IANTT, RGM, Chancelarias de D. João V, Livro 17, Carta de Comenda de Santa Maria de Bragança, 12.05.1750, fl. 41; IANTT, RGM, Chancelarias de D. José I, Livro 1, Carta de Comenda de S. Lourenço de Deilão da Ordem de Cristo, 02.10.1750, fl. 149; IANTT, RGM, Chancelarias de D. José I, Livro 1, Carta de Comenda de S. Bartolomeu da Ordem de Cristo, 02.10.1750, fl. 149v; IANTT, RGM, Chancelarias de D. José I, Livro 1, Carta de Comenda de Santa Maria de Bragança e Arrabal da Ordem de Cristo, 03.10.1750, fl. 150.

da Veiga Cabral, incluindo os ilegítimos, estavam excluídos da gestão da Casa e da partilha dos principais bens da família. Por esta razão, Sebastião júnior, foi um dos membros da família que teve de partir para o Brasil para “ganhar sustento e fazer carreira”. Apenas Francisco Xavier, o primogénito, ficou na metrópole com o objectivo de estabelecer e consolidar a Casa, gerindo e acautelando o património dos Veiga Cabral, em Bragança, reeditando, no essencial, o modelo antigo de vinculação e perpetuação do poder económico da família, padrão que, na maior parte dos vínculos dos vários ramos das linhagens nobres portuguesas, teria sido fundado no século XVI e inícios do século XVII¹⁶.

1.2. A geração ultramarina: Sebastião Xavier e o seu irmão Francisco António da Veiga Cabral da Câmara Pimentel, no Brasil e na Índia.

A partir de meados do século XVIII, após a estabilização da Casa em termos materiais, na província transmontana, e depois de consolidado o tronco familiar dos Veiga Cabral na sociedade civil e na hierarquia do exército, estavam criadas as condições para que uma parte significativa dos descendentes partisse para o ultramar para ganhar fortuna e prestígio em várias capitánias ultramarinas no Brasil e na Índia, no último quartel do século XVIII, seguindo assim as pisadas do avô Sebastião, governador da Colónia do Sacramento.

Muito sucintamente, vejamos: sobre Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara sabemos que nasceu em 1742, na freguesia de Soutelo, em Chaves. Foi engenheiro geógrafo e ocupava a patente de tenente-coronel do regimento de infantaria de Bragança, quando, em 1767, embarcou para o Rio de Janeiro. Sete anos depois, vamos encontrá-lo na capitania do Rio Grande de S. Pedro a combater as tropas castelhanas que controlavam militarmente e procuravam administrar a metade sul da capitania. A sua acção decisiva na reconquista dos territórios ocupados pelos espanhóis, e, especialmente, na tomada da vila de Rio Grande, em 1776, bem como o seu desempenho como comissário da demarcação de fronteiras no tratado de Santo Ildefonso, em 1777, justificaram a sua promoção a brigadeiro, em 1779, e a sua nomeação, um ano mais tarde, para o governo do Rio Grande de São Pedro (1780-1801)¹⁷. Tinha então 13 anos de experiência colonial e 38 anos de idade. Foi

¹⁶ Nuno Gonçalo MONTEIRO, “Casa, casamento e nome: fragmentos sobre relações familiares e indivíduos”, in *História da Vida Privada em Portugal* (dir. de José Mattoso), volume *A Idade Moderna* (coord. de Nuno Gonçalo Monteiro), Círculo de Leitores, 2011, pp. 134-135.

¹⁷ AHU, CU, 017, Cx. 112, “Ofício do [vice-rei do Estado do Brasil], Luís de Vasconcelos e Sousa, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, referindo, entre outros aspectos, os motivos da nomeação do brigadeiro e comandante do Regimento de Bragança, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, para o governo interino do Rio Grande [de São Pedro], em reconhecimento dos serviços prestados de forma exemplar”, doc. 9314, 30.04.1780;

o governador colonial que mais tempo permaneceu no cargo, perfazendo mais de 21 anos. A sua longa administração, para além dos aspectos militares, sobretudo os que conduziram à recuperação de territórios e ao estabelecimento dos limites da capitania¹⁸, foi igualmente marcada pelos esforços de colonização do extremo sul da América Portuguesa¹⁹. Morreu em 1801, sem deixar descendência.

Já sobre Francisco António da Veiga Cabral da Câmara Pimentel, filho primogénito de Francisco Xavier e o membro da família Veiga Cabral escolhido para fazer parte do objecto de estudo deste texto, sabemos que foi transferido para o Rio de Janeiro, em 1774, com o posto de capitão do Regimento de Cavalaria de Bragança. Sabemos que até ter sido nomeado Governador de Santa Catarina, em 5 de Agosto de 1778²⁰, exerceu o cargo de coronel do 1º Regimento da Baía²¹.

AHU, CU, 017, Cx. 112, “Ofício do [vice-rei do Estado do Brasil], Luís de Vasconcelos e Sousa, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, propondo como candidatos aptos para o cargo de governador do Rio Grande [de São Pedro], o brigadeiro Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, em primeiro lugar, o marechal de campo e comandante do Regimento de Estremoz, José Raimundo Chichorro, em segundo lugar, e, por último, o tenente-coronel com exercício de sargento-mor do mesmo Regimento, Manuel Soares Coimbra, ficando a aguardar a nomeação régia”, doc. 9314, 02.05.1780.

¹⁸ AHU, CU, 017, Cx.115, “Ofício (minuta) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, ao [vice-rei do Estado do Brasil], Luís de Vasconcelos e Sousa, informando sobre a nomeação do brigadeiro Sebastião Xavier da Veiga Cabral para o Governo do Rio Grande de São Pedro e para primeiro comissário das demarcações da parte meridional da América, entre outros aspectos”, doc. 9449, 17.02.1781; AHU, CU, 017 Cx.120, “Ofício do [vice-rei do Estado do Brasil], Luís de Vasconcelos e Sousa, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as instruções dadas acerca do plano elaborado pelo vice-rei de Buenos Aires, [D. João José de Vertiz] para se proceder às demarcações nos extensos domínios do interior da América, informando as ordens e novas instruções que deu ao comissário da 1ª demarcação, governador do Rio Grande, brigadeiro Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara e ao 2º comissário coronel Francisco João Roscio; comunicando a falta de recursos para dar início as demarcações, mas que, ainda assim, expediou os matemáticos, o segundo comissário e os engenheiros para o Rio Grande, visto o lado espanhol estar pronto para dar início aos trabalhos; referindo o empréstimo feito para cobrir estas despesas iniciais”, doc. 9764, 17.03.1783.

¹⁹ AHU, CU, 019, Cx. 4, “Ofício do [governador do Rio Grande de São Pedro do Sul], Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, dando parecer sobre o apelo dirigido ao secretário de estado para que fossem criadas, no Continente do Rio Grande, mais povoações e vilas; a necessidade de mais casais das ilhas dos Açores e de um ministro de vara branca para aplicação da justiça e sobre a dependência dos almoxarifados que têm de prestar contas no Rio de Janeiro”, doc. 356, 12.03.1800.

²⁰ AHU, CU, 021, Cx. 4, “Carta do governador interino de Santa Catarina, Francisco António da Veiga Cabral, à rainha [D. Maria I] sobre o recebimento do governo de Santa Catarina, pelo marechal de campo Guilherme Vaughan”, doc. 273, 05.08.1788.

²¹ AHU, CU, 017, Cx. 106, “Ofício do [vice-rei do Estado do Brasil], marquês do Lavradio, [D. Luís de Almeida Portugal Soares de Alarcão Eça e Melo Silva e Mascarenhas], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando, entre outros aspectos, da nomeação para o cargo de comissário da Demarcação, do coronel do 1º Regimento da

Não chegou, no entanto, a estar um ano no governo da capitania. Em 5 de Julho de 1779, entregou o governo da ilha a Francisco de Barros Teixeira Homem e dirigiu-se ao Rio de Janeiro com o intuito de solicitar ao vice-rei do Brasil, Luís de Vasconcelos e Sousa, autorização para regressar o mais depressa possível a Lisboa, com o objectivo de acudir ao “lamentável dezamparo de sua Caza e dependências”, o que lhe foi, de imediato, concedido²².

Pouco mais de dois anos parou na metrópole. Perante as enormes dificuldades de natureza política e militar vivida no Estado da Índia, durante o último quartel do século XVIII, e necessitando de oficiais com o perfil disciplinador de Veiga Cabral, a rainha decidiu enviá-lo para Goa com a missão de “socorrer” e reorganizar o conjunto das tropas. Com efeito, as autoridades goesas não dispunham nem de recursos financeiros suficientes, nem de meios humanos capazes de enfrentar os ataques desferidos por Haidar Ali, governante de Mysore, ou de obter influência no conflito anglo-marata (1774-1782), cujo desfecho acabou por favorecer os interesses portugueses devido à necessidade de as diversas potências alcançarem um equilíbrio de forças. Assim, no final da década de 1780, à ocupação de Damão pelas tropas da Companhia Inglesa que impediram temporariamente o abastecimento do porto em madeira e mantimentos, responderam os maratas com um tratado de aliança e livre comércio com o Estado da Índia, e com a cedência de 68 aldeias, no enclave de Nagar Aveli, junto a Damão, entre 1783 e 1785, factos que, obviamente, muito beneficiaram os interesses dos portugueses na Índia.

Em Outubro de 1782, a rainha tomou a resolução de despachar Veiga Cabral para Goa com a patente de tenente-general, tendo Martinho de Mello e Castro, secretário de estado da Marinha e Ultramar, evocado em carta secretíssima dirigida ao Vice-rei Francisco da Cunha Meneses (1786-1794), da qual só se conhece a minuta, as razões principais de tal escolha: primeiro, por ter servido na América “com destinação e com conhecidos talentos militares”; segundo, por ser das “principaes famílias de Trás-os-Montes e da Rassa dos Generaes como sucessivamente forão seu pay e Avós”, e, finalmente, por ser o dirigente “mais

Baía, Francisco António da Veiga Cabral, como comandante da Ilha de Santa Catarina”, doc. 8916, 03.04.1778.

²² AHU, CU, 017, Cx. 111, “Ofício de Francisco António da Veiga Cabral ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, informando ter entregado o governo da Ilha de Santa Catarina ao governador Francisco de Barros Menezes Araújo, a 5 de Junho de 1779, após o qual embarcou para o Rio de Janeiro, com o intuito de comunicar ao vice-rei do Estado do Brasil, Luís de Vasconcelos e Sousa, do ocorrido e solicitar ainda licença para passar a [Lisboa] a fim de amparar a sua casa e tratar de alguns assuntos pendentes, como aconteceu efectivamente”, doc. 9209, 30.09.1779.

próprio, mais adequado, e mais preciso para comandar as suas tropas na Índia”²³, território que, para além de estar sob a pressão das ambições comerciais de ingleses e franceses e das ameaças militares dos chefes maratas dos chamados “Reinos Vizinhos”, encontrava-se numa situação de grave crise de autoridade no comando do exército em Goa. Até ser nomeado Governador e capitão geral da Índia, em 1794, o marechal de campo Francisco António da Veiga Cabral “comeu o pão que o diabo amassou”. A incumbência que trazia para organizar e disciplinar as tropas foi motivo de tantas polémicas e discórdias entre as chefias militares e políticas de Goa que, logo em 1785, apenas três anos após a sua chegada a Goa, o governador da Índia, Sousa Holstein, descrevia Veiga Cabral como sendo um homem cujas “fatuidades de que he recheada a soberba de seu carácter o fazem pesadíssimo e tão insuportável á tropa que, por esta razão, dezerta com huma diferença inexplicável”²⁴.

Evidentemente, o conflito entre as principais chefias militares de Goa deu origem a uma prolongada sindicância para apurar a exactidão dos factos e a conduta do marechal de campo Veiga Cabral que concluiu com a sua imediata prisão.

Após vários meses de detenção, o marechal de campo viria a ser colocado em liberdade após a morte do brigadeiro Carlos Henriques, o verdadeiro pomo da desavença. Passando, então, a receber um bom tratamento da parte do vice-rei da Índia, cessou “ao menos em parte a antiga discórdia (...) a qual senão faz, que haja huma perfeita reconciliação entre o sobredito Marechal de campo, e os officiaes, que lhe não são affectos, faz que por ora se cohibão mutuamente em publico quanto podem”²⁵.

Até ao desfecho destas querelas, existem aspectos particularmente interessantes do processo de afirmação de Francisco António da Veiga Cabral e da sua capacidade para impor decisões militares em Goa. Estes dizem respeito à influência da parentela que o acompanhou para a Índia e ao patrocínio de uma rede clientelar, sobretudo, no círculo político e militar em que se movia. Em 1784,

²³ AHU, CU, Índia, Cx. 374, “Carta secreta do secretario de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, para o Vice rei da Índia, Francisco da Cunha Menezes, sobre diversos assuntos, entre os quais, as discórdias e agitações ocorridas em Goa e as perniciosas consequências para o Real serviço”, doc. sem capilha, n.º 9, 29.03.1786.

²⁴ AHU, CU, Índia, Cx. 368, “Informação do Vice-rei da Índia, Frederico Guilherme de Souza, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o carácter e a utilidade das chefias militares do Estado da Índia”, doc. sem capilha, n.º 56, 16.03.1785.

²⁵ AHU, CU, Índia, Cx. 375, “Carta de D. Francisco da Cunha Menezes para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a discórdia que houve em o Marechal de campo e o seu predecessor e sobre as pazes com o Bonsuló”, doc. sem capilha, n.º 95, 12.03.1787.

dois anos após fixar residência em Goa, chegavam à Índia os irmãos do marechal de campo, Manuel Cabral da Veiga e José Tristão da Veiga Cabral²⁶. Obviamente, os seus soldos conheceriam uma melhoria considerável e a sua prestimosa acção de apoio familiar beneficiou, sobremaneira, a inserção e a capacidade de manobra de Francisco António da Veiga Cabral, sobretudo, no desfecho positivo em todo o processo que conduziu à sua prisão e libertação da fortaleza de Mormugão, em 1785.

A influência do parentesco e o efeito do clientelismo são alguns dos aspectos que marcaram uma certa continuidade na sociedade portuguesa de setecentos, onde a organização e a evolução das carreiras individuais eram, tal como no início da Expansão²⁷, frequentemente realizadas em função da coesão e dos interesses da Casa e das parentelas. Assim acontece quando deparamos com José Tristão sendo ajudante às ordens do seu irmão marechal e ocupando, ainda, o posto de capitão de cavalos, cargo que estava historicamente relacionado com os atributos e valores herdados da nobreza medieval e mantinha ainda um peso significativo no imaginário setecentista²⁸. O capitão de cavalos era responsável pelas suas companhias e, nessa qualidade, teria que assegurar a aquisição e manutenção das montadas, na medida em que a Coroa tinha, frequentemente, dificuldade em pagar soldos e outras despesas indispensáveis à conservação das tropas²⁹. As fontes disponíveis não dão conta, no entanto, se Tristão foi obrigado a sacar do seu próprio bolso para garantir o sustento das companhias de tropas. Também Manuel Cabral da Veiga, tenente do Regimento de Cavalaria de Bragança, seguiu o mesmo destino dos seus irmãos, a eles se juntando, em Goa, em finais de 1784. Levava consigo as melhores recomendações do secretário de estado da Marinha e

²⁶ IANTT, RGM, Chancelaria de D. Maria I, Livro 24, Carta padrão de 12 mil réis de tença, a título do Hábito da Ordem de Cristo, fl. 154., 01.08.1789.

²⁷ A este propósito, veja-se, entre outros, os trabalhos de Alexandra PELÚCIA, “A baronia do Alvito e a expansão manuelina no Oriente ou a reacção organizada à política imperialista” in *A Alta Nobreza e a fundação do Estado da Índia. Actas do colóquio internacional*, ed. João Paulo Oliveira e Costa e Vítor Luís Gaspar Rodrigues, Lisboa, CHAM/IICT, 2004, pp. 279-300; João Paulo Oliveira e COSTA, “Dom Duarte de Meneses and the government of India 1521-1524”, in *Indo-Portuguese History: Global Trends. Proceedings of XI International Seminar on Indo-Portuguese History – 2003. Silver Jubilee Session*, Goa, 2005, pp. 95-115; Andreia Martins de CARVALHO, *Nuno da Cunha e os capitães da Índia (1529-1538)*, UNL, FCSH, dissertação de mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão (séculos XV-XVIII), 2006, pp. 14, 41 e seg.

²⁸ AHU, CU, Índia, Cx. 367, “Carta de D. Frederico Guilherme de Souza para Martinho de Melo e Castro sobre o pagamento a José Tristão da Veiga Cabral da Câmara, capitão de cavalos, e Ajudante das ordens do Marechal de Campo Francisco António da Veiga Cabral, dos soldos de capitão de cavalos e de ajudante das ordens”, doc. sem capilha, n.º 99, 28.12.1784.

²⁹ Jorge Penim de FREITAS, *O combatente durante a guerra da Restauração: vivência e comportamentos dos militares ao serviço da Coroa Portuguesa (1640-1668)*, Lisboa, Prefácio, 2007.

Ultramar, pelo que, mal desembarcou em Goa, foi prontamente nomeado capitão de Granadeiros, por ser “não só merecedor de todo o aumento, desempenhando as obrigações com que nasceo, mas [também] imitando as qualidades de seu digno irmão”³⁰.

Em 1794, após doze anos de permanência em Goa, o então tenente-general Francisco António da Veiga Cabral da Câmara Pimentel, foi nomeado governador do Estado da Índia, por carta régia³¹. Viveu-se, então, um dos períodos mais ricos e, lamentavelmente, ainda pouco estudado, da história da presença política, diplomática e militar dos Portugueses na Índia. Dos assuntos relevantes a melhor conhecer, salientamos, apenas dois: o significativo aumento do território goês com a obtenção (1784-1788) e, posteriormente, a conservação das sete novas comarcas de população maioritariamente hindu; e a ocupação militar de Goa pelos ingleses, entre 1799 e 1813, como corolário de uma estratégia seguida pelas autoridades goesas para preservar o Estado no complexo conflito que se desenrolava na Europa e na Ásia, envolvendo contendores europeus de vulto, ingleses e franceses, por um lado, e, ainda, o sultão Tipu, soberano do reino de Mysore³². Os ingleses conseguiram afastar sucessivamente os seus adversários e consolidar a sua supremacia militar no subcontinente indiano, após 1798. Em Setembro de 1799, com o pretexto de ter saído de Brest uma poderosa esquadra francesa para atacar Goa, irromperam de Bombaim, sem requisição ou autorização da Coroa portuguesa, tropas inglesas, comandadas pelo coronel William Clarke, que ocuparam militarmente a capital do Estado a Índia. Francisco António da Veiga Cabral foi o governante que mais tempo este à frente dos destinos da Índia portuguesa. Em Maio de 1807, após 25 anos de estada em Goa, 13 dos quais como governador, entregou o poder a D. Bernardo de Lorena e regressou ao Reino. Retornou ao Brasil com a corte de D. João VI. Em 13 de Maio de 1810, foi-lhe concedido o título de Visconde de Mirandela. Passados poucos dias, em 31 do mesmo mês, faleceria no Rio de Janeiro.

³⁰ AHU, CU, Índia, Cx. 367, “Carta de D. Frederico Guilherme de Souza para Martinho de Melo e Castro sobre o embarque de Manuel Cabral da Veiga, tenente do regimento de cavalaria de Bragança para o Estado da Índia”, doc. sem capilha, n.º 101, 28.12.1784.

³¹ AHU, CU, Índia, Cx. 393, “Carta régia de 24 de Agosto de 1793 que encarrega Francisco António da Veiga Cabral Governador do Estado da Índia”, doc. com capilha, n.º 6, 1793.

³² Ernestina CARREIRA, “Portuguese India in time of Tipoo Sultan”, in *Moyen Orient & Océan Indien*, VI, Paris, Societé d’Histoire de l’Orient, 1989; idem, “O Estado Português do Oriente. 1 Aspectos políticos: Edificação de um Estado continental”, in Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques (dir.) *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. V, tomo I, *O Império Oriental (1660-1820)*, coordenado por Maria de Jesus Mártires Lopes, Lisboa, Editorial Estampa, 2006, pp. 120-122.

2. Bernardo de Lorena: de proscrito e enclausurado ao topo dos cargos ultramarinos.

A origem nobre e a antiga fidalguia de Bernardo de Lorena não oferecem qualquer dúvida aos historiadores, genealogistas e interessados na matéria. De acordo com o Livro dos registos de baptismo da paróquia de Santos Reis Magos do Campo Grande (Lisboa), Bernardo José Maria da Silveira e Lorena nasceu a 20 de Abril de 1756, filho de D. Nuno Gaspar de Távora, moço-fidalgo, com serviço efectivo no paço como veador da rainha, militar graduado em tenente-general, nomeado governador das armas do Alentejo, e da sua segunda esposa, D. Maria Inácia da Silveira³³. A formação aristocrática, a carreira de armas e o convívio palaciano em que viveu Bernardo de Lorena colocam-no no conjunto de figuras da primeira nobreza.

É certo que, até há bem pouco tempo, a questão das origens familiares de D. Bernardo de Lorena, sobretudo no que diz respeito á sua filiação, alimentou uma intrincada e apelativa controvérsia, especialmente entre os que reclamam ser seus descendentes³⁴. Numa das versões que circulava insistentemente, dizia-se que D. Bernardo era filho de D. Luis Bernardo, 4º marquês de Távora, supliciado e condenado à morte com seus pais no cadafalso de Belém, e de sua mulher D. Teresa de Távora, circunstância que, a ser verdadeira o colocava, a ele e à sua descendência como os genuínos sucessores dos bens e do título extinto em 1759. Segundo outra versão, igualmente baseada em rumores, corria que D. Bernardo era filho bastardo do rei D. José e de sua amante D. Teresa de Távora, razão pela qual teria, junto com a sua mãe, recolhido aos conventos: ela, ao das Comendadeiras de Santos e, ele, ao de Chelas, escapando assim à sorte dos Távoras, seus familiares. Esta hipótese estimulou, inclusive, uma polémica deveras intrigante, na medida em que, se Bernardo Lorena fosse filho bastardo do rei, significaria que ele era meio-irmão da futura rainha D. Maria I.

Hoje não existem dúvidas sobre a paternidade de D. Bernardo³⁵, até mesmo porque, caso estas subsistissem, o próprio se encarregou de as dissipar quando, no seu testamento, legava à “Marqueza de Pombal minha irmaa”, D. Francisca Maria de Paula do Pópulo Albuquerque da Silveira e Lorena³⁶, o seu “anel de hum

³³ IANTT, *Registos Paroquiais*, Lisboa, Santos Reis Magos do Campo Grande, Lº 5-B (F. 976), fl. 13v.

³⁴ Maria Luísa Franco da ROCHA, “Biografia de D. Bernardo José Maria de Lorena, Conde de Sarzedas”, in *Separata da Revista do Arquivo*, n.º 64, São Paulo, 1940.

³⁵ Tiago C. P. dos Reis MIRANDA, “Ceder Timor – Composição em fuga”, in *Revista USP*, São Paulo, n.º 79, Setembro/Novembro, 2008, pp. 82-93.

³⁶ Francisca Maria de Paula do Pópulo Albuquerque da Silveira e Lorena, nasceu em Lisboa em 28.11.1754, filha de D. Nuno Gaspar de Távora e de D. Maria Inácia da Silveira. Foi a 2ª esposa de José Francisco Xavier Maria de Carvalho Melo Daun, 3º marquês de Pombal, filho de

Brilhante solitário em sinal de amizade e gratidão³⁷. O mesmo testamento desvenda ainda as interrogações acerca do local onde teria falecido. O óbito ocorreu efectivamente em Lisboa, no palácio dos condes de Alvor, também chamado de palácio Alvor-Pombal, a 12 de Março de 1819, o que se julga esclarecer todos aqueles que indicavam que o seu falecimento tinha acontecido no Rio de Janeiro, em 1818³⁸.

De forma análoga, em relação à linha de parentesco, sabemos que, por via paterna, os familiares mais próximos de Bernardo de Lorena pertenciam à família dos condes de Alvor: o avô era Bernardo António Filipe Neri de Távora, 2º conde de Alvor, e o seu tio, o irmão primogénito de Nuno Gaspar de Távora, era Francisco de Assis de Távora, 3º conde de Alvor. Outros tios e tias estavam igualmente ligados por casamento à família dos condes da Ribeira Grande (Margarida Francisca de Lorena casada com D. José da Câmara, 4º conde da Ribeira Grande), aos duques de Aveiro (Leonor Tomásia de Távora e Lorena era casada com D. José de Mascarenhas da Silva de Lencastre, 8º duque de Aveiro), e aos marqueses de Távora (Teresa de Távora e Lorena era casada com Luís Bernardo de Távora, 4º marquês de Távora). Por outro lado, estava familiarmente associado ao marquesado de Pombal, na medida em que era cunhado de José Francisco Xavier Maria de Carvalho Melo e Daun, 3º marquês de Pombal (D. Francisca Maria de Paula do Pópulo Albuquerque da Silveira e Lorena era casada com D. José Francisco Xavier Maria de Carvalho Melo e Daun, 3º marquês de Pombal).

Em simultaneidade, sabemos que o seu avô materno era D. Brás Baltazar da Silveira, senhor de São Cosmado, na Comarca de Lamego; comendador de Ranhados e das mais Comendas de seu pai, Luis Baltazar da Silveira e Sá (1647-1737), alcaide-mor de Viseu e veador da casa da Rainha D. Mariana de Áustria. Serviu na Guerra da Sucessão Espanhola (1702-14) e foi Mestre de Campo General. Passou ao Brasil em 1787, onde foi Governador de São Paulo e Minas do Ouro (1713-1717). D. Brás era um homem riquíssimo que, para além de dois filhos ilegítimos, deixou numerosa descendência de seus dois casamentos: três filhos do primeiro matrimónio, a 18 de Outubro de 1719, com Joana Inês Vicência de Menezes, filha de Aleixo de Souza da Silva e Menezes, 2.º conde de Santiago; e seis filhos do segundo, a 25 de Fevereiro de 1732, com Maria Caetana de Noronha, filha do 1º conde de Povolide.

Para se entender o desempenho político de D. Bernardo, é importante ter em

Sebastião José de Carvalho e Melo e de Eleanore Ernestina Gräfin von Daun. D. Francisca faleceu em 12.09.1837

³⁷ IANTT, Feitos Findos, Inventários, Letra C, Mç. 84, n.º 6, “Inventário dos bens que ficarão por fallecimento do Exmo Conde de Sarzedas D Bernardo de Lorena”.

³⁸ Idem, *ibidem*.

conta o facto de ter frequentado o Real Colégio dos Nobres, no ano de 1765-1766. Nesse estabelecimento científico, foi companheiro de estudos e de convívio sólido dos maiores vultos da nobreza esclarecida da época. Com eles estabeleceu um círculo de relações de amizade e camaradagem que, em muitos casos, sobreviveu às adversidades da vida política, nomeadamente, com Pedro José de Almeida Portugal, futuro 3º marquês de Alorna e 5º conde de Assumar, com o 6º visconde de Barbacena, e com Rodrigo de Sousa Coutinho de quem foi amigo pessoal e ao qual o ligava uma “sincera amizade contraída desde os nossos primeiros anos”³⁹. Ainda no âmbito dos estudos no Real Colégio, manteve relações de profunda estima e afecto com alguns dos mais distintos membros da elite dos negócios⁴⁰.

A carreira “profissional” e o percurso de vida de D. Bernardo de Lorena ainda não estão inteiramente elucidados. Foi ainda durante a regência de D. Mariana Vitória (1776-1777) que teve início a reabilitação e posterior libertação de Bernardo de Lorena e de muitas outras vítimas que, por arbítrio do poder de Pombal, estavam presas ou desterradas. Em Dezembro de 1776, Bernardo de Lorena viu o seu foro de moço-fidalgo, com 1.000 reis de moradia e alqueire e meio de cevada por dia⁴¹, ser acrescentado com a carta de título de fidalgo-escudeiro, com 2.500 reis, perfazendo um total de 3.500 reis de moradia mensal, a que acrescia a referida medida de unidade de cevada por dia⁴².

Após a ascensão de D. Maria I ao trono, a rainha iria empenhar-se no recobro da estima e no reconhecimento público do fidalgo. Com efeito, em 1786, D. Bernardo seria nomeado Governador e capitão-general de São Paulo, com o soldo anual de 10.000 cr, e o usufruto “de todas as honras, poderes, mandos, e jurisdições, e alçada que tem e de que ate agora gozarão todos os providos no dito governo, e das mais que pelas ordens de Sua Magestade e instruções lhe for concedida com subordinação somente ao Vice Rey”⁴³. Nesse mesmo ano, ainda obteve da rainha a “mercê do título do Conselho” com todas as “honras, privilegios, liberdades, Izenções e Prerrogativas que pelo dito título competem”⁴⁴, e o

³⁹ Kenneth MAXWELL, *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil - Portugal, 1750-1808*, São Paulo, Editora Paz e Terra, 6ª edição, 2005, p. 234 e p. 263, n. 8.

⁴⁰ Rómulo de CARVALHO, *História da Fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1761-1772)*, Coimbra, Atlântida, 1959, pp. 18-186; João Bernardo GALVÃO-TELLES, “Relação dos alunos do Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1766-1837)”, in *Separata da Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*, Ano 1, n.º 1, Nov. 2006.

⁴¹ IANTT, RGM, Chancelarias de D. José I, Livro 19, Alvará. Foro de moço-fidalgo, 03.02.1776, fl. 485.

⁴² IANTT, RGM, Chancelarias de D. José I, Livro 19, Alvará. Foro de fidalgo-escudeiro, 14.12.1776, fl. 485.

⁴³ IANTT, RGM, Chancelarias de D. Maria I, Livro 20, Carta Patente. Governador e capitão general da capitania de S. Paulo, 19.08.1786, fl. 222.

hábito da Ordem de Cristo, com 120 mil reis de tença efectiva, assente num dos almoxarifados do Reino⁴⁵.

Só em 1787, Bernardo partiria para o Brasil para desempenhar o referido cargo de governador da capitania de S. Paulo, durante mais de uma década (1788-1797), ocupando logo de seguida o cargo de capitão-general de Minas Gerais (1797-1803). A actividade política de D. Bernardo é relativamente bem conhecida. A sua obra emblemática foi a designada *Calçada do Lorena*, o primeiro caminho pavimentado com pedras do trecho da Serra do Mar. Concluída em 1792, era, segundo o próprio Lorena, “um caminho que até de noite se segue viagem por ele [...], com largura para poderem passar tropas de bestas encontradas sem pararem”⁴⁶ e que ligava o litoral ao planalto, facilitando o acesso ao porto de Santos com maior rapidez, sendo, por essa razão, essencial ao incremento do comércio do açúcar.

De volta a Portugal, Bernardo de Lorena iria receber o título de 5º conde de Sarzedas. Foi também nomeado conselheiro de capa e espada do Conselho Ultramarino e também conselheiro da junta de Administração do tabaco. Iria, ainda, ser condecorado com a Grã-Cruz da Ordem de S. Tiago e distinguido como comendador da Ordem de Cristo.

Em 17 de Setembro de 1806, recebeu o cargo de vice-rei da Índia. Ao que parece, as razões para a nomeação de Bernardo de Lorena para vice-rei da Índia não se baseiam, apenas, no reconhecimento óbvio da sua distinta origem social, ou a consequência da estima do monarca, ou, mesmo, ser tomadas como sinal de distinção ou de promoção social. Com efeito, havia quem entendesse que a designação de Bernardo de Lorena para o cargo obedecia ao propósito do seu afastamento da Corte, pelo facto de este ter sido indiciado de ter participado em uma suposta conjura engendrada para derrubar o príncipe regente, precisamente no momento em que este se encontrava enfermo e se temia pela sua vida. Chegou a Goa a 27 de Maio de 1807, tendo sido recebido com muito júbilo e alvoroço, por vir investido com o título de vice-rei, distinção honorífica que distinguiu e notabilizava o titulado, e que, em 1774, tinha sido eliminado pelo marquês de Pombal. Quando tomou posse do cargo, encontravam-se, ainda, em Goa, milhares de soldados ingleses, sob pretexto de defender Goa de eventuais ataques dos franceses. Todavia,

⁴⁴ IANTT, RGM, Chancelarias de D. Maria I, Livro 20, Carta de título. Conselho, 09.08.1786, fl. 222v.

⁴⁵ IANTT, RGM, Chancelarias de D. Maria I, Livro 20, Carta de Profissão. Hábito da Ordem de Cristo, 26.11.1786, fl. 372; IANTT, RGM, Chancelarias de D. Maria I, Livro 20, Carta de Padrão. Tença de 120 mil rs em um dos Almoxarifados a título do Hábito da Ordem de Cristo, 14.04.1787, fl. 222.

⁴⁶ Arquivo do Estado de São Paulo, *Documentos Interessantes para a História e costumes de São Paulo*, 1924, vol. 45, p. 70.

enquanto sob o governo do seu antecessor, eram os ingleses quem governava, com o conde de Sarzedas, que soube mostrar respeitabilidade e firmeza, alguma coisa mudou, mas não muito⁴⁷. A retirada dos ingleses começou em Novembro de 1810, e só em 1813 partiriam de Goa os últimos militares britânicos.

3. D. Diogo de Sousa: de Moçambique a Goa, passando pelo Maranhão e o Rio Grande do Sul.

Finalmente às origens e ao percurso ultramarino do veterano Diogo de Sousa, um fidalgo oriundo de um grupo familiar com tradições de serviço nas colónias, que, após vinte anos de serviços na condução dos governos de Moçambique (1793-1797), do Maranhão (1798-1805) e do Rio Grande do Sul (1809-1814), acabou a sua vasta carreira ultramarina nomeado vice-rei do Estado da Índia, entre 1816 e 1821.

D. Diogo de Sousa nasceu em 17 de Maio de 1755, em Lisboa, a mesma cidade que o viu falecer em 12 de Julho de 1829, sem descendência, razão pela qual lhe sucedeu no título seu irmão segundo, D. Luís de Sousa, igualmente oficial de cavalaria e bacharel em matemática. Foi casado com D. Ana Cândida de Sá Brandão, filha herdeira de Luís António de Sá Brandão Freire, fidalgo da Casa Real e senhor dos morgados de Aldariz e Granja, e de sua mulher, D. Catarina Machado. D. Ana de Sá Brandão faleceu em Moçambique e foi sepultada na capela de Nossa Senhora da Conceição da igreja de Cabaceira Grande daquela capitania⁴⁸.

D. Diogo era filho de D. João de Sousa⁴⁹ e de sua mulher, D. Ana Joaquina Leite de Medeiros Cerveira Pestana⁵⁰. Ao longo da sua vida, foi alcançando inúmeros títulos honoríficos. Desde logo, o foro de moço-fidalgo com exercício no Paço, em 1766⁵¹, e o foro de fidalgo-escudeiro por acrescentamento, em 1779, com 2.666 reis e 4 ceitis de moradia, por mês, e um alqueire e meio de

⁴⁷ Carlos BESSA, “Estado da Índia. Ameaças externas e internas”, in Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira (dir.) *Nova História Militar de Portugal*, vol. 3, coordenado por Manuel Themudo Barata, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004, pp. 308-309.

⁴⁸ J. V. da GAMA, *Almanach civil e eclesiástico histórico – administrativo da província de Moçambique para o anno de 1859, 3º depois do bissexto*, Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1859.

⁴⁹ D. João de Sousa, Marechal de Campo e Governador das Armas da província do Minho, era filho legitimado de D. Diogo de Sousa e de D. Josefa Maria da Conceição Almeida, filha de António de Sousa Almeida. D. João de Sousa era neto por varonia do 1º marquês de Minas.

⁵⁰ D. Joaquina Leite de Medeiros Cerveira Pestana era filha de José António Leite Vilaça, natural de Braga, senhor de vários Morgados, entre os quais o de Ferreiros e o de Sampaio.

⁵¹ IANTT, RGM, Chancelaria de D. José I, Livro 20, Alvará. Foro de moço-fidalgo, 17.01.1692, fl. 375v.

cevada diário⁵². Em 1805, obteve o título de conselheiro de capa e espada do Conselho Ultramarino, e mais tarde, em 1825, foi nomeado presidente daquele órgão⁵³. Alcançou o lugar de conselheiro de capa e espada no Conselho da Fazenda, em 1808, “com ordenado e exercício enquanto não partir para a capitania de S. Pedro”⁵⁴. Foi comendador da Ordem de Cristo nas comendas de São Miguel de Nogueira ou de São Miguel de Vila Franca⁵⁵ e de Santa Maria do Prado⁵⁶, em 1809 e 1816, respectivamente. Em 1812, obteve a mercê de oficial-mor vedor da Casa Real, com “todas as Honras, Privilegios, Preminencias, prorrogativas, Liberdades, Izenções, e Franquezas que lhe são concedidas, e que conforme o dito Regimento lhe pertencerem”, com ordenado anual de 120.000 reis pagos pelo Tesoureiro da Casa⁵⁷. Recebeu a Grã Cruz da Ordem de Cristo, em 1812, graças aos bons serviços prestados nas capitanias de Moçambique e Maranhão e, sobretudo, ao que dele se “esperava no governo da capitania do Rio Grande de S. Pedro muito principalmente em tão críticas circunstâncias”⁵⁸, e o título de cavaleiro de Torre e Espada, em 1815⁵⁹. Neste ano, um pouco antes de ser nomeado vice-rei da Índia, obteve o título de conde de Rio Pardo⁶⁰. Depois da vinda da Ásia, já no crepúsculo da sua vida, ainda foi nomeado conselheiro de Guerra, par do Reino e conselheiro de Estado, em 1824, 1826, 1829, respectivamente⁶¹.

Em 1789, ainda antes de seguir a carreira militar, doutorou-se em matemática na Universidade de Coimbra. A sua extensa folha de serviços indica uma subida tardia e lenta na hierarquia militar e social. No entanto, ascendeu aos mais

⁵² IANTT, RGM, Chancelaria de D. Maria I, Livro 7, Alvará. Foro de fidalgo-escudeiro por acrescentamento, 15.08.1779, fl. 555. O alqueire e meio de cevada que tem por dia com a moradia de seu foro passou a ser pago em espécie, a partir de 1815 cf. IANTT, RGM, Chancelaria de D. João VI, Livro 22, Carta. Pagamento em espécie do alqueire e meio diário, 16.03.1815, fl. 7v.

⁵³ IANTT, RGM, Chancelaria de D. João VI, Livro 20, Carta. Presidente do Conselho Ultramarino, 25.06.1825, fl. 140v.

⁵⁴ IANTT, RGM, Chancelaria de D. João VI, Livro 22, Carta. Conselheiro de capa e espada do Conselho da Fazenda, 03.12.1808, fl. 8v.

⁵⁵ IANTT, RGM, Chancelaria de D. João VI, Livro 13, Carta. Comenda de S. Miguel de Nogueira da Ordem de Cristo, 16.11.1809, fl. 380.

⁵⁶ IANTT, RGM, Chancelaria de D. João VI, Livro 13, Carta. Comenda de Santa Maria da Vila do Prado, 30.07.1816, fl. 62v.

⁵⁷ IANTT, RGM, Chancelaria de D. João VI, Livro 22, Carta. Mercê do ofício de vedor da Casa Real, 03.01.1812, fl.7v.

⁵⁸ IANTT, RGM, Chancelaria de D. João VI, Livro 22, Carta. Grã Cruz da Ordem de Cristo na comenda da Santa Maria do Prado, 17.12.1812, fl. 7v.-8.

⁵⁹ IANTT, RGM, Chancelaria de D. João VI, Livro 22, Carta. Nomeação de Cavaleiro da Torre e Espada com uso das respectivas insígnias, 18.12.1815, fl. 9v.

⁶⁰ IANTT, RGM, Chancelaria de D. João VI, Livro 22, Carta. Título de Conde do Rio Pardo, 29.07.1815, fl. 9-9v.

⁶¹ Walter SPALDING, “D. Diogo de Souza, o Fundador de Bajé”, in *Anais de Bajé*, Série I – n.º I, 1963, p. 44.

altos cargos militares, desde major a tenente-general de cavalaria, e acumulou os mais importantes cargos da administração política portuguesa.

Sendo major de cavalaria, foi nomeado capitão-general de Moçambique (1793-1798)⁶². A sua passagem pelo governo de Moçambique pautou-se, sobretudo, pela resolução de dois problemas fundamentais: a reorganização administrativa e o desenvolvimento do comércio conjuntamente com o aumento dos rendimentos alfandegários, como forma de equilibrar a balança comercial e pagar a administração colonial. Sabemos que Diogo de Sousa, de acordo com as disposições de 1792 do secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, procurou fomentar o comércio de Moçambique, através da diminuição para 10% das taxas pagas na alfândega da ilha de Moçambique sobre as mercadorias exportadas para outros portos da colónia⁶³. De igual modo, promoveu a intensificação do tráfico de escravos com as ilhas francesas do Índico, com a América portuguesa e com o Rio da Prata, todas estas medidas com o propósito de aumentar as receitas alfandegárias do território⁶⁴. Em contrapartida, foi acusado pelo secretário do governo de Moçambique de ser “um perigo público, um negociante contra as ordens régias e um terrível atravessador do comércio”, sobretudo pela sua participação activa nesse tráfico, em estreita parceria com negociantes europeus e indianos da praça⁶⁵.

Quando acabou a sua governação em Moçambique, foi de imediato nomeado governador do Maranhão e Piauí (1798-1804)⁶⁶. De igual modo, o seu desempenho no governo deste território recaiu especialmente no aproveitamento dos recursos económicos maranhenses, nomeadamente, na preservação das matas, no aumento da produção e comércio de arroz, no cultivo do algodoeiro e do linho, culturas que seriam utilizadas na confecção de tecidos e cordoaria. Também se empenhou na criação do ensino da lavoura e na demanda e remessa para a metrópole de vários tipos de “cascas, raízes e sementes”, nomeadamente

⁶² IANTT, RGM, Chancelaria de D. Maria I, Livro 10, Carta patente. Governador e Capitão General de Moçambique, 21.07.1792, fl. 138.

⁶³ AHU, CU, Moçambique, CU, Cx. 65, Declaração especificada do modo como se cobravam os direitos da Alfândega, por entrada e saída, desde o governo de António Manuel de Melo até finais de 1793», doc.25, post. Outubro de 1793.

⁶⁴ AHU, Moçambique, CU, Cx. 65, “Carta de D. Diogo de Sousa para Cristóvão de Azevedo e Vasconcelos, sobre modificação das regras relativas à exportação de escravos da Zambézia”, doc. 34, 26.11.1793. Veja-se a este propósito José CAPELA, *O tráfico de escravos nos portos de Moçambique (1773-1904)*, Porto, Edições Afrontamento, 2002, pp. 76-78.

⁶⁵ AHU, CU, Moçambique, Cx. 68, “Carta de José Joaquim de Araújo Aranha e Oliveira, secretário do governo de Moçambique, para a rainha D. Maria I, sobre a pernicioso actuação do Governador D. Diogo de Sousa no comércio da colónia”, doc. 72, 27.08.1794.

⁶⁶ AHU, CU, 009, Cx. 96, “Decreto do príncipe regente D. João para o Conselho Ultramarino, a nomear D. Diogo de Sousa para governador e capitão general do Maranhão”, doc. 7850, 26.02.1798.

de linho, algumas de alto valor nutritivo como forragem e muito usadas no fabrico de medicamentos, vernizes e tintas⁶⁷. Os problemas resultantes do corso e do contrabando praticado por navios estrangeiros, sobretudo franceses, na costa maranhense, não parecem ter sido de molde a criarem muito perigo e a causarem dificuldades inultrapassáveis às autoridades da capitania pelo que, nesta matéria, se percebe que a governação de Diogo de Sousa foi tranquila e exercida sem grandes sobressaltos.

Até ser nomeado governador da nova capitania geral de Rio Grande de São Pedro, em 1807, ainda não tinha tido oportunidade de sobressair no desempenho de funções de natureza militar. Pelo contrário, no Rio Grande, D. Diogo de Sousa distinguir-se-ia na mobilização e organização das tropas do chamado «Exército Pacificador», e ainda como comandante em chefe do exército português nas campanhas de Montevideu, de 1810 a 1813, quando foi concluída a paz com Espanha. O êxito destas operações militares contribuiu para a configuração e ocupação territorial do actual estado do Rio Grande do Sul, ao integrar nela a região de Entre-Rios e as futuras cidades de Bajé, Alegrete e Passo. De igual modo, nos territórios adjacentes aos acampamentos onde os exércitos se concentraram, a Coroa portuguesa e o governo da capitania de São Pedro realizaram e distribuíram sesmarias, sobretudo pelos que participaram nas referidas operações militares conduzidas na região de fronteira com o actual Uruguai. Pelos seus reconhecidos méritos nas campanhas de Montevideu, foi nomeado marechal de campo.

Ao deixar o governo do Rio Grande do Sul, em 1814, D. Diogo contava já sessenta anos, uma idade que talvez pudesse recomendar sossego que lhe permitisse gozar tranquilamente o resto da sua vida. Nada mais ilusório. As suas qualidades de homem de grande “prudência, valor e limpeza de mãos” e os seus

⁶⁷ AHU, CU, 009, Cx. 102, “Ofício do governador D. Diogo de Sousa para o secretário de estado da marinha e ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as diligências relativas às matas”, doc. 8265, 06.03.1799; AHU, CU, 009, Cx. 113, “Ofício do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Diogo de Sousa, para o secretário da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, a informar que repartiu os quatros exemplares da instrução sobre a cultura das batatas pelas pessoas que lhe pareciam mais aplicadas na agricultura”, doc. 8832, 03.12.1800; AHU, CU, 009, Cx. 116, “Ofício do governador e capitão-general do Maranhão, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a remessa de vários estudantes para Portugal para cursarem Ciências Naturais e Exactas na Universidade de Coimbra”, doc. 8974, 11.05.1801; AHU, CU, 009, Cx. 13, “Ofício do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre ficar na inteligência de remeter todas as cascas, raízes e sementes, que se reputarem medicinais”, doc. 8793, 17.10.1800; AHU, CU, 009, Cx. 105, “Ofício do governador do Maranhão, D. Diogo de Sousa, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as diversas pesquisas efectuadas na Capitania relativas às minas de salitre e utilização de cânhamo e madeira para o fabrico de papel”, doc. 8379, 15.08.1799.

“distintos préstimos provados” para com a Coroa seriam alguns dos fundamentos invocados pelo monarca para o prover em novo cargo público e lhe atribuir outra mercê honorífica. Com efeito, D. João VI iria nomeá-lo vice-rei da Índia⁶⁸, em 1816, não sem antes lhe conceder o título de conde do Rio Pardo⁶⁹, circunstâncias que deixam perceber que o Estado da Índia ainda outorgava “honra e acrescentamento”, isto é, ainda era padrão de reconhecimento social e meta de progresso material.

A sua governação como vice-rei, do ponto de vista militar, foi norteadada pela política de concertação com as potências vizinhas ao Estado da Índia e pela reorganização do exército⁷⁰. Antes de tudo, tentou corrigir e morigerar o funcionamento do Curso de Fortificação, anexo à Aula de Marinha, e da Aula de Matemática aplicada à arquitectura militar, programas de estudos que tinham sido anteriormente implantados nos governos de Francisco da Cunha e Meneses e do conde de Sarzedas. Com efeito, esses cursos “estavam em férias havia três anos, além de haver muitos outros abusos e desvios no campo militar”⁷¹. Em substituição das antigas Aulas de Marinha e do Curso de Fortificações, fundou a Academia Militar, em 1817. Em simultâneo, reorganizou o exército, excluindo dele as crianças e reduzindo o corpo de oficiais.

Do ponto de vista administrativo, a sua acção foi igualmente considerada meritória, colhendo crédito e gozando de enorme estima entre os mais desprotegidos e injustiçados. Em 1818, transferiu da cidade velha para Pangim, o Tribunal da Relação, a Junta da Fazenda e a Contadoria Geral. Dois anos mais tarde, extinguiu e demoliu o edifício do Tribunal do Santo Ofício.

A sua governação veio a ser abruptamente terminada após serem conhecidas, através da imprensa inglesa e por cartas particulares, as notícias da revolução de 1820 e da aprovação régia da nova Constituição liberal. Na noite de 21 de Setembro de 1821, uma sublevação liderada por alguns militares, magistrados e outros funcionários, muitos deles descontentes com o exercício moralizador do conde de Rio Pardo, que se recusou a promulgar publicamente aquela carta magna por não a conhecer oficialmente, destituiu o vice-rei que foi levado preso para o Palácio do Cabo, sendo, depois, enviado para Bombaim. Ainda chega a regressar a Goa, em 22 de Fevereiro de 1822, para rumar ao Brasil. Porém, após a chegada da notícia oficial de que D. João VI reconhecera a Constituição saída das

⁶⁸ IANTT, RGM, Chancelaria de D. D João VI, Livro 22, Carta. Nomeação do Conde de Rio Pardo vice-rei e capitão general da Índia, 04.01.1816, fol. 8v.-9.

⁶⁹ IANTT, RGM, Chancelaria de D. D. João VI, Livro 22, Carta. Mercê do título de Conde do Rio Pardo, 29.07.1815, fol. 9.

⁷⁰ Carlos BESSA, “Estado da Índia. Ameaças externas e internas”, cit., pp. 309-310.

⁷¹ Idem, *ibidem*.

Cortes, D. Diogo de Sousa aceitou solenemente o texto constitucional perante a Junta Provisional, que entretanto passara a administrar os destinos do Estado da Índia, e embarcou com destino a Lisboa.

Apesar do período de recesso a que o conde de Rio Pardo voluntariamente se obrigou quando chegou ao reino, a verdade é que o apreço pelo seu percurso militar e o prestígio que adquiriu na administração colonial não foram esquecidos nem sofreram grande abalo nos círculos mais próximos à Corte. Foi, por isso, curto o seu retiro. Em 1824, D João VI chamou-o ao governo, nomeando-o Conselheiro de Guerra e, em 1828, o velho D. Diogo de Sousa aderiu ao movimento miguelista e foi de imediato nomeado Ministro da Guerra.

Em 12 de Julho de 1829, D. Diogo de Sousa, o conde de Rio Pardo, iria falecer no seu palacete da Lapa, em Lisboa. Tinha 74 anos de idade e não deixou descendência.

Algumas notas finais.

Foram muito diversos os motivos que levaram à escolha do perfil social e ao recrutamento dos governadores ultramarinos, tal como foram variados os seus percursos e as suas carreiras, nos diferentes espaços do império português. Perante tais diversidades, pode ser interessante questionarmo-nos sobre as razões pelas quais, entre os finais do século XVIII e inícios do XIX, Veiga Cabral, 1º visconde de Mirandela, Bernardo de Lorena, 5º conde de Sarzedas e Diogo de Sousa, 1º Conde de Rio Pardo, terminaram as suas extensas carreiras ultramarinas na superintendência do Estado da Índia.

É evidente que a presença portuguesa na Índia e o peso que esta tinha no contexto do império sofreram enormes alterações ao longo dos séculos. A Índia setecentista não oferecia as mesmas oportunidades de promoção social que a Índia quinhentista. O perfil da nobreza que alcançava os cargos de direcção na Índia em finais do século XVIII era diferente da que ocupou as mesmas funções no século XVI. No caso em análise, todos eram filhos de fidalgos inequívocos. Bernardo de Lorena era descendente de titulares, filho da primeira grandeza da Corte, um fidalgo que procurava prosseguir a genealogia e a qualidade de linhagem antiga. Outros, como Veiga Cabral, porfiaram por consolidar a Casa e manter os recursos fundiários suficientes, para permitirem que se comportassem e vivessem de acordo com o estilo aristocrático que deles se esperava. A aquisição deste estilo dependia, também, do nível de ambição de cada protagonista. Sabemos, no entanto, que era dispendioso mantê-lo, mesmo para prosseguir apenas o que se considerava ser “básico”, isto é, vestir, garantir uma mesa farta e sustentar homens de armas e correligionários. Outros, pertenciam a uma nobreza cujos membros não eram provenientes dos escalões hierarquicamente superiores e estavam

radicados na Província, filhos de fidalgos que ascenderam socialmente quer por via do préstimo dos serviços militares em diversos territórios ultramarinos quer, ainda, por uma política concertada de arranjos matrimoniais e de constituição de redes clientelares e de parentela. Veiga Cabral é, neste caso, o exemplo mais claro. Muitos ganhavam respeito e consideração por serem letrados e possuírem cultura e erudição, como foram os casos de Diogo de Souza que possuía o título de doutor em matemática, por Coimbra, ou de Bernardo de Lorena que frequentou o Real Colégio dos Nobres, em Lisboa. D. Diogo de Sousa parece, no entanto, ser um caso híbrido pois se, por um lado, a sua proveniência social parece prejudicada por ter nascido de pai legitimado, por outro lado e em contrapartida, era bisneto, por varonia do 1º Marquês das Minas e ainda porque, segundo os especialistas, o facto de ter obtido o “título de conde conferir-lhe-ia o estatuto de Grande do reino”.

As fontes recolhidas matizam um pouco a generalização da ideia de que o Estado da Índia, nos finais do Antigo Regime, pouca ou nenhuma atracção teria no recrutamento de governadores, na ascensão social e na obtenção de mercês e, conseqüentemente, no “acrescentamento” material, porque é bom que nos recordemos que era, então, já do passado, o tempo que “não havia quem entrasse na Índia pobre que não saísse de lá rico”.

É evidente que, no período em análise, a Índia portuguesa não tinha o mesmo peso na ascensão política e material que o Brasil. Por outro lado, convém sublinhar que este estudo se reporta apenas a três vice-reis da Índia. Nos estudos desta matéria ainda há muito por fazer, nomeadamente a ampliação da investigação a outros cargos intermédios da administração portuguesa na Índia.

Mas ainda assim, se seguirmos a sugestão de Mafalda Soares da Cunha e de Nuno Monteiro e aceitarmos, como padrão para o reconhecimento da existência de uma hierarquização dos territórios ultramarinos, indicadores como o ordenado auferido ou a remuneração dos serviços régios, concluiremos que a Índia, na virada de setecentos, ainda teria um relativo “peso político” e estaria colocada nos lugares cimeiros da “geografia política do império”⁷², porquanto os vice-reis mantinham “a mesma jurisdição e prerrogativas, e ajudas de custo que tiverão os Vice reys que aly servirão, [e] percebiã de ordenado trinta e dois mil xerafins”⁷³, ou seja, 9.600\$000 reis, estando, por isso, no mesmo nível de remuneração dos cargos mais elevados da administração no Brasil.

⁷² Mafalda Soares da CUNHA e Nuno Gonçalo MONTEIRO, “Governadores e capitães-mores do império atlântico português...”, cit., pp. 198-210.

⁷³ IANTT, RGM, Chancelaria de D. D João VI, Livro 22, Carta. Nomeação do conde de Rio Pardo Vice-rei e capitão general da Índia, 04.01.1816, fol. 8v.-9.

Os feitos militares continuaram a ocupar um papel de destaque no relato das folhas de serviço e nas carreiras de uma nobreza estrita que, predominantemente, ocupava com “naturalidade” os mais elevados postos de direcção militar permanente nos diversos territórios ultramarinos.

Na Ásia portuguesa de finais de setecentos, portanto, no final do Antigo Regime, os territórios onde a sobrevivência do império representava, de forma mais visível, uma certa continuidade do imaginário glorioso dos antigos feitos das armas dos portugueses nas praças de Marrocos, a ocupação, pela nobreza mais próxima da Corte e do monarca, dos cargos de chefia militar e política do Estado da Índia, continuou, indubitavelmente, a fazer parte da legitimidade social do grupo e do seu legado. Mesmo após os momentos de grande exaltação militar, geralmente associados ao período em que governaram os marqueses de Alorna e Távora e que culminou com a morte em combate do 2º conde de Alva, em 1756, a Índia seria palco de momentos de grande tensão bélica que podiam propiciar a fama e proventos por feitos heróicos. Convém, ainda, recordar que a Índia portuguesa, que se construiu a partir do início da década de 1760, conseguiu alcançar uma dimensão de estado continental, graças a uma política bélica e diplomática que quadruplicou a área territorial, após a perda da designada Província do Norte, em 1739.

Do ponto de vista das trajectórias militares, os três fidalgos em estudo evoluíram de modo distinto, de acordo, aliás, com a ideia de que a nobreza não era uma instituição homogénea, mas uma entidade complexa cuja composição permite, em certos casos, distinguir entre si alguns membros, mais em função do ponto de partida, isto é, do seu estatuto social à data de nascença, do que do ponto de chegada, porquanto o que importa é reconhecer as suas trajectórias. A carreira de Francisco António da Veiga Cabral foi sobretudo construída graças à sua própria firmeza e determinação. Ele escalou a pulso as várias posições da hierarquia militar, até chegar ao posto de general, desde Bragança até à Índia, passando pela América portuguesa. Em 1782, foi enviado para Goa com a patente de tenente-general porque “ali se fazia indispensavelmente necessário um General para se pôr à testa das nossas tropas”, porquanto o brigadeiro Henrique Carlos Henriques que aí permanecia “não tem certamente as qualidades – nem alguma instrução – para dirigir tropas regulares em uma companhia, à vista do inimigo”⁷⁴. Só em 1794, passados doze anos de conhecimento nas formas de lidar

⁷⁴ AHU, CU, Índia, Cx. 374, “Carta secreta do secretario de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, para o Vice rei da Índia, Francisco da Cunha Meneses, sobre diversos assuntos, entre os quais, as discórdias e agitações ocorridas em Goa e as perniciosas consequências para o Real serviço”, doc. sem capilha, n.º 9, 29.03.1786.

com os assuntos da guerra e da paz na Índia, foi nomeado governador e vice-rei. Naturalmente, Veiga Cabral, tal como Diogo de Sousa, evocaram a herança familiar e os “feitos dos seus antepassados”, para ascender aos mais altos escalões da hierarquia militar e obter um lugar social. Porém, não foi exclusivamente com base nessa lembrança, mas sobretudo na sua folha de serviços, onde sobressaem os seus “superiores talentos militares”, que Veiga Cabral e Diogo de Sousa, numa conjuntura hostil para a presença portuguesa, se converteram nos homens exactos para governar o Estado da Índia.

A presença portuguesa na Índia, na segunda metade do século XVIII incorporou sempre a componente bélica associada à diplomacia, recurso sábio e adequadamente utilizado, de forma cada vez mais frequente, para uma acção necessariamente consonante com as tradições culturais e políticas dos potentados com quem nos relacionávamos. Cabe, por isso, lembrar que esta mesma Índia portuguesa, ao tornar-se um espaço neutro de negociações diplomáticas entre poderes europeus e indianos e beneficiando da legislação económica ultramarina de Pombal, pôde regressar e progredir na rede comercial do império, pelo menos, até à independência do Brasil, em 1822.

Do ponto de vista do recrutamento social, percebe-se que a escolha e o provimento do cargo de governador e Vice-Rei da Índia eram de nomeação régia, podendo ainda intervir no processo de selecção e investigação dos “currículos”, os secretários de Estado da Marinha e Ultramar. A preferência recaía, geralmente, entre alguém que já tinha dado provas de zelo e prestado serviços ao monarca e possuía experiência de vida noutros territórios coloniais. Podiam, por isso, ser membros saídos da nobreza da Província, indivíduos oriundos de boas linhagens que tinham obtido foro de fidalgo mas que, ou não tinham título antes de serem nomeados para o governo da Índia, como aconteceu com Veiga Cabral, ou tinham-no obtido pouco antes da nomeação para a chefia do Estado da Índia, como foi o caso de Diogo de Sousa. Percebe-se que as nomeações de Bernardo de Lorena, especialmente por razões de conveniência política, e de Diogo de Sousa, por questões que se prendem sobretudo à experiência político-militar, se processassem com intervenção mais próxima e directa da Coroa, enquanto a nomeação de Veiga Cabral, por obedecer à necessidade de eficácia da acção militar e tendo em consideração a conjuntura de emergência política na Índia portuguesa, se tivesse efectuado tendo em atenção o seu enraizamento no território e as lógicas e experiências locais.

Finalmente, o estudo das carreiras militares anteriores à tomada de posse deu a entender que a lógica de recrutamento dos governos da Índia aponta uma tendência para a experiência militar e política no Império. Todos eles, sobretudo Veiga Cabral e Diogo de Sousa, foram militares de alta patente que construíram

as suas carreiras com base na autoridade, indivíduos com traquejo na governação, iniciada em capitánias de praças secundárias mas que, pelo destaque da sua acção, transitaram para a chefia de outras mais importantes, ascendendo assim, indubitavelmente, no seu estatuto social e na hierarquia governativa.

A DIFUSÃO POPULAR DA MODERNIDADE POLÍTICA A FICCIONALIZAÇÃO DA REVOLUÇÃO DE 1820

BEATRIZ PERALTA GARCIA*

“Dies irae, dies illa,
Solvat saeculum in favilla:
Teste David cum Sibylla.
Quantus iudex est venturus
Cuncta stricte discussurus!
Tuba mirum spargens sonum
Per sepulcra regionum
Coget omnes ante thronum”¹.

I. Introdução

Os versos com os que introduzimos o nosso texto pertencem ao *Réquiem*, em dó menor, Op. 23, “À memória de Camões”, uma obra muito conhecida de João Domingos Bomtempo (1775-1842) composta na sequência da edição em Paris de *Os Lusíadas* pelo diplomata Morgado de Mateus, em 1817. Desconhecemos a data certa da composição mas sabemos que foi executada numa audição privada, nesta mesma cidade, por volta de 1819, com o melhor acolhimento por parte do público. Se desde o ponto de vista musical se situa entre o *Requiem* de Mozart (1719), o *Requiem em dó menor* de Querubini (1817) e o *Requiem* de Belioz

* Universidade de Oviedo, Espanha.

¹ João Domingos BOMTEMPO, “Dies Irae”, *Réquiem*, em dó menor, Op. 23, “À memória de Camões”, 1817-1819, Lisboa, Strauss – Música e vídeo, 1997.

(1837)², já sob a perspectiva da História não pode ser desvinculado do momento político que na altura se vivia em Portugal, como também não o texto camoniano que lhe serve de inspiração. A Revolução Liberal Vintista não tem sido, contudo, um período muito do interesse dos romancistas históricos, apenas abordado em duas obras de Alberto Pimentel: *O Testamento de Sangue*, dado à estampa só um ano depois da conferência de Antero no Casino Lisbonense e, *A Guerrilha de Frei Simão*, do ano 1895, com os ecos do Ultimátum e do movimento republicano ainda a ressoarem na alma lusitana. E da mesma maneira este romancista, autor de uma variada e extensa produção bibliográfica apenas tem merecido a atenção da comunidade académica. Só em datas muito recentes e por razões que coadjuvam o interesse científico com os laços de sangue tem sido objecto de uma dissertação de Mestrado na Universidade do Porto com vistas a estudar a importância que a “cidade Invicta encontra na obra do escritor”³. Pensamos, no entanto, que apesar do escasso valor dado pela crítica especializada⁴ ao conjunto da sua obra, e em especial no âmbito da ficção histórica, ela deve ser equacionada sob uma perspectiva bem diferente: a da divulgação popular dos acontecimentos históricos. Alberto Pimentel aparece como uma figura destacada enquanto elemento de uma nova geração de romancistas históricos que evoluirá a marcos narrativos contemporâneos provocando o estupor e a confusão da crítica ainda hoje. Só o público leitor acolheu com entusiasmo os novos relatos. Porém, não podem ser eles interpretados apenas sob as coordenadas da história da literatura. O romance histórico da actualidade encerra nele próprio uma leitura de difusão da modernidade política em que a opção literária é apenas uma eleição estratégica de aproximação à população. Era este o preço a pagar perante a paulatina consolidação da História como disciplina científica. Nas páginas seguintes tentaremos explicar estes pormenores com base nos romances históricos do autor antes referidos.

II. Alberto Pimentel: entre a História e o Romance Histórico

Antes de encarar o desenvolvimento do tema nestas obras é preciso debruçarmo-nos, nem que seja brevemente, sobre a figura de Alberto Augusto de Almeida Pimentel (1849-1925), célebre e prolífico romancista, dramaturgo, memorialista,

² Idem; também João de Freitas BRANCO, *História da Música Portuguesa*, Lisboa, Publicações Europa-América, 4ª ed., 2005, p. 290.

³ Rute Santos de Castro Lopo e FARO, *O Porto na Berlinda: Memórias de Alberto Pimentel*, dissertação de Mestrado em Literaturas Românicas da Universidade do Porto, policopiada, 2005, p. 1.

⁴ Maria de Fátima MARINHO, *O Romance Histórico em Portugal*, Porto, Campo das Letras, 1999, pp. 90-91.

cronista, biógrafo⁵ – é a ele a quem devemos parte do conhecimento da vida e obra de Camilo⁶, de quem se assume como discípulo –, e jornalista⁷ portuense, actividade esta última onde iniciaria a sua vida profissional colaborando em jornais como *A Esperança* (1865), *Folha dos Curiosos* (1868-1869), *Jornal do Porto* – como tradutor das notícias vindas do estrangeiro aonde chegara aproveitando a vaga deixada por Ramalho Ortigão por transferência para Lisboa –⁸ e, a seguir, n’*O Primeiro de Janeiro*⁹ sob convite do seu director Gaspar Ferreira Baltar, já em 1872, substituindo Germano Meireles. Em 1873 desloca-se a Lisboa, cidade aonde se fixará definitivamente, para exercer o cargo de Procurador Régio no Tribunal da Relação, onde ficará dez anos¹⁰. Pouco depois, em 1876, será nomeado inspector das escolas primárias e ainda haverá de desenvolver labor de professor na Escola Académica e no Colégio Parisiense¹¹. A partir da sua instalação definitiva em Lisboa começará a escrever nas folhas da capital: *Jornal da Noite* – a convite de António Augusto Teixeira de Vasconcellos¹² –, *Diário Ilustrado*, *Diário da Manhã*, *A Ilustração Portuguesa*, *O Popular*, *O Portugal*, *Revista Ilustrada...*¹³. Após a sua filiação no partido Regenerador¹⁴ fará a sua estréia na política como administrador no concelho de Portalegre em 1878. Pouco depois será eleito deputado¹⁵ durante duas legislaturas nos círculos eleitorais de Cinfães (1882-1884)

⁵ *Júlio Dinis* (1872) e *Vida Mundana de um Frade Virtuoso* (1890), sobre António das Chagas.

⁶ *Uma Visita ao Primeiro Romancista Portuguez em S. Miguel de Ceide* (1885), *O Romance do Romancista* (1890), *Os Amores de Camilo* (1899), *Memórias do Tempo de Camilo* (1913), *Notas sobre o Amor de Perdição* (1915), *A Primeira Mulher de Camilo* (1916), *O Torturado de Ceide* (1922), e *Nosografia de Camilo Castelo Branco* (1925).

⁷ Aos catorze anos já redigira um pequeno jornal, *Tentativas Literárias*. Vid. Fernando Alberto PIMENTEL, “Alberto Pimentel. Um escritor e a sua obra”, em Alberto PIMENTEL, *A Corte de D. Pedro IV*, Mafra, Parceria de A. M. Pereira, Lda, 2ª ed., 1972, p. 16.

⁸ Alberto PIMENTEL, *Vinte Annos de Vida Litteraria*, Lisboa, Composto e Impresso na Typographia da Parceria de Antonio Maria Pereira, 2ª edição, revista pelo auctor, 1908, cap. XIII.

⁹ As suas colaborações neste jornal seriam posteriormente reunidas no volume *Entre o Café e o Conhaque* (1873).

¹⁰ Alberto PIMENTEL, *Vinte Annos...*, cit., cap. XIX.

¹¹ Álvaro Manuel MACHADO, “Pimentel, Alberto Augusto de Almeida”, em Álvaro Manuel MACHADO, *Dicionário de Literatura Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1996, pp. 380-381.

¹² Alberto PIMENTEL, *Vinte Annos...*, cit., cap. XVIII.

¹³ Rute Santos de Castro Lopo e FARO, *O Porto na Berlinda...*, cit., pp. 130-140.

¹⁴ Da sua experiência na administração do Estado deixou testemunha em obras como *Memória sobre a História e a Administração do Município de Setúbal* (1877) e *Viagens à Roda do Código Administrativo*.

¹⁵ Alberto PIMENTEL, *Vinte Annos...*, cit., cap. V. De entre os projectos de sua autoria que conseguiu vingar na Câmara dos Deputados e de que se sentia particularmente orgulhoso está o de ter viabilizado a leitura nocturna nas bibliotecas públicas. Segundo dados fornecidos pelo autor em Outubro de 1889 esta era superior à diurna, com 1494 leitores frente aos 1092. É de salientar

e Póvoa do Varzim (1890-1894) e assumirá a redacção do **Diário da Câmara dos Pares** em duas ocasiões diferentes: entre 1887 e 1890, e entre 1896 e 1910. A partir da proclamação da República exercerá o mesmo cargo durante o período constituinte (15 de Junho a 25 de Agosto de 1911) e depois no **Diário do Senado** (26 de agosto de 1911 a Julho de 1915)¹⁶. Ainda haveria de cumprir com outras responsabilidades de carácter político, entre elas, a de vocal do Conselho de Arte Dramática e a de comissário do Teatro de D. Maria II (1897-1906), pois o teatro era outra das suas grandes paixões. Para ele escreveu alguns dos mais reconhecidos êxitos da comédia de costumes Oitocentista: os poemas cómicos *Que Jovem Telémaco! Poesia Cómica*, recitada pelo célebre actor Valle, do Teatro do Ginásio de Lisboa, no Teatro Baquet, do Porto, na noite de 23 de Agosto de 1867¹⁷, que significa a recepção em Portugal do género Bufo trazido desde Espanha; *Vestidos Curtos. Poesia Cómica e O Nariz. Poesia Cómica* (1867); os monólogos *A Greve. Scena comica*¹⁸, *Lírios* – levado à cena pela actriz Emilia Adelaide a 17 de Julho de 1873 no teatro de S. João do Porto¹⁹ –, e *Rindo* – a cargo de Júlia Anjos -. Outras peças foram escritas por encargo: *High-Life-Mania. Comedia Original, em 1 acto*, encenada a 7 de Março de 1877 no Teatro do Ginásio²⁰ a benefício da actriz Jesuína Marques; *Depois do Salchifré*, para o actor Lamas; *Os Calixtos*, para

também o discurso de Alberto Pimentel com motivo do monumento erigido ao Marquês de Pombal no sentido de não ter sido completamente exonerado no episódio da conspiração dos Távora.

¹⁶ Vid. dados biográficos em Fernando Alberto PIMENTEL, “Alberto Pimentel. Um escritor...”, cit., pp. 7-42; *Diário da Câmara dos Dignos Pares do Reino de Portugal* (1887-1890, 1896-1910); *Diário do Senado* (1911-1915). O neto Fernando Alberto Pimentel afirma à p. 10 da obra citada que o avô resignou do seu lugar de redactor da Câmara do Senado em 1919.

¹⁷ A obra foi um encargo que o autor recebeu do amigo o actor Valle, a sazão no Porto para uma recita junto do também actor Silveira. A companhia dos Bufos Madrilenos (Bufos Arderíus, 1866-1872) tinha encenado em Madrid, a 22 de Setembro de 1866, a obra *El joven Telémaco. Zarzuela mitológico-burlesca en dos actos* (publicada em 1867), com letra de Eusebio Blasco e música do maestro José Rogel, com grande sucesso. A peça de Alberto Pimentel é uma paródia da espanhola escrita em apenas vinte e quatro horas. Vid. Alberto PIMENTEL, *Que Jovem Telemaco! Poesia Comica*, Porto, Typographia de A. Moraes & Pinto, 1868. Sobre os Bufos Madrilenos e o seu promotor, o actor e empresário Francisco Arderíus (1835-1886) – nascido em Évora – vid. Sergio BARREIRO SÁNCHEZ, “La escena madrileña en la segunda mitad del siglo XIX: Francisco Arderíus y los Bufos Madrileños”, *Stichomotya. Revista de Teatro Contemporáneo*, 8, Valencia, Universidad de Valencia, 2009, pp. 96-107; também Francisca Íñiguez BARRENA, *La parodia teatral en España (1868-1914)*, Sevilla, Universidad de Sevilla, Servicio de Publicaciones, 1999, pp. 18-24.

¹⁸ Alberto PIMENTEL, *A Greve. Scena comica*, Lisboa, Livraria editora de Mattos Moreira & C^a, 1878. Seria ensaiada pelos membros da Liga da Mocidade Socialista em 1926 para ser representada numa festa partidária. Vid. Beatriz PERALTA GARCÍA, *La cultura obrera en Portugal. Teatro y socialismo durante la Primera República (1910-1926)*, Mérida, Junta de Extremadura, 2009, p. 87.

¹⁹ Alberto PIMENTEL, *Vinte Annos...*, cit., cap. XVI.

²⁰ Alberto PIMENTEL, *O Capote do Snr. Braz*, Porto-Braga, Livraria Internacional, 1877, pp. 103-157.

Luís Gama, actor amador, e mais tarde representada por Simões; e *Grandes e Pequenos*, um monólogo que o citado actor Valle recitaria em diversas ocasiões²¹.

Nesta obra monumental e multifacetada um dos grandes desvelos de Alberto Pimentel foi, sem dúvida, a História, e à sua divulgação dedicaria os melhores empenhos. Fê-lo, simultaneamente, em dois âmbitos: em obras de carácter histórico e através da redacção de romances. No primeiro deles focalizou a atenção na sua cidade-berço em obras como *O Porto por fora e por dentro* (1878), *Crónicas de Viagem* (1888) e *O Porto há Trinta Anos* (1893); e na História de Portugal em *Portugal de Cabeleira* (1875), *Rainha sem Reino* (1887), sobre a filha de Henrique IV de Castela e D. Joana de Portugal, D. Juana, chamada “la Beltraneja”; *Histórias de Reis e de Príncipes* (1890), *Sangue Azul* (s.d.), *As Amantes de D. João V* (1892), *A Última Côrte do Absolutismo em Portugal* (1893) e *A Côrte de D. Pedro IV* (1896), esta última merecedora de um certo sucesso pois ainda conheceria uma segunda edição em 1914 para além de ter sido publicada primeiro em folhetim no *Jornal do Comércio*, no Rio de Janeiro²². Já os títulos dados pelo autor esclarecem-nos a respeito da sua concepção da História baseada no estudo do Homem como sujeito protagonista sob a égide de Suetonio frente ao que ele denomina a “ficção” de Herodoto e as “arengas” de Tito Livio. Daí o interesse pelos reis e os príncipes, “personificações” históricas dos acontecimentos políticos susceptíveis de serem analisadas após a sua conversão em cidadãos com a chegada do constitucionalismo²³, olhando com particular atenção à “physionomia moral”²⁴ que os anima:

“É que a História, - escreve - por uma evolução fatal converteu-se no drama humano: é sempre o homem que está em scena perante o homem”²⁵.

Este intuito de difusão histórica manifesta-se também na opção por uma escrita ligeira, rápida, viva, numa época já sentida de “vertiginosa” e sem tempo para a leitura. Assim, continua o autor,

“o historiador há de, para ser lido com algum agrado, converter-se em

²¹ SOUSA BASTOS, *Carteira do Artista. (Apontamentos para a história do Theatro Portuguez e Brasileiro)*, Lisboa, ed. de José Santos, 1898, p. 515.

²² Alberto PIMENTEL, *A Côrte de D. Pedro IV*, Porto, Imprensa Portugueza – Editora, 1896.

²³ Alberto PIMENTEL, “Advertencia”, *A Última Côrte do Absolutismo em Portugal*, Lisboa, Livraria Ferin, editor, 1893, p. IX.

²⁴ Alberto PIMENTEL, “Duas Palavras”, *A Corte...*, cit., páginas sem numerar.

²⁵ Alberto PIMENTEL, “Advertencia”, *A Última Corte...*, cit., p. XI.

machina de distillação, recolhendo com paciência numerosas noticias de que, para uso do publico, apenas deverá extrahir a substancia e a critica”²⁶.

O propósito divulgador não devia nem podia entrar em contradição com o respeito à verdade histórica que o autor se esforça em recuperar de entre um conjunto diverso de fontes documentais: são os testemunhos orais, a visita aos arquivos públicos e privados, o recurso à bibliografia – jornais, memórias, relatos de testemunhas presenciais, romances... -, tudo ao serviço de um intuito de objectividade que, por vezes, atinge a profilaxia política quando aborda períodos da História de Portugal especialmente dolorosos para o sentir popular. É o que acontece, por exemplo, com a Guerra Civil de 1832-1834, toda vez que o tempo tem acalmado os excessos de outrora. E assim, na “Advertência” com que em 1893 apresenta *A Ultima Côte do Absolutismo em Portugal*, o autor declara:

“Este livro obedece involuntariamente á orientação histórica do nosso tempo. Nasceu fora de todos os intuitos políticos, não veio a lume para ser uma arma de combate, nem um instrumento de propaganda. Brotou do amor da verdade, colhida nos últimos testemunhos da tradição oral, desapaixonadamente joeirada, nas impressões pessoais, prestes a apagar-se, dos homens de 1833, e nas respigas, deleitosamente conduzidas, atravez de archivos particulares e públicos, que guardam segredos preciosos”²⁷.

Um exemplo de este seu modo de trabalhar, muito perto do método seguido pelo historiador profissional, deixa-no-lo na “Advertência” escrita para *A Guerrilha de Frei Simão*. Para a elaboração do romance deslocou-se, a 9 de Setembro de 1894, até a aldeia de César, no concelho de Oliveira de Azeméis. Lá visita a casa do frade, entrevista-se com o sobrinho, Alfredo Praça de Vasconcelos, e outras pessoas que o conheceram:

“Ouvi da sua boca a narração de interessantes minúcias biográficas (...), e em passeio pelos campos de Cezár, acompanhado pelos últimos contemporâneos do frade guerrilheiro, que paravam reatando lembranças, mencionando lugares e factos (...).

Outras jornadas empreendi por amor da verdade histórica. Duas vezes tive de ir à Vila da Feira para reconstruir o episódio da evasão de frei

²⁶ Alberto PIMENTEL, “Duas Palavras”, *A Corte...*, cit., páginas sem numerar.

²⁷ Alberto PIMENTEL, “Advertencia”, *A Ultima Corte...*, cit., p. XI.

Simão de Vasconcelos, da cadeia daquela vila.

Da primeira vez não pude colhêr as informações que desejava. A memória dos velhos estava confusa e hesitante, quási apagada. Da segunda vez, caminhei ao acaso, dirigindo-me, por palpite ou intuição, ao primeiro homem encanecido que encontrei. Felizmente, êle pôde indicar-me a pessoa que reputava habilitada para esclarecer-me. Assim fiz; e assim foi”²⁸.

Antes da redacção de estas obras Alberto Pimentel iniciara o estudo da História, sentido de forma natural como ele próprio sublinhava²⁹, muito antes, quando com apenas vinte e três anos deu à estampa o primeiro dos seus romances que abordava sucessos políticos ainda relativamente recentes, *O Testamento de Sangue*³⁰ (1872), a que se seguiu *O Anel Mysterioso. Scenas da Guerra Peninsular*; em 1873. Isto é, no início da década de 70, seguindo de perto o sucesso do romance histórico desde os anos 40 e ainda as inovações temáticas de A. A. Teixeira de Vasconcellos em *O Prato de Arroz Doce* (1862) – considerado pela crítica a degradação do género ou um autentico livro de História pelo relato que o autor fez das revoluções de Maria da Fonte e a Patuleia -, Arnaldo Gama em *O Sargento-Mor de Vilar. (Episódios da Invasão dos Franceses em 1809)* (1863) e *O Segredo do Abade* (1864) – ambos os romances sobre a segunda invasão de Soult no Porto e Braga -, e Manuel Pinheiro Chagas em *O Monge do Bussaco* (1867) – a focalizar a invasão de Massena e a derrota do exército francês na batalha de Buçaco (27 de Setembro de 1810) - e, particularmente, em *Os Guerrilheiros da Morte* (1872) – sobre a invasão de Junot³¹ -, Alberto Pimentel realiza uma aposta decidida pelo romance histórico da actualidade³². O impacto do reinado de D. Pedro V levá-lo-á a escolher este período como assunto da sua terceira obra intitulada *A Porta do*

²⁸ Alberto PIMENTEL, “Duas palavras”, *A Guerrilha de Frei Simão. Romance Histórico*, Porto, Livraria Figueirinhas, 1945, páginas sem numerar.

²⁹ Alberto PIMENTEL, “A quem Ler. Prologo da 1ª edição” e “Prologo da 2ª edição” a *Vinte Annos...*, cit.

³⁰ Alberto PIMENTEL, *O Testamento de Sangue*, Porto, Typographia do Jornal do Porto, 1872.

³¹ Teria um êxito editorial até à data desconhecido, com três edições no mesmo ano, uma quarta em 1874 e ainda mais uma em 1899 antes de acabar a centúria.

³² Em oposição ao romance histórico tradicional, isto é, com situação da diégese narrativa na Idade Média, as Descobertas e a Expansão Ultramarina. O alargamento do marco histórico à procura de novos temas com os quais satisfazer a crescente demanda editorial propiciou uma evolução cronológica até atingir a contemporaneidade dos autores. Porém, o conceito começa a se utilizar nos inícios do século XX para designar narrativas nas que subjaz a ideia republicana, como os romances de Eduardo de Noronha, Eduardo Moreira e Faustino da Fonseca, sobre a proclamação da República no Brasil e em Portugal. Vid. Beatriz PERALTA GARCÍA, “A República no romance histórico da atualidade”, no prelo.

Paraíso. Chronica do Reinado de D. Pedro V. Romance original (1873)³³, os anos da Guerra Civil de 1832-1834 para a citada *A Guerrilha de Frei Simão* (1895), bem como a Regeneração nas já serôdias *O Arco de Vândoma*³⁴ (1916) e *Terra Prometida. Romance* (1918). Nesta última renderá homenagem à conciliação social atingida nos anos regeneracionistas focalizada numa família miguelista³⁵.

A opção pelo romance histórico como forma de difusão da História é muito significativa do momento historiográfico que se vive em Portugal, numa fase de crescente cientifização do discurso histórico em paralelo com a consolidação dos esquemas ficcionais do romance como género literário. A partir dos finais da década de 70 Oliveira Martins advertirá em obras sucessivas da diferença entre História e Romance com base no discurso porque ela “nunca poderá criar obras que tanto agradem ao sábio quanto ao ignorante”³⁶ e no método, sendo que ambos dois compartiam o Homem como sujeito do estudo:

“(…) a historia exige sobretudo observação directa das fontes primordiais, pintura verdadeira dos sentimentos, descrição fiel dos acontecimentos, e, ao lado d’isto, a impassível frieza do critico, para coordenar, comparar, de um modo impessoal ou objectivo, o systema dos sentimentos geradores e dos actos positivos”³⁷.

De não ser assim o historiador cometeria o risco – como ele próprio alguns anos antes numa obra de juventude, o romance histórico *Phoebo Moniz* (1866), que posteriormente retiraria do mercado por motivos políticos³⁸ –, de escrever não livros de História mas romances históricos sobre os que já a inícios da década de 80 tinha uma opinião francamente negativa:

³³ Alberto PIMENTEL, *A Porta do Paraíso. Chronica do Reinado de D. Pedro V. Romance Original*, Lisboa, Lucas & Filho – Editores, 1873; idem, *Vinte Annos...*, cit., cap. XIX.

³⁴ Alberto PIMENTEL, *O Arco de Vândoma. Romance*, Porto, Livraria Figueirinhas, 1945.

³⁵ Alberto PIMENTEL, *Terra Prometida. Romance*, Lisboa, Guimarães & C^a editores, 1918.

³⁶ J. P. OLIVEIRA MARTINS, “Advertência” a *Os Filhos de D. João I*, Lisboa, editora Ulisseia, 1998, p. 33.

³⁷ J. P. OLIVEIRA MARTINS, “Advertencia”, *Historia de Portugal*, tomo I, Lisboa, Livraria Bertrand, terceira edição augmentada, 1882, p. V.

³⁸ F. A. d’OLIVEIRA MARTINS, “O Iberismo de Oliveira Martins”, em J. P. OLIVEIRA MARTINS, *Febo Moniz. Romance Histórico Português do Século XVI*, Lisboa, Guimarães Editores, Ld^a, 1988, p. 7 e nota 2; também Guilherme de OLIVEIRA MARTINS, “Esboço biográfico” a J. P. OLIVEIRA MARTINS, *Cartas Peninsulares*, Lisboa, Livraria de Antonio Maria Pereira-Editor, 1895, p. 5.

“um genero hybrido e falso, o *romance historico*, em que é para lamentar o tempo e o talento desperdiçados a compor verdadeiros *pastiches*. O valor d’essas obras, a que ficaram ligados os nomes de Herculano e Garrett, de Mendes Leal e Rebello da Silva, de Marreca e Bernardino Pinheiro, de Corvo e Arnaldo Gama, de Camillo Castello-Branco e ainda de Pinheiro Chagas, valor escasso ou nullo como obras poéticas, é apenas o da história dos costumes, trajos, etc., do *pittoresco* da historia, traduzido pelos authores com maior ou menor saber e fidelidade”³⁹.

A eleição do tema por parte de Alberto Pimentel para a primeira das suas incursões no género histórico, a Revolução de 1820, denuncia por seu lado, a presença de um novo tipo de escritor. O nascimento do autor em meados do século XIX situa-o na geração dos intelectuais – entre os quais Manuel Pinheiro Chagas, António Maria de Campos Júnior e Carlos Malheiro Dias – que, na pegada de Arnaldo Gama nos dois romances anteriormente citados, se aproximaram junto do romance histórico com o propósito de difundirem entre a população portuguesa de Oitocentos o período das invasões napoleónicas e a Guerra Peninsular numa época de crescente exacerbação do sentimento nacional⁴⁰. Supõe uma evolução não apenas temática sob o ponto de vista literário mas, sobretudo, da mentalidade da população portuguesa em termos gerais e, em concreto, com respeito à que bem se pôde considerar a primeira geração dos romancistas históricos da actualidade⁴¹, aqueles nascidos no primeiro quartel do século: Francisco Pedro Celestino Soares⁴², A. A. Teixeira

³⁹ J. P. OLIVEIRA MARTINS, “III. Notas sobre a Historiographia em Portugal”, *Historia de Portugal*, tomo II, Lisboa, Livraria Bertrand, terceira edição augmentada, 1882, p. 320.

⁴⁰ Manoel PINHEIRO CHAGAS, *O Monge do Bussaco. (Episodio da Invasão Franceza)*, Figueira, Imprensa Lusitana, 1909; idem, *Os Guerrilheiros da Morte. Romance Historico*, Lisboa, Empreza da Historia de Portugal, 1899; António de CAMPOS JUNIOR, *A Filha do Polaco. Romance Historico*, 2 vols., Typographia da Empreza do Jornal O Seculo, 1903; idem, *Os Ultimos Amores de Napoleão. (De Warterloo a Santa Helena)*, João Romano Torres & C^a editores, Lisboa, s.d; Carlos Malheiro DIAS, *Paixão de Maria do Céu. Romance*, Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão, 1902.

⁴¹ Sobre o conceito de “romance histórico da actualidade” vid. Beatriz PERALTA GARCÍA, “A República...”, cit.; Helena Carvalhão BUESCU (coord.), “Narrativa Histórica”, *Dicionário do Romantismo Português*, Lisboa, Caminho, 1997, p. 358.

⁴² Francisco Pedro Celestino SOARES, *Luiza e Julia. Romance Histórico que Comprehen-de o Tempo do Dominio de Dom Miguel*, 2 Tomos, Lisboa, na Imprensa Nevesiana, 1845; idem, *O Sapateiro de Azeitão. Romance Histórico-Político*, Lisboa, Typographia Universal, 1865.

de Vasconcellos⁴³, Silva Gaio⁴⁴ ou o mesmo Arnaldo Gama⁴⁵, mais preocupados com o relato das guerras civis liberais dos anos 30 e 40 no conjunto da sua produção literária⁴⁶.

III. A Revolução de 1820 no Romance Histórico da Actualidade: *O Testamento de Sangue* (1872) e *A Guerrilha de Frei Simão. Romance Histórico* (1895).

O Testamento de Sangue nasceu da proposta feita ao editor lisboeta António Maria Pereira apenas como uma forma de aumentar a receita do orçamento do autor no *Jornal do Porto* para o que na altura trabalhava. Concebido para ser publicado num volume, veio finalmente para as páginas do folhetim do jornal portuense por atraso da edição em Lisboa d’*Os Dramas de Paris*, de Ponson de Terrail, sem qualquer oposição por parte do dono do jornal, Cruz Coutinho. Os editores impuseram as suas condições. Pediram-lhe “(...) que não fosse tão longo que prejudicasse a sequencia dos *Dramas de Paris*, nem tão breve que deixasse de preencher um compasso de espera”⁴⁷. A escolha do tema indica, como dissemos, uma originalidade e uma novidade muito expressivas quer em termos literários quer no âmbito dos estudos históricos, sendo que até a actualidade nenhum outro escritor de romances históricos tem-se interessado pela revolta de 1820. Contrariamente aos anos das invasões napoleónicas e a Guerra Peninsular, a Guerra Civil de 1832-1834 e ainda as revoluções de Maria da Fonte e a Patuleia, a revolução liberal Vintista é, com a Regeneração, um período da história recente muito pouco romanceado pelos autores. Basta debruçarmo-nos apenas nos títulos do romance histórico do século XIX para observarmos, a olhos vistos, como o monto deles é numericamente muito inferior⁴⁸. De facto apenas *A Guerrilha de*

⁴³ A. A. Teixeira de VASCONCELLOS, *O Prato de Arroz Doce*, Romance, Porto, Typographia do Commercio, 1862.

⁴⁴ A. SILVA GAIO, *Mário. Episódios das Lutas Civis Portuguezas de 1820-1834*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868.

⁴⁵ Os romances históricos da actualidade de Arnaldo Gama *O Sargento-Mor de Vilar. (Episódios da Invasão dos Franceses em 1809)* (1863) e *O Segredo do Abade* (1865) situam a acção no Porto, na sua cidade-berço, no tempo das invasões napoleónicas e são considerados os iniciadores da tendência, todavia sem considerar a obra de Francisco Pedro Celestino SOARES *Luiza e Júlia...*, cit.

⁴⁶ Sobre as duas gerações dos romancistas históricos da actualidade vid. Beatriz PERALTA GARCÍA, “Traumas vividos y traumas contados. El impacto emocional de la guerra en la novela histórica del siglo XIX”, *Santa Barbara Portuguese Studies*, vol. XI, Santa Barbara, Center for Portuguese Studies at the University of California, 2012, pp. 279-294.

⁴⁷ Alberto PIMENTEL, *Vinte Annos...*, cit., cap. XIII.

⁴⁸ Vid. o nosso artigo “Traumas vividos y traumas contados...”, cit.

Frei Simão reserva-lhe parte do protagonismo porque na maioria dos romances o relato está integrado numa tentativa de explicação de um período histórico bem mais amplo, a instauração do liberalismo em Portugal, concebido sob uma perspectiva global, desde a deflagração revolucionária até à sua consolidação com o fim do absolutismo na Guerra Civil do início da década de 30. Não é, contudo, esta a única razão que explica a evidente desproporção das narrativas a propósito do Vintismo. É preciso apontar uma outra circunstância, já referida a respeito da geração em que se insere o autor: são romancistas que não sofreram no seu percurso vital os anos dos conflitos bélicos. Como salientamos em outro lugar⁴⁹ a primeira geração experimentou durante quase cinquenta anos a violência da Guerra Peninsular e as duas guerras civis dos anos 30 e 40 para além das perseguições políticas. Trata-se, por tanto, de “traumas vividos” – daí a sua elevação a matéria romanesca e do início da temática de actualidade em Portugal, uma origem particular que afasta o país dos da sua área de influência histórico-cultural para os que o romance histórico da actualidade é fruto do impacto emocional de guerra europeia contra Napoleão: a própria França, Espanha, Alemanha e até a Rússia -, enquanto que para os autores da segunda metade do século XIX são “traumas contados” pela memória dos seus maiores.

Outro elemento a sublinhar é a data de publicação, apenas um ano depois dos acontecimentos de Maio de 1871. Na noite de 27 Antero de Quental tinha pronunciado na Sala do Casino Lisbonense o seu célebre discurso sobre as *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares*. As teses de Antero, articuladas e sistematizadas neste texto sobejamente conhecido, inserem-se num contexto de agitação geral em Europa após a Comuna de Paris, com a crescente organização do movimento operário e o desenvolvimento das teorias federalistas, acompanhado pela aparição de novos conceitos como “latinismo”, inicialmente uma simples reacção linguística perante o “pão-eslavismo” que irá ganhar, paulatinamente, um sentido civilizador⁵⁰. A visão anterior da crise decadentista portuguesa com base numa civilização cultural lusitana e espanhola estagnadas converte-se num dos elementos que provocaram o escândalo nos sectores mais politicamente conservadores da segunda metade do século XIX. Porém as suas teses serão re-orientadas por outros sectores intelectuais que substituirão a dimensão internacionalista, social e progressista que anima o texto anterior por uma outra interna e local, isto é, mais liberal e “nacionalista” especialmente a partir da crise do Ultimátum de

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ Pierre RIVAS, “Utopie iberique et ideologie d’un federalisme social pan-latin”, in AA.VVV., *Utopie et socialisme au Portugal au XIX^e siecle. Actes du colloque*, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1982, p. 319 e ss.

1890. Veiculam uma percepção da história de Portugal difundida desde os meados do século através do romance histórico, um canal que se tinha revelado muito do agrado popular. Nos finais da centúria organiza-se em grandes ciclos histórico-narrativos a cargo de militares, jornalistas e publicistas constituindo uma variante paralela à estratégia teofiliana da difusão do pensamento republicano. São as obras monumentais de Rocha Martins e César da Silva que abrangem a totalidade da história nacional portuguesa desde a Idade Média até atingir a contemporaneidade. A localização da diégese narrativa em cenários coevos ou actuais⁵¹ dá à luz a já referida tendência da actualidade e constitui um ponto de chegada no desenvolvimento do género após a quebra do cânone clássico. Desde 1845 o conjunto dos novos romancistas veio colocar aos olhos do público português não os grandes temas do romance histórico tradicional, isto é, medieval – o nascimento da nacionalidade, as descobertas, a expansão ultramarina e a restauração da monarquia lusitana na Casa dos Bragança –, largamente conhecidos através das obras de Herculano, Almeida Garrett, Rebello da Silva, Mendes Leal, Andrade Corvo e tantos mais, mas os acontecimentos dolorosamente marcantes do século XIX: as invasões napoleónicas e a Guerra Peninsular, as revoluções liberais, as perseguições políticas, as guerras civis da década de 30 e 40, a Regeneração. Toda a história portuguesa de Oitocentos pode-se descobrir neste conjunto de obras do romance histórico a descreverem episódios lacerantes e traumáticos resgatados do esquecimento geral ou apenas conhecidos dos militares e os historiadores, prestes a serem transmitidos às novas gerações.

As teses de Antero irão ganhar acomodo no *Testamento de Sangue* na explicação geral do movimento revolucionário. Sob o ponto de vista da estrutura do relato os catorze anos compreendidos entre a revolução de 1820 e o fim da guerra civil de 1832-1834 serão os abordados em diferentes tempos do romance. O narrador organiza a trama de ficção em duas partes seguindo os modelos romântico, realista e naturalista em literatura: na primeira, desenvolve um drama sentimental organizado entorno a um triângulo que tem por protagonistas a Carlota da Veiga, filha do morgado Nicolau da Veiga, obrigada a aceitar um matrimónio de conveniência com Luiz Cypriano de Meirelles, por sua vez morgado de Entre Douro e Minho, e o jornaleiro Simão Esteves. Na segunda, os protagonistas serão os filhos daqueles. Paralelamente, o relato histórico enquadra o tempo vital de todos eles. Assim, a diégese situa inicialmente a acção em abril de 1821 sem entrar a relatar o movimento revolucionário, mas os trabalhos das recém formadas Cortes Constitucionais que haverá de se completar, alguns

⁵¹ Beatriz PERALTA GARCÍA, “A República...”, cit.; Helena Carvalhão BUESCU, “Narrativa histórica”, cit.

capítulos mais à frente, com uma visão da decadência de Portugal segundo as teses de Antero até fazer coincidir ambos os tempos históricos: o da ficção literária e o da contemporaneidade do autor. Na segunda parte o narrador aborda a narração da história de Portugal desde abril de 1821 até o fim da guerra civil com uma pequena prolepse até 1843 que, mais uma vez, fecha quer o relato histórico quer o de ficção.

A acção das Constituintes de 1821 é relatada a través de um debate entre os morgados de Entre-Douro e Minho. A construção das personagens veiculará diferentes posturas ideológicas, os que nada esperam do novo regime:

“(…) das constituintes pouco há a esperar, porque não têm coherencia, não têm unidade de principios e de sentimentos; não estão portanto nas condições politicas indispensaveis a um congresso que tem de radicar a liberdade. A liberdade! Liberdade não a teremos por ora, não a veremos talvez em nossa vida, por mais que se falle de bases e de constituições”;

e os que são claramente a favor:

“(…) Formular, discutir, assentar as bases de uma constituição, não é trabalho pequeno nem fácil. Se ellas tivessem feito mais, era suppor que tivessem obrado peor. Então accusal-as-hiam de precipitadas e ineptas”⁵².

No entanto, o que realmente provocou a discussão das personagens foi a extinção de certos privilégios, como abolição dos chamados “direitos banais”. Se para alguns não podia ser considerada nem “justa” nem “aceitável”, a explicação da sua conveniência é argumentada no sentido em que a posse dos recursos naturais não pode ser uma regalia para o desfrute de uns poucos:

“A liberdade começa onde a opressão acaba – acudiu um velho fidalgo de nobilissimos sentimentos -, e v. exc.^a sabe que há privilegios que são oppressivos e contrarios ao direito natural da propriedade. Quem me disse a mim que as águas da rega, que me cobrem os campos de monte a monte, são minhas, e não devem fertilisar a leira do lavrador meu visinho? Tenho, é verdade, titulos que me reservam a posse de água. Quer-me parecer porém que o ar e a agua os creou

⁵² Alberto PIMENTEL, *O Testamento...*, cit., pp. 20-21.

Deus para todos, e que se eu deixo morrer á sede as terras do misero camponez, porque não tem dinheiro para me comprar a agua, abuso da minha posição social em desproveito da miséria que trabalha e súa infructiferamente á beira do meu solar”.

O que, em outra ordem das coisas, vem colocar a questão das diferenças sociais:

“- Pois d’aqui a pouco – contrapoz o senhor feudal – estarão os jornaleiros e os zagaes nivelados com os senhores e com os nobres. Será tudo commum, mercê da liberdade e dos seus fructos!”⁵³

Após esta breve referência às cortes de 1821, que não se repetirá no desenrolamento do romance, o narrador reconstrói para o leitor o tempo histórico das primeiras constituintes. Começa por expor a origem de todos os males de Portugal, não apenas os passados, mas os futuros que, como em outros romances históricos publicados nestes anos, faz recair na

“(…) grande familia portugueza, que se deixou explorar pelo estrangeiro, apagado no coração o amor pelas tradições nacionaes”⁵⁴.

A coroa concentra a responsabilidade da decadência do país enquanto que a “regeneração” – e uso do vocábulo aqui delata o tempo vital do autor -, diretamente aludida na fala de Nicolau da Veiga, virá da “família”⁵⁵, conceito construtor do sentido da História em Alberto Pimentel. No contexto do romance deve ser interpretado não apenas desde o ponto de vista ficcional, como uma unidade de sangue, mas como o elemento organizador da estrutura sociopolítica e cultural portuguesa:

“(…) a sociedade portugueza, dizíamos, esphacelada, espesinhada, profundamente abatida já em 1821, ao tempo de funcionarem as constituintes, promettia o que veio a ser depois, - tudo, menos familia”⁵⁶.

⁵³ Idem, p. 22.

⁵⁴ Idem, p. 27.

⁵⁵ Idem, p. 27.

⁵⁶ Idem, p. 80.

Sob este ponto de vista, a reacção da família real portuguesa aquando da invasão de Junot em 1807 fugindo para o Brasil – em contraponto com o que aconteceu com o povo:

“*Nós somos a patria, e todo o homem, por mais rico e fidalgo que seja, tem obrigação de servir a sua patria. Bem nobres eram os sessenta que expulsaram os Philippes e...*”⁵⁷, exclama o boticário –,

é interpretada como uma grave falta do sentimento nacional que veio a se confirmar em acontecimentos posteriores tendo a sua origem nos confrontos dos seus diferentes membros, nomeadamente D. João VI e o infante D. Pedro, afeitos ao liberalismo, e D. Carlota Joaquina e D. Miguel, declaradamente absolutistas. Estes enfrentamentos no seio familiar terão o seu reflexo no devir político do país e indicam um ponto de chegada na história de Portugal caracterizada por uma decadência iniciada no século XVI e continuada nos séculos XVII e XVIII até atingir os primeiros anos do século XIX: invasão franco-espanhola, perda de Olivença, Badajoz e Guiana, tratado de Fontainebleau, invasões, guerra, domínio de Beresford, revolta “civil” de 1820⁵⁸. De igual maneira se interpretam os acontecimentos compreendidos entre 1822 e 1828. D. João VI aparece como uma figura bondosa embora pouco hábil no complexo jogo político:

“Era realmente difícil a posição de el-rei, porque, comquanto mostrasse reprovar o procedimento do infante [D. Miguel] não conseguia dissipar em muitos ânimos as suspeitas de connivência”,

apesar de conseguir neutralizar a tentativa de golpe de Estado de abril de 1824⁵⁹. O seu oposto é D. Carlota Joaquina, que se recusa jurar a Constituição e inspira os movimentos antiliberais chefiados pelo infante D. Miguel, mas trata-se sempre de figuras entorno às quais existe um consenso entre os autores, imagens estereotipadas repetidas inúmeras vezes nos romances históricos da segunda metade do século XIX⁶⁰. É talvez por isto que na especialização ideológica dos reis e os infantes chama à atenção as decisões tomadas por D. Pedro, pois não estão isentas de certa contradição. Assim, por exemplo, a independência do Brasil não é senão

⁵⁷ Idem, p. 200.

⁵⁸ Idem, pp. 79-80.

⁵⁹ Idem, pp. 107-108.

⁶⁰ Vid. o nosso artigo intitulado “La imagen de D. Pedro y D. Miguel en la novela histórica portuguesa del siglo XIX”, *Espacio, tiempo y forma. Revista de la Facultad de Geografía e Historia, Serie V, Historia Contemporánea*, t. 18, UNED, Madrid, 2006, pp. 17-34.

uma traição inexplicável do imperador, “(...) por um momento deslembado da patria onde vira a luz”⁶¹, bem como a escassa simpatia tributada à deputação presidida pelo duque de Lafões que chega ao Rio de Janeiro para requerer a sua presença ou da filha em Lisboa após a morte de D. João VI, ou o “erro político” que supôs a nomeação do infante D. Miguel como lugar-tenente, pois em seguida de jurar a Constituição no palácio da Ajuda dissolveu as câmaras, convocou os três estados e se declarou rei de Portugal. O narrador parece reverter nesta infeliz decisão – junto com a “incúria da junta eleita do Porto” – a origem do desgraçado período de 1828-1832:

“Então, desencadeadas as paixões, soltos os ódios, entrou em todos os lares liberaes o espectro do terror, e começou a emigração para os portuguezes mais comprometidos nos acontecimentos anteriores, e para os que não se podiam curvar á púrpura que cobria os hombros do novo rei. Ao terror veio juntar-se a miséria, porque ahi por 1830, subia a sessenta mil o numero dos expatriados e presos, e orçavam por cinquenta mil as propriedades confiscadas as familias portuguezas”⁶².

Em 1895, ainda sob impacto emocional do Ultimátum, Alberto Pimentel dá à estampa um novo romance, *A Guerrilha de Frei Simão. Romance histórico* com o que, novamente, se propõe recriar o período da revolução de 1820 até a Guerra Civil de 1832-1834. O autor introduz, contudo, uma inovação com respeito ao tratamento que do tema fizera mais de duas décadas atrás. Desta vez aborda-o sob uma perspectiva biográfica subordinada à vida do guerrilheiro frei Simão, pois fora um encargo do amigo o visconde de Vila Mendo: “Eu ia, mediante prévia autorização que me indicára em Lisboa o meu illustre amigo o sr. visconde de Vila Mendo (...)”⁶³. A aproximação biográfica não era, porém, desconhecida para o autor, pois se tinha servido dela aquando da escrita de *O Anel Mysterioso* em 1873. De facto responsabiliza-a do sucesso do romance que teve uma segunda edição pouco tempo depois⁶⁴. É esta a razão que está na base do marco cronológico, mais abrangente do que o contemplado n’*O Testamento de Sangue*. A acção situa-se a 18 de Outubro de 1817, dia em que foi executado o tenente-general Gomes Freire

⁶¹ Alberto PIMENTEL, *O Testamento...*, cit., p. 106.

⁶² Idem, pp. 109-110.

⁶³ Alberto PIMENTEL, “Duas palavras”, *A Guerrilha de Frei Simão. Romance histórico*, Porto, Livraria Figueirinhas, 1945, páginas sem numerar.

⁶⁴ Alberto PIMENTEL, “Prologo da 3ª edição”, *O Anel Mysterioso. Scenas da Guerra Peninsular*, Lisboa, Empreza da Historia de Portugal Sociedade Editora, 3ª edição, ilustrada, revista pelo auctor, 1904, p. 6.

de Andrade no Campo de Sant'Ana, em Lisboa. O narrador relata os acontecimentos da seguinte maneira:

“(…) A respectiva sentença ordenava que os corpos de doze conspiradores, depois de terem passado pelo garrote, depois de lhes haverem sido decepadas as cabeças, fossem queimados, e as suas cinzas lançadas ao mar. Apenas abria excepção, pelo que tocava à infâmia póstuma da fogueira, para quatro réus. (...) O tenente-general Gomes Freire de Andrade, foi executado na torre de S. Julião, longe dos seus companheiros de desgraça, porque se receou que o suplício numa praça pública desse origem a manifestações populares. O crime desses doze patriotas, e de outros que foram condenados a degredo, consistia na aspiração de libertarem o país da tutela do marechal Beresford, como primeiro passo para a conquista de um regime liberal”⁶⁵.

À diferença do romance anterior o narrador entra na descrição dos pormenores da revolta com a exposição da reacção no Porto dos homens que a protagonizaram: “Indicavam-se os nomes: o do desembargador Fernandes Tomás e o do advogado José Ferreira Borges, secretário da Companhia dos Vinhos”⁶⁶, bem como da estrutura que lhes servira de apoio, tudo pintado sob as cores do segredo:

“José Máximo⁶⁷, entrando, viu a três homens sentados a uma mesa, sôbre a qual ardia um candieiro de latão com três bicos. Todos os três homens tinham a cara coberta por uma máscara de pano preto, semelhante à dos *Farricôcos* das procissões de penitência. Este aparato de mistério, em vez de magoar José Máximo, agradou-lhe, porque lhe deu a impressão de estar num clube revolucionário, em exercício de funções. Desde aquêlo momento também êle era um conspirador”⁶⁸.

Segundo a interpretação veiculada pelo narrador o sucedido em Espanha, isto é, a revolta liberal de 1820, estimula o Sinédrio à rebelião, apressada pela tentativa de detenção de Fernandes Tomás que a faz deflagrar a 24 de Agosto no Porto com o apoio da população:

⁶⁵ Alberto PIMENTEL, *A Guerrilha de Frei Simão. Romance histórico*, Porto, Livraria Figueirinhas, 1945, pp. 33-34.

⁶⁶ Idem, p. 34.

⁶⁷ Personagem real. Joaquim Martins de Carvalho documenta os seus últimos anos de vida e dá notícia da morte a 15 de Dezembro de 1865. Vid. idem, pp. 295-297.

⁶⁸ Idem, p. 46.

“Todos os coronéis dos corpos da guarnição a apoiaram. O tenente-general Canavarro aderiu, como se esperava. O senado da câmara também. No Campo de Santo Ovídio, à frente das massas populares, que davam vivas à tropa, distinguiu-se José Máximo (...). Numerosos grupos percorriam as ruas da cidade, aclamando os vencedores”⁶⁹.

O romance oferece, como já acontecera n’*O Testamento de Sangue*, uma explicação global dos acontecimentos políticos de estes anos, não apenas sob uma leitura interna mas também internacional. Assistiremos, por tanto, ao golpe de Estado que porá o fim à primeira experiência liberal, com realce para as batalhas de Santa Bárbara e Amarante, o triunfo da Vilafrancada (28 de Abril de 1823) e o regresso dos absolutistas, a Abrilada, a morte de D. João VI e a regência de D. Isabel Maria, a outorga da Carta Constitucional, as revoltas absolutistas por todo o país, o golpe de Estado de D. Miguel, o episódio da Belfastada (16 de Maio de 1828) até atingir o confronto da guerra civil, acontecimentos já abordados n’*O Testamento de Sangue*. O contexto europeu completa o discurso entorno à implementação do Liberalismo em Portugal com as referências à guerra em Espanha, a queda de Carlos X e advenimento ao trono de Luís Filipe de Orleans, os movimentos revolucionários, a independência de Bélgica e o julgamento de Napoleão⁷⁰. Talvez o mais notável do relato sejam, precisamente, as páginas dedicadas à guerrilha, narrativamente restrita aos quatro últimos capítulos antes do desfecho do relato, reservado para o epílogo ao sintetizar os três anos que medeiam entre o fim da guerra e a morte do herói em 1837. O narrador descreve a sua composição, organização e estratégia militar com ajuda de bibliografia diversa: a *Crônica Constitucional do Porto* (14 e 28 de Agosto⁷¹, 8 e 15 de Dezembro⁷² de 1832) e documentação judiciária. O capítulo XXVII, intitulado “Os fuzilamentos de Viseu”, em que se relata a morte Frei Simão, acaba com as seguintes palavras:

“O frade constitucional de Cezar morrera como um herói, cristã e politicamente encarado. (...) Sôbre este e outros exemplos de grandiosa dedicação architectou a liberdade a sua conquista. Esquecê-lo é um crime, e contudo, às vezes, completamente o esquecemos”⁷³.

⁶⁹ Idem, p. 57.

⁷⁰ Idem, pp. 255-262.

⁷¹ Idem, pp. 268-269.

⁷² Idem, p. 291.

⁷³ Idem, p. 292.

IV. Realismo e Verossimilhança no Romance Histórico da Actualidade

Foi Garrett nas *Viagens na Minha Terra* (1846) o primeiro em se queixar com ironia do modo em como “nós fazemos a nossa literatura original”⁷⁴. Referia-se à proliferação, já nos fins de 40, de romances históricos ambientados na Idade Média sem qualquer estudo ou trabalho por parte dos autores que se contentavam com dar apenas a aparência da construção temporal nos nomes e nas palavras arcaicas tiradas dos velhos cronicões. Nos finais da centúria as coisas não pareciam ter melhorado porque Eça de Queirós utilizará a mesma estratégia para ridicularizar os excessos do género. Para a escrita de *A Ilustre Casa de Ramires* (1900) auxilia-se de um romance histórico já conhecido, *Ódio Velho Não Cansa* (1848), de Luis Augusto Rebello da Silva, que serve de base à novela de Gonçalo Mendes Ramires intitulada *Torre de D. Ramires*⁷⁵. O protagonista, armado em romancista responsável perante o público leitor, não hesita quando deve consultar os mestres do romance histórico: as obras de Walter Scott e, na literatura pátria, o Herculano de *O Bobo*, *O Monge do Cister*, *Panorama...*, e pede à irmã Gracinha Ramires para lhe enviar “todos os cartapácios que por lá encontrares com o título de Crónicas do Rei Fulano”⁷⁶. Mas o recurso às fontes documentais nos autores do romance histórico da actualidade não está subordinado à ideia da “verossimilhança” – cujo objectivo é fazer credível a ficção através de uma apurada reconstrução da ambientação temporal, a chamada “cor local”, como acontece no romance histórico medieval ou aquele que recria a época das descobertas e as invasões ultramarinas e até o da Antiguidade Clássica –, senão à de “realidade”.

Como apontamos antes o propósito supera a dimensão estritamente literária para atingir uma outra finalidade: resgatar do esquecimento os acontecimentos mais significativos da recente História de Portugal para os difundir entre os contemporâneos e as gerações vindouras servindo, ao mesmo tempo, de padrões de conducta. Isto é, a História concebe-se segundo a máxima horaciana de “*historia magistra vitae*” face aos próprios governantes e à sociedade moderna como um instrumento de pedagogia política⁷⁷. Daí a ideia de estudá-la “com desvelada

⁷⁴ J. B. DE ALMEIDA GARRETT, *Viagens na Minha Terra*, I, Lisboa, Typographia da Gazeta dos Tribunais, 1846, pp. 40-42.

⁷⁵ T. F. EARLE, “(A) *Ilustre Casa de Ramires* e o romance histórico português” em A. Campos MATOS, *Dicionário de Eça de Queiroz*, Lisboa, Ed. Caminho, 1988, pp. 341-343.

⁷⁶ J. M. EÇA DE QUEIRÓS, *A Ilustre Casa de Ramires*, Porto, Livraria Chardron, 1900, p. 23.

⁷⁷ Beatriz PERALTA GARCÍA, “Arnaldo Gama y la Guerra Peninsular en la novela histórica portuguesa”, Emilio DE DIEGO (dir.) e José Luis MARTÍNEZ SANZ (coord.), *El comienzo de la Guerra de la Independencia*, Madrid, Ed. Actas, 2009; e idem “Fuentes documentales francesas para la construcción de la novela histórica: *Histoire de la Guerre de la Péninsule sous Napoléon*, del general Foy”, Nicole FOURTANE, e Michèle GUIRAUD, *Emprunts et transferts culturels dans*

exactidão”⁷⁸, como o autor explica na origem d’*A Guerrilha de Frei Simão*: “Por favor do sr. Vasconcelos compulsei vários documentos de família, posteriores ao auto de fé em que as justiças miguelistas pulverizaram o arquivo da sua casa”⁷⁹.

Para isso torna-se imprescindível a divulgação dos materiais utilizados na construção do fio histórico do relato e, em consequência, a anotação do texto, dois elementos que outorgam aos romances a sua feição científica. Alberto Pimentel é um dos autores mais prolíficos no uso das fontes documentais. Denuncia-o não apenas as referências indirectas contidas n’*O Testamento de Sangue*:

“Dizem os historiadores que o imperador não recebêra amoravelmente a deputação, se bem que mais tarde enviasse a Portugal a carta constitucional de que foi portador lord Stwart”⁸⁰,

mas também o rigor observado em outras referências. Atente-se ao excerto transcrito:

“Como porém sua magestade estivesse sobremodo fatigado, pronunciou a meia voz estas palavras suplementares: «Assim o juro de todo o meu coração», que só pelo presidente e secretários foram ouvidas como autenticamente consta do *Diario das côrtes geraes e extraordinárias da nação portugueza*”⁸¹.

Uma leitura atenta de este romance revela a citação bibliográfica das seguintes obras: um anónimo *Esclarecimento sobre a Guerra Civil de Portugal* que apareceu em Lisboa em 1838⁸²; a *Revista Histórica de Portugal*, de José de

le monde luso-hispanophone: réalités et représentations, Nancy, Presses Universitaires de Nancy, 2011, pp. 75-86.

⁷⁸ Alberto PIMENTEL, “Duas palavras”, *A Guerrilha de Frei Simão. Romance histórico*, Porto, Livraria Figueirinhas, 1945, p. 5.

⁷⁹ Idem, páginas sem numerar.

⁸⁰ Alberto PIMENTEL, *O Testamento...*, cit., p. 109.

⁸¹ Idem, p. 62. Itálicos originais no texto.

⁸² *Esclarecimento sobre a Guerra Civil de Portugal, o Sitio do Porto e a Morte de S. M. Imperial o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança de Saudosa Memoria: Escritos por um Estrangeiro e Impressos em Londres em 1836*, Lisboa, Imprensa Galhardo e Irmãos, 1838. Acompanha-se em nota de rodapé com esta advertência: “*A guerra civil de Portugal, o sitio do Porto e a morte de D. Pedro*. Este livro está cheio de incorreções typographicas, que não desvirtuam a substancia. Também não prima pela beleza da fôrma, ma o desprimoroso do colorido, se não aformosenta, não perverte a verdade do quadro”. Vid. Alberto PIMENTEL, *O Testamento...*, cit., nota 1, p. 124.

Oliveira Berardo⁸³; as *Memorias* de João Pedro Soares Luna⁸⁴; e *Mário*, de A. Silva Gaio, um romance histórico tido como incontestado livro de história de que o autor reproduz a reflexão sobre as cortes constitucionais contida nas páginas 286 a 287 da primeira edição⁸⁵.

Também o fio de ficção é organizado a partir de informações tomadas de fontes bibliográficas, nomeadamente com um intuito descritivo: *Memorias para a Vida da Beata Mafalda*, de Fortunato de São Boaventura, para o mosteiro de Arouca, e os romances *A Ermida de Castromino*, de Teixeira de Vasconcellos, e *O Sentimentalismo* de João de Andrade Corvo, para a cidade de Coimbra⁸⁶. É de salientar o uso de fontes pictóricas, um recurso pouco utilizado mas de que já se serviu Arnaldo Gama para o bosquejo literário da personagem de Bernardim Freire de Andrade e Castro n' *O Sargento-Mor de Villar*, tomado do retrato de Domingos António de Sequeira⁸⁷. Alberto Pimentel auxilia-se do gravado da torre do Cham contido no volume 7 d' *O Panorama* bem como do artigo que o acompanha, da autoria de Joaquim de Santa Clara Sousa e Pinto, cujo excerto transcreve, para contar a visita que Carlota da Veiga e Simão Esteves realizam à torre⁸⁸.

Idêntico rigor se observa n' *A Guerrilha de Frei Simão*. Já no prólogo o autor afirmava: “Creio que êste romance deverá o «sens du réel», que porventura o vitalize, à profunda impressão que recebi, nesse dia, em visita ao solar do Outeiro, sob os tetos que abrigaram parte da atormentada existência de frei Simão”⁸⁹. O

⁸³ José de Oliveira BERARDO, *Revista Histórica de Portugal, desde a Morte de Dom João VI até o Falecimento do Imperador D. Pedro*, Coimbra, Imprensa de Trovão e Comp^a, 1840; vid. idem, p. 136.

⁸⁴ João Pedro Soares LUNA, *Memorias para Servirem à Historia dos Factos de Patriotismo e Valor Praticados pelo Distincto e Bravo Corpo Academico que fez Parte do Exercito Libertador*, Lisboa, na Typographia Lisbonense, 1837; vid. idem, p. 137.

⁸⁵ A. SILVA GAIO, *Mário. Episódios das Lutas Civis Portuguezas de 1820-1834*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868; vid. Alberto PIMENTEL, *O Testamento...*, cit., pp. 62-63. Do romance de Silva Gaio ocupámo-nos em Beatriz PERALTA GARCÍA, “*Mário* o la historia bajo el disfraz de novela”, in M^a Jesús FERNÁNDEZ GARCÍA e Iolanda OGANDO, (coords.), *Limite. Revista de Estudios Portugueses y de la Lusofonia. História na(s) literatura(s) em língua portuguesa*, Volumen 2, Cáceres, Universidad de Extremadura, 2008, pp. 135-158.

⁸⁶ Fortunato de SÃO BOAVENTURA, *Memorias para a Vida da Beata Mafalda, Rainha de Castella, e Reformadora do Mosteiro de Arouca*, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1814; Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, *A Ermida de Castromino*, Lisboa, Typographia Portugueza, 1870; João de ANDRADE CORVO, *O Sentimentalismo*; vid. Alberto PIMENTEL, *O Testamento...*, cit., pp. 155-156 e 191-192, respectivamente.

⁸⁷ Arnaldo GAMA, *O Sargento-Mór de Villar. (Episodios da invasão dos francezes em 1809)*, vol. II, Porto, Livraria Civilização de Eduardo da Costa Santos – Editor, 2^a edição revista e ilustrada, 1885, nota IX, p. 433.

⁸⁸ Alberto PIMENTEL, *O Testamento...*, cit., pp. 46-47.

⁸⁹ Alberto PIMENTEL, “Duas palavras”, *A Guerrilha...*, cit., páginas sem numerar.

levantamento bibliográfico revela que as informações sobre Saldanha foram obtidas da biografia de António da Costa intitulada *História do Marechal Saldanha*⁹⁰, tendo sido também consultados os *Apontamentos para a História Contemporânea*, de Joaquim Martins de Carvalho⁹¹, *Mário*, de A. Silva Gaio⁹², a *História da Guerra Civil*, de Luz Soriano⁹³, e as *Memórias do tempo passado e presente*, de António Luiz de Sousa Henriques Secco⁹⁴, para além da *Crónica Constitucional do Porto* dos anos 1832 e 1833⁹⁵.

⁹⁰ António da COSTA, *História do Marechal Saldanha*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1879; vid. Alberto PIMENTEL, *A Guerrilha...*, cit., p. 151 e ss.

⁹¹ Joaquim Martins de CARVALHO, *Apontamentos para a História Contemporânea*, Lisboa, Typographia de M. de J. Coelho, 1854; vid. idem, p. 161 e ss, e p. 102.

⁹² A. SILVA GAIO, *Mário...*, cit.; vid. idem, p. 191 e ss.

⁹³ Concretamente a 3ª época, tomo IV, p. 4, onde existe uma alusão à guerrilha de frei Simão. Vid. LUZ SORIANO, *História da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal Compreendendo a História Diplomática Militar e Política d'este Reino desde 1777 até 1834*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1866-1890, citado em Alberto PIMENTEL, *A Guerrilha...*, op. cit., p. 284.

⁹⁴ António Luiz de Sousa Henriques SECCO, *Memórias do tempo passado e presente para lição dos vindouros*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1880; vid. idem, p. 300, onde aparecem as primeiras informações sobre frei Simão.

⁹⁵ Idem, pp. 268-269, 291 e 293-294.

REMANEJAMENTO DE IDENTIDADES EM UM CONTEXTO DE CRISE: AS MINAS GERAIS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII¹

ROBERTA STUMPF*

Questões historiográficas

A ideia das Minas Gerais insubmissas foi um tópico recorrente nos textos e correspondências das autoridades reinóis que no século XVIII governaram esta Capitania e, com muita frequência, esta visão negativa serviu como justificativa às atitudes excessivamente violentas² dos governadores ou ainda aos seus lamentos. O governador da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, D. Brás Baltasar da Silveira, declarava seu desânimo ao clamar em 1715:

* CHAM (Centro de História de Além-Mar), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa e Universidade dos Açores. Bolseira de pós-doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, Ministério da Educação e Ciência.

¹ Esta comunicação, com actualizações bibliográficas, sintetiza as ideias de minha tese de mestrado, defendida em 2001 na Universidade de São Paulo, e recentemente publicada no Brasil. Tendo em vista a proposta deste seminário, e a possibilidade em dar uma contribuição ao debate, optei por expor esta tese, ainda que não seja inédita. Roberta STUMPF, *Filhos das Minas, Americanos e portugueses. Identidades colectivas na Capitania das Minas Gerais (1763-1792)*, São Paulo, Hucitec, 2010.

² Como fora o caso do Conde de Assumar que enfrentou e puniu com excesso de autoridade a revolta de Filipe dos Santos em 1720. *Discurso histórico e político sobre a Sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994.

“à Vossa Majestade (que) me faça a honra de me mandar sucessor, por não ser razão que, tendo eu toda a minha vida servido à Vossa Majestade e em toda a parte que estive executado a suas ordens, o não posso fazer neste governo pela liberdade que vivem estes moradores”³.

Esta mesma tônica, vale dizer, a insistência na insubmissão dos habitantes da Capitania das Minas Gerais, predominou ao longo de todo o século XVIII, mesmo quando as rebeliões anti-fiscais deram uma trégua e os clamores dos habitantes passaram a ser expostos pelas Câmaras que mantiveram um contacto recorrente com o Reino, por via das representações⁴.

Coube à historiografia do Oitocentos reverter esta imagem pejorativa, entendendo ser a insubmissão um comportamento valoroso, próprio de um povo que não podia se conformar com a sujeição devendo lutar pela sua liberdade. As revoltas que tiveram as Minas como palco traduziriam, então, este inconformismo em relação à política metropolitana. Esta análise romantizada contribuiu para idealizar a “inconfidência mineira”, de 1788-9, como se esta fosse a primeira manifestação a favor da independência nacional. Como consequência, a figura de Tiradentes surge em tais análises como um herói ou mesmo um mártir, já que sua ousada resistência lhe rendeu um destino fatal. Ainda no século XX, este viés nacionalista perdurará nas páginas historiográficas, em prejuízo da compreensão da história, em particular da formação do Estado nacional brasileiro⁵. Nas últimas décadas tem-se apontado para o anacronismo que está subjacente a estas análises que, na ânsia de defender a ancestralidade da identidade brasileira, atribuem aos habitantes da América, e não só das Minas, uma consciência que eles não tinham.

No que compete à história das Minas Gerais, ainda que o tema de suas especificidades em relação às Capitánias litorâneas continue, justificadamente, a ser

³ Carta de D. Brás Baltasar da Silveira ao rei de Portugal de 28 de março de 1715. Arquivo Público Mineiro/Secretaria de Governo (APM/SG), f. 396v, apud Carla Maria Junho ANASTÁCIA, *Vassallos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*, Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, 1995, p. 7 (mimeo).

⁴ “Impostos na Capitania Mineira – Clamores e súplicas das Câmaras em nome do povo”, in *Revista do Arquivo Público Mineiro (RAPM)*, Ano II, fascículo 2º, (abril/junho de 1897), pp. 287-309; Joaquim Romero MAGALHÃES, “A cobrança do ouro do rei nas Minas Gerais: o fim da capitação – 1741-1750”, in *Tempo*, vol. 14, n.º 27 (2009), pp. 118-132.

⁵ Almir de OLIVEIRA, “A sociedade mineira no século XVIII”, in *1ª Semana de estudos históricos: ‘O Brasil século XVIII – o século mineiro’*. (1972), p. 60, apud Maria Arminda do Nascimento ARRUDA, *Mitologia da mineiridade – o imaginário na vida política e cultural do Brasil*, São Paulo, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas (FFLCH), 1986 (mimeo), p. 95.

recorrente estudado, não é mais a índole dos mineiros que contribui para reforçar esta perspectiva. Se aquela região se diferenciava do todo em função da economia aurífera, da predominância da vida urbana e da elevada quantidade de homens de cor, muitos dos quais forros, o “feito” dos mineiros já não aparece como uma característica a torná-los diferentes dos demais súditos da monarquia. Se ali as contestações eram mais frequentes, a natureza destas manifestações não destoava da cultura política então vigente. Segundo Luciano Figueredo, também ali os movimentos tidos como “sediciosos” embasavam-se na idéia do “bom governo” uma vez que o sistema colonial não era o foco das insatisfações mas sim as medidas governamentais pontuais ou a atuação de certos representantes do poder real que prejudicavam a “conservação dos povos”⁶.

É esta mesma interpretação que apresenta Carla Anastasia, autora de estudos monográficos sobre as revoltas mineiras, em especial as das primeiras décadas. Conforme a autora, estas incidiam contra os rigores do fisco, tomando “a forma de motins reativos, marcados pela tradição, dentro das regras do jogo colonial. Nestes levantamentos, os participantes defenderam a manutenção das regras estabelecidas, desde o alvorecer das Minas, para o convívio entre a comunidade e a Metrópole. Enfim, estes movimentos tinham por objetivo restaurar o equilíbrio tradicional dos atores políticos no cenário colonial”⁷.

É certo que com o avançar do século XVIII, para Figueiredo, a percepção de que o pacto metrópole-colônia não era um dado natural incitará os homens a lutar por seus direitos, mas ainda eram direitos de súditos, é bom lembrar. Carla Anastasia chega mesmo a identificar nas Minas algumas situações de “soberania fragmentada”, referindo-se aos motins do sertão na década de 40 os quais, no entanto, não chegaram a ameaçar a ordem desejada, principalmente porque a monarquia soube atenuar as queixas dos protagonistas ao inseri-los nas esferas de poder, doando-lhes cargos e patentes.

⁶ Luciano FIGUEIREDO, *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa – Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais 1640-1761*, São Paulo, FFLCH, 1986 (mimeo). Sobre a natureza das manifestações coloniais, Stuart Schwartz observa que “mesmo em épocas de crise ou revolta, eram raras as ameaças à soberania real e as reclamações dos moradores da colônia eram sempre dirigidas contra homens ou leis específicas e não contra os princípios do governo real”. Stuart SCHWARTZ, *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*, São Paulo, Editora Perspectiva, 1979, pp. 293-294.

⁷ Carla ANASTASIA, *Vassalos rebeldes...*, cit., p. 10. “Estes motins (do tipo reativo nos quais predomina a tradição) apresentaram elementos que se aproximaram daqueles chamados *food riots* e *tax rebellions*, ocorridos na Europa na mesma época contra o aumento dos preços de alimentos, o desabastecimento e a elevação dos impostos”. Idem, p. 14. Ver também Andréa Lisly GONÇALVES, “Algumas perspectivas da historiografia sobre Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX”, in *Termo de Mariana: história e documentação*, Mariana, Imprensa Universitária da Universidade Federal de Ouro Preto, 1998, p. 20.

Tais análises nos ajudam a entender o posicionamento dos habitantes das Minas frente à política metropolitana pelo menos até 1788-9 quando eclodiu o ensaio de sedição, como preferimos denominar a usualmente designada “inconfidência mineira” evitando associá-la à ideia de traição, tal como fora entendida nos discursos oficiais. Também é preciso lembrar que não obstante a sua importância, as ideias de seus protagonistas não chegaram a se concretizar pois as denúncias facilitaram a repressão e a prisão antecipada de alguns dos envolvidos. Temerosos, estes trataram de queimar os papéis comprometedores, restando aos historiadores os testemunhos que ficaram registrados nos Autos da Devassa da Inconfidência Mineira⁸. De sua leitura podemos conhecer quais eram as idéias que foram debatidas nos redutos domésticos mas também nas ruas ou tavernas, tudo indicando que foram publicitadas e conhecidas de muitos outros para além daqueles que foram julgados. O que certamente ajuda a explicar porque os réus foram punidos de forma exemplar apesar do movimento não ter se efetivado.

Projetos plurais

Os sediciosos, cerca de uma dúzia de homens pertencentes às elites, não tinham interesses comuns, como já mostraram Kenneth Maxwell e Joacir Furtado⁹, nem tampouco compartilhavam de ideias consensuais quanto ao futuro. Porém, é inegável que em um ponto estavam de acordo: a necessidade de romper os laços com Portugal. É esta percepção que fica claramente evidenciada nas Devassas que transcorreram na Capitania das Minas Gerais e depois na do Rio de Janeiro para apurar as responsabilidades. A partir da leitura desse *corpus* documental único, e da contabilização e análise dos termos empregados para expressar a territorialidade que o novo “Estado” projetado iria abarcar e a identidade política a ele referida, que notamos como a clara percepção de que a identidade portuguesa não correspondia mais aos seus interesses não significou, no entanto, a partilha de alternativas comuns.

A primeira vista salta aos olhos que a identidade portuguesa servia de referencial, pela negação, aos réus que tinham por certo que a condição de súditos da monarquia bragatina já não atendia mais aos seus interesses. Por diversas vezes,

⁸ *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira* (ADIM), Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1936-38, 10 volumes.

⁹ Kenneth MAXWELL, *A devassa da devassa. A Inconfidência mineira: Brasil e Portugal (1750-1808)*, Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1977; João Pinto FURTADO, *O Manto de Penélope. História, mito e memória na Inconfidência Mineira de 1788-9*, São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

na fala dos acusados, ou a eles atribuída, vemos como os *portugueses*, os *reinois* ou mesmo os *européus* eram expressões empregadas para designar aqueles a quem faziam oposição. A diversidade de vocábulos para se referir ao outro era bastante reduzida, sofrendo pouca alteração para além dos termos acima citados¹⁰. Também outros atores como os denunciantes da conspiração, ou mesmo os que foram chamados a testemunhar nas Devassas¹¹, atribuíam aos réus esta clara percepção do outro, como se pode observar também na carta régia de 1790 na qual se lamentava o

*“horrível atentado contra a minha soberania, e suprema autoridade com que uns malévolos, indignos do nome português, habitantes da Capitania de Minas Gerais, possuídos do espírito de infidelidade conspiraram perfidamente para se subtraírem da sujeição devida ao meu alto e supremo poder que Deus me tem confiado”*¹².

Da mesma forma, se recorremos aos vocábulos empregados para expressar a espacialidade do “Estado” ao qual negavam pertencimento, não há dúvida de que no final da década de 1780 os descontentamentos de alguns habitantes das Minas mudaram radicalmente de teor. As críticas a algumas autoridades e a certas medidas governamentais voltaram a ganhar força, mas agora era a política metropolitana, tida por usurpadora, o cerne da questão. Razão pela qual em mais da metade das vezes expressavam oposição ao Rei de *Portugal* ou a *Portugal*. Qualquer projecto de futuro implicava na percepção de que o presente, tal como se apresentava, era muito pouco satisfatório aos seus interesses, por mais diversos que fossem.

Sendo assim, o estudo do vocabulário político presente nos Autos da Devassa da Inconfidência Mineira demonstra um dado insofismável: os réus partilhavam a certeza do que não eram, ou queriam deixar de ser, embora isso não fosse suficiente para que soubessem qual era a identidade que melhor expressava a condição política almejada ou tampouco a abrangência territorial que configuraria a nova comunidade política que vinha sendo projetada.

Ao contrário do que foi apontado pela historiografia nacionalista, o termo

¹⁰ Exceção feita a expressões como *branquinhos do reino* (utilizada 12,8%) e *novatinhos que vêm de Portugal* (8,5%). Roberta STUMPF, *Filhos das Minas...*, cit., pp. 195-196.

¹¹ Denunciante do movimento afirmavam que na cidade de Mariana circulavam pasquins que anunciavam “*que tudo o que fosse homem do reino havia de morrer*”. *ADIM*, vol. 1, p. 105, e testemunhas ouviram dizer que “*eles intentavam que morresse todo o filho da Europa*”. *Idem*, p.219.

¹² *ADIM*, volume 7, p.116 (Carta régia de D. Maria I).

Brasil está escassadamente presente, aparecendo apenas nos testemunhos daqueles que tinham uma visão clara do todo, por serem do Reino ou por estarem inseridos no aparato administrativo ou militar. Normalmente aparecem na Devassa como representantes da “acusação”, das “testemunhas” ou dos “denunciantes”, sendo poucos os réus que empregam tal terminologia. Um bom exemplo é Basílio de Brito Malheiro, reinol que fora o terceiro denunciante do movimento. Das vinte e uma vezes em que o termo é mencionado na Devassa, nove foram pronunciadas por ele¹³.

O mais frequente é que a nova república ou monarquia (pois tampouco estavam de acordo quanto ao regime político a ser adotado¹⁴) fosse pensada para se instalar no território que correspondia aos limites administrativos da Capitania. A utilização do vocábulo *Minas*, e suas variações¹⁵, perfaz um total de 85% das vezes em que se mencionou a territorialidade do novo “Estado”, que teria sua capital em São João Del Rei, ainda que seus limites sequer fossem de todo conhecidos, nem mesmo por aqueles que se comprometeram a traçar o mapa da Capitania, como aqueles produzidos por José Joaquim da Rocha em 1775¹⁶.

No entanto, ainda que esta porcentagem possa revelar que o pertencimento às Minas estava fortemente consolidado entre os sediciosos, algumas vezes o termo *América* foi empregado, já que até então eram como americanos portugueses que também se reconheciam. O uso deste vocábulo pode ser interpretado também como a expressão do desejo de alguns de que o levante não se circunscrevesse somente às Minas, na medida em que também se cogitava a participação no mesmo de homens das Capitanias de São Paulo ou do Rio de Janeiro. Na ausência de uma terminologia que abrangesse este espaço mais alargado, nunca antes pensando e concebido como uma unidade política, *América* poderia expressar esse projeto, isso sem falar naquele ainda mais abrangente que contemplava também a adesão

¹³ Se levarmos em conta a tabela das pp. 281-282, vemos que no total 764 expressões foram empregadas na Devassa para se referir à territorialidade pensada para se configurar o levante ou o novo governo. Neste sentido, é que entendemos que o uso do termo *Brasil* é escassadamente utilizado.

¹⁴ O termo *República* é o mais frequente, no entanto, Tiradentes, por exemplo, andava a dizer que “*queriam nestas Minas uma Testa Coroada*” e o Cônego Luis da Silva Vieira, que não escondia suas predileções pela filosofia iluminista, achava por bem que a Rainha e sua Corte se mudassem para a América, sendo que “*se qualquer príncipe ou pessoa de sangue real que viesse a este continente poderia se levantar com eles*”. *ADIM*, vol. 1, p. 208, p. 158 e vol. 5, pp. 263-4 respectivamente.

¹⁵ Sendo as mais frequentes: *Capitania, país, pátria...*

¹⁶ José Joaquim da ROCHA, *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais. Memória Histórica da Capitania de Minas Gerais*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995.

de outras Capitâneas. Mas convém frisar que tal possibilidade só foi mencionada uma vez, e por Tiradentes, quem afirmava que “*estava para haver um levante tanto nesta Capitania como nas do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, Mato Grosso....*”¹⁷. Dificil saber qual era a base empírica que servia aos planos de Joaquim José da Silva Xavier, como se chamava. O mais provável é que tenha mencionado esta alternativa apenas para engrandecer a importância das idéias que defendia, assim como a adesão a elas. De qualquer forma, é um importante registro a testemunhar a diversidade no interior do grupo dos sediciosos também no que compreende aos limites espaciais pensados para esta comunidade projetada.

Imprecisões à parte, eram as Minas Gerais o território dito na maior parte das vezes como sendo o mais viável para se organizar uma nova ordem política, econômica e mesmo jurídica. Era este o universo das práticas cotidianas, era a ele que se sentiam orgulhosamente pertencentes os sediciosos, não só os que ali haviam nascido mas também os que as tinham como sua pátria de adoção. Não são poucas as vezes em que as Minas eram exaltadas por terem potencial para se manterem sozinhas, por possuírem os gêneros para a comodidade da vida, e homens em número suficiente para a defesa do seu território. Pouco importa se tal apreciação condizia ou não com a realidade, ou se eram devaneios otimistas. O fato é que ao entenderem que aquele era “*o mais delicioso e opulento*”¹⁸ país, num contexto em que a decadência econômica e em particular da atividade aurífera era motivo de alarde, revela um teor altamente crítico em relação ao jugo metropolitano, tido como o principal obstáculo ao desenvolvimento da região. A esperança no progresso não era um desejo de voltar aos tempos áureos das Minas, mas de pensar um futuro que como vimos implicava no rompimento dos elos mantidos com a monarquia portuguesa.

De qualquer forma, se é possível notar uma frequência significativa no uso do vocábulo *Minas*, os termos empregados para expressar a territorialidade da nova comunidade política eram muito mais diversos (30 expressões¹⁹) do que aqueles que conotavam a espacialidade do “Estado” ao qual se opunham (12 expressões). Parece ser este mais um dado a confirmar o quanto a alteridade era mais facilmente perceptível, e como era essencial para justificar e dar solidez aos diferentes projetos.

¹⁷ ADIM, volume 1, p. 177.

¹⁸ Idem, *ibidem*, p. 223. O termo *país*, ao contrário de hoje, não se referia ao Brasil, mas sim às Minas, ou qualquer outra capitania da América. Se não nos propusermos a entender os termos com o significado que tinham à época, corremos o risco de atribuir ao movimento ideais que lhe estão ausentes, tal como o desejo de tornar o país independente, entendendo se tratar do Brasil.

¹⁹ Quando uma mesma expressão tinha mais de um significado, foram contabilizada mais de uma vez (ver tabela no final do texto).

É de notar, em meio a isso, que se a delimitação do território do “Estado” projetado era carente de precisão, os critérios distintivos dos integrantes da comunidade política imaginada (nos termos de Benedict Anderson²⁰) também o eram, a tomar-se por base o texto das Devassas. A única certeza que os sediciosos dividiam era quanto ao outro a que se opunham, como já referido, mas como as identidades não se constroem apenas com base na oposição, era preciso buscar os elementos afirmativos que davam unidade não só ao grupo dos sediciosos, mas a todos aqueles que poderiam compartilhar e ser incorporados ao novo projeto político.

E se considerarmos novamente a contabilização dos termos, notamos que, se por um lado a diversidade dos vocábulos para qualificar estes integrantes evidência as incertezas que pairavam no ar, por outro, o fato de estes serem referidos 75% das vezes mediante o emprego da identidade particularista mineira demonstra como normalmente o futuro era pensado de forma a dar protagonismo aos homens das Minas. Porém, isso não eliminava a eventual participação de reinóis, já que a naturalidade não era o critério fundamental na identificação daqueles que seriam bem-vindos para pertencer às novas Minas e dividir as benesses que o futuro lhes reservava. Ser das Minas não significava ter ali nascido, mas compartilhar da recusa em ser português, ou seja, em deixar de ser súdito da monarquia bragantina. Disto sabiam todos, inclusive a própria acusação, pois quando o sedicioso e poeta Tomás Antônio Gonzaga elaborou sua defesa arguindo que “os mesmos da terra o não haviam de querer convidar, por ser filho do Reino”, seu argumento foi rebatido já que “ainda que seja filho de Portugal é oriundo da América”²¹ e, portanto, já teria estabelecido vínculos naquela conquista que o faziam sentir-se como filho dela.

De qualquer forma, porque era preciso conquistar adeptos em uma localidade onde a chegada de migrantes reinóis sempre foi constante, vê-se que o emprego do termo *filhos das Minas* fora preterido a favor de outros menos excludentes, como *povos* ou *nacionais das Minas*. Se eram os portugueses os “inimigos indesejáveis”, só o eram aqueles que representavam ou partilhavam do projeto político metropolitano. A ausência de expressões a adjetivar as identidades coletivas, como mau ou bom português, não esconde o fato de que as polaridades eram pensadas com base nas adesões políticas e não na naturalidade dos homens. Ainda assim, é de se notar que a maioria dos sediciosos tinha mesmo nascido na Capitania²², o que pode significar que naquele contexto, por razões que adiante

²⁰ Benedict ANDERSON, *Nação e Consciência nacional*, São Paulo, Editora Ática, 1989.

²¹ *ADIM*, vol. 5, pp. 209-210.

²² Dos trinta e dois réus, quinze eram naturais das Minas, sete do Reino, dois do Rio de Janeiro, dois de São Paulo, um africano e um irlandês. Quanto aos demais, não foi possível saber a naturalidade.

exploraremos, ter nascido nas Minas poderia ter gerado entre os agentes régios algum tipo de desconfiança ou rejeição que fez aflorar naqueles um descontentamento mais agudo.

O debate sobre a realidade das Minas e a politização da identidade particularista

Se até aqui procurou-se enfatizar que a busca de alternativas, em um contexto de mudanças, fez aflorar uma pluralidade de projetos em relação ao futuro, nos resta entender outro aspecto igualmente importante relativo ao remanejamento dos significados das identidades políticas coletivas, tal como sugerido anteriormente. Para além dos trabalhos que já realizamos sobre esta matéria, o revisionismo historiográfico das últimas décadas sobre o tema da formação do Estado nacional brasileiro²³ contribui em larga medida para mostrar como as identidades particularistas (bahiana, paulista, carioca...), ao longo do período colonial, expressavam apenas uma forma específica de ser português, distinguindo a naturalidade dos súditos do rei de Portugal²⁴. Assim, era possível se auto referir, ou ser identificado, como português, americano e bahiano, para citar um exemplo, já que estas identidades não eram excludentes, pelo contrário. Dito isso, porque no final da década de 1780 ser *natural das Minas* ganhou um significado distinto do que possuía até então, agora em oposição à identidade portuguesa, como tivemos oportunidade de salientar?

Com o propósito de explorar este processo de politização da identidade “mineira”²⁵ é preciso considerar o contexto específico das Minas, por ser esta a principal referência que tinham os sediosos para pensar soluções a uma crise que era sentida por seus moradores como sendo local. Não pretendemos com isso desconsiderar outras análises historiográficas que, na tentativa de explicar a emergência deste movimento, voltam-se sobretudo para um contexto mais amplo, que certamente deve ser levado em conta. É certo que a crise do “Antigo Sistema Colonial” ou as mudanças em curso no final do século XVIII no mundo ociden-

²³ István JANCSÓ e João Paulo PIMENTA, “Peças de um mosaico (apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”, in Carlos Guilherme MOTA (ed.), *Viajem incompleta: a experiência brasileira 1500-2000*, São Paulo, Ed. SENAC, 2000. João Paulo PIMENTA, “Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na Crise do Antigo Regime luso-americano”, in *Almanack braziliense*, n.º 3, (maio de 2006).

²⁴ István JANCSÓ e João Paulo PIMENTA, “Peças de um mosaico...”, cit.

²⁵ Se hoje os naturais do Estado de Minas Gerais são assim referidos, no período tratado neste artigo os *mineiros* eram aqueles que trabalhavam nas minas. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Coimbra, 1712-1728, [Consult. 14 de Junho de 2009] Disponível em <URL: <http://www.Ieb.usp.br/online/dicionários/Bluteau>>.

tal, como a Revolução americana ou a pré Revolução francesa, contribuíram para que alguns habitantes das Minas pensassem também sua realidade²⁶, o que teriam acentuado o teor crítico de seus inconformismos. Como exemplo vemos o réu, o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, afirmar que

“o Abade Reynald [Raynal] tinha sido um escritor de grandes vistas, porque prognosticou o levantamento da América Setentrional e que a Capitania de Minas Gerais com o lançamento da derrama estaria agora nas mesmas circunstâncias”²⁷.

Porém, o que pretendemos entender é porque foi nas Minas, e não em outra parte da América, que eclodiu o primeiro movimento de cunho revolucionário, e assim o denominamos por não restar dúvidas de que, apesar da inconsistência ou da diversidade dos projetos, era a idéia de independência política que predominava nos discursos.

Olhar para a realidade mineira buscando ali as razões para o remanejamento dos sentimentos políticos torna-se essencial e como baliza cronológica remontamos a algumas décadas que antecederam ao ensaio de sedição, mais especificamente a 1763. Foi neste ano que pela primeira vez a cota das cem arrobas de ouro não foi paga na sua totalidade, evidenciando desta forma o declínio da contribuição do quinto que irá se acentuar paulatinamente²⁸. A partir de então, nas correspondências trocadas entre os camaristas das vilas mineiras e as autoridades reinóis²⁹ observa-se um choque de percepções sobre a realidade do país das Minas, assim como sobre as soluções pensadas para remediar os problemas que eram ali vividos. No entanto, ao contrário do que observamos na documentação anteriormente referida, nestas correspondências de autoria dos camaristas, que se colocavam também como representantes do restante da população, não há qual-

²⁶ Carlos Guilherme MOTA, *As idéias de Revolução no Brasil (1789-1801): estudos das formas de pensamento*, 2ª edição, São Paulo, Editora Cortez, 1989; Fernando NOVAIS, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, 6ª edição, São Paulo, Editora Hucitec, 1995.

²⁷ ADIM, vol. 4, p.207.

²⁸ Tal periodização não é consensual na historiografia. Carla Almeida se refere ao período 1750-1770 como “auge-minerador”, embora reconheça que na década de 60 a produção aurífera começou a declinar. Segundo ela, o declínio só foi brutal na década de 70. Carla ALMEIDA, *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial: 1750-1822*, Belo Horizonte, Argumentum, 2010, p. 19.

²⁹ Documentação pertencente ao Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Para as Minas Gerais ver Caio C. BOSCHI, *Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1988, 3 volumes.

quer indício de que a recusa em ser súdito do rei de Portugal fosse cogitada. Na tentativa de serem ouvidos, esforçaram-se por mostrar que eram fiéis vassallos e como tais dignos da misericórdia régia³⁰.

Entretanto, frente a uma situação que era sentida como altamente desfavorável às rendas régias, a Coroa e a maior parte de seus representantes de alto escalão defendiam a aplicação das diretrizes outrora elaboradas para a Capitania. Temerosos de que a diversidade produtiva pudesse acarretar na fuga de escravos das lavras auríferas não se promoveu a agricultura que, futuramente, quando a crise do ouro se mostrou irreversível, acabará por se constituir a principal alternativa à recuperação da economia da região conjuntamente com a pecuária que se desenvolveu no sul das Minas. Tampouco o comércio foi estimulado pelas autoridades, com a abertura de novas estradas ou mesmo com a diminuição dos impostos. Efetuou-se justamente o oposto: os caminhos foram fechados para que os transeuntes passassem só por aqueles que eram fiscalizados, onde estavam instalados os registros nos quais se cobravam os direitos de entrada e se controlava o extravio do ouro não quintado³¹. A política de controle e vigilância acentuou-se. A única medida “modernizadora”, ou seja, propícia ao desenvolvimento econômico, foi o incentivo ao descobrimento de novas lavras, a qual não deu os resultados almejados. As Minas deveriam continuar a ser as Minas auríferas, e nada mais, ainda que há tempo seus habitantes se dedicassem a outras atividades produtivas, desconsideradas ou mesmo obstaculizadas pela política metropolitana³². As razões a justificar semelhante posicionamento da monarquia não eram novas: se o quinto do ouro não alcançava a cota pré-definida³³ devia-se exclusi-

³⁰ Já em 1763, vinha o pedido dos camaristas de Vila Rica para que o rei inclinasse “*o Seu Paternal amor*” para as Minas “*tão digna da Real Atenção de Vossa Majestade*”. AHU/MG, cx. 81, doc. 15, fl. 1.

³¹ Em 1701, foram estabelecidos os primeiros registros com o intuito de cobrar os impostos reais. Donald RAMOS, *A social history of Ouro Preto: stresses of dynamic urbanization in colonial Brazil (1695-1726)*, Tese de doutorado, Universidade da Flórida, 1972 (mimeo) p. 74. Na década de 1780, o então governador, Luis Diogo Lobo da Silva, considerava que os 23 registros existente eram insuficientes “*para cobrir mais de cento e cinquenta léguas de País aberto com estrada pública (...) não podendo pela distância em que ficam uns dos outros e natureza do país darem-se as mãos as suas patrulhas, nem embaraçarem por elas os furtivos descaminhos*”. AHU/MG, cx. 86, doc. 7, f. 3.

³² Há muito a historiografia tem alertado para a diversidade produtiva da região. Entre tantos exemplos cito um dos mais recente: Carla ALMEIDA, *Ricos e pobres em Minas Gerais...*, cit.

³³ Em 1750, foi abolido o sistema da Capitação e instaurada a cobrança do quinto mediante as Casas de Fundição. O novo sistema apresenta algumas diferenças em relação àquele que vigorou de 1725-1735, pois se as Casas de Fundição foram reintroduzidas, a elas foram acopladas o sistema de cotas anuais (100 arrobas de ouro). Outra novidade era a cobrança da derrama, “que ocorreria sempre que o fisco português considerasse as condições oportunas”, para cobrir os impostos atrasados. Fernando José AMED e Plínio José L. de Campos NEGREIROS, *História dos Tributos no Brasil*, São Paulo, Edições SINAFFRESP, 2000.

vamente aos habitantes que, se acaso não estavam diretamente envolvidos com o contrabando, nada faziam para combatê-lo. A visão detrativa dos povos das Minas estava na base da insistência em uma ação repressiva e não misericordiosa. A ameaça em se cobrar a derrama é mais uma evidência deste posicionamento punitivo, contrário à imagem do rei português como sendo a autoridade máxima que primava pela felicidade e conservação dos povos.

A percepção da realidade das Minas, exposta pelos camaristas, memorialistas e também por algumas poucas autoridades locais de maior relevo, era completamente distinta. Alegando “*experiência do país*” e conhecimento empírico dos problemas que eram sentidos pelos habitantes, não concordavam com os planos traçados pela monarquia, os quais julgavam de antemão fracassados. Afinal, como as diretrizes metropolitanas podiam objetivar o aumento das rendas régias se elas próprias comprometiam a prosperidade econômica das Minas?

Mas, ainda que questionassem a habilidade das autoridades reinóis em pensar alternativas, era como fiéis servidores que expunham seus argumentos, lembrando sempre que suas propostas visavam unicamente à satisfação dos interesses régios e do bem comum. As críticas, visíveis nas entrelinhas, só ganharam intensidade com o decorrer dos anos, a medida em que se tornava evidente a pouca disposição da Coroa em considerar seus pontos de vista e acatar as medidas que propunham para resolver um contexto prejudicial a todos.

Ainda que as Minas fossem compostas por regiões distintas, que enfrentavam os problemas de formas igualmente diversas, as representações dos camaristas de todas as partes da Capitania tinham um teor comum. “Falavam” normalmente em nome de todos os habitantes daquela região, já que era também a todos que as propostas governamentais estavam dirigidas. Não há como deixar de ver aqui uma postura reativa, de similar natureza àquela que moveu os sediciosos de 1788-9 a clamar preferencialmente pela independência das Minas. O posicionamento das autoridades reinóis determinou, muitas vezes, o comportamento dos habitantes e de seus representantes locais. Aqueles, ao atribuir uma coesão à identidade “mineira”, sempre com o intuito de desqualificar os homens das Minas, contribuíram para que estes se pensassem também de forma mais homogênea, como se as diversidades internas devessem ser amenizadas em benefício de um objetivo comum: fazer frente as imposições da Coroa.

Da leitura destas correspondências escritas pelos camaristas, vemos que as razões apontadas para o declínio da contribuição do quinto eram diversas, e que estas foram cuidadosamente expostas sem economia de idéias, páginas e tinta. A assiduidade com que se dirigiam à Coroa, enviando representações ao Conselho Ultramarino cujo teor pouco se alterou no decorrer do período, explica, de um lado, a urgência da matéria e, de outro, a importância em deixar claro que não estavam dispostos a abrir mão de suas convicções.

Vale a pena reconstituir seus argumentos para evidenciar o fosso que então se estabeleceu entre aquilo que era defendido no Reino e nas Minas. Segundo os camaristas, não havia porque insistir na imposição da cobrança do quinto sobre a produção aurífera se o problema estava nas dificuldades que encontravam em extrair o ouro da terra, já que o ouro de aluvião se extinguiu. Era preciso introduzir novas técnicas de minerar, desonerar os utensílios úteis à mineração, repensar o sistema de cobrança das entradas que, ao taxar as mercadorias em função de seu peso, tornava os indispensáveis instrumentos de ferro mais caros que os tecidos e objectos de luxo. As ruínas em que se encontravam as Minas não justificavam também o excesso de tributos, entre os quais o subsídio voluntário, criado para ser cobrado por dez anos com o objetivo de auxiliar a reconstrução de Lisboa devastada pelo terremoto de 1755. Mas este prazo foi sendo continuamente renovado, o que parecia completamente descabido aos que percebiam que as Minas não poderiam contribuir financeiramente para com nenhuma outra parte do Império se, mesmo sem ter sofrido abalo sísmicos, não apresentava condições de ajudar a si própria.

Evidentemente que a maior preocupação centrava-se na insistência em manter o Regimento de 1750 tal como fora imposto, com o consentimento das Câmaras, quando a situação das Minas era outra³⁴. Mas neste contexto de decadência, embora fosse “*certa e indubitável a justa e devida humilhação que devemos a toda legislação*”³⁵ os camaristas rogavam pela revogação deste acordo. Expressar idéias favoráveis à semelhante mudança exigia prudência, pois não podiam dar margem a qualquer interpretação que colocasse suas fidelidades em jogo. Vemos assim, os camaristas de Vila Rica, em 1773, implorar ao monarca que, considerando “*as diferentes circunstâncias de estado e condição, a que tem subido esta Capitania*”, os desonerassem de tal “*obrigação, que consideramos por todos os princípios forte e indissolúvel*”³⁶. Afinal, continuavam, “*os filhos dos pais, os netos dos avós (...) daqueles antigos compatriotas que tão desacordadamente prometeram a satisfação daquela anual cota*”³⁷, não poderiam mais honrar com os

³⁴ “*REGIMENTO para a nova forma de cobrança do direito senhorial dos quintos dos moradores das Minas Gerais, abolida a da Capitação que antes se praticava*”, in José Roberto Monteiro de Campos Coelho de SOUSA, *Systema ou Collecção dos Regimentos Reais*, Lisboa, Oficina Francisco Borges de Sousa, 1783, p. 322. [Consult. 21 de Out. de 2008] Disponível em <URL:<http://www.iuslusitania.fcsh.unl.pt>>.

³⁵ AHU/MG, cx. 131, doc. 73, fl. 2.

³⁶ AHU/MG, cx. 104, doc. 40, fl. 2.

³⁷ Idem, f. 2. Só encontramos duas representações, anteriores a 1789, nas quais os camaristas se queixavam de seus ancestrais. A primeira está referida no corpo do texto e a segunda, escrita em 1778, é proveniente da Vila de São João Del Rei. Nesta, os oficiais lamentavam-se da “*pouca advertência daqueles antigos habitantes[que] fez olvidá-los que viria tempo em que nem sobejase [sic] nem chegasse o ouro para inteirar-se aquela cota*” das cem arrobas. AHU/MG, cx. 113, doc. 67, f. 1.

antigos compromissos, e não por falta de zelo ou fidelidade.

Como alternativa, para além das já citadas, defendiam os camaristas das Minas também a extinção da derrama, o fim da cota fixa de cem arrobas de ouro a serem pagas anualmente, tal como ocorria em outras Capitâneas da América que se dedicavam à mineração³⁸. Certos de que a maioria dos habitantes eram vassallos obedientes que se esforçavam por levar o ouro para ser quintado, propunham que a Coroa se conformasse com o que era extraído, até que a introdução de novas técnicas, a redução dos impostos e a abertura de novos caminhos, para facilitar o acesso às Casas de Fundição, tirassem a Capitania das dificuldades em que se encontrava. Isso para não falar que defendiam a diversificação da economia, mais um ponto a acentuar a discordância de opiniões entre estes que se colocavam como representantes do povo e àqueles que representavam as idéias defendidas pelo poder central.

Mas, em um aspecto estavam de acordo com as autoridades reinóis: o contrabando era um mal a ser combatido, embora não podia ser compreendido como a principal razão de uma decadência cujas origens defendiam ser diversas. Afinal, o extravio sempre existira e nunca, até 1763, impediu que os habitantes pagassem aos cofres régios o que era devido. Se insistiram neste ponto, no questionamento da importância atribuída ao contrabando para explicar as causas da diminuição do quinto, é porque sabiam os camaristas que era preciso convencer as autoridades metropolitanas de que, ao contrário do que estas defendiam, os extraviadores eram somente os comerciantes, a quem os moradores votavam especial desprezo. Esta prática ilegal e prejudicial não podia ser imputada a todos, sob o risco de se incorrer em injustiças. A aplicação da derrama, por exemplo, só prejudicaria os súditos fiéis. Ao ser calculada sobre os bens *per capita* dos moradores isentava os comerciantes de tal contribuição, já que a vida itinerante destes homens impedia que se enraizassem nas Minas.

Ao longo dos anos, os camaristas não desistiram de apresentar suas queixas, o que de nada lhes serviu. A inflexibilidade da Coroa e de seus agentes ancorava-se na convicção consolidada há anos de era preciso desconfiar daqueles povos, sempre pouco zelosos e creíveis. Neste contexto, a negociação nunca foi cogitada por estas autoridades, ainda que os camaristas tenham apostado constantemente na racionalidade de suas idéias para despertar a misericórdia régia.

Se os descontentamentos dos habitantes iam se acirrando em função do agravamento da situação econômica e política, como acima mencionado, o desejo de negociar, expresso pelos moradores, foi também definitivamente abortado

³⁸ Como as Capitâneas de São Paulo, Mato Grosso e Goiás. "Quintos do Ouro". in *RAPM*, Ano III, fascículo 1º, (jan/março de 1898), Ouro Preto, Imprensa Oficial de Minas Gerais, p. 69.

quando em 1788, o novo governador nas Minas, Visconde de Barbacena, chegou às Minas com Instruções do ministro Martinho de Melo e Castro. Nestas, além da ordem para que a derrama fosse aplicada, a desconfiança em relação aos habitantes, em particular aos que ali haviam nascido e ocupavam postos e patentes locais, é expressa com todas as palavras. Naturalmente, esta nova conjuntura desagradou a muitos, em especial aqueles que receavam perder os privilégios inerentes à importância social que até então desfrutavam³⁹. Os réus do ensaio de sedição pertenciam a este grupo e desejaram arregimentar os demais descontentes a favor de suas causas⁴⁰.

Se nada ocorreu de forma tão linear, não há como deixar de notar que a partir de 1763 se estabeleceu um conflito de opiniões que, se a princípio não colocou em risco a fidelidade ao monarca, pode ajudar a explicar porque em 1788-9 os desagrvos eram de tal ordem que ganharam uma natureza claramente revolucionária, contrária a negociação e favorável ao rompimento político com Portugal.

Se a Coroa tentou preservar o *status quo*, sem preocupar-se com as queixas que vinham das Minas, errou ao não perceber que em determinados momentos as mudanças são necessárias para preservar a ordem política. Se as elites da Capitania procuraram por longos anos expor as medidas que acreditavam que deveriam ser aplicadas para reerguer a região, quando perceberam que o diálogo não resultaria uma reduzida parcela destas apostou que a revolução era a única alternativa promissora. A partir de então diferentes projetos para as Minas emergiram e seguramente o fato de precisarem ser amadurecidos antes de serem publicitados contribuiu para que seus idealizadores fossem reprimidos sem dificuldade.

Mas a exemplar punição aos revoltosos, em particular de Tiradentes, e a prudência de D. Maria I em proibir a aplicação da derrama certamente inibiram outros atos de rebeldia, nada parece indicar que os moradores passassem a ver os sediciosos como traidores. Convém lembrar que o principal denunciante do ensaio de sedição, Silvério dos Reis, agraciado pela monarquia em 1794 com um hábito de Cristo, tença de 12 mil reis e o foro de cavaleiro fidalgo⁴¹, precisou sair das Minas por ver-se ali perseguido pelos seus moradores que, diferente da monarquia, não interpretaram seus atos como dignos de admiração. Indo viver no

³⁹ Júnia Furtado atribui à questão da perda de espaço no cenário político a razão para ter eclodido a conspiração de 1788-9. Júnia Ferreira FURTADO, *O Livro da Capa Verde – O Regimento Diamantino de 1771 e a vida no Distrito Diamantino no período da Real Extração*, São Paulo, ANNABLUME, 1996, p. 165.

⁴⁰ Sobre o impacto nas Minas das Instruções de Martinho de Melo e Castro ver Roberta STUMPF, “A política metropolitana e a elite das Minas às vésperas do ensaio de sedição de 1788-9”, in *Revista Múltipla*, ano XIX, vol. 10, n.º 15, Brasília (2004), pp. 41-56.

⁴¹ ANTT/RGM (Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Registro Geral das Mercês), D. Maria I, livro 22, fls. 31 e 66v.

Rio de Janeiro, em Campo dos Goiatases, queixava-se também de não encontrar ali um ambiente acolhedor, desejando voltar ao Reino pois “*não podia viver em segurança nos Brasís onde já por vezes tentaram tirar-lhe a vida pelos motivos da sua fidelidade*”⁴².

Silvério dos Reis exagerava. É difícil acreditar que sua “fidelidade” tivesse causado uma reação tão intensa para além do território das Gerais. Desejava obter uma nova mercê, uma ajuda de custo para regressar a Portugal, e neste caso era comum que a retórica utilizada primasse pelo exagero. Mas o que importa aqui perceber é o uso do termo *Brasil* no plural. Mais um indício de que o território americano não era visto de forma coesa, como se fosse concebido como uma unidade política pelos seus habitantes, tal como fora compreendido pela historiografia nacionalista. Se isso por si só ajuda a notar que os ideais defendidos no ensaio de sedição nas Minas não podem ser tomados como uma evidência de que a identidade brasileira expressava os sentimentos políticos dos homens que se opunham ao jugo metropolitano, nem por isso devemos entender que estes defendiam outra alternativa política que fosse consensual. Se preferencialmente pensavam que eram nas Minas que deveria se configurar o levante e a nova comunidade política, não há porque desconsiderar que em um contexto de mudanças e transição as incertezas estão presentes, e que outros projetos eram também defendidos pelos sediciosos de 1788-9. E se isso vale para as Minas Gerais no período estudado, também é válido para o período seguinte, ou seja, os anos de 1792-1822⁴³, ou mesmo para os demais territórios americanos no final do século XVIII e princípio do seguinte, ainda que a revolução não fosse necessariamente cogitada. Para esses contextos o melhor é reconhecer que repensar o *status quo* implicava na busca de alternativas, sempre tão diversas. Se o inconformismo e os descontentamentos levavam alguns homens a contestar o poder régio, ou se posicionar frente a ele de forma distinta, isso não significa que soubessem com clareza como deviam agir. Cabe aos historiadores reconhecer esta evidência e não se esforçar em vão para simplificar a realidade.

⁴² AHU/MG, cx.146, doc. 66. As demais citações também pertencem a esse documento.

⁴³ Sobre o tema ver: Ana Rosa Cloquet da SILVA. “Identidades em construção. O processo de politização das identidades coletivas em Minas Gerais, de 1792 a 1831” in: *almanack brasiliense*, n.1 (maio de 2005), pp.103-113 [Consulta. 24 de Março de 2008] Disponível em <URL: http://www.almanack.usp.br/neste_numero/index.asp?numero=1>.

EXPRESSÕES REFERENTES À TERRITORIALIDADE ATRIBUÍDA AO LEVANTE E AO NOVO GOVERNO⁴⁴

| TABELA 1.1 (MINAS) | | | | | | | |
|-----------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|------------|----------------|---------------|
| Termos | acusa- ção | denunc- tes | teste- munh | acusa- dos | total | % tab. 1.1 | % total |
| 1) Minas* | 127 | 18 | 72 | 62 | 279 | 42,85% | 36,50% |
| 2) Capitania* | 73 | 4 | 90 | 41 | 208 | 31,95% | 27,22% |
| 3) País* | 11 | 8 | 28 | 20 | 67 | 10,29% | 8,76% |
| 4) esta terra | 2 | 8 | 27 | 12 | 47 | 7,21% | 6% |
| 5) Vila Rica | 4 | 0 | 2 | 6 | 12 | 1,84% | 1,57% |
| 6) Continente (MG) | 1 | 1 | 6 | 1 | 9 | 1,38% | 1,17% |
| 7) Pátria | 4 | 1 | 1 | 1 | 7 | 1,07% | 0,91% |
| 8) América (MG) | 0 | 0 | 4 | 3 | 7 | 1,07% | 0,91% |
| 9) (nova) Europa | 0 | 0 | 2 | 2 | 4 | 0,61% | 0,52% |
| 10) (novo) Reino | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 | 0,46% | 0,39% |
| 11) Conquista (MG) | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0,30% | 0,26% |
| 12) Distrito de Minas | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0,15% | 0,13% |
| 13) Países | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0,15% | 0,13% |
| 14) Cidade (V.Rica) | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0,15% | 0,13% |
| 15) Comarca (S.Frio) | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0,15% | 0,13% |
| Total | 224 | 41 | 236 | 150 | 651 | 100,00% | 84,73% |

⁴⁴ As expressões com asteriscos são aquelas que agrupam termos similares, que aparecem com menor frequência. Minas (Minas Gerais), Capitania (de Minas/ de Minas Gerais); País (de Minas/ de Minas Gerais); América (América portuguesa/ esta portuguesa).

| TABELA 1.2 (outras capitânicas) | | | | | | | |
|---------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|--------------|
| 1) Rio de Janeiro | 4 | 0 | 5 | 18 | 27 | 49,09% | 3,53% |
| 2) São Paulo | 1 | 1 | 4 | 6 | 12 | 21,81% | 1,57% |
| 3) Cidade do RJ | 4 | 0 | 5 | 0 | 9 | 16,36% | 1,17% |
| 4) países (MG/RJ) | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 5,45% | 0,39% |
| 5) Bahia | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1,81% | 0,13% |
| 6) RJ, BA, PE, PA | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1,81% | 0,13% |
| 7) duas Capit.s(MG/RJ) | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1,81% | 0,13% |
| 8) Países (capit.s) | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1,81 | 0,13% |
| Total | 9 | 1 | 16 | 29 | 55 | 100% | 7,19% |

| TABELA 1.3 (AMÉRICA) | | | | | | | |
|----------------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|----------------|
| Termos | Acusação | denuncias | testemunh | Acusados | total | % tab. 1.1 | % total |
| 1) América* | 13 | 2 | 7 | 12 | 34 | 50,00% | 4,45% |
| 2) Brasil | 3 | 7 | 9 | 2 | 21 | 30,88% | 2,74% |
| 3) País | 1 | 1 | 3 | 0 | 5 | 7,35% | 0,65% |
| 4) Conquista | 0 | 1 | 2 | 0 | 3 | 4,41% | 0,39% |
| 5) Continente | 1 | 0 | 2 | 0 | 3 | 4,41% | 0,39% |
| 6) Esta terra | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 2,94% | 0,26% |
| Total | 19 | 11 | 24 | 14 | 68 | 100% | 8,88% |
| América (indefinido) | 12 | 0 | 5 | 17 | 34 | | |
| TOTAL | 264 | 53 | 281 | 200 | 764 | 100% | 100,00% |

* As expressões com asteriscos são aquelas que agrupam termos similares, que aparecem com menor frequência. *Minas (Minas Gerais)*, *Capitania (de Minas/ de Minas Gerais)*; *País (de Minas/ de Minas Gerais)*; *América (América portuguesa/ esta portuguesa)*.

REVOLTAS ESCRAVAS NA BAÍA NO INÍCIO DO SÉCULO XIX

MARIA BEATRIZ NIZZA DA SILVA*

São bem conhecidas as conspirações políticas que foram objeto de devassa em finais do século XVIII no Brasil: uma em Minas Gerais em 1789 e outra na Baía em 1798. Analisadas ambas por uma historiografia que pretendia ver nelas movimentos precursores da independência do Brasil, não tiveram contudo outras consequências além da punição dos culpados. A culpa destes resultava de palavras proferidas e não de atos praticados, a menos que reuniões e conversas sejam consideradas ações políticas.

O projeto de sedição na Baía em 1798 foi fundamentalmente um movimento racial, não de negros mas de mulatos livres que se revoltavam contra a posição subalterna que ocupavam na sociedade colonial e sobretudo na hierarquia militar. Não foram os escravos que se insurgiram, ao contrário do que ocorrera em São Domingos onde, apesar da resistência branca, foi proclamada a abolição da escravidão em 1792, proclamação essa sancionada em Paris pela Convenção a 4 de Fevereiro de 1794. As testemunhas interrogadas durante as devassas baianas de 1798 mencionam sempre os escravos “aliciados”, e não escravos ativamente intervenientes na conspiração. Eles teriam apenas sido atraídos para o projetado levante mediante a promessa de que seriam libertados do cativeiro.

Em consequência do movimento libertário em São Domingos, que diminuiu a produção de açúcar na ilha, a Baía intensificou a produção açucareira e a importação de africanos em inícios do século XIX, aumentando assim consideravelmente a população negra da capitania. Esta situação demográfica levou o

* Universidade de São Paulo.

governador conde da Ponte a preconizar “a vigilância e rigorosa subordinação em que deve manter-se a imensa escravatura”.¹

Comentava o governador em Julho de 1807 que os escravos de Salvador “não tinham sujeição alguma”: “juntavam-se quando e aonde queriam, dançavam e cantavam os dissonoros batuques por toda a cidade a toda a hora; nos arraiais e festas eram eles só os que se senhoreavam do terreno, interrompendo quaisquer outros toques ou cantos; odiavam o senhor que os oprimia, até ameaçando-o com a morte”.

Lembrava ao conde de Anadia em Lisboa que da Costa da Mina tinham entrado, no ano de 1806, 8.037 escravos Geges, Ussás, Nagôs, etc., “nações as mais guerreiras da Costa”. Eram distribuídos pela capitania e muitos permaneciam também na cidade. Nesta os negros eram 25.502, enquanto os brancos não passavam de 14.266 e os pardos de 11.350.

Em finais de 1806 tinham-lhe comunicado que “os cativos da nação Ussá tramavam uma conspiração ou levante”. Tinham-se organizado com um capitão em cada bairro da cidade e um seu agente, “a quem chamavam embaixador”, tinha previsto a fuga dos africanos desta nação, tanto da cidade quanto dos engenhos do Recôncavo, “para se munirem com armas e fazerem guerra aos brancos”.²

A ação do governador foi rápida. O dia da procissão do *Corpus Christi*, a mais importante do calendário religioso colonial, fora o momento escolhido pelos rebeldes para o levante, mas terminado o cortejo as saídas da cidade foram fechadas com tropas, os cabeças ou capitães foram presos e apreendidas as armas já reunidas: flechas, madeiras para arcos, facas, e algumas armas de fogo. Depois desta tentativa de sublevação, o conde da Ponte ordenou por meio de um bando: “todo o escravo que fosse encontrado nas ruas da cidade depois das 9 horas da noite sem escrito de seu senhor, ou em companhia dele, fosse preso e açoitado nas cadeias públicas”. Esta medida foi geralmente aprovada pelos habitantes “que não podiam por si sós conter a liberdade e falta de sujeição de seus escravos”.³

Foram novamente os cativos da nação Ussá, ou Aussá, que em 1808 projetaram uma revolta, abortada pelas “acertadas providências” do conde da Ponte, que conseguira “atalhar um delito de tão funestas consequências”, nas palavras do governo recentemente instalado no Rio de Janeiro.⁴ Mas a rebeldia concretizou-se no ano seguinte, sendo logo comunicado à Corte joanina que, tendo fugido um número considerável de escravos da cidade, de alguns engenhos e da povoação

¹ I. ACCIOLI e B. do AMARAL, *Memórias históricas e políticas da Bahia*, Baía, Imprensa Oficial do Estado, vol.III, 1931, p. 228.

² *Ibid.*, p. 229.

³ *Ibid.*, p. 230.

⁴ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ), IJJ 9 23, fl. 11v.

de Nazaré das farinhas, estes fugitivos cometeram roubos, assassinatos e outros crimes, reunindo-se depois em um quilombo distante 9 léguas de Salvador. Mais uma vez o conde da Ponte agira com rapidez e, “no breve espaço de 48 horas”, o quilombo fora destruído, sendo ali apreendidos 83 homens e 12 mulheres.⁵

Em 1809 a Baía ainda não dispunha de uma gazeta, tipo de periódico que só começou a circular dois anos mais tarde, mas uma gazeta manuscrita, semelhante aquelas que também eram redigidas em Portugal, noticiou que numa quarta-feira, 4 de Janeiro de 1809, se tinham levantado na cidade os negros africanos (mas não os crioulos), o que só se soubera no dia seguinte “pelos grandes estragos que eles iam fazendo pelos caminhos da boiada, queimando casas, quantas encontravam, e matando os moradores delas, além das pessoas que encontravam nos mesmos caminhos”. Eram mais de 300 negros, segundo a lista de faltas apresentada pelos senhores. Tinham sido presos 30, além de haver feridos “pela grande resistência que fizeram”. O mesmo tipo de levante ocorrera em Nazaré das farinhas, onde também se constatarem mortes. Informava ainda o gazeteiro que o conde da Ponte castigara aqueles que não eram os cabeças do levante mandando-os, homens e mulheres, trabalhar no desentulho da praça da quitanda de São Bento, onde se iria erguer a Casa da Ópera. Deu ainda notícia de novos levantes de escravos, um deles em fevereiro, sendo todos os rebeldes presos. Em setembro desse ano de 1809 tinham chegado ordens do príncipe regente para que todos os negros rebeldes fossem castigados com açoites e outras punições conforme a gravidade de seus crimes, depois do que seriam entregues a seus senhores para serem vendidos para fora da terra, prática costumeira no Brasil colonial em relação aos escravos perturbadores da ordem numa determinada localidade.⁶

Tendo morrido o conde da Ponte, seu sucessor em 1810 foi o conde dos Arcos. Durante seu governo ocorreu em 1814 uma das mais violentas revoltas e a população branca ficou de tal maneira assustada que se dirigiu diretamente ao príncipe regente D. João por considerar pouco enérgicas e insuficientes as medidas até então tomadas pelo governador. Referiam os autores da representação a “horrorosa catástrofe” e os atentados que punham em risco “suas vidas, honras e fazendas”. E comentavam: “É notório que há 3 para 4 anos os negros tentam rebelar-se e matar todos os brancos, e tendo nos anos anteriores feito duas investidas, agora ao amanhecer no dia 28 de Fevereiro, em distância somente de uma légua desta cidade, deram a terceira com muito mais estragos e ousadias que as outras. Estes ensaios, Senhor, bem prognosticam que chegará (a não se tomarem medidas mui sérias) um dia em que eles de todo acertem e realizem inteiramente

⁵ Ibid., fl. 24.

⁶ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), Mss., II – 33,25,53, fl. 5.

o seu projeto, sendo nós as vítimas da sua rebelião e tirania”.⁷

Afirmavam estes negociantes e mais cidadãos de Salvador que a vitória final dos escravos não era impossível, dada a grande desproporção entre brancos e mulatos de um lado, e negros do outro. Pelas listas de população mandadas elaborar pelo conde da Ponte, só na cidade se calculava entre 24 e 27 negros para cada branco ou mulato. Fora de Salvador essa desproporção aumentava. Havia 408 engenhos, calculando-se 100 escravos por engenho e, no máximo, 6 brancos e pardos (ou mestiços) em cada um. Perante estes números, de nada adiantava argumentar, como se tinha feito, que a rebelião era impossível por serem os negros de nações diferentes e inimigas entre si, pois o que se verificara na insurreição era a aliança dos Ussás aos Nagô, Calabar, etc.

Finalizaram sua representação ao príncipe regente com a narrativa do que ocorrera em Fevereiro de 1814: “Eles começaram na armação de Manuel Inácio, e seguindo pelo sítio de Itapoã até o rio de Joanes com o desígnio de irem incorporando-se com os dos mais engenhos e armações”, matando as negras e os moleques que não queriam acompanhá-los. Gritavam: vivam os negros e morram os brancos e mulatos. Seu propósito era claro: acabar não só com os brancos mas também com os mulatos com eles identificados.

Não deixaram os autores da representação a D. João de estabelecer a comparação com o que ocorrera não há muito tempo no Caribe: “Ninguém de bom senso, mesmo prescindindo do prognóstico do atual acontecimento, poderá duvidar que a sorte desta capitania venha a ser a mesma da ilha de São Domingos por dois princípios. 1º, pela demonstrada enorme desproporção de forças, e em uma gente tão aguerrida e tão bárbara que, quando acometem, não temem morrer (...); e o 2º princípio para deduzir a mesma consequência é a relaxação dos costumes e falta de polícia que geralmente se observa nesta cidade pelas muitas larguezas que se lhes tem dado, de sorte que são contínuos os insultos, atacando vergonhosamente pelas ruas a mulheres brancas”.

Habitados às medidas repressivas do conde da Ponte, os signatários do documento consideravam muito brando o governo do conde dos Arcos em relação aos negros e indiretamente acusavam o governador de incompetência: “Isto, e ainda mais, é de esperar onde não há castigo, pois que chegou o tempo de até os senhores serem repreendidos pelo governo se o fazem, mesmo com justiça, atendendo-se mais as queixas dos negros que as razões dos senhores, e chama-se a isto humanidade e idade de ouro do Brasil”. Temos aqui uma alusão à gazeta que começara a circular em 1811 e que se denominava *Idade d’Ouro do Brasil*, numa homenagem ao conde dos Arcos que facilitara sua circulação e cujo gover-

⁷ BNRJ, Mss., II -34, 6, 57.

no aparecia a alguns como muito benéfico para a Baía.

Os cidadãos assustados acusavam ainda o governador de, durante 40 dias, não ter tomado nenhuma providência, emitindo apenas uma ordem do dia, a 10 de Abril, permitindo “que os negrinhos brinquem com seus bailes nos dois campos de Barbalho e Graça”, o que para os signatários era extremamente imprudente. Aqueles locais eram perigosos “pelo ajuntamento que aí sem serem vistos podem fazer, quando em as circunstâncias atuais nem três se deviam consentir conversar”. Ironicamente comentavam ainda um outro trecho daquela ordem do dia: “em recompensa da barbaridade com que tratavam os dos lugares incendiados, cujas casas chegam a 150 e tantas, e assassinados 50 e tantos, ainda recomenda na sua dita primeira ordem que na cidade se impeçam os tais batuques *com toda a moderação*”. Contrapuseram em seguida os divertimentos e as regalias concedidas aos negros com os das camadas mais desfavorecidas da população branca, como os soldados e os caixeiros que não tinham domingo nem dia santo, sempre aplicados em seus serviços.

Ressaltaram também que o conde dos Arcos, ao ter conhecimento da rebelião pelo capitão Manuel Inácio, só mandara 30 soldados com ordem para agir com brandura, isto quando os negros já tinham queimado as redes daquela armação e assassinado parte da família do capitão. A revolta fora dominada, não pelas forças governamentais, mas pela gente “que acudiu da Torre e mais tabaréus”, ou seja pelos milicianos. Informavam ainda que os escravos tinham morto o negociante Luís António dos Reis, quando este se encontrava em companhia de sua mulher, “a qual foi testemunha da dita crueldade, e espancada pôde escapar”. Também não deixaram de apontar que os rebeldes tinham matado “crianças inocentes”.

Ainda mal refeitos do susto, exprimiam os cidadãos sua opinião acerca do modo de lidar com os negros: “Os mimos deitam a perder esta casta de gente; o temor e rigor do castigo é o único meio de os fazer bem proceder”. Lamentavam os batuques tolerados e a permissão para andarem “com vestimentas de reis, coroando-se com espetáculos e aparatos, fazendo uns aos outros tais e quais homenagens e ajuntamentos com caixas de guerra”.

Não se tratara de uma revolta apenas no perímetro urbano. Espalhara-se por várias vilas: “no Iguape, Cachoeira e Itaparica têm fugido, levantando-se, os negros de Gonçalo Martinho Falcão, Rodrigo de Tal Bernardes, Francisco Vicente Viana, os quais todos senhores de engenho fugiram para esta cidade onde se acham”. A fuga de escravos era já um fenómeno habitual, só que agora era acompanhado de revolta violenta. Não se limitavam os negros a refugiar-se em quilombos; matavam quem lhes aparecesse pelo caminho.

Os historiadores da escravidão na Baía como Stuart Schwartz referiram

as rebeliões escravas, mas não ressaltaram o pavor da população branca perante uma nova forma de resistência mais violenta do que as já conhecidas. Enquanto os signatários da representação ao príncipe regente referem apenas o levante de Fevereiro de 1814, um documento transcrito por Schwartz e datado de Maio desse ano afirmava que na cidade se preparava “um grande levante” dos negros Ussás, “em cuja congregação entravam forros e cativos da mesma nação”.⁸ Ou seja, a situação não acalmara e os projetos de rebeldia continuavam.

No Rio de Janeiro, o príncipe regente D. João, depois de receber esta representação, quis ainda receber mais informações acerca dos africanos rebelados, e pediu ao arcebispo que relatasse o que ocorrera na Baía. Este, em carta de 31 de Outubro de 1814, narrou o tumulto dos negros nos arrabaldes da cidade, embora tivesse assumido a sua arquidiocese havia poucos dias. Conseguiu contudo recolher alguns pormenores até então desconhecidos da Corte.

Na noite de 27 de Fevereiro, entre 50 e 60 africanos (Ussás e Bromms) deixaram a cidade por três caminhos diferentes para não levantarem suspeitas e foram reunir-se em um pequeno mato denominado do Barreiro, vizinho da armação de pesca de peixe, cujo proprietário era o capitão Manuel Inácio da Cunha e Meneses. A maior parte dos negros dormira no mato e alguns acolheram-se nas senzalas da armação com os escravos “seus sócios e combinados”.

Ao romper do dia 28 principiaram a incendiar a armação e os moradores, que acorreram ignorando do que se tratava, foram mortos, enquanto os escravos que não se quiseram aliar ao partido dos rebeldes foram maltratados. Em seguida puseram fogo na casa do proprietário e a um armazém que estava cheio de linho e redes novas para a pesca. Nesse local morreram o feitor e uma mulata.

Engrossado o grupo com novos aderentes, uns voluntários, outros levados à força, os negros armados de facões, lanças e outros instrumentos próprios da pesca da baleia, invadiram uma armação vizinha chamada do Carimbamba, pertencente a Francisco Herculano, onde pela resistência encontrada nos escravos “por serem de nação diversa” só puderam incendiar algumas senzalas e roubar os cavalos que se encontravam na estrebaria.

Seguiram adiante e, “fazendo pela estrada toda a casta de desordem”, chegaram à povoação de Itapoã. Eram já cerca de 200, mas os moradores, armados com espingardas, resistiram quanto puderam. Acabada sua munição, não lhes restava senão fugir, deixando a entrada livre aos negros que, “exacerbados com a resistência que se lhes tinha feito e com a morte de seu comandante”, gritavam

⁸ Stuart SCHWARTZ, “Cantos e quilombos numa conspiração de escravos Haussás. Bahia, 1814”, em João José Reis e Flávio dos Santos Gomes (orgs.), *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, pp. 390 e seguintes.

“Morra branco”, “Morra mulato” e, por estranho que pareça, “Viva o senhor conde dos Arcos”. Mataram quem encontraram pela frente e, depois de lançarem fogo à povoação, dirigiram-se a uma grande fazenda, de propriedade de João Vaz de Carvalho.

No sobrado se tinha refugiado um grande número de pessoas atemorizadas, que puderam resistir durante algum tempo com suas armas de fogo e muita pedra, mas quando a casa foi incendiada lançaram-se das janelas, escapando do incêndio mas morrendo às mãos dos negros que a cercavam. Entre os mortos estava o negociante Luís António dos Reis, e um mascate que, “apesar de dar 2 contos de réis para salvar a vida, foi morto arrancando-se-lhe a língua”. Mais gente teria morrido se um vigia não tivesse avistado a tropa de Cavalaria na armação de Manuel Inácio. Retiraram-se os negros às pressas e dirigiram-se ao rio de Joanes, onde os caribocas (ou caboclos, mestiços de brancos e índios) e outras pessoas reunidas pelo sargento-mor do Regimento de Caçadores da Torre lhes fizeram frente. Foram mortos muitos negros e outros fugiram a nado.

Só depois destes incidentes é que finalmente chegara a tropa da cidade. Não deixou o arcebispo de enumerar ao príncipe regente os perigos que ainda ameaçavam a capitania: “que havia plano de levante traçado entre os negros da cidade e do Recôncavo; que um escravo do negociante José Agostinho Sales fora vendido por seu senhor por lhe achar em uma caixa muitas pontas de lanças; que outro negro fora encontrado na cidade baixa escondendo um bacamarte; que pouco tempo antes da minha chegada se encontrou num mato que há perto da cidade, chamado Sangradouro, 200 e tantas pontas de lanças escondidas; que na vila de Santo Amaro se deu com um quilombo de mais de 200 pretos, no qual se achou uma tenda de ferreiro e muitas pontas de lanças feitas; que no engenho de José Diogo Ferrão se premeditava um levante, que pode acautelar-se”.⁹

Se compararmos a representação dos negociantes e mais cidadãos ao príncipe regente D. João com o relato do arcebispo fr. Francisco de S. Dâmaso de Abreu Vieira, recém-chegado exatamente neste mês de Outubro de 1814, notamos que a primeira não hesitava em culpar o governador conde dos Arcos por sua omissão e brandura exagerada para com negros perigosos, enquanto o segundo texto procura apenas fazer uma narrativa cronológica e minuciosa dos incidentes ocorridos durante o levante dos escravos, através certamente das informações obtidas no breve período entre a chegada do arcebispo à Baía a 14 de Outubro e a carta de 31 do mesmo mês.

Para finalizar, gostaria de lembrar que a gazeta baiana *Idade d'Ouro do Brasil*, submetida à censura, não fez qualquer referência à rebelião de 1814. Só

⁹ BNRJ, Mss., II – 33, 22, 69.

mais tarde, em plena fase de luta política, a *Sentinela Baiense* lembrou em 1822 aquelas revoltas a propósito da declaração dos deputados pela Baía às Cortes de Lisboa de que nada havia a rezear dos escravos no Recôncavo: “Ninguém ignora que eles incendiaram muitas senzalas, e arruinaram parte de alguns engenhos; que praticaram roubos, insultos e assassinatos; finalmente que, reunindo-se em maior número na Itapoã, queimaram grande parte das casas daquela povoação”. Aludindo ainda às rebeldias escravas em 1807 e depois em 1809, comentou que, na sequência da última revolta de 1814, “ficaram os grandes proprietários justamente assustados” com a possibilidade de se repetirem na Baía “as horrorosas cenas de São Domingos”.¹⁰

Partidário incondicional das decisões das Cortes de Lisboa, o negociante José Joaquim da Silva Maia, redator da *Sentinela Baiense*, lembrou as revoltas escravas com o objetivo de amedrontar aqueles que na Baía pensassem em separação de Portugal. Aliás, o argumento do perigo negro foi constantemente usado por aqueles que combateram a independência do Brasil, quer em Portugal, quer na Baía, o último reduto unionista, só vencido a 2 de Julho de 1823.

As revoltas escravas, simplesmente planejadas ou concretizadas na Baía nas primeiras décadas do século XIX, precisam de ser situadas num contexto internacional em que a escravidão fora abolida em São Domingos, em que o tratado de 1810 com a Inglaterra prometia a diminuição do tráfico de escravos, ao mesmo tempo em que navios ingleses aprisionaram embarcações negreiras baianas.

Por outro lado, apesar dos obstáculos ao tráfico, a importação de escravos na Baía aumentou consideravelmente nas primeiras décadas para abastecer os engenhos e as plantações de tabaco e a população branca sentiu-se mais do nunca ameaçada por esses africanos recém-chegados, sendo minoritária não só nas fazendas como na própria cidade.

Dois governadores com políticas distintas em relação à escravatura se sucederam no governo da Baía. Do rigor do conde da Ponte, sobretudo em relação aos escravos urbanos, passou-se para a tolerância do conde dos Arcos que procurava apenas controlar com moderação os ajuntamentos de negros e os batuques. Nota-se nas revoltas deste período a participação quase exclusiva dos africanos recém-chegados, estando os crioulos mais aculturados e adaptados à escravidão. A existência de longa data de quilombos habitados por escravos fugidos fora agora alterada pela criação de novos quilombos criados pelos rebeldes que conseguiram escapar às tropas, sobretudo milicianas, as mais ativas na repressão às revoltas.

A violência contra os brancos e os mulatos nas primeiras décadas do século

¹⁰ *Sentinela Baiense*, n.º 8, 1822.

XIX provocou mortes e causou ferimentos, incendiou casas e armazéns, facilitou roubos de dinheiro, cavalos e armas, mas tudo pareceu acalmar-se durante os anos em que a população branca se encontrava ocupada a discutir uma nova forma de governo e novas formas de relação com Portugal. Outras revoltas ocorreram durante o governo imperial, mas a escravidão iria durar no Brasil até 1888.



REPÚBLICA DE MAZOMBOS: SEDIÇÃO, MAÇONARIA E LIBERTINAGEM NUMA PERSPECTIVA ATLÂNTICA

JÚNIA FERREIRA FURTADO*

A 19 de julho de 1799, vindo do Reino, atracou no porto do Rio de Janeiro o navio Nossa Senhora da Conceição e Santo Antônio. Um preso que ia a bordo, exilado para Moçambique, Francisco Álvaro da Silva Freire, setenciado pela Inquisição como jacobino e pedreiro livre, escreveu a alguns amigos e correligionários, que acreditava partilharem das mesmas crenças, pedindo proteção e ajuda.¹ Entre eles estava Simão Pires Sardinha, filho da famosa Chica da Silva, natural do arraial do Tejuco, centro administrativo da Demarcação Diamantina, localizada na região nordeste da capitania de Minas Gerais e que, por esta época, residia em Portugal. Simão era um ilustrado, hábil naturalista, sócio correspondente da Academia Real das Ciências de Lisboa e pertencia ao grupo de intelectuais reunido em torno de dom Rodrigo de Sousa Coutinho e do Príncipe Regente Dom João.² Outro destinatário foi Luís Beltrão de Gouveia e Almeida, então Conselheiro da

* Professora Titular de História Moderna do Departamento e Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais, bolsista de Produtividade 1A/CNPq e do Programa Pesquisador Mineiro/FAPEMIG.

¹ Arquivo Nacional (AN), Rio de Janeiro, Negócios de Portugal (NP), Fundo 59, Códice 68, vol. 15, fls. 184-184v, 185-185v, 280. Ver Paulo Gomes LEITE, “A Maçonaria o Iluminismo e a Inconfidência Mineira”, in *Revista Minas Gerais*, Belo Horizonte, vol. 33, 1991, pp. 18-23.

² Sobre a trajetória dos irmãos Simão e Cipriano Pires Sardinha, ver Júnia F. FURTADO, “Mulatismo, mobilidade e hierarquia nas Minas Gerais: os casos de Simão e Cipriano Pires Sardinha”, in Rodrigo Bentes MONTEIRO et alli, *Raízes do privilégio: mobilidade social no mundo Ibérico do Antigo Regime*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2011, pp. 355-386.

Relação do Rio de Janeiro, que havia sido Fiscal e, entre 1789 e 1794, Intendente dos Diamantes no Tejuco. O terceiro era Antônio Modesto Mayer, à época Ouvidor de Vila Rica, chegando também a ser, um pouco mais tarde (entre 1801 a 1806), designado Intendente dos Diamantes, inicialmente nomeado interinamente pelo então Governador Pedro Maria Xavier de Athaíde Mello.³

Uma busca no navio foi suficiente para apreender as várias cartas incriminadoras. Segundo o Conde de Resende, vice-rei, “as cartas que se apreenderam (...) mostram bem a má alma deste homem [Silva Freire], e podem ser úteis para se conhecerem muitas das pessoas a quem foram escritas para haver a vigilância necessária a respeito das mesmas”.⁴ Segundo Mayer, todos eram seus amigos, que se conheciam e frequentavam, em Lisboa, a casa de um outro amigo comum. De fato, as conexões estabelecidas por Silva Freire, por meio de sua correspondência, com indivíduos espalhados por vários pontos do império português, nos apontam para as conexões atlânticas de uma sociedade de pensamento⁵ que se estendiam desde o arraial do Tejuco, no coração das Minas Gerais, passavam pelo Rio de Janeiro, chegavam ao Reino, à França e abrangiam Moçambique na África. A esta sociedade de pensamento denomino *República de Mazombos*. Tal escolha se justifica porque ambos os termos aparecem várias vezes referidos nos Autos de Devassa da Inconfidência Mineira, movimento a que muitos dos seus membros estiveram associados. Cláudio Manoel da Costa, por exemplo, afirmou que fora preso “por uma espécie de levantamento com idéias de República”⁶ e o tenente Antônio Agostinho contou que Tiradentes dizia que eles seriam heróis, “pois defendiam a sua Pátria; que os mazombos também tinham valor e sabiam governar”.⁷ Investigar os elos dessa sociedade de pensamento e os valores compartilhados por seus membros é o objetivo desse capítulo.

Inconfidência Mineira

Para dar início a essa investigação é preciso recuar no tempo. Dez anos antes deste navio atracar no Brasil, em 1789, um grande plano sedicioso para tornar a capitania de Minas Gerais independente foi denunciado às autoridades locais,

³ Sobre as circunstâncias e paradoxos da nomeação de Mayer para o cargo, ver Júnia F. FURTADO, “Relações de poder no Tejuco ou um teatro em três atos”, in *Tempo*, Rio de Janeiro/UFF, vol. 4, n.º 7 (julho 1999), pp. 129-142.

⁴ AN, NP, Fundo 59, Códice 68, vol. 15, fls. 184-184v, 185-185v, 280.

⁵ Augustin COCHIN, *Les sociétés de pensée et la démocratie*, Paris, Librairie Plon, 1921.

⁶ *Autos da Devassa da Inconfidência Mineira (ADIM)*, Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1978, vol. 2, p. 128.

⁷ *ADIM*, vol. 1, pp. 123-124.

episódio que ficou conhecido como Inconfidência Mineira. Enquanto a França se tornava palco do movimento revolucionário mais significativo da época moderna, nos sertões auríferos e diamantíferos mineiros outros rebeldes se reuniam e traçavam seus planos sediciosos. Não por acaso, os mesmos Simão Pires Sardinha e Luís Beltrão de Almeida, então intendente dos Diamantes, se viram implicados no levante.

Sobre Simão e Beltrão havia severas acusações nos Autos, mas nenhum dos dois chegou a ser formalmente acusado ou processado. Sobre Sardinha recaíam fortes suspeitas, pois se sabia que foi procurado por Tiradentes (o único réu a receber a pena de morte) em sua casa no Rio de Janeiro para traduzir para ele a *Recueil des Lois Constitutives des Etats-Unis de l’Amerique*,⁸ que serviria de inspiração para a nova nação que buscam criar. Também foi ele que mandou avisar Tiradentes de que este estava sob vigia depois que começaram a pipocar as denúncias do levante e que sua prisão era iminente.⁹ No entanto, para esquivar-se da Devassa, sob o abrigo do vice-rei do Rio de Janeiro, Luís de Vasconcelos, Simão se retirou para a Corte, onde chegou a ser inquirido pela Devassa, mas somente na condição de testemunha. Quanto a Beltrão, apenas dois de seus criados chegaram a ser presos. Um deles era um inglês, de nome Nicolau Jorge Gwerck,¹⁰ que a despeito das proibições era funcionário da Real Extração dos Diamantes. Foi acusado de ter participado de reuniões onde se discutiu a independência americana e, apesar de ter sido inocentado, acabou sendo expulso do Brasil.¹¹ O outro foi o pardo Vitoriano Gonçalves Veloso, que testemunhou que assim que começaram as prisões em Vila Rica, capital de Minas Gerais, o tenente-coronel Antônio de Oliveira Lopes, um dos grandes implicados no levante, lhe entregara um bilhete para ser levado com urgência ao Tejuco. O bilhete, endereçado a Beltrão e ao padre José da Silva e Oliveira Rolim, aconselhava que os dois dessem início de imediato à rebelião, levantando as tropas locais antes que fosse tarde demais.¹² Beltrão, Sardinha, Rolim e outros tejuicanos, como José Vieira Couto,¹³ frequen-

⁸ *Compilação das leis constitutivas das colônias inglesas, confederadas sob a denominação de Estados Unidos da América Setentrional.*

⁹ *ADIM*, vol. 3, p. 462.

¹⁰ *ADIM*, vol. 1, pp. 138-139.

¹¹ Júnia F. FURTADO, “Sedição, heresia e rebelião nos trópicos: a biblioteca do naturalista José Vieira Couto”, in Eliana Freitas DUTRA e Jean-Yves MOLLIER (orgs), *Política, nação e edição: o lugar dos impressos na construção da vida política, Brasil, Europa e Américas nos séculos XVIII-XX*, São Paulo, Editora Annablume, 2006, pp. 69-86.

¹² *ADIM*, vol. 2, pp. 177-178.

¹³ Júnia Ferreira FURTADO, “Estudo crítico”, in José Vieira COUTO, *Memórias sobre a capitania das Minas Gerais*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, dez. 1994, pp. 13-47. Edição crítica de Júnia Ferreira Furtado.

temente se hospedavam, em Vila Rica, na casa do contratador dos dízimos da Capitania, João Rodrigues de Macedo, outro fortemente implicado na trama. Ali, tudo indica, participaram de várias reuniões sediciosas. Porém, com exceção de Rolim, os demais escaparam do processo, apesar das severas suspeitas de traição à Coroa.

Os planos da Inconfidência haviam reunidos indivíduos de vários pontos da capitania. Alguns eram, como eles, naturais ou residentes no arraial do Tejuco; a maioria em Vila Rica e Mariana; mas também em São João Del Rei e São José Del Rei, na comarca do Rio das Mortes; e alguns poucos no Rio de Janeiro. A expansão do movimento para o litoral era estratégia vital para o sucesso da nova nação a ser criada nas Minas, pois sendo região continental necessitaria de acesso a um porto marítimo. Além disso, a elite mineradora possuía fortes vínculos de natureza comercial, familiar e intelectual com membros da elite carioca. Foram 24 réus o total de sentenciados nos Autos, todos da relação de Beltrão, Simão e Vieira Couto. Deles constava o ouvidor de Vila Rica, Tomás Antônio Gonzaga, ocupante do principal cargo judiciário da capitania,¹⁴ Cláudio Manuel da Costa, distinto advogado e ex-secretário de governo;¹⁵ o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, militar de alta patente e comandante do Regimento de Cavalaria de Minas; Inácio José de Alvarenga Peixoto, ex-ouvidor da comarca do Rio das Mortes; o engenheiro José Álvares Maciel, recém-formado em Filosofia Natural na Universidade de Coimbra; o padre Rolim,¹⁶ filho do caixa da Real Extração dos Diamantes; bem como quase todos os contratadores de impostos da capitania, como era o caso do contratador dos dízimos, João Rodrigues de Macedo.¹⁷

Porém, como os três primeiros, inúmeros suspeitos foram arrolados no processo, muitos chamados apenas como testemunhas, sem que suas culpas chegassem a ser devassadas. Entre esses últimos estavam vários indivíduos do Tejuco, como Cipriano Pires Sardinha, meio-irmão de Simão; Alberto, irmão do padre Rolim; José Joaquim, irmão de José Vieira Couto; e mesmo o Intendente dos Diamantes, Antônio Barroso Pereira, sob quem havia suspeitas de ter protegido o padre Rolim na sua tentativa de escapar da sua prisão e de, juntamente com

¹⁴ Adeldo GONÇALVES, *Gonzaga, um poeta do Iluminismo*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

¹⁵ Laura de Mello e SOUZA, *Cláudio Manuel da Costa: o letrado dividido*, São Paulo, Cia. das Letras, 2011.

¹⁶ Roberto Wagner de ALMEIDA, *Entre a cruz e a espada: a saga do valente e devasso padre Rolim*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2002.

¹⁷ Márcio JARDIM, "Os inconfidentes", in *A Inconfidência Mineira: uma síntese factual*, Rio de Janeiro, Biblex, 1989, pp. 46-310.

Beltrão, ter dificultado a apuração da sedição na Demarcação Diamantina. De fato, o único originário dessa região a ser indiciado como réu foi o padre Rolim, que, como os demais réus eclesiásticos, cumpriu pena de prisão em Lisboa. Isso se deveu em grande parte ao silêncio que mantiveram e ao desinteresse articulado das autoridades em não devassar as raízes do movimento na região diamantina, apesar das evidências no processo de que ali “a trempe é muito grande e não lhe hão de chegar ao fundo”.¹⁸ A associação entre Vieira Couto, Beltrão - “de quem é amicíssimo em extremo” - e “de outros mineiros” foi também mencionada pelo médico tejucano Luís José de Figueiredo, quando, também em 1789, denunciou o primeiro à Inquisição por proferir blasfêmias. Na ocasião, afirmou que devido a proteção que os últimos despendiam a Vieira Couto, o oficial que fosse apurar a denúncia deveria ser muito inteiro e independente”.¹⁹

Ao longo do tempo, muitos autores mergulharam na história da Inconfidência Mineira, descoberta mesmo antes de nascer, para tentar compreender as motivações, idéias, projetos, inspirações e alcances de seus planos de revolta.²⁰ Suas principais fontes foram os Autos da Devassa realizados pelas autoridades portuguesas. Discurso construído pelo poder e para o poder, os Autos apresentam uma série de limites para reconstituição do movimento. Entre eles, a recusa dos réus e testemunhas de revelar tudo que sabiam, pois quase sempre negavam as acusações, procurando diminuir o alcance da sedição aos olhos vigilantes da Coroa. Mas em algumas declarações, no murmurinho, no cuidado das autoridades, enfim, tudo indicava que as raízes do movimento eram mais longas e difusas que o processo insinuava.

O envolvimento na Inconfidência de indivíduos oriundos ou estabelecidos na região diamantina revelam, claro, que por traz de seus planos sediciosos havia disputas em torno das vantagens econômicas oriundas da exploração dos diamantes, mas a adesão deles ao movimento não se explica apenas por questões de ordem material. E mesmo estas não podem ser entendidas desvinculando-as das concepções mais gerais de natureza política, religiosa e social que compartilhavam entre si e com muitos dos inconfidentes, configurando uma verdadeira sociedade de pensamento. Para o entendimento dessa *República de Mazombos* é preciso investigar quais eram esses valores comuns. No entanto, é necessário dei-

¹⁸ Esta afirmação queria significar que os implicados eram muitos e poderosos e dificilmente as autoridades conseguiriam alcançá-los. *ADIM*, vol. 3, pp. 224-253.

¹⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Inquisição de Lisboa (IL). Maço 1076, Processo 12.957.

²⁰ Kenneth MAXWELL, *A devassa da devassa*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978; João Pinto FURTADO, *O manto de Penélope: História, mito e memória da Inconfidência mineira 1788-9*, São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

claro, que isso não significa entendê-los como um grupo monolítico. Ao contrário, havia divergências e discussões que eram próprios de uma elite intelectual iluminista, pois o debate era a essência de um conhecimento de viés ilustrado. Também que, pela natureza eclética dos membros que aderiram ao levante e pela abrangência e multiplicidade de interesses,²¹ nem todos os conspiradores fizeram parte dessa sociedade de pensamento. Assim, o exame de denúncias e processos que alguns deles sofreram junto à Inquisição, do conteúdo das bibliotecas que possuíam ou livros que compartilharam a leitura, dos debates que encetaram entre si e das motivações que encontraram para aderirem à Inconfidência Mineira serão os elementos examinados para identificar os membros e as concepções dessa sociedade de pensamento. Essas apresentavam um caráter sedicioso que se assentava sob um substrato libertino bem pouco ortodoxo. E, ainda que por esta época não se pode ter certeza absoluta do envolvimento da maioria deles com a Maçonaria,²² certo é que, mais próximo do fim do século XVIII, Sardinha, Beltrão, Mayer, o padre Rolim e os irmãos Vieira Couto farão parte dessa agremiação secreta.²³ Assim sendo, nesta sociedade de pensamento, heresia, libertinagem e maçonaria se mesclavam compondo um ideário de sedição que esteve na base da identidade que estabeleceram entre si e esses elementos serão examinados nesse artigo.

Elos de uma sociedade de pensamento

Para que se possa identificar uma sociedade de pensamento é necessário começar investigando de que forma os diversos indivíduos que a compõe se encontram, criam, reconhecem e compartilham identidades comuns. Nesse caso, o ponto de partida da análise será o grupo dos envolvidos na Inconfidência Mineira que são originários ou ocuparam cargos no arraial do Tejuco, tentando elencar os elementos identitários que estabeleceram entre si, para em seguida explorar as conexões estabelecidas com os demais indivíduos do grupo.

²¹ João Pinto FURTADO, *O manto de Penélope...*, cit.

²² A única exceção é José Álvares Maciel cujo envolvimento com a Maçonaria é anterior ao levante. *ADIM*, vol. 9, p. 178.

²³ Maria Beatriz Nizza da SILVA, “Um brasileiro nas malhas da Inquisição: o mineiro José Joaquim Vieira Couto e a Maçonaria”, in idem (org.), *Cultura portuguesa na terra de Santa Cruz*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, pp. 249- 264; Alexandre Mansur BARATA, “A trajetória de José Joaquim Vieira Couto (1773-1811): cultura política, heterodoxia e crise do Império Português”, in José Murilo de CARVALHO e Adriana Pereira CAMPOS (orgs.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2011, pp. 329-354; Alexandre Mansur BARATA, *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*, São Paulo/Juiz de Fora, Annablume/EDUFJF-FAPESP, 2006.

A noção de pátria é um elemento importante de identificação entre eles. Na concepção da época, a pátria era comumente associada ao local de nascimento: “Pátria: a terra, vila, cidade ou reino em que se nasceu”. Mas, também, “muitas vezes sucede, que se toma mais amor a uma terra estranha, que ao lugar do próprio nascimento”. Nesse caso, a pátria torna-se o “local de escolha de residência e atuação”.²⁴ Assim observa-se que entre os tejuicanos, sejam os dali originários ou os em serviço, estabeleceram-se laços de identidade e de defesa dessa pátria de origem que, do arraial, se estende para abarcar a região diamantina e, por fim, a toda a capitania. Para José Vieira Couto, por exemplo, a pátria era o Tejuco, mas também o Distrito Diamantino que o cercava. A descrição física que fez dessa região não poupa adjetivos, revelando o amor que devotava ao lugar onde nasceu. Para tanto, contrariamente a sua formação racionalista de naturalista, em seus textos, utiliza das liberdades da poética para descrever suas paisagens. Na terra dos diamantes, as serras escarpadas, “perpendicularmente talhadas se elevam às nuvens”, mostram uma “perspectiva negra, arrepiada e crespa com mil picos de serra desiguais”. Por entre estas serras, “divididos sobre rochas”, vários rios, que “umas vezes correm mansos e serenos sobre espaçosas praias, outros se estreitam entre apertadas (...) serras com fragor e ruído (...), que a faustosa natureza expõe em um ponto majestoso e grande”.²⁵ Esse mesmo laço de identificação com a pátria de nascimento pode-se observar na lamúria que seu irmão José Joaquim proferiu após vários anos preso nos cárceres do Santo Ofício em Lisboa. Ali se encontrava “estrangeiro nestes climas, sem pátria, parentes, e sem abrigo”.²⁶

Do Distrito Diamantino, a noção de pátria de José Vieira Couto se expande para agregar a capitania de Minas Gerais, “uma vasta província dos sertões do Brasil”, que se configura como uma identidade única, separada das demais por um cordão de serras e rios. Procedimento semelhante observa-se entre outros inconfidentes, levando-os a configurar uma identidade comum que abarca Minas Gerais. O mesmo processo se observa em Cláudio Manuel da Costa, em seu poema *Vila Rica*, onde a pátria é inicialmente o Ribeirão do Carmo, o lugar onde nasceu, dali se estendendo para Vila Rica, a cabeça da comarca, e finalmente para as Minas como um todo.²⁷ Para Inácio José de Alvarenga Peixoto, no *Canto*

²⁴ Rafael BLUTEAU, *Dicionário da língua portuguesa*. Ampliado por Antônio de Morais, Lisboa, Oficina de Thadeo Ferreira, 1739, vol. 6, p. 320. Ver também Júnia F. FURTADO, “Um cartógrafo rebelde? José Joaquim da Rocha e a cartografia de Minas Gerais”, in *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, vol. 17, n.º 2, jul.-dez. 2009, pp. 155-187.

²⁵ José Vieira COUTO, *Memórias sobre a capitania das Minas Gerais*, p. 54.

²⁶ ANTT, IL. Maço 28, Processo 16809.

²⁷ “O peso dessa nova dignidade épica e civil [é] conferida a Vila Rica – e por extensão [desta] a toda a capitania”. Sérgio ALCIDES, *Estes penhascos: Cláudio Manuel da Costa e a paisagem das Minas (1753-1773)*, São Paulo, Hucitec, 2003, p. 30.

genetliaco, pátria é por extensão “a América – no poema quase sempre sinônimo de Minas Gerais”, e a criança homenageada nos seus versos era sempre exaltada como americana.²⁸ Para Tiradentes os inconfidentes defendiam a sua Pátria e esta era a capitania de Minas Gerais. O mesmo se pode dizer do cartógrafo e militar José Joaquim da Rocha cuja centralidade é, desde o primeiro momento, a própria capitania.²⁹ (Rocha se viu envolvido na Inconfidência por ter participado de reuniões onde o levante foi discutido e ter entregado a Tiradentes um mapa de população que permitiria instrumentalizar o levante). No seu caso, diferentemente de José Vieira Couto, Cláudio Manuel da Costa ou Alvarenga Peixoto, não se trata do local de nascimento – ele era reinol -, mas da pátria de adoção, pois, “muitas vezes sucede, que se toma mais amor a uma terra estranha, que ao lugar do próprio nascimento”.³⁰ Este mesmo amor pela pátria de adoção é invocado por Tomás Antônio Gonzaga na Ode que ofereceu a Luiz Beltrão de Gouveia:

“Se entre as louras areias
Do meu Jequitinhonha, um Gênio erguido
Às Regiões alheias”³¹.

Mas não deve soar estranho que, em alguns momentos, para esses mesmos homens, a pátria pode se configurar como o império português, afinal eram eles súditos de além-mar do rei de Portugal. José Vieira Couto, ao falar dos mineiros e de si mesmo, referiu-se a “nós portugueses, [que possuímos] riquíssimas Minas”.³² Para Cláudio Manuel da Costa, os paulistas, de quem ele e os mineiros eram descendentes, “são os que nesta América têm dado ao Mundo as maiores provas de obediência, fidelidade e zelo pelo seu Rei, pela sua Pátria e pelo seu Reino”.³³ Suas falas não eram puro jogo de retórica. Em fins do século XVIII, a delicada estratégia política que unia os distantes pontos do império passava por uma vigorosa transformação. Desde o início do século, consolidava-se dos dois

²⁸ Laura de Mello e SOUSA, “Um servidor e dois impérios: Dom José Tomás de Meneses”, in *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2006, pp. 411 e 417.

²⁹ Júnia F. FURTADO, “Um cartógrafo rebelde? José Joaquim da Rocha e a cartografia de Minas Gerais”, in *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, vol. 17, n.º 2, jul.-dez. 2009, pp. 155-187.

³⁰ Rafael BLUTEAU. *Dicionário da língua portuguesa*, vol. 6, p. 320.

³¹ Ode figura na Parte III do poema Marília de Dirceu. Apud Dominício PROENÇA FILHO (org.), *A poesia dos Inconfidentes. Poesia Completa de Cláudio Manuel da Costa, Tomás Antônio Gonzaga e Alvarenga Peixoto*, Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 1996, p. 707.

³² José Vieira COUTO, *Memórias sobre a capitania das Minas Gerais*, p. 67.

³³ Cláudio Manuel da COSTA, “Fundamento Histórico do poema Vila Rica”, apud Dominício PROENÇA FILHO (org.), *A poesia dos Inconfidentes*, cit., p. 360.

lados do Atlântico a consciência do papel que o Brasil, particularmente com a descoberta das riquezas minerais, tomava no conjunto do Império, pressionando por novos rearranjos da ordem política, e a noção de pátria mineira ligada ao local de nascimento era resultante dessa valorização econômica da capitania. Não havia contradição, portanto, quando os membros dessa sociedade de pensamento, de um lado, procuravam estrategicamente aliar-se ao poder em busca de reformas do sistema, desde que estas garantissem a inserção do Brasil sob novas formas na balança do império. E, de outro lado, como reverso dessa mesma moeda, a ruptura apresentava-se como uma das soluções possíveis na impossibilidade de reequilibrar as porções do império sob as novas bases hierárquicas que reivindicavam como justas, tal qual se esboçou na Inconfidência Mineira, que se insurgia contra medidas editadas pelas autoridades reinóis consideradas pelo grupo como injustas e nocivas aos interesses locais.

Um segundo fator importante que contribuiu para a formação dessa República de Mazombos foi a presença significativa de seus membros como estudantes universitários em Coimbra, a partir do terceiro quartel do século XVIII, especialmente após as reformas pombalinas encetadas na Universidade (1772). Sua presença na instituição serviu também para estabelecer laços de camaradagem intelectual e política entre os estudantes oriundos de diversos pontos da capitania de Minas Gerais e mesmo do Rio de Janeiro. Sérgio Buarque de Holanda salientou que, a partir dos dois últimos decênios do século XVIII, a maior parte dos estudantes oriundos do Brasil matriculados nessa universidade provinham da região diamantina. “Assim é que, no ano de 1782, quase a metade dos candidatos mineiros procede do arraial do Tejuco e do Serro do Frio; 4 num total de 9 matriculados”.³⁴

Segundo levantamento de Virgínia Trindade Valadares, no período entre 1767-1789, se matricularam em Coimbra 113 estudantes de Minas Gerais.³⁵ Para a autora, a passagem desse grupo pela Universidade não moldou seu espírito revolucionário, nem implicou na sua adesão à Inconfidência Mineira, sendo que a maioria “assistiu o movimento, mas pouco nele participaram”.³⁶ De fato, apenas 8 deles tornaram-se réus na Devassa, mas, ao contrário do que sustenta a autora, foi em Coimbra que esses jovens estudantes, juntamente com outros implicados no levante mas que não foram indiciados, consubstanciaram os interesses de sua pátria de nascimento, alicerçando-os com a formação intelectual que recebiam

³⁴ Sérgio Buarque de HOLANDA, “Metais e pedras preciosas”, in *História da Civilização Brasileira. A época colonial*, 6ª ed., São Paulo, Difel, 1985, Tomo I, vol. 2, p. 306.

³⁵ Virgínia Trindade VALADARES, *Elites mineiras setecentistas: conjugação de dois mundos*, Lisboa, Edições Colibri, 2004, pp. 499-501.

³⁶ Idem, p. 441.

na instituição ou em seu ambiente extra-muros. A influência dos estudos e da sociabilidade encetadas na Universidade de Coimbra foi marcante na vida desses estudantes ao retornarem às Minas Gerais. De fato, a Inconfidência começou a ser gestada em Coimbra, quando, no início da década de 1780, um grupo de estudantes brasileiros ali jurou dedicação à causa da independência da pátria natal.

Nos Autos da Devassa é evidente a influência dos estudantes de Coimbra recém-retornados, cheios de idéias e aspirações. O advogado José Pereira Ribeiro voltou no ano de 1788 e trouxe em sua bagagem a *Histoire des Deux Indes*, do abade Raynal. O livro, publicado pela primeira em 1772, antecipou os acontecimentos sobre a independência americana, ao estabelecer a transitividade entre a intolerabilidade dos impostos, entendida como opressão do monarca, e a disposição e o direito dos súditos à revolução. Na época, constituiu-se num sucesso editorial, especialmente na América, e, entre outras leituras possíveis, o livro foi compreendido pelos inconfidentes mineiros como uma fórmula para fazer revolução. Dessa forma foi lido por José Vieira Couto, Nicolau Jorge, pelo cônego Luís Vieira da Silva, que tinha paixão pelo estudo da Revolução Americana, entre outros envolvidos.³⁷ José Vieira Couto doutorou-se em Filosofia no ano de 1777³⁸ e, antes de retornar ao Brasil, fez uma viagem às minas da Alemanha e à Holanda, onde esteve no ano de 1780. Os estudos em Coimbra e esse périplo europeu não só contribuíram para sua formação no campo da mineralogia, como permitiu o acesso a idéias heterodoxas, muitas delas expressas em livros que adquiriu na ocasião. O mineralogista José Álvares Maciel chegou em 1785 com inovadoras idéias de industrialização do Brasil, depois de percorrer a Inglaterra estudando técnicas fabris, onde discutiu com comerciantes ingleses a independência do Brasil.³⁹ Em Portugal, se tornou membro da Maçonaria. Diogo Pereira Ribeiro formou-se em Direito em 1782, e era sobrinho de José Pereira Ribeiro, que trouxe o livro de Raynal. Toda essa geração foi aluna do famoso Professor Domingos Vandelli, iluminista, conhecido por ter sido o introdutor da Maçonaria em Coimbra.

José Joaquim da Maia e Barbalho, que começou seus estudos em Coimbra e depois em Montpellier, foi encarregado pelo grupo de fazer os contatos com a nova república norte-americana, tendo se encontrado com Jefferson na França, sob o pseudônimo de Vendeck. Como Barbalho morreu em Portugal, foi José Álvares Maciel quem levou para as Minas a notícia desse encontro. No círculo

³⁷ Júnia F. FURTADO, “Sedição, heresia e rebelião nos trópicos: a biblioteca do naturalista José Vieira Couto”, cit., pp. 79-86.

³⁸ Arquivo da Universidade de Coimbra, Livros de Exames, Actos e Graus da Faculdade de Filosofia de 1773 a 1783. Depósito IV, Seção 1º D, estante 3, tabela 3, n.º 48.

³⁹ Kenneth MAXWELL, *A devassa da devassa*, cit., p. 143.

de brasileiros em Montpellier fazia parte Domingos Vidal de Barbosa Lage, que também foi portador de notícias sobre o encontro com Jefferson. Foi companheiro de José Pereira Ribeiro na viagem de navio para o Brasil, durante a qual leram e conversaram sobre o livro de Raynal e a *Recueil des Lois Constitutives des Etats-Unis de l’Amerique*. A leitura compartilhada desses livros entre vários inconfindentes (Simão, Tiradentes, Cônego Vieira, Vidal Barbosa, Nicolau Jorge, José Pereira Ribeiro, Álvares Maciel) revela que a admiração que compartilhavam pela independência norte-americana e pela nova nação que se formava era outro elemento comum dessa sociedade de pensamento.⁴⁰ Tomás Antonio Gonzaga e Inácio José de Alvarenga Peixoto ainda que tenham estudado em Coimbra nos primeiros anos da década de 60, anteriores às reformas universitárias, foram fortemente marcados pelos ideais iluministas vigentes nas demais reformas encetadas por Pombal a que assistiram.⁴¹

É preciso salientar que, entre 1767-1789, os sucessivos grupos de mineiros que transitaram em Coimbra não conviveram todos entre si ao mesmo tempo, no entanto, as amizades e a sociabilidade familiar estabelecidas desde as Minas Gerais (a pátria de nascimento) foram capazes de criar laços entre as diversas gerações estudantis. Nesse longo intervalo de tempo, também é importante levar em consideração que a Universidade passou por vigorosas transformações.⁴² Se, por um lado, em vários momentos, o ensino se limitou e se conformou ao estudo estéril e repetido dos clássicos; por outro, a vida não-acadêmica dos matriculados se radicalizava. Os estudantes se reuniam em grupos secretos onde discutiam com liberdade sobre tudo, fornecendo o substrato para as críticas religiosas, morais e políticas. Dessa forma, em Coimbra vários elementos convergiam: a libertinagem, a Maçonaria e o Iluminismo, entre outras concepções de pensamento, fornecendo o substrato para as críticas religiosas, morais, sociais e políticas.⁴³ Essas ideias, que conjugam um racionalismo triunfante, introduzidas especialmente após as re-

⁴⁰ Em várias ocasiões, o tema da Revolução Americana foi profundamente discutido entre eles, como revelam os depoimentos de Nicolau George e outros. Júnia F. FURTADO, “Sedição, heresia e rebelião nos trópicos: a biblioteca do naturalista José Vieira Couto”, cit., pp. 79-86.

⁴¹ Márcio JARDIM, “Os inconfindentes”, in *A Inconfidência Mineira: uma síntese factual*, pp. 46-309.

⁴² Até 1772, a Universidade esteve sob o controle dos jesuítas. Em 1772, sob a égide de Pombal um novo Regimento foi aprovado o que implicou em várias reformas, reforçando o aspecto científico da instituição em detrimento do religioso, especialmente com a criação do curso de Filosofia Natural. Com a morte de dom José I e a ascensão de dona Maria I, a Universidade vivenciou vários aspectos da política intitulada Viradeira com tentativas de erradicação de algumas das reformas introduzidas na era pombalina.

⁴³ A. H. OLIVEIRA MARQUES, *História da maçonaria em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, v. I – *Das origens ao Triunfo*, pp. 68-69. O autor salienta que somente em Coimbra a Maçonaria se associou à libertinagem o que alimentou idéias irreligiosas e anti-monárquicas.

formas pombalinas, e o pensamento político português, fortemente marcado pelo repúdio à tirania, proliferaram entre esses jovens estudantes, principalmente no ambiente fora da Universidade. De lá essas idéias inconformistas se espalhavam, amalgamando-se às tradições lentamente enraizadas no ideário político ibérico que, adaptando-se às diversas situações das regiões do Império português, inspiravam ideais nem um pouco ortodoxos. Os próprios inquisidores reconheciam que “uns tantos bacharéis que bebendo em Coimbra a peçonha da libertinagem vêm vomitar em os lugares da sua naturalidade”.⁴⁴

Para recompormos as redes estabelecidas entre esses estudantes, que posteriormente se identificarão nessa República de Mazombos, examinemos o caso de Cipriano Pires Sardinha, o primeiro do grupo a se matricular na instituição nesse intervalo (1767-1789), no ano de 1770. Ali completou os 2 primeiros anos de Direito Canônico, que correspondiam ao curso de Instituta.⁴⁵ Sua presença na instituição foi fundamental para estabelecer as bases de sua formação e os laços de sociabilidade intelectual com outros estudantes oriundos de Minas Gerais. Tal foi o caso, por exemplo, do naturalista frei Joaquim Veloso de Miranda, autor da magnífica *Brasiliensium Plantarum* ou de José de Oliveira Fagundes, que foi o defensor nomeado para defender os conjurados mineiros.⁴⁶ Foram ainda seus contemporâneos Antônio Pires da Silva Pontes, matemático e cartógrafo, que em 1786 foi denunciado à Inquisição por um colega por ter afirmado que muito proximamente “deve ser Minas Gerais (sua Pátria), cabeça de um grande Reino”,⁴⁷ Carlos e Plácido da Silva e Oliveira, irmãos do padre Rolim, filhos do fiscal dos diamantes; Manuel Inácio da Silva Alvarenga, poeta arcadista; e o padre Antônio Caetano de Almeida Vilas Boas, literato e pregador, irmão do poeta José Basílio da Gama. Por meio dessa convivência estudantil parte desse grupo e por extensão alguns de seus familiares – como foi o caso de José de Oliveira Rolim, Basílio da Gama e Simão Pires Sardinha – estabeleceram intensa e continuada convivência, compartilhando idéias, leituras e mesmo a escrita de obras poéticas e científicas. Os laços nascidos no ambiente escolar aprofundavam as identidades pátrias e conectavam, por extensão, outros jovens familiares desses estudantes.

⁴⁴ ANTT, IL. Processo 16.616.

⁴⁵ Seus estudos desenrolaram-se entre 1770 e 1772, quando se graduou. *Revista Brasília*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra/Instituto de Estudos Brasileiros, 1949, p. 277. Suplemento ao volume IV.

⁴⁶ A nomeação ocorreu em 31 de outubro de outubro de 1791, visto que nenhum outro advogado se ofereceu para a tarefa, ainda que vários dos inconfidentes tivessem meios para tal contratação. Karine SALGADO, “O Direito no Brasil Colônia à luz da Inconfidência Mineira”, in *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Disponível em <<http://www.pos.direito.ufmg.br/rbep/098479494.pdf>> (Acesso 27/02/2012).

⁴⁷ Apud Kenneth MAXWELL, *A devassa da devassa*, cit., p. 107, nota 73.

Os que passaram por Coimbra alguns anos mais tarde compartilharam dos laços de amizade estabelecidos por essa geração da década de 1770 acentuada ao retornarem a terra pátria. Tal foi o caso de José Álvares Maciel (1782), cujo pai havia sido caixa dos contratos dos diamantes dos João Fernandes de Oliveira, padrao de Simão. Maciel foi contemporâneo de José Pereira Ribeiro, José de Sá Bittencourt e Accioli e de José Joaquim da Maia e Barbalho, este oriundo do Rio de Janeiro. Os dois últimos, por meio do primeiro, estabeleceram contato e identidade com o grupo e participaram dos planos da Inconfidência Mineira. O último, ao se deslocar para Montpellier, se tornou o elemento de ligação entre os estudantes das duas universidades.

O terceiro ponto de identidade comum, parte instituinte dessa sociedade de pensamento, foi o fato de seus membros se tornarem partidários das reformas pombalinas, não só porque essas eram abertas às Luzes e à ciência, mas porque foi o marquês de Pombal o primeiro a promover e financiar, como mecenas, os nascidos na América, reconhecendo sua contribuição para o progresso do império.⁴⁸ Nesse sentido, a política pombalina estava em consonância com o sentimento de pátria que o grupo compartilhava entre si. Para exaltar seus feitos e buscar o patronato de Pombal, vários deles dedicaram-lhe alguma obra sua, como foi o caso de Cláudio Manuel da Costa (*Écloga III, Albano*, 1768); Tomás Antônio Gonzaga, com o *Tratado de Direito Natural* (1768);⁴⁹ José Basílio da Gama, com o poema épico *O Araguaí* [sic] (*Uraguai* ou *Uruguai*, 1769); Inácio José Alvarenga Peixoto (*Entro pelo Uruguay: vejo a cultura*, 1769)⁵⁰ e Manuel Inácio da Silva Alvarenga (*O Desertor*, 1774).⁵¹ Um dos maiores exemplos da narrativa encomiástica pombalina, em tom épico, *O Uraguai* narra a destruição das missões jesuíticas no sul do Brasil, ocorrida após a expulsão da Companhia Jesus do

⁴⁸ Ivan TEIXEIRA, *Mecenato pombalino e poesia neoclássica: Basílio da Gama e a poética do encômio*, São Paulo, Edusp, 1999 pp. 48-49, 53.

⁴⁹ Luciano FIGUEIREDO, “Painel Histórico”, in Domicio PROENÇA FILHO (org.), *A Poesia dos Inconfidentes*, p. XXXIII. Laura de MELLO E SOUZA, *Cláudio Manuel da Costa: o letrado dividido*.

⁵⁰ A 20 de janeiro de 1774, antes de retornar ao Brasil, Alvarenga Peixoto assistiu junto com Basílio da Gama, na casa do morgado de Oliveira, a uma seção de poesia em homenagem ao marquês, onde inclusive recitou ode sua, provavelmente *Não os heróis, que o gume ensangüentado*, onde há uma referência direta ao virtuosismo pombalino: “vale mais que um rei um tal vassalo: Graças ao rei que soube achá-lo!”. Outro de sua lavra, quando da inauguração da estátua equestre de dom José I: “Pombal junto a José fique: Qual o famoso Agripa junto a Augusto, Como Sully ao pé do grande Henrique”. M. Rodrigues LAPA, “Prefácio à edição”, in Domicio PROENÇA FILHO (org.), *A Poesia dos Inconfidentes*, pp. 914-915.

⁵¹ Júnia F. FURTADO, “Visões da África: a viagem de conversão do Dahomé”, Comunicação apresentada no *IV Colóquio Internacional (In)tolerância. Religião, raça e política no mundo ibérico do Antigo Regime*, Rio de Janeiro, UFF, 14 a 16 de setembro de 2011.

Império português (1759), sob a batuta do Marquês de Pombal.⁵² Já *O Desertor*, considerado por alguns o melhor poema dessa safra, homenageia as reformas da Universidade de Coimbra.⁵³

Se para alguns, como foi o caso de Cipriano Pires Sardinha, não há em sua obra uma referência direta a Pombal, seu comprometimento com as reformas por ele encetadas é referida de forma indireta.⁵⁴ Em sua *Viagem de África em o Reino de Dahomé* (c.1798) há a citação do poema *O Uruguai*, de Basílio da Gama. Esta referência quando lida juntamente com a visão que o relato apresenta da África e do papel das elites ilustradas, e que são compartilhados por Basílio em seus poemas, revela sua adesão à política pombalina ou pelo menos sua herança. O continente africano é um espaço inferior no conjunto do império português, em detrimento do Brasil que progride, “decorrente do contato energizante com a administração portuguesa local”.⁵⁵ “África inculta e feia, Que estende a várias partes, fértil de monstros, a deserta areia”, local de “ásperos costumes”,⁵⁶ panorama este que só poderia ser transformado pela ação da nova elite luso-brasileira, da qual ambos faziam parte. Dessa forma, exalta-se o processo civilizatório realizado sob a égide da Coroa portuguesa, que integra e assimila as populações nativas selvagens locais - os índios n*O Uruguai* e as tribos africanas na *Viagem de África* –, orquestrado pelas elites intelectuais do império.

O quarto e último ponto importante de coesão e aproximação dessa República de Mazombos foi sua participação em Academias, fossem estas de natureza literária ou científica. Academias eram sintomas evidentes da formação de uma República de Letras de viés iluminista e locais de ascensão dos homens de letras, permitindo a sua equiparação aos grandes do Estado. Eram, antes de mais nada, lugares de discussão e construção de um pensamento ilustrado e, não por acaso, ao longo do século XVIII, elas pipocaram por todos os lugares, inclusive no Brasil. Na América portuguesa, respondiam ainda a uma demanda dos inteligentes locais de se equiparem às elites pensantes do reino, contribuindo com seu saber para a promoção do desenvolvimento do império. Depois da publicação de seu

⁵² Ivan TEIXEIRA, *Mecenato pombalino e poesia neoclássica: Basílio da Gama e a poética do encômio*, São Paulo, Edusp, 1999.

⁵³ Idem, p. 472.

⁵⁴ Também se pode observar essa adesão ao pombalismo pela posse e leitura de livros. Tal é o caso do *Catecismo de Montpellier*, um dos livros que compunham a biblioteca do Cônego Luís Vieira da Silva, comprometido com o jansenismo. Pela defesa irrestrita do regalismo e da submissão do poder eclesiástico ao régio, o jansenismo foi a base da reforma da Igreja em Portugal durante o reinado de dom José I, sob a influência do marquês de Pombal.

⁵⁵ Ivan TEIXEIRA, *Mecenato pombalino e poesia neoclássica*, cit., p. 278.

⁵⁶ Esses versos fazem parte de outro soneto de Basílio intitulado “Ode ao conde da Cunha”. Apud Ivan TEIXEIRA, *Mecenato pombalino e poesia neoclássica*, cit., pp. 266-267.

poema monumental, Basílio da Gama chegou a propor a Pombal a formação de “um grupo coeso de poetas [ultramarininos] que o exaltassem de maneira exclusiva e convita, pois, sem raízes na Metrópole, não apresentavam o perigo de contatos com a velha nobreza, que se indispusera com a política do ministro”⁵⁷ e, inclusive, parece que apresentou Inácio José Alvarenga Peixoto e Manuel Inácio da Silva Alvarenga ao Marquês. Tais iniciativas apontam para a natureza articulada dos poetas do grupo. De fato, Basílio da Gama, juntamente Cláudio Manuel da Costa, Joaquim Inácio de Seixas Brandão e Inácio José de Alvarenga Peixoto, foi um dos fundadores, na cidade de Vila Rica, em setembro de 1768, da Arcádia Ultramarina, da qual também fizeram parte Manuel Inácio da Silva Alvarenga e talvez Tomás Antônio Gonzaga. As casas desses poetas em Vila Rica tornaram-se salões onde recitavam poesia, discutiam diversos autores e as idéias que professavam, numa verdadeira *Boemia ilustrada*.⁵⁸

Mas foi com a chegada a Minas do governador Dom Rodrigo de Souza que, como nunca, essa sociedade de pensamento encontrou o momento ideal tanto para exercer sua sociabilidade intelectual e literária, quanto para encontrar na política por ele encetada possibilidades de sua participação na gerência das Minas Gerais. “Nunca, como então, as relações entre o governo e as elites locais haviam sido tão próximas, esboçando-se inclusive a possibilidade de um projeto comum para a capitania, abatida pela diminuição dos rendimentos auríferos”.⁵⁹ O palácio de governo tornou-se local de encontros para tertúlias literárias, sob a proteção de Dona Maria José de Eça Bourbon, esposa do governador. A par com esse ambiente ilustrado e de liberdade intelectual, esse elite letrada mineira exaltou a ambos em suas obras e esse período foi nelas retratado como a “idade de ouro” da capitania.⁶⁰ Alvarenga Peixoto dedicou o *Canto genetiaco*, ao caçula do casal. José Joaquim da Rocha ofereceu ao governador sua *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais*, escrita provavelmente entre 1778-1780.⁶¹ Cláudio Manuel da Costa dedicou várias odes e sonetos à Dona Maria José e seus versos descrevem esse período como “um tempo de calma e tranqüilidade, sem lobos a rondar, o rebanho pastando solto e o pastor dormindo com a porta aberta”.⁶²

Mas não foram só os poetas que se reuniram em Academias. A Sociedade

⁵⁷ Idem, p. 469.

⁵⁸ Robert DARNTON, *Bohème littéraire et révolution: le monde des livres au XVIII^e siècle*, Paris, Galimard, 1983.

⁵⁹ Laura de Mello e SOUZA, *Cláudio Manuel da Costa: o letrado dividido*, p. 155.

⁶⁰ Idem, p. 154.

⁶¹ José Joaquim da ROCHA, *Geografia Histórica da capitania de Minas Gerais*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 1995, Edição crítica de Maria Efigênia Lage de Resende.

⁶² Laura de Mello e SOUZA, *Cláudio Manuel da Costa: o letrado dividido*, cit., p. 154.

Literária, estabelecida no Rio de Janeiro em 1786, foi uma das que articulou alguns dos membros dessa sociedade de pensamento que eram não apenas literatos mas homens de ciência. A sociedade foi fundamental para aproximar os oriundos das Minas dos cariocas. Sob a proteção do vice-rei Dom Luís de Vasconcelos e Sousa,⁶³ ela reuniu ilustrados interessados na discussão de temas científicos. Mas, sob o signo da razão, muitas das Academias tornavam-se também espaços de emergência de um pensamento considerado subversivo segundo a ótica das autoridades e isso foi o que ocorreu com a Sociedade Literária cujos membros professaram ideais inconformistas, alguns deles insatisfeitos com a situação de dependência do Brasil em relação a Portugal. Manuel Inácio da Silva Alvarenga⁶⁴ foi um dos seus sócios mais ativos, tendo sido seu secretário, e chegou a ser preso, em 1794, quando o conde de Resende ordenou sua dissolução. Foi acusado, junto de outros acadêmicos, de compartilhar de idéias liberais, francesas e de ser partidário da independência norte-americana, ponto importante dos debates realizados no seio da instituição. Simão Pires Sardinha foi outro que participou da agremiação a partir de 1788, quando se estabeleceu no Rio de Janeiro.⁶⁵

Mas nem todas as academias que promoveram a articulação dessa República de Mazombos estavam situadas no além-mar, pois, afinal, desde que salvaguardada a posição de destaque do Brasil e reconhecida a importância de sua elite letrada para o desenvolvimento do império, seus membros vinculavam-se aos projetos ilustrados exarados desde o reino. A Academia Real das Ciências de Lisboa, fundada em Portugal em 1779, foi importante espaço de articulação de outra parte desse grupo, os que haviam recebido em Coimbra o preparo para o exercício das Ciências Naturais em proveito do império – os naturalistas. Sua adesão se justifica pois no seio dessa instituição operava-se a valorização do saber dos inteligentes das conquistas, incorporados aos seus quadros como membros supranumerários. Sob o signo das Luzes, a Academia pretendia impor o domínio da empiria na observação da realidade, da razão pura, desvinculando a Teologia do novo saber construído sobre o mundo natural. O conhecimento produzido deveria, então, ser vertido para o proveito e desenvolvimento do Império.

Para a formação dessa elite intelectual de matiz científico arrematada no

⁶³ Este vice-rei foi quem ajudou Simão Pires Sardinha a fugir para o Reino para escapar da repressão à Inconfidência.

⁶⁴ Mulato, natural de Vila Rica, depois de estudar em Coimbra, quando foi contemporâneo de Cipriano Pires Sardinha, retornou ao Brasil, em 1775, vindo no mesmo navio que o padre Antônio Caetano de Almeida Vilasboas, irmão de Basílio da Gama. Os dois se estabeleceram na Comarca do Rio das Mortes, onde, no ano seguinte, chegaria Inácio José de Alvarenga Peixoto, nomeado ouvidor. Em 1777, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde chegou a ser nomeado professor régio da Aula de Retórica.

⁶⁵ *ADIM*, vol. 2, p. 75.

seio da Academia Real das Ciências, em consonância com as idéias iluministas, foi importante a série de reformas empreendidas na Universidade de Coimbra sob inspiração do marquês de Pombal. Foi quando a Universidade introduziu o estudo das Ciências Naturais, do Direito, da Matemática, criou um Jardim Botânico e um Laboratório científico. O naturalista e professor Domingos Vandelli foi importante vetor dessas transformações e foi quem, posteriormente, coordenou e redigiu as instruções para o trabalho de campo dos naturalistas. Nesse sentido, o inventário do mundo natural era obra a se realizar em conjunto pelos naturalistas luso-brasileiros, sob o signo e a direção do Estado.

A partir de seu engajamento nessa Academia, os letrados brasileiros participaram do amplo levantamento das condições naturais, econômicas, climáticas, geográficas, sociais, históricas, etc., do Reino e de suas conquistas de além-mar. No caso do Brasil, buscava-se estudar pormenorizadamente suas riquezas naturais – principalmente no que dizia respeito à agricultura, mineração, pesca, extrativismo vegetal –, aproveitando-se da sua ampla extensão do territorial e de sua diversidade natural. Quanto à região das Minas Gerais, se concentraram em encontrar o por quê e as alternativas à crise de sua principal riqueza – o ouro –, bem como promover uma melhor racionalização e desenvolvimento da exploração dos diamantes. Também buscaram fazer um levantamento de suas demais riquezas naturais, para dessa forma diversificar a economia local. Tal foi o caso, por exemplo, dos estudos sobre a agricultura ou o salitre, componente indispensável na fabricação de pólvora,⁶⁶ essencial numa época em que o conflito bélico com os franceses se anunciava.

Por esta razão e nesse contexto, no interior da Academia Real das Ciências ocorreu também a valorização do espaço brasileiro, em geral, e da capitania das Minas Gerais, em particular, o que era tão caro aos membros dessa sociedade de pensamento. Por essa razão, vários membros dessa República de Mazombos se engajaram na sua missão e foram seus sócios correspondentes, como Simão Pires Sardinha,⁶⁷ José e José Joaquim Vieira Couto, Basílio da Gama, José Álvares Maciel e Joaquim Veloso de Miranda. Em 1782, Sardinha apresentou à Academia um texto intitulado *Experiências feitas com hum termonmetro n'hum a viagem para o Brasil*, resultado de experiências realizadas na viagem marítima que realizou. Já de volta a Portugal, entre 1795 e 1796, comercializou várias de suas publicações que enviava para o Brasil,⁶⁸ a partir de uma sociedade que instituiu

⁶⁶ A partir dos estudos encetados por José Vieira Couto, em 1808, foi aberta no Tejuco uma fábrica de pólvora por Sebastião Machado Coelho.

⁶⁷ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Lisboa, Manuscritos Avulsos de Minas Gerais (MAMG). Caixa 140, doc. 49.

⁶⁸ ANTT, Real Mesa Censória. Caixa 161, f. 1-4.

no Tejuco com José Vieira Couto.⁶⁹ Este último, por sua vez, sob os auspícios da Academia e designado pela rainha Dona Maria I, foi enviado a percorrer o Serro do Frio e, segundo suas próprias palavras, “dar uma exata relação dos metais desta comarca e dos interesses régios que dos mesmos se poderiam esperar”,⁷⁰ sobre o que escreveu algumas *Memórias Econômicas*, redigidas entre 1799 e 1802.⁷¹ Joaquim Veloso de Miranda fez vários estudos sobre a flora da capitania e também sobre seus depósitos de salitre. José de Sá Bittencourt e Accioli recebeu a incumbência de estudar os depósitos de cobre e salitre de jacobina, para onde se retirara depois de fugir da repressão à Inconfidência. Já Cipriano, sob ordens da Academia e do príncipe dom João, revestido do título de Enviado Apostólico, entre 1796-1798, foi enviado ao reino do Daomé não só para converter seus súditos ao catolicismo, como para coletar em loco informações de caráter científico que instrumentalizassem a colonização da região em proveito da Coroa. Todos esses relatos, conforme advogava a Real Academia de Ciências, revelam-se como exemplos da instrumentalização do saber produzido dos oriundos da América portuguesa em favor dos interesses do Estado português.

Libertinagem

A exemplo de outros locais, como na França ou no ambiente estudantil de Coimbra, na capitania de Minas Gerais, entre os membros dessa sociedade de pensamento, a difusão do Iluminismo ocorreu sob e paralela a um substrato ateu e libertino.⁷² O termo libertino foi empregado pela primeira vez por Calvino para se referir aos dissidentes anabaptistas. Assim, na sua origem, o termo referia-se àqueles que reivindicavam como única moral a natureza, interpretavam livremente a Bíblia e professavam a liberdade de costumes, contrariando a noção de pecado estabelecida pelas autoridades eclesiásticas.⁷³ “Rapidamente o sentido original

⁶⁹ ANTT, IL. Maço 1076. Processo 12.957.

⁷⁰ José Vieira COUTO, *Memórias sobre a capitania das Minas Gerais*.

⁷¹ Duas diziam respeito às nitreiras de Monte Rorigo (1803) e às minas de cobalto (1805), situadas na capitania de Minas Gerais. Mas as duas mais importantes foram: *Memória sobre a Capitania de Minas Gerais, seu território, clima e produções metálicas* (1799); e *Memória sobre as minas da Capitania de Minas Gerais, suas descrições, ensaios e domicílio próprio à maneira de itinerário* (1801). Apesar dos títulos semelhantes, os conteúdos eram bastante diferentes.

⁷² É bastante conhecido o processo inquisitorial sofrido em 1779 por alguns estudantes de Coimbra, entre eles, Antônio de Moraes Silva, por libertinagem, leitura de livros franceses proibidos e heresia. Entre outros, ver Alexandre Mansur BARATA, *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*, pp. 60-64.

⁷³ Mansur BARATA, *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*, pp. 37-38.

foi ampliado com a identificação progressiva, no decorrer dos séculos XVII e XVIII, do libertino como ateu, como deísta e como livre-pensador”.⁷⁴

Compreender a associação entre libertinagem, heresia e sedição é fundamental para compreender as críticas que os membros dessa República de Mazombos faziam ao sistema social, religioso e político no qual viviam. Denúncias contra mineiros e, particularmente tejuicanos, na Inquisição revelaram que entre eles também se estabeleceu uma íntima associação entre libertinagem, irreligiosidade, sedição e Ilustração. Ainda que distante, encravado no sertão nordeste da capitania, o Tejuco não estava isolado. Uma rede de intercâmbio intelectual conectava alguns dos moradores do arraial a outros, no restante da capitania, no Rio de Janeiro, no reino e mesmo na França, que partilhavam do mesmo ideário sedicioso e herético.

1789 foi um ano crítico para os elementos dessa sociedade de pensamento. Não só vieram à tona os planos da Inconfidência Mineira, como outras denúncias sobre as proposições heréticas e libertinas que professavam chegaram aos ouvidos das autoridades. Enquanto Tiradentes se refugiava no Rio de Janeiro, buscando pôr-se a salvo da repressão, também se encontrava na cidade, o médico tejucano Luís José de Figueiredo. A 13 de maio, certamente advertido pelos boatos de que as prisões dos participantes do levante em Minas eram iminentes, procurou o Comissário do Santo Ofício na cidade, Bartholomeu da Silva Borges, para denunciar como herético José Vieira Couto, seu colega de profissão. Afirmou que ele possuía livros heréticos, proferia blasfêmias contra a religião e vivia maritalmente com uma mulher casada. Relatou que “era herege, e tão libertino, que não ouvia missa nem se confessava; e dizia que não havia inferno e que tudo era patranha portuguesa (...), que quando estivera em Holanda se confessara à parede”. No processo que se seguiu, sua companheira, Thomázia, contou que ele afirmara que a fornicção simples não era pecado; que podia provar que Deus não veio ao mundo; que sempre seguira como bem lhe aprovava as leis de Calvino, Lutero e outros protestantes; que não havia inferno, pois “que esta arenga de inferno era como o tutu para os meninos, com que se metia medo, porém que não há tal”; que a alma não era imortal e que a Holanda ou a França eram lugares para se viver, porque lá cada um seguia a sua lei. Várias testemunhas confirmaram a acusação de que ele não ia à missa, ou que, quando eventualmente comparecia, apresentava comportamento pouco ortodoxo, olhando libidinosamente para as mulheres, não fazendo os sinais costumeiros e chegando a chamar o pároco do Tejuco de bêbado. Um seu acompanhante na viagem de volta para o Brasil disse que todo o navio o tinha por herege e libertino e que, durante os ofícios religiosos,

⁷⁴ Idem, p. 38.

virava o rosto para o mar.⁷⁵

No mesmo ano, Antônio Modesto Mayer procurou se defender de denúncia semelhante. Precavido mostrou às autoridades um papel, datado de 1784, segundo o qual ele se apresentara espontaneamente às autoridades e se defendera das acusações. Nele, confessava que sabia “que se murmurava dele, como de um homem suspeito em pontos de religião”, pois fizera proposições heréticas. A primeira fora que, ao interpelar alguém que se referira aos “discursos de Deus”, disse que “Deus não discorre”. De outra feita, afirmara que, “não tendo a nossa alma boca nem olhos, lhe parecia impróprio dizer-se que os condenados metiam os demônios pregos pelos olhos e deitavam chumbo derretido pela boca, porque não tendo os espíritos qualidade alguma corpórea, eram mal aplicados aqueles termos e que a gente ignorante e rústica poderia ficar crendo [em] algum erro”.⁷⁶

Em 1799, foi a vez de José Joaquim Vieira Couto sofrer denúncias de libertinagem e heresia. Na ocasião, residia em Lisboa, enviado pelos moradores do Tejuco para representá-los junto à Corte.⁷⁷ No início do ano seguinte, confessou à mesa inquisitorial que havia praticado algumas libertinagens, mas que isso ocorrera quando ainda vivia no arraial: Durante uma procissão achara a mulher que representava Maria Madalena muito formosa, vestida com roupas lascivas e, juntamente com outros jovens, gracejara que “com que afeto não lançaria Cristo os olhos sobre a Madalena, e como não desejaria ele ver-se bem em particular com ela”. Disse ainda que transgredia os preceitos da religião ao não comer carne em dias proibidos e não ouvir missa nos dias de preceito.⁷⁸

Cláudio Manoel da Costa, ao ser inquirido na Devassa que apurava a Inconfidência Mineira, confessou que o que o levava a se envolver no levante fora “a sua libertinagem, os seus maus costumes, a sua perversa maledicência”. Revelava a transitividade entre o ideário libertino e político, pois os planos visavam “uma espécie de levantamento com idéias de República”. Apontou ainda a relação entre religião e política ao reconhecer que seus atos o levavam ao “evidentíssimo castigo da justiça divina”.⁷⁹ Essa mesma transitividade foi expressa por José Vieira Couto quando pediu a revogação de inúmeras leis editadas por Dom José I e Dona Maria I. Salientou que não queria dizer que tais leis fossem despóticas, ao

⁷⁵ ANTT, IL. Maço 1076, Processo 12.957.

⁷⁶ ANTT, IL. Maço 28, Processo 13.687.

⁷⁷ Júnio Ferreira FURTADO, “Estudo crítico”, in José Vieira COUTO, *Memórias sobre a capitania das Minas Gerais*, pp. 20-27.

⁷⁸ ANTT, IL. Maço 28, Processo 16.809.

⁷⁹ *ADIM*, vol. 2, pp. 128 e 134, apud Laura de Mello e SOUZA, *Cláudio Manuel da Costa: o letrado dividido*, cit., pp. 184 e 188.

contrário pediu que “longe de mim tal blasfêmia”.⁸⁰

Em 1802, foi a vez de João Luís de Souza Saião, tesoureiro-mor da catedral de Mariana e comissário do Santo Ofício, denunciar novamente José Vieira Couto por ouvir de várias pessoas que não se confessava, não ia a missa, professava heresias, lia livros franceses e era libertino. Contou que uma tia dele, de nome Francisca de Ávila e Silva, uma das que lhe fizera a denúncia, proibia que ele convivesse com suas filhas, pois estava sempre a inculcar-lhes heresias e que, certa feita, repreendido e obrigado pela mãe, confessou-se mas, de forma irreverente, “demorando-se apenas um credo, se levantara e dissera haver-se acusado de ter morto ou dado em um gato”.⁸¹ No mesmo ano, Saião acusou de libertinagem a Simão Pires Sardinha, segundo denúncia da mesma Francisca e de outros. Contou que ele “foi dos libertinos que primeiramente entraram nesse país”; que “ouvia a missa em pé e apenas quando se elevava o Santíssimo Sacramento fazia uma pequena inclinação” e “que dizia que nada era o homem casado usar de outras mulheres, além da sua, por cujo motivo não gostava dele”.⁸²

É interessante observar que, a despeito dos altos índices de concubinato nas Minas, a mancebia entre os membros dessa sociedade de pensamento não se explica apenas pela repetição dos padrões comportamentais locais, mas adquiria uma dimensão sócio-religiosa e política. O que os denunciante e inquisidores viam como traços de imoralidade era, na verdade, uma postura libertina que recusava a noção de pecado, era contrária ao celibato, refutava os princípios morais advogados pela religião católica e advogava uma vivência mais próxima das leis do mundo natural. É nesse contexto que se pode entender a afirmação de Sardinha contra o respeito aos sagrados laços do matrimônio, as de José Vieira Couto sobre não ser pecado a fornicção simples e as de seu irmão de que ele e Cristo teriam desejado aquela Maria Madalena lasciva. É dessa mesma maneira que se pode compreender a resistência ao casamento e a manutenção de longas relações ilegítimas entre eles, como as de José Vieira Couto com Thomázia Onofre de Lírio e, depois, com Perpétua Felicidade da Cunha, de quem teve uma filha ilegítima; de José Joaquim com Maria Madalena, mulher casada, ao mesmo tempo que se relacionava com uma “secundária”; de Cláudio Manoel da Costa com Francisca Arcângela; de Basílio da Gama e Inácio José de Alvarenga Peixoto com a viúva Joana Isabel de Lencastre Forjaz, em Cintra, a quem chamavam Jônia em seus poemas; e a desse último com Bárbara Eliodora, no Rio das Mortes, do qual nasceu um filho ilegítimo, antes de finalmente se casarem. Já Simão Pires Sardinha

⁸⁰ José Vieira COUTO, *Memórias sobre a capitania das Minas Gerais*, p. 89.

⁸¹ ANTT, IL. Maço 28, Processo 15.991.

⁸² ANTT, IL. Maço 28, Processo 16.966.

nunca se casou e Tomás Antônio Gonzaga permaneceu solteiro até os 45 anos, quando foi preso, e não parecia despender muito empenho em legalizar a relação com sua afamada “Marília”. O mesmo se pode dizer do aberto concubinato estabelecido pelo cônego Luís Vieira da Silva e pelo padre Rolim, de cujos relacionamentos resultaram descendência ilegítima.

Biblioteca e sedição: práticas de leitura

O estudo clássico de Eduardo Frieiro, intitulado *O diabo na livraria do cônego*,⁸³ sobre a biblioteca do Cônego Luís Vieira da Silva, uma das maiores da Minas, chamou a atenção dos estudiosos para a transitividade entre as idéias professadas pelos inconfidentes e os livros que os mesmos possuíam.⁸⁴ Se por um lado, o mobiliário das casas em Minas Gerais era simples ou quase inexistente; por outro, contrastavam o conteúdo e o alto valor das bibliotecas. Também o hábito de leitura oral era disseminado e o empréstimo de livros entre os membros dessa sociedade de pensamento era comum, constituindo uma Boemia Literária.⁸⁵ Nos *Autos da Devassa* é evidente que forte influência do movimento foi a Ilustração francesa, cujos escritos se encontravam nas diversas bibliotecas dos envolvidos,⁸⁶ como *O Espírito das Leis*, de Montesquieu; *A Enciclopédia*, de Diderot e D’Alembert; obras do abade Mably; de Turgot; e de Volney, *The ruins, a survey of the revolutions empires*, que criticava a religião e chegava a defender a expropriação e venda dos bens da Igreja; entre outros autores.

Aspecto importante tanto das denúncias inquisitoriais quanto dos Autos da Devassa é a menção à leitura compartilhada de vários livros proibidos, o que foi componente importante para a conformação do ideário dessa República de Mazombos. Não se pretende aqui, defender que a simples posse de livros proibidos fosse suficiente para provocar um levante ou revolução. O mesmo afirmou José Joaquim Vieira Couto, buscando safar-se de possuir vários deles. Disse que “o ler os livros, e sabê-los ler, não fazendo abuso, era coisa permitida”. Chamava a

⁸³ Eduardo FRIEIRO, *O diabo na livraria do cônego*, São Paulo, Edusp, 1981.

⁸⁴ Luís Carlos VILLALTA, “Os Clérigos e os Livros nas Minas Gerais da segunda metade do século XVIII”, in *Acervo*, Rio de Janeiro, vol. 8, n.º 1-2, pp. 19-52, 1995; idem, “O diabo na livraria dos inconfidentes”, in Adauto NOVAIS (org.), *Tempo e história*, São Paulo, Companhia das Letras, 1992, pp. 367-395.

⁸⁵ Robert DARNTON, *Bohème littéraire et révolution: le monde des livres au XVIII^e siècle*, cit.

⁸⁶ Eduardo FRIEIRO, *O diabo na livraria do cônego*, cit.; Paulo Gomes LEITE, “Duas edições anônimas de d’Alembert em Diamantina”, in *Revista Minas Gerais*, Belo Horizonte, vol. 16, maio 1989, pp. 43-46.

atenção para a agudeza de espírito presente entre aqueles que não se deixavam seduzir pelas idéias contidas nas obras proibidas e “antes pelo contrário, [estas] serviam de apoio e base para a manutenção de seus fins, respeitando as leis da decência, e do respeito à Igreja e ao Estado”.⁸⁷ Antônio Modesto Mayer, ao ser confrontado com a leitura de livros proibidos que lhe inspirara idéias heréticas, protestou “que os errados princípios daqueles escritos nem um só momento o fizeram hesitar sobre as verdades da nossa santíssima religião”.⁸⁸ Por traz da defesa que sustentava frente aos inquisidores ficava claro que estas obras corroíam os pilares sob os quais se assentavam os estados absolutistas – *a lei, a fé e o Rei*. Não por acaso, a Inquisição esteve atenta e associou à libertinagem, a posse de livros, geralmente referidos como “franceses”.

Importante influência sobre os inconfidentes, como tem apontado a historiografia mais recente,⁸⁹ foram os discursos jurídicos de legitimação da monarquia portuguesa formulados desde a Restauração, que se baseavam na Segunda Escolástica, professada pelos tomistas. José Vieira Couto, por exemplo, possuía o *Tractus de Legibus, De lege naturali*, de Francisco Suarez (1548-1617), um dos seus mais importantes expoentes. O autor postula a relação entre as diversas hierarquias de leis (divina, natural e humana) e defende que a lei humana, derivada da natureza, era positiva, pois os homens as criam com o objetivo de governar as repúblicas. A lei da natureza, por sua vez, “fornece a base moral para as leis positivas das repúblicas” e, dessa forma, refutam que as sociedades políticas tenha sido criadas por Deus, e sim que as repúblicas seculares foram instituídas por seus cidadãos. Assim, o consentimento dos súditos seria a base de qualquer sociedade política.⁹⁰ Não por acaso, após a Restauração portuguesa, houve em vários pontos do império aclamações a dom João IV e essa mesma importância do beneplácito dos súditos à ordem política instaurada pode ser vista na ordem que Beltrão e Rolim receberam, na carta levada por Vitoriano Veloso, para gritarem um “Viva o Povo!” e dessa forma amotinar o Tejuco, dando início à sedição.

Mas também entre esses letrados mazombos a filosofia iluminista se amalgamava a um extrato precedente de ideais e práticas licenciosas.⁹¹ Os livros, es-

⁸⁷ ANTT, IL. Maço 28. Processo 16.809.

⁸⁸ ANTT, IL. Maço 28. Processo 13.687.

⁸⁹ Luís Carlos VILLALTA, *Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América Portuguesa*, Tese de Doutorado em História, São Paulo, FFLCH-USP, 1999; Joaci Pereira FURTADO, “O falso manifesto da revolução que nunca houve”, in *Nossa História*, Rio de Janeiro, ano 3, n.º. 31, maio de 2006, pp. 80-83.

⁹⁰ Quentin SKINNER, *As fundações do pensamento político moderno*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, pp. 426-443.

⁹¹ Robert DARNTON, “Sexo dá o que pensar”, in Adauto NOVAIS (org.), *Libertinos e Libertários*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

pecialmente os franceses, considerados pelos inquisidores como libertinos e jacobinos, embazavam muito do conteúdo heterodoxo de seu ideário de natureza moral, religiosa e política. Sobre José Vieira Couto, por exemplo, foi dito que o receptáculo de suas idéias eram os livros, especialmente um holandês que andava na algibeira. Assim, quando quis provar a sua companheira Thomázia que a confissão era inútil, “mostrava-lhe livrinhos ou lhos lia”. O mesmo fizera com uma tia sua, chamada Rita Godói, que para a “persuadir coisas contra a nossa fé e para confirmar (...) lhe lera um livro que trazia na algibeira, que afirmava as heresias que ele dizia”. No navio que voltara ao Brasil, “em lugar de ler algum livro devoto, se punha a ler livro de história, ou de medicina”, “e foi tal o escândalo que o capelão do navio teve brigas e razões com o dito sobre a referida libertinagem”. De fato, ele possuiu extensa biblioteca, uma das maiores da capitania à época.⁹² Raro exemplar sobrevivente, onde grafou de próprio punho: *Amsterdam, 8 de outubro de 1780*, foi o *Ars Critica*, de Jean Le Clerc ou Johannes Clericus, que foi um defensor da tolerância religiosa e cujas interpretações sobre a divina trindade, o pecado original e outros dogmas religiosos foram considerados heterodoxos. Possuía ainda os *Colóquios Familiares*, de Erasmo de Roterdam, também severo crítico da Igreja Católica e que denunciava “os monges como clientes constantes das prostitutas e aconselha[va] uma moça que desejava se manter virgem a evitar ‘esses monges robustos e barrigudos. [Pois] a castidade corre mais perigo no claustro que fora dele’”. Era também leitor de Genovese, cujos escritos foram condenados pelo Arcebispo de Nápoles, que o afastou da cátedra de Teologia que ministrava naquela cidade.⁹³ Qualquer um desses, entre outros, pode ser um dos livrinhos heréticos referidos na denúncia. Com Simão Pires Sardinha andara introduzindo no Tejuco “uns livrinhos (...) que intentavam fazer capacitar que não havia inferno, porque quando a criatura morre vai para os campos Elíseos”.⁹⁴ Já Mayer confessou que “movido pelo desejo que tem de se instruir, leu os livros proibidos seguintes, todos escritos na língua francesa: dois tomos da obra intitulada *Evangelho do dia*; um tomo das cartas de Rousseau; um tomo da obra intitulada *Filosofia da Natureza*”.⁹⁵

Como no resto da Europa, libertinagem significava ao mesmo tempo livre pensamento e também licenciosidade e libidinagem. Na Biblioteca Antônio Torres, no Tejuco, resta um exemplar de diversas peças picarescas e de conteúdo erótico que foram representadas em Paris no século XVII. Entre outras, estão

⁹² Júnia F. FURTADO, “Sedição, heresia e rebelião nos trópicos: a biblioteca do naturalista José Vieira Couto”.

⁹³ Paulo Gomes LEITE, “Contestação e Revolução na Biblioteca de Vieira Couto”, in *Revista Minas Gerais*, Belo Horizonte, vol. 27, jul. 1990, p. 28.

⁹⁴ ANTT, IL. Maço 1076, Processo 12.957.

⁹⁵ ANTT, IL. Maço 28, Processo 13.687.

ali narradas, muitas de Molière, *Ariane*, *Le Comte D'Essex*, *Vie de Moliere*, *Les Précieuses ridicules*, *Le cocu imaginaire*, *Dom Garcie de Navarre* ou *Le prince jaloux*, *L'École des femmes*, *Le mariage forcé*, *Dom Juan* ou *Le festin de Pierre*, *George Dandin* ou *Le mari confondu*.

Mais recentemente, tem-se atentado para a importância da tradição republicana junto a esses letrados. As raízes do republicanismo entre as elites da capitania parecem, no entanto, ser bastante anteriores à fundação da república norte-americana, a que os inconfidentes constantemente citavam como exemplo a ser seguido.⁹⁶ Como já foi dito, a *Histoire des Deux Indes*, do abade Raynal, que analisava o processo de independência dos Estados Unidos e o *Recueil des Lois Constitutives des Etats Unis de L'Amerique*, foram possuídos, lidos e discutidos por vários dos inconfidentes. Este último, “publicado em Filadélfia, em 1778, incluía os artigos da Confederação e das constituições de Pensilvânia, Nova Jersey, Delaware, Maryland, Virgínia, Carolinas e Massachusetts. Continham, também, os comentários à constituição, de Raynal e Mably e a ampla discussão de Raynal sobre a história do Brasil”.⁹⁷ Entre tantos outros, esses dois livros constituíram-se de fato em fonte de inspiração importante para a preparação do movimento.

Não se pretende nessas breves referências fazer uma análise aprofundada de como os livros serviram de fonte de inspiração do ideário dos membros dessa República de Mazombos, mas somente chamar a atenção para essa transitividade entre livros e idéias sediciosas. Mesmo porque o ato de ler é atividade dinâmica, crítica, e suscita formas diferentes de apreensão do conteúdo do mesmo livro, dependendo de quem lê e como lê. O que se pretende é chamar a atenção para o fato de que o mundo luso-brasileiro, em particular nas Minas Gerais, e mais especificamente o Distrito Diamantino, não esteve à margem dos debates que ocorriam entre e no interior das elites ilustradas européias e que, também na capitania, a circulação de livros foi importante difusor desse ideário heterodoxo que articulou religião, política e comportamentos sociais e morais.

Efetivamente, no que se refere ao arraial do Tejuco, todos os viajantes que ali chegaram se impressionaram com a vida cultural local. Saint-Hilare afirmou que “encontrei nesta localidade mais instrução que em todo o resto do Brasil, mais gosto pela literatura e um desejo mais vivo de se instruir”.⁹⁸ Salientou a capacidade caligráfica, gramatical e musical dos moradores, com o que ficou vi-

⁹⁶ Heloísa Maria Murgel STARLING, *A liberdade era amável: a formação da linguagem do republicanismo na América portuguesa (séculos XVII e XVIII)*, Tese apresentada ao concurso de professor titular em História do Brasil da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2012.

⁹⁷ Kenneth MAXWELL, *A devassa da devassa*, cit., p. 147.

⁹⁸ Auguste de SAINT-HILAIRE, *Viagem pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1975, p. 33.

vamente impressionado. Durante sua estada, pôde conviver com uma elite culta e refinada, versada no francês, com quem pôde dialogar em sua língua nativa, o que lhe deixou a mais viva impressão. As práticas de leitura, apreendidas a partir das listas de livros constantes nos inventários pós *mortem* locais e dos processos inquisitoriais de libertinagem, foram importantes para a circulação de idéias e, por isso, seu estudo torna-se importante campo para o historiador da cultura. A exemplo da França, apesar de serem “proibidos todos os livros que ferem a religião, o Estado e os costumes”,⁹⁹ esses estavam sempre presentes nas bibliotecas de tejuicanos e mineiros, especialmente os envolvidos na Inconfidência Mineira. Por meio desses livros filosóficos, formulava-se entre os membros dessa sociedade de pensamento idéias contra a religião e o Estado.

Maçonaria

José Joaquim Vieira Couto, por sua vez, em 1803, foi acusado de ter em sua casa, em Lisboa, a obra do abade Barruel, que fora dos que mais escrevera sobre a Maçonaria, e de estar formando uma biblioteca maçônica, com contribuição de vários membros locais da agremiação.¹⁰⁰ Nesse caso, as autoridades fizeram a associação entre os livros e o ideário maçônico, e o acusaram de sua biblioteca ser formada “dos principais livros ímpios e revolucionários”.¹⁰¹ Se a adesão à Maçonaria se fazia, de fato, a partir de ritos de iniciação que introduziam o irmão nessa seita secreta, não se pode deixar de reconhecer que grande parte das idéias professadas pelos seus membros no mundo luso-brasileiro pode ser identificada com o substrato libertino, irreligioso e político heterodoxo que eles já professavam.¹⁰² Não por acaso os inquisidores ficavam atentos à posse de livros franceses como indicativo de adesão ao jacobinismo, à libertinagem e à maçonaria. Assim, quando, no Rio de Janeiro, foram descobertas as cartas de Francisco Álvaro da Silva Freire enviadas a seus correligionários maçônicos as autoridades ordenaram uma busca minuciosa nos pertences dos demais passageiros. Debaixo do beliche de um deles, Vicente Guedes, natural de Moçambique, foram encontrados vinte e cinco livros heterodoxos, além de cadernos contendo, um, o catecismo da

⁹⁹ Robert DARNTON, *L'univers de la littérature clandestine au XVIII^e siècle*, Paris, Gallimard, 1991, p.14.

¹⁰⁰ ANTT, IL. Maço 28. Processo 16.809.

¹⁰¹ Apud Alexandre Mansur BARATA, “A trajetória de José Joaquim Vieira Couto (1773-1811): cultura política, heterodoxia e crise do Império Português”, p. 340.

¹⁰² Essa associação foi analisada por Alexandre Mansur BARATA, “Libertinos, afrancesados e pedreiros-livres”, in *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*, pp. 34-79.

maçonaria, outro, as regras dos seus rituais e, um terceiro, versos e sonetos, apreendendo *Doutrinas perniciosas à Religião*. Interessante observar que, segundo o Vice-Rei, Conde de Resende, esses livros continham “os errados princípios dos novos Republicanos”, apontando novamente para a associação entre a maçonaria e o inconformismo religioso e político.

Porém, a descoberta do envolvimento de José Joaquim Vieira Couto e de Francisco Álvaro da Silva Freire com a Maçonaria data do início do século XIX. De fato, as evidências da penetração da Maçonaria no Tejuco e nas Minas são esparsas e provindas de informações indiretas e sua época de difusão é incerta.¹⁰³ Os primeiros sinais da sua presença datou da Inconfidência Mineira e há vários indícios de que ela estava por trás dos conspiradores. Suspirada nas entrelinhas dos Autos da Devassa, nenhum documento conseguiu efetivamente comprovar sua existência nas Minas ainda no século XVIII, apesar de que alguns dos inconfidentes que haviam estado em Portugal haviam ali se associado a lojas maçônicas no reino, especialmente os que recentemente haviam estudado em Coimbra e Montpellier.¹⁰⁴ Uma das raras exceções foi o caso de José Álvares Maciel, que confessou no cárcere ao Frei Raimundo Penaforte sua filiação às idéias maçônicas. Este último, depois da morte do inconfidente, revelou indiscretamente que ele se tornara na prisão um verdadeiro cristão, deixando a “fornalha da franco-maçonaria”.¹⁰⁵ Márcio Jardim analisou os Autos com muito cuidado e postula que é o forte o indício de que uma loja maçônica funcionou na casa do contratador João Rodrigues de Macedo, tendo o Cônego Luís Vieira da Silva, como o seu Grão-mestre, e que, tudo indica, congregou vários inconfidentes.¹⁰⁶ Outra certeza foi que comerciantes do Rio de Janeiro que eram maçons estiveram entre os que apoiaram o movimento. José Joaquim da Maia e Barbalho, que também era maçom, quando procurou Thomas Jefferson, na França, lhe contou que fora enviado e estava patrocinado por alguns deles, que efetivamente sustentaram os réus quando, posteriormente, estiveram presos no Rio de Janeiro.

Indício interessante da presença da maçonaria entre os inconfidentes mais uma vez aparece entre os itens seqüestrados a José Joaquim Vieira Couto, quando

¹⁰³ É preciso salientar que obtive informações que a Loja Maçônica de Diamantina (antigo arraial do Tejuco) guarda documentos do século XVIII, o que se trata de raridade para Portugal e principalmente para o Brasil. Informações extra-oficiais que me foram passadas revelam que o primeiro livro data de 1730, o que se confirmado revolucionaria todo o estudo da penetração da Maçonaria no Brasil. Não foi possível conseguir licença para consultar esses arquivos.

¹⁰⁴ Alexandre Mansur BARATA, *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*, cit.

¹⁰⁵ Márcio JARDIM, *A Inconfidência Mineira: uma síntese factual*, p. 338.

¹⁰⁶ Márcio JARDIM, “A Maçonaria”, in *A Inconfidência Mineira: uma síntese factual*, pp. 311-343.

preso pela inquisição em Lisboa em 1803. Havia “um fragmento de papel [onde escrevera] os nome de quatro réus que foram na Revolução de Minas Gerais, e hoje [estão] degredados em Angola e Moçambique”.¹⁰⁷ Foram exilados para Angola, José Álvares Maciel, Domingos de Abreu Vieira, Alvarenga Peixoto (morreu ao chegar em 1792), Luiz Vaz de Toledo Piza, Francisco de Paula Freire de Andrada e Francisco Antônio de Oliveira Lopes. Para Moçambique foram Tomás Antônio Gonzaga, Vicente Vieira da Mota, Vitoriano Gonçalves Veloso, João da Costa Rodrigues, Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, Antônio de Oliveira Lopes e José Aires Gomes. José Álvares Maciel era certamente maçom. Tomás Antônio Gonzaga, se não o era no Brasil, com certeza se associou a vários maçons em Moçambique¹⁰⁸ e os dois segundos de cada grupo são os mais suspeitos de também o serem, já que todos três eram todos do círculo particular de Beltrão.¹⁰⁹ Os indícios que Márcio Jardim reuniu sobre a loja maçônica que funcionou na casa de Abreu Vieira foram recolhidos de um depoimento contraditório de Vieira da Mota, que parece assistiu a vários desses encontros. A essas reuniões, além do cônego Luís Vieira da Silva, Tiradentes e Gonzaga, os oriundos do Tejuco, como Vieira Couto e Rolim, foram figuras constantes.

Sobre Sardinha sabe-se que era certamente maçom. Na carta que Silva Freire lhe escreveu, depois de ter sido enviado prisioneiro na ilha das Cobras, dando-lhe notícias de seu estado, destaca-se o trecho: “em toda a parte acho homens honrados :.”¹¹⁰ A expressão, acompanhada dos três pontos – símbolo maçônico – não deixa dúvidas que ambos pertenciam à maçonaria e se reconheciam como tal. A partir de Sardinha também pode-se estabelecer interessantes conexões entre os membros dessa República de Mazombos e a Conjuração Baiana de 1798, que era abertamente republicana. Um dos participantes desse movimento foi José Borges de Barros. Ele conseguiu escapar da repressão fugindo para Londres e chegou a ser grão-mestre de uma loja maçônica quando passou pela ilha da Madeira. De Londres, planejou um golpe para produzir moeda falsa e, dessa forma, financiar o levante dos “povos do Brasil” para tirar “o Brasil do domínio de Portugal”. Em 1803, tentando concretizar seus planos, enviou dois emissários para Lisboa com

¹⁰⁷ Apud Alexandre Mansur BARATA, “A trajetória de José Joaquim Vieira Couto (1773-1811): cultura política, heterodoxia e crise do Império Português”, p. 340.

¹⁰⁸ Adelo GONÇALVES, *Gonzaga, um poeta do Iluminismo*, cit., pp. 359-360.

¹⁰⁹ A Ode que Gonzaga lhe dedicara se refere aos desentendimentos ocorridos entre o seu inimigo, o governador Cunha Meneses (1783-1786), e Beltrão, então fiscal dos diamantes: “Geme a calúnia no mortal desgosto (...) tal a constância tua, Em meio foi dos pífidos rumores”. Ver Júnia F. FURTADO, *O Livro da Capa Verde: a vida no Distrito Diamantino no período Real Extração*, São Paulo, Anna Blume, 1996, pp. 210-214.

¹¹⁰ AN, VICE-REINADO, caixa 491, pacotilha 1.

cartas, entre outros, “para um tal Sardinha”, que era seu procurador na Corte!¹¹¹ Estas conexões de vários membros dessa sociedade de pensamento com a Maçonaria, ainda que difícil de serem desvendadas, revelam que essa agremiação foi importante fator de coesão e identidade entre eles.

Afrancesados

Mas voltemos a Francisco Álvaro da Silva Freire. Fazia parte de seus planos conectar os maçons do Brasil para que esses o ajudassem a minorar seu sofrimento e a estabelecer contatos com os maçons brasileiros exilados em Moçambique. Dizia que tão logo chegasse à Goa, onde esperava encontrar outros nações, estes promovessem a sua fuga para a Holanda ou França,¹¹² pois na Índia, dizia querer demorar pouco tempo. “à Custa da Santa Irmandade, que tem obrigação para isso”, pretendia conseguir chegar a Inglaterra e, daí, “passar para a Holanda, ou para ali ficar, ou para transportar-me à França”.¹¹³ Tudo parecia ter-lhe sido indicado desde Lisboa. Temeroso, Beltrão, que há pouco havia sido nomeado Conselheiro da Relação do Rio de Janeiro, o denunciou ao Vice-Rei.¹¹⁴ Após alguns anos preso na ilha das Cobras, Silva Freire foi finalmente enviado para Goa. No caminho, parou e se estabeleceu em Moçambique, onde chegou em 1802,¹¹⁵ com a ajuda de Vicente da Silva Guedes que, apesar de ter tido seus livros apreendidos no Rio de Janeiro, havia seguido até seu destino final. Sob proteção do pai do amigo, o poderoso comerciante João da Silva Guedes, para quem trabalhou como escrivão, conseguiu que o governador pedisse sua nomeação como escriturário da Junta da Real Fazenda. Em Moçambique, desfrutou ainda da companhia de Gonzaga, também da relação dos Guedes e do governador.¹¹⁶

Silva Freire conseguiu efetivamente voltar à Europa, mas sua rota foi muito diferente da que imaginara para chegar à França. Em Moçambique permaneceu três anos. De lá, conseguiu embarcar em direção rio da Prata, onde se demorou oito meses em Montevidéu. Ali foi surpreendido pela guerra com os franceses,

¹¹¹ Ver Alexandre Mansur BARATA, *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*, cit., pp. 58-60.

¹¹² AN, NP, Fundo 59. Códice 68, vol. 15, fls. 184-184v.

¹¹³ AN, VICE-REINADO, caixa 491, pacotilha 1.

¹¹⁴ O vice-rei pediu que Beltrão, por saber a língua, traduzisse 5 livros ingleses que foram encontrados com Silva Freire. AN, NP, Fundo 59. Códice 68, vol. 15, fs. 185-185v. Silva Freire morara desde os dez anos na Inglaterra e estudara Filosofia em Paris, depois foi para Coimbra. GONÇALVES, *Gonzaga, um poeta do Iluminismo*, p. 399.

¹¹⁵ ANTT, Arquivo dos Condes de Linhares (ACL), Maço 64, doc. 1, Carta para dom Rodrigo de Souza Coutinho de Francisco Álvaro da Silva Freire.

¹¹⁶ Adeldo GONÇALVES, *Gonzaga, um poeta do Iluminismo*, cit., p. 402.

que estagnaram as vias diretas até o velho mundo. Assim, foi obrigado a embarcar para Havana, de onde passou para os Estados Unidos da América. Mas suas dificuldades não pararam por aí. O navio em que ia embarcado foi atacado por piratas, que permitiram o desembarque dos passageiros na Gironda, já em solo francês. Fixou-se primeiramente em Bordeaux, onde chegou acometido de febres e sofreu “o rigor de dois invernos, mal coberto e pior alimentado”.¹¹⁷ Em todo esse trajeto foi protegido pelos pedreiros-livres.

Em 1806, já estabelecido em Paris, escreveu a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho pedindo sua ajuda para voltar à pátria, pois “para isso se precisa [de] Real Licença e [a] completa absolvição do pecado de que me argüiram”. Novamente suas palavras estabelecem a transitividade entre pensamento religioso, moral e político sedicioso. Mas em nenhum momento menciona estar arrependido. Ao contrário, como previra, “seja qual for o meu destino, e viva eu em qualquer País que seja, (...) hei de ser o mesmo em tudo, porque Freire não sabe mudar”.¹¹⁸ Não parecia ter se estabelecido de forma apropriada, pois registra como endereço a posta restante, e mesmo distante continuava a amar a pátria distante: “haverá muitos que amem a pátria tanto quanto eu, porém, mais, nenhum”.¹¹⁹

Por que escrever a Dom Rodrigo? Em 1796, ele foi nomeado para ocupar o novo ministério do Ultramar e a partir daí, até sua morte, foi figura de destaque na condução da política portuguesa. Aberto à Ilustração, discípulo de Pombal e consciente da fragilidade dos laços que ligavam o Brasil a Portugal neste momento, Dom Rodrigo tratou de escutar a voz dos colonos, a fim de aplacar os descontentamentos. Muitas das propostas formuladas pelos membros da Academia Real das Ciências de Lisboa encontravam ressonância no seu ministério e a elite letrada brasileira desempenhou destacado papel junto a ele. Consultou as Câmaras sobre suas necessidades, colocou nativos em postos de comando e designou uma série de naturalistas para efetuarem seus estudos. A Bahia, o Rio de Janeiro e especialmente as Minas foram os objetos de seu maior interesse. Foram escolhidas pessoas de Dom Rodrigo para desempenharem missões científicas: Frei Joaquim Veloso de Miranda, a quem inclusive nomeou secretário de governo em Minas; os irmãos Vieira Couto, a quem encomendou pesquisas mineralógicas; José Álvares Maciel, que fez pesquisas sobre as minas de ferro em Angola. Outros que desfrutaram de seu patronato foram Simão Pires Sardinha e Antônio Modesto Mayer,

¹¹⁷ ANTT, ACL. Maço 64, doc. 1.

¹¹⁸ AN, VICE-REINADO, caixa 491, pacotilha 1.

¹¹⁹ Seu interesse de voltar a Portugal se explica devido à uma filha ilegítima que tivera que se tornara herdeira do espólio da família após a morte de seu pai. Temia que seus bens viessem a ser dissipados pela má administração que deles fazia a mãe da menina, sua tutora. ANTT, ACL. Maço 64, doc. 1.

a quem confirmou a nomeação de Intendente dos Diamantes. Também mandou libertar os acusados de participar da Sociedade Literária do Rio de Janeiro, entre eles Manuel Inácio da Silva Alvarenga. O círculo de membros da República de Mazombos se articulava em torno de Dom Rodrigo e não era por mero acaso que, em 1806, Silva Freire recorria ao ainda poderoso ministro.

De fato, tudo indica que, se Silva Freire não obteve autorização para retornar ao reino, sob patronato de Dom Rodrigo, esteve a serviço de Portugal na França. Oficialmente, em 1818, aparece servindo com o Marquês de Marialva na embaixada local e, extra-oficialmente, é citado como espião de Dom João VI e membro de uma “Ordem do Templo”.¹²⁰ Certo é que, agradecido pelo que o ministro lhe granjeou, em janeiro de 1825, de Bruxelas, escreveu desejando-lhe feliz ano novo e,¹²¹ de volta a Paris, em dezembro do mesmo ano, residindo no subúrbio parisiense de Sarcelles, por ocasião do natal, protestando ser “Obrigadíssimo venerador e fiel criado”, enviou-lhe “a minha lembrança e a minha dívida e gratidão”.¹²² A adesão de Silva Freire e dos demais membros dessa República de Mazombos aos planos exarados desde a metrópole por ministros ilustrados, como era o caso de Dom Rodrigo, parecem indicar que, em Portugal, o Iluminismo esteve longe de ser radical.¹²³ No entanto, essa sociedade de pensamento compartilhava uma cultura política radical, marcada pela heterodoxia religiosa, moral e política. O que fica patente é que, nesse momento, inviabilizados os planos de ruptura com Portugal, eles procuraram se alinhar à política desses ministros esclarecidos, que promoviam a participação e inserção da elite ultramarina nos destinos do império. Mas essa era apenas uma das opções possíveis no seu campo de ação.

¹²⁰ Alexandre Mansur BARATA, *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*, cit., pp. 70, nota 66.

¹²¹ ANTT, ACL. Maço, doc. 131.

¹²² ANTT, ACL. Maço 77, doc. 154.

¹²³ Jonathan I. ISRAEL, *Radical Enlightenment*, New York, Oxford University Press, 2001.



LA ILUSTRACIÓN POSIBLE EN LA LIMA SETECENTISTA: DEBATES SOBRE EL ALCANCE DE LAS LUCES EN EL MUNDO HISPÁNICO

MARGARITA EVA RODRÍGUEZ GARCÍA*

Las reflexiones que siguen sobre el *Mercurio Peruano*, periódico de corte ilustrado, publicado en Lima entre 1791 y 1795, quieren contribuir para el caso del Virreinato peruano al tema más general del desarrollo de las *luces* en los territorios americanos de la Monarquía hispánica. Para ello se analizará su contribución a la formación de un espacio público moderno en Lima y su conexión a redes intelectuales que, una vez identificadas, pueden ayudar a situar esta publicación en el contexto cultural hispánico y atlántico. A través de estos aspectos se pretende también hacer una aportación a la discusión historiográfica sobre la relación entre Reformismo e Ilustración en los territorios americanos.¹ Siendo temas muy amplios, las páginas que siguen tienen como objetivo sugerir líneas de trabajo con las que abordar el estudio de la prensa ilustrada americana del período, al tiempo que avanzar algunas conclusiones para el caso del *Mercurio Peruano*.

* CHAM (Centro de História de Além-Mar), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa e Universidade dos Açores (Ciência 2008).

1 Un trabajo editado por Gabriel Paquette reúne un conjunto de artículos que discuten la relación entre absolutismo, reformismo e Ilustración, con una perspectiva atlántica que otorga también protagonismo a los territorios ultramarinos en la implementación de las políticas reformistas ilustradas: Gabriel PAQUETTE (ed.), *Enlightened Reforms in Southern Europe and its Atlantic Colonies, c.1750-1830*, Farnham, U.K. and Burlington, VT., Ashgate Publishing, 2009.

Prensa y espacio público

Atrás quedan las primeras reflexiones historiográficas que ligaron de manera teleológica la labor del *Mercurio* al proceso de Independencia al considerar que sus autores, a través de las descripciones geográficas y otras reflexiones sobre el territorio, estaban plasmando sobre el papel la existencia de la nación peruana, o cuando menos de una identidad peruana fuerte, expresiva del rechazo al dominio español. Durante las últimas décadas, se ha logrado un consenso en torno a la idea de que fue la crisis imperial la que *creó las condiciones para la Independencia* en toda la América hispánica.² Los debates en torno a la prensa publicada en las décadas anteriores a la invasión francesa, en los territorios americanos, abordan ahora otras cuestiones, casi todas ellas ligadas a lo que François Xavier Guerra llamó la mutación cultural de la modernidad: un proceso histórico que inventó la noción de *individuo*, ligado a la aparición de nuevas formas de sociabilidad, generadoras de nuevos imaginarios, necesarios para la aparición de la política moderna. Entre estas nuevas formas de sociabilidad se encuentran los periódicos y, en el caso americano, a finales del siglo XVIII, las sociedades patrióticas que casi siempre están detrás de ellos³. En esta primera parte se abordará la relación entre la publicación del *Mercurio* y el surgimiento de una esfera pública en Lima durante la década de 1790.

En este período se publicaban en la capital virreinal cuatro periódico: el *Semanario Crítico* del fraile franciscano Juan Antonio Olavarrieta (1791), que tuvo una duración muy corta en el tiempo, ocupándose fundamentalmente de la educación y crianza de los hijos, el *Diario Curioso, Erudito, Económico y Comercial de Lima*, de Jaime Bausate y Mesa, publicado entre 1790 y 1792, la *Gaceta de Lima*, que circuló con interrupciones desde 1743 y que ofrecería la versión oficial de la Revolución Francesa, y el *Mercurio Peruano*. Este último se publicó entre 1791 y 1795 y fue, por la calidad de sus artículos y por la relevancia de sus autores, la publicación más destacable y la que de manera más clara, entre las que salieron a la luz en la última década del siglo y hasta que la libertad de prensa decretada por las Cortes de Cádiz abriera un abanico más amplio, sirvió a

² Visiones generales de estos procesos en: François-Xavier GUERRA (coord.), *Revoluciones hispánicas. Independencias americanas y liberalismo español*, Madrid, Editorial Complutense, 1995; ANNINO, CASTRO-LEIVA, GUERRA (dir.), *De los Imperios a las Naciones. Iberoamérica*, Zaragoza, Ibercaja, 1994; Jaime E. RODRIGUEZ, *La Independencia de la América española*, México, FCE, 1996; José María PORTILLO, *Crisis Atlántica. Autonomía e Independencia en la crisis de la monarquía hispánica*, Madrid, Marcial Pons, 2006.

³ François-Xavier GUERRA, *Modernidad e Independencias. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas*, Madrid, Mapfre, 1992, pp. 86-113.

la difusión de las ideas ilustradas en el Virreinato Peruano.⁴

El *Mercurio Peruano* fue editado por la *Sociedad Académica de Amantes del País*. Antes de que la corona durante los últimos años del siglo empezara a dar marcha atrás en su política de institucionalización de la ciencia ilustrada, suprimiendo cátedras de derecho natural y gentes en todas las universidades, en 1790 un grupo de criollos, que venía reuniéndose con algunas interrupciones desde hacía tres años, decidió constituirse en una sociedad patriótica, sacando a la luz el primer número de un periódico que se convertiría en su órgano de expresión y que circuló hasta 1795, cuando las dificultades económicas, estrechamente ligadas a la difícil situación política que atravesaba la monarquía, impidieron su continuidad.

El número de suscripciones varió entre 258 y 399 y la edición, de acuerdo a los cálculos de Jean Pierre Clement, osciló entre los 400 y 575 ejemplares.⁵ Otros periódicos publicados en la América española durante la segunda mitad del siglo XVIII alcanzaron cerca de 400 suscriptores, como en el caso de la *Gazeta de México*, unos 204, en el caso de la *Gazeta de Guatemala*, o, bastantes menos, 80, en el caso del *Semanario de Nueva Granada*.⁶ Si lo comparamos con las publicaciones periódicas de la península, la tirada del *Mercurio* resulta bastante similar a la de *El Censor*, que alcanzó los 500 ejemplares en 1783, pero estuvo muy lejos de los 1390 ejemplares impresos por el *Espíritu de los mejores diarios en la península* en 1788.⁷

⁴ El trabajo más sistemático y sólido sobre el *Mercurio Peruano* es el de Jean-Pierre CLEMENT, *El Mercurio peruano* (2 vol.), Madrid, Iberoamericana, 1997; la relación de este periódico con el reformismo borbónico, en Margarita Eva RODRIGUEZ GARCIA, *Criollismo y Patria en la Lima Ilustrada*, Buenos Aires, Ed. Miño y Dávila, 2006, pp. 202-311. Una visión general de la contribución de los periódicos editados en el Perú a la formación del espacio público, en el período que abarca las últimas décadas del siglo XVIII y las primeras del XIX, en el contexto de la crisis hispánica, en Victor PERALTA, "Prensa y redes de comunicación. De la Ilustración al constitucionalismo", publicado en el trabajo, obra del mismo autor, *La Independencia y la cultura política peruana (1808-1821)*, Lima, Instituto de Estudios Peruanos, 2010, pp. 169-200.

⁵ Jean-Pierre CLEMENT, *El Mercurio peruano...*, cit., vol. 1, pp. 44-46.

⁶ Mauricio NIETO OLARTE, *Orden Natural y Orden Social. Ciencia y política en el Semanario de Nueva Granada*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2007, p. 49.

⁷ Paul J. GUINARD, *La Presse espagnole de 1737 a 1791. Formation et signification d'un genre*, Paris, Centre de Recherches Hispaniques. Institut d'Etudes Hispaniques, 1973, p. 62; Jean P. CLEMENT, *El Mercurio peruano...*, cit., vol. 1, pp. 44-46. Los redactores del *Mercurio* fueron, en una proporción muy alta, miembros de la Sociedad Académica, criollos en su mayoría y casi todos ligados a las instituciones coloniales como sus primeros directores, José Rossi y Rubi, consejero del Real Tribunal de Minería, José María Egaña, Teniente de Policía de la capital virreinal o José Baquijano y Carrillo, abogado y catedrático de derecho en la Universidad de San Marcos. Otros autores destacados fueron Hipólito Unanue, catedrático de anatomía de la Universidad de San Marcos, Joseph Ignacio Lecuanda,

La génesis de la *Sociedad de Amantes de Lima* y del *Mercurio Peruano* en gran parte se sitúa y explica en el contexto reformista de los gobiernos de Carlos III y Carlos IV. A la muerte del primero de estos monarcas se habían formado ya en la península 56 Sociedades Económicas con el objeto de fomentar la agricultura, la historia, el comercio, las artes y las ciencias, aunque sólo una parte de ellas cumpliría realmente con esa función.⁸ Entre sus actividades incluían también la de elaborar ensayos monográficos y asesorar al gobierno.

Pedro Guivobich ha destacado el hecho de que la *Sociedad de Amantes de Lima*, a diferencia de sus homólogas españolas, se limitó a la edición del periódico: siendo así, antes que nada, un órgano de difusión y legitimación para su política reformista.⁹ En realidad sí parece haber sido intención de los socios el desarrollar otras funciones y, tal vez, motivos económicos les impidieron desarrollar otros proyectos.¹⁰

Retrocedamos unos años. La aparición del grupo que compuso la redacción del *Mercurio* se explica en el clima de renovación académica reinante en Lima en los años finales del siglo XVIII. También en la necesidad de crear un espacio alternativo a la conservadora universidad, reticente a los intentos que se venían haciendo por alterar sus constituciones y planes de estudio¹¹. No menos importante fue el interés de las autoridades, y en especial del Virrey Gil de Taboada y Lemos, por apoyar la publicación del *Mercurio*. Si los editores del periódico hicieron referencia, en uno de sus artículos, a la capacidad de la prensa para ilustrar a las naciones, el Virrey no dejaría de indicar las ventajas que obtenía el gobierno al poder propagar por este medio las ideas y principios más convenientes que,

contador de la Real Aduana de Lima, José Coquette y Fajardo, Director del Real Tribunal de Minería o Francisco González Laguna, uno de los fundadores del Jardín botánico de Lima, en 1791, tras su colaboración con la expedición botánica de Ruiz y Pavón (1777-1788).

⁸ Richard HERR, *España y la revolución del siglo XVIII*, Madrid, Aguilar, 1988, pp. 129-130.

⁹ Pedro GUIVOBICH PEREZ, “Alcances y límites de un proyecto ilustrado: la Sociedad de Amantes del País y el *Mercurio Peruano*”, in *Histórica*, XXIX.2, (2005), p. 56. François-Xavier Guerra, por su parte, considera que esta relación entre prensa y sociedades patrióticas es expresiva de la existencia de una élite ilustrada muy reducida y, al mismo tiempo, de su fuerte conciencia pedagógica y de su papel de dirigentes. La perspectiva de Guerra incide, más que en la relación colonial, en las características de las élites modernas en América: François-Xavier GUERRA, *Modernidad e Independencias...*, cit., p. 107.

¹⁰ José ROSSI Y RUBI, “Introducción al tomo VII del *Mercurio Peruano*”, *Mercurio Peruano*, tomo VII (1793), n.º 209, fol. 8.

¹¹ Pedro GUIVOBICH, “Alcances y límites...”, cit., p. 51. Un estudio en torno a la reforma de los estudios y los debates generados en el Virreinato, en Margarita Eva RODRIGUEZ GARCIA, “Proyecto ilustrado y renovación educativa durante la segunda mitad del siglo XVIII en el virreinato peruano”, in *Metodología y nuevas líneas de investigación de la Historia de América*, Burgos, 2001, pp. 361-374.

...al abrigo del deleite y de la novedad con que se lee este género de escrituras, se arraigan con mucha más fuerza. Al mismo tiempo las ideas que ve producirse en ellos le comunican unas luces que acaso no podría lograr de otro modo, porque los autores de estos papeles suelen ser por lo regular los más expertos de un pueblo y retratan con más viveza las cosas que sirven de materia a su pluma, entre tanto el hombre, llevado del amor y la curiosidad, se agita y pone en acción.¹²

El apoyo otorgado por las autoridades al proyecto de la *Sociedad Académica* ha llevado a afirmar, en los últimos años, a los historiadores e historiadoras que trabajan este período, que el *Mercurio* sirvió fundamentalmente como canal oficial de control de la opinión pública.¹³ No deja de reforzar esta tesis el hecho de que precisamente saliera a la luz, junto a las otras publicaciones ya referidas, en un momento en el que en la península funcionaba el llamado *cordón sanitario de Floridablanca*, ministro de Carlos IV, y en el que eran más fuertes tanto la censura ejercida, como la necesidad de “orientar” la opinión pública a favor de la política gubernamental. Por ello, Pedro Guibovich ha cuestionado interpretaciones como la de José de la Riva-Agüero, quien afirmara, al mediar el siglo XX, que el cierre del periódico se había basado en su tinte marcadamente americanista; o la más reciente de Jean Pierre Clément, que considera que la publicación de textos sin autorización (en realidad muy pocos) y la presencia de miembros de ideas sospechosas, explican la actitud poco favorable del virrey hacia el periódico y su negativa a conceder el subsidio solicitado por el secretario de la Sociedad, un año antes de su desaparición.¹⁴

¹² Citado por Pedro GUIVOBICH, “Alcances y límites...”, cit., p. 58. Francisco Gil de Taboada y Lemos, virrey del Perú entre 1790 y 1796, había hecho carrera en la marina militar. Al frente de la Compañía del Ferrol desde 1776, participó activamente en la reforma del plan de estudios para la enseñanza de los guardia marinas. Sus vínculos en aquella época con Antonio Valdés, José de Mazarredo, Miguel Gastón, Vicente Tofiño, entre otros, le ligan a un grupo que consideraba imprescindible la formación de oficiales científicos para dinamizar un imperio sobre el que mantenían una mirada similar y novedosa. La historiografía viene dedicando creciente atención a esta generación de militares por el tipo de reformas que apoyaron en las décadas finales del siglo XVIII, con resultados bastante informativos de la mentalidad de hombres como Gil de Taboada y Lemos: Antonio LAFUENTE y Manuel SELLES, *El Observatorio de Cádiz (1753-1831)*, Madrid, Ministerio de Defensa, pp. 205-246 y, centrado en la figura de Alejandro Malaspina, Juan PIMENTEL, *La Física de la Monarquía. Ciencia y política en el pensamiento colonial de Alejandro Malaspina*, Madrid, Doce Calles, 1998.

¹³ M^a del Rosario SOLIS, “La obra de José ROSSI Y RUBI en el *Mercurio Peruano*: búsqueda y creación del lector criollo ilustrado”, in *Tinkuy. Boletín de Investigación y Debate*, n.º 6 (2007), p. 25.

¹⁴ Jean-Pierre CLEMENT, *El Mercurio Peruano...*, cit., vol. 1, p. 60.

Apoyándose en otras fuentes y considerando al *Mercurio* como un periódico oficialista, Guibovich defiende que la única razón de su cierre fueron las dificultades económicas del periódico en 1795, en un contexto diferente al de 1792, siendo ahora prioridad de las autoridades, frente a los entusiasmos reformistas de años anteriores, la detención de los franceses sospechosos y la guerra contra Francia.¹⁵ En esta misma línea, es decir, considerando que los aspectos ideológicos no fueron tan determinantes en la suerte corrida por el periódico, Víctor Peralta destaca la partida de tres de sus redactores más importantes a la corte madrileña en 1794, en busca de una promoción profesional o promovidos por el gobierno para continuar su carrera pública en España. El propio Gil de Taboada y Lemos, al remitir varios ejemplares del *Mercurio Peruano* a la península, señalaría que todos ellos habían ganado, en base a su colaboración, el derecho de acceder a cargos importantes dentro de la administración.¹⁶ El *Mercurio*, se puede concluir de su análisis, era visto por las autoridades como una empresa colaboradora con el reformismo borbónico. Al mismo tiempo, como ya señalara Peralta en otro trabajo, en el juego de reciprocidades que entrañaba la dependencia de los criollos americanos del favor y protección de los secretarios de despacho de Marina e Indias para acceder a promociones, puestos públicos, publicaciones o pensiones, la capacidad de producir textos de utilidad para la secretaría de Indias, y de manera general para la monarquía hispánica, creció en importancia durante las últimas décadas del siglo XVIII.¹⁷ Esa misma dependencia gubernamental la tuvieron las sociedades económicas creadas en la península y, por ello, podría extenderse a las *luces* americanas el mismo problema que para la cultura hispánica peninsular ha venido subrayando la historiografía: la doble vertiente de la Ilustración en España que, preocupada por adelantar la educación y las ciencias útiles para lograr la “felicidad pública”, estrechó los lazos con el poder político, “*al considerar que la antorcha real era el manto protector necesario para el resplandecimiento de las artes y las ciencias, signo inequívoco de la debilidad de la sociedad civil*”¹⁸.

¹⁵ Pedro GUIBOVICH, “Alcances y límites...”, cit., p. 64.

¹⁶ Víctor PERALTA RUIZ, *En defensa de la autoridad. Política y cultura bajo el gobierno del virrey Abascal. Perú 1806-1816*, Madrid, CSIC, 2002, p. 37.

¹⁷ Víctor PERALTA RUIZ, *Patrones, clientes y amigos. El poder burocrático indiano en la España del siglo XVIII*, Madrid, CSIC, 2006.

¹⁸ Pedro RUIZ TORRES, *Reformismo e Ilustración*, Josep Fontana y Ramon Villares (dir.), Historia de España, vol. 5, Madrid, Crítica, 2008, p. 493. Sobre el concepto de *Despotismo y Absolutismo ilustrado*, y la consideración de que muchos filósofos y figuras de la Ilustración entendieron que la única vía para que sus ideas fuera aceptadas, y se tradujeran en reformas, era que fueran adoptadas por monarcas ilustrados que hicieran uso de su poder para aplicarlas: Derek BEALES, *Enlightenment and reform in Eighteenth-Century Europe*, London, I.B. Tauris, 2005, pp. 29-58. Este trabajo tiene una influencia en la propuesta de Gabriel Paquette ya mencionado (nota 1).

Consideremos o no que el control ejercido por la corona sobre periódicos como el *Mercurio peruano*, al igual que sobre las sociedades económicas peninsulares, nos impide calificar estas instituciones como ilustradas¹⁹, nuestra respuesta no agota la cuestión más amplia de su contribución a la creación de un espacio público. A la espera de trabajos que aborden desde una historia cultural el estudio de la lectura y recepción del *Mercurio*²⁰, podemos considerar, como punto de partida para el análisis de la esfera pública limeña, las reflexiones que hicieron sobre ella los redactores del periódico y las dificultades que por ello encontraron para desempeñar su tarea.

Cuando el periódico llegaba a su fin, no faltaron las lamentaciones sobre cómo la necesidad de la corona de atender otros intereses más urgentes, sobre todo la guerra contra la Francia de la Convención, había jugado un rol fundamental en la desaparición del *Mercurio*, privándole de apoyo financiero²¹. Sin embargo, en 1793, en la introducción al tomo VII, la redacción del periódico señaló otros aspectos que estaban condicionando negativamente su andadura. Ofrecían de esta manera sus propias consideraciones sobre los límites que encontraba en el Perú la propagación de las *luces* y por tanto la propia labor del *Mercurio*.

José Rossi y Rubí, uno de los principales autores del periódico, hacía frente a las supuestas críticas que la publicación podía estar recibiendo por no alcanzar el nivel esperado. Se trataba de una especie de balance, dos años después de iniciarse su publicación, en el que reflexionaba sobre las condiciones en las que la *Sociedad Académica* había realizado su trabajo.

De un lado, al tiempo en que subrayaba la independencia del periódico cuando empezó a publicarse, “*un cuerpo meramente tolerado por aquel*

¹⁹ Siguiendo la estela de Jürgen Habermas cuando plantea que la Ilustración esta necesariamente ligada al surgimiento de una esfera pública moderna en la que hombres y mujeres discuten de manera pública e independiente, sin la vigilancia de una autoridad superior: Dena GOODMAN, *The Republic of Letters. A cultural history of the French Enlightenment*, Ithaca, Cornell University Press, 1994; James VAN HORN MELTON, *The Rise of the Public in Enlightenment Europe*, Cambridge, Cambridge University Press, 2001; Carla HESSE, “Print culture in the Enlightenment”, Martin FITZPATRICK, Peter JONES, Christa KNELLWOLF y Ian MC CALMAN (ed.), *The Enlightenment World*, London, Routledge, 2007, pp. 366-380. La participación de las mujeres en la esfera pública ilustrada, en los territorios ultramarinos, es abordada en Pilar PEREZ CANTO, Pilar y DE LA NOGAL, Rocío, “Las mujeres en la arena pública”, in M. ORTEGA, A. LAVRIN, P. PEREZ CANTO (coords.), *Historia de las Mujeres en España y América Latina. El Mundo Moderno*, Madrid, Cátedra, 2005, pp. 757-789.

²⁰ El trabajo de Jean-Pierre Clement sobre el *Mercurio* analiza el perfil social de los suscriptores, pero no las prácticas de lectura del periódico, un aspecto que no ha sido estudiado a pesar de que según los cálculos de Clement, uno de cada dos blancos leía esta publicación periódica: Jean-Pierre CLEMENT, *El Mercurio Peruano...*, cit., vol. 1, p. 65 y pp. 65-89.

²¹ “Oración fúnebre...”, *Mercurio Peruano*, Tomo XI (1794), n.º 379 y n.º 380, pp. 268-272.

entonces”²², se lamentaba de que estando en aquel tiempo bajo protección de las autoridades, la dedicación de sus autores a la escritura se veía muy condicionada por su pertenencia a la carrera en el servicio al rey o al altar:

*...empleados algunos en el Servicio del Rey, otros graduados en los diversos ejercicios de la Universidad, otros ministros del Altar (...) vinculados a unas ocupaciones activas, de las cuales pendían el honor y la subsistencia de nuestras carreras civiles, debíamos mirar con preferencia el desempeño de las unas y el adelantamiento de las otras.*²³

Aún más importantes eran para Rossi y Rubí los obstáculos que encontraban sus redactores en el escaso desarrollo de un espacio público ilustrado. Para empezar, la escasa práctica de la lectura en Lima hacía del *Mercurio*, que dependía económicamente de su público, un rehén de los gustos y demandas del reducido grupo que permitía con su compra la continuidad del periódico:

*...cuando empezamos a escribir para el Mercurio, en Lima aún no estaba todavía bien formado el gusto a favor de los Periódicos. Leíanse por algunos pocos literatos el Espíritu de los mejores Diarios, el Semanario Erudito, el Mercurio Politico. Pero la mayor parte confundía los papeles como el nuestro con la Gazeta²⁴ (...) Los Comerciantes quería darnos reglas sobre los rasgos de Minería, y los Chacareros nos aconsejaban sobre el modo de tratar las materias de Náutica e Historia Eclesiástica. Como necesitábamos el sufragio de todos ellos, temíamos chocar con sus opiniones y su agrado. Ah, quantas veces deseamos poder admitir en nuestro caso, y estampar como nuestra, aquella respuesta que dio Eurípides en público tanto a los atenienses espectadores de sus tragedias : yo no compongo mis obras para aprender de vosotros sino para enseñaros.*²⁵

²² Guerra consideró que las sociedades económicas en América nacieron más a pesar del Estado, que bajo su impulso, como si las elites ilustradas americanas hubieran tenido que demostrar con hechos fehacientes, periódicos y publicaciones, que eran dignas de obtener la aprobación real, François-Xavier GUERRA, *Modernidad e Independencias...*, cit., p. 103.

²³ “Introducción al tomo VII del *Mercurio Peruano*”, *Mercurio Peruano*, Tomo VII (1793), n.º 209, fol. 6.

²⁴ Lo que equivale a decir un diario oficial de noticias.

²⁵ “Introducción al tomo VII del *Mercurio Peruano*”, cit., fol. 7.

Un desarrollo mínimo de la República de las letras y la ausencia de las modernas prácticas de sociabilidad ilustrada que afloraban en otros espacios geográficos convertía la tarea del *Mercurio*, según el autor, en una labor aislada y, por ello, limitada también en la profundidad de su tarea:

Un literato en Europa tiene muchos recursos, y acá empezamos por carecer del principal, que es una Biblioteca Pública (almacenes siempre abiertos a los cuales acude libremente un hombre de ingenio, sea para adquirir nuevos conocimientos, sea para rectificar los que tiene adquiridos). Las conversaciones domesticas, las Academias, los cafés, son otros tantos puntos de reunión que acercan a los hombres de talento, facilitan el comercio delicioso de los descubrimientos literarios, excitan una noble emulación, publican y depuran las combinaciones científicas. Aquí un Escritor se ve aislado absolutamente, y nosotros lo hemos experimentado. Con las nociones pocas o muchas que nos han quedado de nuestros estudios, y con las limitadas que pueden sufragarnos nuestros libros y los prestados, hemos entrado en la dilatada y abstrusa carrera de la historia y literatura, contrayendo una y otra a la ilustración de los anales, ciencias y costumbres del Perú.²⁶

Esa misma debilidad del público ejercía una censura, ya no proveniente del gobierno, sino autoimpuesta en base a las circunstancias del lugar:

Sabemos que el espíritu del siglo sólo aprecia las producciones de una pluma desembarazada(...)si pudiésemos, hombres ociosos, padres indolentes, madres descuidadas, maestros ignorantes, viejas hipócritas: el Mercurio habría sido vuestro azote(...)pero es preciso abatir el vuelo. Las circunstancias del tiempo, del lugar y del carácter peruano requieren mayor sujeción en nuestras producciones.²⁷

Rossi y Rubi terminaba por lamentarse de los límites que encontraba la publicación filosófica en el Perú, y también en el conjunto del mundo hispánico, lamentando la suerte que habían corrido algunos diarios en la península, aún estando bajo la protección de la corona. Por ello solicitaba un juicio a la calidad de los artículos del *Mercurio* acorde al universo cultural en el que se habían

²⁶ Ibid., fol. 10.

²⁷ “Introducción al tomo VII del *Mercurio Peruano*”, cit., fol. 9.

elaborado sus trabajos:

*...ellos desde luego serían más profundos y penetrantes si se hubiera trazado para instrucción o recreo de los que habitan las márgenes del indómito Delaware o las orillas libertarias de Zwider-Zee...*²⁸

Haciendo referencia al primero de los estados en ratificar la Constitución de los Estados Unidos, el 7 de Diciembre de 1787 y a Holanda, ¿apelaba el autor a otros contextos políticos en los que podía discutirse y hasta romperse los lazos que unían a los diferentes territorios de un imperio?

En definitiva, si bien podemos considerar que la publicación de forma general estuvo condicionada por su dependencia de la corona, y sin duda por la censura, las reflexiones de los autores parecen sugerir que en tal contexto político, un elemento de igual importancia era la ausencia de aquellos espacios nuevos de sociabilidad que la historiografía ha considerado fundamentales, como los cafés, salones, bibliotecas etc., para el surgimiento de una esfera en la que los individuos libremente pudieran emitir juicios sobre lo leído o experimentado.

Entre lo privado y lo público: la circulación de ideas en el Virreinato peruano

Hasta aquí se ha considerado la aparición del *Mercurio* y su inserción o contribución a la creación de una esfera pública en Lima. Queda aún mucho camino por recorrer hasta poder situar esta publicación, de manera adecuada, en el contexto cultural de las *luces* hispánicas y en el específico de Lima y el Virreinato peruano a fines del siglo XVIII.

En las últimas décadas, y tomando como punto de referencia inicial los trabajos de Jean-Pierre Clément, hemos adquirido un mayor conocimiento de las prácticas de sociabilidad y del desarrollo del espacio público moderno en el Perú durante los años en que se publicó el periódico.²⁹ Pero si se trata de una historia de las ideas, aún pesa más el interés por conocer la contribución del

²⁸ “Introducción al tomo VII del *Mercurio Peruano*”, cit., fol. 10.

²⁹ Sobre el impacto de la Revolución Francesa y la circulación de sus ideas en espacios públicos y privados, Claudia ROSAS LAURO, *Del trono a la guillotina. El impacto de la Revolución Francesa en el Perú (1789-1808)*, Lima, Instituto Francés de Estudios Andinos, 2006. A este trabajo pueden añadirse el de Victor PERALTA, “La revolución silenciada. Hábitos de lectura y pedagogía política en el Perú, 1790-1814”, in *Anuario de Estudios Americanos*, vol. 54, n.º 1 (1997), pp. 107-134. Sobre la recepción de ideas ilustradas entre los sectores populares limeños, Juan Carlos ESTENSSORO FUCHS, “La plebe ilustrada: el pueblo en las fronteras de la razón”, in Charles WALKER (comp.), *Entre la retórica y la insurgencia: las ideas y los movimientos sociales en los Andes*, siglo XVIII, Cuzco, Centro Bartolomé Las Casas, 1996, pp. 33-66.

Mercurio a la Ilustración, entendida como movimiento único y coherente, que el de explicar los debates que circularon entre sus páginas, atendiendo al contexto político, social y cultural limeño. Las ideas continúan siendo estudiadas, tal y como sobre otros estudios y espacios afirma, de manera muy expresiva, John Robertson, como si éstas: *were free to fly at will across international borders, before coming down to land more or less directly in individuals minds*³⁰. Por ello necesitamos elaborar una historia que, ayudándonos a conocer los espacios en las que éstas se forjaron, las redes por las que circularon y la forma en que fueron recibidas y transmitidas, nos permita entender mejor el caso específico de las *luces* en el Virreinato peruano.³¹ De esta forma, y retornando al primero de los apartados de este artículo, podremos repensar también los espacios públicos, y privados, en los que estas se difundían.

No contamos con ningún trabajo que aborde otras prácticas de sociabilidad, más allá de los salones, cafés y tertulias³², que puedan ser indicadores de los caminos recorridos por las publicaciones europeas representativas del pensamiento de la Ilustración. Sobre su importancia llamó la atención François-Xavier Guerra al considerar que en el mundo hispánico el espacio público en vísperas de 1808 estaba estructurado, más que por la prensa y la abundancia de libros, por prácticas culturales:

*Las redes de correspondencia hacen circular muchos manuscritos y los escasos impresos de que se dispone; y el préstamo y la lectura en común aumentan la difusión de papeles de orígenes diversos, pero provenientes sobre todo de aquellos en los que la libertad de reunirse y de publicar permite el “progreso de las luces”. Estos últimos lugares, muchas veces lejanos, suplen las carencias estructurales de las zonas periféricas, o los obstáculos temporales que las medidas políticas restrictivas imponen a otras.*³³

³⁰ John ROBERTSON, *The case for the Enlightenment. Scotland and Naples, 1680-1760*, Cambridge, Cambridge University Press, 2005, p. 9.

³¹ Sobre la circulación de libros en el Virreinato Peruano durante el siglo XVIII, puede consultarse el trabajo pionero de Pablo MACERA, “Bibliotecas Peruanas del siglo XVIII”, in *Trabajos de Historia*, Lima, Instituto Nacional de Cultura, 1977, T.I, pp. 283-312.

³² Para el estudio de estos espacios, es de utilidad el trabajo de Claudia Rosas, ya citado, *Del trono a la guillotina...*

³³ François-Xavier GUERRA, *Modernidad e Independencias...*, cit., p. 109. Un trabajo colectivo coordinado por este mismo autor y Annick LEMPERIERE ofrece importantes contribuciones que permiten reconocer una pluralidad de espacios públicos en la crisis del Antiguo Régimen: *Los espacios públicos en Iberoamérica. Ambigüedades y problemas. Siglos XVIII-XIX*, México, FCE, 1998. Claudia Rosas ha prestado atención a la correspondencia privada, como medio de difu

La ausencia de estudios sobre estas prácticas culturales en el Perú, en los años en que se publicaba el *Mercurio*, en parte se debe a la escasez de fuentes disponibles, pero también a las preguntas hasta ahora planteadas, en exceso orientadas hacia el potencial revolucionario de los artículos del *Mercurio*. Apenas conocemos las influencias culturales que estuvieron detrás de la tarea de los redactores del *Mercurio*, los autores que leyeron, la recepción que hubo de obras extranjeras, las redes de correspondencia mediante las que conocieron o intercambiaron noticias e ideas, como tampoco el papel de la Universidad y los centros de estudio reformados en la difusión de las doctrinas ilustradas³⁴.

El trabajo exhaustivo de Jean Pierre Clement sobre los temas abordados en el *Mercurio* por sus redactores y colaboradores, que incluye índices detallados de tópicos, artículos y autores, citados o que escribieron en el periódico, ofrece una herramienta valiosa e imprescindible que puede revelarse muy útil para una historia intelectual del periódico y de las ideas de las élites letradas en el Perú, durante las décadas finales del siglo XVIII. Desde un punto de vista metodológico, se necesitará, como reclama Federica Morelli para el conjunto de los territorios americanos, restablecer la circulación de ideas entre los espacios de la monarquía, incluidos aquellos que como Nápoles, ya no formaban parte de ella, pero continuaban ejerciendo una influencia intelectual.³⁵

Para recuperar estas conexiones que una determinada historiografía, más preocupada por la construcción de historias nacionales, se ha empeñado en desconocer, deberá valorarse tanto la influencia que hayan podido tener en los territorios americanos ideas y autores provenientes de Europa, como la contribución de aquellos a la formación de una cultura ilustrada hispánica, y, de manera más amplia, atlántica.³⁶ Las últimas páginas de este artículo pretenden apuntar algunas de las posibilidades que esta línea de trabajo puede aportar a la contextualización intelectual y política de la labor del *Mercurio*.

sión de información en su trabajo sobre el impacto de la Revolución Francesa en el Perú, Claudia ROSAS, *Del trono a la guillotina. El impacto de la Revolución Francesa en el Perú (1789-1808)*, Lima, Instituto Francés de Estudios Andinos, 2006, pp. 82-88.

³⁴ Victor Peralta estudia la recepción de la ilustración italiana en el Perú en un trabajo que debe considerarse, para el caso peruano, punto de partida fundamental: Victor PERALTA "Ilustración y lenguaje político en la crisis del Mundo Hispánico", in *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Coloquios, 2007, [En línea], Puesto en línea el 12 de Febrero 2007, Disponible en <URL: <http://nuevomundo.revues.org/3517>>.

³⁵ Federica MORELLI, "Tras las huellas perdidas de Filangieri: nuevas perspectivas sobre la cultura política constitucional en el Atlántico hispánico", in *Historia Contemporánea*, 33 (2006), pp. 435-436.

³⁶ Gabriel PAQUETTE, "State-Civil Society Cooperation and Conflict in the Spanish Empire: The Intellectual and Political Activities of the Ultramarine Consulados and Economic Societies, c. 1780-1810", in *Journal of Latin American Studies* 39, 2 (2007), pp. 263-298.

Es, precisamente, Morelli, la autora de un sugerente trabajo sobre la recepción de la Ilustración napolitana en la América española, un tema ya antiguo en el caso de la península, pero aún por trabajar en los territorios ultramarinos³⁷. En una reflexión amplia, que alcanza en el tiempo el primer constitucionalismo latinoamericano, uno de los aspectos que aborda esta historiadora es la influencia que tuvo Gaetano Filangieri, y sus principios de derecho natural, en la crítica al monopolio comercial durante las últimas décadas del siglo XVIII. De manera más general, otros autores han considerado que la Ilustración napolitana ofreció a criollos y peninsulares un discurso con el que promover la reorientación de la monarquía hacia un imperio comercial, sin cuestionar la cultura católica del mundo hispánico.³⁸

El impacto de Filangieri, y otros italianos como Vico, Muratori, Genovesi o Gravina, en el *Mercurio Peruano*, es un tema que no ha recibido la atención de los historiadores.³⁹ Sin embargo, algunas pistas, sobre las que ha llamado la atención Juan Pimentel, en su estudio sobre Alejandro Malaspina⁴⁰, permiten suponer que efectivamente existió también esa conexión de la élite letrada peruana al mundo de las *lucres* napolitanas. Para seguirlas, es preciso recuperar el contexto reformista de la década de 1780 y 1790 en la península, al que Pimentel vincula el apoyo otorgado por las autoridades hispanas a la publicación del *Mercurio Peruano*.⁴¹

Durante los reinados de Carlos III y Carlos IV reformistas e ilustrados trataron de incorporar a la modernidad a la Monarquía hispánica, haciendo de ella un *entramado compuesto de metrópoli e imperio comercial*.⁴² Esta nueva política tomó cuerpo con el nombramiento de Antonio Valdés, en 1787, como

³⁷ Federica MORELLI, “Tras las huellas perdidas de Filangieri...”, cit. Esta autora, en el año 2006 organizó en París un coloquio con el título de *La route de Naples aux Indes occidentales: culture politique, constitutionnalisme et codification dans le monde hispanique aux XVIIIe et XIXe siècles*. Las contribuciones a este coloquio, se encuentra *on line* en <http://www.amsud.fr/ES/Event.asp?id=1214&url=/1214/liste_conf.asp>. Uno de los primeros trabajos que abordaron esta circulación de ideas entre Nápoles y los territorios americanos de la monarquía fue el de Juan Carlos CHIARAMONTE, “Gli Illuministi napoletani nel Río de la Plata” in *Rivista Storica Italiana*, LXXXVI (1964), fasc. 1; José María Portillo se ocupa de la aplicación práctica de los principios de la economía civil al espacio andino de la monarquía hispana en José María PORTILLO, *La vida atlántica de Victorián de Villava*, Madrid, Mapfre, 2009.

³⁸ José María PORTILLO VALDES, “Victorian de Villava, fiscal de Charcas: reforma de España y nueva moral imperial”, in *Studia historica, Historia Contemporánea*, 27 (2009), p. 38.

³⁹ Con excepción del trabajo de Victor Peralta ya citado, “Ilustración y lenguaje político en la crisis del Mundo Hispánico...”.

⁴⁰ Alejandro Malaspina, un marino y científico italiano, sirviendo a la corona española como brigadier de la Real Armada, protagonizó un viaje de circunnavegación, entre 1789 y 1794, que tenía como objetivo cartografiar el imperio, mostrar sus riquezas naturales e informar sobre el estado político y económico de los territorios ultramarinos.

⁴¹ Juan PIMENTEL, *La física de la Monarquía...*, cit.

⁴² José María PORTILLO VALDES, *Crisis Atlántica...*, cit., p. 20.

secretario de Hacienda, Guerra, Comercio y Navegación de Indias, y con la actuación de la Junta Suprema de Estado en materia de comercio.⁴³ En los meses siguientes al nombramiento de Valdés como ministro de Marina, se desató un proceso de información que pretendía conocer los resultados de los decretos de liberalización del comercio, y que corría paralelo a la habilitación de nuevos puertos americanos al comercio peninsular y a la flexibilización de las normas que impedían los intercambios entre los diferentes territorios americanos. Con la reactivación del tráfico, en un momento en el que la integridad del imperio comenzaba a tambalearse, se pretendía lograr la dependencia económica de los territorios ultramarinos. Frente a la antigua política de reformas fiscales de las décadas anteriores, ahora se buscaba retornar al viejo pacto colonial, descartando aquellas medidas que apartaban a las elites criollas del sistema imperial.⁴⁴

En el proceso de búsqueda de información sobre los mercados americanos, Antonio Valdés encontró sus principales pilares en el Conde de Revillagigedo, virrey de México, el del Perú, Gil de Taboada y Lemos, y, también, en el proyecto de circunnavegación científica de Alejandro Malaspina, en el que era parte sustancial la recogida de información sobre el estado del imperio.⁴⁵

El italiano, en su viaje, se detuvo cuatro meses en Lima a la ida, coincidiendo básicamente con el momento de gestación del *Mercurio*, y tres meses, en 1793, cuando viajaba de regreso a la península. Para entonces el periódico había publicado numerosos artículos en los que se describía la geografía y recursos naturales del virreinato o se hacía análisis del desarrollo de su comercio. Malaspina recogió los frutos de ese trabajo, incorporando literalmente algunos de sus artículos a sus memorias y mostrando así la sintonía entre ambas empresas.⁴⁶ La presencia italiano tuvo también un impacto sobre la élite letrada limeña, como trataremos de mostrar.⁴⁷

Una de las interrogantes que lanza Juan Pimentel en su trabajo es si el paso

⁴³ Josep M^a DELGADO RIVAS, *Dinámicas imperiales (1650-1796). España, América y Europa en el cambio institucional del sistema colonial español*, Barcelona, Edicions Bellaterra, 2007, pp. 521-568.

⁴⁴ *Ibid.*, p. 567

⁴⁵ Juan PIMENTEL, *La física de la Monarquía...*, cit., pp. 136-137. De acuerdo a este autor, el apoyo de Gil y Lemos a la publicación del *Mercurio Peruano* se debió al componente estadístico-comercial del periódico y la información que proporcionaba sobre los recursos naturales del virreinato en los artículos dedicados a la descripción de las diferentes provincias. La contribución de los Consulados y Sociedades Patrióticas al reformismo borbónico son abordadas por Gabriel PAQUETTE, "State-Civil Society Cooperation...", cit.

⁴⁶ Juan PIMENTEL, *La física de la Monarquía*, cit., pp. 223-239.

⁴⁷ Las consideraciones de Pimentel sobre las relaciones establecidas por el italiano en Lima asumen una percepción más dinámica del flujo de las ideas, que no se limita al estudio de la introducción o no de libros de contenido liberal, o a la eficacia de la censura oficial, y que nos conduce al mundo de los viajes como canal privilegiado en el siglo XVIII de la circulación de pensamiento

de Malaspina en 1787 por Lima, en aquella ocasión al servicio de la Compañía de Filipinas, habría tenido algún impacto o influencia en la formación de la *Academia filarmónica*, de la que surgirían, variando algunos de sus miembros, la *Sociedad Académica de Amantes de Lima*. Efectivamente, en aquel año, a bordo del *Astrea*, junto a Malaspina, se encontraba también José Rossi y Rubí, contratado como secretario por Paolo Greppi, un importante comerciante italiano asentado en Cádiz y amigo personal de Malaspina. Rossi y Rubí, de origen milanés, permanecería en Lima y sería uno de los fundadores de la citada *Academia filarmónica* y, más tarde, uno de los principales redactores del *Mercurio Peruano*. Ya se ha hecho mención a él por sus consideraciones sobre el espacio público en el que se desarrolló la tarea del *Mercurio*.

Si retornamos precisamente a ese artículo en el que se hacía balance de los artículos publicados en el *Mercurio* hasta 1793, no tardamos en encontrar las referencias al reformismo y a las *luces* italianas. Rossi y Rubí, de origen milanés, incluía al inicio de su escrito los versos de Horacio *Multa renascentur quae jam cecidere...*⁴⁸, una cita que, presumimos, recogió de la obra *Della perfetta poesia italiana* (1706), a cuyo autor, Ludovico Antonio Muratori, Rossi y Rubí hacía una referencia directa, algunas páginas después, al citar la traducción que Juan Sempere y Guarinos hizo en 1782 de la segunda parte de sus *Riflessioni sopra il buon gusto* (1715).⁴⁹ La referencia a esta obra, tomando en cuenta la elección del autor para encabezar el artículo, bien pudo ser expresiva del tipo de debates, fundamentalmente literarios que interesaron a Rossi y Rubí.

Otra de las referencias italianas citadas fueron las *Cartas Americanas*, de Gian-Rinaldo Carli, un historiador y economista, discípulo de Vico⁵⁰, que en esta obra respondería a las críticas lanzadas por algunos ilustrados sobre las fuentes en las que se venía apoyando la escritura de la historia de los Incas. Finalmente, Rossi y Rubí incluía un comentario de Antonio Genovesi sobre las preocupaciones guiadas por el amor a la patria, que muy probablemente extrajo de la traducción

⁴⁸ “*A nacer tornarán muchas palabras sepultadas ha tiempo*”, que en los versos de la *Poética* de Horacio es seguido de: “*y las que hoy reinan, A su vez morirán si place al uso, Arbitro, juez y norma del lenguaje*”. La cita en el *Mercurio*: José ROSSI Y RUBÍ, “Introducción al tomo VII del *Mercurio Peruano*”, cit., n.º 209, fol. 1.

⁴⁹ *Ibid.*, n.º 210, fol. 10, n.º 7.

⁵⁰ *Ibid.*, fol. 12, n.º 12. Gian Rinaldo Carli publicó sus *Lettere americane* en 1780. Escribiendo desde el mismo universo intelectual y filosófico de autores como Buffon, de Pauw o Robertson, llegó a conclusiones muy diferentes sobre la historia de los Incas al defender la verosimilitud de las fuentes hispanas como las crónicas de Garcilaso de la Vega o los escritos de José de Acosta: Jorge CAÑIZARES-ESGUERRA, *How to write the history of the New World, Historiography, Epistemologies and Identities in the Eighteenth-century Atlantic New World*, Stanford, Stanford University Press, 2001, p. 43.

que Victorián de Villava hizo de sus *Lecciones de Comercio o bien de economía civil*.⁵¹

Genovesi fue un autor importante en la configuración de un *público* moderno, como ha explicado John Robertson. Uno de los aspectos que hacían de él un ilustrado era precisamente su esfuerzo por llevar la economía política a una esfera de discusión pública, contribuyendo así a su crecimiento. La economía, junto a las finanzas, eran consideradas materias ligadas a la *razón de estado* y su discusión estaba limitada al grupo del monarca y sus consejeros, al que eventualmente los hombres de letras podían hacerles llegar sus pareceres en forma de manuscritos.⁵² Rossi y Ribí no desconocía el debate y a él apelaba, aunque de forma ambigua, en las páginas que seguían. El autor justificaba no haber ofrecido el periódico, hasta la fecha, ninguna reflexión sobre el sistema de gobierno en América, o sobre las leyes que imperaban en Indias, en los siguientes términos:

*¿Con quanta razón no se nos llamaría impíos, osados y sacrílegos si intentásemos profanar con nuestras indagaciones el santuario de la política de Estado para descubrir o criticar los motivos que tuvieron Carlos V, Felipe II quando establecieron los principios de la Legislación peruana de este o de aquel modo.*⁵³

Casi una declaración de anti-Ilustración, en clave católica, que podríamos tomar al pie de la letra, si no fuera porque acto seguido se indicaba quiénes, más aptos que ellos, habían sido capaces de abordar tan espinoso asunto: nada menos que el abate Raynal y William Robertson. Las aportaciones de estos autores, a quienes el autor reconocía que habían *descompuesto, analizado y reducido a principios de demostración todo lo bueno y malo que se ha escrito sobre la*

⁵¹ “Introducción al tomo VII del *Mercurio Peruano*”, cit., fol. 11, n.º 8.

⁵² John ROBERTSON, *The case for the Enlightenment...*, cit., pp. 358-360.

⁵³ “Introducción al tomo VII del *Mercurio Peruano*”, cit., n.º 210, fol. 13. , *Lecciones de Comercio o bien de Economía Civil del abate Genovesi* traducidas del italiano por don Victorián de Villava (Madrid, 1785), Part I, Cap. II, pp. 44-45. Rossi y Rubí pudo haber conocido la obra de Filangieri, prohibida por la Inquisición, a través de Malaspina; con el llegó al Perú en 1787 y cuando el italiano regresó al Perú, al mando de su expedición de circunnavegación, llevaba consigo la *Scienza della Legislazione* de Filangieri. Victor Peralta considera que a su regreso a España, llevando consigo una colección completa del *Mercurio*, Malaspina aceptó en trueque vender algunos de sus libros a la élite limeña; explicándose así el que la obra de Filangieri y otras prohibidas por la Inquisición terminaran en la Biblioteca del Marqués de Casa-Concha, Victor PERALTA, “Ilustración y lenguaje político...”, cit.

Historia de las Indias,⁵⁴ adolecían sin embargo de un *espíritu sistemático* y lleno de *preocupaciones antinacionales*, que requería una respuesta. Pero ésta no podía ser la proporcionada por el Abate Nuix en sus *Reflexiones imparciales*, aclaraba Rossí y Rubí. La empresa estaba reservada, en primer lugar, a la expedición de Malaspina, con la publicación de la historia de las corbetas Descubierta y Atrevida, y, en segundo lugar, a la aparición pública del volumen de la *Historia de los Establecimientos Ultramarinos* del Duque de Almodovar, dedicada a la América meridional. La réplica sería dada por quienes hablaban el mismo lenguaje que sus ilustrados oponentes.⁵⁵

Cabe recordar que la *Historia* del duque de Almodovar fue una versión española de la *Historia de los Establecimientos Ultramarinos* del Abate Raynal, eliminadas las partes más peligrosas. Alejandro Malaspina, por su parte, estaba vinculado a la senda de las *luces* italianas y ambos a contextos de discusión de carácter claramente internacional e ilustrada. Los dos criticarían los modelos imperiales fundados sobre la conquista militar y espiritual y defenderían la civilización del comercio, en un discurso sobre la modernidad, presente en muchos de los artículos del *Mercurio*, y que bien pudo llegarle a Rossi y Rubi por la vía napolitana.⁵⁶

De forma más general, las alusiones directas en el *Mercurio* a los autores que conforman la llamada ruta de las *luces* napolitanas no son muchas. Sólo en una ocasión más se cita directamente a Genovesi y a sus *Lecciones de comercio*, para justificar la reforma de las costumbres de la mano de los espíritus ilustrados, pero también, en la lectura que el autor hacía del italiano, la obediencia a las leyes del estado y la religión⁵⁷ Ninguna mención se hace en el periódico a Gaetano Filangieri; lo que parece lógico dado que su lectura estuvo prohibida por un edicto inquisitorial desde 1790⁵⁸. Pero esta ausencia de referencias directas al

⁵⁴ “Introducción al tomo VII del *Mercurio Peruano*”, cit., n.º 210, fol. 13.

⁵⁵ Con el seudónimo de Eduardo Malo de Luque, el duque de Almodovar publicó la *Historia política de los establecimientos ultramarinos de las naciones europeas*, Madrid, Antonio de Sancha, 1784-1790. La figura de Almodovar en Gabriel PAQUETTE, *Enlightenment, Governance, and Reform...*, cit., pp. 45-87.

⁵⁶ José María PORTILLO VALDÉS, “Victorian de Villava, fiscal de Charcas...”, cit., pp. 37; “La circulación de los libros de Malaspina entre la élite letrada limeña”, en Victor PERALTA, “Ilustración y lenguaje político ...”, cit.

⁵⁷ “Manifestación de la pureza de voces y conceptos de la descripción de Arica y su provincia contra las dudas y reparos del IGNORANTE, contenidas en el mercurio número 193”, *Mercurio Peruano*, tomo VI (1792), n.º 201, fol. 234.

⁵⁸ Jesús ASTIGARRAGA, La Ilustración napolitana imputada. Críticas y censuras a la *Scienza della Legislazione* de G. Filangeri en la España del siglo XVIII”, *Nuevo Mundo. Mundos Nuevos* (en línea), Coloquios, 2007, Puesto en línea el 18 de junio 2007.

Disponible en <URL: <http://nuevomundo.revues.org/6911>, p.3>.

autor no significa que no pudiera pesar su influencia en artículos como el del propio Rossi y Rubí, o en otros atentos a las reformas que debían introducirse en el reino para promover su adelanto.⁵⁹ Tal es el caso de uno de los pocos artículos de contenido político del *Mercurio*: una carta enviada por Francisco de Paula de la Mata Linares, General e Intendente en Concepción, publicada en el periódico a lo largo de varios números.⁶⁰

Desde el principio se anunciaba que el escrito iba a romper con la línea seguida hasta entonces por el periódico, introduciendo asuntos *demasiado ligados con el Gobierno*, generalmente ausentes de la publicación. ¿Qué tipo de asuntos eran estos?

El primero de los tratados, y el más polémico, era su propuesta de abolir las diferencias legales que separaban a indios de españoles, para formar con ambos grupos un solo e indistinto “*cuero de nación*”.⁶¹ En opinión del autor, la separación de intereses que se derivaba de esa división interna estaba impidiendo que las reformas emprendidas, como la aplicación del nuevo reglamento de comercio libre o la abolición de los repartimientos⁶², arrojaran el resultado esperado en el interior de los territorios:

*El tributo que pagan los Indios, y no las demás clases, la exención de otros derechos que ellos gozan privativamente así en comercios como en pleitos, y las muchas diferencias de su gobierno privativo, son otras tantas líneas de división que forman dos repúblicas en cierto modo distintas en un mismo Estado: lo qual en Política viene a ser un desorden, y a la Sociedad atrae no pocos inconveniente.*⁶³

Pero la redacción del *Mercurio*, en las notas que acompañaban el artículo, rechazó su propuesta por las diferencias que, en su opinión, separaban a los indios de los españoles:

Dexamos establecidas en nuestras Notas que tenemos por imposible la unión y común sociedad del Indio con el Español, por oponerse

⁵⁹ Ver al respecto las consideraciones de John Robertson sobre Genovesi y Filangieri en *The case for the Enlightenment...*, cit., pp. 358 -359 y 385-386.

⁶⁰ “Carta remitida a la sociedad que publica con algunas notas”, *Mercurio Peruano*, Tomo X (1794), n.º 344, fol. 255-262, n.º 345, fol. 263-267 y n.º 346, fol. 271-274.

⁶¹ *Ibid.*, n.º 344, fol. 257.

⁶² El repartimiento de mercancías permitía a los corregidores obligar a las comunidades a adquirir una serie de productos, muchas veces innecesarios y a precios elevados, que pagaban movilizándolo su fuerza de trabajo.

⁶³ “Carta remitida a la sociedad que publica con algunas notas”, cit., n.º 344, fol. 259-260.

*a ella una grande diferencia en los caracteres, y una distancia tan notable en la energía de las almas.*⁶⁴

Mata Linares no fue el único autor que consideró un obstáculo, para el progreso de la civilización, la existencia en América de dos “repúblicas” bajo un mismo gobierno. Autores, criollos y peninsulares, reflexionaron en la América hispana, durante las últimas décadas del siglo XVIII, sobre la conveniencia de eliminar o no el tributo y el régimen tutelar sobre el *indio*.⁶⁵

La postura sostenida por la Sociedad Académica de Lima frente al discurso de Mata Linares se alineaba con las versiones más negativas de los indígenas y no respondía a la línea general del periódico, generalmente “optimista” en cuanto a las posibilidades que la educación, el comercio y la ciencia podían traer al progreso del territorio y a la *civilización* e *hispanización* de los naturales. Mientras que para Francisco de Paula de la Mata Linares la animadversión del *indio* hacia los españoles era consecuencia de la propia legislación, que con su régimen tutelar convertía al resto de los grupos, y en especial a los españoles, en potenciales enemigos, para la *Sociedad Académica de Amantes de Lima* resultaba inútil cualquier esfuerzo por acercar la naturaleza de los indígenas hacia la de los europeos. En su réplica, la redacción del periódico consideró que todos los esfuerzos del gobierno para lograr su *civilización* mediante el establecimiento de colegios, la abundancia de religiosos al frente de las doctrinas o su admisión en gremios de manufacturas, artes y oficios, habían resultado ineficaces. Inútiles habían sido también los esfuerzos por unificarles en costumbres con el español, especialmente mediante el aprendizaje de la lengua española, no logrando tan siquiera el que abandonara sus vestidos tradicionales. En consecuencia, lo que parecía más conveniente era mantener leyes particulares para cada grupo que, respondiendo a las diferencias que la propia naturaleza había establecido, aseguraban la protección de los indígenas y remediaban, forzándoles al trabajo, su tendencia a la pereza y al ocio. La política, consideraba la *Sociedad*, podía y debía ayudar a la naturaleza pero no contrariarla en sus designios:

Si ella hizo al indio de corta capacidad y fuerzas, si el gobierno de los Incas en que se mantuvieron por 500 años no les inspiró ambición ni deseo de propiedad, ¿cómo podrán hacer una república con el Español de genio, fuerzas e ideas y especulaciones superiores, sin

⁶⁴ Ibid., fol. 262, n.6.

⁶⁵ José María PORTILLO, *Crisis Atlántica...*, cit., pp. 211-255; y del mismo autor, “Victorrián de Villava...”, cit.

*que se subvierta el orden de la equidad y vengamos a caer en los mismos desórdenes de los tiempos inmediatos a la Conquista que tiraron a remediar y aún no lo han podido del todo conseguir las leyes.*⁶⁶

Por el contrario, para Mata Linares, los tiempos eran otros. Las leyes que separaban a los diferentes grupos eran el fruto de la conquista y de los primeros tiempos de la colonización, cuando los particulares *hacían del Indio un mueble de servicio, en lugar de un Vasallo* siervo, negándole hasta la racionalidad. Además de los abusos cometidos, a la promulgación de las antiguas leyes que separaban a indios de españoles había contribuido también el desconocimiento del *País*, la separación entre los españoles que pasaban a América y, sobre todo, *el dominio militar establecido en los principios por gentes aventureras, aunque fuertes y valientes.*⁶⁷ Pero los conquistadores ya habían desaparecido y las reformas aplicadas por los Borbones, la abolición de la encomienda y el repartimiento y, sobre todo, la libertad de comercio, auguraban la felicidad de sus habitantes. Si la América no prosperaba como debiera, la causa estaba en las leyes que dividían los intereses de sus habitantes. La existencia de dos repúblicas, el tributo que sólo pagaban los indígenas y otras leyes privativas eran incompatibles con el adelanto del territorio.

Por el artículo de Mata Linares circularon otros temas, como la resistencia de los españoles a ejercer trabajos manuales y la falta de manufacturas que esa mentalidad generaba en el reino; el diferente tipo de cambio de la moneda en España y América o el comercio, cuyas reglas de funcionamiento, sometidas a los intereses de los grandes comerciantes y no a las reglas del comercio político, representaban *un desorden que choca altísimamente a la observación de un Filósofo económico político.*⁶⁸

Todos estos temas habían sido tratados por la Ilustración europea. En el caso de las leyes que sancionaban la separación de indios y españoles, Gaetano Filangieri, dentro del debate napolitano y desde los principios de la economía política, insistió en la necesidad de terminar con los vestigios jurídicos del sistema feudal, que impedían el crecimiento de la población y el aumento de la riqueza.⁶⁹ Y si José María Portillo ha demostrado la forma en que Victorián de Villaba aplicó a la realidad andina los principios de economía civil de los napolitanos,

⁶⁶ “Carta remitida a la sociedad que publica con algunas notas”, cit., n.º 344, fol. 260, n.º 3.

⁶⁷ Ibid., fol. 258.

⁶⁸ Ibid., n.º 344, fol. 262.

⁶⁹ John ROBERTSON, *The case for the Enlightenment...*, cit., pp. 386-387.

reclamando el fin de la mita minera⁷⁰, no puede dejar de señalarse la similitud de los argumentos empleados por Mata Linares para terminar con las leyes que regulaban el estatus de los indígenas.

Es probable que el Intendente de Concepción entrara en contacto con las *lucos* napolitanas de la mano de Malaspina, con quien colaboró a su paso por Chile.⁷¹ O, tal vez al contrario, el científico encontró en Mata Linares un excelente colaborador, como sugiere Pimentel para el caso de los redactores del Mercurio Peruano. Pero en todo caso, la preocupación por la economía política, la consideración de que el atraso económico no se debía al clima, sino a las leyes, las costumbres y las estructuras sociales, fue una constante en las obras de Genovesi y otros representantes de la ilustración.⁷²

La confianza en que la legislación podía y debía alterar la estructura social y promover el desarrollo económico fue una de las preocupaciones de Filangieri⁷³. Pero además, y no era asunto menor, este último autor consideró que para que las reformas legales tuvieran el efecto deseado era esencial que tuvieran el soporte de la opinión pública.⁷⁴

Como anunciaba en los primeros párrafos Mata Linares, lo que separaba a este artículo, de otros publicados en el *Mercurio* Peruano, era el haberse adentrado en materias ligadas al gobierno, que generalmente no se lanzaban al público. A la opinión de éste apelaba Mata Linares, en el momento de tratar del comercio:

...acaso los que se contentan con las cosas del modo que las encuentran dirán que estando el Comercio establecido sobre estos principios, precisamente serán justos, o proporcionados a lo menos en grande. Bien parece que esto debe ser verdad, pero no es preciso que lo sea, y yo desconfío de ello por dos razones que juzgo efectivas: una que nuestros Comerciantes no han estudiado mucho el comercio de América; otra que ellos nunca han dado sino recibido el tomo en este Comercio, por razones que son bien sabidas y aquí sería impertinente referir. Pero dado y no concedido

⁷⁰ José María PORTILLO, “Victorián de Villava, fiscal de Charcas...”, cit. La mita, en el período colonial, fue la institución que regulaba el trabajo forzado de los indígenas varones, entre 15 y 50 años. El corregidor asignaba cuotas laborales a las comunidades, que debían enviar por turnos grupos de mitayos a trabajar a diferentes empresas, entre ellas, las minas.

⁷¹ Juan PIMENTEL, *La física de la Monarquía...*, cit., p. 222.

⁷² Girolamo IMBRUGLIA, “Enlightenment in Eighteenth-Century Naples”, in idem (ed.), *Naples in the Eighteenth century. The birth and death of a nation state*, Cambridge, Cambridge University Press, 2000, p. 75.

⁷³ John ROBERTSON, *The case for the Enlightenment...*, cit., pp. 385-386.

⁷⁴ Ibid.

*que todos los puntos en question sean bien entendidos, y estén bien arreglados para los comerciantes (lo cual es muy distinto de serlo y estarlo para el Comercio) nada importa si no lo son, ni lo están respecto al Público; y esta diferencia es otro problema digno del exámen y explicación de Vms.*⁷⁵

Las reflexiones de Mata Linares reflejaron todas aquellas contradicciones que la historiografía viene subrayando sobre el despotismo y el absolutismo ilustrado. Por una parte el autor, unas páginas atrás, se había mostrado partidario de una intervención fuerte de la autoridad, una *revolución política*, cuando la *opinión* o las *opiniones*, se mostraban *opuestas a los deseos de la autoridad y aún de la propia razón*. Desde esta convicción se habían establecido las últimas leyes relativas a los gitanos en España, y el mismo paso se debía dar en América aboliendo el estatus particular del indígena, sin detenerse en el rechazo que generaría.⁷⁶

Pero al referirse al Comercio, insistió en que los intereses de los comerciantes no podían contradecir los del *Público*, convertido así en un actor político. Si las *opiniones* o la *opinión*, que Genovesi en sus *Lecciones de comercio* había llamado *preocupaciones*, no debían frenar la actuación de la autoridad soberana en pro de la felicidad pública, un *público* ilustrado ayudaba con sus debates a distinguir entre los intereses particulares de una corporación y los del Comercio político. La propuesta de Mata Linares contradecía las formas tradicionales de la política, al imaginar unos intereses que afectaban al conjunto, de los cuales podía ser portavoz un público ilustrado.

Sería preciso rastrear de manera sistemática la influencia de las *luces* napolitanas en el conjunto del *Mercurio*. Conocer, por ejemplo, qué relaciones establecieron los redactores con el obispo de Quito, Francisco Pérez Calama, a quien publicarían dos artículos, que divulgó en la Universidad de Quito las enseñanzas de Filangieri, Genovesi y las de otros representantes de la Ilustración napolitana, como Gianvincenzo Gravina.⁷⁷ Y de la misma manera que, parafraseando a Morelli, podríamos seguir las huellas de los italianos, también podríamos ir tras las de otros pensadores, reformistas o ilustrados que, leídas y

⁷⁵ “Carta remitida a la Sociedad...”, cit., n.º 345, fol. 267.

⁷⁶ Ibid., n.º 344, fol. 262.

⁷⁷ Federica MORELLI, “Tras las huellas perdidas de Filangieri...”, cit., pp. 441-444. Los artículos en el *Mercurio*: “*Edicto del Ilmo. Señor obispo de Quito relativa a la abertura de un nuevo camino*, *Mercurio Peruano*, T. III (1791), n.º 103, fol. 307-311; “*Discurso pronunciado por el ilustrísimo señor doctor Don Joseph Pérez Calama, Obispo de Quito, como Director de la nueva Sociedad Económica*, Tomo IV (1792), n.º 112, fol. 68-72.

reelaboradas sus ideas por los redactores del periódico, fueron dando cuerpo a cada uno de los artículos del *Mercurio Peruano*.

Conclusiones

Podemos concluir que si bien el *Mercurio* no nos permite hablar de una Ilustración peruana, como sus propios autores advirtieron al lamentarse de lo aislado de su tarea y del escaso desarrollo de la opinión pública o del espacio público en el Perú, y parece más correcto hablar de ilustrados más que de Ilustración, tampoco podemos caracterizar sin más al *Mercurio* de periódico oficialista, dando así por terminada la discusión sobre el papel que pudo haber representado en el proceso de *modernización* de aquel territorio americano, entendido este proceso de modernización en los términos en los que lo definiera François-Xavier Guerra.

En sus orígenes, el periódico parece haber arrancado con independencia de la voluntad de las autoridades, encontrando rápidamente su apoyo porque podía ser útil a los intereses del reformismo borbónico y porque el contexto de renegociación del pacto colonial así lo propiciaba. Sin embargo, parece indicativo de la existencia de nuevas prácticas de sociabilidad el que sus miembros se empeñaran en destacar que a la sociedad acudían con sus opiniones individuales, sin que nada las coartara. Y si en su desarrollo el *Mercurio* se presenta como un periódico colaborador con las reformas del gobierno, algunos de sus autores o colaboradores, como José Rossi y Rubí, manifestaron apoyo a personajes como Malaspina que representaban las manifestaciones más radicales de la Ilustración hispánica.

El cuadro es complejo, pues el propio Rossi y Rubí, al que veíamos lamentándose del clima conservador de Lima y del efecto que este ambiente tenía en los artículos del *Mercurio*, publicó textos en el periódico en los que abogaba por el mantenimiento estricto del *estatu quo*.⁷⁸ Más difícil de interpretar es su condena de las sociedades masónicas, unos años después, en un truculento episodio en el que se vio preso de los franceses camino de Guatemala.⁷⁹ Su relación con Malaspina, a quien pidió ayuda desconociendo que en ese momento

⁷⁸ “Carta escrita a la Sociedad sobre el abuso de que los hijos tuteen a sus padres” *Mercurio Peruano*, Tomo I (1791), n.º 5, pp. 36-38 y “*Amas de leche. Segunda carta de Filomates sobre la educación Mercurio Peruano*”, *Mercurio Peruano*, Tomo I (1791), n.º 8, pp. 59-62. Ambos artículos han sido analizados en Esperanza MO ROMERO y Margarita RODRIGUEZ GARCIA, “Mujeres y patriotas en el Perú de finales del siglo XVIII in *Genero y ciudadanía. Revisiones desde el ámbito privado*, ORTEGA, M., SANCHEZ, D., y VALIENTE, C. (eds.), Madrid, 1999, pp. 275-289.

⁷⁹ AGI, Estado, 48, n.º 26.

estaba siendo preso por las autoridades peninsulares, pudo haberle empujado a una declaración pública de distanciamiento con la masonería, ante el temor de que pudieran vincularle políticamente al científico italiano. Pero en todo caso, no sería el único de los ilustrados que condenaron la Revolución francesa, mostrando con ello las diferentes vías que encontró el desarrollo de las *luces*.

Residiendo en la península, Rossi y Rubí y otro colaboradores importantes como Baquíjano y Carrillo, se publicó en el periódico el texto de Francisco de la Mata Linares y su artículo obtuvo una crítica radical por parte de la redacción del periódico. El hecho de que lo publicaran por fascículos a lo largo de varios números no deja de suscitar muchos interrogantes. ¿Quisieron dejar establecida la posición oficial de la redacción en un momento en el que el debate se encontraba abierto o, simplemente, el artículo de Mata Linares ofrecía “material” de calidad en un momento en que escaseaban las contribuciones y los recursos económicos?.

Parece necesario en todo caso profundizar en las diversas voces del *Mercurio* y encontrar interpretaciones más matizadas y elaboradas que las que nos conducen, según los tiempos, de un periódico precursor de la Independencia a otro identificado como simple vocero de la voluntad de las autoridades. El tema se revela más complejo, el estudio de ésta y otras publicaciones, la aparición de cafés y otros espacios de sociabilidad moderna, el desarrollo de la república de las letras etc., requieren nuevas investigaciones que ayuden a valorar su papel en la erosión del Antiguo Régimen en el Virreinato peruano.

ENTRE REFORMA Y REVOLUCIÓN. LA ECONOMÍA POLÍTICA, EL LIBRE COMERCIO Y LOS SISTEMAS DE GOBIERNO EN EL MUNDO ATLÁNTICO

JESÚS BOHÓRQUEZ*

El tema del comercio, y sobre todo el del fin del régimen de monopolio que regía en la monarquía hispánica desde el siglo XVI, fue un problema bastante debatido en los dominios de Carlos III y sus descendientes. En efecto, desde la puesta en marcha del reglamento de libre comercio hasta la declaración del fin del régimen de exclusividad en la década del veinte del siglo XIX, un intenso debate se impuso entre las diferentes autoridades, desde el nivel local hasta el imperial. A su vez, la reforma de 1778 se hallaba envuelta en un marco global de aparición y consolidación de la economía política o de la así llamada ciencia del comercio. La discusión sobre los principios que debían gobernar los intercambios mercantiles comienzan a formularse bajo la mirada de principios abstractos -“liberales”- y con el ejemplo de las transformaciones implementadas en las colonias de las demás potencias europeas. El caso del Saint-Domingue francés tal vez es el mejor ejemplo de las transformaciones vividas por las colonias americanas a finales del siglo XVIII. Por otra parte, el nuevo régimen propuesto por los Estados Unidos en aspectos comerciales y fiscales no dejó de llamar la atención tanto de los colonos como de los Europeos. En fin, la potencia de la marina mercante inglesa

* Esta investigación ha contado con el apoyo financiero de L'Ecole des hautes études en sciences sociales (Paris), el European University Institute (Florenzia), la Escuela de estudios Hispano-americanos (Sevilla), y el Ministerio de Asuntos exteriores y de cooperación de España. Quisiera expresar mis agradecimientos a los profesores José Manuel Damião Soares Rodrigues y Jeremy Adelman.

y su dominio de los mares causaba admiración entre súbditos acostumbrados a continuas guerras.

Un gran número de representaciones circulaban a través de oficios, cartas, informes, viajeros; cifras, citas, autores, títulos de libros, o referencias a noticias, por otra parte, eran utilizados con el fin de argumentar en pro o en contra de la necesidad de ciertas medidas. No hay duda de que el régimen comercial y las transformaciones en el sistema económico hicieron parte de un intenso debate de los “ilustrados” dentro de la monarquía hispánica durante las últimas décadas del siglo XVIII y principios del XIX¹. El problema de la libertad de comercio y de la apertura de puertos ha sido ampliamente estudiado por la historiografía, tanto en términos de cambios cuantitativos del volumen de los intercambios como en sus relaciones con las acciones políticas². Ciertas dudas emergen al momento

¹ Ver entre otros Bernardo WARD, *Proyecto económico en que se proponen varias providencias dirigidas a promover los intereses de España con los medios y fondos necesarios para su planificación obra póstuma*, Madrid, Joaquín Ibarra, 1779; Pedro CAMPOMANES, *Apéndice a la educación popular parte tercera*, (Madrid, En la imprenta de don Antonio de Sancha, 1776; *Discurso sobre la educación popular de los artesanos y su fomento*, Madrid, imprenta de don Antonio de Sancha, 1775; Jean SARRAIHL, *La España ilustrada de la segunda mitad del siglo XVIII*, México, FCE, 1981; Richard HERR, *España y la revolución del siglo XVIII*, Madrid, Aguilar, 1964; Jesús ASTIGARRAGA, *Los ilustrados vascos. Ideas, instituciones y reformas económicas en España*, Barcelona, Crítica, 2003; Gabriel PAQUETTE, *Enlightenment, governance, and reform in Spain and its Empire, 1759-1808*, New York, Palgrave Macmillan, 2008.

² Ver al respecto para el debate en América y en España: John FISHER, “The imperial response to “free trade”: Spanish Imports from Spanish America, 1778-1796”, in *Journal of Latin American Studies*, vol. 17, n.º 1 (1985), pp. 35-78; “Imperial “free trade” and the Hispanic economy, 1778-1796”, in *Journal of Latin American Studies*, vol. 13, n.º 1, (1981), pp. 21-56; “Commerce and imperial decline: Spanish trade with Spanish America, 1797-1820”, in *Journal of Latin American studies*, vol. 30, n.º 3, pp. 459-479; Barbara H. STEIN y Stanley J. STEIN, *Edge of crisis. War and trade in the Spanish Atlantic, 1789-1808*, Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 2009; Michel COSTELOE, “Spain and the Latin American wars of independence: the free trade controversy, 1810-1820”, in *Hispanic American Historical Review*, vol. 61, n.º 2 (1981), pp. 209-234; Leandro PRADOS DE LA ESCOSURA, “El comercio hispano-británico en los siglos XVIII y XIX. I Reconstrucción”, in *Revista de historia económica*, año II, n.º 2 (1984), pp. 113-157; Ana Cristina MAZZEO, “Repercusiones y consecuencias de la aplicación del comercio libre en la élite mercantil limeña a fines del siglo XVIII”, in *Revista de Indias*, vol. LV, n.º 203 (1995), pp. 101-126; *El comercio libre en el Perú: Las estrategias de un comerciante criollo José Antonio Lavalla y Cortés, 1777-1815*, Lima, Pontificia Universidad Católica del Perú, 1994; Susan SOCOLOW, *The merchants of Vice-regal Buenos Aires: family and commerce*, New York, Cambridge University Press, 1978; Joseph Maria DELGADO RIBAS, “Mercado interno versus Mercado colonial en la primera industrialización española”, in *Revista de Historia económica*, año XIII, n.º 1, pp. 11-31; “Comercio colonial y crecimiento económico en la España del siglo XVIII. La crisis de un modelo interpretativo”, in *Manuscrits*, n.º 3 (1986), pp. 23-40; Luis ALFONSO ALVAREZ, *Comercio colonial y crisis del antiguo régimen en Galicia (1778-1818)*, Coruña, Xunta de Galicia, 1986; Auroea GÁMEZ AMÍAN, “El comercio de Málaga con América (1765-1820). Una ocasión perdida”, in *Revista de*

de vincular el dilema del comercio en términos de causas de las revoluciones de independencia, y más todavía, con la crisis imperial desencadenada a partir de 1808³. Es más, una simple mirada a los documentos parece indicar que el tema más bien hizo parte de un segundo plano de acciones, donde lo importante para los actores eran las cuestiones de lealtad, representación y conformación de la ciudadanía, entre otros aspectos⁴.

¿Qué pasaba con el tema del comercio durante los años más graves de la crisis imperial? En 1809 uno de los encargados del Tribunal de cuentas de la ciudad de Santafé de Bogotá, capital del Nuevo Reino de Granada, argumentaba de una manera particular su negativa a abrir la plaza de Cartagena al comercio con los extranjeros: “el establecimiento del comercio que se pretende es el último golpe que puede recibir la península quizá tan perjudicial como la guerra que sostiene”. Cualquier reforma al régimen de exclusividad no dejaba de ser comparada con el golpe causado por la guerra adelantada por el “tirano de Europa”. La pregunta por la relación entre comercio, reforma y revolución no deja de ser interesante. Más aún cuando algunos estudios recientes han llamado de nuevo la atención sobre el importante papel que jugaron el comercio y la economía política en el caso de otras revoluciones vividas en Europa⁵

Se está lejos de plantear aquí un explicación mono-causal que relacione libertad de comercio y procesos independentistas; más bien, se quiere mostrar la presencia constante y fundamental que el debate sobre el comercio tuvo en los años críticos del hundimiento del imperio y de la creación de nuevas soberanías al interior del mismo⁶. Se debe decir, por otro lado, que el problema no puede ser

Indias, vol. LV, n.º 205 (1995), pp. 635-656; Antonio GARCÍA-BAQUERO GONZÁLEZ, “La industria algodonera catalana y el libre comercio. Otra reconsideración”, in *Manuscrits*, n.º 9 (1991), pp. 13-40.

³ Se debe decir que precisamente uno de los cambios de la historiografía sobre la independencia radica en la ruptura con la visión lineal reformas borbónicas, ilustración e independencia. Ver al respecto Federica MORELLI, “Entre Ancien et Nouveau Régime. L’histoire politique hispano-américaine du XIXe siècle”, in *Annales Histoire Sciences Sociales*, v. 59-4 (2004), pp. 759-781 ; Gabriel PAQUETTE, “The dissolution of the Spanish Atlantic monarchy”, in *The Historical Journal*, n. 51- 1 (2009), pp. 175-212 ; Roberto BREÑA, *El primer liberalismo español y los procesos de emancipación de América, 1808-1824. Una revisión historiográfica del liberalismo hispánico*, México, El Colegio de México, 2006.

⁴ François-Xavier GUERRA, *Modernidad e independencias. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas*, Mexico, Editorial MAPFRE y FCE, 1993.

⁵ Steve PINCUS, *1688. The first modern revolution*, New Haven, Yale University Press, 2009; “La révolution anglaise de 1688: économie politique et transformation radicale”, *Revue d’histoire moderne et contemporaine*, vol. 58, n.º 1, 2011, pp. 7-52; Paul CHENEY, *Revolutionary commerce: globalization and the French monarchy*, Cambridge, Harvard, 2010.

⁶ Sobre el paso de las soberanías imperiales a las nacionales Jeremy ADELMAN, *Sovereignty and revolution in the Iberian Atlantic*, New Jersey, Princeton University Press, 2006.

planteado únicamente en relación con la posibilidad, disposición y pertinencia que se tenía para la instauración de un régimen de apertura de puertos en el seno del imperio español de lado y lado del océano. Por el contrario, el debate es más amplio y obliga a prestar atención a una serie de fenómenos relacionados con la puesta en obra de una reforma radical: la reforma o instauración de un nuevo reglamento de comercio que reemplazase al que funcionaba desde 1778. Bajo esta mirada, los años que van desde 1807 hasta 1811 resultan un momento crucial en el cual la línea entre reforma y desobediencia a la autoridad de la corona respecto a las políticas económicas se torna difusa⁷, y donde se busca una y otra vez la manera de actuar bajo la sombra de la legalidad. Se trata del último golpe a una de las convenciones⁸ que sostenía el funcionamiento de la corona: la del régimen de exclusividad. Entonces, los años que corren entre 1807 y principios de 1811 parecen constituirse en un periodo fundamental en el que el régimen de monopolio había demostrado ser totalmente insostenible, y por lo tanto, cuando nuevos reglamentos de comercio comenzaron a emerger en diferentes parte de las colonias americanas.

Otro punto debe ser resaltado en relación con el problema de los reglamentos y de la libertad de comercio. Tal cual lo presentan de reiteradamente los actores que serán estudiados en este texto, de poco o nada hubiese servido presionar a las autoridades locales para aprobar la apertura de puertos si estas no se hubiesen atrevido a reformar el cobro de los derechos pertenecientes a la corona. Se trata acá de un régimen de temporalidad y espacialidad de los fenómenos estudiados que ha sido poco explorado. Durante los últimos años se ha insistido en el hecho de la ilegalidad e ilegitimidad de la sucesión monárquica, del interregno, o en general, de la crisis de la monarquía como la causa que desata y da sentido a los acontecimientos que se desarrollan entre Aranjuez (1808) y Cádiz (1812). El hemisferio occidental del imperio por supuesto seguía con cautela los acontecimientos de la península. Se ha insistido en el patriotismo y lealtad de los vasallos americanos aunque falta todavía por estudiar también la manera en que el miedo movía los actores a luchar contra el tirano. Otro régimen de temporalidad y de

⁷ La discusión en torno a la relación entre sistemas de gobiernos más o menos centralizados y el desempeño económico, y especialmente, las diferencias entre España e Inglaterra en Douglass C. North, "Institutions and Economic Growth: An Historical Introduction", *World Development* 17, n.º 9 (1989), 1319-1332; Douglass C. North y Barry R. Weingast, "Constitutions and Commitment: The Evolution of Institutions Governing Public Choice in Seventeenth-Century England," *Journal of Economic History*, v. 49, no. 4 (1989), pp. 803-832. El carácter negociado de la monarquía hispánica ha sido señalado por "A Europe of Composite Monarchies", *Past and present*, n.º 137 (nov. 1992), pp. 48-71.

⁸ Jean-Pierre DEDIEU, *Après le roi. Essai sur l'effondrement de la monarchie espagnole*, Madrid, Casa de Velázquez, 2011.

“tramas”⁹ puede ser encontrado en los fenómenos que van a ser estudiados en este texto.

Se ha escogido analizar el caso de los puertos de la Habana, Caracas, Cartagena y otros para mostrar toda una serie de conexiones¹⁰ (con Europa pero también al interior del Atlántico¹¹) que remiten a un régimen de competencia acelerada al que fueron sometidos los puertos coloniales desde mediados del siglo XVIII. La entrada del siglo XIX significó no solamente el inicio de un nuevo conflicto con Francia sino además el cierre de los puertos de Europa desde 1806, la suspensión del comercio con los Estados Unidos a finales de diciembre de 1807, la caída de los precios de los productos tropicales a un mínimo en 1808, etc. Es difícil poner en duda que se trata de una globalidad¹² de los fenómenos que va más allá de la caída de la monarquía española. La emergencia de nuevos reglamentos de comercio se consolida como una respuesta a un conjunto de fenómenos de carácter global representados en la competencia que había surgido en el Caribe y en la circulación de ciertos “modelos” y representaciones¹³. En otras palabras, es este tipo de fenómenos los que marcan las agendas de las políticas económicas de las colonias. En relación con este aspecto se debe subrayar la forma en que la competencia en los mercados de Europa, las desventajas frente a las colonias extranjeras pero también frente a las “hermanas” españolas, la tendencia a la baja del precio de los productos manufacturados y la volatilidad de los precios de los bienes coloniales,

⁹ Zacarías MOUTOUKIAS, “Dépendances temporelles et changements institutionnels en Amérique Hispanique, fin XVIII^e début XIX siècle”, in Michel BERTRAND y Jean-Philippe Priotti (dir.), *Circulations maritimes. L’Espagne et son empire (XVI^e-XVIII^e siècles)*, Rennes, Presses universitaires Rennes, 2011, pp. 21-48.

¹⁰ Ver al respecto Sanjay SUBRAHMANYAM, “Connected histories: Notes towards a re-configuration of Early Modern Euroasia”, *Modern Asian studies*, vol. 31, n.º 3, 1997, pp. 735-762.

¹¹ Bernard BAYLYN, *Atlantic History. Concepts and contours*, Cambridge, Harvard University Press, 2006; Horst PIETSCHMANN, “Introduction: Atlantic History –History between European and Global History in Horst PIETSCHMANN, *Atlantic History: History of the Atlantic system 1580-1830*, Göttingen, Vandenhoeck and Ruprecht, 2002, pp. 11-47; Allinson GAMES, “Atlantic History: Definitions, Challenges, and Opportunities”, in *American Historical Review*, vol. 111, n.º 3 (2006), pp. 741-757; Cécile VIDAL, “Introduction. Le(s) monde(s) atlantiques, l’Atlantique français, l’empire atlantique français”, in *Outre-mers Revue d’histoire*, t. 97, n.º 362-363 (2009), pp. 7-37; Horst PIETSCHMANN, “The Spanish Atlantic in an Age of Transition, 1648-1700”, in *Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas*, vol. 47 (2010), pp. 343-360.

¹² David ARMITAGE y Sanjay SUBRAHMANYAM, *The age of revolutions in global context, 1760-1840*, New York, Malgrave Macmillan, 2010.

¹³ Sobre la circulación e intercambio de modelos entre los diferentes imperios ver John ELLIOTT, *Empires of the Atlantic world: Britain and Spain in America, 1492-1830*, New Haven, Yale University Press, 2006; Sanjay SUBRAHMANYAM, “Holding the world in balance: the connected histories of the Iberian overseas empires, 1500-1640”, in *American Historical Review*, vol. 112, n.º 5, 2007, pp. 1359-1385.

impusieron un ritmo que hacia insostenible para las colonias el mantenimiento a cualquier coste del régimen de exclusividad. Se trata de una competencia entre los diferentes imperios por el control de los mercados atlánticos que jugaron un papel fundamental incluso en términos de cambio institucional respecto a las economías de Europa¹⁴, y también, de la manera como es percibida y ejecutada la necesidad por parte de las propias colonias de vincularse al mercado global.

Este texto se divide en tres partes. En la primera se hace una descripción de la manera como cada uno de los puertos respondieron ante estos fenómenos de carácter global, brindando especial importancia a los argumentos empleados para convencer las autoridades de abrir los puertos y cambiar los derechos cobrados. Como se menciona arriba, la narración se centrará entre 1808 y principios de 1811 y se moverá entre las diferentes conexiones que pueden ser encontradas entre las acciones, medidas y respuestas. En segundo lugar se muestra algunos de los discursos que pudieron haber alimentado la explicación de la instauración y en último lugar se analizarán la puesta en marcha de los cambios en los derechos reales.

1. 1808. Escasez, precios y aforos: las costas del caribe y la competencia por los mercados de importación y exportación

En diciembre de 1807 el gobierno de los Estados Unidos discutía la manera de responder ante el rumbo que tomaban los acontecimientos de la guerra en Europa. Ese mismo mes, Napoleón endurecía las medidas de bloqueo continental decretadas en Berlín en 1806 a través del decreto de Milán de diciembre de 1807. Las noticias del embargo norteamericano llegaron rápidamente a la isla de Cuba, y a partir de enero de 1808 las autoridades locales y el Consulado comenzaban a discutir una serie de medidas necesarias para enfrentar el embargo¹⁵. El puerto de la Habana, así como los otros puertos del Caribe, dependían de la conducción hecha por los barcos de naciones neutrales de sus productos coloniales¹⁶. Así, solo un mes después de que el embargo norteamericano de

¹⁴ Daron ACEMOGLU, Simon JOHNSON y James ROBINSON, “The Rise of Europe: Atlantic trade, institutional change, and economic growth”, *The American Economic Review*, vol. 95, n.º 3, 2005, pp. 546-579.

¹⁵ Ver al respecto Peter James LAMPROS, *Merchant-planter cooperation and conflict: The Havana Consulado, 1794-1832*, Ph. Dissertation Tulane University, 1980; Sigfrido CIENFUEGOS VAZQUEZ, *Tan difíciles tiempos para Cuba. El gobierno del marqués de Someruelos (1799-1812)*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2008.

¹⁶ Sobre el comercio de Cuba con los Estados Unidos, Javier CUENCA ESTEBAN, “Trends and cycles in U.S. trade with Spain and the Spanish Empire, 1790-1819”, in *The journal of economic history*, vol. 44, n.º 2 (1984), pp. 521-543; “Precios y cantidades en el comercio español con Francia y Gran Bretaña, 1797-1807: coyuntura internacional y opciones imperiales”, in *Revista*

22 de diciembre de 1807 había sido fijado y de que las noticias habían sido conocidas en el puerto, el gobernador de la isla presidía una junta extraordinaria del Consulado en la que también participaban los miembros del ayuntamiento. El sindico, don Tomás de la Cruz Muños, exponía que estando los mercados norteamericanos “llenos” de azúcar y café, o con una cantidad imposible de extraer dada la medida del embargo, era evidente el desplome de los precios “bajando diariamente en términos espantosos”. Según el sindico, en tales circunstancias, el primer punto que debía ser considerado era si “evitar o proteger” el comercio pasivo de la isla con los anglo-americanos. Concluía que el único o primer objeto de interés era la “extracción y fomento de sus frutos y todo lo que se oponga a este objeto o no se encamine a él cuando no le sea ofensivo, debe serle indiferente”.

Una vez decido el principio rector de las mediadas, la junta procedió a estudiar el método más adecuado para su implementación. Por votación, los miembros se inclinaron por el alivio de derechos a los productos de extracción¹⁷ y no a los de introducción, a pesar de la escasez que se vivía en la isla. Ahora bien, ¿con qué argumentos una tal rebaja podía ser autorizada? En tiempos de paz, es decir favorables, se había dispuesto “por la sabiduría soberana” que cuando los frutos se extrajesen para los mercados extranjeros desde la península fuesen devueltos los derechos que se les hubiese cobrado “incluyendo el de la alcabala porque así lo ejecutaban todas las naciones, y era preciso igualarnos al menos en esta parte, para poder sostener la concurrencia con ellos”. Los miembros de la junta no ignoraban que tal disposición tenía como supuesto la salida de los productos desde España y no desde las colonias. Sin embargo, las circunstancias desfavorables obligaban a inclinarse por una extensión de la medida¹⁸.

de Historia económica, año IX, n.º 1 (1991), pp. 127-163; Linda SALVUCCI, “Supply, demand, and the making of a market: Philadelphia and Havana at the beginning of the Nineteenth century”, in Franklin KNIGHT W y Peggy LISS, *Atlantic port cities. Economy, culture, and society in the Atlantic world, 1560-1850*, Knoxville, University of Tennessee Press, pp. 40-57; BÖTTCHER Nikolaus, “Juan de Miralles: Un comerciante cubano en la Guerra de independencia norteamericana”, in *Anuario de estudios americanos*, vol. 57, n.º 1 (2002), pp. 171-194; *Observations on the commerce of Spain with her colonies, in times of war. By a Spaniard, in Philadelphia. Translated from the original manuscrit by another Spaniard*, Philadelphia, printed by James Carey, 1800.

¹⁷ El síndico Tomás de la Cruz Muños buscó beneficiarse de la rebaja de derechos que él había apoyado a través de la solicitud hecha ante el gobernador para remitir a la península más de 1.500 cajas de azúcar libres de derechos, ver Archivo General de Indias Sevilla (AGIS), *Ultramar*, 316 expediente 17; *Cuba*, 1653.

¹⁸ “Siendo más urgente en ellas la necesidad de ese alivio, tocándose como se toca, que aún el no será bastante para lograr la extracción, parece de toda evidencia que con lo que con más acierto y con más conformidad a las reales intenciones puede hacerse en este instante de angustia y desolación, es que la aduana de esta isla siga al menos ahora, las reglas que por la Real Orden de

Al parecer de los habaneros, los cambios que iban a ser implementados no podían ser tachados de ilegales, pues únicamente se limitaban a ampliar unas medidas tomadas en relación con la reexportación hecha a través de la metrópoli de la misma clase de productos. Con base en este argumento, en febrero de 1808 se hicieron ciertos cambios en el cobro de los aranceles. Por supuesto, la aplicación de los cambios en las tasas no dejaron de crear ciertos debates entre las diferentes autoridades de la isla. En julio de 1808, mientras graves acontecimientos sacudían la península, en Cuba tenía lugar una acalorada discusión sobre las consecuencias inmediatas que podían ser percibidas con los cambios que habían sido introducidos en los cobros de la aduana en febrero del mismo año. Un estado de la administración de rentas reales de mar fue anexado para analizar las tendencias del primer semestre de 1808¹⁹. No había duda de que la cantidad era alta, sobre todo, si se tomaba en cuenta que eran perjuicios causados al erario en tan sólo cinco meses. Ahora bien, tal como lo presentaba la junta “aunque suena como se manifiesta ese guarismo la cuenta en justicia y verdad se ha de hacer de otra manera”. Además de otras rebajas, se debía tener en cuenta los fluctuantes precios del azúcar en el primer semestre de 1808. Aquí aparece uno de los datos más interesantes de la discusión. Sin lugar a dudas un cambio en los aforos debía hacerse en consonancia con estas variaciones en los precios: “que confiesen nuestros acusadores que en el caso de haberse negado la franquicia hubiera sido preciso al menos en justicia a vista del total estancamiento del azúcar, moderar el antiguo aforo de dicho fruto, aquel aforo de los tiempos tranquilos y prósperos”. Dado el precio alcanzado por el azúcar,

“se debía de rebajar el aforo cuando menos a la mitad si se hubiese de observar la equidad que por repetidas reales ordenes quiso el rey establecer este punto, pues si en tiempos en que el azúcar subió desde 20 y 24 reales hasta 38 y 42 no consintió SM que se subiera el aforo

veinte y tres de febrero de mil setecientos noventa y seis se dieron a las de la península con respecto a nuestros frutos” (AGIS, *Cuba*, 1653).

¹⁹ La Junta consular recibió con asombro la solicitud hecha por el gobernador de la isla en la que le requería un informe donde se detallara si el real erario había sufrido algún gravamen por causa de la dispensación de derechos otorgada a los frutos de extracción. Los consulares, por su parte, no podían creer que hubiese en la isla quien dudase todavía de las bondades de las provisiones tomadas en las circunstancias extremas causadas por el embargo norteamericano. Para dar cuenta de la utilidad o no de la gracia, y a solicitud del gobernador, la junta comienza por hacer un examen de los frutos que se habían extraído durante los meses de gracia (febrero-junio) dejando en claro la suma a que habían ascendido los derechos que se habían dejado de cobrar. Según parecía del mismo estado adjunto por la administración de rentas reales, la suma “perdonada” alcanzaba 84.773 pesos y 3 ½ reales.

de la cuota de ocho y doce cual será la regulación que en observancia de aquellos principios debía hacerse ahora que ha bajado el azúcar hasta 3 y siete reales”²⁰

Después de realizar todas las reducciones debidas, quedaba únicamente una “miserable” cantidad de 38.199 pesos. Desde el punto de vista de la junta del consulado no significaba nada si se comparaba lo que había obtenido el impuesto de almirantazgo²¹, poco más de 70.000 pesos. Pero todavía se debían tener en cuenta otros aspectos. En enero de 1808, en el momento de la declaración del embargo norteamericano, cuando el ayuntamiento “con la voz de todo este público” había solicitado la moderación de los derechos a los víveres y artículos esenciales de manutención introducidos por neutrales, los miembros del Consulado no habían decidido inclinarse por la medida. De haberse hecho así, una tal moderación “importaba de seguro sumas de mucha entidad”. Sin embargo, el consulado prefirió no hacer ningún cambio en la moderación de los derechos de introducción pues considerando “la angustia de la real hacienda, teniendo presente que la misma escasez y carestía que en la plaza habría de todo artículo ultramarino, sería suficiente estímulo para su introducción”; por el contrario “nuestros frutos de extracción en vez de tener igual estímulo, eran de ningún aprecio en los estados del norte y que por consecuencia nadie querría llevarlos”. Continuaban los miembros de la junta recordándole al gobernador que desde que había comenzado el comercio con neutrales habían insistido en que se les diera audiencia para arreglar los derechos que debían exigirse. Mostraban por otra parte el ejemplo de Puerto Rico²², donde aún distante de la “estrechez” en que la isla estaba, se había reducido al seis por ciento el cobro de los derechos reales. Todos estos cambios en las tasas van a tener repercusiones importantes a lo largo del Caribe. En los puertos de la Nueva Granada y de Venezuela las discusiones y los cambios no se harán esperar. En plena crisis monárquica la necesidad de reformas también va a ser colocada en un primer plano.

I

Similares problemas habían surgido en Cartagena, Panamá y Caracas, aunque los procesos que se siguieron en cada uno de los puertos remiten a causas, argumentos y reformas no siempre similares. Importa en esta segunda sección seguir detenidamente la cronología de los hechos y prestar atención a las diferentes

²⁰ AGIS, *Cuba*, 1653.

²¹ Impuesto decretado en 1807 a favor del Almirante Godoy.

²² Birgit SONESSON, *Puerto Rico's commerce, 1765-1865: from regional to worldwide market relations*, Los Angeles, UCLA Latin American Center Publications, 2000, pp. 17-42.

conexiones y presiones que se consolidaban en el Caribe. En el mes de agosto de 1809 el Ayuntamiento de la ciudad de Cartagena volvió a adelantar una investigación sobre los problemas climáticos²³ que estaban afectando la provincia, y con ello, las zonas rurales de donde esta se surtía. Era necesario, al modo de ver de los miembros del Ayuntamiento, tomar ciertas medidas al respecto. Por ello, con tres argumentos diferentes el síndico del puerto procedió a sustentar porque mantener el comercio con las colonias amigas y neutrales; se trataba, como el exponía, de un conjunto de “ideas liberales”. En primer lugar aparecía el problema de la escasez. Era una fenómeno sobre el que se venían adelantando expedientes al menos desde 1807²⁴; en este caso, no obstante, interesa destacar la manera como el síndico presentaba a los angloamericanos como los proveedores de la abundancia. El segundo recurso era el uso de la figura de los sabios economistas, y especialmente, del señor Jovellanos. La doctrina era clara: no existía “ninguna necesidad de dirigir el interés general de los agentes del cultivo a ciertos ramos particulares con restricciones sino dejarlos obrar libremente hacia aquellos que por cualesquiera deben ser más productivos”. El tercer y último punto al que se hacía referencia era el beneficio de la exportación de los frutos del país conducidos por los norteamericanos, beneficiando con ello no solamente la agricultura del país²⁵ sino también al erario real.

El debate giraba en torno a la negativa de las autoridades de Bogotá para abrir el puerto debido a la Reales Ordenes que habían sido expedidas en marzo de 1809 para prohibir cualquier comercio con extranjeros y cualquier rebaja en los derechos de la corona. El Ayuntamiento de Cartagena respondió de la misma manera que lo había hecho el de la Habana al recibir la noticia de la suspensión en junio de 1809, solicitando que la disposición no fuese tenida en cuenta, o lo que era lo mismo, que se demorase su ejecución hasta que las circunstancias variasen. Además, tal como habían hecho los habaneros al responder ante el embargo norteamericano utilizando como recurso una lectura amplia de la Real Orden de 23 de febrero de 1796, los Cartageneros hicieron uso del mismo método, validando a su vez la entrada de harinas de las otras colonias amigas con la Real Orden de 21 de junio de 1786. En efecto, este documento autorizaba a los

²³ Sobre el funcionamiento de ciertos fenómenos climáticos y sus repercusiones en la economía del Atlántico Sherry JOHNSON, “El Niño, environmental crisis and the emergence of the alternative markets in the Hispanic Caribbean, 1760s-1770s”, in *William and Mary Quarterly Review*, vol. 62, n.º 3 (2005), pp. 365-410.

²⁴ AGNB, *Abastos*, tomo 2, ff., 16r. y v.; *Abastos*, tomo 9, f. 570r.

²⁵ Para una discusión entre el intendente de la isla de Cuba y los miembros del consulado en torno a la obsesiva preocupación por promover la agricultura de “extracción” y no la de alimentación cf. AGIS, *Santo Domingo*, 2195.

“jefes de América” para que en el caso de que se presentara escasez de cualquier “efecto de primera necesidad” pudiesen conceder licencias para importarlos de las colonias amigas y neutrales. La entrada de harinas extranjeras a Cartagena era mal vista también por las autoridades virreinales del interior de Bogotá, desde el momento mismo en que la Junta Central de la península ordenó la suspensión de todo comercio con extranjeros. Así, hacia mediados de 1809 el Real Tribunal de cuentas de Bogotá solicitó que se terminara la entrada de dichas mercancías ya que el puerto bien podía proveerse de manera abundante con aquellas producidas en el interior del Virreinato, cosa que por su puesto las autoridades locales de Cartagena estaban lejos de creer. Estas debieron comenzar entonces dos frentes de argumentación. En agosto de 1809 don Juan Salvador Narváez expresaba su desacuerdo con el parecer del tribunal de cuentas. No sólo insistía en la diferencia de precios con la que entraban las mercancías extranjeras sino que además retomaba otra Real Orden para soportar su parecer. Se trataba de la expedida por la Junta gubernativa a nombre del rey declarando “que estas no son factorías ni colonias, que la América es parte integrante de la monarquía española y que sus habitantes gozan de los mismos derechos que los de la península”. En el mismo sentido habló otro miembro del Ayuntamiento, Lázaro Herrera, contradiciendo el decreto de junio de 1809 que prohibía el comercio con los norteamericanos. Preguntaba porque si estaba declarada la igualdad entre las diferentes partes que componían la monarquía podía ser justo que “cualquier parte del reino en que se fabrican las harinas tienen derecho para querer enriquecerse con notable detrimento de otra parte respetable y que merece la mas lata consideración”²⁶.

El expediente sobre el abasto de la plaza había comenzado a mediados de 1808 y había marchado según los deseos de los comerciantes y autoridades cartageneras hasta junio de 1809. En septiembre de 1808, los consulares dirigieron la atención del gobernador de la provincia de Cartagena para abrir el puerto al comercio con neutrales. Para ello, solicitaban que fuese tomado testimonio a algunos capitanes de goletas y balandras. En el testimonio de un capitán proveniente de Puerto Cabello quedó claro que la Capitanía General de Caracas estaba autorizada a comerciar con la isla inglesa de Curazao gracias a una licencia otorgada por las autoridades locales. Hacia dicha isla se exportaban todos los frutos a excepción de los víveres, y sin lugar a dudas, lo más importante era que disfrutaban de “libertad de derechos” mientras que el algodón no pagaba y los demás “de que

²⁶ Archivo General de la Nación Bogotá (AGNB), *Abastos*, tomo 10, ff., 105v. Y continuaba “por nuestra desgracia aun no estamos en estado de mantenernos con producciones territoriales, cuando nos hallemos en igualdad de circunstancias, cuando nos vengan harinas del reino de excelente calidad, a diez y once pesos (o al menos a un precio moderado) entonces esta provincia que tanto se interesa en la felicidad del reino, de quien es una parte considerable tratará ella misma de que se cierren los puertos con las colonias extranjeras”.

se acuerda” debían pagar solamente 14 ½ o 15% en total. Existía también autorización para importar “todo género de mercaderías y efectos sin excepción alguna”, es decir géneros prohibidos, pagando solamente un 19% sobre el aforo hecho por los contadores de la aduana. Terminaba el testimonio advirtiendo “se cuenta que este comercio tuvo principio y sigue con actividad de resultas de expresa propuesta que hizo a los señores jefes de Caracas el gobernador de la referida isla de Curazao diciendo las mutuas ventajas que resultarían”.²⁷ Otro testigo hizo referencia a lo que estaba pasando en la isla de Cuba. Se trataba de José Pinillos, quien había residido un año en la Habana. Sostuvo el testigo que la isla comerciaba con las de Santa Cruz y Curazao, mientras eran neutrales, y que en “los propios términos” mantuvo contactos con los angloamericanos. Si bien no podía afirmar sobre los derechos que se estaban cobrando por la aduana, si estaba seguro que “los cosecheros o hacendados que de su propia cuenta y riesgo extraen sus frutos gozan de algunas gracias aunque tampoco puede afirmar cuales son”²⁸.

Si los testimonios señalaban cómo las islas del caribe mantenían sus puertos abiertos, los consulares se quejaban que de igual manera en 1805 y 1806 estas habían disfrutado de permisos para comerciar con los neutrales mientras Cartagena había tenido que recibir los géneros de “segunda mano”. Esgrimían seis razones para abrir el comercio con potencias amigas y neutrales. Hipotéticamente hablando, aunque la metrópoli ejecutase el envío, estos cargamentos no alcanzarían sino en una “tercera parte de los consumos de este reino siendo las otras dos partes efectos de fabrica o suelo ajeno que de necesidad recibe del extranjero y nos remite”. Por otra parte, además de que el contrabando estaba dejando al puerto sin numerario, existían más de millón y medio de pesos en frutos a los que no podía dárseles salida. La sexta, tal vez en tono de amenaza, era que estando agotados los caudales de los pudientes desde 1804, el gobierno no podría contar para nada “de la bolsa de los comerciantes aún cuando se viere en los mayores extremos”, pues incluso estos se verían en breve “precisados a labrar la tierra para vivir”. Pero los miembros del Consulado no buscaban solamente abrir los puertos pues según ellos dicha medida solo tendría los efectos deseados si se rebajaban los derechos, no cobrando por encima de 19%, de la misma forma como se hacía en Puerto Cabello, o máximo 21%. A su vez, los derechos de salida debían ser de 6% “unos y otros exigidos sobre aforos algo más bajos que los precios corrientes de la plaza”. Eso sí, tal vez temerosos de la competencia, exigían igualmente que los comerciantes extranjeros estuvieran obligados a consignar las mercancías a los vecinos de la ciudad²⁹.

²⁷ AGNB, *Consulados*, tomo 4, f., 774r.

²⁸ AGNB, *Consulados*, tomo 4, f., 776v.

²⁹ AGNB, *Consulados*, tomo 4, f., 781r.

Si los consulares habían solicitado autorización para comerciar con las potencias amigas y neutrales, en su informe el gobernador de Cartagena accedería a entablar contacto con las colonias inglesas. No obstante, también se inclinaría por otra opción. Para evitar cualquier inconveniente causado por la frecuencia de los extranjeros en el puerto, el gobernador accedió “el que los españoles vayan a las colonias y no el que ellos vengan”³⁰. El uso del término “españoles” parece ser utilizado en su sentido literal, según lo deja ver el parecer del fiscal de Bogotá. Las ventajas de la apertura eran más que evidentes para el real erario al importarse al menos dos millones en géneros y al exportarse otro tanto en frutos; cantidad de derechos que se estaban dejando en las otras “colonias españolas”. Por último, el gobernador accedió a lo indicado por el Consulado en cuanto al monto de los derechos: 21% a las importaciones y 6% a las exportaciones. El fiscal, por su lado, estuvo de acuerdo con todas las medidas que se estaban tomando para beneficiar el comercio de la provincia, pues se trataba de el arbitro más “conforme al sistema colonial a las actuales circunstancias”. Lo que importaba era entonces “mantener a las colonias en estado que cuando ahora no fructificaren por el comercio para su Metrópoli fructifiquen algún día”. Eso sí, no estaba de acuerdo en que sólo se autorizase a los españoles “que son muy pocos de resultas de la miseria del país, y lo que se haría sería un monopolio en perjuicio del vecindario”. En cuanto a los derechos se inclinó porque fuesen mas moderados; así por ejemplo, en cuanto a las frutos del país menciona la Real Cédula de abril de 1804 y la de comercio de negros donde el rey los declaraba libres de derechos.

Sin embargo, cuando el expediente paso para visto del Tribunal de cuentas de Santafé de Bogotá a finales de 1808, uno de los primeros puntos de desacuerdo radicó en la manera como el comercio iba a ser realizado. Autorizar solo a los españoles

“acarrearía el estanco de los géneros comerciables y más necesarios en los pocos pudientes y capaces de emprenderla y verificarla cuyo empleo tendría por general objeto más la propia utilidad que la benéfica provisión de lo que el reino ha menester en toda su extensión. También sería una peligrosa y próxima ocasión del monopolio con que a costa del público hiciesen cuatro comerciantes sus libres reprobados lucros y las ganancias de su criminosa general extorsión”³¹.

³⁰ Sobre la configuración del grupo de comerciantes de la ciudad de Cartagena ver “Comerciantes y monopolio en la Nueva Granada. El Consulado de Cartagena de Indias”, in *Anuario colombiano de historia social y de la cultura*, vol. 11 (1983), pp. 43-62.

³¹ AGNB, *Consulados*, tomo 4, 801r. y v.

Ahora bien, según dos de los fiscales del tribunal, pretender cobrar derechos tan altos no tendría otra consecuencia que el aumento del contrabando; por ello era preferible cobrar lo propuesto por el consulado, es decir, entre 19% y 7% para la entrada y salida correspondientemente. Ningún cambio debía hacerse con respecto a la extracción de moneda. Entre los miembros de la junta del tribunal que no estuvieron de acuerdo con la medida de autorizar el comercio con las colonias amigas estuvo Gregorio Domínguez. Exponía que como era sabido que España ya había firmado la paz con Inglaterra no tardaría en estipularse ciertas condiciones para restablecer el giro con dicha potencia. Para Domínguez “el establecimiento del comercio que se pretende es el último golpe que puede recibir la península quizá tan perjudicial como la guerra que sostiene”. Reunía entonces los dos expedientes, el seguido por el Consulado y el adelantado por el Ayuntamiento, y señalaba el interés de introducir mercancías en perjuicio de los posibles cargamentos que podrían venir de la Metrópoli. El segundo, basado en la escasez, sólo pedía que se abriese los puertos a los extranjeros cuando podría más bien solicitar ser proveído por el reino. Como se sabía que los frutos que el Reino estaba en capacidad de exportar no alcanzaban a una quinta parte del valor total de las importaciones³², entonces, se buscaba únicamente la salida del poco numerario que circulaba.

Cuando se estaba tratando la situación de Cartagena en el tribunal de cuentas de Santafé en enero de 1809, otros dos expedientes relacionados con el mismo tema arribaron al tribunal. Las autoridades no dudaron en incorporarlos al expediente que se había abierto sobre el puerto de Cartagena. El primero provenía de la ciudad de Santa Marta, donde los vecinos solicitaban permiso para abrir los puertos; el segundo venía de Panamá y consistía de un informe de quejas sobre las medidas que el gobernador había tomado respecto a los puertos de Chagres y Portobelo³³. Más tarde, en mayo del mismo año fueron los vecinos de Riohacha quienes se sumaron a la cadena de solicitudes de permisos ante el tribunal de la capital del virreinato³⁴.

Se han señalado los argumentos con los cuales los cartageneros solicitaron la aprobación no solamente para abrir los puertos sino también para cambiar los derechos que debían ser cobrados a las importaciones y exportaciones. El dilema de las autoridades panameñas era diferente. En este caso era la falta de llegada de

³² Germán COLMENARES, *Relaciones e informes de los gobernantes de la Nueva Granada*, Bogotá, Banco Popular, 1989, Tomo II, 313, Tomo III, 106; Anthony MCFARLANE, “El comercio exterior del Virreinato de la Nueva Granada: conflictos en la política económica de los borbones” in *Anuario de Historia social y de la cultura*, n.º 6-7 (1971-72), pp. 78-91.

³³ AGNB, *Aduanas*, tomo 21, 54r.

³⁴ AGNB, *Aduanas*, tomo 41, 144r.

los situados³⁵, y por ello la necesidad de caudales para pagar la tropa y para costear la defensa, la que obligaba a tomar algunas medidas de carácter urgente³⁶. Según la comunicación remitida al Virrey en noviembre de 1808, el recién nombrado comandante general en propiedad, don Juan Antonio de la Mata, había ordenado la reunión de la junta de Hacienda con dos abogados para estudiar las medidas que podían ser tomadas para salir de la crisis. En dicha junta no se reconoció otro medio que abrir los puertos al comercio con colonias amigas y neutrales, es decir, con Jamaica. Por tal motivo enviaron comunicación a la Junta de Sevilla para que los comerciantes de la península hicieran expediciones a dichas colonias introduciendo efectos y extrayendo los caudales. En relación con los derechos, como el objetivo era salvar a la Real Hacienda de la quiebra debida a la falta del envío de más de 270.000 pesos de situados desde Cartagena y más de 100.000 procedentes de Perú, se ordenó cobrar 42% de derechos³⁷. La junta decidió aplicar esta medida no solamente al puerto de Portobelo sino al de Chagres. En resumen, las autoridades de Panamá abrieron el puerto de Chagres de más fácil acceso a la ciudad, en perjuicio del comercio mantenido por Portobelo. El conflicto entre estas dos jurisdicciones no tardó en estallar. Mes y medio después el gobernador remitió otra carta al Virrey para confirmarle la entrada de dos goletas al puerto de Chagres, estando a la espera de una más. Como creía que los derechos producidos por las

³⁵ Sobre los situados ver Carlos MARICHAL, *Bankruptcy of empire: Mexican silver and the wars between Spain, Britain, and France, 1760-1810*, New York, Cambridge University Press, 2007; Carlos MARICHAL y Matilde SOTO MANTECON Matilde, "Silver and situados: New Spain and the Financing of the Spanish Empire in the Caribbean in the Eighteenth century", in *The Hispanic American Historical Review*, vol. 74, n.º 4 (1994), pp. 587-613; Alejandra IRIGOING y Regina GRAFE, "Bargaining for absolutism: A Spanish path to Nation-State and Empire-building", in *The Hispanic American Historical Review*, vol. 88, n.º 2 (2008), pp. 173-209; Adolfo MEISEL ROCA, "¿Situado o contrabando?: La base económica de Cartagena de Indias y el Caribe neogranadino a fines del Siglo de las Luces", in *Cartagena de Indias en el siglo XVIII*, Banco de la República, Cartagena, 2005; José Manuel SERRANO ÁLVAREZ, *Economía, rentas y situados en Cartagena de Indias, 1761-1800*, in *Anuario de Estudios Americanos*, vol. 63, n. 2 (2006), pp. 75-96.

³⁶ Salvador BERNABEU DE REGUART, "Plan de economía y buena administración o prospecto al gobierno político, militar y económico para el istmo de Panamá" en Angel Rafael ALMARZA VILLALOBOS y Armando MARTINEZ, *Instrucciones para los diputados del Nuevo Reino de Granada y Venezuela ante la Junta Central gubernativa de España y las Indias*, Bucaramanga, Universidad Industrial de Santander, 2008, p. 207. La información presentada por este funcionario puede ser contrastada con AGNB, *Anexo, comercio, tomo único*, ff., 46r. a 195r.

³⁷ Según el informe de Salvador de Bernabeu de Reguart, quien participó en dicha junta, los derechos que se acordaron fueron de 5% para la salida de oro y plata, y de 23% para los géneros. Además, en el modo de ver de este funcionario, la opción tomada no era otra que el reflejo del punto de vista de un pequeño grupo de comerciantes "ocho máximo diez" quienes deseaban comerciar con Jamaica (Salvador BERNABEU DE REGUART Salvador, "Plan de economía", p. 207). La situación de Panamá como cruce entre el Caribe y el Pacífico era bastante mas considerable, pues, alguna parte de este comercio era dirigido hacia los puertos del norte en México y hacia los del sur.

mercancías descargadas y cargadas en el puerto serían suficientes para el funcionamiento de la Real Hacienda por algunos meses decidió cerrar nuevamente el puerto. De su parte, don Lorenzo Carbacho, escribió al virrey para informarlo de su desacuerdo con una medida tomada “por unos hombres llenos de intereses y pasión (que) con atropellamiento de la amistad y confianza han dado impulso a la determinación más violenta”. Se trataba de un salvoconducto entregado a los “españoles” para comerciar con colonias amigas y neutrales, es decir, para extraer con entera libertad caudales “a su antojo”, introducir ropas “a su arbitro” y dar salida a las que tenían acumuladas. Cualquier representación afirmando una cosa contraria no sería mas que un “compuesto artificioso”³⁸.

Santa Marta y Riohacha decidieron tomar las mismas determinaciones por razones diferentes. Así, si cualquier cambio hecho en la islas del caribe parecía desencadenar ciertos efectos sobre el mercado de la plaza de Caracas, y si los cambios de esta le permitían a Cartagena validar sus peticiones frente a las autoridades virreinales, las reformas llevadas a cabo en este última plaza repercutían en los dos otros puertos del Nuevo Reino de Granada sobre el litoral caribe. La presión ejercida en el Atlántico por los sucesos de carácter internacional, ya no solamente por los cambios repentinos que vivía la monarquía, creaban sus diferentes aspectos en cada uno de los espacios locales. Así, se intentaba responder bajos las diferentes situaciones a efectos de carácter internacional. Santa Marta demoró hasta 1810 para que el Cabildo, siguiendo una representación de los comerciantes de la ciudad, comenzara el procedimiento para disminuir los derechos que debían cobrarse. Las resoluciones tomadas en Cartagena tuvieron sus repercusiones de manera directa en las que tomaron en Julio de 1810 su vecina y fiel a la Regencia Santa Marta. Allí, el 25 de julio, el ayuntamiento de la ciudad solicitó una rebajo de los derechos “reales de extranjería” a las mercancías de colonias amigas, se buscaba con ello, “nivelándolos en un todo con los que últimamente se modificaron en Cartagena”³⁹. El proceso llevado a cabo por el Ayuntamiento de aquella ciudad era el resultado del apoyo a una petición de los comerciantes para quienes el 35% de derecho junto con los altos valores bajo los cuales se aforaban las mercancías eran los causales de que tuviesen “que dejar su profesión”. Pagar 35% implicaba no solamente dejar de ser competitivos en la venta de mercancías dirigidas hacia el interior del virreinato, sino también tener pérdidas donde otros concretaban altas ganancias en razón de sus “moderados derechos”. Proponían, entonces, que se les permitiese el comercio con los británicos y con los anglo-americanos -en caso de ser neutrales – bajo ciertos parámetros: primero, sin ninguna restricción de

³⁸ AGNB, *Consulado*, tomo 4, f., 817v. y *Milicias y marina*, tomo 112, ff., 972r. a 975r.

³⁹ AGNB, *Anexo-Gobierno*, tomo 28, ff., 6r.

mercancías, pagando por extracciones de moneda y frutos únicamente un 5%, por ropas introducidas por los comerciantes de Santa Marta 15%, por los caldos 20% y víveres 10%. Solicitaban que fuesen nombrados dos comerciantes encargados de avaluar los precios bajo el que debían aforarse los géneros. Pasaban después a señalar los beneficios que estos cambios traerían. Al pagar menos impuestos con seguridad entrarían más mercancías y la agricultura se vería directamente beneficiada: “que la agricultura se fomenta al paso que el comercio toma incremento es una verdad tan sabida y documentada con la experiencia que omitimos esforzarla con reflexiones”. Pero además la amenaza de cualquier trastorno político causado por las condiciones de la población debían ser igualmente considerados⁴⁰.

Pero ¿por qué la representación de Santa Marta es tan tardía con respecto a los hechos que acontecen en los otros puertos? La respuesta de la ciudad es de hecho una manera de actuar frente a las decisiones tomadas en el Tribunal de cuentas en diciembre de 1809 y no a las de enero del mismo año. En menos de un año se ordenó abrir y cerrar los puertos tres veces. Aprobado en enero de 1809 por el Tribunal de cuentas, luego es prohibido por la Junta Central en marzo de 1809, y ratificado en julio por el tribunal de Bogotá quien se verá obligado a ordenar cuatro meses más tarde la reapertura. En esa ocasión no se trataba ni de la escasez ni de los cambios introducidos en las aduanas de otros puertos, sino de los hechos que habían ocurrido en la lejana y revolucionaria Quito en agosto de 1809, desde donde Cartagena se abastecía de los situados⁴¹. El gobierno local fue autorizado para comerciar con los ingleses pagando casi 10% por las extracciones y entre 20 y 26% por las introducciones. No satisfechos con lo que habían obtenido, representaron de nuevo ante el Virrey para que no sólo permitiese la salida de los españoles hacia los puertos de los aliados sino que además autorizase la entrada de los barcos extranjeros en el puerto de Cartagena, tal como se había autorizado para Puerto Rico en 15 de septiembre de 1806 cuando por causa de la guerra se vio interrumpido el envío de situados desde Veracruz. Además, pedían reducir aún más los derechos y permitir la salida del oro y la plata con el cobro de un derecho moderado. La solicitud la completaba un último pedido: que en caso de autorizar las medidas propuestas, se declarase a Cartagena “único puerto franco para el comercio extranjero”

⁴⁰ “muy antigua es, y aún en el evangelio que la ociosidad es la fuente y origen de todos los vicios. El hombre que no tiene ocupación al mismo tiempo que se halla en un estado de miseria, es muy propenso y aun adicto a cualquier popular que le preste las lisonjeras esperanzas de mejorar de fortuna, por el contrario el hombre ocupado en su trabajo y que con el producto de este mantiene sus obligaciones para una vida tranquila contento con su mediocridad y tiembla al considerar que un movimiento o trastorno de gobierno puede privarle de aquella felicidad que con su familia disfruta” (AGNB, *Aduanas*, tomo 25, ff., 417r.)

⁴¹ Se habla de la falta de más de medio millón de pesos.

II.

Pero las necesidades de Cartagena no remitían únicamente a su escasez de víveres y de situados. Era también, como se señaló arriba, una respuesta a las políticas puestas en marcha en Caracas. Esta capital, tal como había hecho la Habana ante las necesidades de 1805, había abierto los puertos al tráfico con amigos y neutrales⁴², recibiendo la aprobación del rey en febrero de 1807. Sin embargo, sus vecinos fueron más lejos, pues aprovechando la presión ejercida en julio de 1808 desde Curazao por el gobierno inglés⁴³ iniciaran un debate sobre el cobro de derechos. Argumentaban que en los diferentes puertos se seguía el cobro de tarifas diferentes y que muchos de los artículos que estaban entrando no aparecían en el listado. Al mismo tiempo recordaban que desde 1806 estaban representando a favor de cambios en los aforos; cambios indispensables sobre todo en ese momento que había sido permitida la entrada de manufacturas de algodón inglesas. Era en relación con dichas mercancías que los derechos se hallaban más desarreglados, y era por dicho motivo que solicitaban fuesen nombrados dos comerciantes para que con los miembros de la Real Hacienda pudiesen darle arreglo a las tarifas.

Durante los mismos días el representante del gobernador de Curazao presentó instancia ante el gobernador y el intendente de Caracas, exponiendo que los comerciantes ingleses se quejaban de las valuaciones “arbitrarias hechas a los géneros” y que su gobierno esperaba, en vista de la ayuda prestada por la corona inglesa a la península, una rebaja de las tarifas. Teniendo en cuenta la ayuda de los ingleses, sus continuas ofertas de protección, el precio de los productos de extracción y el estado lamentable en que se encontraban los agricultores, pero además la falta de numerario y de dinero para la Real Hacienda, la junta aprobó “con la precisa calidad de por ahora y hasta la soberana resolución” la reducción de una quinta parte en el cobro de los derechos de introducción y exportación. Ordenó además remitir oficio al Consulado de comerciantes para el nombramiento de dos personas encargadas para que junto con los oficiales de aduana de la Guira establecieran los cambios a los aranceles “mientras se fija otra con la debida solidez”⁴⁴.

El nuevo arancel de aforos estaba ya en ejecución el 25 de octubre de 1808, incluyendo tanto las mercancías que antes de la guerra no entraban como las variaciones hechas en consideración a los precios de fabricación y de mercado. En su informe, don Gerardo Petruzzo el comerciante encargado por el Consulado recomendaba que el nuevo arancel fuese inmediatamente impreso y hecho circular. La corporación de comerciantes ordenó, entonces, que con el dinero de avería se im-

⁴² La apertura estuvo relacionada con la falta de dineros en la real Hacienda, AGIS, *Caracas*, 804; *Caracas*, 916

⁴³ Ver copias de la correspondencia en AGIS, *Caracas*, 804.

⁴⁴ AGIS, *Indiferente general*, 2462.

primiesen y distribuyesen trescientos ejemplares. De los testimonios presentados se infiere entonces que las provincias de Caracas disfrutaron no solamente de apertura de comercio a neutrales sino además de rebajas de derechos entre noviembre de 1808 y junio de 1809, momento en que la Real Orden de marzo fue recibida por el intendente y el gobernador. Inmediatamente fue ordenado hacer el cambio y restablecer el cobro de derechos tal como se hacía antes de la junta realizada hacia nueve meses. Comenzó entonces un largo y continuo proceso de representaciones con los nuevos representantes de la corona, Vicente de Emparan y don Vicente Basadre.

Abrir los puertos a los ingleses, tal como se había hecho en julio de 1808, no solucionaba los problemas ya que hallándose estos abarrotados de productos e imposibilitados de venderlos en los mercados europeos, no estaban extrayendo los productos de las colonias. Si bien era cierto que desde abril de 1809, con el fin del embargo anglo-americano y de la llegada de barcos españoles, la situación había mejorado un poco y los productos comenzaban a tener salida. Sin embargo, se trataba solamente de un corto espacio de tres meses en que habían podido disfrutar de una situación cuyas “ventajas han pendido de la modificación de derechos y del nuevo arancel que hemos gozado; con estas sencillas alteraciones huirán de nuestros puertos las naves neutrales como parece que ha sucedido ya con algunas”⁴⁵. La competencia, tal cual argumentaban los representantes del Consulado, era una de las razones que había motivado la puesta en ejecución de los nuevos aforos. Se trataba de la necesidad de poder darle salida a los productos coloniales compitiendo no solamente con las colonias extranjeras sino además con las españolas del Caribe, a las que el rey había favorecido eximiéndolas del pago de derechos⁴⁶ y autorizando la introducción de mano de obra esclava. Creían que la modificación en las tasas, tal como se estaba haciendo en Caracas, poco afectaría a Nueva España, Perú o Nueva Granada donde era corto el número de frutos a extraer, pero sí a las provincias de Caracas las cuales vivían de la agricultura:

“Los frutos no deberían pagar nada, solo así podemos sostener la concurrencia de españoles y extranjeros en los mercados de Europa en donde cuando menos es forzoso venderlos al precio que ellos, y esto no podemos hacerlo porque tenemos que pagar un catorce por ciento de diezmo, alcabala, corso, y consulado, que no satisfacen nuestros hermanos habitantes de las demás provincias y reinos de la América”⁴⁷.

45 AGIS, *Indiferente General*, 2462.

46 Se referían a la Real Cédula de 22 de abril de 1804 donde se eximían del pago de derechos al añil, el algodón y el azúcar. La aplicación de esta Real Cédula fue suspendida en la provincia de Caracas por el gobernador en 1805.

47 AGIS, *Indiferente General*, 2462; *Caracas*, 917.

Si lo que se buscaba era proteger la Real Hacienda no se podía olvidar que “el atesorar el real erario algunos millones a costa de la industria de los hombres, es una riqueza ficticia que se deshace como el humo”. Volver a los aranceles anteriores, es decir, aquellos formados por la intendencia en 1797, significaba aforar los géneros con precios bastante altos. De hecho, en los diez años transcurridos algunas mercancías habían perdido parte de su valor, especialmente las de producción inglesa, estando valoradas al doble del precio de su venta a su entrada al puerto de la Guira, mientras que los bienes colonias pagaban hasta 40% en lugar de 20% de impuestos. Para el sindico del Consulado no había duda de que los aranceles debían ser reformados periódicamente. Llegaba por fin al punto central de la interpretación de la Real Orden de 17 de marzo de 1809. Cuando la Junta Central en nombre del rey advertía que no se modificase derecho alguno, se refería a los aranceles que regulaban el comercio de España y América. La intención del Consulado no era en ningún sentido modificar estos reglamentos de comercio sino los propuestos por la intendencia en 1797. Dudaba el sindico que este reglamento hubiese contado con aprobación real o que por lo menos la corona hubiese sido informada, y por lo tanto apoyaba entonces la idea según la cual “el que tiene facultad para formarlos la tiene para reformarlos”.

Basadre se declara sin autoridad para decretar lo que el Consulado apoyaba. Por su parte los funcionarios de la aduana negaron cualquier aforo alto en los precios, así como cualquier responsabilidad en un aforo “arbitrario” ya que ellos solo seguían, sin haberlos formado, los arreglos tarifarios hechos en 28 de abril y 25 de septiembre de 1797 y de 10 de febrero de 1798 relativos a colonias amigas y neutrales. Les parecía además que en relación a los productos de algodón, que en algunos casos habían desmejorado la calidad, por tratarse más bien de un bien de lujo debía pagar altos derechos buscando disminuir su consumo sin necesidad de aplicar prohibiciones a su entrada y comercialización. Esto permitiría a su vez que los tejidos de lino fuesen más utilizados. En el punto concerniente a la concurrencia de los buques y su salida sin cargo, explicaban los funcionarios que era más bien debido a “que no han encontrado la proporción que deseaban entre los precios propuestos por estos comerciantes para tomar dichos cargamentos y a los frutos del país que habían de entregar en cambio a los extranjeros”. La discusión se centraba entonces en torno a los precios de las manufacturas, los de los bienes coloniales y los cambios sufridos durante los diez últimos años. Según el Consulado, los tejidos de algodón estaban lejos de ser un bien de lujo, por el contrario, se podían conseguir a precios muy cómodos en Caracas, razón por la cual no estaba

de más preguntarse “si en las tiendas se compran a un precio tan ínfimo a cual venderán los extranjeros al comerciante español”⁴⁸. Sin embargo, ninguno de los argumentos presentados por el Consulado convencieron al intendente de revertir su decisión, actuando en contra de la autoridad real, aún si este estaba a favor de tales cambios.

Se debe recordar acá un punto importante. En marzo de 1809 la Junta Central había expedido dos Reales Ordenes, una el día 21, de carácter circular para todos los dominios donde se prohibía el comercio con neutrales y extranjeros. La segunda era del 17 de marzo referente a la rebaja de derechos hecha en Caracas. Tanto en Cuba como en Caracas las autoridades intentaron seguir el mismo camino: prestar atención a la segunda cambiando nuevamente los aranceles pero dejando abierto los puertos a los neutrales. En Cartagena las autoridades habían logrado abrir los puertos desde finales de 1809 utilizando como pretexto la falta de situados. En octubre de ese año, Emparam y Basadra enviaban respuesta a la Junta Central, exponiendo la imposibilidad de obedecer lo mandado en julio de 1809. Los puertos continuarían abiertos durante todo el tiempo de espera a la respuesta de su representación, que no llegaría antes del 14 julio de 1810, cuando los dos fueron expulsados⁴⁹. En una petición hecha el 6 de septiembre de 1810, los habaneros solicitaban al Consejo de Regencia que no ordenara ningún cambio en las políticas comerciales implementadas en Cuba hasta que los diputados de la isla de Cuba llegasen a la península para explicar porque se debía decretar los cambios solicitados desde tiempo atrás. Era por supuesto el momento en que había sido publicado el edicto sobre la libertad de comercio⁵⁰ y cuando el tema del comercio se radicalizaba en contra de la Regencia.

2. Los anglo-americanos y las colonias francesas e inglesas : circulación de ideas, presiones y reforma a los derechos

En su memoria sobre las colonias americanas, Turgot tomaba parte en un debate sobre las consecuencias que iban a ser desencadenadas por la independencia de las provincias anglo-americanas, y la manera como las monarquías francesa y

⁴⁸ AGIS, *Indiferente General*, 2462.

⁴⁹ Manuel Lucena SALMORAL, *Características del comercio exterior de la provincia de Caracas durante el sexenio revolucionario (1807-1812)*, Madrid, Instituto de estudios fiscales, 1990, pp. 358-366.

⁵⁰ Manuel Lucena SALMORAL, “La orden apócrifa de 1810 sobre la “Libertad de comercio” en América” in *Boletín Americanista* (Universidad de Barcelona), n.º 28 (1978), 5-21. Sobre los diputados americanos ver Marie Laure RIEU MILLAN, *Los diputados americanos en las Cortes de Cádiz*, Madrid, CSIC, 1990; Angel Rafael ALMARZA VILLALOBOS y Armando MARTINEZ, *Instrucciones para los diputados...* cit, pp. 75, 108, 132, 150, 158, 205, 211.

española debían asumir tal suceso. El autor hacia parte del grupo de economistas franceses que veían en el mantenimiento del sistema colonial para la metrópoli la obtención de ningún beneficio. Planteaba, así, cuatro hipótesis y terminaba por inclinarse por la independencia absoluta de las provincias norteamericanas, previniendo al tiempo que esta sería la época de “la plus grande révolution dans le commerce et la politique”⁵¹. Según este ministro francés, los anglo-americanos no tendrían necesidad de hacer conquista alguna para vender sus productos pues simplemente necesitaban abrir los puertos a todas las naciones. Además, únicamente hasta que su independencia estuviese totalmente asegurada, estarían obligados -al igual que los holandeses lo habían estado durante el nacimiento de su república - a mantener una marina mercante y de defensa. Sin duda alguna, su mercado potencial estaría localizado en las islas azucareras del caribe, a las que estaban en capacidad de abastecer a menores precios que sus respectivas metrópolis. A su vez, las colonias también estarían interesadas en ser abastecidas por dichos productos, y bien pronto, pronosticaba Turgot, habría que decidir entre dos opciones: o hacer la guerra para conservar el comercio exclusivo, o consentirse a permitir a las colonias azucareras una entera libertad de comercio, cargándolas de sus gastos de defensa y de administración. Incluso, parecía mejor la idea de abandonarlas a tiempo⁵².

Turgot tenía razón respecto a la presión que los estados anglo-americanos ejercerían en el Atlántico. Ahora bien, aunque los precios y los productos de abastos jugaron un papel fundamental - es el caso por ejemplo de las harinas, otros fenómenos también desencadenaron otro tipo de presiones. En un reglamento de comercio publicado en la Habana en 1820, Dimas Cortés entregaba los resultados de un trabajo que había iniciado hacía varios años, y cuya primera versión había sido terminada en 1813, bien que no publicada. En la introducción, el autor presentaba los motivos que lo habían llevado a proponer un reglamento de aranceles. Una práctica de más de veinte y cinco años en la contaduría y administración de rentas no le habían sido de gran ayuda:

“lo único que me animaba, era haber visto el arancel que gobernaba en los Estados-Unidos de América, el cual no abultaba mas que como

⁵¹ TURGOT M., *Mémoire sur les colonies américaines, sur leurs relations politiques avec leurs métropoles et sur la manière dont la France et l'Espagne ont dû envisager les suites de l'indépendance des Etats-Unis de l'Amérique*, Paris, De l'imprimerie de du Pont député de Nemours à l'Assemblée Nationale, hôtel de Bretonvillier isle Saint Louis, 1791. Para un debate reciente sobre la influencia de la independencia norteamericana en las colonias españolas ver David ARMITAGE, *The declaration of the Independence: a global history*, Cambridge, Harvard University Press, 2007; Jaime E RODRIGUEZ, “Sobre la supuesta influencia de la independencia de los Estados Unidos en las independencias hispanoamericanas”, in *Revista de Indias*, vol. 70, n.º 250 (2010), pp. 691-714.

⁵² TURGOT M., *Mémoire sur les colonies américaines...* cit., pp. 21-22.

una cartilla de las que se usan para que los niños aprendan las primeras letras. Un método tan sencillo me admiraba demasiado por la facilidad de que todos lo entiendan, y ha sido por muchos años el objeto de mis continuas meditaciones, al comparar el inmenso contraste que forma con el actual que gobierna las aduanas de España, de tan difícil comprensión para los contribuyentes, como para los mismos empleados y dependientes”⁵³

El autor apoyaba la idea de eliminar todo los derechos de salida a cualquier géneros o fruto, nacional o extranjero, el oro y la plata amonedados incluidos. El pago de estos derechos no se conocían ni en Estados Unidos ni en Inglaterra. Y escribía respecto a los impuestos de extranjería y a la disminución de ciertos derechos sobre la agricultura “Diganlo los demas privilegios exclusivos: ¿de qué han servido? De lo que han servido la libertad de diezmos al café, y añil que sin embargo se ven à tan abatidísimos precios, por causa del trastorno universal del comercio”⁵⁴ Si bien la afirmación de Turgot en cuanto a los abastos a menor precio sería correcta, la presión también vendría de una competencia para convertir las colonias en re-exportadoras de mercancías, en almacenes. Cuba, al igual que los otros puerto del Caribe habían entrado en la carrera. Si las rebajas de derechos pretendían proteger las exportaciones, buscaban hacer lo mismo al discutir sobre las ventajas o no —el valor debido— de los derechos cobrados a las mercancías que entraban simplemente para salir.

En marzo de 1806 el consulado de la isla de Cuba preguntaba por las causas de la decadencia sufrida por la industria azucarera en la isla tras el boom vivido en la década del noventa del siglo XVIII. Así, según exponían Manuel de Zamaleta y Juan Joseph de Iguarán, dirigiéndose al gobernador de la isla, no sólo se debía culpar de la crisis a la guerra y a los peligros de los mares; además se debía considerar que los frutos de la isla estaban recargados con gravámenes que “no sufren nuestros rivales”. Por ello, instaban al gobernador que mientras se hacia un estudio detallado de las verdaderas causas de la crisis, reaccionara para hacer un cambio en la debida “moderación de derechos que era el punto más obvio y más sensible al comercio y a los vecinos, en un momento en que esperábamos del extranjero así la provisión de los reglones de que carecemos para vivir y trabajar

⁵³ Dimas CORTÉS, *Ideas de un nuevo reglamento y arancel general, que puede gobernar para la recaudación de los derechos nacionales en todas las aduanas de la monarquía española; y para facilitar el pronto despacho de las expediciones mercantiles como parte esencial del fomento rápido del comercio, bosquejado por don Dimas Cortés, contador interventor de rentas nacionales de la ciudad de Matanza, en la isla de Cuba*, Habana, Imprenta fraternal de los Diaz de Castro, 1820.

⁵⁴ Dimas CORTÉS, *Ideas de un nuevo reglamento...*, cit., p. 30.

como la extracción de los frutos que con tanta abundancia cultivamos”⁵⁵. Según ellos, eran “permanentes las causas que hacen caminar a su ruina entre nosotros el cultivo de la caña”. En relación con este último punto recordaban las ventajas de que gozaban el azúcar extranjeros.

Los funcionarios del Consulado hablan de causas permanentes que remitían al problema de la competitividad. De hecho, las medidas disfrutadas por las otras colonias eran presentadas como un aspecto fundamental de su desventaja frente a los mercados internacionales. Por otra parte, se insistía en las ventajas que cualquier disminución en el cobro de tasas a las extracciones e introducciones podría significar para la isla. Por ello, entre las tareas del Consulado de la Habana aparece la reforma a los sistemas de impuestos, o más exactamente, la de proponer la implementación de ciertos cambios en el reglamento de comercio existente. Dichos cambios resultaban necesarios debido a las nuevas circunstancias de mercado internacional a las que debían enfrentarse las colonias.

Todos estas transformaciones en las tasas van a tener repercusiones importantes a lo largo del Caribe. En los puertos de la Nueva Granada y de Venezuela las discusiones y los cambios no se hicieron esperar. Pero no fue únicamente en el nivel local donde se discutían y se demandaban cambios en la manera como las tarifas aduaneras debían ser cobradas. Desde la península también se hizo. Así por ejemplo, a través de una Real Orden, el 15 de julio de 1794, don Esteban Fernández de León, entonces intendente de Caracas, fue prevenido para que formase un nuevo plan de derechos para el comercio marítimo de dichas provincias. Cinco años después, tras haber consultado con las autoridades locales y con el Consulado, el funcionario del rey remitió por carta de 21 de junio un nuevo plan que debido a la guerra quedó en ciernes. En 1806, estando ya instalado en la península, fue llamado nuevamente para que presentase un nuevo plan de derechos. Interesaba detenerse en la manera en que argumentó la necesidad de ejecutar dichas reformas. Según su punto de vista, si no se adoptaba la modificación de derechos, no dudaba fuesen “ineficaces todas las providencias que se tomen para fomentar la agricultura y el comercio y evitar el contrabando que lo oprime y arruina”. Se trataba, según él, de hacer una simplificación a las contribuciones para facilitar tanto el monto del impuesto que debía cobrarse como el trabajo de los recaudadores.

Interesante también son las sugerencias presentadas por el sindico del Consulado de Caracas cuando argumentó al intendente sobre los cambios que debían llevarse a cabo. Son tanto más interesantes porque van a ser las referencias que el intendente seguirá a grandes líneas. Según el sindico, la franquicia de derechos era

⁵⁵ AGIS, *Cuba*, 1653.

“el espíritu que vivifica el comercio y anima la agricultura” pues la rebaja de los cobros traía consigo la fundación de nuevas propiedades agrícolas y con ello el aumento en el consumo de frutos y efectos europeos. Además, no era de inquietar una posible disminución en las sumas a ser recolectadas por las cajas reales pues al contrario dicho consumo estimularía un aumento en las sumas pero también en las “fabricas de nuestra metrópoli, la marina mercante, y el número de vasallos ricos”⁵⁶

Respecto al cobro de las tasas, presentaba su opinión en relación con el comercio interno de las provincias de la intendencia y de estas con las otras colonias extranjeras. En el primer caso, convenía que fuese “absolutamente libre de todos derechos reales y municipales” como una manera de auxiliar su reciproca comunicación; en el segundo, por su parte, mientras subsistiese la necesidad de continuarlo convenía “igualarlo con los cobros hechos a las otras posesiones españolas en América”. Pero el vasallo va más allá y presenta algunos ejemplos que sustentaban sus recomendaciones. Se trataba, en general, de los cambios que habían sido realizados en las colonias francesas e inglesas durante el siglo XVIII. Dichas naciones habían seguido

“el ejemplo de España casi un siglo, en que después de establecidos muchos buenos reglamentos y gastando inmensos caudales para promover cada ramo de los que les interesaba pero infructuosamente cayeron en la cuenta de que con sola la libertad de comercio, y no gravar con nada a la agricultura conseguirían enriquecer sus colonias para que estas enriqueciesen después a su Metrópoli”⁵⁷

Solamente con la aplicación de este principio Francia había cuadruplicado en veinte años las producciones de sus colonias. En efecto, allí se exigía solamente un uno por ciento a las importaciones y otro a las exportaciones de los frutos, a esto se debía añadir un tres por ciento de aforo pagado a la entrada de la metrópoli, lo que equivalía casi a un dos por ciento. Por otra parte, Inglaterra había también cambiado su “sistema”, aunque solamente había duplicado sus producciones cobrando entre cinco y hasta quince por ciento de entrada en Inglaterra. En cuanto a las importaciones de efectos y géneros europeos, las colonias de la primera consumían en 1765 diez y seis millones mientras las de la segunda solo cinco.

⁵⁶ AGIS, *Indiferente General*, 2462.

⁵⁷ AGIS, *Indiferente General*, 2462.

De todas estas comparaciones el sindico podía deducir una conclusión sencilla: al tomar en cuenta la relación progreso de las colonias y aumento del real erario, lo que importaba más no era discutir el porcentaje de las tasas que debían cobrarse, por el contrario, lo que interesaba era prestar atención al movimiento total de mercancías exportadas y exportadas; en otras palabras, “que el gran secreto de que se valieron estos (los franceses) para conseguir tan asombrosas ventajas fue el de reducir a casi nada sus exacciones y que por un medio tan sencillo llegó el comercio y agricultura de sus islas al más alto grado de esplendor y prosperidad de que eran susceptibles”.

Como se ve, existía un interesante debate respecto a la necesidad de realizar ciertos cambios en las tasas cobradas que estaba alimentado por un conjunto de noticias, representaciones y principios que permitían argumentar y criticar. Las reformas hechas en las colonias inglesas y francesas parecieron llamar la atención de los vasallos españoles en América, especialmente debido a la fama que alcanzó la isla de Santo Domingo. Por otra parte, el sistema de gobierno económico de los Estados Unidos también se presentaba como ejemplo. No se trataba de prestar atención exclusivamente a su sistema federal y representativo, pues las informaciones y noticias que circulaban se concentraban también en los asuntos relacionados con la administración económica: una preocupación por el sistema de impuestos y por el aumento de la riqueza en aquella región, la cantidad de mercancías exportadas e importadas, así como el número de su población y tasa de crecimiento. Todos estos aspectos se convirtieron en centro de la preocupación. Si Inglaterra era presentaba bajo el eslogan de una gran potencia comercial, los Estados Unidos, por el contrario, se beneficiaban de ser vinculados con el potencial de una nación agrícola.

Únicamente con mirar las rentas de la nación norteamericana -que para 1807 se proyectaron en 14 millones quinientos mil pesos- se podía concebir el enorme comercio que mantenía con el mundo. Era claro que en los Estados Unidos los efectos introducidos se hallaban “regulados lo mas bajo posible” y que los géneros de exportación no pagaban derechos, y aún se devolvía “á los interesados el importe de los que se han cobrado por los géneros introducidos, siempre que se exporten otra vez antes de pasado un año de introduccion”⁵⁸. Pero el problema iba más allá, pues lo que se trataba de subrayar era precisamente la manera como una *nación agrícola* podía mantener un gran comercio con Inglaterra; o por lo menos así se les representaba durante el proceso de embargo. Se les presentaba como los dueños de una gran riqueza que sin industria alguna sostenía un enorme comercio capaz de “mantener el lujo de una nación rica, compuesta de 7” u 8 mi-

⁵⁸ *Redactor americano*, n.º 37, 4 de junio de 1808.

liones de individuos”. La nota, reeditada en octubre de 1807 de una publicación de Filadelfia de marzo (y que intentaba mostrar lo que significaba ganar o perder en el comercio), daba cuenta de las conversaciones que sostenían los dos países para firmar un tratado comercial. Así, ante las presiones ejercidas por los ingleses para obligar a la firma, los periódicos norteamericanos sostenían que tendrían grandes consecuencias si los americanos decidían abrir o cerrar sus puertos a sus productos manufacturados ya que “nosotros solos consumimos mas manufacturas inglesas que toda Europa junta”⁵⁹.

En 1809 fue editado en un periódico de la Nueva Granada el discurso de inauguración que el presidente de los Estados Unidos presentó ante el Congreso norteamericano. En él se dio una imagen consolidada de una nación que caminaba segura hacia el progreso. El discurso recalca que tanto las condiciones institucionales que el estado había logrado consolidar -calificadas como de carácter “republicano” o de “política sabia”- así como el hecho de mantener la paz en un constante estado de guerra internacional, eran las causas gracias a las cuales se había logrado aumentar los recursos “en una proporción que nada puede compararse”; en otras palabras, se presentaba al gobierno como el encargado de conducir hacia el progreso económico. Las pruebas de esta política podían verse en la realidad: perfección de la agricultura, felices especulaciones del comercio, progresos de la manufactura y de las artes útiles, en el trabajo y establecimientos que se multiplicaban por “todas partes en este país dichoso”, así como en el aumento de las rentas del tesoro público y en su empleo para disminuir la deuda pública.

Resulta difícil datar con precisión desde cuando este tipo de discursos circulaban en las demás colonias, con cual amplitud, y sobre todo, con que impacto en sus políticas económicas⁶⁰. Mucho más difícil es pretender ver un impacto directo e unidireccional. No obstante, resulta menos complicado señalar algunos de los usos que se hicieron de este tipo de discursos e informaciones. Así, por ejemplo, en 1807 el Consulado de Cartagena de Indias fue interrogado por el virrey a propósito de dos Reales Cédulas expedidas en 22 de abril de 1804, la una concerniente a la mejora de los estancos de aguardiente y tabaco, y la otra, sobre la posible extensión a las provincias interiores de las gracias de excepción de todos los derechos reales y municipales (alcabala y diezmos⁶¹ incluso) para

⁵⁹ *Redactor americano*, n.º 21, 4 de octubre de 1807.

⁶⁰ En una memoria escrita para ser presentada en el Consulado de Veracruz se escribía en 1796 “Los Estados Unidos de América al empuñar el cetro de la independencia estaban sin navíos, y sin dinero, y en el corto espacio de ocho años se forma una potencia tan respetable a impulso de un comercio activo capaz de disputar a las más poderosas de Europa” (Javier ORTIZ DE LA TABLA DUCASSE, *Memorias políticas y económicas del Consulado de Veracruz, 1796-1822*, Sevilla, Escuela de estudios hispanoamericanos, 1985, p. 7).

⁶¹ Para el caso de Cuba, donde fue establecida esta gracia, ver AGIS, *Ultramar*, 316.

el algodón, el café, el añil y el azúcar de nuevos cultivos. Aunque el Consulado le respondió al Virrey que era necesario contar con ciertos datos que la Real Hacienda podía expedir (rentas, población, etc.), enviaron una memoria escrita por José Ignacio de Pombo⁶². Para mostrar los perjuicios de los dichos estancos había solamente que leer las comunicaciones sostenidas por el Virrey con el Rey, donde el primero informaba que si se concedía libertad sobre el tabaco y el aguardiente no podría consumirse todo el tabaco que se cultivase ni todo el aguardiente que se destilase y que por tanto quedaría un sobrante que debería extraerse para las colonias extranjeras o para los mercados de Europa. Tal sobrante, que no existía por el momento, no era otra cosa que una “pérdida para la riqueza nacional, para la balanza del comercio activo de la nación y para el erario real”.

Pero además de estos supuestos, que incluían la salida del numerario y los perjuicios que de ello se derivaban, aparecían ciertos ejemplos que debían ser considerados. Bastaba “tener los ojos y ver lo que se hace en otras partes y sus resultados; pues como dice el juicioso Zabala los ejemplos suelen persuadir aún más que las razones”. Comenzaba entonces la comparación con los Estados Unidos donde no había estancos, alcabalas, diezmos, ni derechos alguno sobre la agricultura ni al sembrar ni al recolectar, pero tampoco, al vender, consumir o exportar. A pesar de que estos derechos no existían el erario sufría poco, pues podía verse que ascendía a doce millones, según los estados del ministro de Hacienda presentados al Congreso en 1806. Por otros estados presentados por dicho ministro se podía conocer las exportaciones de las producciones del país, que sumaban 42.387.000 pesos. Pero no eran solamente los Estados Unidos los que habían alcanzado un tal grado de riqueza, otro ejemplo era el Santo Domingo francés. En el quinquenio 1787-1790 sus exportaciones habían ascendido a más de 200.600.000 francos franceses anuales (es decir, 40 millones de pesos) y “tampoco estaban sujetas a diezmos alcabalas ni a otros derechos de los que pagan las nuestras no había estancos y la población no llegaba a trescientos mil habitantes”. Dicha escasa población estaba en la capacidad de producir para el erario más de 20 millones de francos en exportaciones y reexportaciones. No podía existir duda alguna sobre los perjuicios ocasionados por este principio, pues bajo él funcionaban “todas las demás colonias francesas, las holandesas, dinamarquesas e inglesas en América, entre las cuales la de Jamaica” Esta última con tan solo 200.000 habitantes exportaba 8 millones de pesos en azúcar, café, aguardiente, algodón⁶³.

⁶² AGNB, *Archivo José Manuel Restrepo*, fondo XIII, rollo 65, ff., 1r.-8r. (subrayado en el original).

⁶³ Recordaban además que si se detenían a hacer dichas comparaciones era porque el rey había ordenado por Real Orden de 26 de agosto de 1802 informar sobre los métodos y reglas que regían en dichas colonias respecto a la agricultura, industria, comercio y navegación.

La comparación podía hacerse también con la provincia de Caracas y con la isla de Cuba. En la primera, con una población de 800.000 habitantes, las producciones territoriales exportadas anualmente eran de 8 millones de pesos. Por otra parte, la población en la isla de Cuba solo ascendía a 300.000 máximo 400.000 habitantes, exportando anualmente más de 7 millones de pesos, y manteniendo un comercio que estaba por encima de los 25 millones con un beneficio para la corona de dos y medio millones. Citaba además respecto a Cuba, un papel titulado “Situación de la colonia de la Habana en el 1800” sobre las diferencias entre el cultivo de la caña de azúcar y el tabaco; el segundo destinado a los pobres en razón de los considerables fondos requeridos para la instalación de los ingenios. Cualquier estorbo que se opusiera a la agricultura, donde no había industria y donde se contaba con esclavos para el servicio domestico, era un acto de “impolítica”, pues atentaba a su vez contra la ocupación de la mayor parte de la población.

Todos estos datos llevaban al autor de la memoria propuesta por el Consulado a proponer que se eliminaran los estancos y que en cambio se cargara dichos bienes de consumo con un impuesto. Por supuesto, no se podría tratar de un impuesto cobrado al momento de su exportación, lo que haría fracasar su posible crecimiento, sino al consumo. La protección de la agricultura era presentada como una de las grandes tareas del soberano. Los ejemplos de los principios implementados por otras potencias en sus colonias demostraba su fracaso o éxito. Valentín de Foronda, escribiendo desde Filadelfia, se inclinaba por los mismos principios. Recurría para ello a señalar el verdadero cimiento del poder de Inglaterra y del que había disfrutado Holanda. Aunque todos pensaban que su poder radicaba en el comercio, para Foronda esto era confundir la causa con el efecto pues en realidad “The flourishig commerce which this nation enjoyed during the presente century, is a natural consequence of its extensive and improved Agriculture, and of the mass of its fabrics, supported by well conceived and well digested laws”⁶⁴. Ningún monopolio y además un sistema de derechos bajos le permitía mantener un tal comercio y su gran marina. En cuanto a las producciones de las colonias francesas entregaba en su texto un estado con las cantidades de los bienes coloniales enviados a Francia.

⁶⁴ Valentín de FORONDA, *Observation on the commerce of Spain with her colonies, in time of war, by a Spaniard, in Philadelphia. Translated from the original manuscript by another Spaniard*, Philadelphia, Printed by James Carey, 1800, p. 17.

3. El patriotismo económico y el desafío del mercado global

¿Pero cuáles son los principales cambios que los vasallos americanos buscaban implementar? No se puede dejar de considerar el hecho de que ciertos parámetros de política económica comienzan por ser percibidos como cambios ligeros presentados como respuestas urgentes a situaciones contingentes pero que estos mismos cambios -lo que no implica un desencadenamiento lineal de los hechos sino más bien el desarrollo de ciertos *posibles* bajo la presión de *posibles* circunstancias - desembocan en la instauración ilegal de nuevos aranceles. El mismo conjunto de argumentos que se habían utilizado una y otra vez para buscar los cambios van a empezar a ser utilizados en una campaña contra los gobiernos de la península. Pero los cambios también obedecen a la carrera de concurrencia de la que participaban los diferentes puertos del Atlántico español. Se trata de dos narrativas cruzadas pero diferentes.

Como ya se señaló, la respuesta inmediata con la que los habaneros enfrentaron el embargo norteamericano de 1807 fue la disminución de los aranceles a sus propios productos. Para ello, utilizan como sustento de cualquier medida una Real Cédula de 1796. En septiembre de 1808 una nueva estrategia era utilizada por los consulares de la Habana. Pedían al gobernador que solicitase ante el presidente de los Estados Unidos que los vasallos del rey de España pudiesen extraer sus caudales previa justificación de que los tuviesen o en frutos o en víveres de aquel país. Se pensaba que el gobierno norteamericano accedería pues había hecho de igual forma con sus ciudadanos a quienes había autorizado a enviar buques a la isla para recuperar sus fondos. De esta manera, en pocos días se habían aparecido más de cien buques norteamericanos, aunque todos de lastre. La situación empeoró a finales de 1808, cuando el embargo se recrudeció. No obstante, hacia marzo-abril de 1809 las condiciones en la isla eran otras, y por tanto, las reformas que se esperaban fuesen hechas habían cambiado.

En efecto, en marzo 15 de 1809 el consulado de la Habana enviaba al gobernador un impreso instructivo que había sido publicado por dicho cuerpo. Allí se describía la situación de la agricultura y comercio y se llamaba la atención sobre ciertas reformas que debían ser realizadas en relación con el comercio de la isla. Se prevenía al gobernador que, si era cierto lo que se aseguraba, el consumo de azúcar de los americanos era de tres millones de arrobas de azúcar “es decir, tanto cuánto asciende nuestra actual cosecha de este fruto”. Exponían, además, que era de obligación del gobernador y del intendente resolver el expediente en razón de que el gobierno de la península no podía ocuparse de dichos pormenores. Que el gobierno local estaba autorizado para llevar adelante ciertas reformas podía ser demostrado con varios hechos, entre ellos, la publicación en la Gaceta de la Junta Central de

cierta resolución tomada en Caracas, el acuse de recibo –no de la respuesta- hecho por el ministro de Hacienda del expediente donde se dispensaba de derechos a los productos de la isla en 9 febrero de 1808, y la posible autorización para la introducción de harinas en el puerto. Como ya se señaló la respuesta a esta propuesta –las ordenes de 17 y 21 de marzo- llegó a América a mediados de junio.

Por la correspondencia del Gobernador y el Intendente del ejercito se sabe que llegaron a un acuerdo en marzo de 1809, seria uno de los tantos acuerdos a los que Someruelos llegaría con los intendentes y que terminaron por beneficiar una y otra vez a los comerciantes y cultivadores de la isla. Lo mismo no sucedió en Caracas, cuando en 1809 tanto el gobernador como el intendente (Juan de Casas y Juan Vicente de Arce) fueron reemplazados. En marzo el intendente y el gobernador de la Habana aprobaron un cambio en el cobro de aranceles, cambio que fue puesto en funcionamiento en mayo de 1809. Sin embargo, la Real Orden del 10 de Julio de 1809 reiteraba lo mandado en marzo de dicho año para cerrar los puertos a los neutrales. Las autoridades de la isla se vieron obligadas a suspender el cobro de los derechos autorizados y a volver al reglamento de 1778, sin embargo argumentaron a favor de mantener los puertos abiertos. El comercio con neutrales se mantuvo hasta el 27 de septiembre, cuando se debió obedecer las decisiones tomadas en la península. Pero los puertos se mantendrán cerrados solamente por siete meses. En el último trimestre de 1809 tanto el Consulado como el Ayuntamiento mantuvieron una constante comunicación con el gobernador para que este aprobara de nuevo la autorización. En 23 de diciembre Someruelos se mantenía en la decisión de seguir las ordenes de la Junta Central. En Abril de 1810 el Ayuntamiento comunicaba al gobernador la extrema escasez que abatía la isla, mientras que el Consulado alegaba la defensa de la agricultura. La junta del Consulado se refiere hacia el gobernador como “regente nato de la isla”, con total autoridad para aprobar cualquier reforma. A estas comunicaciones se sumaban las noticias recibidas de España. El gobernador y el intendente deciden entonces abrir los puertos a los neutrales. Un mes después, tras las peticiones del Consulado y el Ayuntamiento, se pone de nuevo en funcionamiento el reglamento que había sido aprobado por primera vez en 9 de mayo de 1809. Para mantenerse en la legalidad, los autos fueron validados con la Real Orden de 8 de enero de 1801 “se digno en época menos calamitosa autorizar al gobierno y a esta intendencia para dispensar la observancia de la ley en el comercio con extranjeros en todos los casos y por el tiempo que se considerase preciso para subvenir a las necesidades de los habitantes de la isla, de la real hacienda”⁶⁵

⁶⁵ AGIS, *Cuba*, 1653; *Indiferente General*, 2462.

¿Ahora bien de qué reglamento de comercio o cambio en los aranceles se hablaba? Entre febrero y marzo de 1809 el Consulado de la Habana había buscado imprimir un propuesta de reglamento de comercio, puntos para los que los miembros de la junta se apresuraron a buscar la aprobación una vez las naves americanas comenzaron a anclar en el puerto a partir del 25 de marzo de 1809, debido a la aprobación del *Non-intercourse act* en marzo de 1809. Tal como lo mostraba Someruelos en su correspondencia con la península, el reglamento que había sido aprobado tras acuerdo entre él y el intendente en mayo de 1809 incluía una recarga en los derechos de extranjería. Esta no era la misma opinión que sostenían los miembros del Consulado en su correspondencia con el gobernador:

“No pretendemos con esto persuadir que el arreglo provisional de derechos de 9 de mayo del año último pasado sea una obra perfecta, pero sí aseguraremos y procuraremos demostrar por un corto paralelo de sus fundamentos con lo que antes regían, lo mucho que habremos adelantado en nuestro sistema de aduanas...con él desaparecerán en parte los impolíticos defectos que consigo traía el derecho de extranjería. En primer lugar desaparecerán la repugnante e indistinta cuota del treinta y dos por ciento que hiriendo por igual a todo reglón extranjero, viene en realidad a herir únicamente nuestros propios intereses en todas aquellos que hemos menester con imprescindible preferencia y necesidad; en segundo lugar desaparecerá la injusta cobranza que se hacía en España a los géneros destinados derechamente para América sin consumirse ni llegar siquiera a tierras, de los dos derechos de entrada y salida en la península, por no haber adoptado el sencillísimo método, conocido de todas las naciones marítimas y comerciantes, del depósito o transbordo por tránsito. Desaparecerán con el nuevo arreglo y por la propuesta formación de nuevos aranceles, la dureza e injusticia de aforar los efectos por unos avalúos hechos ahora más de treinta años para las plazas de España, cuando es bien sabido que varían los valores de las mercancías según las vicisitudes del comercio”⁶⁶.

Entre las medidas incorporadas en el nuevo reglamento se menciona en primer lugar las correspondientes a las harinas provenientes de los Estados Unidos, las que comenzarían a pagar 10 pesos por barril al entrar en barcos norteamericanos y solo 6 si lo hacían en barcos nacionales. Al salir de la isla, las harinas solo

⁶⁶ AGIS, *Cuba*, 1653.

pagarían un 1% del aforo, recibiendo este valor el nombre de “depósito”, autorizando su trasbordo para cualquier otro destino y depósito. Sería posible además hacer “depósito” bajo las mismas condiciones que la harina de otros productos norteamericanos como el tabaco, algodón en rama, cenizas alcalinas, peleterías. Otros productos como el arroz, el jabón, la manteca y menestras del norte de América pagarían 50% y 30% según el tipo de barco en que fuesen introducidos. Las maderas introducidas destinadas para “envasar” quedaban igualmente libres de derechos. Los géneros, efectos y mercancías permitidas por el reglamento de comercio del 1778 pagarían 22 % de su aforo, mientras que los así llamados “prohibidos” en dicho reglamento o los desconocidos en él solo pagarían 19%. En el segundo caso la aduana de mar, con la ayuda de una diputación de comerciantes, sería la encargada de realizar un arancel de avalúos para esa clase de mercancías. Se permitía a los buques nacionales la re-exportación de todo artefacto con libertad de derechos a su salida, a la vez que los registros que procedían de España no pagarían derechos alguno por “haber ya satisfecho en la península”. En adelante se cambiaba la forma en que el pago de derechos de introducción debía hacerse: se le concedería al comerciante seis meses en terceras partes en lugar de cuatro meses como se hacía antes⁶⁷.

Ahora bien, mientras a mediados de 1810 los habaneros esperaban que el gobierno de la península no hiciese ningún cambio y que esperase la llegada de los diputados para discutir las políticas económicas convenientes para la isla y para la península, Juntas representativas de los derechos de Fernando VII fueron emergiendo en Caracas y en Cartagena, así como se había hecho en otros lugares de la América colonial. El 20 de octubre de 1810 se publicó en un diario de la capital de la Nueva Granada una noticia publicada en la *Gazeta de Caracas* en agosto 14 de 1810 donde se daba cuenta que dicha junta había firmado un trato de comercio con el gobierno de Curazao. Por otra parte, se informaba a los lectores

⁶⁷ Como las relaciones comerciales con los Estados Unidos y con Inglaterra funcionaban bajo patrones diferentes ciertas particularidades debían ser incorporadas al reglamento. Así, la junta consideraba que dada su población, los norteamericanos necesitaban de una “cantidad infinita” de los frutos de la isla mientras que esta no estaba en capacidad de consumir una gran cantidad de los suyos. A ello debía sumarse el hecho de que los norteamericanos no estaban en capacidad de “llevar varias de sus producciones a los parajes de su consumo, por lo que el mercado de la isla les facilitaba su salida”. Era correcto, entonces, que se les obligase a extraer en frutos de la isla al menos tres cuartas partes de lo que importen todas sus introducciones – ya fuesen para ser consumidas o para ser re-exportadas. En cuanto a los ingleses y otras potencias de Europa con las que se podía comerciar la situación era inversa: valía mucho lo que podían introducir pero al tiempo, Portugal, Suecia e Inglaterra tenían de “sobra y de cosecha propia” todos los frutos que la isla producía. Por esta razón, eran de la opinión que dichos países pudiesen extraer el importe de sus introducciones en cualquier “clase de fruto, sean en esta isla, en las demás nacionales, o en los Estados Unidos”.

que a partir de ese momento “los efectos comerciables de aquella Nación deben pagar una cuarta parte menos de los derechos que se cobran á los extranjeros en su exportacion è importacion por las Aduanas de Caracas”. Tal tratado, o mejor tal privilegio, sorprendía en un punto al editor del diario pues:

“debe atraer el comercio Ingles hácia aquellos puertos, disminuyendose la introduccion de manufacturas inglesas en las demas costas, donde no obtengan iguales equivalentes exênciones. Nosotros estamos mucho mas bien situados para el comercio con los Ingleses, que ninguno de los Reynos de América, por nuestra intermediacion à Jamaica que es el almacen mas surtido de ropas inglesas”⁶⁸

Como ya se mostró, las conversaciones entre el gobierno caraqueño y el de curazao sobre la firma del tratado y de la rebaja de derechos había empezado a mediados de julio de 1808 cuando se había logrado una rebaja en la quinta parte de los derechos cobrados al extranjero. En agosto de 1810 la Junta había además aceptado otra de las propuestas ofrecidas en 1808, la de la defensa de la provincia. No rebajar los derechos habría dejado a los puertos de la Nueva Granada fuera de la competencia por la “introducción” de las manufacturas inglesas. En Cartagena ciertos cambios en el comercio con los ingleses fueron introducidos en febrero de 1809. Como se señaló arriba, el comercio con las colonias inglesas había sido aprobado en enero de ese año. Ahora bien, según el asesor de la aduana, quien dio un visto bueno aunque a esperas de que se hicieran ciertos ajustes de carácter general, los cambios propuestos eran los mismos sobre los que el había llamado la atención en 1805. Se trataba esta vez de organizar el comercio con las colonias inglesas pero también de prohibir la entrada de mercancías francesas. En cuanto al cobro de derechos se señalaban dos puntos: primero que se utilizase –o mejor que se continuara utilizando – la figura del consignatario; segundo, que se informase si era permitido el ingreso de todo tipo de géneros ingleses⁶⁹; tercero que dicho arancel se enviase a Jamaica y las demás islas que estuviesen interesadas. Recordaban por último que eso era:

“lo que se práctica en los puertos de caracas con dichas embarcaciones inglesas como consta del proscripto de la gaceta real de Jamaica

⁶⁸ *Diario Político*, n.º 20, 30 de octubre de 1810.

⁶⁹ “en este caso se forme desde luego por el contador vista con ausencia de dos o más comerciantes inteligentes si a así se estima conveniente el arancel o avalúo de todos los efectos de algodón, de licores y demás que no lo tienen en el reglamento para el cobro de los derechos que se mandan”.

número uno de siete de enero del presente año folio veinte cuyo capítulo traducido a la letra dice así: antes que el traficante (o sobrecargo) pueda sacar a tierra, los ministros de la aduana le piden sus facturas (o notas) y las remiten a Caracas. El gobernador o capitán general exige entonces el que se consignen a algún comerciante español establecido bajo el pretexto de que este sea como tal el consignatario el responsable de los derechos etc. Dichos derechos aunque reducidos después de la misión del coronel Robertson por el Gobierno de Curazao ascienden no obstante a diez y seis y medio por ciento sobre la importación y a doce y medio sobre las exportaciones⁷⁰

Viejos problemas, viejos cambios: economía política y reformas

En 1810 las reformas a los aranceles y la libertad de comercio van a tomar un tinte más apasionado, sirviendo como eje de la campaña de desprestigio contra la Regencia iniciada en algunos dominios ultramarinos. Parte de las reflexiones que se publicaban en los periódicos eran, sin duda, los argumentos escritos en los expedientes de gobierno durante años de demandas de reformas en los derechos y apertura de comercio. Ahora bien, podría ser que la puesta en marcha de la radicalización de la “libertad comercial” como campo de batalla estuviese relacionada con la publicación de enero de 1809 donde se decretaba la igualdad de los vasallos en todos los dominios. Los territorios de ultramar o no eran más colonias, o nunca lo habían sido. El decreto buscaba permear décadas de uso de los conceptos colonia y metrópoli en la documentación de carácter oficial y poner a su favor a los americanos en la lucha contra el “tirano”. Se preguntaban entonces los vasallos americanos, en vista de la igualdad decretada, si ellos podrían monopolizar a su vez el comercio de la península. Ahora bien, la fabricación de una “gran narrativa” que involucra al comercio libre “como un todo”, sin embargo, es una lectura del debate de los momentos más críticos de la crisis que se ven acompañados de la publicación de la orden apócrifa y de recopilación de un informe ordenado en Enero de 1811 cuando se pensaba tratar el tema del comercio en las Cortés. El expediente reunió en un solo expediente todos los documentos de Caracas, Cuba, Perú, Veracruz, Buenos Aires y Cádiz⁷¹. Una vez más se trataba en la península del tema de la libertad de comercio de la América española. En 1778 se había hecho como una gracia concedida por el rey ¿Se podría afirmar que en

⁷⁰ AGNB, *Consulados*, Tomo 3, ff. 832r.

⁷¹ AGIS, *Indiferente General*, 2462.

1811 se trataba también de la espera de una gracia? O, ¿esta vez el debate había tomado otras connotaciones?

Los expedientes, informes y documentos envolvían la mayor parte de los territorios de ultramar en los dos lados del Atlántico, bajo el título “comercio libre de América”. Por supuesto, la mirada que resultaba de la reunión de los expedientes es una que enfatizaba demasiado la perspectiva este-oeste, es decir, la demanda hecha por los territorios de ultramar. En este texto se ha querido señalar la necesidad de comenzar a releer dicha mirada y de prestar atención a cierto tipo de conexiones que existían al interior del Atlántico. No solamente se trata de mirar los fuertes lazos que conectaban las diferentes partes del imperio sino de analizar las maneras como diferentes medidas podían tener sus respuestas en otros espacios que podían o no verse afectados⁷². La competencia y las respuestas hechas frente al mercado global son un buen ejemplo de la necesidad de leer el Atlántico en un sentido norte-sur y sur-norte, pero también de la necesidad de cruzar los diferentes espacios coloniales (franceses e ingleses). La Habana responde en febrero de 1808 ante los cambios de la política anglo-americana, y lo hace de nuevo en marzo de 1809; Caracas reacciona frente a las comunicaciones en Curazao pero propone su debate en torno a su falta de competitividad en relación con los productos isleños. Cartagena reacciona frente al nuevo cobro de derechos implementado en Caracas debido a su cercanía con Jamaica y al miedo de la disminución de la introducción de mercancías; mientras, Panamá y Santa Marta presionan para tomar medidas frente a las políticas Cartageneras. Por supuesto, no se trata de reacciones en cadena y con un sentido de mono-causalidad. Quedaría por explorar otro conjunto de conexiones que pueden imponer una mirada inversa. Por ejemplo, podría ser que más que hacia el Caribe Panamá mirase hacia el mercado del Pacífico.

Por todo esto parece interesante reintroducir el tema del comercio al debate en torno a los acontecimientos de 1808-1810. Se debe tener en cuenta que se trataba de una respuesta continua frente a las diferentes formas que tomaba la competitividad caribeña, primero con la salida de Santo Domingo como jugador

⁷² Ver al respecto Jorge CAÑIZARES-ESGUERRA Jorge, “Entangled histories: Borderland historiographies in New clothes”, in *American Historical Review*, vol. 112, n.º 3 (2007), pp. 787-799; Jorge CAÑIZARES-ESGUERRA y Erick SEEMAN, *Atlantic in global history*, N.J., Pearson Prentice Hall, 2007; Jack GREENE y Philip D. MORGAN, *Atlantic History: a critical appraisal*, Oxford-New York, Oxford University Press, 2009; David HANCOCK, *Oceans of wine: Madeira and the emergence of American trade and taste*, New Haven, Yale University Press, 2009; Silvia MARZAGALLI, “Establishing Transatlantic trade networks in time of war: Bordeaux and the United States, 1793-1815”, in *Business History Review*, vol. 70, (winter 2005), pp. 811-844; Pierre GERVAIS, “A merchant or a French Atlantic, Eighteenth century account books as narratives of transnational political economy”, in *French History*, vol. 25, n.º 1 (2011), pp. 28-47.

principal de la exportación de los productos tropicales y después con la entrada de los Estados Unidos como uno de los principales conductores de los productos americanos. A esto se sumaba la inestabilidad de los precios de los bienes coloniales y la expansión del consumo de los bienes manufacturados y la reducción de los costos de fabricación. Aunque los hechos y las situaciones de 1809 no eran los mismos de los de 1799, o 1797, o incluso 1778, tampoco es imposible desconectarlos. Mientras Caracas restituida la rebaja de derechos en mayo de 1810⁷³, la junta de gobierno de Cumaná, para contar con los mismos privilegios que su vecina, publica en agosto del mismo año su propio reglamento de comercio⁷⁴. Cartagena también lo publicará hacia principios de 1811. Por supuesto, no todos creían que el cambio del reglamento de comercio de 1778 era indispensable, algunos todavía pensaban que se debía aprobar algunos cambios de carácter momentáneo pero que el reglamento debía seguir gobernando las políticas comerciales del imperio⁷⁵.

⁷³ Manuel Lucena SALMORAL, *Características del comercio...*, cit, pp. 406-431.

⁷⁴ AGIS, *Caracas*, 805.

⁷⁵ Salvador BERNABEU DE REGUART, "Plan de economía y buena administración...", cit., p. 207.

EXPERIENCIA Y MEMORIA DE LA REVOLUCIÓN DE 1808: BLANCO WHITE Y VICENTE JOSÉ CARDOSO DA COSTA*

ANTONIO MOLINER PRADA**

Introducción

¿Qué percepción tuvieron las elites intelectuales y políticas de la profunda crisis que en 1808 sacudió los cimientos de las monarquías absolutas de España y Portugal y obligó a imaginar una nueva organización política más representativa y moderna? ¿De qué revolución se trata? ¿Qué consecuencias tuvo el proceso revolucionario español de 1808 en Portugal?

En este estudio se analizan dos figuras importantes entre las elites peninsulares. Dos vidas entrecruzadas por el exilio, voluntario el de Blanco White en Londres a partir de 1810, y forzado el de Vicente Cardoso, envuelto en la “Setembrizada”, en la Isla Terceira (septiembre de 1810). Los dos apuestan por la moderación y hacen una radiografía de los males que aquejan a España y Portugal y el modo de combatirlos. Blanco White inicia la tradición moderada del liberalismo español y descalifica el proyecto político iniciado por las juntas y la Junta Central. La revolución del pueblo conduce de forma inexorable a la anarquía, por lo que apuesta por el modelo inglés de monarquía parlamentaria. Vicente Cardoso considera la revolución española, fruto de la “oclocracia” (gobierno de la multitud), convertida en una enfermedad social que contaminó también a Portugal. Defiende un constitucionalismo antiguo idealizado estructurado en las

** Universidad Autónoma de Barcelona.

* Este trabajo forma parte del proyecto de investigación HAR2009-13529 de la Secretaría de Estado de Investigación del Ministerio de Ciencia e Innovación.

Leyes Fundamentales del Reino. Utiliza un lenguaje en cierto modo ambiguo que se sitúa entre lo antiguo y lo nuevo, pero contrario al absolutismo. Ambos autores desacreditan el modelo de la revolución jacobina francesa, que identifican con el radicalismo extremo y la violencia, pero establecen puentes de modernidad para construir los cimientos de una sociedad liberal.

La “revolución española” según Blanco White

Los liberales presentaron la “revolución española” de 1808 como un modelo propio, el de la “insurrección popular” contra la ocupación napoleónica, alejado del jacobinismo francés, que se asocia con el radicalismo extremo, el terror y la guillotina. Por ello, desde el principio buscaron en el pasado histórico su justificación y fundamento¹. Claude Morange ha señalado que la reforma política la redescubren en la tradición de los antiguos reinos medievales, haciendo una lectura forzada de los textos legislativos con el fin de demostrar la continuidad institucional. De este modo se afirma la voluntad de articular la tradición y la reforma, que es una manera de rechazar la vía revolucionaria “a la francesa”². El mismo discurso preliminar que pronunció el diputado liberal Agustín Argüelles en las Cortes de Cádiz, al presentar la comisión de Constitución en 1812, está plagado de alusiones en este sentido. El proyecto constitucional se basa en los códigos de las Cortes de Castilla y Aragón, para asegurar los fueros y libertades de la nación y de los ciudadanos³.

Blanco White (1775-1841) es el prototipo de clérigo culto, heterodoxo, de gran instinto político, preocupado por los problemas urgentes de España que los reformadores ilustrados fueron incapaces de solucionar. Primero, desde Madrid, Sevilla o Cádiz, y a partir de 1810 desde Londres, estuvo atento a los acontecimientos de Andalucía, España, Inglaterra y América⁴. En medio de la vorágine de la crisis del Antiguo Régimen, se dio cuenta de la significación de la “revolución española” a cuyo análisis dedicó profundas observaciones.

Tras los sucesos de mayo de 1808, comprometido con la resistencia patriota,

¹ Roberto BREÑA, *El primer liberalismo español y los procesos de emancipación de América, 1808-1824*, El Colegio de México, México, 2006, p. 219.

² Claude MORANGE, “Sur la “revolution” de 1808 -1814. Pour une vision dynamique et dialectique du processus”, in *Actores de la Guerra de la Independencia*, Mélanges de la Casa de Velázquez, Tome 38-1, (2008), pp. 166-167.

³ “Discurso preliminar leído en las Cortes al presentar la Comisión de Constitución el proyecto de ella”, in *Constitución política de la monarquía española, promulgada en Cádiz a 19 de marzo de 1812*, Edición Bicentenario, Cádiz, 2009, p. 11.

⁴ Manuel MORENO ALONSO, *Blanco White. La obsesión de España*, Sevilla, Alfar, 1998, pp. 15-16.

regresó de Madrid a Sevilla y se puso a disposición de la Junta Central y se encargó, a instancias de Quintana, junto con Isidoro Antillón, de la publicación del *Semanario Patriótico* que aquél había inspirado. Ambos se habían entregado a la causa nacional contra Napoleón aunque eran contrarios a la insurrección popular. A pesar de que no había libertad de prensa y todo lo que escribían pasaba por la censura de Quintana, se comprometieron a no halagar a los hombres de poder y a no engañar al pueblo⁵. El programa que debía realizar el gobierno y el pueblo era expulsar a los franceses del territorio patrio y establecer los derechos ciudadanos mediante la reforma. No había que derribar todo el edificio para curar los males que padecía España desde hacía tres siglos, sino remozar aquellas partes que le faltaban, teniendo como modelo el ejemplo de Inglaterra. Era del todo necesario poner límite al poder y garantizar la verdadera libertad e igualdad.

En todo caso la “revolución” comportaba consecuencias negativas, que Blanco define en los siguientes términos:

“(…) el movimiento de un pueblo en revolución es semejante al de una inmensa roca que pende equilibrada sobre la cima de una montaña altísima; no es menester gran fuerza para que se desgaje; mas sólo aprovechándose con destreza del primer impulso puede dirigirse provechosamente la caída; quando llega a reposar en la falda no hay brazos humanos que la conmuevan “⁶.

Enfrentado con la Junta Central, y muy crítico con sus actuaciones, el *Semanario Patriótico* publicó su último número el 31 de agosto de 1809. Después Blanco aceptó -junto al abogado Seoane- formar parte de la comisión de la Universidad de Sevilla, a la que Jovellanos le había pedido un informe sobre la futura constitución de Cortes (*Dictamen sobre el modo de reunir las Cortes de España*). Y cuando los franceses entraron en Sevilla el 1 de febrero de 1810 abandonó la ciudad. Un mes después se embarcó en Cádiz a bordo del *Lord Howard* y se dirigió a Inglaterra, estableciéndose en Londres donde encontró el apoyo de la familia de Lord Holland.

Blanco en su exilio londinense editó el periódico *El Español* donde abordó los problemas de la Península Ibérica y América y sugirió la necesidad de formar una nueva constitución para la nación española⁷. Se trataba de un combate por

⁵ José BLANCO WHITE, *Autobiografía de Blanco White*. Ed. de Antonio Garnica, Universidad de Sevilla, 1975, p. 152.

⁶ *Semanario Patriótico*, “Sobre la oportunidad de mejorar nuestra suerte”, n.º XXIII (Jueves, 29 junio 1809), p. 142. Citado en M. Moreno Alonso, *Blanco White*, op. cit. pp.32-33.

⁷ *Semanario Patriótico...*, cit., p. 164.

España contra todo tipo de tiranía, la de Napoleón, la de la intolerancia religiosa o la de la España libre. En el primer número del periódico, de fecha 30 de abril de 1810, publicó unas *Reflexiones generales sobre la revolución española*, en las que hace una dura crítica a la situación de España⁸.

En primer lugar considera impropio comparar el proceso revolucionario español con el de Francia:

“(…) llamar revolución a los trastornos de España, dando a este nombre la aceptación que la Francia ha fijado últimamente, es un mal principio para explicar los acontecimientos de aquel reino. Las revoluciones dan fuerza a los Estados cuando nacen de una fermentación producida por la pugna de un pueblo que conoce el modo de ser dichoso, y un gobierno que no le impide tenazmente la consecuencia de su dicha”⁹.

En España el despotismo duraba ya más de doscientos años, introducido por los Austrias y después por los Borbones, había llegado al colmo de su abatimiento con Carlos IV, cuando la corrupción se propagó como una peste por todas las clases del estado a través de su favorito Godoy. Tras la ocupación napoleónica de 1808 se produjo un movimiento convulso, pero insuficiente para empezar una revolución favorable:

“No hubo ni un hombre sólo que entre los aplausos del nuevo rey (Fernando VII) recordase los privilegios del pueblo, ni invocase el nombre de Cortes, voz tan respetada otras veces en la nación y casi olvidada en aquellos días... Si la revolución de Aranjuez no hubiera sido ocasionada por la invasión de Bonaparte, si hubiera seguido un tiempo de calma, la nación española, en vez de aprovecharse de ella, estaba dispuesta a volver a su sosiego antiguo según se puede ver en los cortos días que permaneció en Madrid el nuevo rey. Tan ajena estaba de emprender una reforma, tan poco preparada a una revolución, que nada esperaba con tanta ansia como saber si Bonaparte daría una sobrina suya para mujer de Fernando”¹⁰.

⁸ José BLANCO WHITE, *El Español*, Números 1, 2, 3 Abril, Mayo, Junio 1810. En *Obras completas*, vol. II (Ed. de A. Garnica, J. M. Portillo y J. Vallejo), Granada, Editorial Almed, 2007, pp. 4-22.

⁹ José BLANCO WHITE, *El Español*..., cit., p. 5.

¹⁰ José BLANCO WHITE, *El Español*..., cit., p. 8.

Blanco White descalifica el proyecto liberal desde el principio, equiparando a las juntas provinciales con unos cuerpos sin vigor elegidos de forma ciega y a la Junta Central con un “monstruo informe”. Como ejemplo sitúa a la Junta de Sevilla, una de las principales que dio el tono a la revolución, que se formó de modo ilegal y tumultuario, designando a sus miembros sin ningún criterio:

“Uno de los caporales del pueblo propuso que se formase una Junta y para elegirla no les ocurrió otro medio que reunir los curas y superiores de los conventos de Sevilla. Juntáronse algunos, desaparecieron no pocos de los que se habían reunido y los que quedaron no dieron su voto. El partido de Tilly había formado de antemano una lista de los que habían de componer la Junta: entraron, pues, él y sus emisarios en las casas capitulares y, proponiéndose en alta voz mutuamente, quedaron elegidos vocales sin separar respuesta de nadie: añadieron a éstos los nombres de algunos que o por el crédito de sabios que tenían en el pueblo o por las dignidades en que estaban colocados, podían dar autoridad a la Junta, y habiendo añadido dos o tres que fueron bastante declarados para hacerse inscribir en la lista, quedó aquella corporación compuesta de unos cuantos hombres de bien, ineptos para el arduo empleo en que la nación estaba, de algún otro talento, pero sin tino, y de una porción del más desacreditado carácter”¹¹.

Mal podían ser llamadas estas juntas populares o revolucionarias, puesto que guardaron religiosamente el orden antiguo, no permitieron la libertad de imprenta, se atribuyeron honores y privilegios, como los títulos de “excelencia y alteza”, sus miembros se engalanaron con uniformes al estilo militar y dispensaron grados militares a sus parientes y amigos. No actuaron de forma abierta y transparente por el bien público sino por simple ambición e ineptitud. Faltó un centro común en la revolución desde el principio y primó más la independencia de cada provincia que el esfuerzo unitario:

“Una de las desventajas de la revolución española es no haber em-

¹¹ José BLANCO WHITE, *El Español...*, cit., pp. 9-10.

Las luchas internas que se produjeron en Sevilla en mayo de 1808 condujo a la alternancia en el poder local. Al final se impuso una coalición heterogénea, un partido popular encabezado por los condes de Teba, Montijo y Tilly, que gastó mucho dinero para obtener el apoyo popular, y otro partido religioso impulsado por el clero reaccionario. Cf. Jean-Philippe Luis, “La Guerra de la Independencia y las elites locales: reflexiones en torno al caso sevillano”, en *Cuadernos de Historia Moderna*. Anejos, 2007, VII, p. 213.

pezado en la capital, comunicándose desde allí y dirigiendo la de las provincias. El movimiento de éstas no pudo tener unidad sino en su objeto. Rotos los lazos de dependencia y comunicación que hacen concurrir las partes de un reino con el centro de sus operaciones, la máquina se descompone en una porción de fragmentos que, organizándose cada uno de por sí a su manera, pierden gran parte de la fuerza que debería darles el común enlace”¹².

Por su parte la Junta Central, “corporación informe y desatinada”, empezó como las otras juntas consagrando el error y perpetuando la ignorancia. Mostró su vanidad al erigirse con el título de “majestad” y para afianzarse en el mando exigió a las juntas el juramento de fidelidad. Las derrotas militares la obligaron a trasladarse de Aranjuez a Sevilla, donde sus miembros siguieron su carrera de “reyes” arrastrando al precipicio a la nación. El remedio hubiera sido convocar un congreso legítimo de la nación y elegir un gobierno respetable¹³. En cambio la nueva institución intentó permanecer en el poder hasta que se vieron desacreditados sus miembros tras la batalla de Ocaña y tuvieron que huir a la Isla de León:

“La tenaz resistencia a la propagación de las luces, el fomento del espionaje, la distribución arbitraria y secreta de los caudales que entraban en sus manos, la ninguna atención a aliviar al pueblo de parte de sus males antiguos, y sobre todo la resistencia a reunir una verdadera representación del reino en las Cortes, nada pudo arrancar al pueblo de su letargo. Fue menester que la fuga del gobierno después del paso de los enemigos por Sierra Morena diese atrevimiento para un alboroto inútil en Sevilla, y aun éste fue efecto de un partido que pagó a algunos del populacho para su fines”¹⁴.

Blanco White siente desprecio y desconfianza hacia el pueblo español, al que considera fanatizado, ignorante y esclavizado. Si encabezaba una revolución, conducía al país irremisiblemente a la anarquía total. La revolución verdadera solamente podía surgir de las luces:

“(…) dejad que todos piensen, todos hablen, todos escriban, y no empleéis otra fuerza que el convencimiento. Desterrad todo lo que

¹² José BLANCO WHITE, *El Español...*, cit., p. 13.

¹³ José BLANCO WHITE, *El Español...*, cit., p. 17.

¹⁴ José BLANCO WHITE, *El Español...*, cit., p. 20.

se parezca a vuestro antiguo gobierno. Si el ardor de una revolución os atemoriza, si las preocupaciones os ponen miedo con la idea de la libertad misma, creed que estáis destinados a ser perpetuamente esclavos”¹⁵.

El modelo francés de revolución no era precisamente el mejor, al que odiaba Blanco profundamente. Al comentar en *El Español* la *Introducción para la historia de la Revolución de España* (Londres, 1810) de Álvaro Flórez Estrada, afirma que “la revolución de Francia ha causado demasiado entusiasmo en sus principios y demasiados males en sus fines para que se puedan fixar las opiniones sobre su verdadero carácter, estando estas impresiones tan recientes”¹⁶. Precisamente se refiere en otras páginas del periódico a los daños que la Revolución Francesa había hecho:

“(…) la desconfianza que la inspirado últimamente de los principios más liberales que la filosofía política de todos los tiempos había recomendado a los pueblos. El odio justísimo que la conducta de aquella nación voluble ha excitado, primero con su anarquía y luego con su gobierno tiránico se ha extendido a sus principios, a sus doctrinas y hasta lo bueno que directa o indirectamente haya hecho”¹⁷.

En otro artículo anterior, publicado en el *Seminario patriótico* (25 de mayo de 1809), titulado “De los nombres libertad e igualdad”, Blanco había desacreditado ambos conceptos por los errores y excesos cometidos durante el período jacobino de la Revolución Francesa y por Napoleón. La libertad no significaba desorden y la igualdad anarquía, valores que eran compatibles con el gobierno monárquico:

“La libertad no es la exención de obedecer: es el derecho de conservar la dignidad del hombre obedeciendo, como el despotismo, por el contrario, es el estado de perpetuo abatimiento aun cuando nada

¹⁵ José BLANCO WHITE, *El Español...*, cit., p. 22.

¹⁶ Manuel MORENO ALONSO, *Blanco White...*, cit., p. 179.

¹⁷ *El Español...*, cit., III, 36, de 30 de abril de 1811, p. 179.

El Español se hizo eco del debate político abierto en España y en sus páginas se difundieron las ideas del liberalismo moderado y del constitucionalismo histórico (Jovellanos, Capmany, Martínez Marina) y del liberalismo radical (Martínez de la Rosa, Juan Nicasio Gallego y Álvaro Flórez Estrada). También dio publicidad a las tesis de significados absolutistas, como el obispo de Orense y Joaquín Colón. Cf. Fernando DURÁN LÓPEZ, *José María Blanco White o la conciencia errante*, Sevilla, Fundación Juan Lara, 2005, pp. 167-168.

quiere mandar el que lo ejerce. (...) Gozar libertad es obedecer solamente a las leyes, sufrir despotismo es estar dispuesto a someterse al capricho”¹⁸.

Blanco White inicia la tradición del liberalismo moderado español que ve en el modelo inglés, por su larga experiencia y pragmatismo, un ejemplo a seguir para la modernización de España. Considera a la literatura política francesa abstracta y teórica, impracticable en España, frente a la filosofía política inglesa más práctica y aplicable. Era necesario la reunión de Cortes y la constitución de un Gobierno legítimo, apoyado por la opinión pública. Sus principios eran bien concretos: la liberación de España de los franceses, el establecimiento de la libertad política, la consagración del derecho del pueblo y la disminución de los gastos del Estado. Principios todos ellos muy cercanos al utilitarismo de Bentham y al gradualismo de Burke¹⁹.

En el *Dictamen sobre el modo de reunir las Cortes de España*, publicado en *El Español* (n.º 2, 30 de mayo de 1810), Blanco critica el desconocimiento que había de la legislación de Cortes entre la población, aunque solo éstas podían resolver los problemas de España, tan graves en aquellas circunstancias y excitar el espíritu público. Para ello lo mejor era “juntar unos verdaderos representantes de la nación que, reunidos según las reglas generales de este género de representaciones, traten primero de salvar la patria y luego decidan las formas peculiares que han de tener las Cortes españolas”. Había que reunirlos de forma sencilla, sin “oscuridad y misterio”, sin tener en cuenta los privilegios, manteniendo el legítimo carácter de representatividad popular basado en un consenso general²⁰, reuniendo a sus representantes para defender primero los intereses sagrados de los españoles y después los que les correspondieran como aragoneses, navarros, catalanes, etc.:

“Si confiamos en las Cortes es porque pueden excitar el espíritu público, porque pueden inspirar confianza, porque pueden renovar el fuego de la revolución primitiva, porque pueden hacer sentir a los españoles que tienen patria. (...) Ellas solas serán la fuente de la felicidad para los españoles venideros, como sólo ellas son el asilo y la esperanza de los presentes”²¹.

¹⁸ José BLANCO WHITE, *El Español...*, cit., Números 1, 2, 3 Abril, Mayo, Junio 1810. En *Obras completas*, vol. I, p. 72.

¹⁹ Manuel MORENO ALONSO, *Blanco White...* cit., pp. 174-175.

²⁰ José BLANCO WHITE, *España*. Introducción, traducción y notas de M^a Teresa de Ory Arriaga, Sevilla, Alfar, 1982, pp. 14-15.

²¹ José BLANCO WHITE, *El Español...*, cit., vol. II, pp. 72, 73, 78 y 79.

Blanco White fue profundamente crítico con los diputados gaditanos y sobre todo con las divisiones creadas dentro del liberalismo. Si bien se identifica con los liberales frente a los serviles, ello no fue óbice para criticar determinadas actitudes suyas, como muchas declaraciones impertinentes que hicieron o su ingenuidad al pensar que las ideas tan arraigadas en la nación cambiarían sin mayores problemas. Aunque manifestó sin ambages su apoyo a la reunión de Cortes y se felicitó por la declaración de la soberanía nacional, en cambio criticó diversos aspectos: la extraordinaria acumulación de poder en ellas como una nueva forma de despotismo y tiranía, su falta de método en los debates, el excesivo número de sesiones secretas, la menguada representación de las provincias y reinos de América, la falta de diputados que representasen la Grandeza de España, la prohibición de que los diputados ejercieran empleos de importancia en el Estado y el haber dejado las contribuciones al arbitrio de otras autoridades²². No extraña que tales críticas no contentaran ni a absolutistas ni a liberales.

Su criticismo le llevó a examinar con detenimiento la misma Constitución de 1812 tras su proclamación. Era consciente que un Reino con una constitución dudosa o sin memoria de ella, como sucedía en España, tenía un grave problema. Más aún cuando el pueblo, acometido por un enemigo feroz, tuvo que darse una forma política desorganizada ante tal amenaza²³. Los principales defectos de la Constitución gaditana que observa son los siguientes: su ansia de perpetuidad, su intolerancia religiosa al impedir que los españoles fuesen libres en su conciencia, su falta de realismo y su mitificación. En su opinión, no se había hecho con imparcialidad:

“(…) las más de las leyes que han sancionado las Cortes antes tienen el carácter de sentencias contra ciertas clases de ciudadanos que de reglas saludables fundadas en el interés común del pueblo español como él es, y no considerado en abstracto como si fuese una colección de hombres caídos de las nubes, sin leyes ni costumbres anteriores”²⁴.

Desde su posición favorable al modelo político británico, fundado en la verdadera libertad civil y religiosa, Blanco criticó la división de poderes, por su ineficacia práctica, el sistema unicameral por su espíritu partidista y el papel

²² Manuel MORENO ALONSO, *Blanco White...*, cit., pp. 185-186; Id. *Cartas de Juan Sintierra (Crítica de las Cortes de Cádiz)* (Ed. de M. Moreno Alonso), Universidad de Sevilla, 1990, pp. 39 y 66-74.

²³ Manuel MORENO ALONSO, *Blanco White...*, cit., p. 169.

²⁴ Manuel MORENO ALONSO, *Blanco White ...*, cit., p. 188.

otorgado al rey que era de segundo orden y muy limitado²⁵.

En un pequeño folleto titulado *Spain*, que Blanco publicó en el *Suplemento de la Enciclopedia Británica* de 1824, recrimina a los legisladores de Cádiz que confundieran sus propios deseos y el aplauso de la multitud que les rodeaba con el espíritu general de la nación. La historia muestra ejemplos funestos de la tiranía ejercida por o en nombre del pueblo. Los autores de la Constitución tuvieron que reconstruir el Estado casi desde sus orígenes y aunque intentaron restablecer la antigua constitución del Reino, descuidaron los problemas políticos generales, tales como la base de la representación y la forma de elección. Les faltó en todo momento sentido práctico y les sobró idealismo:

“Sospechamos, sin embargo, que los autores de la Constitución española estuvieron menos dispuestos a considerar el sentido real de la nación que a preparar, en el código, los medios más efectivos para conseguir un cambio radical en la mentalidad pública. Quizás se desilusionaron ante su incapacidad, por causa del sistema de las leyes españolas, de hacer una reforma duradera en el Estado. (...) Así pues, no nos sorprende encontrar estos puntos de vista en los autores de la Constitución española, eran el resultado natural de su posición, deseos justos pero exaltados por una larga resistencia a la tiranía y el desorden. Pero no podemos por eso darles el crédito que brilló en los patriotas ingleses de 1688”²⁶.

Blanco White encarna, junto con otros jóvenes políticos como Antonio Alcalá Galiano, la corriente del liberalismo moderado que buscó en todo momento evitar la identificación de la revolución española con la Revolución Francesa o el jacobinismo, que desembocó en un “bárbaro despotismo”. En este grupo se puede incluir también a otros afrancesados, como Azanza, Menéndez Valdés, Moratín o Cabarrús, que a pesar de su colaboracionismo con los ocupantes también rechazaban cualquier forma de “revolución, concepto para ellos espantoso”²⁷. En todo caso para estos pensadores el pueblo español no tenía la preparación suficiente para una “revolución saludable” y las juntas ahogaron para siempre las semillas “del ardor revolucionario del pueblo”.

Blanco nunca dejó de luchar por la libertad nacional y sus derechos civiles,

²⁵ Roberto BREÑA, “José María Blanco White y la independencia de América: ¿una postura pro-americana?”, in *Historia Constitucional* n.º 3 (2002), pp. 11-12 (Revista electrónica).

²⁶ José BLANCO WHITE, *España...*, cit., pp. 100-101.

²⁷ Jean-René AYMES, *La Guerra de la Independencia (1808-1814): calas y ensayos*, Madrid, CSIC-Doce Calles, 2009, p. 350.

es decir, por la modernidad de España. Su giro antijacobino a partir de 1810, y su distanciamiento del pensamiento del *Contrato Social* de Rousseau, que admiraba antes de salir de su patria²⁸, no es fruto del desengaño de la libertad sino de su misma experiencia de la que disfrutaba en Inglaterra. Defiende lo que a la sazón funciona en este país, un progreso factible. Los ingleses eran libres y los franceses habían padecido una devastadora revolución que acabó en dictadura y guerra. Era la línea propugnada por Lord Holland en 1809 en Sevilla, la de las reformas graduales como quería Jovellanos, que fueron desoídas en Cádiz. ¿Se hubiera conseguido la transformación del Antiguo Régimen de este modo? Ciertamente el pensamiento de Blanco White no tuvo repercusión real en la política española de esos años y fue una vía muerta entre las dos posiciones mayoritarias en liza, la liberal y la servil²⁹.

Tras la primera restauración absolutista de 1814 algunos exiliados liberales españoles radicalizaron su discurso político en materias de religión, aceptando una postura más tolerante que los diputados gaditanos, y criticaron la figura de Fernando VII que ya no era el “deseado” como en 1808. El segundo exilio liberal, tras el Trienio de 1820-1823, y los cambios introducidos en Europa por la Constitución francesa de 1830, la belga de 1831 y la aprobación de la *Reform Act* en Gran Bretaña de 1832, les obligó a nuevos planteamientos doctrinales. La restauración de la libertad en España exigía una vía constitucional muy distinta a la abierta por las Cortes de Cádiz. Se trataba de una vía conciliadora y pragmática que representara tanto los derechos de la nación como los del trono. Era imprescindible para obtener el apoyo internacional liquidar el absolutismo y emprender una vía de transición hacia la monarquía constitucional³⁰. El proceso se inició con el Estatuto Real de 1834, que no agradó al progresismo liberal y desembocó en un proceso revolucionario abierto en 1835-1836, que culminó con la proclamación por tercera vez y última de la Constitución de 1812 y después en 1837 la aprobación de una nueva Constitución, fruto del pacto entre los dos partidos políticos de entonces, el progresista y el moderado³¹.

La “Revolução portuguesa” según Vicente Cardoso

Vicente José Ferreira Cardoso da Costa (1765-1834), doctor en leyes en 1785

²⁸ Roberto BREÑA, “José María Blanco White y la independencia de América...”, cit., p. 11.

²⁹ Fernando DURÁN LÓPEZ, *José María Blanco White...*, cit., pp. 225-226.

³⁰ Joaquín VARELA SUANCES, “El pensamiento constitucional español en el exilio. El abandono del modelo doceañista (1823-1833)”, in *Revista de Estudios Políticos*, 38, 1995, p. 85.

³¹ Antonio MOLINER PRADA, “Los exilios de afrancesados y liberales”, en *Exilios en la Europa mediterránea* (Ed. de J. Hernández Borge y D.L. González Lopo), Servizo de Publicacións Universidad de Santiago de Compostela, 2010, p. 128.

por la prestigiosa Universidad de Coimbra, pertenece a esta minoría de ilustrados portugueses que llevaron a cabo un análisis sistemático de los cambios que se produjeron en Europa tras la convulsión de la Revolución Francesa y de la época napoleónica. António de Oliveira Amaral Machado destaca en él su talento, prodigiosa memoria y su aplicación al estudio, que lo convirtió en uno de los hombres que mejor conocía la jurisprudencia portuguesa antigua y moderna. Experto en los códigos de justicia europeos, y por tanto en el derecho comparado, estaba al corriente de todas las innovaciones y conocía las obras de los autores más afamados de su época. Apreciaba sobre todo a los compiladores del código napoleónico y las obras de Jeremy Bentham, de quienes recibió su influencia en sus ideas³².

Tras la salida de las tropas de Junot de Portugal, después del Convenio de Cintra el 30 de agosto de 1808, la ira popular se dirigió contra todos aquellos individuos que por sus ideas eran considerados masones y afrancesados y se les calificaba con el epíteto de “jacobinos” como muestra de desprecio, por haber colaborado o consentido en mayor o menor grado la ocupación francesa. En este ambiente de tensión las autoridades lusas encarcelaron a algunas personas, como José de Oliveira Barreto y el fabricante textil de origen francés Timotéo Lecus-san Verdier. Como reacción a la segunda invasión de las tropas napoleónicas en Portugal, comandadas por Soult en marzo de 1809, fueron encarcelados en la Semana Santa diversas personas ligadas a la masonería y al Gran Oriente Lusitano, cuyo archivo cayó en manos de la policía.

Después de la tercera invasión de Massena, iniciada en julio de 1810, fueron encarcelados entre el 10 y 13 de septiembre un numeroso grupo de personas ligadas a la magistratura, el comercio, el ejército, las profesiones liberales y el clero. Entre ellos cabe señalar a Vicente Cardoso³³, Jácome Ratton, Domingos Vandelli, Manuel Ferreira Gordo y José Sebastião de Saldanha. Cuarenta y ocho de los detenidos fueron embarcados en la fragata “Amazona” y enviados bajo escolta inglesa a la Isla Terceira de las Azores, llegando a Angra el día 25 de septiembre. Algunos prosiguieron viaje a Inglaterra, como Sebastião José de Saldaña, Senhor

³² “Biografía político-literaria que António de Oliveira Amaral Machado publicó en la *Gazeta dos Tribunaes*, n.º. 701 de 18 de abril de 1846”.

³³ *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, vol. 5, Paroquia/Sintra, Librería Figueirinhas, Porto, 1979. Artículo firmado por N.D.A., pp. 554-557. Según él mismo relata fue hecho prisionero sin culpa alguna, quizás por estar ligado a las logias masónicas. Algunos historiadores lo relacionan con la conspiración de Mafra (1805/1806), y según la Regencia su detención se debió al encontrarle una carta del conde de Ega, escrita desde París que era considerado adicto a los franceses. Cf. Lúcia Pereira das NEVES, “Considerações sobre a Revolução Política de 1808: um inédito de Vicente José Ferreira Cardoso da Costa”, in José Luis Cardoso, Nuno Gonçalo Monteiro e José Vicente Serrão (orgs.), *Portugal, Brasil e a Europa Napoleónica*, Lisboa, ICS, 2010, p. 168.

de Pancas, el negociante francés Bento Dufourcq, el cirujano António de Almeida y sus cuatro hijas, junto con los pintores Pelligrini y Pizetta, que tenían pasaportes del ministro de S. M. B. en Lisboa, Sir Charles Stuart. Otros, como Ratton, Mascareñas y Sebastião José de São Paio, lo hicieron después por las presiones del ministro inglés ante el gobernador y el capitán general de las Azores. Por su parte, D. Pedro de Almeida Portugal (3er. Duque de Alorna) y el oficial del ejército Cândido José Xavier Dias da Silva fallecieron en el cautiverio.

La “Setembrizada” fue un golpe muy duro contra el incipiente grupo preliberal que se vio duramente reprimido por la actuación de los Gobernadores del Reino. Este *affaire* originó una polémica. El mismo Wellington manifestó ser contrario a dicha represión, pues la consideraba innecesaria. También Lord Grenville expuso una idea similar en la Cámara de los Lores, que provocó la aparición de diversos panfletos que se divulgaron con suma rapidez por todo el país. Ante las informaciones de estos hechos difundidas por varios periódicos ingleses, como el *Sun* y el *Morning Post*, la *Gazeta de Lisboa* del 29 de octubre de 1810 se vio obligada a declarar que el Gobierno había tomado esa resolución para apartar a este grupo de personas por ser sospechosas de entenderse con los franceses, sin que ni Wellington ni el ministro inglés en Lisboa hubieran tomado parte en dicha resolución³⁴.

Los deportados que llegaron a Londres engrosaron las filas de los exiliados portugueses que allí había y recibieron la influencia de las ideas liberales. Del mismo modo, los que permanecieron exiliados en la Isla Terceira constituyeron un núcleo principal en la instauración del régimen liberal en las Azores.

El doctor Vicente Cardoso envió varios requerimientos al Príncipe Regente y al Conde de Linares para que se le abriese un proceso legal para probar su inocencia. A mediados de 1812 consiguió su traslado a la isla de San Miguel, donde poseía algunos bienes, y aquí contrajo matrimonio el 20 de mayo de 1815 con Helena Victoria Machado de Faria e Maia, de familia rica y distinguida. En esta isla permaneció hasta la revolución de 1820, siendo excluido de la amnistía que concedió el Príncipe Regente en 1814. Regresó a Portugal tras la revolución de 1820 (decreto Cortes de 9 de febrero de 1821). Volvió a Lisboa en 1822 y después en 1826, pero su tiempo político ya había pasado. Sus ideas moderadas fueron consideradas superadas por los liberales radicales. Su proyecto de Código Civil fue rechazado de plano.

Vicente Cardoso escribió en su exilio diversos artículos que se divulgaron a

³⁴ Antonio MOLINER PRADA, “La Revolución de 1808 en España y Portugal en la obra del Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa”, in *A Guerra Peninsular. Perspectivas Multidisciplinares*, XVIII Colóquio de História Militar, Lisboa, Caleidoscópio, 2008, vol. 1, pp. 208-209.

través del *Correio Braziliense*³⁵. Se mostró crítico con la Regencia porque se arrogaba la soberanía de forma ilegal, que solo poseía el monarca, no pudiendo existir al mismo tiempo dos poderes legislativos, uno en América y otro en Europa. Aunque conocía el pensamiento de Montesquieu, consideraba que el poder del rey estaba limitado por las Leyes fundamentales del Reino. Criticó la arbitrariedad de los gobernadores y sus determinaciones de encarcelar a personas respetables y patriotas acusadas de afrancesamiento, apoyándose en las algaradas populares.

Considerações Politicas sobre a Revolução Portuguesa de 1808 es sin duda su obra estrella en la que examina el espíritu de la revolución³⁶. Llama la atención del lector la frase extractada de Bernardim de S. Pierre que el autor sitúa en el frontispicio del manuscrito: “Les images du desordre m’ont fait naitre des idées d’ordre”³⁷. Su experiencia personal y la represión sufrida le condujeron a mantener una actitud muy crítica con respecto al proceso revolucionario de Portugal y de España de 1808.

La Revolución Francesa iluminó a toda Europa en la lucha contra las monarquías absolutas, de ahí que el autor centre en este acontecimiento el punto de partida de su reflexión a la hora de analizar la Revolución portuguesa. ¿Qué es una revolución?, se pregunta. El cambio de poder político ejecutado por la presión de las masas, que conlleva la formación de un nuevo gobierno y por tanto la autoridad pasa a otras manos. Es necesario pues que se inutilice primero la fuerza que sostiene la autoridad pública, de ahí que la intervención popular, que es la fuerza real de la Nación, sea prioritaria. Pero esto no significa que el pueblo, a través de los movimientos revolucionarios y de las agitaciones necesarias, se apodere de la autoridad. Se convierte en un mero acompañante y en ningún caso dirige la “revolución”. De ahí que el concepto esté contaminado. En el nuevo gobierno surgido, el pueblo, aunque es instrumento del cambio, no está presente de forma directa en él. Como referente sitúa entre otros el ejemplo de la revolución portuguesa de 1640³⁸.

³⁵ Lúcia Pereira das NEVES, “Considerações sobre a Revolução Política de 1808...., cit., pp.172-173.

³⁶ Vicente CARDOSO, *Considerações Politicas sobre a Revolução Portuguesa de 1808. Pelo (...)*. Biblioteca Municipal de Évora, Manuscrito, cód. 491 (Manizola).

³⁷ *Études de la Nature. Etude 13*, Tom. 3, 163. Nouvele Edt. 1797.

La obra está dividida en 11 capítulos: 1. La Revolución y su ruptura; 2. Tendencia de Portugal a una Revolución oclocrática por causa de su antecesora la Revolución Francesa; 3. Estimulada por la ocupación del Reino por el Ejército del Emperador de los Franceses en 1807; 4. Provocada por la Revolución de España; 5. La Revolución Portuguesa y sus causas. 6. Principales características de la oclocracia; 7. La Provincia de Entre-Douro e Minho; 8. La Provincia de la Beira; 9. La Provincia de Tras-os-Montes; 10. La Provincia del Alentejo y el Reino del Algarve; 11. Conclusiones.

³⁸ Recuerda que en el proceso de la Revolución Francesa todos los grupos políticos (moderados, jacobinos, girondinos y montañeses) utilizaron las ideas de libertad e igualdad en su carrera

El concepto político que utiliza el autor para definir la Revolución de España de 1808 y la de Portugal de junio -julio de este mismo año es el de “oclocracia”. Concepto aristotélico que define un sistema de gobierno en el que el poder está en manos de la multitud, en la plebe. El *Vocabulario Português* de Bluteau lo define como “Imperio do povo amotinado”³⁹. Son revoluciones acéfalas, fruto de levantamientos emocionales, inconexos, espontáneos y periféricos, sin un proyecto político bien definido. En ambos casos se trató de la respuesta popular y patriótica frente a la invasión del ejército napoleónico. En ambos movimientos patrióticos de resistencia a la ocupación, a favor del Príncipe Regente en Portugal o de Fernando VII (“el deseado”) en España, se intentó recuperar la independencia nacional y ello conllevó la restauración del orden y del poder político que se vio interrumpido por la presencia del invasor⁴⁰. Si bien el pueblo ocupó el ejercicio de la soberanía al principio por más o menos tiempo, muy pronto lo delegó a una Junta, en España claramente en la Junta Central y en Portugal en la Junta de Porto, que luego actuaron como instituciones soberanas en nombre de la nación.

Desde el punto de vista jurídico-político considera la “oclocracia” como una enfermedad de la sociedad civil que se debe curar, en el sentido de que es una facción o parte de la sociedad que impone a la colectividad el nuevo orden y por ende en él no hay una clara separación de poderes, principalmente el legislativo y el ejecutivo, que es el marchamo de toda sociedad civil soberana, madura y moderna.

La situación de atraso que vivía Portugal, como otras naciones de Europa, hizo posible que las ideas revolucionarias de igualdad, libertad, soberanía del pueblo o la afirmación de los derechos del hombre, la abolición de los derechos señoriales y de los diezmos, fueran muy atractivas para el pueblo y lo encaminaron hacia la revolución. Pero este camino emprendido, quedó truncado por la aparición de un nuevo orden impuesto por Napoleón en Francia y en Europa, basado en su dominio y engrandecimiento, clausurando así la “Revolución”. Su propósito no fue extenderla o ejecutarla sino someter a los pueblos por la fuerza, de ahí que éstos se levantaran precisamente en nombre de su libertad e independencia contra la ocupación arbitraria de sus ejércitos. Partiendo de estos mismos principios, la rebelión de los pueblos de América se dirigió también contra sus

por alcanzar el poder, aunque su significado no era igual para todos, pues tenían proyectos políticos distintos. Todos triunfaron con esas ideas como patriotas, y en nombre de las mismas acabaron en el cadalso al ser considerados después traidores. Cf. *Considerações...*, cit., p. 40.

³⁹ Lúcia, Pereira das NEVES, “Considerações sobre a Revolução Política de 1808...”, cit., p. 177.

⁴⁰ Luís Maria GRAÇA, “Resistência e conspiração no tempo da Guerra Peninsular. Um “francesismo” regional; acção e perseguição”, in *Guerra Peninsular. Novas Interpretações*, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, 2005, p. 362.

metrópolis respectivas en medio de la vorágine de las guerras napoleónicas.

La tendencia hacia la revolución fue estimulada en Portugal al ser ocupado su territorio por el ejército de Junot en noviembre de 1807, aunque dicho ejército -en su opinión- ya no era revolucionario. Francia se disputaba con Gran Bretaña el control de las rutas marítimas del Atlántico y el comercio colonial. Portugal se vio sumido en un estado de violencia por el concurso de todas estas causas, y al mismo tiempo excitado en todo momento para llevar a cabo una revolución contra el gobierno existente, responsable de todas sus privaciones e incomodidades. Sólo a través de Gran Bretaña podía recuperar el tráfico comercial con sus colonias y la soberanía de la Casa de Braganza.

“Como a Revolução de Hespanha era ochlocratica desta mesma natureza havia de ser tambem a de Portugal, que era uma emanação da quella”⁴¹.

Los tumultos populares de Aranjuez (17-19 de marzo de 1808) tuvieron un eco profundo en Portugal. Se trató de un motín orquestado por el “partido” fernandino contra Godoy, en su mayor parte este grupo de presión estaba promovido por nobles y por el canónigo Escoiquiz, que provocó la abdicación de Carlos IV en su hijo el Príncipe de Asturias convertido en Fernando VII. El plan que había trazado Godoy en España de desplazar a la familia real a Aranjuez, con idea de llegar a Cádiz para buscar refugio en las colonias, tenía muchas similitudes con los acontecimientos vividos en Portugal, que antes de la llegada de Junot a Lisboa el 29 de noviembre de 1807 la familia real abandonó el país y huyó a Brasil.

Las abdicaciones de los reyes españoles en Bayona (30 abril- 5 de mayo) y los sucesos del 2 de Mayo en Madrid fueron sin duda los acontecimientos que más enervaron los ánimos de los españoles, provocando un levantamiento general de todas las provincias contra los franceses. Estos hechos, según Vicente Cardoso, fueron decisivos también en el levantamiento portugués de junio y julio de 1808.

El epicentro lo sitúa en la revuelta de Porto, que pronto tuvo eco en las provincias de Trás-os-Montes y Minho. Culminó con la sublevación del 18 de junio que condujo a la formación de una Junta Provisional do Supremo Governo, a cuyo frente se situó el obispo D. Antonio de S. Jose Castro, junto a magistrados, militares y otros ciudadanos, y de una Junta militar para organizar la resistencia. También se levantaron contra el gobierno francés las provincias del Algarve y del Alentejo. El apoyo español fue en todo caso decisivo en todos estos territorios y la nueva situación aisló totalmente a Junot ⁴².

⁴¹ *Considerações...*, cit., p. 39.

⁴² *Considerações...*, cit., p. 39.

En Portugal la revolución se inició con las aclamaciones de la soberanía de S.A.R. y las muestras de odio a los franceses por la ocupación militar. Pero existió una total descoordinación en los levantamientos, de manera que el nuevo Estado Político que se perseguía se redujo simplemente a que cada uno se atribuyera la soberanía de la Nación. Así desapareció la Constitución política del Reino y en su lugar se instalaron como en España Juntas de Gobierno, que eran organismos ajenos a la maquinaria del Estado y ejecutaron todos los poderes como máximas organizaciones supremas.

Faltó un centro común en el movimiento revolucionario, prevaleciendo la voluntad individual de los ciudadanos sobre la voluntad general, lo que es propio de una sociedad oclocrática⁴³. En tales circunstancias, todo el mundo opinaba sobre lo que se debía hacer o administrar en cada momento como si fueran los diputados de una Asamblea o el gobierno de la nación. Es la primera manifestación de la enfermedad oclocrática portuguesa que deformó el espíritu público. El pueblo se movió más por impulsos del corazón que por la razón, por ser “ignorante y supersticioso”. Promovió el ajuste de cuentas, los actos vandálicos y criminales e impulsó el espíritu de venganza, llegándose a cometer verdaderas atrocidades en su nombre⁴⁴.

La oclocracia fomentó una moral y una política pueril y absurda, propagó principios democráticos, persiguió a las primeras clases de la sociedad, impuso el principio de venganza e instauró a la postre la desconfianza en los individuos que son vistos como sospechosos en nombre de la Patria o de la Revolución. La demagogia y los tumultos y movimientos populares sirvieron a una facción o minoría para imponerse al resto de la sociedad. Vicente Cardoso siente verdadero pánico del pueblo. En medio de la crisis política de 1808, una facción o grupo se apoderó de la Autoridad Pública en nombre de la multitud y del pueblo y destruyó la voluntad general⁴⁵.

En numerosas proclamas se incitó a la persecución de cuantos se desviaran de los propósitos populares. Los jefes del ejército, el mariscal Bernardim Freire de Andrade y su Cuartel Maestro General Miguel Pereira Forjar, nombrados por la Junta de Porto, recibieron la orden de marchar hacia Lisboa y Extremadura. El mariscal interpretó la voluntad general de forma individual, sembró la desconfianza y utilizó los mismos medios, la apelación continua al enemigo interno y a la existencia de traidores. Cada mando militar portugués hizo lo que quiso, sin ninguna coordinación. Los destacamentos militares se dedicaron a sorprender a los soldados franceses aislados y a encarcelar a hipotéticos ciudadanos portugueses supuestamente “afrancesados” o colaboradores con el enemigo.

⁴³ *Considerações...*, cit., p. 44

⁴⁴ *Considerações...*, cit., p. 61.

⁴⁵ Lúcia Pereira das NEVES, “Considerações sobre a Revolução Política de 1808...”, cit., p. 177.

Todos los negocios públicos fueron objeto de discusión en los periódicos, como la “Gazeta Minerva Lusitana” de Coimbra y el “Leal Portuguez” de Porto. Portugal se inundó de panfletos y de numerosas reflexiones políticas salidas de las imprentas, incluso desde los púlpitos de las iglesias el clero hizo lo mismo. Se estableció un “moral política” sin profundidad, como lo demuestra la utilización de expresiones “Povo Santo” o la difusión de noticias falsas de lo que acontecía en España. En las proclamas y en los discursos se utilizaron a menudo expresiones como “Mueran los traidores” o “Indignos criminales del Estado”. Los periódicos imputaron a las traiciones la causa de todos los acontecimientos desgraciados que sucedieron. Se culpó siempre de cualquier situación a los partidarios de los franceses. En fin, se introdujo la sospecha y la desconfianza entre las gentes y se estableció la arbitrariedad, incluso la favorecieron los Jueces de Infidencia de Porto y de Coimbra. Las denuncias eran siempre secretas, sin aportar pruebas⁴⁶.

En la revolución portuguesa de 1808 faltó un proyecto político claro. Los tumultos y motines populares, motivados también por el hambre y la penuria existente, dirigidos contra el invasor francés, fueron utilizados por las clases dominantes para controlar las revueltas a través de las Juntas y restaurar la unión del trono y del altar, que los invasores hacían peligrar. Cualquier tentativa de alteración del modelo político fue vista como una acción de los jacobinos y afrancesados, individuos que fueron presentados a la opinión pública como opuestos a la solidaridad nacional y al patriotismo. Este fue el verdadero muro de contención que impidió cualquier cambio político.

Fue el pueblo en la mayoría de las ocasiones quien tomó la iniciativa de la revuelta y las elites se unieron a ella en el último momento para controlar la anarquía e introducir medidas de fuerza para conservar el orden social vigente. La revolución provocó el desorden, sobre el cual no se pudo articular un nuevo poder político inspirado en un programa racional frente a la improvisación dominante. Todos los males de Portugal derivaban del gobierno del Reino y solamente la Corte de Río de Janeiro podía poner el remedio a tantas desgracias⁴⁷.

Vicente Cardoso es un hombre de su tiempo que vivió el proceso de cambio en Europa entre el Antiguo y el Nuevo Régimen Liberal. Frente a la tesis del absolutismo político, propio de la sociedad del Antiguo Régimen, donde la soberanía solo se concibe en la persona del monarca, acepta su limitación por medio de las Leyes Fundamentales del Reino, que las considera como la Constitución política de Portugal. Rechaza el despotismo como forma de gobierno, manifestado en las actuaciones de los Gobernadores del Reino y en la represión política que

⁴⁶ *Considerações, 2ª Epoca, ...*, cit., p. 153.

⁴⁷ Lúcia Pereira das NEVES, “Considerações sobre a Revolução Política de 1808...”, cit., p. 181.

él mismo sufrió. Y aunque admite las libertades individuales se opuso con rotundidad a la anarquía que identifica con los tumultos populares, como aconteció en 1808. Alabó a la monarquía en demasía y llegó a criticar al Príncipe Regente por haber usurpado la soberanía. Solo los ilustrados e intelectuales estaban llamados a aconsejar a los monarcas en sus decisiones políticas. Y cuando sobrevino la revolución de 1820 no dudó en manifestar sus preferencias moderadas al considerar que la soberanía se repartía entre el soberano y la nación⁴⁸.

El jacobinismo y el terror francés de la Revolución y el miedo al pueblo incomodaron tanto a Blanco White y a Vicente Cardoso que los alejó del pensamiento republicano y del liberalismo radical. En el lenguaje ambiguo de Cardoso se observa el peso excesivo que atribuye a la tradición, circunscrita a las Leyes fundamentales del Reino, fundamento de la constitución histórica. Por su parte Blanco White mitifica también las antiguas Cortes españolas. Ambos detestan el despotismo y cualquier tipo de tiranía y son partidarios del reformismo y de los derechos individuales. Su pensamiento político es opuesto al absolutismo y está muy cercano al modelo inglés de gobierno. La introducción de reformas políticas graduales era el camino más seguro de la modernidad, frente a cualquier proceso revolucionario súbito y descontrolado.

Tras las invasiones napoleónicas y la tutela inglesa sobre Portugal, el régimen liberal portugués instaurado en 1820 se inspiró a la postre en la Constitución española de 1812 y en la propia voluntad de cambio. António Pedro Vicente señala que “os contributos importados da França revolucionária, conjugados com valores tradicionais, numa sociedade governada por ingleses, poderão vir a actuar como factores de transformação. Nos doze anos que mediaram entre a formação da “Legião Portuguesa” ao serviço de Napoleão e o momento em que se dá a Revolução de 1820, produziram-se algumas transformações ideológicas que possibilitaram essa mutação”⁴⁹.

⁴⁸ Lúcia Pereira das NEVES, “Considerações sobre a Revolução Política de 1808...”, cit., pp. 182-183.

⁴⁹ António Pedro VICENTE, *O tempo de Napoleão em Portugal. Estudos Históricos*, Lisboa, 2000, p. 261.

FUENTES Y BIBLIOGRAFÍA

ARGÜELLES, Agustín: “Discurso preliminar leído en las Cortes al presentar la Comisión de Constitución el proyecto de ella”, in *Constitución política de la monarquía española, promulgada en Cádiz a 19 de marzo de 1812*. Edición Bicentenario, Cádiz, 2009, pp. 1-120.

BLANCO WHITE, José: *Autobiografía de Blanco White*. Ed. de Antonio Garnica, Universidad de Sevilla, 1975.

BLANCO WHITE, José: *El Español, Números 1, 2, 3 Abril, Mayo, Junio 1810*. En *Obras completas*, vol. II (Ed. de A. Garnica, J. M. Portillo y J. Vallejo), Granada Editorial Almed, 2007, pp. 4-22.

BLANCO WHITE, José: *España*. (Introducción, traducción y notas de M^a Teresa de Ory Arriaga), Sevilla, Alfar, 1982.

BLANCO WHITE, José: *Cartas de Juan Sintierra (Crítica de las Cortes de Cádiz)* (Ed. de M. Moreno Alonso), Universidad de Sevilla, 1990.

CARDOSO, Vicente, *Considerações Politicas sobre a Revolução Portuguesa de 1808. Pelo (...)*. Biblioteca Municipal de Évora, Manuscrito, Cód. 491 (Manizola).

Semanario Patriótico, “Sobre la oportunidad de mejorar nuestra suerte”, Núm. XXIII (Jueves, 29 junio 1809).

AYMES, Jean-René: *La Guerra de la Independencia (1808-1814): calas y ensayos*, Madrid, CSIC -Doce Calles, 2009.

BREÑA, Roberto: *El primer liberalismo español y los procesos de emancipación de América, 1808-1824*, El Colegio de México, México, 2006.

BREÑA, Roberto: “José María Blanco White y la independencia de América: ¿una postura pro-americana?”, in *Historia Constitucional*, n.º 3 (2002), pp. 11-12 (Revista electrónica).

Dicionário de História de Portugal, dirigido por Joel Serrão, vol. 5, Paroquia/Sintra, Libreria Figueirinhas, Porto, 1979.

DURAN LÓPEZ, Fernando: *José María Blanco White o la conciencia errante*, Sevilla, Fundación Juan Lara, 2005.

GRAÇA, Luís Maria: “Resistência e conspiração no tempo da Guerra Peninsular. Um “francesismo” regional; acção e perseguição”, in *Guerra Peninsular. Novas Interpretações*, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, 2005, pp. 361-397.

LUIS, Jean-Philippe: “La Guerra de la Independencia y las elites locales: reflexiones en torno al caso sevillano”, in *Cuadernos de Historia Moderna. Anejos*, 2007, VII, pp. 199-222.

MOLINER PRADA, Antonio: “La Revolución de 1808 en España y Portugal en la obra del Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa”, in *A Guerra Peninsular. Perspectivas Multidisciplinares*, XVIII Colóquio de História Militar, Lisboa, Caleidoscópio, 2008, vol. 1, pp. 203-226.

MOLINER PRADA, Antonio: “Los exilios de afrancesados y liberales”, en *Exilios en la Europa mediterránea* (ed. de J. Hernández Borge y D. L. González Lopo), Servizo de Publicacións Universidad de Santiago de Compostela, 2010, pp. 107-130.

MORANGE, Claude, “Sur la “revolution” de 1808 -1814. Pour une vision dynamique et dialectique du processus”, in *Actores de la Guerra de la Independencia*, Mélanges de la Casa de Velázquez, Tome 38-1, 2008, pp. 152-172.

MORENO ALONSO, Manuel: *Blanco White. La obsesión de España*, Sevilla, Alfar, 1998.

NEVES, Lúcia Pereira das: “Considerações sobre a Revolução Política de 1808”: um inédito de Vicente José Ferreira Cardoso da Costa”, in José Luís Cardoso, Nuno Gonçalo Monteiro, José Vicente Serrão (orgs.), *Portugal, Brasil e a Europa Napoleónica*, Lisboa, ICS, 2010, pp. 167-186.

NEVES, Lúcia Pereira das: *Napoleão Bonaparte. Imaginário e política em Portugal c. 1808-1810*, São Paulo, Alameda, 2008.

VARELA SUANCES, Josquín: “El pensamiento constitucional español en el exilio. El abandono del modelo doceañista (1823-1833)”, in *Revista de Estudios Políticos*, 38, 1995.

VICENTE, António Pedro: *O tempo de Napoleão em Portugal. Estudos Históricos*, Lisboa, 2000.

POLÍTICA Y POLITIZACIÓN EN LA ESPAÑA NORATLÁNTICA: CAMINOS Y PROCESOS (GALICIA, 1766-1823)

XOSÉ R. VEIGA*

Introducción. Un mar revolucionario

Para un país de la trayectoria histórica y de la situación geográfica de Galicia es difícil exagerar la importancia de su amplia fachada marítima. Por mar han llegado novedades materiales e inmateriales, hombres y mujeres lo han cruzado en busca de un futuro mejor, la pesca y el comercio lo han tenido como protagonista principal, y el océano ha servido de vía abierta para paliar las enormes dificultades de la comunicación terrestre con el resto de la Península. Los puertos gallegos, de Ribadeo a Baiona, han acogido y enviado barcos que conectaban con Europa y América, y que por el océano transportaban mercancías, personas e ideas¹. Para nuestro trabajo, interesa en especial este último aspecto, el del viaje de las ideas a través tanto del Océano Atlántico como del Mar Cantábrico depositadas en mentes inquietas, en libros siempre sospechosos para la Inquisición y en periódicos de lenguas extrañas que acercaban a este rincón del noroeste las

* Universidade de Santiago de Compostela. El trabajo forma parte del proyecto de investigación “La nacionalización española en Galicia” (HAR2010-21882-Hist; IP: Miguel Cabo) y del Grupo de Referencia Competitiva “Historia agraria e política do mundo rural, ss. XIX e XX” (IP: Lourenzo Fernández Prieto).

¹ Ver, por ejemplo, Elisa FERREIRA, *Galicia en el comercio marítimo medieval*, A Coruña, Fundación Barrié de la Maza, 1988; Antonio MEIJIDE, *Correos marítimos entre Falmouth y La Coruña (1689-1815)*, A Coruña, Arenas, 1990; Xesús GIRÁLDEZ, *Crecimiento y transformación del sector pesquero gallego (1880-1936)*, Madrid, MAPA, 1996.

novedades de medio mundo. Para el espacio temporal del que nos ocuparemos con preferencia, el que va de la invasión francesa de 1808 al final del Trienio Liberal en 1823, esta comunicación marítima resulta absolutamente fundamental porque sólo por este medio los seminales diputados gallegos de 1810 pudieron llegar hasta Cádiz, porque sólo por este medio las tropas inglesas de sir John Moore arribaron (y marcharon) de Galicia, porque sólo por este medio armas y municiones pudieron surtir a las tropas gallegas en lucha contra los franceses, porque sólo por este medio la prensa tirada en Cádiz, en Londres o en París tuvo aquí una presencia reiterada, y porque sólo por este medio se recibieron con celeridad en tierras gallegas las trascendentales novedades legislativas que de 1810 a 1813 se gestaron en las Cortes. Aislados por tierra pero abiertos al mar, tal fue la realidad de estos años y de casi de todo el siglo XIX (la conexión ferroviaria con el interior de España no se produce hasta 1883), de tal forma que la presencia del espacio marítimo aparece con rotundidad en el análisis de cualquier tema relativo a la Galicia de comienzos del siglo XIX, por más que en muchas ocasiones no sea objeto ni de una referencia ni de un análisis específicos.

En el asunto que ahora nos ocupa, los caminos y veredas de la politización, esto es exactamente lo que sucede, con un mar omnipresente e imprescindible para entender los procesos que se abren a partir de finales de mayo de 1808, el momento en que la ciudad portuaria de A Coruña inicia el levantamiento contra Napoleón. En barco viajan hasta Londres los enviados de la Junta Suprema de Galicia (que asume la soberanía en el Reino ante el secuestro de Fernando VII y la no aceptación del gobierno de Murat) en busca de auxilios económicos y militares; cientos de buques de la Royal Navy son los que transportan hasta A Coruña la columna expedicionaria encabezada por sir John Moore; por mar llegan también fusiles, pólvora y municiones para los *patriotas* gallegos, tanto con barcos procedentes de Inglaterra y que arriban a A Coruña, como con barcos de guerra fondeados en las rías gallegas que surten a las guerrillas que desde febrero de 1809 luchan contra las tropas napoleónicas invasoras de Galicia. Una expedición marítima es la que emprende el comisionado de la Junta Suprema de Galicia, Manuel Torrado, a bordo del bergantín de guerra *El Descubridor* para pulsar la opinión del resto de las juntas al respecto de la creación de una Junta Suprema Central. Por vía marítima se mantiene el contacto con la Regencia establecida en Cádiz, y es en las bodegas de los barcos cómo llegan a Galicia gacetas portuguesas, inglesas² (*Star*, *El Correo de Londres*, *The Times*), periódicos españoles (*Gazeta de*

² “Coruña, 25 de septiembre. Las Gacetas inglesas que hemos recibido por uno de estos buques comprenden desde el 2 hasta el 13 del presente mes, y las iremos traduciendo e insertando todas en los sucesivos diarios para noticia de las Provincias y aun de la Corte, que en el día no las

Oviedo) y también cartas procedentes de Inglaterra, de Cádiz, de Sevilla, de Portugal, de EE.UU., de Hamburgo, de Gijón, de Bilbao, de Santander, de Lueca, de Llanes³. Por mar mantiene Galicia el comercio con los territorios americanos en los años de la guerra, con los europeos y con los españoles libres de franceses; por los buques que regresan de América se conocen de primera mano en Galicia las reacciones habidas en Caracas, en la Guayra, en Montevideo o en La Habana. Las rutas marítimas que se mantienen abiertas gracias al dominio de los navíos de *su graciosa majestad* explican, por ejemplo, que los diputados gallegos elegidos para las Cortes de Cádiz de 1810 arriben sin problemas a su destino, o que a la villa portuaria de Ribadeo, en la costa cantábrica de Galicia, lleguen con relativa facilidad y en un tiempo más que razonable ejemplares de las Actas de Cortes y la noticia de la jura de la Constitución de 1812⁴, o que un liberal como Valentín de Foronda, luego de su embajada en los EE.UU., recale en A Coruña y se convierta en uno de los principales animadores de la prensa constitucionalista local y en una de las cabezas más visibles del liberalismo en la Galicia de 1810-1814. El retorno del absolutismo en este año y la consecuente caza de brujas desatada contra los constitucionales, también otorgará su cuota de protagonismo a este particular *Atlántico* (y Cantábrico) *revolucionario*, como lo atestiguan los liberales gallegos que embarcan hacia Gibraltar, Londres o algún puerto francés o del País Vasco desde el que poder marchar a París. En la emigración política decimonónica los mares tienen también una importancia crucial, y el hecho probado de que sean las localidades costeras las protagonistas de los levantamientos en sentido liberal que se producen en estos años, guarda una relación directa con las posibilidades de comunicación, de huída y de acceso a la información y a las novedades que ofrecían los puertos abiertos al mundo.

tiene tan recientes” (*Diario de La Coruña*, 25.09.1808); “Los periódicos ingleses que acabamos de recibir por uno de los 148 buques de aquella nación que entraron ayer en este puerto (...), contienen noticias muy largas y recientes sobre las victorias de la España, la evacuación de Portugal (...), el estado de la Suecia, de Alemania, Holanda...” (id., 15.10.1808). Ver Elías DURÁN DE PORRAS, *Galicia, The Times y la prensa inglesa. Henry Crabb Robinson y la correspondencia de The Times en A Coruña (1808-1809)*, A Coruña, Fundación Barrié de la Maza, 2008.

³ Y viceversa: “Cádiz, 12 de julio. Por el bergantín, que salió de esa de la Coruña, y llegó a este Puerto el 9 de este, se han recibido las noticias de Galicia, que han sido celebradas” (*Diario de La Coruña*, 27.07.1808). Un ejemplo entre cientos de las noticias que viajan en barco: “Coruña 11 de agosto. Asimismo entró en el mismo día el Diata (sic.) nuestra Señora de la Piedad, su capitán D. Guillelmo Viana, procedente de la Figueira (...) y dice: que habiendo llegado a Coimbra 112 hombres de caballería de tropa viva portuguesa viniendo precipitadamente de Lisboa a pedir socorros para aquella Ciudad (...) matando cuantos franceses intentaron sacársela, habiendo una mortandad grande de parte a parte. Sigue la revolución” (id., 11.08.1808).

⁴ Archivo Municipal de Ribadeo (AMR), Gobierno, Concello, Actas, legajo 27.

Política, politización, cultura política

Nunca resulta fácil hablar de política y de procesos de politización, ya que se trata de conceptos que distan mucho de tener significados unívocos y respecto de los que la comunidad de historiadores (y, más allá, de los científicos sociales) no siempre está de acuerdo en los que se refiere a sus contenidos concretos⁵. Las que manejamos son muchas veces acepciones resbaladizas, de contornos mal definidos, sujetas a controversias y con unos límites casi siempre en cuestionamiento. En un sentido amplio y genérico, la política es la gestión de lo colectivo, el manejo de los asuntos públicos que interesan al conjunto de la comunidad que tomemos por referencia, en tanto que en un sentido mucho más restringido y pragmático la política es lo que *hacen* los políticos, la acción de los partidos o la lucha por conseguir parcelas de espacio político institucional. Politización es un concepto de origen francés que remite a la socialización de la política, si se quiere incluso a la *vulgarización* de la política desde el momento en que los asuntos que implica dejan de ser una cuestión de elites y pasan a convertirse en temas objeto de debates cotidianos por el conjunto de la población. Un poco en esa línea tan francesa de “descente de la politique vers les masses”, la politización implica que el *ars politica* de los clásicos amplía su público y se acerca a unas masas hasta entonces reducidas al papel de súbditos obedientes y sumisos. La *esfera pública* de Habermas sería un primer paso en este sentido, con su incidencia en una sociabilidad burguesa de hábitat fundamentalmente urbano en la que la discusión libre y razonada de ideas tendría su plasmación ideal en la prensa que tanto prolifera en la Europa centro-occidental desde finales del siglo XVIII. También en esta apertura social de la política habría que incluir los “cercles politiques” definidos y estudiados por Agulhon, igualmente ubicados en esta trayectoria de sociabilidad y respetabilidad burguesas⁶.

Politización, por lo tanto, como extensión social de ideas y principios, pero también de prácticas de participación, de integración en la comunidad de ciudadanos por la vía de las elecciones, de la participación en la Milicia Nacional, de las luchas a muerte entre constitucionales y realistas (luego liberales y carlistas) que contempla buena parte de la primera mitad del siglo XIX español, de las lecturas públicas de periódicos y folletos, de la participación en la expropiación de los bienes eclesiásticos por la vía de las desamortizaciones, de la integración en el ejército por el expediente forzoso del servicio militar, del júbilo compartido en las

⁵ Jacques LAGROYE (dir.), *La politisation*, Paris, Belin, 2003; Laurent BOURQUIN y Philippe HAMMON (dirs.), *La politisation. Conflits et construction du politique depuis le Moyen Âge*, Rennes, PUR, 2010.

⁶ Jürgen HABERMAS, *The Structural Transformation of the Public Sphere. An Inquiry into a Category of Bourgeois Society*, Cambridge, Polity Press, 1989; Maurice AGULHON, *Le cercle dans la France bourgeoise, 1810-1848*, Paris, Armand Colin, 1977.

ceremonias públicas de restablecimiento del absolutismo en 1814 y en 1823, de la proclamación de Isabel II como reina o de la promulgación y jura de las constituciones de 1812 y 1837, o del acceso, limitado, a una enseñanza pública poco atendida durante la mayor parte del XIX. Politización también, y para terminar ya con la retahíla, en los sermones de unos eclesiásticos que desde el púlpito se lanzan de lleno a la arena política y toman posición en la lucha que mantienen las dos culturas políticas (liberalismo y realismo/carlismo) que confrontan durante buena parte del siglo.

Hablar de politización implica hacerlo de cultura política en lo que supone ir más allá de los actores políticos propios de la historiografía más clásica. Ahora ya no nos referimos en exclusiva a individuos alfabetizados y políticamente activos conscientes de que *hacen* política, sino a grupos más amplios de población que mantienen con ella una relación menos inmediata, más esporádica e indirecta, bastante alejada de los clichés ideológicos y más basada en símbolos, en mitos, en imágenes, en lugares comunes, en unas pocas ideas genéricas sobre los grandes asuntos (tiranía, libertad, justicia, igualdad, democracia, honor), en personajes de referencia, en hechos históricos que evocan sentimientos, pero también en prácticas concretas y palpables que van desde la *toma* de los espacios públicos (la huelga, la manifestación, el motín, la quema de constituciones o de conventos) hasta el uso político de las relaciones personales (el patronazgo, el clientelismo). En suma, de lo que ahora hablamos no es ya de reuniones en salones, de conciliábulos de iniciados para preparar la revolución (o la contrarrevolución), de individuos ganados por una ideología que defienden públicamente y que incluso son capaces de explicar (de palabra y, sobre todo, por escrito), sino de personas, de hombres y mujeres, que se reconocen dentro de una cultura política (liberal, carlista, republicana, socialista, anarquista) por compartir una familiaridad emocional, afectiva y muchas veces un punto irracional (en el sentido de no ser producto de un sesudo análisis de sus contenidos más propiamente ideológicos) con varios de los elementos simbólicos y rituales, aunque también intelectuales, que conforman estas identidades políticas.

Pienso en un joven que se alista voluntario (o se integra forzosamente) en la Milicia Nacional (o en su álgido de los Voluntarios Realistas) en la España de la década de los 30 del siglo XIX, que grita con más o menos entusiasmo contra la *tiranía* y a favor de la *libertad* (o del *rey absoluto*), que vota a sus jefes en la Milicia e interioriza el acto de la elección como un derecho, que asiste con más o menos asiduidad a alguna tertulia patriótica, que afirma luchar por los derechos de la *reina niña*, de la *desgraciada Isabel* (o del *traicionado* Fernando VII), que lee (o escucha leer) prensa liberal (o carlista), mucho más anticlerical que anticatólico (o cada vez más convencido de que el liberalismo es anticatólico), que se siente integrado en la *nación española de los liberales* en construcción (opuesta, de forma mimética, a una misma nación española pero de los carlistas en la que

lo blanco se torna negro por más que compartan el mismo referente identitario nacional), que participa en las elecciones (si cumple con los requisitos censitarios) como un ritual que confirma su condición ciudadana, que tiene en unas brumosas *libertades medievales* y en *Padilla, Bravo y Maldonado* sus referencias históricas más o menos claras, y en militares como Riego, Porlier o Acevedo su panteón de mártires recientes (o en Gómez o en Zumalacarregui en el caso de los carlistas), pero que también incluye en el zurrón de su cultura política una asentada identidad localista y comunitaria preñada de referencias al terruño, a la familia, al oficio, al parentesco, que facilita la proyección casi natural e inmediata de las obligaciones privadas en fidelidades políticas por la vía, no exclusiva⁷, de un clientelismo que se adapta sin dificultades a los nuevos tiempos que define el liberalismo al estar firmemente enraizado en una concepción del honor, de la fidelidad y de la reciprocidad (el *don* y el *contradon* establecido por Marcel Mauss) que viene de muy atrás y que se convertirá en santo y seña de la cultura política liberal (pero también de la carlista y en buena medida de la republicana). Este joven quizás no sea capaz de comprender las enseñanzas de Montesquieu ni haya leído jamás a Locke, Kant o Rousseau, lo ignore todo de Adam Smith y no haya oído mencionar nunca los escritos de Hobbes o de Hume, nada sepa de los principios del gobierno representativo, de la teoría del parlamentarismo o de los principios de la democracia en la versión del barón de Tocqueville, pero participa y se siente integrado en una cultura política.

Pero es que por debajo de él, en un escalón inferior dentro de una hipotética escala graduada de interés por la política, se encuentran otros muchos que no comparten la totalidad de los elementos reseñado sino apenas unos pocos (una vaga referencia a la libertad como valor político, una adhesión poco consolidada a Isabel o a Carlos, una opinión a favor o en contra de la desamortización eclesiástica, la consideración de que la religión está siendo atacada por el poder político, etc.), que no obstante les sirven para ubicarse en el universo de la política y para diferenciarse del *otro* que ocupa una posición diferente, dentro de ese juego de contrarios tan característico de las identidades políticas (la dinámica del amigo/enemigo que Carl Schmitt fijó como definitoria de la política). Cuando un número significativo de individuos dentro de una comunidad nacional comparten estos principios básicos, conforman una cultura política⁸.

⁷ No exclusiva porque, por ejemplo, entra aquí también el *familismo amoral* que, despojado de sus aristas más cortantes que lo relacionan siempre con la mafia o la camorra, se puede inscribir en ese *continuum* que se produce entre capital social y capital político. Un estudio clásico es el de Y. Michal BODEMAN, "Familismo y patronazgo como sistemas de poder local en Cerdeña", in *Papers. Revista de Sociologia*, n.º 11 (1979), pp. 17-43. Ver también Jean-Louis BRIQUET, *La tradition en mouvement. Clientélisme et politique en Corse*, Paris, Belin, 1997.

⁸ La bibliografía dedicada al tema de las culturas políticas es ya muy amplia. Además de

Una cultura política de signo liberal y otra de signo realista-carlista son las que pugnan por desarrollarse e imponerse en la España de la primera mitad del siglo XIX. Una confrontación que, frente a algunas opiniones apresuradas e interesadas de contemporaneístas un tanto miopes, se realiza a partir de materiales en parte novedosos pero también en buena parte usados, que no son otros que los que proporciona la cultura política propia de los siglos modernos y que podríamos llamar, con afán simplemente nominativo, *tradicional* (o, por parafrasear al maestro E.P. Thompson, de “economía moral”): fuerte presencia pública de la religión (algunos autores han defendido que uno de los elementos centrales de la política *moderna*, la que se desarrolla de la mano del liberalismo, es precisamente la *desacralización* de la política), adhesión al rey ungido por Dios y fuente de justicia, desarrollada identidad local-comunitaria, dominio de la oralidad, violencia selectiva, singularizada, inmediata y reparadora (el motín), legitimidad política *natural* de las familias de notables y poderosos, una idea de la justicia como opuesta a la opresión, el despotismo y la tiranía, vigencia del patronazgo, el clientelismo y el *familismo amoral*, relaciones económicas condicionadas por principios morales de equidad, justicia y redistribución que incluyen la tasa de precios o la obligación de los poderes públicos de abastecer los mercados, etc.⁹.

De manera muy general, la historiografía contemporaneísta española al abordar temas referidos a política y politización ha seguido una trayectoria que desde una consideración muy restringida de la política (la política era la acción del Es-

los textos clásicos de autores consagrados (los Almond, Verba, Welch, Baker, Berstein, Vernon, Somers, Sewell Jr., etc.), son muy sugerentes las aportaciones de autores locales como Justo BERAMENDI (“La cultura política como objeto historiográfico: algunas cuestiones de método”, in Celso ALMUIÑA *et al.* (ed.), *Culturas y civilizaciones*, Valladolid, Universidad, 1998, pp. 75-94), Javier de DIEGO ROMERO (“Lenguaje y cultura política: algunas consideraciones sobre teoría y método”, in Jordi CANAL y Javier MORENO (eds.), *Historia cultural de la política contemporánea*, Madrid, CEPC, 2009, pp. 31-42), Álvaro SANTANA ACUÑA (“Entre la cultura, el lenguaje, lo «social» y los actores: la nueva historiografía anglófona sobre la Revolución Francesa”, *Historia Social*, 54 (2006), pp. 157-182), Román MIGUEL GONZÁLEZ (“El debate sobre el republicanismo histórico español y las culturas políticas”, in *Historia Social*, 69 (2011), pp. 143-164) o Demetrio CASTRO (“Sobre líderes, elites y cultura(s) política(s)”, in *Ayer*, 65 (2007), pp. 295-313), entre otros.

⁹ Roger DUPUY, *La politique du peuple, XVIII-XX siècle. Racines, permanences et ambiguïtés du populisme*, Paris, Albin Michel, 2002; Edward P. Thompson, *Costumbres en común*, Barcelona, Crítica, 1995; Xavier GIL PUJOL, *Tiempo de política. Perspectivas historiográficas sobre la Europa moderna*, Barcelona, Universitat, 2006; Jean-Pierre DEDIEU, “Amistad, familia, patria... y rey. Las bases de la vida política en la Monarquía española de los siglos XVII y XVIII”, in *Mélanges de la Casa de Velázquez*, 35-1 (2005), pp. 27-50; Jean NICOLAS, *La rébellion française. Mouvements populaires et conscience sociale (1661-1789)*, Paris, Seuil, 2002; Francisco J. MAESTRO JUAN CATALÁN, “Entre la sobre-revolución y la contrarrevolución: la cultura política de los prohombres zaragozanos en el tránsito a la modernidad”, *Cuadernos de Investigación Histórica*, 18 (2001), pp. 35-68; Pedro CARDIM, “Religião e ordem social. Em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime”, in *Revista de História das Ideias*, 22 (2001), pp. 133-174.

tado, la política era lo que hacían los políticos, la política eran las elecciones, la política era la actividad de los partidos, la política era lo que se desarrollaba en el triángulo madrileño marcado por las plazas de Cibeles, Neptuno y la Carrera de San Jerónimo...), ha pasado a una visión más amplia de la política y de lo político, fundamental aunque no únicamente de la mano de influencias llegadas de la historiografía francesa (los Rémond, Rioux, Sirinelli, Berstein, Jessenne, Agulhon, Chartier, Bourdieu, Furet, Bédarida, Dupuy, Vovelle, Pécout, Briquet, ...), de la italiana (Ridolfi, Cammarano, Musella, Pombeni, Romanelli, Mana, ...) y más recientemente de aportaciones anglosajonas centradas en el concepto *proteico* (y discutido) de cultura política. En algún momento de esta trayectoria hubo incluso un amago, muy francés y muy en la línea de R. Rémond, de caer en la trampa del *todo político* que hoy por hoy parece superado, aunque a costa de la amenaza del *todo cultural* no menos peligroso y no menos reduccionista¹⁰. Primero una “nueva historia política”, luego una “historia social de la política” y ahora una “historia cultural de la política” han sido las etiquetas, nada originales por otra parte, a partir de las que se ha conducido la historiografía española en los últimas décadas¹¹, y común a todas es una consideración amplia de la política en la línea de gestión de lo público, de intervención en lo colectivo, de tal forma que todas las actuaciones, de actores muy variados y heterogéneos, que influyen en lo público y lo colectivo pasan a ser consideradas políticas. Ni que decir tiene que esta visión ampliada presenta importantes problemas que distan mucho de haber sido corregidos (ambición omniabarcante y fagocitadora, límites imprecisos), pero resulta más útil que los acercamientos al fenómeno de lo político que lo contemplaban desde criterios restringidos y muy acotados, casi en una urna de cristal, sobre todo porque permite integrarlo dentro de las múltiples esferas interrelacionadas de lo social y porque obliga a contemplarlo inmerso dentro de las relaciones, de ida y vuelta, que se producen entre lo político, lo social, lo económico y lo cul-

¹⁰ Xosé R. VEIGA, “Historia y política: entre «epifenómeno de la estructura» y «lugar de gestión de la sociedad global», o la solución galaica de la «autonomía relativa»”, in Carmen FRÍAS, José Luis LEDESMA y Javier RODRIGO (eds.), *Reevaluaciones. Historias locales y miradas globales*, Zaragoza, Institución “Fernando el Católico”, 2011, pp. 99-124.

¹¹ Un ejemplo reciente es el libro editado por Jordi CANAL y Javier MORENO, *Historia cultural...*, cit., o el construido al alimón por María SIERRA, María Antonia PEÑA y Rafael ZURITA, *Elegidos y elegibles. La representación parlamentaria en la cultura del liberalismo*, Madrid, Marcial Pons, 2010. También son interesantes las aportaciones contenidas en el monográfico de la revista *Ayer* (n.º 62, 2006) bajo la edición de Miguel Ángel Cabrera con el título “Mas allá de la historia social”, el trabajo coordinado por Faustino ONCINA (*Palabras, conceptos, ideas. Estudios sobre historia intelectual*, Barcelona, Herder, 2010), el libro editado por Elena HERNÁNDEZ SANDOICA y Alicia LANGA (*Sobre la historia actual. Entre política y cultura*, Madrid, Abada, 2005), o el artículo de Pedro CARASA (“Una mirada cultural a las elites políticas en los primeros pasos del Estado Constitucional”, in *Trocadero. Revista de historia moderna y contemporánea*, 19 (2007), pp. 31-51).

tural, aunque sea a costa de un *sfumatto* de los límites y de las fronteras de cada una de estas esferas que no pocas veces genera inquietud entre unos especialistas acostumbrados a tener su parcela bien delimitada y perfectamente defendida de intrusos. Aun a riesgo de no poder, en ocasiones, marcar estos territorios y no saber con exactitud si el fenómeno que analizamos pertenece más a una esfera que a otra (quizás porque la clave está precisamente en la relación y en lo compartido, y las visiones que insisten en la separación y la singularización son incorrectas), vale la pena esta imprecisión porque se acerca mucho más a la realidad de unas relaciones humanas que no conocen de fronteras académicas (muchas veces sólo academicistas y hasta corporativistas), en las que la cronología sólo significa algo a posteriori y que tienen en la mezcla y el mestizaje una característica esencial. Conceptos como el de clientelismo o el de cultura política ejemplifican bien esta idea al participar en una malla que incluye ideas y preceptos políticos pero también prácticas culturales, redes sociales y relaciones económicas.

Si ahora pasamos de la teoría al problema historiográfico concreto de los caminos de la politización de la población gallega en las primeras décadas del siglo XIX, es muy útil la propuesta formulada en su día por Fernández Sebastián al hablar de “política antigua” y de “política moderna” en un intento por diferenciar las formas, modos e ideas de la política que proceden de las sociedades del absolutismo monárquico de aquellas otras que se alumbran a partir de la Ilustración y, sobre todo, del ciclo de las revoluciones atlánticas, la estadounidense y la francesa muy en especial. Lejos, sin embargo, de fijar una cesura al estilo académico entre historia *moderna* e historia *contemporánea*, lo que destaca el profesor Fernández Sebastián es bien al contrario la hibridación, la mezcla en diferentes proporciones que se produce entre formas de gestión de la política y lo político que llegan de atrás y otras que se proyectan hacia el futuro, una hibridación que sería la característica central de una etapa, finales del XVIII-comienzos del XIX, de cambios y de transformaciones esenciales para comprender la complicada dinámica del siglo XIX español¹². Esta perspectiva de la hibridación entendemos que resulta fundamental para acercarnos a los procesos de politización que se dan en la Galicia de los primeros decenios de la centuria decimonónica, y ello por varias razones.

Primero, porque recoge con exactitud la idea, tan fundamental como a veces ignorada y dejada de lado, de que ningún proceso histórico se construye en el vacío ni procede de la nada. Al contrario, siempre es deudor del tiempo que lo precede y que incluso cuando el objetivo de una parte de los actores (la *agency*) es romper con el pasado, su referencia es éste y nunca pueden abstraerse a su

¹² Javier FERNÁNDEZ SEBASTIÁN, “Política antigua-política moderna. Una perspectiva histórico-conceptual”, in *Mélanges de la Casa de Velázquez*, 35-1 (2005), pp. 165-184.

influencia aunque su aspiración sea negarla, superarla o hasta borrarla de la faz de la tierra como en su día intentó Fernando VII con la etapa gaditana (o, más recientemente, *El Caudillo* Francisco Franco con la II República). En segundo lugar, y como consecuencia, lo viejo y lo nuevo se interrelacionan en proporciones variables que en muchas ocasiones son difíciles de pesar y de medir. Algunas veces lo viejo muere y desaparece pero en otras prolonga su agonía, y en algunas se transforma en la apariencia para sobrevivir en su esencia oculta: un objetivo central de cualquier análisis historiográfico debería pasar por acercarse a estos aspectos, por aquilatar *cuánto* de nuevo hay en un determinado proceso histórico, *cuánto* de tradicional y *cuánto* de transformación más aparente que real, e investigar cuál es la evolución que sigue a partir de un determinado momento para constatar el cambio, la evolución que se produce en la tensión inacabable de la continuidad y el cambio que es la esencia misma de lo histórico. Y en tercer lugar, porque la idea de hibridación obliga a encabalar épocas, a superar barreras academicistas, a abandonar la idea de 1808 como comienzo de un tiempo nuevo sin relación alguna con lo anterior; porque obliga a rechazar visiones teleológicas y finalistas y a considerar otras evoluciones en su día posibles aunque finalmente no transitadas (en la línea de las enseñanzas de Walter Benjamin), y porque obliga a prestar atención, y a valorar en lo que suponen, tanto los momentos que la historiografía liberal decimonónica entendió como *retrocesos* en una marcha pretendidamente ineludible hacia la monarquía constitucional (los retornos absolutistas de 1814-1820 y 1823-1833, con entidad propia en cada caso y mucho más que simples tropezones), como etapas a menudo valoradas a modo de simples jalones en un camino trazado de antemano y aparentemente lleno de lógica que llevaría al liberalismo respetable y de orden plasmado en la constitución de 1845 (caso del Trienio liberal de 1820-1823, en realidad un ensayo fracasado por intentar implementar las reformas gaditanas y que poco tiene que ver con el liberalismo postrevolucionario que desembocará en el texto de 1845)¹³.

Si partimos de esta concepción amplia de la política y hacemos uso del concepto de cultura política (en cuya misma definición se incluye una perspectiva de tiempo largo necesario para su gestación, desarrollo y arraigo, lo que cuadra especialmente bien para el estudio de fenómenos que encabalgan dos siglos),

¹³ Josep FONTANA, *De en medio del tiempo. La segunda restauración española, 1823-1834*, Barcelona, Crítica, 2006; Jean-Philippe LUIS, *L'Utopie réactionnaire: épuration et modernisation de l'Etat dans l'Espagne de la fin de l'ancien régime (1823-1834)*, Madrid, Casa de Velázquez, 2002; Ramón ARNABAT, *La Revolució de 1820 i el Trienni Liberal a Catalunya*, Vic, Eumo, 2001; Pedro RÚJULA, *Contrarrevolución: realismo y carlismo en Aragón y el Maestrazgo, 1820-1840*, Zaragoza, PUZ, 1998; Id., *Constitución o muerte. El Trienio Liberal y los levantamientos realistas en Aragón (1820-1823)*, Zaragoza, REA, 2000; Emilio LA PARRA, *Los cien mil hijos de San Luis: el ocaso del primer impulso liberal en España*, Madrid, Síntesis, 2007.

podríamos considerar que el proceso de politización que se produce en Galicia desde finales del siglo XVIII consiste, ni más ni menos, que en la lenta, trabajosa y entrecortada difusión de una cultura política de signo liberal (es la que ahora más nos interesa) entre el conjunto de la población, en una dinámica que en absoluto se da sólo de arriba-abajo (no es un simple descenso de la *alta* política a las masas *despolitizadas*) sino que se desenvuelve en forma de una interacción en la que los nuevos principios liberales (la alta política más o menos intelectualizada) se relacionan, como no podía ser de otra forma, con las concepciones, las prácticas y los modos de la cultura política que domina a finales del siglo XVIII (esa política *tradicional* o *popular*, de *economía moral* de la que ya hemos hablado), de tal manera que no puede hablarse de que entonces se produzca ni un descubrimiento de la política (ya existía con las formas propias de la política tradicional) ni una imposición sin más de unos nuevos contenidos y de una nueva pragmática de la política, porque lo que se desarrolla es un híbrido integrado en porcentajes variables por formas antiguas y nuevas. Por lo tanto, ni población prepolítica (signifique eso lo que signifique) ni población huérfana de política: al contrario, los gallegos y gallegas de 1800 participan de una cultura política *ancien régime* con las características generales ya señaladas, a las que se añade una acusada singularidad por la posesión y empleo de una lengua propia acompañada de un desconocimiento del castellano entre la mayoría de la población.

Esta cultura política les ofrece las pautas básicas que rigen su relación con la política, con la gestión de lo colectivo, y sobre ella impacta ni más ni menos que... la revolución, que comienza a llegar, a cuentagotas y de forma clandestina, a partir de publicaciones procedentes de la Francia revolucionaria en las bodegas de los barcos que arriban a sus puertos y por la boca de los clérigos galos refractarios que igualmente desembarcan en este Finisterrae galaico¹⁴, y de una manera ya más brutal y descarnada a lomos de las bayonetas de los soldados napoleónicos que invaden Galicia en el mes de enero de 1809. Lo que arriban son las nuevas ideas liberales, pero también el conocimiento de los procesos desarrollados en las revoluciones atlánticas norteamericana y, sobre todo, francesa, los hechos de la revolución (la decapitación del rey, la abolición del sistema señorial, la desamortización eclesiástica...) y la constatación de que ni la monarquía absoluta ni las estructuras socioeconómicas anexas son inmutables ni sagradas, y de que ni siquiera el poder de la iglesia es incuestionable. La interacción entre las ideas, los principios y los hechos revolucionarios (por supuesto también los que se desarrollan en la propia España en el transcurso de la Guerra de la Independencia

¹⁴ Jesús de JUANA, "Clérigos emigrados a Galicia durante la Guerra de la Independencia", in Jesús de JUANA y Xavier CASTRO (dirs.), *Cuestiones de historia galega*, Ourense, Deputación, 1995, pp. 7-55.

y que tienen su culminación en la Constitución de 1812, esa *guerra y revolución* con que tituló el conde de Toreno su conocida obra sobre los acontecimientos de 1808-1814), y la cultura política tradicional está en la base de la gestación de una cultura política liberal de componentes inevitablemente híbridos, con una mixtura de elementos nuevos y otros tradicionales y en la que también viejas prácticas adoptan significados renovados observadas y aplicadas a la luz de los principios revolucionarios (caso, por ejemplo, de las viejas pugnas entre iglesia y estado que ahora adquieren una nueva dimensión y que en forma de anticlericalismo se incorporan al bagaje de la nueva cultura política liberal en gestación). Es en este sentido en el que cabe hablar de politización, entendida como la difusión social de la nueva política de signo liberal que además, y nunca hay que perderlo de vista, se desarrolla a la par y en confrontación con una cultura política carlista que también dialoga, y muy de cerca (desde luego más que la liberal), con las formas, las prácticas y las ideas de la política tradicional, de la que toma no pocos componentes (la soberanía absoluta y divina del rey, sin ir más lejos).

Caminos y procesos de la politización

Son varios los caminos por los que transita, en una marcha siempre dificultosa y no exenta de retrocesos, el proceso de politización, en el sentido referido más arriba, en la Galicia de finales del XVIII y primeras décadas del XIX. Algunos, presentados de forma sintética, podrían ser los siguientes: la práctica electoral, el desarrollo de la Guerra de la Independencia, la prensa (en cuanto a discurso pero también a difusión), las elites que actúan a modo de *intermediarios* o *mediadores culturales*, la práctica política de las nuevas autoridades, la acción de la iglesia y el papel que juega la Milicia Nacional (el ciudadano que con las armas en la mano defiende la revolución).

La práctica electoral

Dentro todavía de las estructuras políticas propias del Antiguo Régimen, hay que hacer mención a las medidas puestas en marcha por el rey Carlos III en 1766, actuaciones propias de un reformismo desde arriba, característicamente ilustrado, que en absoluto busca introducir una legitimidad diferente a la propia del absolutismo monárquico, sino disminuir el poder de las oligarquías nobiliarias que habían conquistado para sí y sus familias el control de la política local en las villas y poblaciones del reino, pero que no obstante van a traer algunas consecuencias inesperadas que podemos integrar en estos caminos de politización¹⁵.

¹⁵ Iván CASTILLO, *Poder y sociedad. El poder municipal y las élites sociales de la ciudad de León (1750-1850)*, León, Universidad-Fundación Carolina, 2010; Quinti CASALS, *Polítics de Lleida. El poder local i les seves mutacions a través dels temps*, Lleida, Universitat, 2002; Francisco J. GUILLAMÓN, *Las reformas de la administración local durante el reinado de Carlos III*, Madrid,

Me refiero a la creación de dos nuevas figuras que pasan a formar parte de los ayuntamientos de la corona de Castilla y, por lo tanto, también de los gallegos: la del diputado del común y la del síndico personero, dos figuras electivas encargadas de una labor de supervisión y control de los regidores. Todos los varones adultos tienen derecho a participar en su elección, que se desarrolla en dos vueltas y de forma indirecta, con lo que la estructura de oportunidad política ofrece un espacio hasta entonces inédito abierto a la participación popular.

Habría que estudiar estas elecciones en lo que se refiere a participación, desarrollo y resultados, porque se desarrollaron a partir de 1766 en todas las villas de la Corona de Castilla que disponían de ayuntamiento formal. En el caso de Galicia, conocemos las celebradas en Santiago de Compostela, Lugo, Mondoñedo, Viveiro y Ribadeo (pero de cierto que lo fueron en muchos más poblaciones todavía por analizar), y en ellas nos hemos encontrado con varios candidatos en pugna que llevan adelante campañas electorales para conseguir los votos de sus vecinos, campañas que en sus modos y en sus formas (y también en sus vicios y en las prácticas ilegales objeto de denuncias) recuerdan a las que veremos ya bajo fórmulas liberales a partir de 1810 y respecto de las que son el más inmediato precedente¹⁶. En este sentido, en el apartado de la praxis y de la acción, suponen un primer aprendizaje electoral que no se puede despreciar sin más, sobre todo si tenemos en cuenta que en la cultura política del liberalismo el principio de la elección (con un derecho de voto más o menos restringido) es la base fundamental de la legitimidad de los nuevos gobernantes. Además, algunos de los diputados y síndicos elegidos (caso del mindoniense Vermúdez Villapol, síndico en varias ocasiones entre 1790 y 1814) intentarán llevar adelante su labor de supervisión de

Instituto de Estudios de Administración Local, 1980; Isaïes BLESA DUET, *Un nuevo municipio para una nueva monarquía. Oligarquías y poder local: Xàtiva, 1707-1808*, Valencia, PUV, 2005; José M. BERNARDO ARES, *El municipio en la España moderna*, Córdoba, Universidad, 1996; José Luis CASTELLANO, "El gobierno municipal a finales del Antiguo Régimen", in Antonio MORALES (coord.), *1802. España, entre dos siglos. Monarquía, estado, nación*, Madrid, SECC, 2003, pp. 155-172; E. CEBREIROS, *El municipio de Santiago de Compostela a finales del Antiguo Régimen (1759-1812)*, Santiago de Compostela, EGAP, 1999; Vicente GIMÉNEZ CHORNET, "Elecciones municipales en el País Valenciano: los diputados del común y el síndico personero (1766-1769)", in *Boletín de la Sociedad Castellonense de Cultura*, 68 (2002) [en línea; consultado el 29.04.2011]; disponible en URL: http://www.vicentgimenez.net/curri/pdf/Dip_Per.pdf.

¹⁶ E. CEBREIROS, *El municipio...*, cit.; Archivo Histórico Provincial de Lugo (AHPL), Gobierno, Concello, Actas do concello de Lugo, legajos 95, 96 y 97; Archivo Municipal de Mondoñedo (AMM), Gobierno, Concello, Rexistro de cargos de goberno, Nomeamentos de deputados do común, leg. 2815; Actas, legs. 953-958; Archivo Municipal de Viveiro (AMV), Servizos, Eleccións Municipais, leg. 266; AMR, Gobierno, Concello, Actas, legs. 26 y 27. Actuación de facciones y clientelas, amenazas, dádivas y servicios a cambio de sufragios, compra de votos, violencia, traslados a última hora de los lugares de votación... son algunas de las prácticas que ya se detectan en estas elecciones, y que sin solución de continuidad se integrarán en la cultura electoral del liberalismo.

los todopoderosos regidores perpetuos y de defensa de los intereses del común, a pesar de la oposición y del menosprecio que recibirán por parte de los *caballeros regidores* frontalmente opuestos a la supervisión y a esta intromisión en lo que consideraban sus dominios particulares. Constatar, por parte de las poblaciones de villas y ciudades, que un representante de su elección era capaz de enfrentarse a unos regidores hasta entonces intocables, y a pesar de que los resultados de la pugna fuesen magros para los intereses populares, fue una lección que políticamente tuvo que dejar huella en el seno de la comunidad: quizás por ello, tanto en las elecciones municipales que se suceden a partir de 1812 luego de aprobada la Constitución de Cádiz (con participación de todos los varones adultos) como en las que se desarrollan durante el Trienio Liberal de 1820-1823, es posible encontrar entre los nuevos concejales constitucionales bien a antiguos diputados del común y síndicos, bien a sus descendientes.

La posibilidad de elegir a los gobernantes, la introducción del principio de la soberanía nacional y de la representación, es sin duda la gran novedad que aporta la Constitución de 1812, y la primera vez que este nuevo precepto central en la doctrina liberal se pone en práctica es con ocasión de las elecciones municipales de finales de 1812. Una de las polémicas que entonces se registra es 100% política, y se centra en la definición de quiénes tienen derecho a ejercer el voto, porque mientras unas opiniones entienden que sólo deben disponer de tal atributo aquellos vecinos de las parroquias que se sitúan en la propia villa o ciudad, otras apuestan por ampliarlo a la totalidad de los vecinos varones sobre los que el ayuntamiento había ejercido tradicionalmente su jurisdicción, y que abarcaban mucho más que las parroquias del casco urbano al extenderse por el hinterland rural de cada villa¹⁷. La cuestión no era en absoluto menor (a menos votantes, mayor facilidad para controlar el sufragio y menor necesidad de articular estrategias complejas y costosas para conseguir la elección), y en poblaciones como Santiago de Compostela, A Coruña, Lugo o Mondoñedo generó una polémica que se puede seguir parcialmente en la prensa, en las actas municipales y en la propia documentación electoral¹⁸.

Para el tema que nos ocupa, interesa muy en especial este aspecto porque en el intercambio de opiniones que se genera aparecen argumentaciones y razonamientos propios ya del constitucionalismo liberal que la propia dinámica elec-

¹⁷ A partir de aquí, las discusiones sobre la extensión y los límites del derecho a voto entre los ciudadanos se convertirá en la cuestión por excelencia que enfrentará de manera nítida a los políticos españoles. Ver María SIERRA, María Antonia PEÑA y Rafael ZURITA, *La representación...*, cit.

¹⁸ A las referencias de la nota 16, añadir *El Patriota Compostelano*, 15, 20 y 24.12.1811; *El Ciudadano por la Constitución*, 25.12.1812, 11, 22, 25 y 29.12.1813; Concepción de CASTRO, *La revolución liberal y los municipios españoles (1812-1868)*, Madrid, Alianza, 1979, pp. 113-115.

toral sin duda tuvo que contribuir a popularizar, porque la posibilidad de votar a los representantes políticos inmediatos era suficientemente atractiva como para que colectivos amplios de la población se interesasen por un asunto que tocaba parcelas tan decisivas en sus vidas como el abasto de carnes, el precio del pan, los gravámenes al vino o el acceso a tierras comunales o de propios, cuestiones todas en las que los ayuntamientos tenían competencias inmediatas. Disponer de voz y voto en la determinación de los concejales que decidirían sobre estos y otros temas era un asunto que gozaba de interés general, y de ahí las polémicas generadas. Hemos podido constatar que incluso en zonas muy ruralizadas y relativamente alejadas de los núcleos urbanos, los procuradores de aldeas y jurisdicciones elevan escritos a las autoridades superiores (en concreto, al Capitán General de Galicia o a la Real Audiencia) en los que exigen poder participar en las elecciones municipales con argumentos como que “el tiempo del despotismo y la tiranía ya ha pasado”, otros en los que insisten en el derecho que les asiste a elegir a aquéllos que van a gobernarlos y exigirles contribuciones y obediencia, y otros que se apoyan en los artículos 311 y 312 de la Constitución (que ya conocen apenas un mes después de haberse votado en Cádiz, en marzo de 1812) y que se ocupan de la regulación de las elecciones municipales¹⁹. Habría, por lo tanto, que valorar estas primeras elecciones municipales en lo que supusieron de aprendizaje electoral y en el papel que jugaron en el incipiente desarrollo de una cultura política liberal en gestación, en definitiva, en lo que pudieron suponer en el proceso de politización en sentido liberal de los gallegos del momento, sobre todo cuando en algunos casos el resultado de estos comicios descabalgó del poder municipal a unas elites privilegiadas que llevaban siglos monopolizándolo, por más que ya en 1814 el restablecimiento del absolutismo fernandino diera al traste con las innovaciones introducidas desde finales de 1812. El proceso se repetirá en 1820-23 con las elecciones del Trienio Liberal, y nuevamente con idéntico final por la reimplantación del absolutismo desde 1823 hasta 1834. Al celebrarse desde esta fecha de nuevo elecciones bajo el paraguas del liberalismo (con un derecho de sufragio muy restringido), las experiencias de 1812-1814 y 1820-23 serían ya un recuerdo, pero no debemos olvidar que también la memoria y el *mito de los orígenes* juega un papel fundamental en la concreción de las culturas políticas.

Guerras y politización

Es bien conocido el papel que juegan los enfrentamientos bélicos en la difusión de valores de carácter político²⁰. En el trascurso del conflicto las opinio-

¹⁹ AMM, Gobierno, Concello, Eleccións, leg. 2817; AMR, Gobierno, Concello, Actas, leg. 27; AHPL, Gobierno, Concello, Actas do concello de Lugo, leg. 97; Secretaría, Eleccións, leg. 563.

²⁰ Trabajos recientes que recogen esta idea son el de Anne de MATHAN, “L’intérieur et

nes se hacen explícitas y son objeto de propaganda y difusión. La participación en la lucha implica a gentes que de otra forma seguirían con sus rutinas en sus geografías restringidas, y que ahora se ven obligadas a interactuar con otros muchas, conocen otras opiniones y otros puntos de vista y ocupan espacios hasta entonces inéditos que las sumergen en realidades igualmente nuevas. En el conflicto, en fin, se dibuja con claridad el “otro”, el “enemigo”, el que sostiene posturas y prácticas contrarias a la nuestra como un espejo que nos devolviese deformada la propia imagen, y desde Carl Schmitt sabemos que ese otro diferente y opuesto es fundamental en el proceso de forjar nuestra identidad política²¹. En el tema que ahora nos ocupa, la conocida como Guerra de la Independencia que enfrenta a los autodenominados *patriotas* con los soldados napoleónicos que penetran en el Reino de España desde comienzos de 1808 y hasta 1814, es una referencia fundamental en más de un aspecto, sobre todo porque une a su carácter de guerra de liberación un conflicto interno entre los partidarios de la vuelta sin más al absolutismo y los que, en el mismo bando patriota, luchan por implantar una nueva organización política alrededor de la Constitución liberal de 1812²². La confrontación realismo-liberalismo encuentra en estos años de lucha contra el francés un primer escenario, que sólo la presencia de un enemigo común evitará que degenerare en conflicto abierto y permitirá que se mantenga, por el momento, circunscrito a la prensa, la literatura folletinesca y panfletaria y los debates en las Cortes, que contribuyen de forma importante al proceso de socialización de las culturas políticas liberal y realista²³.

l'extérieur: sources de conflits et voies de la politisation dans les départements de l'Ouest pendant les insurrections girondistes de 1793”, in Laurent BOURQUIN y Philippe HAMON (dirs.), *La politisation...*, cit., pp. 147-169, y el de Jean-Clement MARTIN, “Le forme di politicizzazione delle campagne francesi attraverso la Controrivoluzione. L'esempio delle Vandee «tardive»”, in Eugenio DI RIENZO (ed.), *Nazione e Controrivoluzione nell'Europa contemporanea, 1799-1848*, Milano, Angelo Guerini e Associati, 2004, pp. 189-210

²¹ Carl SCHMITT, *El concepto de lo político*, Madrid, Alianza, 1999.

²² El bicentenario de la Guerra de la Independencia ha dado lugar a infinidad de publicaciones. Entre ellas “La Guerra de la Independencia”, in *Alcores. Revista de Historia Contemporánea*, 5 (2008: monográfico); Antonio MOLINER, “A vueltas con la Guerra de la Independencia”, in *Ayer*, 66 (2007), pp. 253-268; Id. (ed.), *La Guerra de la Independencia en España (1808-1814)*, Barcelona, Nabra, 2007; Manuel MORENO, “La Guerra de la Independencia: la bibliografía del bicentenario”, in *Historia Social*, 64 (2009), pp. 139-162; Ronald FRASER, *La maldita guerra de España. Historia social de la Guerra de la Independencia*, Barcelona, Crítica, 2006; “Actores de la Guerra de la Independencia”, in *Mélanges de la Casa de Velázquez*, 38-1 (2008: monográfico); Francisco MIRANDA RUBIO (ed.), *Guerra, sociedad y política (1808-1814)*, Pamplona, Príncipe de Viana, 2008. Sobre los peligros anexos a la conmemoración de los centenarios son muy sugerentes las reflexiones de Roberto BREÑA, “Las conmemoraciones de los bicentenarios y el liberalismo hispánico: ¿historia intelectual o historia intelectualizada?”, *Ayer*, 69-1 (2008), pp. 189-219.

²³ Juan Sisinio PÉREZ GARZÓN, *Las Cortes de Cádiz. El nacimiento de la nación liberal (1808-1814)*, Madrid, Síntesis, 2007.

De entre las múltiples dinámicas generadas por la guerra con interés para nuestro tema²⁴, quiero destacar ahora simplemente una, que entiendo fue la que más directamente afectó a los varones gallegos de entre 16 y 45 años: me refiero al reclutamiento. Sea como voluntarios, sea como conscriptos forzosos, varios miles de jóvenes gallegos (no menos de 35.000) sufren a partir de julio de 1808 la experiencia, inédita para la mayoría, de salir de sus hogares y de sus geografías cercanas y conocidas para luchar en lugares de los que ni habían oído hablar ni jamás habían pisado. Luchan por el rey, por la religión y por la suma algo más etérea de esos dos elementos que es la patria, una patria que en 1808 es claramente todavía de Antiguo Régimen. Allí escuchan hablar un idioma, el castellano, desconocido para la mayoría; allí reciben arengas en sentido patriótico y sin duda por primera vez en su vida oyen con asombro su deber de morir por la patria; allí se reconocen peleando codo con codo con jóvenes que se presentan como sus hermanos (*brother in arms*) y sus “compatriotas”²⁵; allí leen, y sobre todo escuchan leer, periódicos y folletos cada vez más llenos de referencias a la libertad, al despotismo, a la tiranía, a las Cortes, a los derechos de los ciudadanos..., y participan en charlas y conversaciones sobre estos temas que sólo unos meses antes les resultaban desconocidos a la mayoría²⁶. En ningún caso es una casualidad que

²⁴ Una, fundamental pero que no tenemos tiempo ni espacio para abordar, es la relacionada con la erección de juntas locales soberanas de gobierno, que surgen en las zonas del reino libres todavía de la presencia francesa al no aceptar sus habitantes el traspaso de la corona a las sienes de José I, el hermano de Napoleón. Estas juntas asumen la soberanía en nombre del cautivo Fernando VII y actúan como auténticos gobiernos, lo que genera enfrentamientos tanto con las oligarquías que siguen dominando los ayuntamientos como con los mandos militares que asumen cada vez más protagonismo en la lucha. Muchos de estos enfrentamientos tienen un marcado carácter político (como las acusaciones que se dirigen a los ayuntamientos y a las autoridades que proceden del anterior gobierno absolutista afirmando que representan el despotismo y el “poder antiguo”) e interesan al conjunto de las comunidades locales, con lo que actúan también como veredas por las que transita la politización.

²⁵ Pedro RÚJULA, “La guerra como aprendizaje político. De la Guerra de la Independencia a las guerras carlistas”, in José Ramón URQUIJO (ed.), *El carlismo en su tiempo: geografías de la contrarrevolución*, Pamplona, Gobierno de Navarra, 2008, pp. 41-63: “Las armas fueron el vehículo que había llevado la política a la gente...” (p. 51). Para un período posterior, el del Sexenio Democrático de 1868-1874, ver Fernando MOLINA, “Una nación en armas contra sí misma. Movilización patriótica, ciudadanía y nacionalismo en España (1868-1876)”, in Javier MORENO (ed.), *Construir España. Nacionalismo español y procesos de nacionalización*, Madrid, CEPC, 2007, pp. 105-126. Y para el período de la guerra civil por excelencia, la de 1936-1939, ver Xosé Manuel NÚÑEZ SEIXAS, *¡Fuera el invasor! Nacionalismos y movilización bélica durante la guerra civil española (1936-1939)*, Madrid, Marcial Pons, 2006.

²⁶ El escritor Benito PÉREZ GALDÓS, en uno de sus celeberrimos Episodios Nacionales (“La guerra de la Independencia”), recoge una conversación entre soldados que tiene tanto de hipotética como de verosímil si atendemos a que Don Benito solía basarse en experiencias reales para luego desplegar su talento literario: “«Eso no puede ser (...). Pues qué, ¿el Rey iba a ser tan tonto que quitara los mayorazgos? Nada, nada: los dejará siempre por la cuenta que le tiene. – Es

militares que forjan su carrera en las luchas de las primeras décadas del XIX (en España y en América), se conviertan luego en líderes políticos destacados y hasta decisivos en el devenir del país (de Espartero a Narváez, pasando por O'Donnell y Rodil). En la lucha forjan sus ideales políticos y en la lucha establecen solidaridades personales con compañeros y subordinados que luego tienen una plasmación casi perfecta en el terreno de la política, caso de los “ayacuchos” seguidores del general Espartero y que combatieron con él o a sus órdenes en América.

Lo que se produce, en suma, en el curso de la guerra es un aprendizaje político que conocemos poco y mal para los que combatieron como soldados de a pie pero que tuvo que existir, como existió, por ejemplo, entre los soldados napoleónicos²⁷. Es más, esos soldados saturados de nuevas experiencias con suerte regresan a sus aldeas (la figura tan característica del *veterano*) y llevan consigo todo lo vivido y todo lo aprendido en sus años de servicio a la patria, que ahora comparten con sus familiares, amigos y vecinos. Sería un trabajo de enorme interés seguir la trayectoria de estos veteranos de guerra y ver su posible implicación en las luchas políticas y en la dinamización de la esfera pública de sus localidades, pero es esta una tarea todavía por hacer. Por lo demás, no debemos olvidar que la Guerra de la Independencia es sólo el primero de los episodios bélicos en los que van a participar los jóvenes gallegos, que también tendrán su correspondiente cuota en el transcurso de la guerra carlista de 1833 a 1839, con miles de reclutas procedentes de una Galicia todavía entonces muy poblada y muy afectada por las “quintas”. El propio carácter de la lucha entonces emprendida, dinástico pero también ideológico (la *libertad* contra el *despotismo*, en términos de los partidarios de Isabel II, tan simples en su enunciación como cargados de connotaciones políticas), sin duda que contribuyó a la politización de unos contendientes cada vez más inmersos en las dos culturas políticas (liberal vs. carlista) en pugna durante la mayor parte del siglo XIX²⁸.

que si el Rey no quiere quitarlos, no faltará quien los quite –añadió Santorcaz. Todos se rieron al oír sostener la idea de que existe alguna voluntad superior a la voluntad del Rey. – Cómo puede ser eso? Si el Rey no quiere... ¿Hay quien esté por cima del Rey? El Rey manda en todas partes y digan lo que quieran, no hay más que su sacra real voluntad (...). – Pero vengan acá, zopencos –dijo Santorcaz-. ¿Dicen ustedes que nadie manda más que el Rey? – Nadie más. – Y si todos los españoles dijeran a una voz: “Queremos esto, señor Rey; nos da la gana de hacer esto”, ¿qué haría el Rey? Abriéronse de nuevo todas las bocas, y nadie supo qué contestar (...). El estupor que produjeron estas palabras reveladoras en el atento concurso, compuesto de muchachos rudos e ignorantes (...), fue tan extraordinario, que por un pequeño rato no se oyó la más insignificante voz...»²⁷. Ver Benito PÉREZ GALDÓS, *Episodios nacionales. Primera serie. La guerra de la Independencia* (ed. de Dolores TRONCOSO y Rodrigo VARELA), Barcelona, Destino, 2008, pp. 461-462.

²⁷ David M. HOPKIN, *Soldier and Peasant in French Popular Culture, 1766-1870*, Woodbridge (Suffolk), The Royal Historical Society, 2003.

²⁸ Un tema apasionante pero que aquí sólo podemos enunciar, es el de los prófugos, el de los mozos que huyen de la obligación de realizar el servicio militar, millares en Galicia todo a lo

El papel de la prensa

Dentro también de las dinámicas generadas por la Guerra de la Independencia que impactan directamente en el proceso de politización, se encuentra la conformada por la explosión periodística (y también de literatura menor en forma de catecismos políticos, panfletos y folletos) que por entonces tiene lugar en Galicia²⁹. Barreiro Fernández habla de hasta 37 periódicos tirados en esos años en el país, a los que habría que añadir otros 15 para los tiempos del Trienio Liberal³⁰. En este sentido, casi se podría aducir que el vacío de poder generado por las abdicaciones de los reyes borbones produjo también un vacío de opinión que, por lo menos en Galicia, son las juntas de gobierno creadas en mayo-junio de 1808 las encargadas de cubrir, no en vano los dos primeros periódicos de la historia de Galicia aparecen entonces: *Diario de Santiago* y *Diario de La Coruña*, ambos a instancias de sus respectivas juntas de gobierno y los dos en junio de 1808³¹.

La evolución que presenta esta prensa gallega a lo largo del período 1808-1814 es muy clara. En los primeros meses se trata de una prensa básicamente informativa que tiene como objetivo fundamental llamar a la necesaria unidad de la lucha contra los franceses y a la movilización de brazos fuertes que esta exige, pero con rapidez este objetivo, sin desaparecer, se ve acompañado de otro ciento por ciento político: opinar sobre los cambios políticos que deben acompañar al proceso de lucha contra las tropas napoleónicas, de tal forma que ya antes de las elecciones de 1810, las que dan origen a las Cortes de Cádiz, la prensa gallega se divide entre partidarios y opuestos a las *reformas*, una división y un enfrentamiento que la aprobación de la Constitución de 1812 no hace más que incrementar. Nombres como los de Manuel Pardo de Andrade o Valentín de Foronda realizan una aportación fundamental en la difusión, explicación y socialización de las ideas y conceptos fundamentales del liberalismo político (y esto tanto en prensa

largo del siglo XIX. El repaso del *Boletín Oficial de la Provincia de Lugo* de 1834 en adelante, de muestra sin ningún género de dudas que se trataba de una práctica enormemente extendida que, por supuesto, podría valorarse y analizarse desde el punto de vista de la politización. Una aproximación a este tema de la desertión, en Xesús BALBOA, “Quintos e prófugos. Os galegos e o servicio militar no século XIX”, in Xavier CASTRO y Jesús de JUANA (eds.), *Xornadas de Historia de Galicia. Mentalidades colectivas e ideoloxías*, Ourense, Deputación, 1991, pp. 51-71.

²⁹ Que, junto al Cádiz libre de franceses, a Catalunya y a Madrid, es la región que más periódicos aporta en esta etapa de 1808-1814: Antonio CHECA GODOY, “La prensa durante la Guerra de la Independencia”, in Emilio de DIEGO y José Luis MARTÍNEZ SANZ (eds.), *El comienzo de la Guerra de la Independencia*, Madrid, Actas, 2009, pp. 221-222.

³⁰ Xosé Ramón BARREIRO FERNÁNDEZ, “Historia política da Galicia contemporánea. A transición política (1789-1833)”, in Id. y Ramón VILLARES (coords.), *A Gran Historia de Galicia*, A Coruña, La Voz de Galicia, 2007, t. XI; *Historia social da Guerra da Independencia en Galicia*, Vigo, Xerais, 2009.

³¹ Xosé LÓPEZ GARCÍA y Rosa ANEIROS (coords.), *Primeiros diarios galegos (1808-1809)*, Santiago de Compostela, Consello da Cultura Galega, 2008.

como en forma de catecismos y folletos políticos), y lo mismo hacen personajes como Manuel Freyre Castrillón en el bando contrario con la defensa pública del absolutismo monárquico, y en este sentido unos y otros realizan una aportación fundamental al proceso de politización porque sus escritos contribuyen a difundir y popularizar ideas y conceptos de marcado carácter político³².

El problema está en determinar en qué medida estos periódicos, estos escritos y estas producciones llegaban hasta sus posibles receptores, al común de la población, cómo eran asimilados por ésta y cómo contribuían en la consolidación de su cultura política, fuese liberal o realista, máxime cuando estamos tratando con sociedades mayoritariamente analfabetas y con grandes dificultades de acceso a la letra impresa. Por lo menos en parte, esta cesura entre el papel y sus potenciales lectores se salvaba con el recurso de la oralidad, un componente central de la cultura política popular/tradicional que ahora se ponía a disposición de la transmisión de nuevas ideas. Está, por un lado, el empleo de las lecturas públicas, colectivas, de periódicos y folletos, que tenemos documentadas para ciudades como Santiago de Compostela y A Coruña, pero también para villas de pequeño tamaño como Mondoñedo³³. La prensa o los folletos leídos tienen, además, y a diferencia de la lectura en solitario, la posibilidad evidente de la discusión y el intercambio de opiniones, con lo que las posibilidades de socialización de mensajes de contenido político se multiplican de forma exponencial. Esta última

³² Además de su papel en la redacción de periódicos, la producción de folletos de estos y otros personajes es muy destacable. Pardo de Andrade es autor de *Os rogos d'un gallego establecido en Londres, dedicado os seus paysanos para abriilles os ollos sobre certas ñorancias, e o demais que verá o curioso lector* (A Coruña, 1813), de *Reflexiones sobre la mejor Constitución posible en España* (A Coruña, 1811) o de *El pueblo gallego no hizo gestión alguna para que el Supremo Gobierno restablezca el tribunal de la Inquisición* (Coruña, 1812); Foronda publicó *Ligeras observaciones sobre el proyecto de nueva Constitución* (A Coruña, 1811) o *Cartas sobre la obra de Rousseau titulada Contrato Social* (A Coruña, 1814); Freyre Castrillón es autor de *Diccionario razonado, manual para inteligencia de ciertos escritores que por equivocación han nacido en España* (Santiago de Compostela, 1811), de *Remedio y preservativo contra el mal francés de que adolece la nación española* (A Coruña, 1811) o de *Causas de nuestros males, y provechos que debemos sacar de ellos* (Santiago de Compostela, 1810).

³³ Archivo Histórico Nacional (AHN), Estado, 75D, 9 y 25.07.1808; *Semanario político, histórico y literario de La Coruña*, n.º 49, 1811; Juan Antonio POSSE, *Memorias del cura liberal Don Juan Antonio Posse, con su discurso sobre la Constitución de 1812* (edición de R. Herr), Madrid, CIS-Siglo XXI, 1984, p. 135; Antonio FERNÁNDEZ, *Ideas que para la perpetua solidez del magnífico edificio de la libertad, inventa y coloca por su orden el Dr. D...*, Santiago de Compostela, Ignacio Aguayo, 1810, p. 16; M^a Rosa SAURÍN DE LA IGLESIA, *El Ciudadano por la Constitución* (edición facsímil al cuidado de ...), A Coruña, Deputación-MEC, 1997, p. XVII; Ramón MA-RIÑO, Xosé Ramón BARREIRO y Rosa ANEIRO (eds.), *Papés d'emprenta condenada. A escrita galega entre 1797 e 1846*, Santiago de Compostela, Consello da Cultura Galega, 2008, pp. 139, 148; José A. MARTÍNEZ MARTÍN, "La lectura en la España contemporánea: lectores, discursos y prácticas de lectura", in *Ayer*, 58 (2008), pp. 15-34; Gloria SANZ LAFUENTE, "La práctica social de la lectura en las comunidades rurales de Baden, 1871-1914", in *Ibidem*, pp. 155-177.

reflexión nos lleva de forma directa al papel jugado por las elites alfabetizadas y más intensamente politizadas, que en ciudades, villas e incluso pueblos de pequeño tamaño actúan como *intermediarios culturales*, al realizar un trabajo de difusión, explicación y vulgarización tanto de ideas y conceptos políticos como de las propias medidas adoptadas por las Cortes de Cádiz y por las del Trienio. Es lo que hace, por ejemplo, el fraile dominico Juan de San Antonio al leer en las ferias de la zona ourensana de Valdeorras los decretos gaditanos sobre abolición de señoríos, o Pardo de Andrade al entrar en las tabernas los días de feria para leer a los parroquianos sus cuartetas constitucionales, o Valentín de Foronda que reparte por las calles coruñesas folletos en sentido liberal, o Sinforiano López que hace lo mismo con papeles sobre el final de la Inquisición, o el militar Francisco Colombo que reparte en Santiago periódicos de signo liberal radical³⁴. O incluso procuradores de jurisdicciones rurales, con apenas unas pocas viviendas, que ante las primeras elecciones municipales realizadas bajo el paraguas de la Constitución de 1812 exigen el derecho de voto para sus representados, y de los que se puede suponer una actividad proselitista en sentido liberal³⁵. Son ejemplos puntuales que no debemos ni podemos generalizar, y seguro que su impacto fue limitado en tanto que se trata de casos individuales, pero tampoco hay que menospreciarlos en lo que representan: un primer paso en un proceso de politización liberal que no había hecho más que empezar.

¿Y la Iglesia? ¿Qué hace la Iglesia?

El papel jugado por los miles de párrocos distribuidos por las miles de parroquias gallegas no debe pasar desapercibido en cualquier estudio sobre política y politización³⁶. El período que va de 1808 a 1823 es especialmente fecundo

³⁴ Xosé Ramón BARREIRO FERNÁNDEZ, *Historia social...*, cit., p. 219; M^a Rosa SAURÍN DE LA IGLESIA, *El Ciudadano...*, cit., pp. XV-XVI; *Del despotismo ilustrado al liberalismo triunfante. Estudios de historia de Galicia*, Sada (A Coruña), Edición do Castro, 1993, pp. 54, 60-62; “Los desengaños del héroe: cartas de Francisco Colombo a Ángel Guzmán (1813)”, in Juan F. FUENTES y Lluís ROURA (eds.), *Sociabilidad y liberalismo en la España del s. XIX. Homenaje a Alberto Gil Novales*, Lleida, Milenio, 2001, p. 37; *El Ciudadano por la Constitución*, 17.04, 1.05 y 22.08.1813.

³⁵ AMM, Gobierno, Concello, Eleccións, legajo 2817; AMR, Gobierno, Concello, Actas, legajo 27.

³⁶ Una reflexión reciente es la de Gregorio ALONSO, “Dudas y desencantos de una sociedad civil emergente. La secularización de la España rural decimonónica”, in Francisco COBO y Teresa M^a ORTEGA (eds.), *La España rural, siglos XIX y XX. Aspectos políticos, sociales y culturales*, Granada, Comares, 2011, pp. 1-20: “(...) el clero católico creó y transmitió varias versiones de la ideología contrarrevolucionaria, reprodujo sus mitos y a ella adaptó sus dogmas (...). A través de los sermones, las admoniciones públicas, los *Te Deums* y las confesiones se difundió entre el pueblo la idea de la necesidad de que todos los <<buenos>> creyentes lucharan contra el liberalismo...” (pp. 6-7).

en cuanto a intervenciones públicas políticamente explícitas de los eclesiásticos, que se convierten en protagonistas de primer orden primero en la lucha contra los franceses (desde el púlpito pero también con las armas en la mano y financiándola con la plata de los templos)³⁷, y luego en la denuncia y la persecución contra los liberales “impíos” como aliados de la contrarrevolución fernandina. Su protagonismo es casi imposible de exagerar en lo que se refiere a la transmisión de ideas, a la creación de imágenes de fuerte contenido emocional, de lugares comunes, a la promoción de un orden terreno definido desde las alturas celestiales y al impulso que dan a una praxis de lucha poco menos que santa contra los considerados como enemigos del trono y del altar, cuya unión defienden como nadie a lo largo de estos años. Las pastorales que, de forma periódica, los obispos hacen llegar a su rebaño (y en este caso la cesura entre la creación y la recepción del mensaje se llenaba fácilmente gracias a su lectura dominical en varios días consecutivos, y a su exégesis por el párroco de turno), son la mejor muestra de cómo desde la jerarquía el adoctrinamiento religioso, pero también mundano, se realizaba de manera sistemática y muy consciente, integrando a la Iglesia con plenos derechos dentro de los actores de una politización en sentido antirrevolucionario y antiliberal o, si se prefiere expresarlo en términos positivos, en la creación de una cultura política realista que obviamente bebe del pasado pero que también incorporará elementos nuevos y que igualmente intentará revestir con nuevos lenguajes prácticas antiguas (la utilización, por ejemplo, que realizará de un medio tan novedoso como la prensa y la, por otra parte, tan denostada libertad de prensa, es un buen ejemplo de esta adaptación).

Ya en 1802, Aguiar Caamaño, obispo de Mondoñedo, destacaba que el buen cristiano obedece a su “soberano” y a sus “legítimos superiores”, además de pagar tributos y de dar la vida por su rey en caso necesario. Igual que Cristo, debe tener una “santa subordinación” a las potestades temporales, de tal forma que hablar en contra de la autoridad real es “blasfemar” y un pecado mortal porque los reyes son directamente elegidos por Dios. Seguir las prácticas de la “filosofía” es pernicioso e irreligioso, porque es “la madre fecunda de la irreligión”. En sus conocidos y muy populares escritos, fray Rafael de Vélez señalaba en 1812 los enemigos de la religión y del rey con total claridad: “Pelemos hasta aquí con

³⁷ Xosé R. BARREIRO FERNÁNDEZ, “A contribución do clero á Guerra da Independencia de Galicia (1808-1809)”, in *Historia social...*, cit., pp. 129-151. Los franceses fueron muy conscientes de la gran influencia que los religiosos tenían sobre el pueblo español, como señala en varias ocasiones en sus memorias Sebastien BLAZE DE BURY (*Un boticario francés en la Guerra de España, 1808-1814. Memorias*, Madrid, Trifaldi, 2008; introducción, traducción y notas de Máximo HIGUERA), quien destaca su papel fundamental en la conversión de la lucha en una “guerra de religión” gracias a su “predicación sediciosa” (pp. 58 y 296).

enemigos de afuera; los de adentro son más temibles. Cubiertos algunos con el sagrado manto de la Constitución, perjudican la religión y hacen peligrar la patria (...). Los filósofos son nuestros enemigos...”. Un poco después, en 1814, fray José Villarino incidía en la misma idea al señalar la necesidad de borrar las máximas esparcidas por efecto de las lecturas de “Bolter, de Rusó y de los materialistas más estúpidos”, una relación a la que los obispos refugiados en Palma de Mallorca habían ya un año antes añadido los “periódicos impíos” que hablan contra la religión. En sus sermones de 1814, el canónigo de Mondoñedo Antonio Losada intentaba adoctrinar a sus oyentes con críticas furibundas a la “democracia” y a la “tolerancia de cultos”, a los periódicos “ateos” y a los libros “de muerte” que circulan por doquier, y a los que escuchan con afán de crítica la palabra de Dios. La única alternativa para salvar el alma, concluía, era “sacrificar nuestro entendimiento, cautivarle en obsequio de Dios”. Al carácter divino de los reyes aludía también en 1814 el arzobispo de Compostela Rafael de Múzquiz, que tampoco dudaba en señalar a los “liberales” como antinacionales y anticatólicos, enemigos interiores más peligrosos todavía que los franceses. En las mismas ideas incidía el obispo de Tuy Juan García de Benito en 1816: la libertad de hablar y de opinar es perniciosa y todo viene de la mano de los liberales, “enemigos domésticos” a los que hay que combatir, entre otras razones porque osan contradecir una máxima fundamental, central, en la relación trono-altar: la que afirma que decir “El Rey lo manda” equivale a afirmar que “Dios lo manda”. En el mismo camino, José Antonio Azpeitia, obispo de Lugo, señalaba en 1816 la necesidad de combatir desde el púlpito las “máximas republicanas” de tal forma que todos los feligreses saliesen convencidos de las bondades de una monarquía católica, sin olvidarse tampoco de criticar por quimérica y contraria al orden divino la aspiración a la “igualdad de clases” o a un gobierno popular, fuente cierta de anarquía y de desorden por ignorar el respeto debido a las gentes “de elevada clase y dignidad”. A la altura de 1824 el obispo de Tui, Vázquez Bazán, resumía en su sermón muchas de las ideas expuestas ya con anterioridad: las Cortes eran un “monstruoso e ilegal gobierno”, la Constitución se resumía en una obra “demagoga”, el Rey absoluto lo era por deseo divino, los liberales buscaban “destruir” la religión...; como corolario, presentaba la monarquía absoluta como la epítome de las leyes y la justicia en frente de la “tiranía y el desorden” que suponía la Constitución. No quedaba atrás su homónimo de Lugo, Sánchez Rangel, con sus críticas en 1826 a “Volter”, a “Hume”, a “Oves”, a “Montesquieu” y a la “Enciclopedia”, y sobre todo con su apología de las jerarquías naturales y del “lugar” en que Dios ha puesto a cada ser humano en el seno de la sociedad, tan gráfica como fácilmente entendible por sus oyentes: “Todos somos de Dios, y para Dios, y cada cual debe estar donde lo han puesto (...). Al que Dios puso de escalón bajo, ¿le será dado el ser escalón alto?”

Si se esfuerza contra el que hizo la escalera (...), se pierde miserablemente”. La obediencia a los superiores, continuaba, es la obediencia a la obra divina, y pobre del hombre “malo que cultiva el árbol de la libertad”³⁸.

Estas y otras muchas ideas, cargadas de contenido político, que apelan a la unidad de trono y altar, a la potestad divina de los reyes, a la natural jerarquía social, a la necesidad del rey absoluto, a la persecución ejercida por “filósofos” y liberales contra la Iglesia ..., contribuyen de manera decisiva a la definición de una cultura política realista no sólo porque aportan unos cuantos principios simples de fácil comprensión, sino porque crean mártires (eclesiásticos perseguidos y asesinados), porque evocan imágenes de enorme contenido emocional (iglesias profanadas, monjas violadas), porque aportan acontecimientos que pasan a formar parte de una historia compartida (frailes al frente de partidas guerrilleras), porque señalan actos y acciones incorrectas (leer, pensar), porque presentan el orden social como divino y, por lo tanto, intocable, porque señalan los espacios correctos para una sociabilidad ajustada a las normas de la Iglesia (la misa dominical, el atrio de los templos), porque identifican sin dudar a sus enemigos, al *otro* que hay que derrotar (liberales, “filósofos”), etc. Pero la cosa no queda aquí, porque desde la Iglesia se adoctrina igualmente con una suerte de “propaganda por el hecho” *avant la lettre*, con actos y acciones concretos, públicos y realizados a la vista de todos los fieles, que tienen como objetivo manifestar su oposición a las medidas liberales, su no aceptación de las nuevas autoridades constitucionales y presentar a la corporación eclesiástica y a la misma religión como perseguida, en busca de una reacción de su rebaño en contra de los gobiernos “impíos” y de intentar, con la fuerza de la acción, gravar en su mente para no olvidar jamás los ultrajes y los desprecios sufridos, de tal forma que este tipo de actos se integren en su cultura política como parte de los hechos padecidos que contribuyen a consolidarla y a darle un fuerte contenido emocional. Entre otros, ahí está el protagonizado por el cabildo de la catedral de Santiago que en 1812 se niega a dejar entrar a las autoridades constitucionales en la capilla mayor del santuario a la vista de un templo atestado (y que repite en 1813), la negativa del obispo y cabildo de Lugo a jurar públicamente la Constitución de 1812 (o su oposición a que los regidores constitucionales porten el palio en la procesión del Corpus en

³⁸ Andrés AGUIAR CAAMAÑO, *Carta pastoral*, Madrid, Sancha, 1802; Rafael de VÉLEZ, *Preservativo contra la irreligión, o los planes de la Filosofía contra la religión y el estado*, Madrid, Repullés, 1812; *Instrucción pastoral de los ilustrísimos obispos de Lérida, Tortosa, Barcelona, Urgel, Teruel y Pamplona*, Mallorca, Imprenta del Brusí, 1813; Antonio LOSADA, *Sermones...*, Madrid, Repullés, 1816; Rafael de MÚZQUIZ, *Carta pastoral*, Santiago de Compostela, 1814; Juan GARCÍA BENITO, *Carta pastoral*, Madrid, Imprenta de Miguel de Burgos, 1816; José Antonio AZPEITIA, *Pastoral*, Lugo, Pujol, 1816; J. María VÁZQUEZ BAZÁN, *Sermón...*, Madrid, Miguel de Burgos, 1824; Hipólito SÁNCHEZ RANGEL, *Pastoral*, Lugo, Pujol, 1825.

junio de 1813, en contra de la tradición establecida), la actitud abiertamente desafiante de cientos de párrocos que ante la obligación de explicar los contenidos de la Constitución a sus fieles o de leer en la misa dominical el decreto de abolición de la Constitución, se oponen abierta y frontalmente a hacerlo, y se ofrecen ante su público como mártires en la causa por la defensa de la religión contra unos liberales presentados ya no como anticlericales sino como antirreligiosos, o el exilio del arzobispo compostelano en Portugal para evitar cumplir con el decreto de abolición de la Inquisición (igual que el obispo de Ourense por su negativa a jurar la Constitución de 1812), con un retorno apoteósico en 1814 que demuestra la enorme fuerza emocional de su acción, gravada ya a fuego y para siempre en la mente de los realistas³⁹.

La politización en la punta de las bayonetas: la Milicia Nacional

A partir de la proclamación de la Constitución el 19 de marzo de 1812, el nuevo régimen va a poner en marcha una serie de instituciones con el objetivo expreso de defender su obra contra cualquier posible enemigo, además de para contribuir a ganar adeptos a las nuevas ideas a la par que difundirlas. Una de esas instituciones es la Milicia Nacional, cuyos orígenes se sitúan en el seno de la misma obra constitucional pero cuyo despliegue efectivo sobre el territorio se retrasará hasta la reinstalación del liberalismo en 1820⁴⁰. La Milicia, ya desde la guerra de independencia de los EE.UU., representa el ideal del ciudadano en armas, del liberal convencido que entiende el servicio armado como una proyección natural de su ideario y como el sacrificio preciso y necesario para lograr el triunfo de la libertad. Sin llegar a estos extremos de compromiso ni tampoco, probablemente, a este grado de identificación, también en la Galicia de 1820 a 1823, en especial en sus villas y ciudades, encontramos la figura del miliciano, que en este contexto del Trienio Liberal representa la versión más acabada del individuo

³⁹ *Diario de Sesiones de las Cortes Constituyentes (DSCC)*, 5.08.1812, pp. 3503-3509 (“La conducta del Cabildo es un tejido de insultos, que a lo enorme añade lo escandaloso por el modo, tiempo y lugar en que se cometieron”, p. 3503; “buscaron (los canónigos) poder gritar que el poder civil y el militar estaban profanando el templo y así generar un tumulto”, p. 3508; subrayado nuestro); *DSCC*, 28.05.1813, p. 5371; AHPL, Gobierno, Concello, Actas do concello de Lugo, leg. 97, 23.07.1812 y 24.06.1813; *El Ciudadano por la Constitución*, 23 y 26.06.1813, 1.07.1813, 16.09.1813; Rafael de MÚZQUIZ, *Pastoral*, Santiago, 1814; *Representación que hace a las Cortes el Ilmo. Sr. Obispo de Orense con motivo de la sentencia dada contra él*, Madrid, Viuda e hijo de Aznar, 1812; Xosé Ramon BARREIRO FERNÁNDEZ, *O Carlismo galego*, Ames, Laivento, 2008, pp. 28-33.

⁴⁰ Juan Sisinio PÉREZ GARZÓN, *Milicia Nacional y revolución burguesa: el prototipo madrileño, 1808-1874*, Madrid, Instituto Jerónimo de Zurita, 1978. No obstante, ya entre 1810 y 1814 funcionaron en Galicia unas “Milicias Honradas” compuestas por civiles de las villas del país movilizados en la lucha contra los franceses, así como unas “Alarmas” que integraron a la mayor parte de los varones adultos en un servicio paramilitar.

ganado para la causa que entrega parte de su tiempo para realizar un servicio armado de carácter, fundamentalmente, local, y que por su explícita posición a favor de las instituciones liberales se expone a la crítica y el examen del conjunto de sus vecinos y, lo que es peor, a la ira de las guerrillas realistas que también tuvieron en estos años en Galicia un espacio de actuación, aunque su activismo no fuese en absoluto equiparable con el desarrollado en otras zonas del país, caso por ejemplo de Catalunya⁴¹. Es por ello que la integración en la Milicia Nacional implica un cierto grado de politización en sentido liberal, que la convivencia con los compañeros milicianos en guardias, en salidas de persecución de realistas o en las horas de cuartel, no hará más que aumentar.

Desconocemos cuantas compañías de milicianos nacionales se crearon en Galicia en el período 1820-1823. Sabemos de su presencia en las cuatro capitales (A Coruña, Lugo, Ourense y Vigo), pero también que en otras villas de cierta consideración existieron milicianos. Para Lugo, además de en la capital, se erigieron compañías en Mondoñedo, Viveiro y Ribadeo, pero también en lugares de una marcada ruralidad y que apenas si contaban con unas docenas de casas, caso de Portocelo, Lourenzá, Viloballe, Abadín o Bretoña, y seguro que una investigación de mayor profundidad añadiría más ejemplos de este tipo. En un primer momento, los milicianos lo eran voluntarios (Milicia Nacional Voluntaria), pero desde muy pronto la inscripción pasó a ser una obligación para todos los varones entre 18 y 50 años (Milicia Nacional Legal o Local)⁴². En el caso de los voluntarios, su compromiso con el ideario liberal es indudable: por propia iniciativa deciden integrarse en una milicia armada que tiene como objetivo principal la defensa de la restablecida Constitución de 1812, y lo hacen sin ninguna presión de tipo oficial. Diferente es el caso de los milicianos obligados a enrolarse de forma obligada en el cuerpo, que es lo general desde finales de 1820. A este respecto, resulta interesante constatar cómo en la ciudad de Lugo, en el momento de crearse la Milicia Nacional Legal, de carácter obligatorio, existía ya una agrupación de milicianos voluntarios con casi 100 integrantes, un número nada desdeñable, lo mismo que ocurría en Ribadeo, en Viveiro y en Mondoñedo. En Lugo, la Milicia Nacional, entre voluntarios y legales, sobrepasó ampliamente los 400 miembros, que en Ribadeo fueron 92 y en Viveiro y Mondoñedo superaron los 60⁴³.

⁴¹ Xosé Ramón BARREIRO FERNÁNDEZ, *O Carlismo...*, cit., pp. 43-49. Para Catalunya, Ramón ARNABAT MATA, *Visca el rei i la religió: la primera guerra civil de la Catalunya contemporània (1820-1823)*, Lleida, Pagès, 2006.

⁴² A partir de 1822, de 20 a 45 años. Ver *Ordenanza para el régimen, constitución y servicio de la Milicia Nacional Local de la Península e Islas adyacentes*, Barcelona, 1822.

⁴³ AHPL, Gobierno, Concello, Actas do concello de Lugo, legs. 104 y 105; *Ibidem*, Administración, Quintas e Milicias, Milicia Nacional, 1820-1843, leg. 393; AMM, Gobierno, Concello, Actas, leg. 959; AMV, Gobierno, Concello, Actas, leg. 281; AMR, Gobierno, Concello, Actas, leg. 29; *Ibidem*, Servizos, Quintas e Milicias, Expedientes relativos á Milicia Nacional, leg. 1507.

La contribución que al proceso de politización realizó la Milicia Nacional parece clara por más que sea difícil encontrar testimonios al respecto, por lo que nos vemos obligados a utilizar indicios y a deducir comportamientos a partir de una documentación poco explícita. Quizás la prueba más evidente de lo que para la socialización de los principios liberales y la creación de una cultura política supuso esta organización, sea la persecución realizada contra sus miembros por parte del absolutismo a partir de finales de 1823. Ya en 1824 se ordena realizar una investigación para señalar a aquéllos que habían formado parte de la Milicia, que una vez identificados quedan incapacitados para asumir cualquier puesto de carácter concejil, lo que en algunos casos generará no pocos problemas para la erección de unos consistorios que no siempre encontraban las gentes adecuadas porque no pocos tenían en su pasado la mácula de haber sido milicianos⁴⁴. Para las autoridades absolutistas la razón de esta exclusión era muy clara: los milicianos habían sido “amantes de aquel sistema” (se refiere al constitucional), por lo que en ningún caso podían ahora integrarse en los consistorios. Muchos, como por ejemplo el exalcalde de la aldea de Portocelo y excomandante de su Milicia Nacional, habían además realizado actividades proselitistas a favor de las ideas constitucionales, de ahí que ahora deberían permanecer al margen de cualquier cargo de gobierno⁴⁵.

Para algunos casos, disponemos de testimonios que explican las razones de alistarse como voluntario en la Milicia: por “amor a la Patria y la Constitución”, decía el comandante de los nacionales de la ciudad de Lugo en noviembre de 1820; por “amor a la Patria” argumentaba un maestro en la misma fecha; un José Rodríguez Abella, también de Lugo, decía hacerlo “con vivo celo de servir a la Patria”, y aunque no falta algún ejemplo de alistado arrepentido a posteriori (como el mindoniense que, en febrero de 1826, señalaba que formara parte de la milicia local por temor a perder su destino de no hacerlo), en general la impresión que prevalece es la de unos milicianos conscientes de lo que supone el alistamiento. Fuese éste voluntario u obligado (aunque el catálogo de excepciones era

⁴⁴ En 12.12.1824, desde el ayuntamiento de Lugo, se expresaba esta realidad al afirmar que “muchos de sus vecinos se miran privados de obtener aquellos destinos (se refiere al de regidores del concejo) por sus ideas políticas y por haber pertenecido a la Milicia Voluntaria Nacional” (AHPL, Gobierno, Concello, Actas do concello de Lugo, leg. 105). Exactamente la misma situación se daba en el ayuntamiento de Ribadeo: no podían proponer candidatos a todos los cargos concejiles porque en Ribadeo había habido 90 milicianos nacionales voluntarios que ahora no se podían presentar, con la particularidad de que esos milicianos son “los principales de la población por sus haberes y conocimientos”. Incluso se intentó que la Real Audiencia, el organismo encargado de nombrar a los regidores, permitiese incluir candidatos con pasado de miliciano, pero se negó en redondo (AMR, Gobierno, Concello, Actas, leg. 29, 16.09.1825 y 15.10.1825).

⁴⁵ AMM, Gobierno, Concello, Actas, leg. 960, 22.04.1824; *Ibidem*, Gobierno, Expedientes relativos ao alcalde, leg. 859, 6.09.1823.

muy amplio), una vez integrado en la Milicia todo favorecía una socialización en sentido liberal. El juramento obligatorio establecía la obligación de defender la Constitución incluso a costa de la propia vida, de luchar por la “libertad civil” y de amparar la patria contra todo enemigo exterior. Aunque en estos años el uniforme no era obligatorio y tampoco parece que estuviese unificado para el conjunto del país, sí existían insignias exteriores que otorgaban a los nacionales una imagen de cuerpo unido y cohesionado, como las escarapelas que portaban y que los identificaban. En idéntico sentido actuaba la bandera de dos franjas rojas con una amarilla intermedia, todas de igual anchura, cruzadas con la palabra “CONSTITUCIÓN”, que recordaba a los milicianos su obligación principal de defensa del orden constitucional. Por si esto no fuese suficiente, las arengas de las autoridades en fechas señaladas, con la Milicia siempre presente y formada, insistían una y otra vez en el mismo mensaje: los milicianos eran los “verdaderos campeones de la libertad española” y el baluarte primero contra el “despotismo”⁴⁶.

Pero sin duda era el *enemigo* lo que más contribuía a imbuir en los milicianos una cultura política liberal al obligarlos a enfrentarse con el *otro*, con el partidario del absolutismo que también acudía a las armas en defensa de su alternativa. Las salidas a combatir las facciones realistas (como hicieron los milicianos de Mondoñedo con su expedición a A Fonsagrada en enero de 1823, o los de Ribadeo movilizados en defensa de una ciudad de Lugo amenazada por los “facciosos”) refuerzan sin duda su compromiso con el régimen constitucional, y lo hacen con ese vínculo tan fuerte que supone el compartir con otros el peligro de perder la propia vida. Es cierto, como advierte Xosé R. Barreiro, que no todos los que combaten en uno u otro bando lo hacen por motivaciones que tengan que ver con argumentos de carácter político (integrarse en una facción realista era también una opción temporal de conseguir ingresos en unas economías campesinas siempre exhaustas, y formar parte de la Milicia Nacional resultaba una obligación no siempre fácil de esquivar), pero no lo es menos que si en algún lugar en estos años del Trienio era posible sentir y asumir la llamada del credo liberal era sin duda en la Milicia Nacional. Con más o menos intensidad y con más o menos éxito, porque esto no lo sabemos, esta institución armada de ciudadanos

⁴⁶ Cayetano IZQUIERDO, *El jefe político superior de la provincia de Cuenca a los milicianos nacionales de la misma*, Cuenca, 1821. Con ocasión de la bendición de sus banderas los discursos podían llegar a clímax apoteósicos, como ocurrió con la de los voluntarios de Ferrol en 1834: “Recobrad hombres libres la gloria / Recobrad vuestro ardor juvenil, / Despertad del letargo y de nuevo / El invicto pendón recibid / ¡Libertad!, este grito sagrado, / fausto anuncio de paz y ventura, / de la patria la dicha segura / Y del malo la suerte fatal (...) / ¡Voluntarios! Si al arma tocasen / A los campos corred de la gloria / El pendón de Isabel la victoria / Contra el déspota e infiel llevará” (*A la Milicia Urbana de Ferrol en la jura de su bandera. Himno*).

al servicio de la Constitución actuó también como un vehículo de politización, y en este sentido no es ninguna casualidad que una parte importante de los políticos gallegos que llegaron a tener responsabilidades como parlamentarios en las Cortes españolas, formasen parte en su momento de las filas de la “benemérita” Milicia Nacional⁴⁷. Su mismo funcionamiento interno inducía esta politización, ya que los milicianos elegían en votación a sus propios jefes en lo que constituía una praxis de democracia directa que era imposible de alcanzar en ningún otro contexto, y convertía a la Milicia en un espacio de igualdad en el que el ideal de la ciudadanía encontraba su plena expresión. Lo mismo ocurría con el castigo de las faltas: un “Consejo de Subordinación y Disciplina” era el encargado de juzgar el comportamiento de los milicianos, siempre con audiencia del implicado y a partir de un código que tenía muy en cuenta que los mandos de la Milicia debían siempre comportarse como “ciudadanos que mandan a ciudadanos”. El situarse fuera de la jurisdicción militar y bajo el mando inmediato de los ayuntamientos, no hacía más que incidir en el carácter civil del cuerpo, de ahí que no resulte extraño encontrar a milicianos que en calidad de tales intervienen en la vida política local con peticiones de diferente tipo⁴⁸. Todo redundaba, en definitiva, en convertir a esta institución en un activo agente de transmisión de los valores del naciente constitucionalismo, y en un sumando especialmente importante en la construcción de una incipiente cultura política de signo liberal. Su presencia en todas y cada una de las movilizaciones en sentido liberal progresista a lo largo de buena parte del siglo, corrobora esta impresión.

A modo de conclusión

Para entender la aparición y el desarrollo de una seminal cultura política liberal en los años iniciales del siglo XIX, sería de enorme interés realizar un análisis de la actuación, sobre todo en el nivel local, de las primeras autoridades liberales. Ellas son las encargadas, en definitiva, de poner en marcha las medidas legislativas emanadas de Cádiz, y su recepción en el conjunto de las poblaciones sería, al fin y a la postre, la que determinaría su adhesión a los nuevos principios. La gestión de los abastos de las villas, de las aguas, de los bienes de propios, del pago de tributos, de la prestación de bagajes o de la cárcel pública;

⁴⁷ Diputados lucenses que formaron parte de la Milicia Nacional en los años del Trienio fueron, sin ánimo alguno de exhaustividad, José María Bermúdez de Castro, Ramón Cuervo Castrillón, Eugenio Manuel Cuervo Pérez, Joaquín Pardo Osorio, Buenaventura Miguel Plá, Manuel Anselmo Rodríguez, José Ramón Becerra Llamas... Ver Xosé R. VEIGA, “Biografías de diputados gallegos”, in *Diccionario biográfico de parlamentarios españoles (1820-1856)* (en prensa).

⁴⁸ Caso, por ejemplo, de los milicianos de Mondoñedo que en marzo de 1823 denuncian como irregular una elección municipal (AMM, Gobierno, Concello, Actas, leg. 959, 7.03.1823).

las decisiones respecto de lo que entonces se denominaba “policía urbana”, de las reformas urbanísticas o de la postura adoptada ante las congregaciones de religiosos con presencia en tantas y tantas localidades gallegas, pero también lo referido a las conmemoraciones de fechas señaladas (como el 19 de marzo, el día de la proclamación de la Constitución) o a la aplicación de las primeras medidas desamortizadoras de la propiedad eclesiástica, constituirían temas en los que se jugaba a diario la suerte del nuevo sistema. Las resistencias, como es obvio, fueron muchas y variadas, unas derivadas del peso de una tradición multisecular que dictaba cómo hacer las cosas que no resultaba en absoluto fácil de superar (lo que Bourdieu denomina el “hábitus”), otras de la valoración negativa por las poblaciones de unas novedades que entendían perjudiciales para sus intereses (la liberalización de las actividades comerciales, que suprimía los precios tasados de los productos de primera necesidad y que permitía la extracción libre de cosechas hacia otros puntos con el peligro al acecho del desabastecimiento, o el caso de una nueva tributación que monetarizaba los pagos y obligaba a acudir al mercado para obtener un dinerario siempre escaso), y otras, quizás las más importantes, relacionadas con la presencia de agentes contrarios al nuevo estado de cosas que critican con dureza creciente la actuación de las autoridades constitucionales, en ocasiones con la palabra pero en otras con las armas en la mano. Muy en especial la iglesia, desde la jerarquía hasta el más humilde de los sacerdotes, va a ser la protagonista destacada de una contrarrevolución que se torna cada vez más virulenta a partir de 1810 con la apertura de las Cortes, y que no dudará durante el Trienio Liberal de 1820-23 en impulsar la erección de partidas armadas para sostener sus ideas⁴⁹. Una cultura política de signo realista, que evidentemente aprovechaba muchos elementos procedentes del orden absolutista asentado en el binomio trono-altar pero que también integraba nuevas aportaciones, se fraguaba por entonces, y con el paso de los años dará lugar a una cultura política ya bautizada como carlista de larga trayectoria en la Galicia decimonónica.

Parece claro que el estudio del proceso de politización debe abandonar la visión unilateral de la *descente de la politique vers les masses* y pasar a entenderse de una forma más compleja, de tal manera que adquieran protagonismo tanto la respuesta que desde las poblaciones se da a los nuevos discursos y a las nuevas prácticas de gobierno, como la propia politización de unos conflictos que vienen de más atrás y que ahora pasan a expresarse y a dirimirse a partir de un nuevo vocabulario y de unas nuevas coordenadas, las propias de una cultura política liberal que en la Galicia del primer tercio del siglo XIX apenas si había comenzado a desarrollarse. De hecho, más que de cultura política habría que hablar de un *es-*

⁴⁹ Xosé Ramón BARREIRO FERNÁNDEZ, *O Carlismo...*, cit., pp. 23-49.

tado de opinión integrado por una idea general de oposición al despotismo y a la injusticia y por una retórica de la libertad todavía incipiente, que se fraguan con el armazón de un anticlericalismo que parte de las viejas oposiciones entre el poder eclesiástico y el civil pero que desde comienzos del siglo XIX adquieren nuevos elementos alimentados tanto por las palabras como por los hechos. La lucha contra el realismo, primero, y luego contra el carlismo, será el caldo de cultivo en el que se desarrollará esta cultura política de signo liberal, bien acompañada en su desarrollo tanto por la acción de las autoridades locales como por el activismo que despliega la Milicia Nacional. En suma, dos elementos locales imprescindibles en la consolidación de una politización de raigambre liberal.



A TRAVÉS DEL ATLÁNTICO. LA CORRESPONDENCIA REPUBLICANA ENTRE THOMAS JEFFERSON Y VALENTÍN DE FORONDA*

CARMEN DE LA GUARDIA HERRERO**

La promulgación de la Declaración de Independencia de Estados Unidos en 1776 fue mirada con interés y asombro por los ilustrados europeos. Si bien el sentido corrosivo del texto tardó en comprenderse, el mero hecho de establecer textos escritos para articular el nuevo orden político fue llamativo para todos. La promulgación de las constituciones estatales, de los Artículos de la Confederación y de la posterior Constitución Federal de Estados Unidos supuso un verdadero aprendizaje para los futuros revolucionarios europeos y latinoamericanos.

Valentín de Foronda (1751-1821), junto a otros residentes extranjeros, vivió desde Filadelfia el desarrollo de la revolución estadounidense. Cónsul de España en Estados Unidos (1801-1807), primero, y después, durante los primeros años de la ocupación napoleónica, encargado de negocios (1807-1809), escribió textos, publicó y se carteo con los padres fundadores demostrando su curiosidad y admiración por el régimen político y la organización social implantada tras el proceso de independencia.

En este texto nos acercaremos a las estrechas relaciones entre la comunidad internacional de Filadelfia y los revolucionarios estadounidenses a través de la amistad y de la correspondencia entre Thomas Jefferson y Valentín de Foronda. La influencia que éstos estadounidenses ejercieron sobre la comunidad extranjera

** Universidad Autónoma de Madrid.

* Este texto forma parte de una investigación más amplia financiada por el Ministerio de Ciencia e Innovación español, ref. HAR2009-13913-C02-01 (subprograma HIST).

de Filadelfia fue vital para el posterior desarrollo de las revoluciones atlánticas. Pero también los desencuentros entre los revolucionarios estadounidenses y los republicanos extranjeros fueron importantes para comprender las dificultades que surgieron en las naciones surgidas de los antiguos territorios de la Monarquía Hispánica.

El viaje del republicanismo

En los últimos años muchos historiadores de ambos lados del atlántico han mostrado su interés por los flujos, por las corrientes, por el movimiento, a través de los imperios y de las naciones, de los discursos políticos que sustentaron las revoluciones atlánticas. La perspectiva, además, es transnacional y ha permeado a los historiadores de habla inglesa y también a los que se expresan en portugués, en francés, en holandés y en español. Para muchos esta corriente historiográfica está invadiendo todas las parcelas del saber tanto en Europa como en las Américas. Seminarios permanentes, congresos, títulos de libros, números monográficos de revistas, programas de posgrado y listas de discusión en la Web reflejan la fuerza de esta “forma de hacer historia”¹.

Las obras de los historiadores atlantistas son muy diversas pero siempre tratan de las conexiones, de los intercambios y de las transformaciones producidas entre las regiones limítrofes a ese gran océano. Son trabajos con una aproximación transnacional, que comparten la premisa de la “ahistoricidad” de las investigaciones que partiendo de la fronteras nacionales decimonónicas se acercan al estudio del pasado. Como señala Bernard Bailyn “el concepto de Historia Atlántica, como un todo coherente, implica un dramático cambio de orientación desde un enfoque nacionalista, diacrónico y teleológico hacia una perspectiva “horizontal”, transnacional, trans imperial y multicultural”. Y concluye “es como si la imaginación de forma creativa recorriera un momento de la historia del mundo pasado, en lugar de dirigirse de forma inexorable hacia sus resultados más recientes”².

Uno de los grandes grupos de atlantistas, lo constituyen historiadores que

¹ David ARMITAGE, “Three Concepts of Atlantic History”, en David ARMITAGE y Michael J. BRADICK (eds.), *The British Atlantic World*, New York, Palgrave Macmillan, 2002, pp. 11-31. Véase también Carmen de la GUARDIA, “Historia Atlántica. Un debate historiográfico en Estados Unidos”, *Revista Complutense de Historia de América*, n.º 36 (2010), pp. 151-159; Jack P. GREENE y Philip D. MORGAN, *Atlantic History. A Critical Appraisal*, Oxford y New York, Oxford University Press, 2009, p. 5.

² Bernard BAILYN, *Atlantic History. Latent Structures and Intellectual Currents, 1500-1830*, Cambridge, Harvard University Press, 2009, p. 2.

se interesan por las fuentes culturales de la revolución americana. Vinculados primero a la entonces denominada “historia intelectual” comenzaron a vislumbrar la existencia de un flujo político, republicano, que había realizado un recorrido diacrónico desde el mundo clásico hasta el siglo XVIII y que fluía entre las fronteras de las áreas culturales de ambos lados del atlántico. Si bien los estudios del republicanismo fueron al principio en lengua inglesa pronto esta cultura política fue vislumbrada en las revoluciones de los países de lengua portuguesa, francesa, holandesa y española. Los trabajos de Rafael Rojas, José María Portillo, Alberto da Costa e Silva, Hebe María Mattos, Dale Tomich, Elías Palti y José Antonio Aguilar, entre otros, nos recuerdan, y citamos la introducción de la obra colectiva *El republicanismo en Hispanoamérica*, editado por Rojas y Aguilar en el año 2002, “Que hay que repensar la historia de los estados latinoamericanos a la luz de la experiencia republicana atlántica”³.

Esa cultura política que atravesó siglos y océanos y que en la actualidad, para muchos, es similar y republicana está detrás de la primera etapa de las revoluciones atlánticas. Sabemos que además de tener influencias del republicanismo clásico presente en Grecia y Roma, se enriqueció con la práctica política de las repúblicas italianas renacentistas y también, lo enarbolaron los revolucionarios republicanos ingleses, y lo reelaboraron autores ilustrados, sobre todo, de la ilustración escocesa. Por lo tanto bebió de múltiples fuentes. Por un lado, los protagonistas de las revoluciones atlánticas citaban profusamente a autores del mundo clásico. La pasión de estos revolucionarios por la Historia de Roma desde el periodo de las guerras civiles, en el siglo I a. C, hasta el establecimiento, sobre las ruinas de la República, del Imperio en el siglo II d.C. era una realidad. Para ellos existía una clara similitud entre su propia historia y la de la “decadencia de Roma”. Las comparaciones entre la corrupción del Imperio romano con las actitudes voluptuosas de las cortes europeas, en la segunda mitad del siglo XVIII, eran constantes. Los republicanos americanos reivindicaban en sus escritos los valores sencillos de las colonias frente a las lujosas y decadentes costumbres de la metrópoli. También los revolucionarios citaron a los autores pertenecientes a la ilustración escocesa y francesa. De ellos las obras que más les interesaron fueron las obras históricas por su ejemplaridad⁴. Los revolucionarios americanos y europeos leyeron y tradujeron a autores de la ilustración italiana como Muratori, Filanghieri y Beccaria. Para muchos esas ideas entroncaron con el pensamiento

³ José Antonio AGUILAR y Rafael ROJAS (coordinadores), *El republicanismo en Hispanoamérica. Ensayos de historia intelectual y política*, México, Fondo de Cultura Económica, CIDE, 2002, pp. 7-9.

⁴ Carmen de la GUARDIA, *Historia de Estados Unidos*, Madrid, Sílex, 2009.

neotomista español: Vitoria, Suarez, Covarrubias y Soto conformando toda una plataforma para el surgimiento, como nos recuerda Rafael Rojas, de un republicanismo cristiano en Latinoamérica y en la Europa católica⁵.

Pero para que este movimiento de ideas, sustentado en infinitos textos, fuera eficaz era imprescindible que existieran personas conocedoras de las diferentes culturas. Para muchos la existencia primero de comerciantes, diplomáticos, militares y después de exiliados europeos e iberoamericanos en las colonias inglesas fue importante para el movimiento de ideas y para la primera recepción, comprensión y, en muchos casos, transformación de los textos básicos del republicanismo.

El movimiento de personas e ideas, entre a ambos lados del atlántico y entre las diferentes realidades políticas, fue constante. Desde el estallido, triunfo y fracaso, según los casos, de las revoluciones atlánticas, las colonias de exiliados, perseguidos, deportados, como los “Setembrizados” de las Azores, fue una realidad. Y su contribución a la difusión del republicanismo y al triunfo de las revoluciones incuestionable.

Traducción, explicación y difusión de textos.

Sin embargo, la actividad difusora de estos extranjeros hay que precisarla. Muchos actuaron simplemente reproduciendo las ideas de los autores que traducían pero otros tenían que explicarlas. Las realidades de unos lugares y otros eran diferentes y había que allanar las dificultades de comprensión. En el caso, además, de culturas que se expresaban en diferentes lenguas había que traducir conceptos en muchos casos nuevos. Debían encontrar las palabras para decirlo, para explicarlo. Para hacerlo, estos traductores se impregnaron de los rasgos de las culturas que querían relacionar. Conocían muy bien los ámbitos de los autores de los textos y también el de sus presumibles lectores que siempre eran sus conciudadanos. Como nos recordaba Valentín de Foronda en la introducción de uno de sus textos: “Como gusto de la lengua española procuro tratar con los españoles”⁶.

Fue Paul Ricoeur quién afirmó que “la tarea del traductor no va de la palabra a la oración, al texto, al conjunto cultural, sino a la inversa: impregnándose por vastas lecturas del espíritu de una cultura, el traductor vuelve a descender al texto, a la oración y a la palabra”⁷.

⁵ Rafael ROJAS, *Las Repúblicas de Aire. Utopía y desencanto en la revolución de Hispanoamérica*, Madrid, Taurus, 2009, p. 39.

⁶ Valentín de FORONDA, *Lo que debe hacer un príncipe que tenga colonias a gran distancia*, Fildalfia, año de 1803 (Advertencia al lector).

⁷ Paul RICOEUR, *Sobre la traducción*, Buenos Aires, Paidós, 2005, p. 63.

Los primeros traductores al español de los textos básicos del republicanismo estadounidense vivieron todos en Estados Unidos durante el periodo revolucionario e intentaron comprender y explicar a sus compatriotas españoles y latinoamericanos textos extraños y novedosos. Desde el estallido de la Guerra de Independencia, los súbditos de Su Majestad Católica en Europa y en las Américas, siguieron muy de cerca los avatares de los colonos estadounidenses. Tanto en la prensa periódica, como en traducciones y adaptaciones de obras extranjeras, así como en textos editados por autores españoles y latinoamericanos que vivían en Estados Unidos, las noticias, de la guerra en Estados Unidos y de lo que llamaban “turbulencias” de las antiguas colonias inglesas fueron habituales a pesar de la censura existente. En muchos textos históricos y políticos del siglo XVIII aparecían términos republicanos que eran corrosivos con el orden tradicional.

Los historiadores expertos en estudios asiáticos han sido los primeros en reflexionar sobre la importancia de la traducción “como un acto complejo de comunicación intercultural”⁸. Los grandes contrastes culturales entre China y Japón con Europa y América ocasionaron que los historiadores políticos especializados en la traslado y recepción de “conceptos básicos” de la modernidad occidental se detuvieran en la inmensa dificultad del proceso⁹. Para muchos investigadores, el procedimiento de traducción de textos políticos de una sociedad determinada a otra debe ocupar y preocupar a los estudiosos. Con la ayuda de disciplinas diferentes, como la lingüística o la teoría literaria, los historiadores ya no entienden la traducción “como un traslado de palabras o conceptos de una lengua a otra sino... como un acto muy complejo de comunicación”. El esfuerzo de traducción de textos, en todos los periodos históricos, ha puesto de relieve la profunda dificultad que entraña la relación entre formas de escritura y usos idiomáticos del lenguaje diversos a través de “estructuras de pensamiento que otorgan a las diferentes culturas sus rasgos diferenciadores”¹⁰. Traducir términos que obedecen a experiencias particulares a otra lengua implica, para muchos expertos, un proceso de pérdida o de alteración de significado. Como afirma Peter Burke: “la traducción implica *negociación*, un concepto que ha expandido su dominio...traspasando el mundo del comercio y la diplomacia para significar

⁸ Melvin RITCHER, “More than a Two-way Traffic: Analyzing, Translating, and Comparing Political Concepts from other Cultures”, *Contributions* n.º 1/1(2005), pp. 7-20 y Eva HUNG (editora), *Translation and Cultural Change*, Amsterdam y Filadelfia, John Benjamin Publishing Company, 2005.

⁹ Douglas HOWLAND, “The predicament of Ideas in Culture: Translation and Historiography”, *History and Theory*, n.º 42 (2004), pp. 45-60.

¹⁰ Idem, p. 46.

ahora intercambio de ideas y su consecuente modificación de significados”¹¹.

Un pequeño grupo de españoles habitaba en Estados Unidos durante la Revolución. Primero, antes de la entrada en la guerra de la Monarquía Católica, fueron un puñado de “agentes secretos” nombrados por Carlos III, y también había comerciantes. Después de 1779, representantes diplomáticos y militares que lucharon mano a mano con el ejército americano contra Gran Bretaña, y desde el reconocimiento de la independencia de los Estados Unidos por parte de la Monarquía Católica, en 1783, embajadores, cónsules, viajeros y exiliados. Todos establecieron lazos afectivos con los revolucionarios y en muchos casos también emparentaron con ellos. Así Francisco de Miranda; Juan Manuel de Cagigal; Santiago Felipe Puglia; Manuel García de Sena; Francisco C. Sarmiento; José Ignacio de Viar; Juan Bautista Bernabeu; Juan Norberto Dolz; Nicolás Roque García; Juan de Echevarría; Diego C. Sarmiento; José Manuel Villavicencio; Carlos Martínez de Irujo y Valentín y Fausto de Foronda reflexionaron y escribieron, o bien a través de su correspondencia o bien en trabajos monográficos, sobre lo que estaba aconteciendo en Estados Unidos¹². Y ellos por su proximidad, por compartir la experiencia revolucionaria se acercaron más a lo que allí estaba aconteciendo. Con sus escritos intentaban explicar a sus compatriotas lo que ocurría. Se esforzaban por construir puentes entre el Antiguo Régimen y lo “nuevo”. Algunos de estos españoles se transformaron, además, en ardientes republicanos.

Traduciendo el republicanismo. La colonia española en Filadelfia.

El proceso de independencia de los Estados Unidos entusiasmó en todas las Américas. Además la entrada en guerra de la Monarquía Hispánica al lado de las colonias rebeldes frente a Inglaterra intensificó los contactos entre oficiales estadounidenses y españoles. Tanto la correspondencia entre George Washington y el general Cagigal como la visita del venezolano Francisco de Miranda a los Estados Unidos en 1783, que tan importante fue para las guerras de independencia de la América española, fueron el fruto de esas estrechas relaciones. “Muy Señor mío: ya que las presentes circunstancias no me han permitido, concluida la guerra y de regreso a España, visitar esos famosos países, y tener el honor de conocer personalmente al Fabio de nuestros tiempos como lo había premeditado”, escribía de forma elogiosa el gobernador general de Cuba, Juan Manuel de Cagigal y

¹¹ Peter BURKE y R. PO-CHIA HSIA editores, *Cultural Translation in Early Modern Europe*, Cambridge, Cambridge University Press, 2007, p. 9.

¹² José de ONÍS, *Los Estados Unidos vistos por escritores hispanoamericanos*, Madrid, Ediciones de Cultura Hispánica, 1956, pp. 21-68.

Monserrat, a George Washington en su carta de presentación para Francisco de Miranda¹³.

Además de los contactos entre militares españoles con los estadounidenses, desde muy pronto existió una colonia de españoles e iberoamericanos en una de las ciudades más dinámicas de la época revolucionaria y capital política provisional durante la guerra: Filadelfia. En muchos casos, estos extranjeros ejercieron de profesores de lenguas modernas y se acercaron y tradujeron al español textos básicos del republicanismo. Todos ellos disfrutaron de la libertad de prensa y de la actividad editora de la capital de Pensilvania. Sus textos muchas veces aparecían en español y desde allí se divulgaban por América y también por España. Entre 1800 y 1820 se publicaron en Filadelfia, Nueva York y Nueva Orleans más de cien libros y panfletos en español y la mayoría de ellos eran textos políticos¹⁴. La edición de libros y folletos había crecido mucho en las antiguas colonias en la época revolucionaria y los españoles y latinoamericanos encontraron la simpatía de diferentes impresores. Tanto las imprentas de John Mowry, de Thomas y William Bradford, de Mathew Carey, J. F. Hurtel, y de Thomas y George Palmer editaron de forma asidua sus textos. También los españoles y latinoamericanos publicaron en la prensa periódica sobre todo en la *Aurora* editado por el experto periodista William Duane. La *Aurora* para muchos fue el periódico republicano más influyente en la política estadounidense desde comienzos del siglo XIX y hasta por lo menos 1812¹⁵.

Estos trabajos y traducciones en muchos casos no sólo pretendían informar. Convencidos, casi todos los residentes españoles en Filadelfia, de las bondades del republicanismo querían influir y transformar la realidad política y social de la Monarquía Hispánica, primero, y de España y las naciones americanas después. La colonia española de Filadelfia tuvo, durante esa primera década del siglo XIX, una vida intelectual y política muy activa. Por un lado leyeron y tradujeron a los autores más divulgados en Estados Unidos en un intento de hacer comprender a sus contemporáneos en América y en España lo que allí estaba ocurriendo. Por otro este grupo que se entendía y publicaba en lengua española se enfrentó

¹³ Juan Manuel de Cagigal a George Washington, 23 de mayo de 1783, Manuscript Division, The George Washington Papers at the Library of Congress, 1741-1799, (Consult. 3 febr. 2010) (URL: <http://memory.loc.gov/ammem/gwhtml/gwhome.html>).

¹⁴ Nicolás KANELLOS, "José Álvarez de Toledo y Dubois and the Origins of the Spanish Publishing in the Early American Republic", *Early American Literature*, n.º 43/1, 2008, pp. 83-100.

¹⁵ Kristin DYKSTRA, "On the Betrayal of Nations: José Álvarez de Toledo's Philadelphia Manifesto (1811) and Justification (1816)", *CR: The New Centennial Review*, n.º 4/1 (2004), pp. 270-271.

entre sí muchas veces. De sus reyertas, celos y dificultades se hicieron eco notas aparecidas en las publicaciones periódicas estadounidenses, sus propias obras y también su correspondencia. La facilidad con la que saltaban las pequeñas noticias de los enfrentamientos protagonizados por los autores que escribían en español a las publicaciones periódicas estadounidenses es fácil de comprender. En el siglo XVIII eran los protagonistas los que enviaban sus noticias a la prensa. “Al punto que recibí la proclama”, nos cuenta Foronda, “la di a un gacetero, y ya corre por estos estados...” concluía. Además, los españoles accedían a la prensa y normalmente con seudónimos se batían en enconados duelos¹⁶.

El grupo de hispano hablantes, aunque heterogéneo en edad y procedencia, compartían con placer las posibilidades de libertad de expresión y de prensa que la ciudad de Filadelfia ofertaba. La mayoría además conoció bien a los autores republicanos. Quizás al que más admiraron, en esta primera etapa, fue a Thomas Paine. Tanto Santiago Felipe de Puglia como Manuel García de Sena afrontaron traducciones y comentarios tempranos de sus obras. Santiago Felipe Puglia había nacido en Génova pero vivió mucho tiempo en España. Los motivos de su llegada a Estados Unidos parecen ser económicos. Puglia era comerciante y había tenido una importante casa de comercio en Cádiz que quebró embarcándose como única manera de huir de sus acreedores. Arribó a Filadelfia en 1790 recién ratificada la Constitución de los Estados Unidos¹⁷. Nada más instalarse, Santiago Felipe Puglia cambió de actividad y se dedicó a algo menos “peligroso” que el comercio: la enseñanza de lenguas modernas. También fue requerido como traductor por muchas de las casas editoriales estadounidenses y se especializó en los comentarios y en la traducción de su admirado Thomas Paine. En 1793 publicaba una primera obra defendiéndole de los ataques causados por “el orgullo aristocrático que ha creado muchos enemigos a Thomas Paine. Un escritor moderno y glorioso defensor de la igualdad en su obra *The rights of Man*. Así Burke con su retórica y Walworth vestido de su divinidad parecen dos cachorros frente a un toro bravo”, escribía Puglia en su “Breve extracto sobre los Derechos del Hombre”¹⁸. Poco después, en 1794, publicó un texto titulado *Desengaño del Hombre*, en donde mantenía

¹⁶ Valentín de FORONDA, *Cartas para los amigos y enemigos de Don Valentín de Foronda*, Filadelfia, Imprenta de Thomas y Jorge Palmer, 1809, p. 34.

¹⁷ Mar VILAR GARCÍA, *El español segunda lengua en los Estados Unidos*. Murcia, Universidad de Murcia, Servicio de publicaciones, 2008, pp. 79-82.

¹⁸ Santiago Felipe PUGLIA, *A short extract (concerning the rights of man and titles,) from the work entitled Man undeceived. Written in Spanish by James Ph. de Puglia, sworn interpreter, translated from the original by the author, and corrected by a Democrat. In confutation of several theological objections produced in an aristocratical piece by Walworth, * against Thomas Paine, published in a London paper of the 7th of August, and in the Federal gazette of the 13th of October last*, Filadelfia, Johnston & Justice, 1793.

su devoción por Paine y condenaba duramente en términos republicanos a las monarquías europeas¹⁹. En 1821 tradujo *El derecho del hombre para el uso y provecho del género humano compuesto por don Thomas Paine*²⁰. Puglia, en una pequeña introducción a ésta esmerada traducción, sintió la necesidad de justificar su trabajo. “Parece no ser muy frecuente leer traducciones hechas por escritores”, apuntaba, “a causa de cierta inclinación natural al hombre de producir libremente sus ideas antes bien de seguir las de otros”. Sin embargo Santiago Felipe Puglia, admirador del sistema político estadounidense y claramente republicano, consideraba que 1821 debía de ser para Hispanoamérica lo que 1776 fue para Estados Unidos. “La obra actual...habiendo hecho un efecto admirable en el tiempo de su publicación (1776), no puede a menos de hacer lo propio en la época presente”, concluía un comprometido Puglia con los procesos de independencia americanos²¹.

La labor desde Filadelfia del venezolano Manuel García de Sena fue importante. En 1812 publicaba una *Historia Concisa de los Estados Unidos*, traducción de la obra del mismo título de John McCulloch, con la intención de divulgar los principios del republicanismo en todas las Américas. “Mi principal objeto en la publicación de la Historia de estos estados ha sido hacer más generales entre nosotros unas nociones que en el antiguo sistema de gobierno”, afirmaba García Sena en su introducción, “nos eran prohibidas hasta la máxima pena”, y continuaba “¡Qué el Nuevo Mundo todo dé al antiguo lecciones de virtud! Feliz entonces cuando desde la tierra fría del Labrador hasta el más apartado cabo del fuego no se vean en él más que Congresos a quienes pueda decirse dignamente: Pueda este gran monumento erigido a la libertad servir de lección a los tiranos y de ejemplo al oprimido”, concluía²². Pero además de su labor de traductor de obras generales, García de Sena, admirador de Thomas Paine, trabajó desde Filadelfia para divulgar su obra. En 1811 publicaba *La independencia de la Costa Firme justificada por Thomas Payne treinta años ha. Extracto de sus obras*, en donde además de comentar y traducir distintos trabajos de Paine incluyó fragmentos traducidos de textos constitucionales estadounidenses -- Declaración de independencia; Artículos de Confederación; Constitución de Estados Unidos; Constitución de Massachusetts; Relación de la Constitución de Connecticut;

¹⁹ Santiago Felipe PUGLIA, *El desengaño del hombre*, Filadelfia, Imprenta de F. Bailey, 1794.

²⁰ Filadelfia, Matías Carey e hijo, 1821.

²¹ Thomas PAINE, *El derecho del hombre para el uso y provecho del género humano compuesto por don Thomas Paine*, traducido del inglés por Santiago Felipe Puglia, Filadelfia, De la imprenta de Matías Carey e hijos, 1821 (Aviso).

²² *Historia Concisa de los Estados Unidos*, Filadelfia, T.J. Palmer, 1812.

Constitución de New-Jersey; Constitución de la republica Pennsylvania (sic) y Constitución de Virginia--²³. García de Sena dedicó esta obra, por un lado, a todos los habitantes de Tierra Firme y por otro, a su hermano, el entonces coronel Ricardo García de Sena, pidiéndole que “informada por ti y cerciorado por su lectura de no tener ninguna palabra contraria a nuestra religión (logres que) tenga un libre pasaje entre nuestros conciudadanos”²⁴. La obra era muy dura contra la antigua metrópoli y desde luego invitaba a seguir el camino de la independencia emprendido por Estados Unidos. “Americanos españoles si os dedico este ensayo de traducción en las obras de Thomas Paine no es para inspiraros sentimientos que os sean desconocidos”, afirmaba el traductor García de la Sena, “sino para que agregado a la negra, pérfida y execrable administración de justicia de los monstruos que abortaba la España para gobernaros sirva de justificación a vuestra laudable y generosa conducta”, concluía el traductor con una visión claramente revolucionaria²⁵.

Las traducciones realizadas y editadas en Filadelfia por el abogado venezolano José Manuel Villavicencio fueron también importantes por su carácter didáctico. Así la primera traducción de la Constitución de los Estados Unidos, de 1789, al español se publicó en 1810. La esmerada traducción de la Constitución realizada por Villavicencio se vertió en un cuidado folleto de 28 páginas que el traductor dedicó al Colegio de Abogados de Caracas²⁶.

Los españoles peninsulares más prolíficos mientras vivieron en Filadelfia fueron Martínez de Irujo y Valentín de Foronda. Con sus obras contribuyeron a divulgar textos, términos, e impresiones vinculadas con el republicanismo norteamericano en la Península Ibérica.

Carlos Martínez de Irujo y Tacón había nacido en Cartagena, España, en 1765, estudió en la universidad de Salamanca y comenzó su carrera diplomática como secretario de la legación española en Holanda en 1786. También fue primer secretario de la embajada española en Londres. En 1795 fue nombrado embajador de España en Estados Unidos. Carlos Martínez de Irujo era un hombre culto y familiarizado con las obras del siglo XVIII. Tradujo al español la versión

²³ Manuel GARCÍA DE LA SENA, *La independencia de la Costa Firme justificada por Thomas Payne treinta años ha. Extracto de sus obras*, Filadelfia, T. J. Palmer, 1811.

²⁴ Ricardo LEVENE, *El mundo de las ideas y la revolución hispanoamericana de 1810*, Santiago de Chile, Editorial Jurídica de Chile, 1956.

²⁵ Manuel GARCÍA DE LA SENA, *La independencia de la Costa Firme justificada por Thomas Paine treinta años há -- Declaración de la independencia -- Artículos de confederación -- Constitución de Estados Unidos -- Constitución de Massachusetts -- Relación de la constitución de Connecticut -- Constitución de New-Jersey -- Constitución de la republica Pennsylvania -- Constitución de Virginia*, Filadelfia, T.J. Palmer, 1811.

²⁶ Pedro GRASES, *Escritos selectos*, Caracas, Biblioteca de Ayacucho, p. 111.

del Marqués de Condorcet de *La riqueza de las Naciones* de Adam Smith y la publicó en Madrid, en 1792, y además escribió numerosas reflexiones²⁷. Estaba casado con la americana Sally McKean, hija de Thomas McKean presidente del Tribunal de Justicia del estado de Pensilvania y uno de los firmantes de la *Declaración de Independencia*. Fue una figura imprescindible en los círculos sociales de Filadelfia pero sus enfrentamientos con el gobierno de Estados Unidos fueron habituales y su posición diplomática, en pleno expansionismo territorial y político estadounidense, compleja. En 1807 fue recusado y Valentín de Foronda, que hasta entonces había sido Cónsul de España en Filadelfia (1801-1807), pasó a convertirse en “Encargado de Negocios” (1807-1809). A pesar de sus problemas como diplomático en Estados Unidos, Irujo tuvo una carrera política brillante y mantuvo, sobre todo a través de su mujer Sally McKean, buenas relaciones personales con algunos de los padres fundadores. “El marqués (Martínez de Irujo) os manda recuerdos a ti y al señor Madison”, escribía en 1812 Sally a su amiga Dolly Madison²⁸. También su labor de divulgador y traductor del republicanismo fue importante.

Una de las particularidades del trabajo de traductor de Martínez de Irujo son las continuas reflexiones que hace sobre su propia labor de puente entre culturas diferentes. En el estudio preliminar del *Compendio de la obra inglesa intitulada Riqueza de las Naciones*, de Adam Smith, reconocía que la obra “Aunque magistral en su clase será casi inútil para los que la lean sin principios”. Y muchos españoles, en una España con una agricultura estancada, no podían tener todavía “los principios” que les permitieran acercarse a la comprensión de los conceptos explicados y defendidos por Adam Smith. También afirmaba Irujo que “Esta es una obra facultativa, abstracta y profunda”²⁹. El esfuerzo de Martínez de Irujo para que sus contemporáneos españoles e hispanoamericanos, que no habían tenido la larga experiencia internacional que tenía Irujo y que no tenían acceso a las obras escritas en inglés ni tampoco a otras tradiciones políticas, comprendieran la obra

²⁷ La traducción de Martínez de Irujo de *La riqueza de las Naciones*, en la edición de 1803 se puede consultar en la red, *Compendio de la obra inglesa intitulada Riqueza de las naciones / hecho por el Marqués de Condorcet ; y traducido al castellano con varias adiciones del original por Carlos Martínez de Irujo* Biblioteca de derecho, Universidad de Sevilla (consult. 29 de jun. de 2009) disponible URL: <http://fama2.us.es/fde//ocr/2006/compendioDeRiquezaDeLasNaciones.pdf>

²⁸ Sally D'Yrujo a Dolly Madison, Baltimore, 20 de junio de 1812. *Memoirs and letters of Dolly Madison, wife of James Madison, President of the United States. 1886, Cutts, Lucia Beverly, digitized by archive.org*. (Consult. el 6 de junio de 2011), Disponible en <URL: http://www.familytals.org/dbDisplay.php?id=ltr_smy1397&person=smy>.

²⁹ Carlos MARTÍNEZ DE IRUJO, *Compendio de la obra inglesa intitulada Riqueza de las naciones / hecho por el Marqués de Condorcet; y traducido al castellano con varias adiciones del original por Carlos Martínez de Irujo...*, p. V.

fue grande. Ya en la presentación, de su versión de *La Riqueza de las Naciones*, advierte al lector que “presentamos aumentados del original inglés algunos artículos que puedan contribuir a dar más luz a los asuntos que nos interesan”³⁰. Es decir alarga y explica los textos de Adam Smith. Como traductor sabía que para introducir conceptos nuevos es necesario vincularlos con los significados disponibles y compartidos entre el autor y el lector.

Valentín de Foronda en Estados Unidos

Cuando en 1807 Valentín de Foronda se hizo cargo de la embajada de España en Estados Unidos, la situación política era difícil. Foronda que, como hemos señalado, había sido cónsul de España en Filadelfia desde 1801, desempeñó el puesto de encargado de negocios sólo durante treinta meses. Y de ellos, los últimos, acompañados de Juan Ignacio de Viar. Los años en que Foronda estuvo en Estados Unidos fueron muy difíciles para la Monarquía Hispánica y para las relaciones entre España y los Estados Unidos.

La sucesión de hechos dramáticos en la Península Ibérica --ocupación napoleónica, abdicaciones de Bayona y levantamiento popular-- causaron cierto desconcierto en Valentín Foronda. Para muchos españoles residentes en Estados Unidos, Foronda tardó mucho tiempo en jurar fidelidad a la recién proclamada “Junta Central” y en comunicárselo al gobierno estadounidense³¹. Algunos de los Súbditos de Su Majestad Católica, que residían en Estados Unidos, le acusaron de afrancesado o por lo menos de no tomar una posición clara y tajante. Así explicaba sus temores el propio Foronda en una de sus obras más polémicas. “Amigos míos qué sustos, qué temores no me han circundado en estos últimos cinco meses. Yo veía a vms cerca del Turbillon Galicano, y me decía si serán arrebatados al centro del remolino por la fuerza impetuosa de las circunstancias! Pero felizmente mi alma empieza a tranquilizarse a favor de las últimas noticias del heroísmo español”, concluía³². Y era verdad que esos días para los representantes diplomáticos españoles, en las diferentes naciones, debieron de ser confusos. Con una España invadida, el desconcierto y las incertidumbres fueron habituales. Pero las dudas de Foronda debieron ser mayores. El día 6 de agosto de 1808 escribió una carta al Capitán General de la isla de Cuba que, para sus compatriotas residentes en Filadelfia, fue lo suficientemente ambigua como para haberle permitido

³⁰ Carlos MARTINEZ DE IRUJO, *Compendio de la obra inglesa titulada Riqueza de las Naciones...*, p. X.

³¹ J. R. SPELL, “An Illustrious Spaniard in Philadelphia, Valentin de Foronda”, *Hispanic Review*, n.º 4/2 (1936), pp. 136-140.

³² Valentín de FORONDA, *Cartas para los amigos y enemigos de Don Valentín de Foronda*, Tercera edición. Filadelfia, Palmers, 1809, p. 2.

mantener su cargo en caso de que Napoleón triunfase en la Península³³. El día 16 de septiembre de 1808 un grupo de 11 españoles encabezados por Francisco C. Sarmiento y José Ignacio de Viar le hacían llegar a Foronda una carta pidiéndole, con cierta sorna, que se comprometiera públicamente con los patriotas españoles. “Ajunto...una escaparela que se titula...de Fernando VII a fin de que honrándose usted con ella sancione este proceder del representante de S.M. en este país”. La respuesta de Foronda fue muy dura. “Se previene a los que firman en calidad de españoles, y que no han presentado sus pasaportes, que no se les reconoce por tales mientras no exhiban...la licencia de haber salido de los dominios de S.M con el permiso correspondiente”, concluía Valentín de Foronda³⁴.

El 14 de enero de 1809, tras publicarse en las “gacetas” estadounidenses un cruce de correspondencia entre el Sr. De Beajour, representante diplomático francés en Estados Unidos, y Foronda sobre la recién proclamada Constitución de Bayona la situación se agravó. A pesar de que Foronda no aceptó la validez del nuevo texto constitucional sus argumentos, según el resto de los españoles, fueron fríos y racionales. Le faltó, decían sus enemigos políticos, ardor patriótico y compromiso con aquellos que con tanta dureza se enfrentaban a Napoleón en la Península. Para ellos Valentín de la Foronda era un afrancesado. En la Gaceta de Filadelfia del 19 de enero 1809 se publicó un escrito firmado por un “Patriota español” muy crítico con Foronda. “¿Compete a la Nación española haber respondido al ministro de Francia (por medio del Cónsul General) en un estilo tan sumiso y degradante?”, y continuaba la proclama: “Americano espero que no juzguéis a la nación española por este caballero. No os imaginéis que las ilustres juntas que la gobiernan se componen de semejantes caracteres”, concluía el Patriota. La respuesta de Foronda no se hizo esperar. El día 19 de enero de 1809 se leía en la misma Gaceta: “El Patriota Español, es un ciudadano americano...El Caballero Foronda hace saber...que el autor del Libelo no es un Patriota Español sino un portugués de nacimiento *Renegado*.”, respondía Foronda, “después español también Renegado y hoy americano, y perseguido en los tribunales por deudas...” seguía Foronda su demoleadora y nada racional respuesta a su contrincante. “Finalmente que sepa el público que el nombre del libelista es Sarmiento”, concluía³⁵. Pero el enfrentamiento fue a más y la propia Junta Central compartió sus recelos con los españoles residentes en Estados Unidos. Así decidió que el anciano Juan Ignacio Viar compartiera las responsabilidades diplomáticas con él en Filadelfia. Las relaciones debieron ser muy tensas entre los dos porque

³³ Valentín de FORONDA, *Cartas a los amigos y enemigos...*, cit. pp. 18-20.

³⁴ Valentín de FORONDA, *Cartas a los amigos y enemigos...*, cit. p. 35

³⁵ Valentín de FORONDA, *Cartas a los amigos y enemigos...*, cit. pp. 26-27.

Foronda calificó a su compañero de negociado como “un anciano decrepito e inútil”.

Aunque la situación diplomática de Valentín de Foronda era delicada su celo como escritor político se mantuvo y siguió colaborando en la prensa estadounidense, asistiendo a las reuniones de la *American Philosophical Society* y publicando folletos y libros sin parar. Valentín de Foronda había nacido en Vitoria en 1751 y había recibido una cuidada educación. Tenía tras de sí una gran obra cuando llegó a Estados Unidos. Era miembro, como él mismo había afirmado, de diferentes sociedades ilustradas. Entre ellas la Sociedad Vascongada, la de Valladolid, la de Zaragoza y la de Burdeos. Había sido profesor del Real Seminario Patriótico y Vascongado de Vergara. Fue además fundador de la Casa de Caridad de Vitoria. Gran viajero, había visitado Inglaterra, Italia, los Países Bajos y Francia antes de su llegada a Estados Unidos, y fue además un prolífico escritor. Colaborador habitual del *Espíritu de los mejores diarios*, publicó allí por primera vez una serie de cartas que aparecieron en forma de libro con el título de *Cartas sobre los asuntos más exquisitos de la economía política y sobre las leyes criminales*, en dos volúmenes en 1789 y 1794. También editó traducciones, versiones, folletos, y en 1801 sus *Cartas sobre la Policía*. Colaboró en *El Censor* y *El Memorial Literario*. Pero su situación económica debía de ser inestable. Había invertido mucho en la Compañía de Filipinas y en el Banco de San Carlos y la crisis que atravesaba la nación española, a finales del siglo XVIII, estaba afectando a sus finanzas. “Por las desgracias del Banco me hallo en el estado más calamitoso y que espero se apiadará de mi desgracia, y de una familia que habiendo vivido en la esplendidez, se ve en la situación más triste, por un conjunto de circunstancias, que no podía prever el genio más calculador”, escribía Valentín de la Foronda a su amigo Mariano Luis de Urquijo en 1799³⁶. Sin rentas ni propiedades, sólo le quedaba vivir de la pluma cosa poco lucrativa en el siglo XVIII.

Valentín de Foronda intentó por todos los medios lograr un cargo público que le garantizase una mayor estabilidad económica³⁷. Fue probablemente Urquijo, entonces Secretario de Estado interino, quién logró por fin un destino para él. Sería Cónsul General en los Estados Unidos. El nombramiento le llegó el 29 de septiembre de 1801. Foronda lo aceptó pero desde el principio consideró que era un destino peligroso. Un poco antes de partir hacia Estados Unidos, Valentín de

³⁶ A.H.N. Estado, leg. 3238.

³⁷ Robert Sidney SMITH, “Valentín de Foronda. Diplomático y economista”, R.E.P.X, 2 (1959). Véase también. J.M. BARRENECHEA, *Valentín de Foronda, Reformador y Economista Ilustrado*, Diputación Foral de Álava-Departamento de Publicaciones, 1984; y del mismo autor, “Valentín de Foronda y el pensamiento económico ilustrado” en *Economía y Economistas Españoles*. E. FUENTES QUINTANA, ed. Barcelona, Círculo de Lectores, 1999, pp. 529–567.

Foronda y su mujer, Fermina de Vidarte, redactaron testamento³⁸.

Nada más llegar a Filadelfia, las Gacetas americanas se hacían eco de su presencia. “El domingo llegó...*El Hope* tras 48 días de navegación desde Bilbao... en ella arribaba el pasajero Señor don Valentín de Foronda” afirmaba el *Massachusetts Mercury* el 1 de mayo de 1802. Y continuaba calificando a Foronda. “Es miembro de diferentes Sociedades literarias en España, de la antigua Academia de las Artes y Ciencias de Burdeos, Caballero Maestrante de Ronda y de la distinguida Orden de Carlos III...A este caballero se le conoce bien en Europa por sus escritos útiles y elegantes firmados con el nombre de Mr. De Fer” concluía la nota hagiográfica probablemente enviada a las Gacetas por el propio Foronda³⁹.

En Estados Unidos, Valentín de Foronda, una vez instalado en Filadelfia, trabajó y publicó mucho. Disfrutó de la libertad de prensa y la aprovechó para editar algunas de sus obras. Poco después de llegar, en 1802, fue nombrado socio de la *American Philosophical Society* conectando así con los círculos ilustrados y republicanos de Estados Unidos⁴⁰. Como él mismo reconocía, en Estados Unidos “El pueblo en general es menos ignorante que en otros países. Es muy común saber leer, escribir y contar. Todos leen las Gacetas que son muy abundantes. Solo en Filadelfia hay 6”⁴¹. Y Foronda aprovechó muy bien esa efervescencia editora que caracterizaba a Filadelfia.

En 1803 veía la luz un texto suyo muy crítico titulado: *Sobre lo que debe hacer un príncipe que tenga colonias a gran distancia*. Para muchos esta es una de sus obras más radicales. En 1804 escribió un interesante manuscrito, conservado en la Biblioteca Pública de Nueva York: “Apuntes ligeros sobre los Estados Unidos de la América Septentrional”. También presentó numerosos trabajos en la *American Philosophical Society* que publicó en 1807 bajo el título *Cartas presentadas a la Sociedad filosófica de Filadelfia*⁴². En 1809, un poco antes de su regreso a España, Valentín de Foronda publicaba su último trabajo estadounidense: *Apuntes ligeros sobre la nueva Constitución*⁴³.

³⁸ J. C. SANTOYO, “El testamento de Valentín de Foronda”, *Sancho el Sabio*, n.º 16 (2002), pp. 177-182.

³⁹ *Massachusetts Mercury*, 1 de mayo de 1802, volumen XIX/2, p. 3.

⁴⁰ Valentín de Foronda a John Vaughan, 16 de diciembre de 1802, acusando recibo de su patente de socio de la American Philosophical Society Library, *Archives*.

⁴¹ Valentín de FORONDA, “Apuntes ligeros sobre los Estados Unidos de la América Septentrional”, *The Americas*, n.º 4/3 (1948), pp. 379-380.

⁴² Valentín de FORONDA, *Cartas presentadas a la sociedad Filosófica de Philadelphia*, Filadelfia, Bradfords, 1807.

⁴³ Valentín de FORONDA, *Apuntes ligeros sobre la nueva Constitución*, Filadelfia: Palmers, 1809.

De todas sus obras la más heterogénea fue las *Cartas a la Sociedad de Filadelfia*. Todas tenían la misma estructura e iban dirigidas al “Señor Vaughan”, secretario de la Sociedad filosófica. Los temas fueron muy diversos. El primero lo presentó en 1806 y se centró en el tratamiento con quinina de la “fiebre matadora esto es la fiebre amarilla” que había llevado a cabo con éxito el médico militar Tadeo Lafuente, en la América española. En 1807 presentó otro trabajo esta vez sobre las causas de la mortalidad en las ciudades de Filadelfia y de Nueva York. Además compuso dos largas cartas haciendo un análisis comparativo entre las lenguas inglesa y española y una adenda sobre el mismo tema dirigido sólo “a los españoles que lean la carta”⁴⁴.

En los “Apuntes ligeros sobre los Estados Unidos de la América Septentrional”, es donde mejor se plasma la dificultad de un español culto para comprender el discurso del republicanismo en Estados Unidos y para explicarlo a un país católico, monárquico y con las estructuras intactas del Antiguo Régimen. El texto de Foronda no es un Diario ni tampoco un libro de viajes. Es una obra reflexiva, bien documentada y escrita por alguien que llevaba ya años residiendo en Filadelfia⁴⁵. Es en la última parte del trabajo, en la titulada “Constituciones”, en donde Foronda se detiene más en los principios del republicanismo. “La constitución de los Estados, en general, admite a todos sean de la religión que fuesen, para los empleos lucrosos y honoríficos”, afirmaba Foronda. También para Foronda la inmensa heterogeneidad religiosa de Estados Unidos es complicada. “Las Sectas que hay en estos Estados, son numerosas. Los romanos llevaban por todas partes sus dioses penates. Los religionarios europeos traen consigo todas sus supersticiones y sus delirios religiosos”, afirmaba, de forma peyorativa Foronda. Más crítico fue con uno de los credos más populares en Estados Unidos. “No puedo menos que hablar de los metodistas como de unos locos graciosísimos. Cuando asisten a sus iglesias, unos cantan, otros dicen Gloria, Gloria, otros predicán, otros se echan por los suelos... otros gritan que se los llevan los diablos...”, concluía un crítico Foronda. Es quizás la diversidad cultural estadounidense lo que más preocupaba al español y estaba firmemente convencido de que el sistema republicano en Estados Unidos, quizás por ello, estaba abocado al fracaso. Era tan diferente a todo lo conocido que, para Foronda, no podía sobrevivir. “En este País hay muchas materias heterogéneas, muchos demócratas, muchos federalistas, y una multitud de sectas. El volcán de una

⁴⁴ Valentín de FORONDA, *Cartas presentadas a la sociedad Filosófica de Philadelphia*, Filadelfia, Bradfords, 1807.

⁴⁵ “Los apuntes ligeros sobre los Estados Unidos de la América Septentrional” fueron publicados por José de ONIS en *The Americas*, n.º 4/3(1948), pp. 364-387. El mismo autor publicó un excelente comentario. Véase José de ONIS, “Valentín de la Foronda’s Memoir on the United States of North America, 1804”, *The Americas*, n.º 4/3 (1948), pp. 351-362.

revolución, no puede pues tardar de hacer una erupción que cubra de cenizas y sangre este extendido País”, pronosticaba erróneamente Valentín de Foronda. Pero, quizás, lo más llamativo del texto fue la dureza con la que nuestro autor trata a la “libertad de prensa” de la que tanto supo aprovecharse. “La libertad de prensa, según se experimenta aquí, no es libertad, sino una licencia desmesurada, un frenesí. A nadie se respeta, la Francia, la Inglaterra, la España”, afirma el cónsul español en Filadelfia, “y sus gobiernos son insultados, son mofados sin término. Su mismo presidente el Señor Jefferson está continuamente abatido, ollado, vilipendiado”, concluía Valentín de Foronda. También le preocupaba, como buen conocedor de los principios del republicanismo, la posibilidad de que la república, como había ocurrido otras veces en la historia, se corrompiera. No sabemos si Foronda había leído *El Federalista* número diez de Madison, pero sí vislumbramos la misma preocupación que tuvieron los estadounidenses en los debates para ratificar la Constitución federal. “Es temible que algún presidente del carácter de César o Crommel (sic), pretenda subyugarle y llegue a ser su Tirano...o que se proponga en algunos de sus congresos...crear un dictador revestido del poder legislativo, ejecutivo, judicial, civil y Militar con derecho de vida y muerte sobre los súbditos del estado”, afirmaba temeroso Foronda⁴⁶.

Correspondencia republicana: Thomas Jefferson y Valentín de Foronda

Valentín de Foronda fue uno de los pocos corresponsales españoles de Thomas Jefferson. Foronda tuvo oportunidad de conocer como encargado de negocios a Jefferson cuando éste era presidente (1801-1809). El periodo del mandato de Jefferson fue un momento muy tenso en las relaciones entre España y Estados Unidos. Valentín de Foronda sintió como el presidente republicano aprovechaba la debacle española para beneficio del expansionismo estadounidense. Como diplomático, Foronda, como hemos señalado, vivió consternado por la ocupación francesa del territorio español. La actitud de Estados Unidos, desde que Napoleón ocupó España en mayo de 1808, fue cuanto menos cautelosa. Estados Unidos había conseguido la Luisiana de manos de Napoleón en 1803 y miraban con ansiedad al territorio limítrofe que permanecía en manos españolas: la Florida. La invasión francesa posibilitaba una nueva negociación con Napoleón. O así lo veían los estadounidenses. Además Estados Unidos apoyó a los primeros independentistas latinoamericanos. La expedición de Miranda, desde Estados Unidos a Venezuela en 1806, había sido un motivo de duro enfrentamiento entre España y Estados Unidos. Nadie mejor que el propio presidente Jefferson puede

⁴⁶ Valentín de FORONDA, *Apuntes ligeros sobre los Estados Unidos...*, cit., pp. 363-387.

explicar las ambiciones expansionistas de la joven república. En carta escrita a su amigo y futuro presidente James Madison, muy poco después de la ocupación napoleónica de España, Jefferson afirmaba:

“Si la conferencia anunciada en la carta del señor Pinckney...sienta las bases de la amistad entre Inglaterra y nosotros, y Bonaparte continua en guerra con España puede surgir un momento favorable, sin comprometernos con Francia ni Inglaterra, para ocupar los territorios (españoles) entre el río Bravo y el río Perdido...y también el residuo de Florida como represalia por los expolios. He pensado que sería adecuado sugerir esta posibilidad al Gen. Dearborne y a Mr. Smith, para que la tengan presente ... cuando alisten reclutas sureños y consigan barcos de guerra. Así estaremos preparados para dar el golpe en un momento en cuanto el Congreso nos lo autorice”⁴⁷.

El republicanismo tenía una cara práctica, una ejecución concreta de la política en donde los intereses nacionales primaban sobre las redes culturales transatlánticas. Mientras España y las Américas se organizaban para dar respuesta al vacío de poder y luchar contra Napoleón y hasta iniciaban un debate sobre su propia constitución política, en la república federal se saboreaba la posibilidad de expansión con argumentos poco republicanos. La puesta en marcha de esta política bien programada implicaba no comprometerse con la Junta Central ni sus decisiones. Así se produjo el no reconocimiento, por parte del ejecutivo estadounidense, de los encargados de negocios —Foronda y Viar— que ahora representaban a la Junta Central. Los informes que el representante de Estados Unidos en Madrid, G.W. Erving, envió primero al presidente Thomas Jefferson y, desde marzo de 1809, a su sucesor James Madison tampoco ayudaron al reconocimiento de los representantes nominados por la Junta. Para Erving y también para el presidente James Madison, además de los motivos expansionistas existieron otros. Creían que había muy pocas posibilidades de que la resistencia española a la invasión napoleónica pudiera triunfar. Consideraban, además, que el reconocimiento de la Junta Central podría acarrear problemas a la neutralidad estadounidense en las guerras napoleónicas⁴⁸. Los últimos meses de Valentín de Foronda en Estados Unidos fueron francamente difíciles. Por un lado estaba

⁴⁷ Thomas Jefferson a James Madison, 12 de agosto de 1808. Library of Congress, The Thomas Jefferson Papers.

⁴⁸ J.C.A. STAGG, *James Madison and the Spanish American Frontier 1776-1821*, New Haven y Londres, Yale University Press, 2009, p. 20.

acusado por sus compatriotas de afrancesado y también la Junta sospechaba de él y, por otro, sufría el ninguneo por el gobierno estadounidense. Foronda renunció de sus labores diplomáticas en 1809. Su partida fue comentada de forma breve por la prensa estadounidense: “La fragata española *Cornelia* que trajo el nuevo ministro nombrado por la Junta de Sevilla, parte el miércoles desde Nueva York hacia Cádiz. El caballero de Foronda, último encargado de negocios de Fernando VII va como pasajero”⁴⁹

Pero si las relaciones políticas con los republicanos americanos eran complejas Foronda intentó, por todos los medios, que los contactos intelectuales y afectivos fuesen fluidos. Valentín de Foronda admiraba a los Padres Fundadores y les consultaba reiteradamente su opinión sobre sus escritos. Si bien el americano más conocido por el público y por los filósofos españoles fue Benjamín Franklin, para los residentes españoles en Estados Unidos Thomas Jefferson aparecía como uno de los grandes exponentes de las bondades del republicanismo americano. Su larga carrera política —representante en la Asamblea de Virginia; miembro del Segundo Congreso Continental; legislador del estado de Virginia y después gobernador; miembro del congreso de la Confederación; embajador en Francia; Secretario de Estado; vicepresidente de Estados Unidos y más tarde el tercero de sus presidentes —y su gran obra filosófica, le hicieron ser admirado por todos los ilustrados europeos y americanos. También Jefferson conocía bien las otras culturas europeas. Su relación fue muy estrecha con Francia y con la cultura francesa. Hablaba y escribía un francés impecable y sabemos por su correspondencia que mientras residió en París, entre 1785 y 1789, no paró de explorar sus calles, sus monumentos y sus librerías y bibliotecas.

También Thomas Jefferson conocía bien la cultura española aunque su relación con el mundo español fue mucho más compleja. Jefferson habló mucho de España en su correspondencia pero podemos apreciar una actitud ambivalente y variable conforme avanzaba el siglo XIX. La misma que tuvo con Valentín de Foronda. En sus primeras cartas admiraba y recomendaba a todos la necesidad de estudiar el español y de leer *El Quijote* y otras obras literarias españolas y también descripciones de viajes y trabajos de tratadistas españoles. Pero desde las abdicaciones de Bayona y la restauración fernandina del absolutismo su condena de España y de lo español fue absoluta. Necesitaba además inclinar la balanza hacia la corrupción y el exceso monárquico como camino para justificar la expansión territorial de Estados Unidos por lo que habían sido los límites septentrionales del antiguo Imperio español. En las cartas que Jefferson escribió desde París a su sobrino Peter Carr le comenta el envío, entre otros muchos libros,

⁴⁹ *Alexandria Daily Gazette*, 11 de julio de 1809, p. 3.

de “una gramática española y algunos libros españoles...nuestra futura relación con España hace que el conocimiento de la lengua española sea la más necesaria después del francés”⁵⁰. Todavía parecía que esas futuras relaciones serían amistosas. Este primer interés por lo español se plasmaba también en su biblioteca en donde tenía un ejemplar de *La Araucana* de Ercilla; las *Obras poéticas* de García de la Huerta y nueve volúmenes de *El Parnaso Español*⁵¹. Pero a esta admiración pronto se superpuso una visión peyorativa de los rasgos monárquicos, católicos y para él corruptos de la Monarquía Hispana. Muchas veces, cuando quería explicar los valores contrarios al republicanismo y sus efectos recurrió a al ejemplo de la Monarquía Hispana a la que describía con rasgos orientalistas anticipándose o contribuyendo a la visión romántica de España. “En Europa es costumbre, desde hace ya varios siglos, que los reyes se casen únicamente con miembros de las familias reales...pues bien si cogemos animales de cualquier raza y los confinamos ociosos e inactivos, en una pocilga...los alimentamos con una dieta abundante...mimamos sus pasiones...no serán más que cuerpo sin mente”, escribía Thomas Jefferson a su amigo Langdon, “...El rey de España era bobo y el de Nápoles también...”, concluía Jefferson expresando sus valores republicanos y su aversión por el exceso monárquico⁵².

La primera noticia de la impresión que Thomas Jefferson tuvo de Foronda la encontramos en carta que Jefferson escribió a su yerno y sobrino, el representante y después senador del congreso de los Estados Unidos, John Wayles Eppes, el 12 de julio de 1807. “Irujo nos deja y su sucesor llegará. Mientras tanto recibiremos a Foronda como encargado de negocios. Es un hombre más capaz y amigable”, afirmaba Thomas Jefferson entonces presidente de los Estados Unidos⁵³. Y creemos que poco después efectivamente recibió a Foronda en la Casa Blanca.

“Muy señor mío, antes de que yo llegara a estos estados conocía yo el nombre del sabio, del filántropo y desde que llegué no he tenido sino motivos de confirmarme en mi juicio”, escribía Foronda en la primera de sus cartas a Thomas Jefferson el 26 de agosto de 1809. Las razón de esta misiva era la de acompañar dos ejemplares que le regalaba, al ya ex presidente Jefferson, de su nueva obra: los *Apuntes ligeros sobre la Constitución*. “Mis ocupaciones son grandes”, se

⁵⁰ Thomas Jefferson a Peter Carr, 19 de agosto de 1785. Universidad de Virginia, Jefferson Papers.

⁵¹ R. Merritt COX, “Spain and the Founder Fathers”, *The Modern Language Journal*, n.º 60/3 (1976), pp. 101-109.

⁵² Thomas Jefferson to John Langdon, 5 de marzo de 1810. The Library of Congress. The Thomas Jefferson Papers.

⁵³ Jefferson a John Wayles Eppes, 12 de Julio de 1807. The Library of Congress, The Thomas Jefferson Papers.

disculpaba Valentín de Foronda, “Así solo he empleado dos ratos en escribir mi desaliñado bosquejo lo que basta para hacer ver que me intereso por la felicidad española”, concluía⁵⁴.

“La he leído con placer y creo que la propuesta es tan libre como puede teniendo en cuenta que es una Constitución que respeta instituciones heredadas”, le contestaba inmediatamente Thomas Jefferson a Foronda⁵⁵. Además de comentar la pequeña obra de Foronda, en su respuesta Jefferson aprovechó la ocasión para asegurar que el ejecutivo de Estados Unidos no había apoyado la fallida expedición de Miranda desde Estados Unidos a Venezuela en 1806. “Yo solemnemente y por mi honor declaro que no hubo ni cooperación ni apoyo. Él nos informó que quería intentar la liberación de su país de origen...tampoco esperábamos que reclutase hombres aquí pero la compra de pertrechos militares no podíamos impedirlo porque no hay ley que lo prohíba” afirmaba Jefferson en la misma carta.

De todas formas, la mayor parte de la correspondencia entre los dos republicanos se centró en los comentarios a las obras políticas de Foronda. Sobre todo a los *Apuntes ligeros sobre la nueva Constitución*. El texto de Foronda, como ya hemos señalado, estaba inspirado en su comprensión de la cultura política de los Estados Unidos. “Antes de trabajar una Constitución, es decir antes de hacer un contrato nacional entre sus conciudadanos, es menester una convención de los nacionales para unirse”, afirmaba Foronda en su texto. Defendiendo, muy influido por la constitución de Estados Unidos, “que los cimientos de la felicidad pública” son “los derechos de seguridad, propiedad, igualdad y libertad”, Foronda reconocía que “el pueblo es el verdadero soberano...y que el soberano puede hacer Reyes o quitarlos”. También afirmaba de forma republicana “que todos los jóvenes se alistarán en la milicia...y estarán prontos a volar donde les llame la necesidad de la patria”⁵⁶. Foronda imprimió a finales de 1809 una primera revisión del texto. “Lo reimprimo añadiendo varias cosas que no tuve presente en la primera edición por el apresuramiento que la escribí”, reconocía Foronda en esta reimpresión del año 1809.

“Muy señor mío usted me ha escrito una carta deliciosa”, le escribía Foronda a Jefferson el 18 de octubre de 1809, “La aprobación de mi papelito por un sabio, por un filántropo...hace empavonar mi sensibilidad”. Y continuaba Foronda:

⁵⁴ Foronda a Jefferson, 26 de agosto de 1809. The Library of Congress, The Thomas Jefferson Papers.

⁵⁵ Jefferson a Foronda, 4 de octubre de 1809. The Library Of Congress, The Thomas Jefferson Papers.

⁵⁶ Valentín de Foronda, *Apuntes ligeros sobre la nueva Constitución proyectada por la Majestad de la Junta Suprema española*, Filadelfia, Palmers, 1809.

“vuelvo a remitir el mismo folleto bastante mejorado... Vs conocerá que no digo todo lo que quiero decir: confieso a un filósofo que no me atrevo a explicarme como si escribiera en el Globo de la Libertad que aún no se conoce...ni en las Américas”⁵⁷. Poco después, como le explicaba Foronda a Jefferson en la misma carta, el encargado de negocios abandonaría Estados Unidos para regresar a España. “No puedo perder un minuto, dismantelar mi casa, ordenar mis papeles, arreglar mis asuntos porque debo partir dentro de 10 días en la fragata que ha conducido al nuevo ministro plenipotenciario: el caballero Onís”.

La llegada de Valentín de Foronda a España no interrumpió sus relaciones epistolares con Thomas Jefferson. En 1810 Foronda publicaba un ejemplar más pulido de sus *Apuntes sobre la constitución* con el título de: *Carta sobre el modo que tal vez convendría a las Cortes seguir en el examen de los objetos que conducen a su fin, y dictamen sobre ellos*, en donde había tenido en cuenta los comentarios de Jefferson a sus *Apuntes*⁵⁸. Envío un ejemplar del texto a las Cortes españolas. “Filósofo respetable, tengo la honra de remitirle un ejemplar de un folleto que viene a ser una copia de los apuntes que mandé imprimir en Filadelfia de la nueva Constitución, en que aconsejaba a las Cortes la senda que creía debía seguir y no ha seguido, de lo que ha resultado una pérdida de tiempo inmenso”, escribía un apenado Foronda desde La Coruña en 1811 a Thomas Jefferson⁵⁹. “La parte primera de la Constitución está aprobada...se resiente de ideas góticas, de librazos viejos, de nuestras rancias preocupaciones”, concluía.

El seis de mayo de 1812 Foronda escribía otra vez a Jefferson al no haber recibido respuesta de su envío anterior. “Tuve la honra de remitir a usted hace meses y algunos de mis papelitos y probablemente...se extraviaron”. En la misma carta, Foronda ya había cambiado de opinión sobre la Constitución de 1812. “Tenemos una Constitución bastante buena; no lo esperaba ciertamente de la multitud de ignorantes con los que cuentan las Cortes. Bien es verdad que hay en ellas unos 24 de mucho, mucho mérito...”, afirmaba algo más contento en otra carta a su amigo estadounidense, “...La segunda y tercera parte son excelentes, o mejor dicho, han corregido varios puntos de la primera con los que no estaba satisfecho: tales son el establecimiento de las juntas provinciales y su mando sobre

⁵⁷ Foronda a Jefferson, Filadelfia 18 de octubre de 1809. Library of Congress, The Thomas Jefferson Papers.

⁵⁸ *Carta sobre el modo que tal vez convendría a las Cortes seguir en el examen de los objetos que conducen a su fin, y dictamen sobre ellos*, Cádiz, Imprenta de Manuel Ximenez, 1811 (Consul. Mayo de 2011) disponible en <URL: <http://bib.cervantesvirtual.com/FichaObra.html?Ref=11394&portal=56>>.

⁵⁹ Foronda a Jefferson, La Coruña 30 de noviembre de 1811. The Library of Congress, The Thomas Jefferson Papers,

las milicias lo que contendría un poco la tendencia de los Reyes al despotismo”, concluía Valentín de la Foronda. Un año después, en abril de 1813, Foronda, al no haber recibido respuesta, escribía una breve nota a Jefferson recordándole sus envíos y preocupándose por si habían llegado a Virginia o no⁶⁰.

Pero los silencios de Jefferson no se debían a extravíos. Desde 1812 los Estados Unidos estaban en guerra contra Inglaterra y esa guerra se complicó en la frontera septentrional del Imperio español: en Florida. Jefferson apoyaba, además, sin fisuras los procesos de independencia en Hispanoamérica. Su respuesta fue tajante y debió de ser de gran dureza para Valentín de Foronda. La carta de Jefferson estaba fechada el 14 de diciembre de 1813 y era implacable con España. Estaba repleta de reproches a la política española en América. Así Jefferson afirmaba: “El divorcio de sus posesiones en América es necesario. La mejor relación que puede tener con sus colonias es la de una amistad independiente asegurada por la relaciones familiares y por la similitud en la lengua, religión y costumbres”, y continuaba: “...Estamos además en un estado de casi guerra con nuestra vecina: La colonia española de Florida”. Las razones de este conflicto para Jefferson eran claras. “Los oficiales españoles en mando en Florida han excitado el ánimo de los salvajes que han entrado en guerra contra nosotros...y han asesinado a hombres mujeres y niños atacando siempre por sorpresa ¡pobres criaturas!” La dureza de la carta iba en aumento. “(Estas acciones) nos han dado el derecho de exterminarlos o de deportarlos más allá del Misisipí. Esta actitud de los oficiales españoles nos obligará probablemente a tomar posesión de las Floridas”, amenazaba ya claramente un expansionista Thomas Jefferson. Los valores republicanos estaban ausentes mientras que la política concreta se había impuesto. La carta no fue contestada. Suponemos que la relación transatlántica entre los dos republicanos se quebró⁶¹.

Conclusiones

En 1813 las relaciones entre España y Estados Unidos se habían agriado mucho. Estados Unidos e Inglaterra estaban en guerra y la España liberal seguía luchado junto a Inglaterra frente a Napoleón. La política real se imponía frente a las alianzas y las redes filosóficas. Los principios y valores universales defendidos por la ilustración y el republicanismo quedaban velados por los ahora intereses nacionales. Se erigían fronteras insalvables entre esta comunidad transnacional

⁶⁰ Foronda a Jefferson, La Coruña 3 de abril de 1813. The Library of Congress, The Thomas Jefferson Papers.

⁶¹ Thomas Jefferson a Valentín de la Foronda, 14 de diciembre de 1813. The Library of Congress, The Thomas Jefferson Papers.

de filósofos y políticos. La relación de Thomas Jefferson y Valentín de Foronda fue sólo un ejemplo. Los textos, cómo ocurrió tantas veces en el siglo XIX, eran derrotados por los hechos.

LAS INDEPENDENCIAS LATINOAMERICANAS OBSERVADAS DESDE ESPAÑA Y PORTUGAL

JUAN MARCHENA F.*

Al estudiar las “guerras de las independencias”, tanto la así llamada de España contra Francia como las de América contra la monarquía española, o la guerra peninsular en el caso portugués –una de cuyas principales consecuencias fue la independencia del Brasil–, llama poderosamente la atención la indiscutible línea de conexión que enlaza y articula a todas ellas en un mismo proceso. Aunque resultan evidentes a poco que nos acerquemos a la documentación, estas múltiples conexiones apenas si han sido estudiadas por las respectivas historiografías con la intensidad necesaria como para mostrarnos todos sus matices y derivaciones, así como sus continuidades en las décadas que siguieron al desarrollo de las guerras.

Efectivamente, apenas si se ha destacado que las causas y razones que originaron este proceso, y las mutantes circunstancias de su desarrollo, a ambos lados del océano, se hallan extraordinariamente vinculadas y articuladas entre si; que sin la existencia de unos factores probablemente hubiera sido imposible la aparición de otros tal y como se conformaron y actuaron. De ahí que el resultado final se nos presente más como una suma antes que como un listado de agregados.

Las guerras de independencias, en Europa y América, rara vez han sido contempladas como segmentos de un proceso de mayores dimensiones, abarcando, aparte los puramente militares y bélicos, aspectos políticos, sociales y económicos que se extienden en un tiempo más prologado; proceso a lo largo del cual,

* Universidad Pablo de Olavide, Sevilla. Director del Programa de Doctorado en Historia Latinoamericana.

partiendo de las condiciones sociales y políticas en las que se desarrolló el Antiguo régimen, y de nuevo tanto en Europa como en América, fue desarrollándose con numerosas crisis y permanencias lo que las historiografías ibéricas y latinoamericanas han denominado “el nacionalismo liberal”.

Efectivamente, una mirada más atenta nos muestra este rosario de conflictos que constituyen las guerras de independencia, de naturaleza bien diversa, como un *continuo* que se inicia en 1807-1808, aunque con notables pervivencias de situaciones anteriores (las de 1780-81, desde luego, entre otras), pero que se adentra muchas décadas adelante en el siglo XIX; *continuo* en el que no sólo debe considerarse el devenir de los acontecimientos sucedidos exclusivamente en el continente americano, ni tampoco los acaecidos sólo en España y Portugal, sino que el conflicto —o con mayor propiedad y como hemos indicado, los conflictos— abarcaron, afectaron y concernieran a la vez a todos los territorios de las antiguas monarquías ibéricas a ambos lados del Atlántico: un haz de vectores de fuerza cuya resultante fue modificándose a lo largo de varias décadas, en función de la variabilidad, surgimiento o permanencia de los factores que crearon e hicieron evolucionar estas tensiones divergentes en el conjunto de este gran espacio.

Por tanto, más que ante hechos concretos, o detalles, momentos y episodios bélicos y políticos, con mayor o menor grado de aislamiento o relación, nos hallamos ante un proceso largo en el tiempo y complejo en sus formas y manifestaciones, cuyo resultado fue la quiebra del sistema monárquico de autoridad, seguida del desmantelamiento progresivo del Antiguo régimen, que en América incluyó forzosamente el derrumbe del régimen colonial. Un proceso desarrollado simultáneamente en distintos escenarios, pero donde la acción que en ellos transcurría y los actores que en ellos participaban se afectaron entre sí continua y vigorosamente.

La ruptura colonial tuvo su origen en las crisis monárquicas de España y Portugal; pero se trató de una crisis general que databa de antiguo y que eclosionó en 1807 y 1808 con la retirada de los Bragança del Portugal continental, y las sucesivas, imprevistas y enmarañadas renunciadas de los Borbones al trono español. No obstante, no debemos olvidar que la ruptura colonial en sí solo se produjo tras el desarrollo de un conflicto bélico de vastas proporciones que afectó a la mayor parte del mapa americano, paralela y simultáneamente a la guerra peninsular, y en el que multitud de actores sociales antiguos y nuevos quisieron participar, mientras otros se vieron implicados en él con mayor o menor grado de voluntariedad. Actores cuyos roles, en ambas orillas del Atlántico, evolucionaron en función de las circunstancias, y cuyas actuaciones aparecen íntimamente relacionadas, de modo que difícilmente se comprenden las de unos sin considerar las de los otros.

Lo que en la península se denominó “la revolución de España”, y en América “la revolución de la independencia”, parece haber sido fruto de la necesidad sentida por muchos sectores sociales –renovados y diversificados regionalmente, y devenidos poco a poco en fuerzas políticas más o menos definidas– de acabar con las estructuras del Antiguo régimen, cada cual a su modo, cada cual con una intensidad diferente, cada cual realizando distintas maniobras y empleando estrategias diversas. En América, la cuestión étnica fue de una extraordinaria importancia; en España y Portugal, la religiosa. Se trató por tanto de un conflicto bélico que estalló abruptamente por una causa concreta y en un momento definido, el colapso –acaso temporal, pero a las alturas de 1808 y 1809 eso era imposible de prever– de las monarquías ibéricas. Pero en América, este conflicto fue emergiendo paulatinamente con mil y un matices, como consecuencia de las contradicciones internas en las que se debatía regionalmente el sistema colonial en el continente americano desde mucho tiempo atrás. Y un conflicto que fue desarrollándose en función de las circunstancias, mutantes e inestables, por las cuales estas contradicciones del sistema de dominación español, cada vez más agudas y más generalizadas, se transformaron en incoherencias: los bruscos vaivenes políticos sucedidos en España y Portugal entre 1807 y 1814, luego entre 1814 y 1820, entre 1820 y 1823, y a partir de 1823, avivaron con ardor el fuego en que se consumió el sistema colonial.

En España, y de manera parecida también en Portugal, las “mayorías populares” que habían iniciado el proceso de “su revolución” en 1808, se hallaban sumamente resentidas en un ambiente de crisis general de precios, salarios, subsistencias y ajustes fiscales desde fines del S.XVIII; crisis que consideraron era producto de la corrupción oficial y del mal gobierno instalado por doquier con el beneplácito de una monarquía completamente desarreglada y descompuesta. A la caída de ésta en mayo de 1808 y de sus “satélites” –una expresión común de la época referida a los que se habían beneficiado del régimen–, y ante lo que entendieron eran transacciones continuistas que la vieja clase política estaba realizando para mantenerse en el poder, estas “mayorías populares” españolas –con texturas diferentes y muy regionalizadas– mostraron inmediatamente una extraordinaria vitalidad, operando a veces con una gran violencia contra todo aquello que les significara tener que seguir sometidas a unas autoridades a quienes consideraron del todo ilegítimas tras la caída de la monarquía, o transaccionistas con las que se decían tales, fueran ahora franceses, josefinos, borbonistas o godoyistas; autoridades calificadas en términos genéricos como “traidores” –sin especificar bien a qué o a quién habían traicionado– o “afrancesadas” –sinónimo de reformista, especialmente de las costumbres o de la religión–; y autoridades que, opinaban masivamente, les impedían colmar sus aspiraciones de liberarse de “los viejos

yugos” “abusivos y corrompidos” del anterior estado de cosas, aparte impedirles llevar a cabo cambios profundos en el sistema político y social que les sometía. Incluyeron entre los sectores a combatir a ciertos individuos de la nobleza —a veces a la rentista tradicional, otras a la más reformista o ilustrada—, al funcionario borbónico, a las autoridades militares, fiscales y judiciales, en general a todos los consideraron favorecidos del régimen anterior, corruptos y abusadores ante sus ojos.

El resultado fue que entre mayo y agosto de 1808, en muchos lugares —a veces sin que un francés estuviera a leguas de distancia— cuatro capitanes generales (los de Cádiz, Cartagena, Badajoz y Galicia) fueron asesinados por “las masas desbordadas” bajo la acusación de ser partidarios del antiguo gobierno de Godoy o afrancesados; y asesinados también por los vecinos de los pueblos y ciudades, e incluso por sus soldados, más de 12 generales del ejército —acusados de cobardes o de no querer enfrentarse al enemigo por godoyistas—; así como fueron pasto de la “chusma” —de nuevo en expresión oficial de la época— un sin número de nobles, comerciantes y asentistas, por ser partidarios tanto del viejo gobierno como del nuevo rey José. Era lo que los contemporáneos llamaron “la revolución de España”. Para ello, estas masas contaron —una de las muchas paradojas del periodo— con un ideario de corte tradicionalista y ultraconservador, que el sector más antirreformista de la iglesia —bien numeroso por lo demás— les proporcionó a granel y con fervor desde púlpitos, sermones, rosarios y procesiones, de modo que la cuestión religiosa tuvo en España —y como se indicó también en Portugal— un papel trascendental. Es decir, una revolución antisistema, antiborbónica, anti-Antiguo régimen, pero basada en argumentos muy tradicionales. Por su parte, los más cualificados “liberales”, herederos de la ilustración y del impacto revolucionario francés, también partidarios de acabar con el viejo gobierno, sufrieron un proceso —tan rápido como intenso— bien de jacobinización —apareciendo algunos de ellos como los impulsores de estas manifestaciones violentas de las airadas masas en las calles— bien de moderación, temiendo que los excesos de estas masas insumisas desbordaran su proyecto de construcción de una nueva “nación soberana” encauzada y normativizada.

Por todo ello, el juego de las elites locales en la península —y en cierto modo también en América— fue ambivalente durante estos años: necesitaron y usaron a las masas populares para consolidarse como opción de poder local o regional ante la acefalía gubernamental; y a la vez, temiéndolas y abominando de los resultados de su acción —que obviamente incluía la revisión de su papel orgánico como rectoras únicas de las sociedades locales—, pasaron a controlarlas a veces implacablemente, mandándolas a la guerra bajo su autoridad que ahora entendieron como “soberana”, y estableciendo en adelante la existencia de un único enemigo,

el francés invasor y hereje, y las antiguas autoridades vendidas al “maligno emperador” inclemente y tiránico. Pero, fuera como fuese, el proceso de ruptura con el Antiguo régimen se había producido.

Por tanto, la defenestración de las antiguas autoridades del viejo régimen y la asunción por estos grupos locales de la “autoridad legítima”, originó la creación de nuevos espacios políticos al nivel local y regional, aunque éste fuera un mosaico del todo irregular y estuviera constituido por un dédalo de intereses particulares.

Además, si nos situásemos en la coyuntura del verano europeo de 1808, cuando este proceso recién comenzaba, convendríamos en que, en todas las partes implicadas, fuera en América, España o Portugal, era general la opinión de que el futuro de Europa era imprevisible, cuando no se le suponía asegurado ya para muchas décadas bajo las banderas napoleónicas siguiendo los dictámenes políticos y jurídicos de los nuevos códigos franceses. Concretamente en España y en Portugal, el futuro era aún mucho más incierto, y todas las decisiones que se tomaron, colectivas o individualmente, se asentaron sobre bases más que etéreas.

Las evidencias al respecto eran contundentes, y apenas en seis meses, entre noviembre de 1807 y junio de 1808, los cambios no podían haber sido más abruptos y drásticos. Los borbones españoles habían entregado sin combatir y en mitad de una estrepitosa pelea doméstica la vieja corona hispana al hermano de Napoleón, quien en poco tiempo fue proclamado José I de España y de las Indias. Por más que algunos quisieron extender la idea de una felonía napoleónica, de un engaño en el que había caído inocentemente el joven rey Fernando –poco menos que aherrojado en una prisión despiadada– la rendición incondicional –casi suplicada– de los monarcas borbónicos a Napoleón –primero el hijo, luego el padre, por último los dos– dejó extinguida la monarquía borbónica, quedando sus súbditos acéfalos de la autoridad hasta entonces reconocida. El decreto que Carlos IV remitió firmado y sellado al Consejo de Regencia el 8 de mayo de 1808 y publicado enseguida en la Gaceta de Madrid, no dejaba lugar a dudas: “Artículo 1º. S.M. el rey Carlos, que no ha tenido en su vida otra mira que la felicidad de sus vasallos... no pudiendo las circunstancias actuales ser sino un manantial de disensiones tanto más funestas cuanto las desavenencias han dividido su propia familia... ha resuelto ceder como cede por el presente todos sus derechos al trono de España y de las Indias a S.M. el emperador Napoleón, como el único que, en el estado a que han llegado las cosas, puede restablecer el orden”¹.

Bien sintomática del estado de las cosas en ese momento fue la declaración

¹ *Gaceta de Madrid*, 20 de mayo de 1808.

de la Junta de Generales reunida en la ciudad de Cádiz el 29 de mayo de 1808 y presidida por el capitán general de Andalucía, el caraqueño Francisco María Solano: “Nuestros soberanos, que tenían un legítimo derecho y autoridad para convocarnos y conducirnos a sus enemigos, lejos de hacerlo, han declarado, padre e hijo repetidas veces, que los que se toman por tales son sus amigos íntimos, y en su consecuencia se han ido espontáneamente y sin violencia con ellos. ¿quién reclama entonces nuestros sacrificios?”². Además, eran conocidos en determinados círculos las cartas que el “desdichado” Fernando enviaba a Napoleón desde Valençay en junio del mismo 1808: “Doy muy sinceramente en mi nombre y de mi hermano y tío a V.M.I. y R. la enhorabuena de la satisfacción de ver instalado a su querido hermano el rey José en el trono de España.. No podemos ver a la cabeza de ella a un monarca más digno ni más propio por sus virtudes... ni dejar de participar al mismo tiempo el grande consuelo que nos da esta circunstancia”. Pocos días después, el 30 de junio, fue leída en Bayona a las cortes allí reunidas otra carta de Fernando, firmada y rubricada por él, esta vez al rey José, en la que le felicitaba por el traslado del reino de Nápoles al de España, “reputándose a éste feliz por ser gobernado por quien ha mostrado ya su instrucción práctica en el arte de reinar”, diciendo participar él también en “las satisfacciones” de José porque se sentía parte de la “augusta familia de Napoleón” por haberle pedido “una sobrina para esposa y esperar conseguirla”. Los consejeros de Fernando, también desde Valençay, adjuntaron una nota dirigida a José en la que declaraban estar prontos a “obedecer ciegamente la voluntad del que había de hacer dichosos” a sus compatriotas, por ser un “monarca tan justo, tan humano y tan grande en todo sentido”³. Algunos meses después, Fernando volvía a escribir a Napoleón pidiéndole irse con él a París, y le agradecía que éste hubiera hecho públicas todas las cartas que le había remitido, a fin de “ejercer una influencia saludable sobre el destino de las Españas, y quitará a un pueblo ciego y furioso el pretexto de continuar cubriendo de sangre su patria en nombre de un príncipe, el primogénito de su antigua dinastía, que se ha convertido por un tratado solemne, por su propia elección y por la mas gloriosa de todas las adopciones, en príncipe francés e hijo de V.M.I. y R.”⁴.

Por tanto y para algunas de estas autoridades, el gobierno de José estaba más que legitimado y como tal nuevo monarca deberían reconocerlo, toda vez que

² Archivo Municipal de Cádiz. Citado por Adolfo de CASTRO, *Historia de Cádiz y su provincia desde los tiempos remotos hasta 1814*, Imprenta de la Revista Médica, Cádiz, 1858, p. 578.

³ *Historia de la vida y reinado de Fernando VII de España, con documentos justificativos órdenes reservadas, y numerosas cartas del mismo monarca...* Madrid, Imprenta de Repullés, 1842. Tomo I, pp. 191-193. Aunque la obra es anónima, ha sido atribuida a Estanislao de Cosca Vayo.

⁴ *Ibidem*, p. 247.

la Corona había sido cedida por decisión expresa de los monarcas borbónicos; su posición era difícil ante otros sectores “revolucionados” –en expresión de la época– que no consentían en reconocer a autoridad alguna procedente, vinculada o modulada con o desde el régimen anterior.

En Portugal, buena parte del pueblo lisboeta había sido mudo testigo del embarque precipitado –una fuga, por más que las autoridades intentaron desmentirla o llevarla en secreto– y en los pocos navíos disponibles, de todos los Bragança, la incapacitada reina María, el príncipe regente don João, su familia –entre la que se hallaba su esposa, la princesa Carlota Joaquina, hija mayor de Carlos IV de España– los ministros y grandes nobles, los altos funcionarios reales, los lacayos de confianza, y junto a ellos los tesoros, las bibliotecas, los archivos, los carruajes, los ajueres y ornamentos de los palacios, todo lo que pudo subirse a bordo, rumbo al Brasil; quedando el resto enfangado bajo la lluvia en los muelles de Belém, mientras los cañones y la caballería del general Junot se acercaban a marchas forzadas a las puertas de Lisboa ante la pasividad absoluta del ejército real que, además, tenía órdenes dictadas por el embarcado Príncipe Regente de saludarlos a su paso: “Se no oponha resistencia alguma nem se consinta que as tropas o paisanos... cometan hostilidades contra as tropas francesas e espanholas que devem ser recebidas como amigas”⁵. La corte portuguesa partió a Ultramar (y con ellos casi 10.000 personas) en un estado más que precario, dejando tras de sí a unos súbditos tan indefensos ante las tropas invasoras como huérfanos de autoridad, abandonados en una patente sensación de desamparo ante las incertezas del futuro. Sensación que algunos vecinos lisboetas exteriorizaron arrojando piedras contra los fugitivos.

La sensación colectiva, tanto en España como en Portugal en esos meses de 1808, y por simpatía en todos los territorios coloniales españoles, fue la de haber sido transformados, por las circunstancias de la invasión francesa y la abdicación o retirada de los reyes, en unos súbditos sin monarca, unas monarquías sin soberanos; a partir de esta situación todo podía ser posible para ellos. En este universo de incertezas y precariedades jurídicas, los comportamientos sociales, las redes clientelares de poder e influencia y los juegos políticos tradicionales, perdieron su valor y su sentido y acabaron por desmoronarse. Los actores sociales y políticos implicados en este proceso se hallaban sin duda mediatizados por las condiciones de un impredecible juego de azar. En muy poco tiempo, que debió ser efímero a los ojos de una población acostumbrada a la lentitud secular de los cambios en

⁵ Orden real del regente a los comandantes de las plazas fuertes portuguesas, noviembre de 1807. Citado por P. Penner da CUNHA, *Sob fogo. Portugal e Espanha entre 1800 e 1820*, Livros Horizonte, Lisboa, 1988, p. 79.

dos monarquías caracterizadas por una tradicional inmovilidad, se sucedieron velozmente demasiadas novedades, muchas de ellas difíciles de asimilar: entre 1808 y 1811, en Madrid y Lisboa las nuevas autoridades “legitimadas” por las monarquías “salientes” eran ahora francesas, declaradas ilustradas y liberales cuando no “revolucionarias” y “ateas”, según la idea acerca de todo lo francés que hasta entonces los círculos de opinión habían extendido por España y Portugal; autoridades que estaban acompañadas, apoyadas y asesoradas por un grupo selecto de los que hasta entonces habían sido españoles o portugueses proscritos o perseguidos por el gobierno anterior, por la iglesia e incluso por la inquisición, los llamados “afrancesados”, aunque muchos de ellos fueran antaño señalados miembros de anteriores gabinetes reales; autoridades “afrancesadas” que contaron también al principio con la aquiescencia y el reconocimiento del poder delegado por unos reyes ausentes, y con la parálisis –cuando no la complicidad– de los ejércitos respectivos al mando de los viejos generales del rey; y autoridades que, en medio de todas estas incertezas, se vieron obligadas a decidir entre ser leales y consecuentes con las ideas que defendían en cuanto a reforma y construcción de un mundo más justo, tolerante y de progreso frente al anquilosamiento del régimen anterior, o ser leales a una “nación en armas” que, conformada por un mosaico heterogéneo de intereses y facciones, aparentemente sin rumbo y sin definición clara de objetivos políticos, se desembarrancaba por el abismo de una guerra que les dirigían expresamente contra ellos. Una guerra extraordinariamente violenta y destructiva y probablemente sin salida que, en su opinión, acarrearía la ruina absoluta de los reinos, las poblaciones y los recursos.

La Junta de Generales de Cádiz, anteriormente citada, proclamaba ante el pueblo gaditano a fines de mayo de 1808 que sin tropas ni autoridad legitimada era imposible hacer la guerra, pero hasta cierto punto se rendían también ante la evidencia de que la población estaba dispuesta a la insurgencia, intentándola controlar de todos modos: “Sin embargo de estos y otros perjuicios, los generales expresados no queremos ser notados ni tenidos por nuestros compatriotas por demasiado precavidos ni malos patricios, y cedemos a los clamores generales de la provincia. Mas no por esto daremos lugar a que los mismos que ahora reclaman y piden ser conducidos contra los que se declaren por enemigos, después nos desprecien, nos vituperen y abominan por haberlos llevado como rebaños de ovejas a la carnicería. Para combatir es menester alistarse, regimentarse, disciplinarse y tener una táctica. Sin ella seríamos como los mexicanos o tlaxcaltecas delante de Hernán Cortés al tiempo de la conquista. Es necesario una numerosa artillería que exige mucho ganado de tiro y carga; además provisiones de toda especie, pues no hemos de ir a saquear nuestras provincias. De otra parte, sin dinero no se hace la

guerra, y es indispensable juntar sumas competentes”⁶.

Lo cierto es que, en pocos meses, dos de las más antiguas y orgullosas monarquías europeas –y también obsoletas, como las circunstancias habían demostrado– parecían haberse disuelto en Madrid y Lisboa, y el vendaval de una guerra que evolucionó muy rápidamente desde la fase de motines dispersos a la de confrontación general, había barrido sus instituciones en toda la península. Confrontación tras la cual, y en apenas tres meses, el ejército más poderoso de Europa había impuesto un nuevo régimen, un nuevo rey.

Ciertamente, la lucha contra los franceses, especialmente por el carácter extraordinariamente sangriento que tomó enseguida la represión de las revueltas, y contra el gobierno “revolucionario intruso” y sus seguidores, se extendió en España y Portugal por todas partes; lucha realizada encarnizadamente en nombre de un monarca imaginario –en el caso español- o bien lejano en el caso portugués, sin faltar en este último un rebrote del secular sebastianismo lusitano. Monarcas imaginados a los que los grupos más tradicionalistas supieron revestir de todas las virtudes políticas arraigadas en la costumbre de los “viejos reinos”, pretendiendo convencer a la población de que el orden tradicional, el viejo régimen, debía ser restaurado cuanto antes, obviamente reponiendo en el trono y el altar a los “legítimos soberanos” y a sus más fieles guardianes y defensores, que eran ellos. Pero, debido precisamente a la intensidad de la conmoción originada por semejante conflicto en el que parecieron participar tanto los cuerpos como las almas, debido también a la violencia de la guerra, que deshizo tramas y clientelas sociales, hábitos y conductas individuales y colectivas, y en virtud también de una ansiada por muchos remoción de las viejas estructuras de autoridad y representación, buena parte de las burguesías urbanas, de la nobleza ilustrada y comercial, ciertos sectores del clero diocesano, de los vecinos de las ciudades y los pueblos, incluso del pequeño campesinado o grupos de braceros, peones y jornaleros adscritos forzosamente a los grandes latifundios, comprendieron que el pasado estaba quedando atrás a gran velocidad, que el vacío de poder era más que evidente, que ellos mismos debían salvar el reino por sus propios medios, y que, a diferencia del tiempo anterior, se les abría un futuro por delante que podía ser distinto.

Así, sin propósito revolucionario previo, pero bajo el poderoso influjo inercial de una serie de motines que fueron transformados rápidamente en una fanática sublevación general contra los invasores, y en una guerra formal y declarada contra las tropas francesas cuando Inglaterra desembarcó su ejército en Portugal y Galicia, la población en general y ciertos sectores en particular se vieron im-

⁶ Adolfo de CASTRO, cit., p. 578.

pelidos a jugar un papel protagónico en los acontecimientos, definiendo un modelo político diferente al anterior y en el que eran nuevas muchas de las piezas que lo componían. La guerra abría mil posibilidades, y la participación en ella permitía a amplios sectores de las sociedades ibéricas emprender un camino de ascenso social, político y económico vedado hasta entonces por los resguardos estamentales. El Antiguo régimen, que había constituido el soporte estructural de las viejas monarquías, se desmoronaba a ojos vista, mostraba impudicamente sus fisuras, y numerosos elementos basales que lo conformaban comenzaban a ser reemplazados por novedosas formas de representación y de participación política, originando a su vez importantes cambios en todos los órdenes, o al menos abriendo puertas y cancelas por las que nuevos colectivos sociales y políticos, a los cuales la guerra había transformado en actores de su propio destino, comenzaron a irrumpir. De ahí que muchos de los contemporáneos definieran al conflicto como la “guerra y revolución de España” o “a guerra nacional”.

Se había producido, en palabras de Alejo Carpentier, la *explosión en la catedral* del Antiguo régimen, y pocos conocían sus alcances, ni si sus efectos serían irreparables. Como opinaba Esteban, el ilustrado cubano protagonista de la novela de Carpentier *El Siglo de las Luces*, cuando admiraba un cuadro que mostraba los apocalípticos resultados de una explosión en el interior de un templo catedralicio, ese lienzo había que mirarlo muchas veces “para irnos acostumbrando”⁷.

Es decir, en el transcurso de un mismo proceso desarrollado en diferentes escenarios, europeos y americanos a la vez, los cambios producidos por esta “explosión” acabaron por ser bien profundos, y sobrevenidos con una enorme brusquedad; cambios a los que –y muchos eran conscientes de ello, para bien o para mal– había que “irse acostumbrando”. De ahí que fuese tan grande la resistencia por parte de las autoridades tradicionales y de las viejas corporaciones del Antiguo régimen a estas transformaciones que fueron surgiendo: en todos los casos se negaron a entregar el poder, con mayor o menor resistencia, ante el avance y consolidación de las nuevas propuestas políticas e ideológicas que comenzaron a plantearse, cuando la monarquía parecía haberse evaporado y era común la voz de que sólo los “pueblos”, colectivamente, como nueva “nación constituida en armas”, podrían derrotar a los franceses sin intervención del rey, o alcanzar un importante grado de autonomía, fundamentalmente económica y por tanto también política en el caso americano, no solo ante la metrópoli sino también ante otras instancias político-administrativas americanas que hasta entonces la representaban, llámense virreinos, audiencias, capitánías, intendencias...

⁷ Cit., p. 19. En las ediciones en lengua inglesa su título es precisamente *Explosion in the Cathedral*.

Este concepto de “pueblo”, manejado y utilizado por estas nuevas autoridades surgidas con la guerra a ambos lados del mar, arropadas por las también nuevas ideas de “nación soberana”, si no antitéticas todavía al menos sí divergentes con el concepto de Monarquía tradicional, fue un resultado de la “explosión en la catedral” del Antiguo régimen. Conscientes de ello, las autoridades tradicionales asentadas en estas sedes de poder y en las viejas corporaciones que constituían parte esencial del viejo sistema, de nuevo a ambos lados del mar, muy ‘pronto actuaron con contundencia contra lo que consideraron no era sólo un problema de inestabilidades institucionales o administrativas en el esquema de poder monárquico –un espacio ahora vacío–, sino que se enfrentaban a una revolución política profunda, y que si ésta triunfaba no solo sería apeado del poder el rey absoluto: ellos mismos serían también descabalgados del gobierno y de sus hasta entonces consolidados privilegios corporativos de grupo y clase, y sustituidos por estas nuevas fuerzas de difícil calificación y clasificación que usaban en su contra nuevas banderas de “pueblo”, “nación”, “soberanía”, “libertad” e “independencia”. Su posición se hizo montaraz: algo así como no querer aceptar que, precisamente por el carácter y extensión de las guerras que entre todos habían provocado, fuese en España, en Portugal o en América, el Antiguo régimen estaba quebrado y no volvería a reconstituirse, al menos en un estado similar al de antes de 1807-1808.

Efectivamente, en España, los viejos Consejos delegados de la monarquía –que intentaron ser por todos los medios los continuadores del viejo orden– y el generalato borbónico –que quiso considerarse como el más autorizado guardián del mismo–, a la vez que combatieron con ningún éxito a las tropas francesas se enfrentaron con todo lo que tuvieron a mano a las diversas juntas provinciales que fueron surgiendo, en su afán por no perder el poder central ante el desvanecimiento de la autoridad tradicional. No les sirvió de mucho, porque sus oponentes se multiplicaban a gran velocidad: en septiembre de 1808 ya estaba constituida la Junta Suprema Central, una especie de Junta de Juntas, la cual, a pesar de las presiones que recibió por parte de los sectores más conservadores, actuó con pocos anclajes procedentes del régimen anterior, instituyéndose como el órgano superior que se arrogaba la decisión final en lo referente a constituir un nuevo poder ejecutivo y legislativo, que quedaban del todo en sus manos. Y una Junta contra las que estos sectores conservadores poco pudieron hacer sino conspirar contra ella. En muy pocos meses más, estos sectores conservadores se vieron obligados a enfrentarse también –defendiendo el reducido espacio político que les quedaba, y utilizando los argumentos de la tradición secular y la necesidad de conservar el viejo orden– al nuevo y flamante proyecto de “constituir” –precisamente mediante una “constitución política” una nueva “nación española”, un precipitado

sedimentado de todo lo anterior. Poco consiguieron entonces, pero desde luego conocieron muy bien el peligro en que se hallaban. En este sentido y para ellos, quedaban pocas dudas de que la revolución de España estaba en marcha, y que solo aplicando una fuerza de la que ahora no disponían podrían detenerla.

Es decir, nos hallamos ante el enfrentamiento entre las viejas estructuras de poder del desmochado –por las circunstancias– régimen borbónico, y las nuevas formas de ejercer la soberanía –particular y colectiva a la vez– que la guerra habían ido generando.

En la evolución que sufrió la guerra peninsular en los meses de mayo a octubre de 1808, y que tan gran impacto tuvo sobre América, no puede dejar de considerarse un factor que tuvo un papel trascendental sobre esta fase inicial del proceso: la intensa y efectiva campaña de propaganda que iniciaron la iglesia y los sectores más tradicionales de las sociedades española y lusitana contra todos los decretos y leyes francesas u josefinos de reforma, en la medida que afectaban directamente a sus intereses, llamando a la insurrección general y a la santa cruzada contra Napoleón, alegando defender así el viejo orden social, político y religioso en que se sustentaba, según ellos, el Cuerpo del Reino, ahora puesto en peligro precisamente por esos nuevos decretos y disposiciones revolucionarias y “heréticas”. Además, insistían estos sectores conservadores, se corría el “gravísimo peligro y riesgo evidente” de que estas ideas “infectaran” las medidas que las juntas provinciales estaban aplicando, especialmente en cuanto a despreciar y anular a las antiguas autoridades borbónicas, y también en lo referente a “mixturizar” excesivamente –rompiendo las barreras estamentales– los cuerpos políticos y militares que desde ellas se estaban conformando. Esta campaña ideológica, si bien “popularizó” la guerra hasta hacerla una especie de cruzada contra los “franceses impíos”, obligó a las juntas a medir mejor sus fuerzas ante estas fuerzas opositoras, a incluir en su seno a personas y sectores más conservadores o menos sospechosos de “revolucionarios”, y a disminuir un tanto sus discursos y afanes innovadores en cuanto a la estructura política de una futura monarquía. De hecho, las juntas comenzaron a completarse (si no a llenarse) de nobles, altas jerarquías eclesiásticas, militares de larga carrera en el viejo régimen, e ilustrados en todo contrarios a cualquier veleidad ideológica de corte volteriano.

El conflicto, finalmente, no solo hizo saltar por los aires al Antiguo régimen –un anhelo compartido y codiciado a ambos lados del mar– sino que en América se llevó por delante al régimen colonial en cuanto aquel era su soporte, y conllevó forzosamente la independencia respecto de las antiguas metrópolis. Sus consecuencias fueron tan profundas que concluyeron en la “revolucionaria” propuesta de desarrollar, en lo que hasta entonces habían sido “las Indias”, nuevos regímenes republicanos (a excepción de México y Brasil, aunque de forma

temporal) de carácter marcadamente nacionalista, en dirección completamente opuesta a lo que hasta entonces había sido la tradición política americana durante los trescientos años anteriores. Todo ello demuestra el alcance y la profundidad de esta ruptura. Una ruptura llevada a cabo de un modo bien abrupto además, porque bastaron menos de quince años para deshacer lo que había sido anudado a lo largo de estos tres siglos, circunstancia ésta que debería haber merecido una reflexión más profunda —o al menos un análisis más cuidadoso— por parte de los investigadores, y que revela la potencia formidable y el influjo poderoso de los nuevos operadores políticos y sociales que intervinieron en este proceso a ambos lados del océano.

La guerra, o mejor dicho y como venimos insistiendo, las guerras, extendidas por España, Portugal y América Latina a lo largo de más de quince años, constituyeron un puente, una pasarela formidable en el tiempo, la cual, una vez franqueada, hizo percibir a la totalidad de los sectores sociales implicados en ellas que ya nada volvería a ser como antes. Las guerras aceleraron bruscamente los procesos sociales y políticos que venían fraguándose desde tiempo atrás —en una especie de revolución no forzosamente revolucionaria—, constituyendo una fabulosa oportunidad de cambio para muchos grupos hasta entonces atrapados en los entresijos estamentales del Antiguo régimen. Y en especial para ciertos individuos o grupos de individuos emergidos de entre ellos, para quienes estas guerras representaron su gran oportunidad de ascender social, económica y políticamente, hasta encaramarse a un poder —el que concedía el uniforme, el mando de los ejércitos o de una variopinta tropa o fuerza armada— que les permitió autoconcederse la representación de la “nación”; un poder que sintieron tan omnímodo como para considerar durante décadas que no tenían por qué abandonarlo.

Efectivamente, más del 80 % de los que participaron en todos estos conflictos entre 1808 y 1824, no eran militares antes de esa fecha; pero más de las tres cuartas partes de la clase política en el poder después de 1824, en las naciones que recién iban surgiendo en ambas orillas del océano, sí eran militares o lo habían sido durante las guerras⁸.

La organización y el envío a Ultramar de las “expediciones de reconquista”, a partir del golpe militar de 1814 que permitió a Fernando VII abolir la constitución y reinstaurar el absolutismo borbónico, significaron sin duda el recrudecimiento de la guerra en América (ya planteada virulentamente desde 1809) y el fin de los proyectos liberales diseñados a ambos lados del mar, en los que la Constitución gaditana jugaba un papel importante, tanto a la hora de defenderla

⁸ Juan MARCHENA F., y Manuel CHUST (eds.), *Por la fuerza de las armas. Ejército e Independencias en Iberoamérica*, Universidad Jaime I, Castellón, 2008.

como para negarla. Fue el propósito principal de la política fernandina acabar con el liberalismo, terminar con Cádiz (ordenando sacarla “de en medio del tiempo”⁹) y amplificar la guerra colonial. Un liberalismo en España, por tanto, que no fracasó en Cádiz, sino que fue derrotado, que no tuvo oportunidades sino durante el conflictivo Trienio Liberal (1820-23), a pesar de los pronunciamientos, sublevaciones y alzamientos –también sangrientamente derrotados– que algunos oficiales liberales protagonizaron por toda la península durante décadas. Desde el golpe del general Elío en 1814 todo comenzó a ser diferente; la llamada hasta entonces “revolución de España” fue abortada; los insurgentes americanos pasaron considerarse “patriotas”, y las paradojas del liberalismo, de nuevo tanto en España como en América, se hicieron aún más evidentes.

En los años comprendidos entre 1814 y 1820, la composición de las unidades militares enviadas en la llamada “Expedición Pacificadora de Costa Firme” al mando del general Pablo Morillo, que partió de Cádiz en febrero de 1815 con órdenes de someter a la autoridad real a las provincias “insurrectas” de la Nueva Granada y Venezuela, así como las demás tropas remitidas al resto de América (México y Perú fundamentalmente) durante los años del primer gobierno absolutista, muestran estas paradojas. Sus jefes, sus oficiales y sus soldados, desde el punto de vista social, político, militar, ideológico y generacional, sobreguaron en el límite de sus contradicciones como liberales y a la vez como oficiales de un rey absolutista. Porque las repercusiones de estas expediciones fueron más allá de su propio destino. El intento disparatado de Fernando VII de detener el tiempo americano, mediante una guerra de reconquista, remitiendo al otro lado del mar a miles de soldados, conllevó la independencia definitiva de las antiguas colonias, donde esta guerra ofensiva solo pudo ser entendida como un acto despótico e insufrible de tiranía, y las tropas españolas consideradas como invasoras y extranjeras.

La guerra colonial tuvo profundas repercusiones también en España, puesto que la persecución del liberalismo, y dentro de este proceso la remisión de buena parte del ejército a Ultramar, fue una de las claves del proceso político peninsular, produciendo un vacío que el liberalismo español tardó mucho tiempo en cubrir. Fueron, entre 1814 y 1820, seis años definitivos en la historia española, porque desbarataron el proyecto constitucional que recién se hallaba en sus albores, y porque obligó a la fracción liberal a utilizar los pronunciamientos militares, los golpes de mano, los alzamientos y sublevaciones de guarniciones, como uno de los pocos instrumentos políticos a su alcance, en cuya represión los conservadores no duda-

⁹ Josep FONTANA, *De en medio del tiempo. La segunda restauración española, 1823-1834*, Barcelona, 2006.

ron en utilizar los más enérgicos procedimientos. La ruptura del continuismo constitucional con el exilio forzado a Europa de numerosos progresistas, la remisión a América de muchos de ellos destinados a una guerra sin horizontes, y la represión a que fueron sometidos los principales líderes liberales encuadrados en el ejército, crearon un hueco difícil de llenar. Vicente Lloréns, en un texto ya clásico, concluye: “La nación española no solo se encontraba en ruinas, sino privada de quienes podían contribuir más eficazmente a su reconstrucción. Con los afrancesados y los liberales, habían desaparecido en realidad de la vida pública las minorías dirigentes del país. En consecuencia, no hubo en España una restauración ni siquiera aparente del anterior orden de cosas, sino una destrucción mayor, una mutilación poco menos que irreparable en todos los órdenes de la vida nacional”¹⁰.

Los decretos de mayo de 1814 de persecución y proscripción del liberalismo, luego repetidos en 1824, eran bien expeditivos: “(Art.1º) Los que se declaren... partidarios de la constitución publicada en Cádiz... son declarados reos de lesa majestad y como tales sujetos a la pena de muerte... (Art.2º) Los que hayan escrito papeles o pasquines dirigidos a aquellos fines, son igualmente comprendidos en la misma pena... (Art.3º) Los que en parajes públicos hablen contra la Soberanía de S.M. o a favor de la abolida constitución... y fuesen efecto de una imaginación indiscretamente exaltada... quedan sujetos a la pena de cuatro a diez años de presidio... (Art.8º) Los que hubiesen gritado muera el rey son reos de alta traición y como tales sujetos a la pena de muerte... (Art. 9º) Los masones, comuneros y otros sectarios, atendiendo a que deben considerarse como enemigos del Altar y los Tronos, quedan sujetos a la pena de muerte... como reos de lesa majestad divina y humana... (Art.10º) Todo español.. queda sujeto... al juicio de las Comisiones Militares ejecutivas, en conformidad con el Real Decreto de 11 de septiembre de 1814, por el que S.M. tuvo a bien, en las causas de infidencia o ideas subversivas, privar del fuero que por su carácter, destinos o carrera les estuviese declarado... (Art.11º) Los que usen las voces alarmantes y subversivas de viva la constitución, mueran los serviles, mueran los tiranos, viva la libertad, deben estar sujetos a la pena de muerte.. en conformidad del Real Decreto de 4 de mayo de 1814, por ser expresiones atentativas al orden, así como se procederá contra todas las convocatorias a reuniones dirigidas a deprimir la sagrada persona de S.M. y sus respetables atribuciones”¹¹.

Los más de los oficiales liberales exiliados en diversas ciudades europeas

¹⁰ Vicente LLORÉNS, *Liberales y románticos. Una emigración española en Inglaterra, 1823-1834*, Madrid, 1979, p. 43.

¹¹ *Decretos del Rey Nuestro Señor don Fernando VII, y reales órdenes, resoluciones y reglamentos* (compilador José María de Fernando Nieva), Imprenta Real, Madrid, 1829, vol. IX, pp. 224, 227.

se mantuvieron durante estos seis años en la evocación más o menos activa de su lucha antiabsolutista, en la planificación de conspiraciones –algunas de ellas fantásticas– contra el rey felón, y en la esperanza de que los compañeros que habían quedado en España sublevarían por fin a las tropas para devolverles la nación perdida, lo que no se concretó sino hasta 1820, porque la remisión a Ultramar de estas expediciones, y el método empleado para ello, lo habían impedido hasta entonces.

Las guerras americanas entre 1820 y 1823, se transformaron en una complicadísima operación más política que militar que pretendió salvar abismos insuperables, en un mundo donde fueron continuas las contradicciones entre los diversos actores del conflicto y también entre los diferentes gestores gubernamentales, en especial las autoridades españolas, arrocheladas en sus posiciones ideológicas indefendibles en la práctica ante la evidencia de los acontecimientos. Después de 1823, con la vuelta al absolutismo y el recalcitrante deseo del monarca español de continuar la guerra en América hasta sus últimas consecuencias, la posición española en el continente americano se volvió insostenible.

Al finalizar la guerra, tras la batalla de Ayacucho en diciembre de 1824, y la rendición en los meses siguientes de los fuertes de Ulúa en Veracruz, del Callao en Lima y de Chiloé al sur del Pacífico, toda una generación de militares españoles que habían combatido en América por el rey, algunos por más de quince años, debieron regresar a su patria según las capitulaciones de guerra. Apenas eran ya un puñado de supervivientes, pero su retomo a España fue sumamente complicado.

Primero, porque a la mayor parte de ellos les esperaba un consejo de guerra, no solo por haberse rendido sino principalmente por ser liberales, en un momento de máxima persecución política del liberalismo por parte de Fernando VII, y representar de nuevo un peligro para el régimen absoluto. De modo que muchos de estos oficiales optaron por exiliarse directamente en Francia u otros países, y volver a conspirar contra el monarca. Es decir, tras quince años de pelear a favor del rey, ahora continuaron casi diez años más peleando contra ese mismo monarca en España y Europa, tanto desde las tribunas y los libros como empuñando las armas. Y segundo, porque los que sí pudieron atreverse a regresar a su tierra, toda vez que habían demostrado su posición absolutista durante su permanencia en América, y así venían cargados tanto de justificaciones personales de lealtad como de acusaciones contra sus compañeros de armas liberales y constitucionales, no encontraron la comprensión del gobierno fernandino, sino que fueron relegados en el mando, destinados a unidades de segundo nivel, acusados velada o abiertamente de cobardes, y calificados despectivamente como “ayacuchos”. El conde de España, un militar señaladamente absolutista y que sospechaba de todo el mundo, escribía al ministro de Estado: “Aprovecho esta ocasión para decir,

movido únicamente de mi fidelidad y amor al rey, que no convienen para mandos los que estuvieron en el Perú y otras partes de América en general, pues los más, por las revoluciones que movieron, debían haber sido juzgados y castigados”¹². A muchos de ellos, éste alejamiento de los favores reales les hizo destilar aún más odio contra sus antiguos compañeros liberales, de los que se declararon acérrimos enemigos hasta la muerte, culpándoles de sus desgracias profesionales y personales

A la muerte de Fernando VII, la batalla en las pampas y cerros serranos andinos volvió a reproducirse en España: los generales y oficiales liberales regresaron al fin desde su exilio (habían pasado casi veinte años desde que partieron con las unidades expedicionarias) aprovechando la amnistía decretada por la reina regente María Cristina hacia los liberales, e inmediatamente ofrecieron sus servicios a la reina si intentaba llevar adelante un nuevo proyecto constitucional, tal cual sucedió: generales como Espartero, Canterac, Valdés, La Serna, Rodil... ahora llamados “crístinos”, ocuparon importantes parcelas de poder, hasta hacerse imprescindibles en el sostenimiento de la monarquía. Otros generales, algunos de ellos también “ayacuchos”, que habían permanecido leales a Fernando VII hasta su muerte, convertidos en aduladores del monarca e imbuidos de un espíritu cortesano pretendidamente aristocrático, ante la posibilidad de un nuevo restablecimiento constitucional abrazaron la causa del otro pretendiente al trono, el hermano de Fernando, Carlos María Isidro, precisamente porque se mostraba ultraconservador, ultracatólico, y, más que nada, ferozmente antiliberal. Fueron generales absolutistas en América y ahora carlistas y tradicionalistas en España, como por ejemplo el jefe de todos ellos, el general Rafael Maroto, que había pelado en Chile, Bolivia y Perú desde 1813, también presente en Ayacucho, acusador despiadado de los liberales en las sierras andinas, junto con Pezuela y otros amigos de Olañeta. Estos militares conservadores se sublevaron contra la reina regente, dando inicio a las guerras carlistas que asolaron la península ibérica durante décadas causando centenas de miles de muertos. Si los generales liberales pudieron mantenerse en el poder, como salvadores de la monarquía constitucional durante la regencia y luego durante el gobierno de la reina Isabel I, entre ellos el sempiterno general Baldomero Espartero y toda su generación de combatientes en las guerras de independencia americana, fue peleando hasta mediados de siglo contra el absolutismo carlista y conservador de sus otros compañeros de arenas, muchos de ellos procedentes también de las pampas de Ayacucho y de las demás

¹² Juan MARCHENA F., “¿Obedientes al rey y desleales a sus ideas? Los liberales españoles ante la <reconquista> de América”, in Juan Marchena F. y Manuel Chust (eds.), *Por la fuerza de las armas. Ejército e Independencias en Iberoamérica*, Universidad Jaime I, Castellón, 2008.

batallas de las independencias.

Toda esta generación de *iluminados por la guerra*, a ambos lados del mar, no pudieron, porque fueron ya para siempre incapaces, bajarse jamás del caballo, y entender que la política y los pueblos podían prescindir de ellos; que el poder y la gloria no tenían por qué ir de la mano. Creyeron ser una fuerza de la naturaleza, un poder superior al que nadie podía impedirle nada, y que su determinación conformaría el alma de las naciones, de las que se sintieron protectores titulares en la línea que ellos habían marcado, considerando ser esa la única y genuina forma de entender la patria y el honor. Todo lo que contradijera esta idea germinal, en la que situaban la epifanía de las naciones, o conllevara actitudes divergentes, se situaría por tanto en el ámbito de la subversión del orden nacional por ellos instaurado, y habría de ser por tanto perseguido y erradicado como enemigo de la nación misma. Estudiar a esta generación, conocer sus orígenes, características y comportamientos, se vuelve así imprescindible no solo para el periodo de las independencias, sino para buena parte del siglo XIX latinoamericano, español y portugués.

En los últimos treinta años, algunos investigadores hemos analizado el periodo más críticamente, intentando examinar las fuentes con mayor rigor y profundidad, con el propósito de desentrañar las complejas claves de tan enredado proceso y el haz de conflictos que lo conformó. Claves que han sido desatendidas interesadamente y durante muchos años por la historiografía oficial, y sustituidas por una arquitectura de carácter marcadamente personalista en tomo a lo que ha venido a denominarse recientemente “la construcción del héroe” en el escenario de la “invención de la nación”. Claves que fueron escamoteadas con el fin de asegurarse, por parte de los grupos corporativos que detentaron el poder en esos años y que “fundaron” además las historias nacionales (de nuevo tanto en España, Portugal como en América Latina) la construcción de su legitimidad política, negociando en su provecho los intereses colectivos, y eliminado partes sustanciales del discurso ideológico y de las prácticas simbólicas del resto de los sectores sociales involucrados en el derrumbe y derrota del Antiguo régimen y del sistema colonial, así como en el surgimiento -con mayor o menor éxito- del orden republicano, de nuevo tanto a ambos lados del mar. Así, si en América se construyeron los “padres de la Patria”, actores únicos y providenciales del nacimiento de las naciones, en España, por ejemplo, el periodo quedó definido por el “fracaso del liberalismo” frente a las evidencias de que lo que aconteció con más propiedad fue su derrota –violenta y sangrienta las más de las veces– a manos de las fuerzas conservadoras heredadas del Antiguo régimen, empeñadas en evitar lo que, desde 1808, se venía llamando “la revolución española”. Es decir, la quiebra de la monarquía absoluta en 1808-1814 no significó ni mucho menos

su extinción, y la pervivencia de sus valores y actitudes en el tiempo vinieron a ser esenciales determinantes en el desarrollo de los procesos independentistas americanos entre 1814 y 1825. Por tanto, hallamos en estos años un conjunto de claves fundamentales que han sido desatendidas por una parte importante de las historiografías, pero que resultan hoy imprescindibles para la comprensión de nuestro presente, en el que siempre nos han faltado demasiadas piezas del pasado para terminarlo de explicar.



Colecção **ESTUDOS & DOCUMENTOS**

1. AQUÉM E ALÉM DA TAPROBANA
Estudos Luso-Orientais à memória de Jean Aubin e Deniz Lombard
Edição organizada por LUÍS F. R. THOMAZ
2. A ALTA NOBREZA E A FUNDAÇÃO DA ESTADO DA ÍNDIA
Actas do Colóquio Internacional
Edição organizada por JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA e VÍTOR LUÍS GASPAR RODRIGUES
3. RELAÇÃO DO DESCOBRIMENTO DA ILHA DE S. TOMÉ
por MANUEL DO ROSÁRIO PINTO
Fixação do texto, Introdução e Notas de ARLINDO MANUEL CALDEIRA
4. NEGÓCIOS DE TANTA IMPORTÂNCIA
O Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra
no Atlântico e no Índico (1643-1661)
por EDVAL DE SOUZA BARROS
5. A PRESENÇA INGLESA E AS RELAÇÕES ANGLO-PORTUGUESAS EM MACAU
(1635-1793)
por ROGÉRIO MIGUEL PUGA
6. CRONOLOGIA DA CONGREGAÇÃO DO ORATÓRIO DE GOA
pelo Padre SEBASTIÃO DO REGO
Direcção e Estudo Introdutório de MARIA DE JESUS DOS MÁRTIRES LOPES
Apresentação de ANÍBAL PINTO DE CASTRO
7. O ESTADO DA ÍNDIA E OS DESAFIOS EUROPEUS
Actas do XIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa
Edição de JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA e VÍTOR LUÍS GASPAR RODRIGUES
8. MULHERES EM MACAU
DONAS HONRADAS, MULHERES LIVRES E ESCRAVAS (SÉCULOS XVI E XVII)
por ELSA PENALVA
9. COMENTARIOS DE LA EMBAXADA AL REY XA ABBAS DE PERSIA (1614-1624)
por DON GARCIA DE SILVA Y FIGUEROA
Volumes 1 e 2: Texto-Edição crítica de RUI MANUEL LOUREIRO, ANA CRISTINA COSTA GOMES e VASCO RESENDE; **Volume 3:** Anotações-Coordenação de RUI MANUEL LOUREIRO; **Volume 4:** Estudos-Cordenação de RUI LOUREIRO e VASCO RESENDE.
10. REPRESENTAÇÕES DE ÁFRICA E DOS AFRICANOS NA HISTÓRIA E NA CULTURA
– SÉCULOS XV A XXI
Edição de JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES e CASIMIRO RODRIGUES

11. GOVERNO, POLÍTICA E REPRESENTAÇÕES DO PODER NO PORTUGAL HABSBURGO E NOS SEUS TERRITÓRIOS ULTRAMARINOS (1581-1640)
Direção de SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ
12. ANTÓNIO VIEIRA, ROMA E O UNIVERSALISMO DAS MONARQUIAS PORTUGUESA E ESPANHOLA
Organização de PEDRO CARDIM e GAETANO SABATINI
13. HISTÓRIAS ATLÂNTICAS: OS AÇORES NA PRIMEIRA MODERNIDADE
por JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES
14. CARGOS E OFÍCIOS NAS MONARQUIAS IBÉRICAS:
PROVIMENTO, CONTROLO E VENALIDADE (SÉCULOS XVII E XVIII)
ROBERTA SUMPF & NANDINI CHATURVEDULA (ORGS.)
15. MONARCAS, MINISTROS E CIENTISTAS. MECANISMOS DE PODER, GOVERNAÇÃO E INFORMAÇÃO NO BRASIL COLONIAL
por ÂNGELA DOMINGUES
16. DI BUON AFFETTO E COMMERZIO
RELAÇÕES LUSO-ITALIANAS NA IDADE MODERNA
NUNZIATELLA ALESSANDRINI, MARIAGRAZIA RUSSO, GAETANO SABATINI & ANTONELLA VIOLA (orgs.)
17. O ATLÂNTICO REVOLUCIONÁRIO
CIRCULAÇÃO DE IDEIAS E DE ELITES NO FINAL DO ANTIGO REGIME
Coordenação de JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES



